

CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2014



FICHA TÉCNICA

TÍTULO

CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2014

AUTOR/EDITOR

INSTITUTO DE GESTÃO FINANCEIRA DA SEGURANÇA SOCIAL, I. P.

Av. Manuel da Maia, n.º 58•1049-002 Lisboa

Tel: 21 843 33 00 • Fax: 21 843 37 20

E-mail: igfss@seg-social.pt

CONSELHO DIRETIVO

Rui Filipe de Moura Gomes

Nuno Miguel Simões Venes

Rui Manuel de Freitas Corrêa de Mello

Beatriz Justina Sepúlveda da Fonseca Imperatori

CONCEÇÃO TÉCNICA

DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E CONTA

COORDENAÇÃO

Maria Isabel Duarte Barreiros

Nuno Miguel Cabaço Martins

Helena Maria M. Alves

EQUIPA TÉCNICA

Alexandra Trouillet Pessoa

Ana Castelo Branco

Filomena Gamito

Jorge Mesquita Borges

Maria Eunice Teixeira

Nuno Antunes Ramos

Nuno Borges

Rui Carlos Tacanho

Samuel C. Cerqueira

PERIODICIDADE

Anual

DEPÓSITO LEGAL

Nº 88123/95

ÍNDICE

PARTE I

I	ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO	1
II	PRINCIPAIS ALTERAÇÕES LEGISLATIVAS OCORRIDAS NO EXERCÍCIO	19
III	PERÍMETRO DE CONSOLIDAÇÃO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL	31
IV	ORÇAMENTO E EXECUÇÃO ORÇAMENTAL	33
IV.1	ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS	33
IV.2	RECEITAS POR CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA – SISTEMA DE SEGURANÇA SOCIAL	53
IV.3	DESPEAS POR CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL E ECONÓMICA - SISTEMA DE SEGURANÇA SOCIAL (MAPA XII)	85
	IV.3.1 – DESPESA POR CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	85
	IV.3.2 – DESPESA POR CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	87
IV.4	EXECUÇÃO ORÇAMENTAL POR SISTEMAS E SUBSISTEMAS DE SEGURANÇA SOCIAL	109
IV.5	EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DAS RECEITAS POR ORIGEM E DAS DESPEAS POR APLICAÇÃO E POR SISTEMAS E SUBSISTEMAS DE SEGURANÇA SOCIAL (MAPA LBSS)	115
IV.6	SALDO ORÇAMENTAL GLOBAL FINAL E SALDO ORÇAMENTAL NA ÓTICA DA CONTABILIDADE PÚBLICA – SISTEMA DE SEGURANÇA SOCIAL	119
IV.7	FINANCIAMENTO – DESDOBRAMENTO DO SALDO ORÇAMENTAL POR FONTES DE FINANCIAMENTO	133
V	BALANÇO E DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS CONSOLIDADOS	139
V.1	CONSOLIDAÇÃO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL	139
V.2	BALANÇO CONSOLIDADO	153
	V.2.1 - COMPOSIÇÃO DO ATIVO	157
	V.2.2 - COMPOSIÇÃO DO PASSIVO	197
	V.2.3 - COMPOSIÇÃO DOS FUNDOS PRÓPRIOS	211
V.3	DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS CONSOLIDADOS	217
	V.3.1 - RESULTADOS OPERACIONAIS	219
	V.3.2 - RESULTADOS FINANCEIROS	237
	V.3.3 - RESULTADOS EXTRAORDINÁRIOS	243

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2014

VI ANEXOS -

Mapas:

Balanço consolidado

Demonstração de resultados consolidados

Mapa de fluxos de caixa

Mapas de alterações orçamentais

Mapas de execução orçamental

Mapas elaborados nos termos da lei de enquadramento orçamental

Mapa X – receitas do sistema de segurança social por classificação económica

Mapa XI – despesas da segurança social por classificação funcional

Mapa XII – despesas da segurança social por classificação económica

Mapa XIII – receitas dos sistemas previdencial-repartição e capitalização e dos subsistemas de solidariedade, proteção familiar e ação social por classificação económica

Mapa XIV – despesa dos sistemas previdencial-repartição e capitalização e dos subsistemas de solidariedade, proteção familiar e ação social por classificação económica

Mapa XXI – receitas tributárias cessantes da segurança social

Mapa XXII – receitas e despesas da segurança social por classificação económica

Despesas da segurança social por classificação cruzada – funcional e económica

Mapa XXVI A – movimentos e saldos das contas na tesouraria da segurança social

Mapa XXVII A – movimentos e saldos nas caixas da tesouraria da segurança social

Elementos informativos referentes ao sistema de segurança social

Mapas elaborados nos termos da lei de bases

Execução orçamental pelos sistemas previdencial-repartição e capitalização e dos subsistemas de solidariedade, proteção familiar e ação social

Outros mapas

Mapa IX – execução orçamental

Saldos: correntes, capital e primário

Pensões

VII ANEXOS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E ORÇAMENTAIS CONSOLIDADAS

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2014

PARTE II

VIII EVOLUÇÃO DA EXECUÇÃO DA RECEITA/DESPESA	247
VIII.1 – RECEITAS E TRANSFERÊNCIAS	247
VIII.2 – DESPESAS E TRANSFERÊNCIAS	259
IX – ANÁLISE AO COMPORTAMENTO DE ALGUMAS PRESTAÇÕES SOCIAIS E OUTRAS DESPESAS	265
IX.1 PENSÕES E COMPLEMENTOS	265
IX.2 PRESTAÇÕES DE DESEMPREGO	291
IX.3 SUBSÍDIO E COMPLEMENTO POR DOENÇA E SUBSÍDIO POR TUBERCULOSE	321
IX.4 PRESTAÇÕES POR PARENTALIDADE	343
IX.5 PRESTAÇÕES FAMILIARES	359
IX.6 RENDIMENTO SOCIAL DE INSERÇÃO	387
IX.7 COMPLEMENTO SOLIDÁRIO PARA IDOSOS	407
IX.8 AÇÃO SOCIAL	421
IX.9 ADMINISTRAÇÃO	455
X – FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO FINANCEIRA DA SEGURANÇA SOCIAL (FEFSS)	469

ÍNDICE DE GRÁFICOS

Gráfico 1 – Variação anual do PIB Real - 2007/2014.....	1
Gráfico 2 – Variação anual da taxa de desemprego.....	3
Gráfico 3 – Produto Interno Bruto em Portugal e na Zona Euro.....	4
Gráfico 4 – Variação homóloga da Atividade Económica em Portugal – 2010/2014	5
Gráfico 5 – Evolução das componentes da despesa – 2010/2014.....	6
Gráfico 6 – Indicadores de Inflação – Índice de Preços no Consumidor – 2010/2014.....	9
Gráfico 7 – Principais agregados do IHPC – 2010/2014	9
Gráfico 8 – Índice Harmonizado de Preços no Consumidor – Portugal e Zona Euro – 2010/2014.....	10
Gráfico 9 – Mercado de Trabalho – Emprego e Desemprego – 2009/2014.....	11
Gráfico 10 – Taxa de atividade e desemprego de longa duração – 2010/2014.....	12
Gráfico 11 – Taxas de juro do Banco Central Europeu.....	13
Gráfico 12 – Taxas de juro reais – 2010/2014.....	14
Gráfico 13 – Índices Bolsistas Europeus, Nova Iorque e Tóquio – 2010/2014.....	16
Gráfico 14 - Evolução do agregado "Receitas Correntes" – 2010/2014.....	55
Gráfico 15 - Evolução do capítulo "Contribuições" – 2010/2014.....	58
Gráfico 16 - Evolução do capítulo "Taxas, multas e outras penalidades" – 2010/2014.....	58
Gráfico 17 - Receita arrecadada no capítulo "Taxas, multas e outras penalidades", por ISS's.....	59
Gráfico 18 - Receita arrecadada no capítulo "Rendimentos de Propriedade", por ISS's	62
Gráfico 19 - Evolução do capítulo "Transferências Correntes" – 2010/2014.....	63
Gráfico 20 - Receita arrecadada no capítulo "Venda de bens e serviços correntes", por ISS's	70
Gráfico 21 - Receita arrecadada no capítulo "Outras receitas correntes", por ISS's.....	72
Gráfico 22 - Evolução do capítulo "Receitas de Capital.....	73
Gráfico 23 - Evolução do capítulo "Venda de bens de investimento	73
Gráfico 24 - Evolução do capítulo "Transferências de capital"	75
Gráfico 25 - Evolução do capítulo "Ativos financeiros	76
Gráfico 26 - Evolução do agregado "Outras receitas"	76
Gráfico 27 - Evolução do capítulo "Reposições não abatidas nos pagamentos"	77
Gráfico 28 - Despesa por classificação funcional	85
Gráfico 29 - Evolução da despesa com remunerações certas e permanentes	89
Gráfico 30 - Evolução da despesa com horas extraordinárias	91
Gráfico 31 - Evolução da despesa com ajudas de custo.....	91

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2014

Gráfico 32 - Evolução da despesa com subsídio de turno.....	92
Gráfico 33 - Evolução da despesa com contribuições para a segurança social.....	92
Gráfico 34 - Peso relativo de cada área no total das despesas com pessoal	93
Gráfico 35 - Peso relativo de cada área no total das despesas com aquisição de bens e serviços.....	96
Gráfico 36 – Evolução do capítulo “Despesas de Capital”	104
Gráfico 37 - Saldo orçamental na ótica da contabilidade pública - 2010-2014	126
Gráfico 38 - Análise da receita e despesa efetiva - 2010-2014	127
Gráfico 39 - Evolução do saldo orçamental por fonte de financiamento	133
Gráfico 40 - Composição do ativo líquido	157
Gráfico 41 - Evolução de Partes de Capital – Valor líquido – 2010/2014.....	165
Gráfico 42 - Evolução de investimentos em imóveis no período de 2010 a 2014 - Valor Líquido.....	170
Gráfico 43 – Evolução de outras aplicações financeiras no período de 2010 a 2014 - Valor Líquido.....	175
Gráfico 44 - Estrutura dos títulos negociáveis.....	193
Gráfico 45 - Custos diferidos por contas divisionárias	196
Gráfico 46 - Prestações sociais a pagar por Sistema/Subsistema	203
Gráfico 47 - Prestações Sociais em prescrição por Subsistema/Sistema	205
Gráfico 48 – Demonstração de Resultados Consolidados – 2010/2014	217
Gráfico 49 – Demonstração de Resultados Consolidados - Resultados Operacionais e Líquidos – 2010/2014	221
Gráfico 50 – Proveitos e ganhos.....	222
Gráfico 51 – Encargos com prestações sociais por Sistema /Subsistema de Segurança Social	228
Gráfico 52 – Proveitos e ganhos financeiros	238
Gráfico 53 – Custos e Perdas Financeiros – Principais rubricas	240

ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 1 – Portugal – Síntese de Indicadores – 2010/2014.....	17
Quadro 2 - Receitas Globais da Segurança Social por classificação económica - Mapa 8.3.1.2 - Alterações Orçamentais Receita.....	34
Quadro 3 - Receitas Globais da Segurança Social por classificação económica - Mapa 8.3.1.2 - Alterações Orçamentais Receita (por trimestre).....	42
Quadro 4 - Despesas Globais da Segurança Social por classificação económica - Mapa 8.3.1.1 - Alterações Orçamentais Despesa	44

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2014

Quadro 5 - Despesas Globais da Segurança Social por classificação económica - Mapa 8.3.1.1 - Alterações Orçamentais Despesa (por trimestre)	51
Quadro 6 - Decomposição da receita arrecadada por grandes rubricas de classificação económica	53
Quadro 7 - Decomposição da receita arrecadada por grandes rubricas de classificação económica	54
Quadro 8 - Decomposição da receita arrecadada em impostos indiretos.....	56
Quadro 9 - Transferências da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa - Receitas dos Jogos Sociais.....	56
Quadro 10 - Decomposição da receita arrecadada no capítulo "Contribuições"	57
Quadro 11 – Decomposição da receita cobrada	57
Quadro 12 - Decomposição da receita arrecadada no capítulo "Rendimentos da Propriedade"	60
Quadro 13 - Decomposição da receita arrecadada no capítulo "Rendimentos da Propriedade" – 2010/2014	60
Quadro 14 - Decomposição da receita arrecadada no capítulo "Transferências Correntes"	62
Quadro 15 - Decomposição da receita arrecadada no capítulo "Transferências Correntes" – 2010/2014.....	63
Quadro 16 - Receita de Transferências do MSESS	64
Quadro 17 - Receita de Transferências do MSESS e do MFAP no biénio 2014/2013	66
Quadro 18 - Transferências da Direção-Geral do Tesouro e Finanças	67
Quadro 19 - Transferências da Caixa Geral de Aposentações - Rádio Marconi.....	68
Quadro 20 - Análise comparativa das transferências do FSE	69
Quadro 21 - Decomposição da receita arrecadada no capítulo "Venda de bens e serviços correntes"....	69
Quadro 22 - Decomposição da receita arrecadada no capítulo "Venda de bens e serviços correntes" – 2010/2014	70
Quadro 23 - Decomposição da receita arrecadada no capítulo "Outras receitas correntes"	71
Quadro 24 - Decomposição e análise evolutiva da receita arrecadada no capítulo "Outras receitas correntes".....	71
Quadro 25 - Decomposição da receita arrecadada no capítulo "Transferências de capital"	74
Quadro 26 - Decomposição da receita arrecadada no capítulo "Reposições não abatidas nos pagamentos"	77
Quadro 27 - Saldos de gerência do IGFSS, IP.....	78
Quadro 28 - Saldo da Gerência Anterior - Saldo Orçamental - Com aplicação em despesa.....	79
Quadro 29 - Distribuição dos saldos do ano anterior por subsistema c/ aplicação em despesa.....	79
Quadro 30 – Integração de saldos – Sistema de Proteção Social de Cidadania.....	82
Quadro 31 - Integração de saldos – Sistema Previdencial e Outros Regimes.....	83
Quadro 32 - Despesas da Segurança Social por Classificação Funcional.....	85
Quadro 33 - Evolução das Despesas da Segurança Social por Classificação Funcional.....	86
Quadro 34 - Decomposição da despesa paga por grandes agrupamentos de classificação económica ...	87

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2014

Quadro 35 - Decomposição e análise evolutiva da despesa paga por grandes agrupamentos de classificação económica	88
Quadro 36 - Distribuição de despesa com pessoal - Análise evolutiva 2010-2014.....	89
Quadro 37 - Distribuição de abonos variáveis ou eventuais - Análise evolutiva 2010/2014.....	90
Quadro 38 - Distribuição por rubricas de "Despesa com Pessoal - Segurança Social"	93
Quadro 39 - Distribuição de despesas com pessoal, por áreas.....	93
Quadro 40 - Distribuição de despesas com pessoal por ISS' s	94
Quadro 41 - Aquisição de bens e serviços.....	95
Quadro 42 - Distribuição de despesas com aquisição de bens e serviços, por áreas	95
Quadro 43 - Distribuição de Juros e outros encargos por Instituição de Segurança Social	97
Quadro 44 - Transferências Correntes por destinatário	98
Quadro 45 - Transferências correntes para Sociedades e Quase Sociedades Não Financeiras no biénio 2013/2014	98
Quadro 46 - Transferências correntes para a Administração Central.....	99
Quadro 47 - Transferências correntes para a administração Regional.....	101
Quadro 48 - Transferências correntes para a administração local	102
Quadro 49 - Transferências correntes para o Resto do Mundo.....	102
Quadro 50 - Distribuição de Subsídios, por áreas	103
Quadro 51 - Subsídios a Instituições sem fins lucrativos	103
Quadro 52 - Decomposição e análise evolutiva das despesas de Capital	104
Quadro 53 - Aquisição de bens de capital – Investimentos	105
Quadro 54 - Distribuição de aquisição de bens de capital por ISS' s.....	105
Quadro 55 - Distribuição de aquisição de bens de capital por áreas	106
Quadro 56 - Aquisição de bens de capital - Programas de Ação Social	106
Quadro 57 - Transferências de Capital por destinatário	107
Quadro 58 - Distribuição de Ativos Financeiros por ISS' s.....	107
Quadro 59 - Execução orçamental por Sistemas e Subsistemas da Segurança Social – Receita	110
Quadro 60 - Execução orçamental por Sistemas e Subsistemas da Segurança Social – Despesa.....	111
Quadro 61 - Divergências dos Mapas XIII e XIV com os Mapas X e XII.....	113
Quadro 62 - Transferências entre Sistemas e Subsistemas	114
Quadro 63 – Desagregação do saldo efetivo por sistema/subsistema	114
Quadro 64 - Execução Orçamental das receitas por origem e despesas por aplicação e por Sistemas/Subsistemas do Sistema de Segurança Social - Receita.....	116
Quadro 65 - Execução Orçamental das receitas por origem e despesas por aplicação e por Sistemas/Subsistemas do Sistema de Segurança Social - Despesa	117

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2014

Quadro 66 - Saldo orçamental global final - Decomposição pelos Sistemas de Proteção Social de Cidadania, Previdencial e Regimes Especiais	119
Quadro 67 - Execução orçamental - Sistema Previdencial – Repartição.....	120
Quadro 68 - Execução orçamental - Sistema Previdencial – Capitalização.....	122
Quadro 69 - Execução orçamental - Subsistema de Ação Social.....	123
Quadro 70 - Execução orçamental - Subsistema de Solidariedade.....	124
Quadro 71 - Execução orçamental - Subsistema de Proteção Familiar	125
Quadro 72 - Execução orçamental - Sistema Regimes Especiais	126
Quadro 73 - Execução do saldo orçamental na ótica da contabilidade pública	130
Quadro 74 - Execução orçamental - Saldos corrente, capital e primário.....	131
Quadro 75 - Execução orçamental - Evolução dos saldos corrente, capital e primário - 2010-2014	131
Quadro 76 - Fonte de financiamento OE.....	134
Quadro 77 - Fonte de financiamento OSS.....	135
Quadro 78 - Fonte de financiamento SCML	135
Quadro 79 - Fonte de financiamento FSE.....	136
Quadro 80 - Fonte de financiamento IEFP	136
Quadro 81 - Decomposição do Saldo Orçamental por Fontes de Financiamento – Analítico	137
Quadro 82 - Balanço Agregado - Ativo	140
Quadro 83 - Balanço Agregado - Passivo.....	141
Quadro 84 - Demonstração de Resultados Agregada	142
Quadro 85 - Reclassificação de Imóveis	143
Quadro 86 - Afixação/reclassificação de entidades parceiras do perímetro da segurança social.....	145
Quadro 87 - CSS 2014 - Movimentos de consolidação – Classe 2.....	146
Quadro 88 - CSS 2014 - Movimentos de consolidação – Classes 4, 5 e 6.....	147
Quadro 89 - CSS 2014 - Movimentos de consolidação – Classe 7.....	148
Quadro 90 - Quadro de Variações do Balanço da CSS – Ativo - 2014	150
Quadro 91 - Quadro de Variações do Balanço da CSS – Fundos Próprios e Passivo - 2014.....	151
Quadro 92 - Quadro de Variações da Demonstração de Resultados da CSS - 2014	152
Quadro 93 - Balanço Consolidado - Variação das rubricas do balanço – Biénio 2013/2014	153
Quadro 94 - Representatividade da conta do FEFSS (*) na CSS 2014	154
Quadro 95 - Balanço da Segurança Social - Evolução das rubricas do balanço no quinquénio 2010/2014	155
Quadro 96 - Critérios de Valorimetria - Imobilizações corpóreas - Ativo Bruto	158
Quadro 97 - Imobilizações corpóreas e incorpóreas – 2013/2014	159

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2014

Quadro 98 - Ativo Bruto Consolidado -Imobilizações corpóreas	159
Quadro 99 - Evolução do Imobilizado Corpóreo por Instituição de Segurança Social – 2013/2014	160
Quadro 100 - Amortizações de imobilizado corpóreo	160
Quadro 101 - Critérios de Valorimetria - Investimentos Financeiros.....	162
Quadro 102 - Investimentos financeiros	162
Quadro 103 – Investimentos financeiros brutos – Distribuição por Instituição de Segurança Social	163
Quadro 104 - Provisões e amortizações de investimentos financeiros	163
Quadro 105 - Partes de capital detidas por Instituição de Segurança Social	164
Quadro 106 - Investimentos financeiros – 2013/2014.....	165
Quadro 107 - Ativo Bruto Consolidado - Investimentos financeiros.....	166
Quadro 108 - Variação das Partes de capital detidas - Valor bruto - Biénio 2013/2014 - FEFSS	166
Quadro 109 - Variação das Partes de capital detidas - Valor bruto - Biénio 2013/2014 - IGFSS	167
Quadro 110 - Provisões - Biénio 2013/2014 - IGFSS	167
Quadro 111 - Obrigações e títulos de participação - Distribuição por Instituição de Segurança Social ..	169
Quadro 112 - Evolução dos investimentos em imóveis 2013/2014 - Desagregação por Instituição de Segurança Social - Valor bruto	170
Quadro 113 - desagregação dos investimentos em imóveis por natureza e instituição	171
Quadro 114 - Critérios de valorimetria	172
Quadro 115 - Avaliação do Edifício Hospital de Cascais.....	173
Quadro 116 - Avaliação do Edifício Taguspark.....	174
Quadro 117 - Detalhe de Investimentos em Imóveis - FEFSS	174
Quadro 118 - Evolução de outras aplicações financeiras no biénio 2013-2014 - Valor Bruto.....	174
Quadro 119 - Dívidas de terceiros - Médio e longo prazo – 2012/2014	177
Quadro 120 - Dívidas de terceiros MLP e respetivas provisões acumuladas.....	178
Quadro 121 - Variação das dívidas de contribuintes (valor bruto) - Médio e longo prazo.....	179
Quadro 122 - Cobrança em litígio - Contribuintes de cobrança duvidosa - Médio e longo prazo.....	179
Quadro 123 - Prestações sociais a repor de cobrança duvidosa.....	180
Quadro 124 - Outros devedores - conta corrente - Dívida de terceiros a médio e longo prazo.....	181
Quadro 125 – Dívida do Ministério da Defesa Nacional – Beneficiários antigos combatentes.....	182
Quadro 126 – Desagregação da dívida da Associação Portuguesa de Paralisia Cerebral.....	183
Quadro 127 - Outros devedores de cobrança duvidosa - Dívida de terceiros a médio e longo prazo - ..	183
Quadro 128 - Dívidas de terceiros – curto prazo – Desagregação por natureza	184
Quadro 129 - Variação das dívidas de contribuintes (valor bruto) - Rubricas de curto prazo	185
Quadro 130 - Variação das dívidas de contribuintes c/c - Curto prazo - Desagregação por Instituição..	185

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2014

Quadro 131 - Clientes, Contribuinte e utentes de cobrança duvidosa – Curto prazo	186
Quadro 132 - Clientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa e respetivas provisões acumuladas – curto prazo.....	186
Quadro 133 - Prestações sociais a repor – Cobrança duvidosa – Curto prazo.....	187
Quadro 134 - Outros devedores de cobrança duvidosa - Curto prazo - Desagregação por Instituição de Segurança Social.....	188
Quadro 135 - Outros devedores, c/c - Curto prazo	188
Quadro 136 - Amortização de adiantamentos efetuados pela Segurança Social no âmbito dos quadros comunitários.....	188
Quadro 137 - Provisões acumuladas - Ativo.....	189
Quadro 138 - Demonstração das dívidas de cobrança duvidosa e respetivas provisões acumuladas – M/L prazo	190
Quadro 139 - Demonstração das dívidas de cobrança duvidosa e respetivas provisões acumuladas – C/ prazo	191
Quadro 140 – Desagregação por natureza da rubrica de Disponibilidades – 2013/2014	192
Quadro 141 - Depósitos em Instituições Financeiras - Desagregação por Instituição de Segurança Social – 2012/2014	194
Quadro 142 - Desagregação de Caixa por Instituição de Segurança Social – 2012/2014.....	194
Quadro 143 - Acréscimos de proveitos	195
Quadro 144 - Custos diferidos.....	196
Quadro 145 - Evolução do Passivo por rubricas.....	197
Quadro 146 - Evolução de provisões para riscos e encargos por instituição.....	199
Quadro 147 - Evolução do Passivo - Fornecedores, c/c	199
Quadro 148 - Evolução do Passivo - Fornecedores de imobilizado, c/c.....	200
Quadro 149 - Estado e outros entes públicos	200
Quadro 150 - Evolução das prestações sociais a pagar por natureza	201
Quadro 151 - Evolução das prestações sociais a pagar por instituição.....	201
Quadro 152 - Evolução das prestações sociais a pagar no ISS, IP	202
Quadro 153 - Evolução da rubrica de “Outros Credores”	204
Quadro 154 - Desagregação de “Credores diversos”	204
Quadro 155 - Evolução das prestações sociais em prescrição	206
Quadro 156 - Decomposição de Prestações Sociais em Prescrição - 2010/2014	207
Quadro 157 – Acréscimos de custos	207
Quadro 158 - Proveitos diferidos	208
Quadro 159 - Subsídios para investimentos.....	209

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2014

Quadro 160 - Saldos de programas	209
Quadro 161 - Evolução dos fundos próprios – 2010/2014	211
Quadro 162 - Distribuição do património por instituições	212
Quadro 163 - Movimentos ocorridos no Património	212
Quadro 164 – Evolução das reservas estatutárias	214
Quadro 165 - Distribuição das doações por instituição	214
Quadro 166 - Evolução da rubrica “Resultados transitados”	215
Quadro 167 - Movimentos efetuados em Resultados Transitados.....	215
Quadro 168 – Síntese da demonstração de resultados consolidados	217
Quadro 169 – Síntese das correções ao "Resultado líquido"	218
Quadro 170 – Demonstração de Resultados Operacionais Consolidados – 2010/2014.....	219
Quadro 171 – Demonstração de Resultados Consolidados – 2010/2014.....	220
Quadro 172 – Decomposição de "Impostos e taxas" por instituição e natureza.....	222
Quadro 173 – Evolução das Contribuições para a Segurança Social - Decomposição por Regimes.....	223
Quadro 174 – Transferências e subsídios correntes obtidos – 2010/2014.....	224
Quadro 175 – Outros proveitos operacionais – 2010/2014.....	225
Quadro 176 – Evolução dos Custos e perdas operacionais – 2010/2014	226
Quadro 177 – Evolução das transferências correntes concedidas e prestações sociais – 2010/2014	227
Quadro 178 – Evolução dos encargos com prestações sociais – 2010/2014	228
Quadro 179 – Transferências correntes concedidas para Administrações Públicas.....	229
Quadro 180 – Subsídios correntes concedidos	230
Quadro 181 – Desagregação de custos com pessoal por natureza – 2010/2014.....	231
Quadro 182 – Desagregação dos custos com pessoal por instituições de segurança social e natureza .	231
Quadro 183 – Evolução de "Outros custos com pessoal" por natureza – 2010/2014	232
Quadro 184 – Desagregação dos fornecimentos e serviços externos	233
Quadro 185 – Provisões do exercício - desagregação por instituições e por natureza	235
Quadro 186 – Desagregação das amortizações do exercício por instituições e por natureza.....	235
Quadro 187 – Evolução de Outros custos e perdas operacionais.....	236
Quadro 188 – Demonstração de Resultados Financeiros consolidados – 2010/2014.....	237
Quadro 189 - Evolução dos proveitos e ganhos financeiros - Desagregação por instituições e natureza	238
Quadro 190 – Evolução dos Outros proveitos e ganhos financeiros – FEFSS	239
Quadro 191 – Desagregação dos custos e perdas financeiros – 2010/2014	240
Quadro 192 – Evolução dos juros suportados por natureza	240

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2014

Quadro 193 – Evolução dos outros custos e perdas financeiros por instituição e natureza	241
Quadro 194 – Demonstração de Resultados Extraordinários consolidados – 2010/2014.....	243
Quadro 195 – Proveitos e ganhos extraordinários – Desagregação por natureza.....	243
Quadro 196 – Correções relativas a exercícios anteriores - Decomposição por instituição e natureza..	244
Quadro 197 – Evolução das Transferências de capital obtidas.....	245
Quadro 198 – Desagregação dos custos e perdas extraordinários – 2010/2014	246
Quadro 199 – Desagregação das dívidas incobráveis	246
Quadro 200 – Desagregação das transferências de capital para instituições sem fins lucrativos.....	246
Quadro 201 – Desagregação das correções relativas a exercícios anteriores por instituição e natureza	247

ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1 – Identificação das entidades do perímetro de consolidação da Segurança Social	31
Figura 2 – Organograma das instituições que integram a CSS 2014	32

LISTA DE ABREVIATURAS UTILIZADAS

ACNUR	Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados
ACT	Autoridade para as Condições de Trabalho
ADSE	Direção-Geral de Proteção Social dos Trabalhadores em Funções Públicas
AFP/FSE	Ações de Formação Profissional / Fundo Social Europeu
APPC	Associação Portuguesa de Paralisia Cerebral
AS	Ação Social
ASEC-CP	Apoio Social aos Emigrantes Carenciados das Comunidades Portuguesas
ASECE	Apoio Social Extraordinário a Consumidores de Energia
ASIC-CP	Apoio Social aos Idosos Carenciados das Comunidades Portuguesas
ATL	Atividades de Tempos Livres
BCE	Banco Central Europeu
BES	Banco Espírito Santo
BPN	Banco Português de Negócios
CAAA	Comissão de Análise, Avaliação e Acompanhamento
CALB	Centro de Apoio Laboral de Benfica
CCD	Centro de Cultura e Desporto
CE	Centros de Emprego
CECA	Convenção Europeia do Carvão e Aço
CEDIC	Certificados Especiais de Dívida de Curto Prazo
CERDP	Classificador Económico de Receita e Despesa Pública
CES	Complemento Extraordinário de Solidariedade
CGA	Caixa Geral de Aposentações
CGD	Caixa Geral de Depósitos
CGE	Conta Geral do Estado
CIBE	Cadastro do Inventário dos Bens do Estado
CIT	Certificação de Incapacidades Temporárias
CLA/NLI	Comissão Local de Acompanhamento / Núcleo Local de Inserção
CLDS	Contratos locais de desenvolvimento social
CLO	Centro de Leitura Ótica

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2014

CMV	Custo das Mercadorias Vendidas
CMVM	Comissão do Mercado de Valores Mobiliários
CNCAP	Comissão de Normalização Contabilística da Administração Pública
CNP	Centro Nacional de Pensões
CNPRP	Centro Nacional de Proteção contra os Riscos Profissionais
CPCJR	Comissão de Proteção de Crianças e Jovens em Risco
CPL	Casa Pia de Lisboa
CPN	Componente Pública Nacional
CSI	Complemento Solidário para Idosos
CSS	Conta da Segurança Social
DAFSE	Departamento dos Assuntos do Fundo Social Europeu
DGACCP	Direção-Geral dos Assuntos Consulares e das Comunidades Portuguesas
DGO	Direção-Geral do Orçamento
DGT	Direção-Geral do Tesouro
DLD	Desempregados de Longa Duração
DLEO	Decreto-Lei de Execução Orçamental
DR	Declarações de Remunerações
EFSF	Fundo Europeu de Estabilidade Financeira
ESAA	Estabelecimentos Sociais com Autonomia Administrativa
ESFG	Espírito Santo Financial Group
EUROSTAT	Statistical Office of the European Commission
FBCF	Formação Bruta de Capital Fixo
FCR	Fundo dos Certificados de Reforma
FEDER	Fundo Europeu Desenvolvimento Regional
FEFSS	Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social
FESSPBC	Fundo Especial da Segurança Social dos Profissionais da Banca dos Casinos
FGADM	Fundo de Garantia de Alimentos Devidos a Menores
FGS	Fundo de Garantia Salarial
FMI	Fundo Monetário Internacional
FSE	Fundo Social Europeu

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2014

FSS	Fundo de Socorro Social
GES	Grupo Espírito Santo
GNR	Guarda Nacional Republicana
GOP	Grandes Opções do Plano
GR	Gestão de Remunerações
GT	Gestão de Tesouraria
IAS	Indexante dos apoios sociais
IDSA, IPRA	Instituto para o Desenvolvimento Social dos Açores, I. P. R. A.
IEFP	Instituto de Emprego e Formação Profissional
IGCP	Instituto de Gestão de Tesouraria e do Crédito Público
IGFCSS	Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social
IGFSE	Instituto de Gestão Fundo Social Europeu
IGFSS	Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social
IGFSSA, IPRA	Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social nos Açores, I.P.R.A.
IHPC	Índice Harmonizado de Preços no Consumidor
IHRU	Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana
II, IP	Instituto de Informática, IP
INA	Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas
INATEL	Instituto Nacional de Aproveitamento dos Tempos Livres
INE	Instituto Nacional de Estatística
INR	Instituto Nacional para a Reabilitação
INOFOR	Instituto para a Inovação na Formação
IPC	Índice de Preços no Consumidor
IPSS	Instituições Particulares de Solidariedade Social
IRS	Imposto sobre o Rendimento de pessoas Singulares
ISS	Instituições de Segurança Social
ISS, IP	Instituto de Segurança Social, IP
ISSM, IP-RAM	Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM
ISSA, IPRA	Instituto da Segurança Social dos Açores, IPRA
IVA	Imposto sobre o Valor Acrescentado

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2014

LBSS	Lei de bases da Segurança Social
m€	M€
M€	Milhões de euro
MAMAOT	Ministério da Agricultura, Mar, Ambiente e Ordenamento do Território
MAOTDR	Ministério do Ambiente do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional
MAOTE	Ministério do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia
MDN	Ministério da Defesa Nacional
ME	Ministério da Educação
MES	Ministério do Equipamento Social
MFC	Mapa de Fluxos de Caixa
MNE	Ministério dos Negócios Estrangeiros
MSESS	Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social
MSSS	Ministério da Solidariedade e Segurança Social
MSST	Ministério da Solidariedade Social e do Trabalho
MTSS	Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social
NRAU	Novo Regime do Arrendamento Urbano
OE	Orçamento de Estado
OIT	Organização Internacional do Trabalho
OP	Orçamento-Programa
OPEP	Organização dos Países Exportadores de Petróleo
ORPAD	Operações de Prazo Alargado Direcionadas
OSS	Orçamento da Segurança Social
PAEF	Programa de Assistência Económica e Financeira
PAFAC	Programa de Apoio à Família e à Criança
PAIES	Programa de Apoio ao Investimento em Equipamentos Sociais
PAII	Programa de Apoio Integrado a Idosos
PAIPS	Programa de Apoio à Iniciativa Privada Social
PAPI	Programa de Apoio à Primeira Infância
PARES	Programa de Alargamento da Rede de Equipamentos Sociais
PCGE	Parecer da Conta Geral do Estado

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2014

PCISS	Plano de Contas das Instituições de Segurança Social
PEC	Plano de Estabilidade e Crescimento
PEPS	Programa de Emprego e Proteção Social
PEPT	Plano de Educação para Todos
PERE	Processo Especial de Recuperação
PES	Programa de Emergência Social
PIB	Produto Interno Bruto
PIDDAC	Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração Central
PIEC	Programa para a Inclusão e Cidadania
PILAR	Programa de Idosos em Lar
PNDES	Plano Nacional de Desenvolvimento Económico e Social
POAT	Programa Operacional de Assistência Técnica
POC	Plano Oficial de Contas
POCISSSS	Plano Oficial de Contabilidade das Instituições do Sistema de Solidariedade e de Segurança Social
POCP	Plano Oficial de Contabilidade Pública
POEFDS	Programa Operacional Emprego, Formação e Desenvolvimento Social
POPH	Programa Operacional Potencial Humano
POSI	Programa Operacional para a Sociedade da Informação
PRMA	Programa de Rescisões por Mútuo Acordo
PSP	Polícia de Segurança Pública
QCA	Quadro Comunitário de Apoio
QREN	Quadro de Referência Estratégico Nacional
R.A. / RA	Regiões Autónomas
RAA	Região Autónoma dos Açores
RAM	Região Autónoma da Madeira
RCCI	Rede de Cuidados Continuados Integrados
REF	Regime Especial dos Ferroviários
RERD	Regime Excepcional de Regularização de Dívidas
RESSAA	Regime Especial de Segurança Social das Atividades Agrícolas
RGSS	Regime Geral de Segurança Social

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2014

RMG	Rendimento Mínimo Garantido
RNAP	Reposições Não Abatidas ao Pagamento
RNCE	Regimes não Contributivos ou Equiparados
RSI	Rendimento Social de Inserção
RTR	Regime Transitório dos Rurais
SAD	Serviço de Assistência na Doença
SAMA	Sistema de Apoio à Modernização Administrativa
SAMS	Serviços de Assistência Médico Social
SCML	Santa Casa da Misericórdia de Lisboa
SD	Subsídio de Desemprego
SEAO	Secretaria de Estado Adjunto e do Orçamento
SEF	Sistema de Execuções Fiscais
SESSS	Secretaria de Estado da Solidariedade e Segurança Social
SGC	Sistema de Gestão de Contribuição
SICC	Sistema Integrado de Conta Corrente
SIDA	Síndrome de Imunodeficiência Adquirida
SIF	Sistema de Informação Financeira
SMN	Salário Mínimo Nacional
SNC	Sistema de Normalização Contabilística
SNRIPD	Secretariado Nacional para a Reabilitação e Integração da Pessoa Deficiente
SSD	Subsídio Social de Desemprego
SSV	Seguro Social Voluntário
TCO	Trabalhadores por Conta de Outrem
TI	Trabalhadores Independentes
TSU	Taxa Social Única
TU	Tesouraria Única
UE	União Europeia
ZE	Zona Euro

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2014

CONTA DA
SEGURANÇA SOCIAL
2014

Parte I

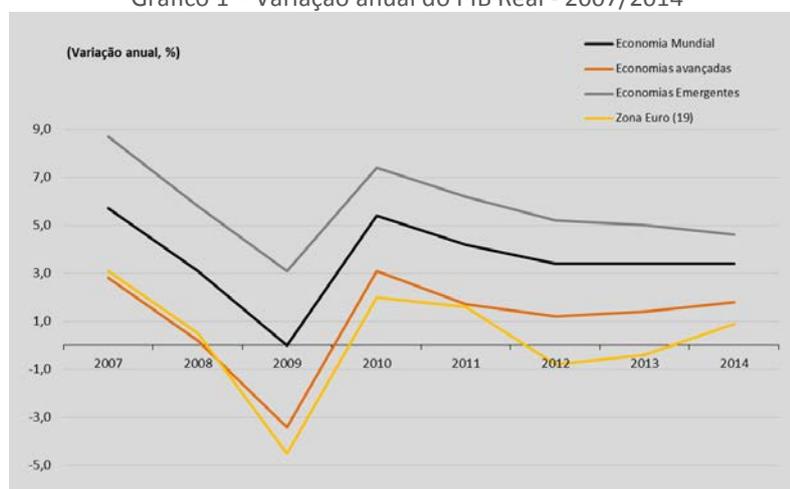
RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2014

I ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO

I.1. ENQUADRAMENTO INTERNACIONAL

A economia mundial registou, em 2014, um crescimento de 3,4%, similar ao observado nos dois anos anteriores, no entanto, com um ritmo mais desigual entre países e regiões. Enquanto as economias avançadas registaram uma aceleração face ao ano anterior (de 1,4% em 2013 para 1,8% em 2014), nas economias de mercado emergentes e em desenvolvimento deu-se um abrandamento da atividade entre 2013 e 2014 (cresceram 4,6%, depois de 5,0% em 2013). Ainda assim, estas últimas representaram cerca de 75% do crescimento da economia global.

Gráfico 1 – Variação anual do PIB Real - 2007/2014



Fonte: IMF, *World Economic Outlook*, Abril 2015.

Contribuíram para este desempenho da atividade económica global fenómenos conjunturais, como as más condições meteorológicas no primeiro semestre de 2014 e tendências de médio e longo prazo, tais como o envelhecimento populacional, a desaceleração da produtividade total, a diminuição do crescimento do produto potencial (que nas economias avançadas já se vinha observando antes da crise) e a queda do preço do petróleo e das matérias-primas. Registaram-se ainda fortes flutuações nas taxas de câmbio das principais moedas de referência.

O crescimento moderado da atividade económica refletiu um abrandamento do comércio internacional em 2014. Apesar de um aumento da oferta, a procura global manteve-se incipiente, principalmente na China, Área do Euro e Japão, compensando o maior dinamismo dos Estados Unidos da América (EUA). Os níveis de investimento permaneceram baixos não só nas economias avançadas, mas também nas emergentes e em desenvolvimento contribuindo para a desaceleração da produção potencial. A redução da procura por petróleo, motivada principalmente por uma melhor eficiência energética e pela manutenção da oferta de petróleo por parte dos países da OPEP, conduziu a um forte declínio no preço do petróleo (caiu cerca de 50% no segundo semestre). Todos estes fatores, juntamente com a diminuição dos preços das outras matérias-primas (nomeadamente alimentares) fizeram com que a

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2014

inflação baixasse principalmente nas economias avançadas, com exceção dos países que sofreram fortes depreciações cambiais, como é o caso da Rússia.

A atividade económica nos EUA cresceu 2,4% em 2014 (mais 0,2 p.p. do que em 2013), sendo que nos últimos três trimestres do ano o crescimento do produto rondou os 3,9%. Este desempenho foi estimulado pelo consumo interno que beneficiou de um crescimento estável do mercado de trabalho, com a consequente redução do desemprego e, ainda, da queda dos preços das matérias-primas e do petróleo. O Japão sofreu uma forte quebra da atividade económica ao longo de 2014, passando de um crescimento de 1,6% em 2013 para um crescimento perto de zero em 2014 (-0,1%), refletindo o fraco consumo e a queda no investimento residencial. A economia Chinesa cresceu 7,4% em 2014, registando uma ligeira desaceleração face aos 7,8% registados em 2012 e 2013, suportada pelo consumo, enquanto o investimento desacelerou no segundo semestre do ano. A economia Russa, que tem vindo a desacelerar desde 2011, registou um crescimento de 0,6% em 2014 (menos 0,7 p.p. face a 2013), em resultado das tensões geopolíticas e das repercussões da quebra do preço do petróleo.

O facto de a economia mundial ter crescido a um ritmo inferior ao registado antes da crise económica global de 2008 refletiu-se na evolução negativa do mercado de trabalho. Assim, de acordo com as estimativas da Organização Internacional do Trabalho (OIT), em 2014, a taxa de desemprego global situou-se em 5,9% (menos 0,1 p.p. do que em 2013). Nesse ano, estavam desempregadas 201,3 milhões de pessoas no mundo (mais 1,2 milhões do que em 2013 e mais 31 milhões do que antes da crise começar)¹. Do total de pessoas à procura de emprego, 74 milhões eram jovens, maioritariamente mulheres, entre os 15 e os 24 anos. A taxa de desemprego dos jovens atingiu os 13% em 2014, ou seja, praticamente três vezes superior à dos adultos, sendo um fenómeno que ocorre em todas as regiões do globo apesar do investimento generalizado em educação. O diferencial global do emprego, ou seja, o número de empregos perdidos desde o início da crise atingiu, em 2014, 61 milhões².

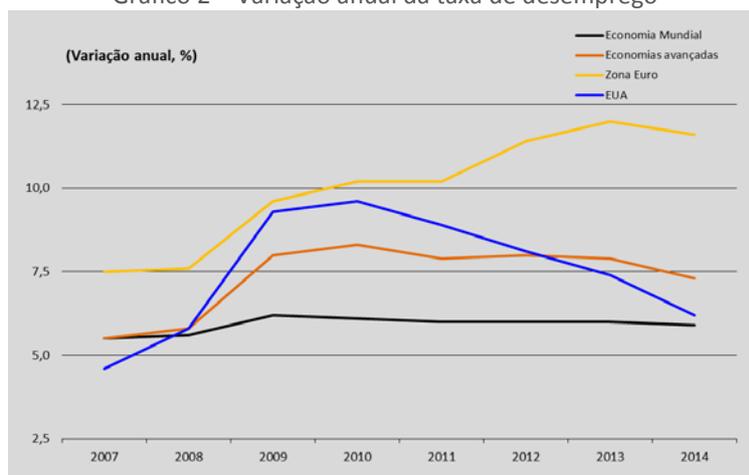
No entanto, em 2014, assistiu-se a uma inversão na evolução do emprego entre as diferentes regiões e países. As economias avançadas registaram, na generalidade, uma recuperação do emprego. A taxa de desemprego está em queda em países como o Japão, os EUA e o Reino Unido e em outros da União Europeia, sendo que nos países do Sul da Europa o desemprego está a reduzir-se mais lentamente. Em sentido contrário e depois de um melhor desempenho desde a eclosão da crise, os mercados de trabalho das economias emergentes e em desenvolvimento degradaram-se em 2014, nomeadamente, na América Latina e Caraíbas, China, Federação Russa e em vários países Árabes.

¹ *World Employment and Social Outlook: Trends 2015 / International Labour Office*. - Geneva: ILO, 2015;

² Segundo o mesmo relatório, entre 1991 e 2007 o emprego global cresceu a uma taxa média anual de 1,7%, no entanto, entre 2007 e 2014, a taxa média anual de crescimento global do emprego baixou para 1,2%.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2014

Gráfico 2 – Variação anual da taxa de desemprego



Fonte: IMF, *World Economic Outlook*, April 2015; *World Employment and Social Outlook: Trends 2015*, ILO.

Depois de um crescimento nulo em 2013 e de uma contração de 0,5% em 2012, a atividade económica na União Europeia (UE) cresceu 1,3% em 2014. Também no conjunto dos países que integram a Área do Euro se registou um crescimento do PIB, ainda que menos intenso (0,9%), interrompendo dois anos com uma quebra acumulada de 1,2% no Produto Interno Bruto. Mais uma vez, houve uma recuperação em praticamente todos os estados membros da União Europeia, sendo que apenas Chipre, Itália e Finlândia registaram variações negativas do PIB em 2014. A principal determinante desta recuperação foi o consumo privado, apoiado na redução do preço do petróleo e no aumento das exportações líquidas. Por outro lado, a Formação Bruta de Capital Fixo (FBCF) contribuiu positivamente para a recuperação da atividade. Mais uma vez, o desempenho da economia Alemã (1,6%) foi o motor da Área do Euro, impulsionado pelo consumo privado e a FBCF. A economia do Reino Unido, com um forte crescimento de 3,0%, igualmente impulsionada pela procura interna contribuiu para a dinâmica de crescimento da UE³.

Em 2014, o emprego seguiu em linha com a evolução da atividade económica, crescendo 0,6% simultaneamente na UE e na Área do Euro, tendo ainda acelerado em todos os trimestres do ano. O crescimento do emprego foi acompanhado de uma ligeira desaceleração das taxas médias de desemprego, tendo descido de 10,9% para 10,2% na UE e de 12,0% para 11,6% na Área do Euro, de 2013 para 2014.

A inflação na UE e na Área do Euro manteve a tendência de diminuição registada desde o final de 2011. A taxa de inflação média dos 28 países da UE, medida pelo índice harmonizado de preços no consumidor (IHPC), situou-se em 0,6% em 2014, sendo que, em 2013, aquela havia atingido 1,5%. A taxa de inflação da Área do Euro em 2014 ficou em 0,4% (1,3% em 2013). Esta trajetória descendente reflete principalmente a queda dos preços dos bens energéticos, em resposta à redução acentuada do preço do petróleo.

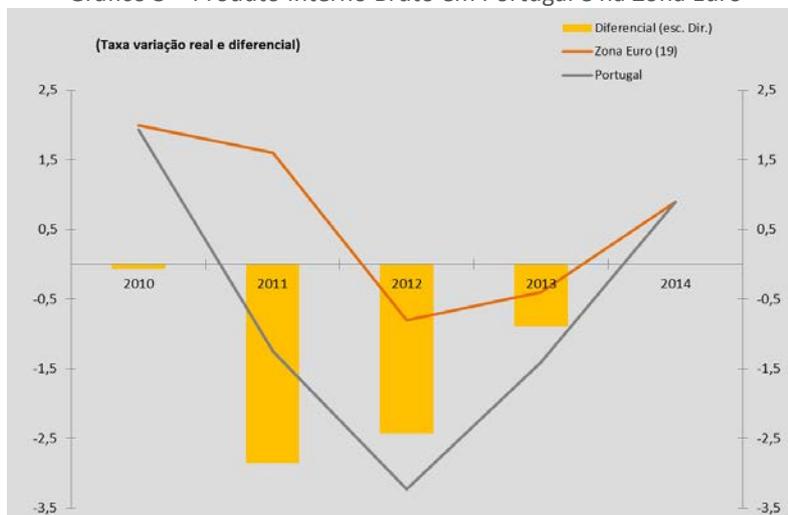
³ Eurostat.

I.2. DESPESA E PRODUÇÃO

Após três anos de contração do produto, a economia portuguesa cresceu em 2014. Este ano ficou, também, marcado pela conclusão do Programa de Assistência Económica e Financeira (PAEF) no final do mês de maio⁴. Apesar de ainda existirem elevados níveis de endividamento público e privado, houve progressos nos processos de consolidação orçamental e de correção dos desequilíbrios macroeconómicos fundamentais. O crescimento reflete a recuperação da procura agregada, em particular do consumo privado, e um crescimento das importações de bens e serviços superior ao das exportações, o que provocou uma contribuição negativa da procura externa líquida, o que não sucedia desde 2010.

De acordo com os dados do INE, o PIB em Portugal registou um crescimento de 0,9%, em termos reais, em 2014, depois de uma queda acumulada de 7,5% entre 2011 e 2013. Este crescimento do produto português representou um diferencial nulo face à variação média do PIB dos países da Área do Euro em 2014. No entanto, desde 2010, o crescimento real do PIB foi, em média, 1,2% inferior ao crescimento médio do PIB dos países que integram a Área do Euro. Os diferenciais negativos vêm-se acumulando desde 2002, sendo que apenas em 2009 esse diferencial foi positivo para Portugal (+1,5 p.p.).

Gráfico 3 – Produto Interno Bruto em Portugal e na Zona Euro



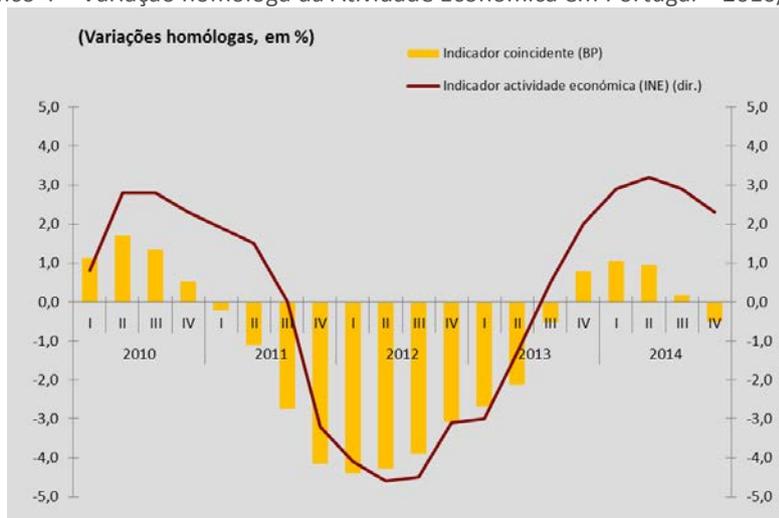
Fonte: Banco de Portugal, *Indicadores da Conjuntura*; INE, *Contas Nacionais Trimestrais*, 4º trimestre de 2013; EUROSTAT.

⁴ Um acordo de empréstimo aprovado e assinado em maio de 2011 entre as autoridades portuguesas, a União Europeia e o Fundo Monetário Internacional. A assistência financeira previa um empréstimo de 78 mil milhões de euros entre os anos de 2011 e 2014, sendo que 52 mil milhões de euros seriam financiados através do mecanismo Europeu de Estabilização Financeira e do Fundo Europeu de Estabilidade Financeira, e 26 mil milhões de euros seriam financiados pelo Fundo Monetário Internacional.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2014

Da observação da evolução trimestral do indicador da atividade económica em Portugal, publicado pelo INE (ver gráfico seguinte), constata-se que a atividade económica cresceu em Portugal a partir do quarto trimestre de 2013, assistindo-se a uma ligeira desaceleração no quarto trimestre de 2014. Semelhante conclusão pode extrair-se da análise do indicador coincidente do Banco de Portugal, pese embora este indicador apresentar uma diminuição de 0,5% no quarto trimestre do ano, após uma desaceleração no terceiro trimestre (+0,2%).

Gráfico 4 – Variação homóloga da Atividade Económica em Portugal – 2010/2014



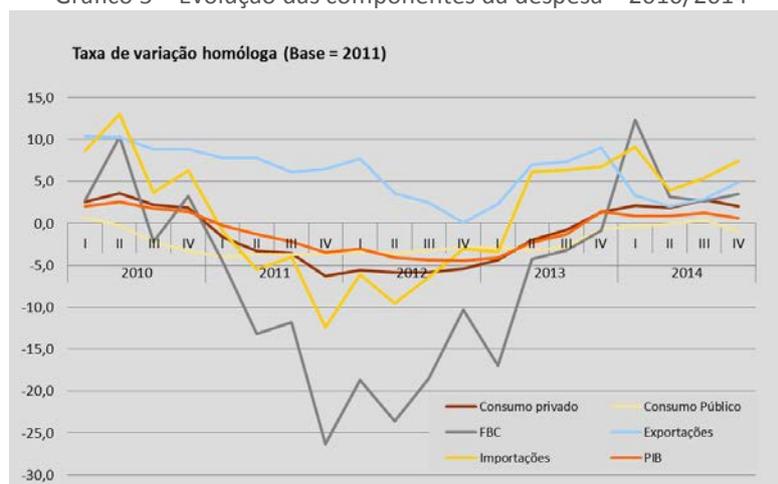
Fonte: Banco de Portugal, Indicador Coincidente d atividade; INE, Síntese económica da Conjuntura.

Ainda no âmbito de execução do PAEF, o crescimento da economia portuguesa foi, em 2014, condicionado pelo fraco crescimento dos principais parceiros comerciais, nomeadamente da Área do Euro, e pelo elevado nível de endividamento público e privado. Assistiu-se, no entanto, a progressos no processo de correção de alguns desequilíbrios macroeconómicos estruturais, tais como o saldo das contas externas e de consolidação orçamental. Contudo, persistem ineficiências no funcionamento de vários mercados, principalmente no mercado de trabalho, onde existem níveis elevados de recursos não utilizados. Os desenvolvimentos demográficos (redução da população residente) ocorridos nos últimos anos e o nível e qualidade do investimento em capital têm que ser levados em consideração neste processo de correção dos desequilíbrios por serem determinantes no aumento do crescimento potencial da economia portuguesa.

O PIB em volume aumentou, em termos homólogos, em todos os trimestres de 2014, depois de ter invertido a tendência de redução no quarto trimestre de 2013 (+1,4%). No quarto trimestre de 2014 o PIB registou um crescimento homólogo de 0,6% em termos reais, o que compara com a taxa de 1,2% registada no terceiro trimestre (ver gráfico seguinte). Como atrás referido, este crescimento foi sustentado pela recuperação da procura interna (com um contributo positivo de 2,0 p.p. para a variação anual do PIB), tendo o contributo da procura externa líquida sido negativo (-1,1 p.p.).

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2014

Gráfico 5 – Evolução das componentes da despesa – 2010/2014



Fonte: INE, *Contas Nacionais Trimestrais*, 1º trimestre 2015; *Síntese económica da Conjuntura*, Abril 2015.

Em 2014, a **procura interna** registou um aumento de 2,2% face a 2013, contrariando a tendência de redução registada nos anos anteriores (contraíu 15,5% em termos acumulados entre 2011 e 2013). Numa análise trimestral, observa-se um crescimento de 1,6% no segundo e quarto trimestres, após uma variação de 3,1% no primeiro trimestre de 2014.

O *consumo privado*, em termos reais, cresceu 2,2%, depois de se ter reduzido 1,5% em 2013. Este crescimento deu-se num contexto de melhoria ligeira do emprego do setor privado, de descida das taxas de juro, de diminuição da incerteza e de aumento da confiança dos consumidores, resultando numa redução da taxa de poupança dos particulares em 2014. A análise da evolução intra-anual revela um abrandamento no quarto trimestre e uma variação homóloga de 2,0% (2,8% no terceiro trimestre). De entre as suas rubricas, destacou-se um forte crescimento da componente de *bens duradouros*, na ordem dos 14,9%, principalmente na componente de veículos automóveis, verificando-se uma aceleração no terceiro trimestre (+16,7%) e menos intensa no quarto (+13,2%). O consumo de *bens não duradouros e serviços* recuperou em 2014, crescendo 1,4% no total do ano, após uma quebra acumulada de cerca de 10,0% nos últimos três anos. Em termos intra-anuais, observou-se um crescimento mais intenso no terceiro trimestre (+2,1%), sendo que esta variação ocorreu num contexto de manutenção do nível de rendimento disponível real próximo do observado em 2013, compensado pela queda da poupança das famílias.

O *consumo público*, em termos reais, registou uma nova queda em 2014 (-0,3%), embora menos intensa do que nos anos anteriores (entre 2011 e 2013 registou uma diminuição acumulada de 10,1%). Em termos intra-anuais, observou-se um crescimento homólogo de +0,4% no terceiro trimestre, contrariando a redução dos outros trimestres (entre -0,1% e -0,4%). Fortemente condicionado pelo processo de consolidação orçamental, a redução da despesa de consumo final das administrações públicas reflete-se principalmente a redução de 2,7% nas despesas com pessoal. Nesse sentido, o número de funcionários públicos diminuiu 3,4% em termos médios trimestrais (em linha com uma redução de 3,9% em 2013)⁵. Por outro lado, a despesa com bens e serviços aumentou em termos reais,

⁵ Boletim Económico, Banco de Portugal, maio 2015.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2014

em consequências das despesas com concessões no âmbito das parcerias público-privadas ao setor rodoviário.

A despesa com *pensões do sistema de segurança social*, uma componente importante dos gastos do estado, aumentou 0,8% em 2014, o que compara com um crescimento de 6,3% em 2013, em resultado da reposição dos subsídios de férias e de Natal a parte dos pensionistas do sistema previdencial. Este crescimento pouco significativo é explicado, em grande parte, pelo aumento da idade normal de acesso à pensão de velhice para os 66 anos no ano de 2014.

Em 2014, as transferências sociais para as famílias mantiveram a tendência de redução generalizada, observada em 2012 e 2013, fruto ainda das alterações legislativas aprovadas no âmbito do PAEF, tendo em vista o processo de contenção orçamental. Destas, destacam-se as prestações do Rendimento Social de Inserção (RSI) que registaram uma quebra acumulada de 57% entre 2010 e 2014 e, ainda, as prestações de desemprego com uma redução de 18,2% em 2014 (que compara com aumentos de 5,6% e 23,3% em 2013 e 2012, respetivamente). Em sentido contrário, a despesa com subsídios por doença registou um forte crescimento em 2014 (+5,7%), contrariando as reduções de 6,4% em 2013 e de 8,0% em 2012.

O *investimento* cresceu 5,4% em 2014, após uma contração acumulada de 38,1% entre 2011 e 2013. Esta recuperação resultou do crescimento da Formação Bruta de Capital Fixo (FBCF), na ordem dos 2,5% e do contributo positivo da variação das existências, pela acumulação de *stocks* associada ao fluxo de comércio internacional de combustíveis. O crescimento da FBCF ficou a dever-se, principalmente, ao crescimento dos setores de Outras Máquinas e Equipamentos (+15,2%) e de Equipamento de Transporte (+22,0%) que já tinham crescido em 2013 (+4,2% e 26,3%, respetivamente). Numa análise intra-anual, a FBCF registou um crescimento mais forte no segundo e terceiro trimestres (+3,6% e +3,9%, respetivamente), para desacelerar no quarto (+2,5%). O setor da Construção continuou a contrair (-0,6%), embora de forma menos intensa do que em anos anteriores (-1,8% e -3,5% em 2013 e 2012, respetivamente), muito por força da diminuição do investimento público em infraestruturas e do ajustamento estrutural do nível do *stock* de habitação, ao mesmo tempo que se mantém a redução do crédito a particulares. O *investimento público*, componente importante no processo de consolidação orçamental, continuou a cair em 2014, no sentido de contribuir para a redução do défice das administrações públicas, registando uma queda acumulada acima dos 80% entre 2011 e 2013.

A **procura externa líquida** caiu 3,2% em volume no ano de 2014, contribuindo negativamente para a variação em volume do PIB em 2014 (-1,1 p.p.), após ter registado um contributo positivo de 1,0 p.p. no ano anterior (+2,5% de crescimento em volume). Esta evolução reflete um maior crescimento em volume das importações de bens e serviços do que das exportações de bens e serviços. Em termos intra-anuais, constata-se que a procura externa líquida foi negativa em todos os trimestres de 2014, invertendo uma tendência positiva que se vinha registando desde o terceiro trimestre de 2010⁶.

As *exportações de bens e serviços* cresceram 3,3% em volume no ano de 2014, o que representou um abrandamento face a 2013 (6,4%). No entanto, apesar de uma quebra do primeiro para o segundo trimestre, a tendência foi ascendente nos dois últimos trimestres do ano (+4,9% no quarto trimestre). A desaceleração anual das exportações fez-se sentir em ambas as componentes – bens e serviços –, tendo as exportações de serviços crescido 2,8% ao longo do ano, mas a um ritmo inferior no último trimestre, enquanto as exportações de bens cresceram 3,5%, acelerando no terceiro e quarto trimestres (+3,1% e

⁶ INE, Contas Nacionais Trimestrais (Base 2011), 1º trimestre de 2015.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2014

+6,2%, respetivamente). Para a queda nas exportações de bens contribuiu a quebra na exportação de combustíveis, apesar de uma evolução mais favorável das exportações de vestuário, calçado e também de veículos automóveis. As exportações de serviços contaram com o forte dinamismo do setor do turismo.

As importações de bens e serviços registaram um crescimento, em volume, na ordem dos 6,5% em 2014 (haviam crescido 4,0% em 2013). Esta evolução reflete um crescimento em ambas as componentes, com as importações de bens a aumentar 6,4% e as de serviços 6,7%. Em termos intra-anuais, as importações registaram uma quebra do primeiro para o segundo trimestre (9,1% e 3,9%, respetivamente), tornando a acelerar no terceiro e quarto (5,4% e 7,4%, respetivamente). A importação de bens de consumo duradouros e de investimento em máquinas e materiais de transporte foram as principais componentes a explicar a evolução das importações.

I.3. PREÇOS

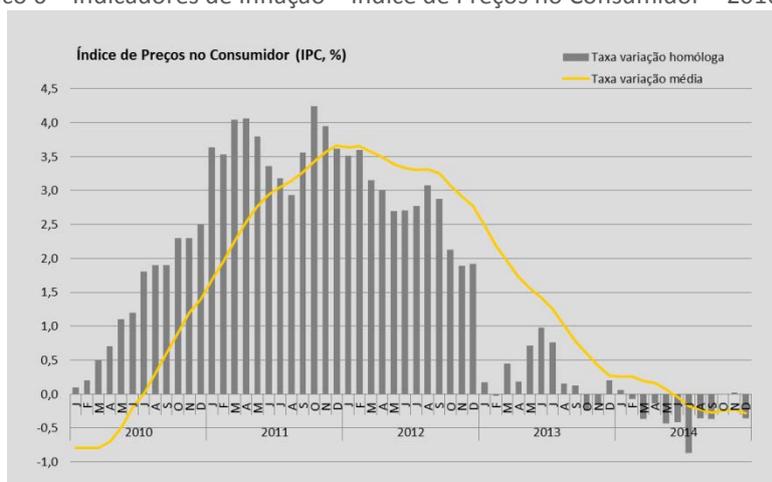
A taxa de inflação em 2014, medida a partir da variação média anual do IPC, registou uma diminuição de 0,3%, o que nas últimas décadas apenas sucedeu com a deflação de 0,8% em 2009. A evolução do IPC entre 2013 e 2014 foi determinada, principalmente, pela evolução dos preços dos produtos alimentares não transformados (frutas e produtos hortícolas), cuja variação média anual de -2,1%, em 2014, compara com um crescimento de 2,6% em 2013. Também a diminuição dos preços dos combustíveis contribuiu para a redução do IPC em 2014.

Em dezembro de 2014 a taxa de variação homóloga do IPC situou-se em -0,4%, sendo que, em junho, registou-se a maior redução homóloga de preços (-0,9%), culminando três meses com reduções acima dos 0,4%. Como pode constatar-se no gráfico seguinte, os preços diminuíram em praticamente todos os meses do ano, agravando-se ao longo do primeiro semestre e diminuindo de forma menos intensa no segundo, tendo inclusive registado uma variação nula em outubro e um ligeiro crescimento em novembro (+0,02%).

Por seu turno, a taxa de variação média do IPC registou uma tendência descendente ao longo de todos os meses, registando variações positivas entre janeiro e maio, passando a reduzir-se a partir de junho. Iniciou o ano com uma taxa máxima de 0,26% em janeiro e fevereiro, tendo atingido o seu mínimo em dezembro de 2014 (-0,28%).

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2014

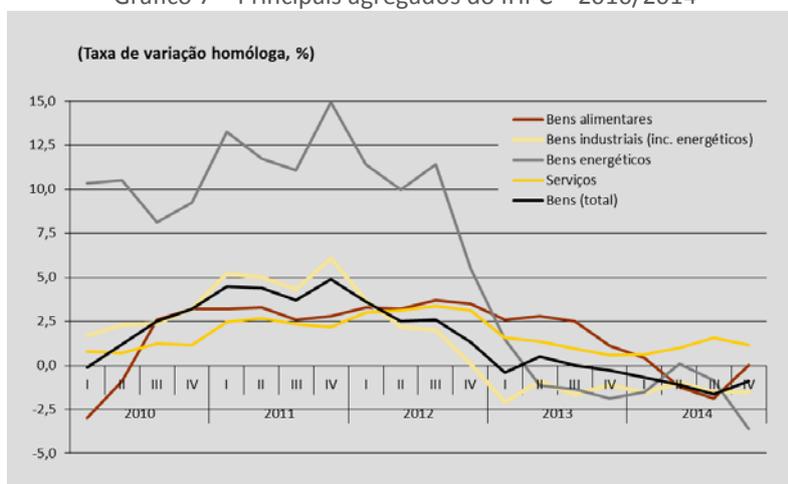
Gráfico 6 – Indicadores de Inflação – Índice de Preços no Consumidor – 2010/2014



Fonte: INE, Índice de Preços no Consumidor – Destaques, janeiro de 2015.

Os preços dos bens alimentares não transformados, refletindo a diminuição dos preços dos produtos agrícolas na produção, contribuíram fortemente para a redução da inflação em 2014. Com uma taxa de variação de -2,0%, inverteram a tendência de aumento registada nos últimos três anos (que oscilou entre +2,6% em 2013 e +2,9% em 2011). Os preços dos bens energéticos reduziram-se em 1,5%, em linha com a diminuição de 0,7% em 2013, acentuando-se a sua descida no segundo semestre do ano, com a queda do preço do petróleo no mercado mundial a rondar os 50%. Apenas nos serviços se verificou um aumento nos preços de 1,1%, mantendo-se praticamente a mesma taxa de crescimento observada em 2013.

Gráfico 7 – Principais agregados do IHPC – 2010/2014



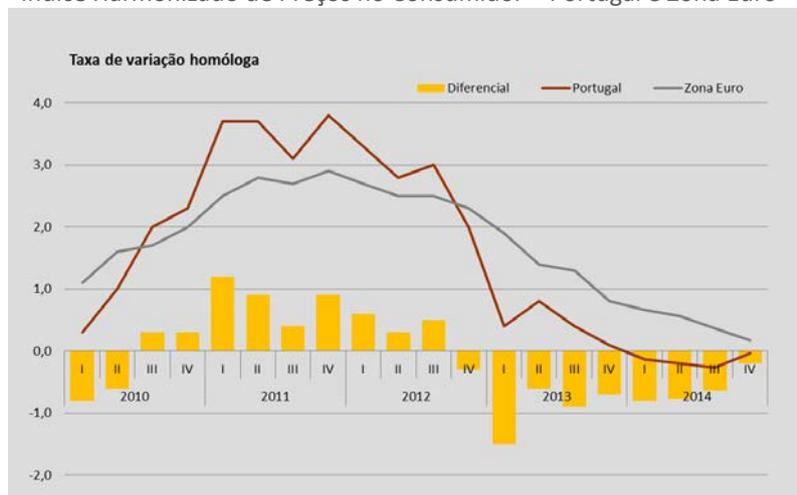
Fonte: Banco de Portugal, Boletim Estatístico. INE, Índice de Preços no Consumidor – Destaques.

A comparação da evolução dos preços em Portugal com a dos países pertencentes à Área do Euro, recorrendo à variação do Índice Harmonizado de Preços no Consumidor (IHPC), permite constatar que a taxa de inflação da Área do Euro tem vindo a descer desde o primeiro trimestre de 2012 (conforme gráfico seguinte). A taxa de inflação média anual em Portugal – medida pelo IHPC – fixou-se em -0,2% em 2014 (o que representa uma redução de 0,6 p.p. face a 2013), enquanto a taxa média anual da Área

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2014

do Euro se situou em 0,4% (menos 0,9 p.p. do que em 2013). O diferencial da taxa de inflação, em 2014, de Portugal para os países da Área do Euro foi de -0,6% (-0,9% em 2013).

Gráfico 8 – Índice Harmonizado de Preços no Consumidor – Portugal e Zona Euro – 2010/2014



Fonte: Banco de Portugal, *Boletim Estatístico*. INE, *Índice de Preços no Consumidor – Destaques*; Eurostat.

I.4. MERCADO DE TRABALHO E SALÁRIOS⁷

No ano de 2014, o mercado de trabalho em Portugal registou um desenvolvimento positivo, refletindo o crescimento da atividade económica, com o emprego total da economia a aumentar 1,6%. Este crescimento representou a inversão de uma tendência de diminuição que se verificava desde 2009, sendo que, entre 2008 e 2013, registou-se uma quebra acumulada em torno de 14% (menos 687 mil empregos). Assim, havia 4.499,2 milhares de pessoas empregadas em 2014, ou seja, mais 70,2 mil do que em 2013. A taxa de desemprego situou-se, em 2014, em 13,9% (menos 2,3 p.p. do que no ano anterior), registando igualmente uma inversão de tendência face a 2009, encontrando-se sem emprego 726,1 mil pessoas (menos 129,2 mil do que 2013). Esta variação da taxa de desemprego representa uma redução de 15,1% no número de desempregados que compara com um crescimento de 2,3% em 2013 e de 21,4% em 2012.

No entanto, manteve-se a tendência de redução da população residente e da população ativa registada desde 2011. Assim, em 2014, a população residente teve um crescimento efetivo negativo de 0,5% em relação ao ano anterior (menos 52,5 mil pessoas) e a população ativa registou uma quebra de 59 mil pessoas, i.e., menos 1,1% (que compara com menos 1,8% em 2013). Esta redução da população residente continua a assentar na evolução negativa dos saldos natural e migratório (os fluxos emigratórios têm vindo a intensificar-se nos últimos anos). Isso mesmo fica patente no facto da redução

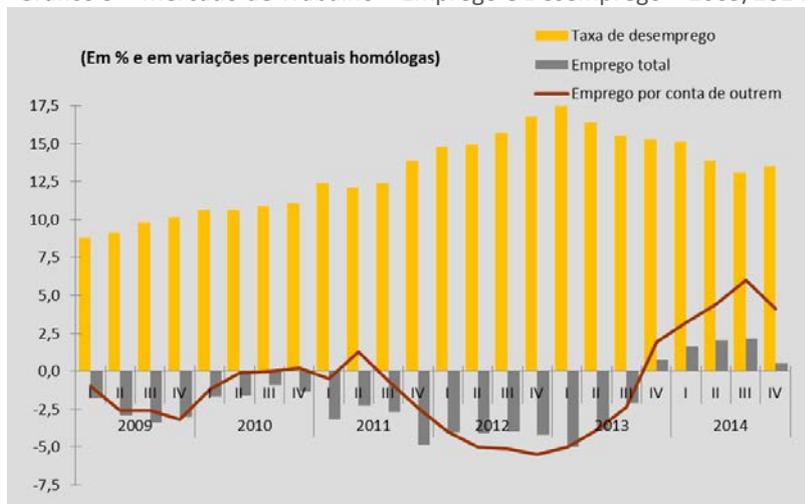
⁷ No início do ano de 2011 o INE alterou a metodologia do inquérito trimestral ao emprego, consubstanciada numa “alteração do modo de recolha da informação associada à introdução do modo telefónico, à consequente alteração do questionário e à adoção de novas tecnologias no processo de desenvolvimento e supervisão do trabalho de campo”. Esta alteração metodológica introduziu uma quebra de série que impossibilita a análise detalhada das taxas de variação homóloga e as comparações históricas.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2014

da população acentuar-se nos grupos etários mais jovens (indivíduos com idades entre os 15 e os 34 anos), na ordem dos -2,4% e -3,6%, respetivamente.

Em termos intra-anuais, e acompanhando a evolução da atividade económica, observou-se uma variação positiva do mercado de trabalho a partir do quarto trimestre de 2013. O ritmo de crescimento do emprego total acentuou-se até ao terceiro trimestre de 2014 (+2,1%), desacelerando no quarto (+0,5%). A taxa de desemprego iniciou o processo de redução a partir do segundo trimestre de 2013 (16,4%), atingindo a sua taxa mais baixa no terceiro trimestre de 2014 (13,1%) e um ligeiro aumento no quarto trimestre de 2014 (13,5%).

Gráfico 9 – Mercado de Trabalho – Emprego e Desemprego – 2009/2014

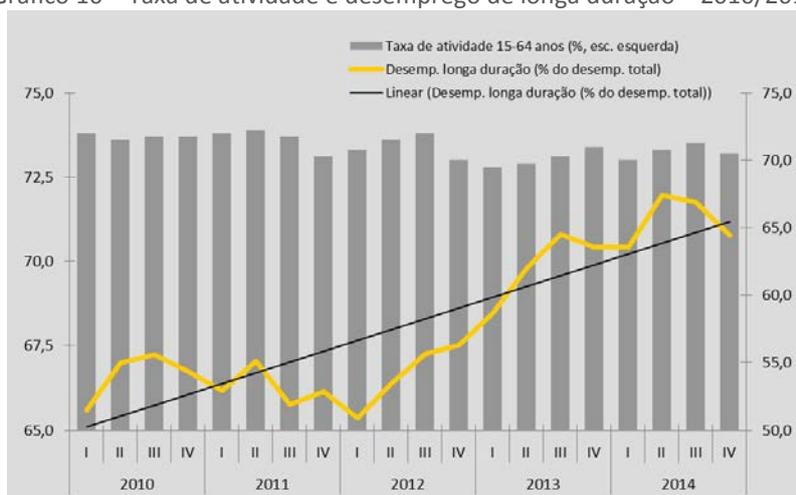


Fonte: INE, Estatísticas do emprego.

A taxa de atividade para os indivíduos entre os 15 e os 64 anos situou-se nos 73,3% em 2014 (0,2 p.p. acima do verificado em 2013), com uma trajetória ascendente ao longo do ano, mas registando uma desaceleração no último trimestre de 2014 (ver gráfico seguinte). Apesar de o número de desempregados de longa duração (DLD) ter diminuído em 2014 (-10,4%), o seu peso no desemprego continuou a agravar-se, aumentando 3,4 p.p. face a 2013. No entanto, assistiu-se a um desagravamento no segundo semestre, situando-se nos 64,5% no último trimestre. O número de desempregados há doze e mais meses ascendeu a 475,8 milhares, menos 55 mil do que em 2013. Em termos médios anuais, este valor representou 65,6% do desemprego total (em 2013 representava 62,2%). Em sentido contrário, continuou a evoluir o número de desempregados há menos de 12 meses, diminuindo 22,9% em 2014 (menos 15,3% em 2013), refletindo a melhoria da atividade económica e do mercado de emprego.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2014

Gráfico 10 – Taxa de atividade e desemprego de longa duração – 2010/2014



Fonte: INE, Estatísticas do emprego; Banco de Portugal, Boletim Estatístico.

A recessão económica dos últimos anos agravou os desequilíbrios e aprofundou a segmentação do mercado de trabalho português. Assim, apesar da evolução favorável observada em 2014, os níveis de utilização do fator trabalho continuaram abaixo dos existentes antes do início da crise financeira internacional. Neste contexto, os fluxos de criação/destruição de emprego tenderam a incidir sobre os empregos de regimes contratuais mais flexíveis – que empregam trabalhadores menos qualificados e com salários mais baixos ou trabalhadores mais jovens.

O aumento do emprego total em 2014 resultou do acréscimo do número de trabalhadores por conta de outrem (TCO), pois o número de trabalhadores por conta própria (TI) diminuiu. De acordo com os dados do Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social (MSESS), o número de TCO aumentou 2,3% em 2014 (mais 61 mil TCO), após uma redução de 3,1% em 2013, enquanto o número de TI situou-se 6,3% abaixo do verificado em 2013 (menos 14 mil)⁸. A criação de emprego refletiu-se no reforço de 0,05 p.p. do peso relativo dos contratos de trabalho a termo (não permanentes), face ao número de contratos de trabalho sem termo (-0,9 p.p. em 2013).

A evolução favorável do mercado de trabalho português resultou, em 2014, do crescimento do emprego no setor privado, uma vez que o emprego nas administrações públicas tem vindo a diminuir. De facto, o número de funcionários públicos reduziu-se 3,4%, em termos homólogos (em 2013, este número já havia caído 3,9%). Para esta evolução do emprego, em especial do emprego por conta de outrem, contribuíram ainda as políticas ativas de emprego, pois o número de estágios profissionais tem vindo a aumentar desde meados de 2013.

Desde o início do programa de ajustamento económico que se assistiu a uma forte contração nos custos do fator trabalho, potenciado pelas elevadas taxas de desemprego e ainda pela necessidade de as empresas reduzirem os seus custos operacionais. No âmbito das medidas tomadas na sequência do Memorando de Entendimento, diminuiu o número de novos acordos coletivos de trabalho, com um congelamento inicial das extensões automáticas e, posteriormente, com a definição de critérios de extensão mais rigorosos. A moderação salarial em 2014 resultou num crescimento do valor das

⁸ Informação da base de dados SESS-WEB, extraída em junho de 2015.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2014

remunerações médias declaradas à Segurança Social de apenas 0,2%. Em 2013, estas mesmas remunerações tinham crescido 1,2%, refletindo, em grande medida, a reposição dos subsídios de férias e de natal dos trabalhadores da Administração Pública (de notar que apenas cerca de 30% dos trabalhadores que exercem funções públicas contribuem para a Segurança Social). O peso da redução do emprego público torna-se mais evidente quando se observa que as remunerações por trabalhador, para o total da economia, reduziram-se 1,4% em 2014 (face a 3,8% em 2013). Neste contexto, não é de estranhar que os custos unitários do trabalho tenham caído (-0,9%), ainda assim mais acentuadamente do que a produtividade média (-0,5%). De relevar o facto de se ter registado um acréscimo no número de horas efetivamente trabalhadas (+2,2%)⁹.

I.5. TAXAS DE JURO

Com o crescimento moderado da atividade económica na Área do Euro, e a manutenção de baixas pressões inflacionistas, o Conselho do Banco Central Europeu (BCE) tomou medidas, de forma a manter uma política monetária acomodatória. Nesse sentido, cortou as taxas de juro oficiais, lançou um conjunto de operações de prazo alargado direcionadas (ORPAD) e implementou dois programas de compra de ativos, tendo em vista incentivar a concessão de crédito ao setor privado não financeiro.

Assim, em 2014, o Conselho do BCE procedeu a dois cortes das suas taxas de juro de referência, um em junho e o outro em setembro. Com estas intervenções, a taxa das operações principais de refinanciamento do Eurosistema fixou-se em 0,05%, a taxa da facilidade permanente de depósitos em -0,20% e a taxa de facilidade permanente de cedência de liquidez em 0,30%. Desta forma, o Eurosistema estabeleceu, pela primeira vez, taxas de juro negativas, não só reforçando uma política monetária acomodatória mas, também, incentivando o funcionamento do mercado interbancário.



Fonte: Banco de Portugal, *Boletim Económico*, junho de 2015; *Indicadores da Conjuntura*, janeiro 2015.

⁹ Banco de Portugal, *Boletim Estatístico*, junho de 2015; INE, Índice de Custo do Trabalho, 4.º Trimestre de 2014, 13 de fevereiro de 2015.

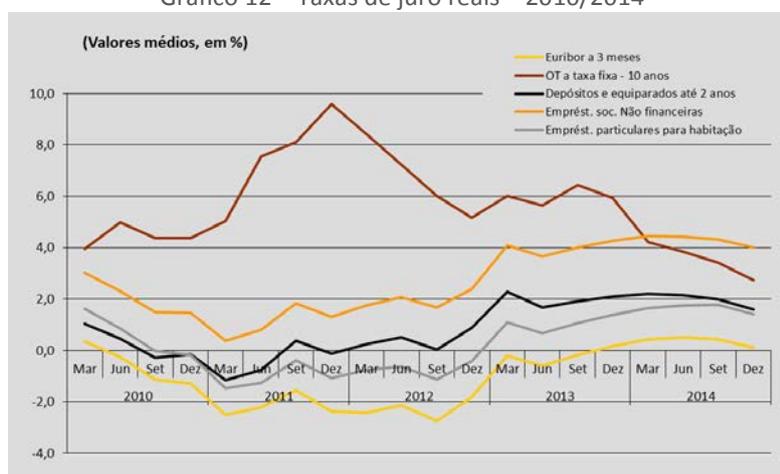
RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2014

Em 2014, a taxa Euribor nominal a 3 meses fechou o último trimestre do ano em 0,082%, o que significou um decréscimo de 0,08 p.p. face ao terceiro trimestre e de 0,23 p.p. face ao segundo. Em termos homólogos, assistiu-se a uma diminuição de 0,19 p.p. entre o quarto trimestre de 2014 e igual período de 2013. A taxa de depósitos e equiparados até 2 anos fechou nos 1,55% no quarto trimestre de 2014, o que representou um decréscimo nominal de 0,17 p.p. face ao terceiro trimestre e de 0,64 p.p. face ao trimestre homólogo de 2013.

A taxa Euribor real registou uma trajetória ascendente a partir do segundo semestre de 2012 (-2,4%), atingindo o máximo no segundo trimestre de 2014 (+0,5%), para iniciar uma quebra no terceiro e quarto trimestre de 2014, respetivamente, 0,4% e 0,1% (ver gráfico seguinte). Em termos homólogos, observou-se uma diminuição de 0,1 p.p. entre dezembro de 2013 e dezembro de 2014. A evolução real da taxa de juro dos depósitos até 2 anos teve uma variação, em termos homólogos, de -0,51 p.p. entre dezembro de 2013 e dezembro de 2014, tendo registado taxas positivas decrescentes em todos os trimestres de 2014, atingindo a taxa mais baixa no quarto trimestre (1,58%).

As taxas de juro reais revelaram uma trajetória descendente ao longo de todo o ano de 2014, que se acentuou no último trimestre. No contexto de crescimento ligeiramente negativo do IHPC em 2014, as taxas de juro reais foram superiores às taxas de juro nominais, no entanto, muito próximas umas das outras.

Gráfico 12 – Taxas de juro reais – 2010/2014



Fonte: Banco de Portugal, *Indicadores de Conjuntura*.

I.6. MERCADO DE CAPITAIS

Num contexto de relativa estabilidade, baixa aversão ao risco e taxas de inflação baixas, o ano de 2014 foi de crescimento ligeiro nos mercados financeiros globais. O índice acionista mundial Morgan Stanley Capital International (MSCI) encerrou o ano com uma valorização de 5,50% (que compara com os 27,37%

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2014

em 2013)¹⁰. Ao longo do ano persistiram alguns focos de tensão, entre eles o conflito entre a Rússia e a Ucrânia na Crimeia, a queda acentuada do preço do petróleo e a incerteza quanto ao futuro da Grécia.

O melhor desempenho da economia dos EUA, comparativamente às restantes economias avançadas, associado à apreciação do dólar em relação às principais moedas mundiais (valorização de 12% face ao euro e de 14% face ao iene), contribuiu para o crescimento dos seus mercados financeiros. Assim, o índice Dow Jones Industrial valorizou 7,5% e o Nasdaq 13,4%. De entre os países desenvolvidos, registouse o índice Nikkei 225 com um ganho de 7,1% em 2014. As economias de mercado emergentes, com um crescimento global negativo (-1,82%) foram as mais afetadas pelos fatores de instabilidade, destacando-se a Rússia com uma queda de 45% e a Ucrânia que baixou 41%. As bolsas europeias registaram evoluções díspares em 2014, enquanto o DAX Frankfurt valorizou 2,7%, o CAC 40 perdeu 0,5% e o FTSE 100 de Londres desvalorizou 2,7%. No entanto, a praça europeia que mais perdeu foi a grega, com o seu índice de referência a desvalorizar 29%.

O mercado financeiro português registou, em 2014, a quarta pior prestação a nível mundial. Esta queda acentuada pode ser explicada, principalmente, pelo colapso do Banco Espírito Santo (BES). Estes acontecimentos resultaram na separação do banco em duas instituições e na retirada de duas das suas cotadas, o BES (desde 1 de agosto) e o Espírito Santo Financial Group (ESFG) (desde 10 de julho), levando a que a praça nacional ficasse reduzida a 18 cotadas. Estes eventos causaram perdas avultadas para muitos investidores e arrastaram todas as cotadas do PSI-20, fazendo com que muitas delas perdessem grande parte do seu valor. Uma das principais afetadas foi a Portugal Telecom (PT), uma vez que a operadora tinha feito um investimento de cerca de 900 milhões de euros em papel comercial da Rioforte, empresa do Grupo Espírito Santo (GES).

O PSI-20 terminou, assim, o ano de 2014 com uma queda de 26,8% (que compara com uma valorização de 16,0% em 2013), sendo o primeiro ano em três que o índice encerra o ano em queda. No final de 2014 o índice atingiu os 4.798,99 pontos, abaixo dos 6.558,85 pontos, dos 5.655,15 pontos e dos 5.494,27 pontos, respetivamente, de 2013, 2012 e 2011 (conforme gráficos seguintes). A capitalização bolsista da Euronext Lisbon totalizou 243.558,5 milhões de euros em dezembro, ou seja, 6,2% acima do verificado no final de 2013 em que totalizou 229.284,8 milhões de euros. Este aumento da capitalização bolsista do mercado regulamentado da Euronext Lisbon ficou a dever-se, principalmente, à queda de 4,6% do segmento acionista e de 3,0%, do segmento obrigacionista. A volatilidade¹¹ acumulada do PSI-20 em Dezembro de 2014 foi de 25,62%, acima dos 22,00% fixados em novembro e dos 13,06% registados em igual período de 2013¹².

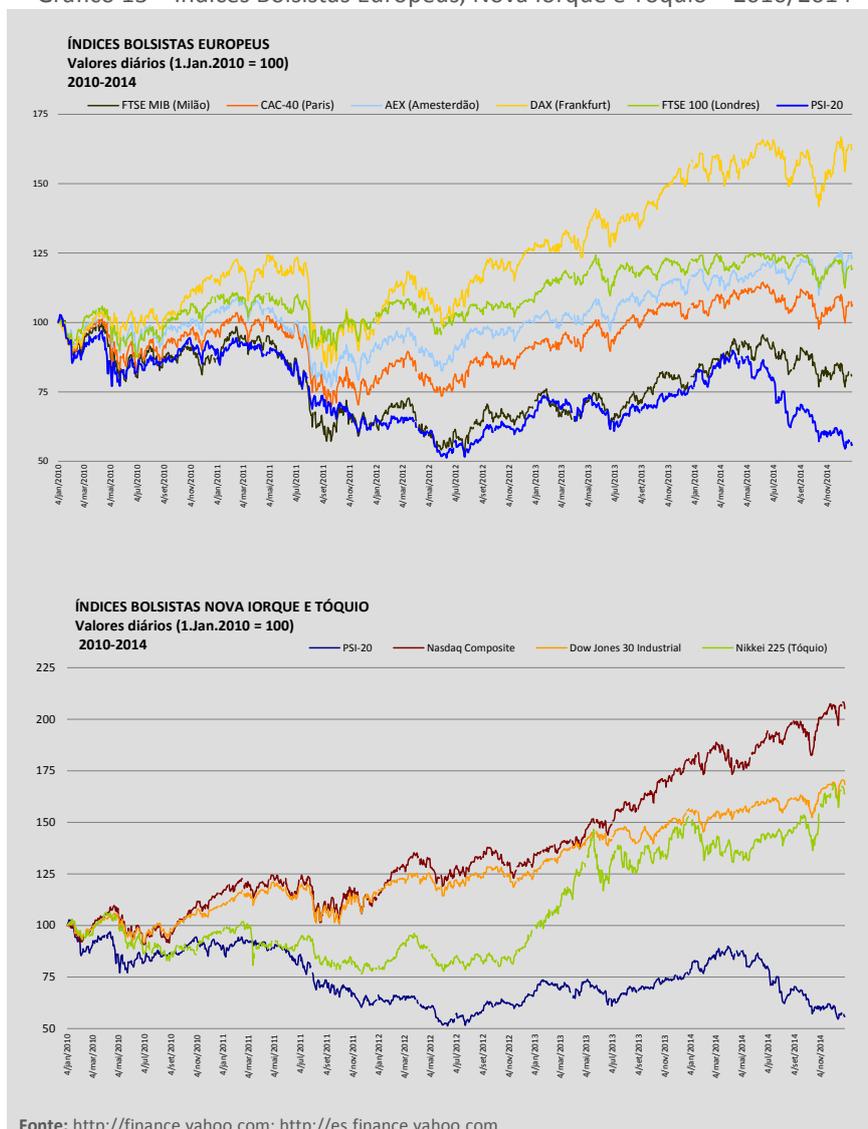
¹⁰ MSCI World index, December 31, 2014.

¹¹ Calculada como o desvio-padrão da rendibilidade semanal anualizada, tomando sempre o último dia de transação em cada semana.

¹² CMVM, *Indicadores Mensais do Mercado de Capitais Portugueses*, Dezembro de 2014 e Janeiro de 2015.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2014

Gráfico 13 – Índices Bolsistas Europeus, Nova Iorque e Tóquio – 2010/2014



RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2014

Quadro 1 – Portugal – Síntese de Indicadores – 2010/2014

	Unidade	2010	2011	2012	2013	2014
Preços, salários e custos unitários de trabalho						
Inflação (IHPC)	tvm em %	1,4	3,6	2,8	0,4	-0,2
Bens	tvm em %	1,7	4,4	2,5	0,0	-1,1
Serviços	tvm em %	1,0	2,4	3,2	1,1	1,1
Inflação (IPC)	tvm em %	1,4	3,7	2,8	0,3	-0,3
Deflator do PIB	tv em %	0,6	0,3	-0,4	2,2	1,2
Remunerações nominais por trabalhador, total da economia ⁽¹⁾	tv em %	2,0	-0,6	-3,1	3,8	-1,4
Custos unitários de trabalho, total da economia	tv em %	-1,4	-0,9	-3,2	2,5	-0,9
Remunerações declaradas à Segurança Social		3,0	3,6	-0,5	1,2	0,2
Despesa, rendimento e poupança						
Produto interno bruto (PIB)	tvr em %	1,9	-1,6	-4,0	-1,6	0,9
Procura interna total	tvr em %	1,8	-5,1	-7,3	-2,5	2,1
Consumo privado	tvr em %	2,6	-3,4	-5,5	-1,5	2,1
Consumo público	tvr em %	0,1	-5,0	-3,3	-2,4	-0,3
Formação bruta de capital fixo	tvr em %	1,4	-11,1	-16,6	-6,7	2,5
Exportações de bens e serviços	tvr em %	10,2	6,9	3,4	6,4	3,4
Importações de bens e serviços	tvr em %	8,0	-5,3	-6,3	3,9	6,4
Rendimento disponível dos particulares	tvr em %	2,8	-4,1	-3,4	0,6	0,8
Emprego e desemprego						
Emprego total	tvm em %	-1,7	-1,5	-4,2	-2,6	1,6
Emprego por conta de outrém	tvm em %	-0,3	-0,8	-4,9	-2,4	4,4
Taxa de desemprego	média anual em %	10,8	12,7	15,7	16,3	13,9
Balança de Pagamentos						
Balança corrente + Balança de capital	em % do PIB	-9,4	-5,8	0,0	3,1	2,1
Balança corrente	em % do PIB	-10,6	-7,0	-2,1	1,4	0,6
Balança de capital	em % do PIB	1,1	1,2	2,1	1,6	1,5
Taxas de juro						
Taxa de juro Euribor a 3 meses	em %, Dezembro	1,0	1,4	0,2	0,3	0,1
Taxa de rendibilidade das OT a taxa fixa a 10 anos	em %, Dezembro	6,5	13,1	7,3	6,0	2,7
Taxas de juro sobre saldos de OIFM						
Empréstimos a particulares, habitação	em %, Dezembro	2,1	2,7	1,6	1,5	1,4
Empréstimos a Sociedades não Financeiras	em %, Dezembro	3,8	5,1	4,4	4,4	4,0
Depósitos e equiparados até 2 anos	em %, Dezembro	2,2	3,7	2,9	2,2	1,6
Índice de cotações de acções (PSI-Geral)	tvh, 31 Dezembro	-6,2	-20,4	7,7	15,6	-21,1
Finanças Públicas						
Saldo global das administrações públicas ⁽²⁾	em % do PIB	-9,8	-7,4	-5,6	-4,8	-4,5
Saldo primário das administrações públicas	em % do PIB	-8,2	-3,0	-0,7	0,1	0,5
Dívida pública directa bruta	Dezembro, em % do PIB	96,2	111,1	125,8	129,7	130,2

Fonte: Banco de Portugal, *Boletim Estatístico*; <http://www.bportugal.pt/Mobile/BPStat/DominiosEstatisticos.aspx?SW=1522>; INE, *Contas Nacionais Anuais e Trimestrais*, 1º trimestre de 2015.

Notas:

(1) Remunerações por trabalhador por conta de outrém; incluem valores das tabelas salariais, benefícios complementares e contribuições patronais para a Segurança Social; excluem o subsídio do Estado para a Caixa Geral de Aposentações.

(2) De acordo com as regras do Procedimento dos Défices Excessivos.

tvm - Taxa de variação média; tvr - Taxa de variação real; tvh - Taxa de variação homóloga.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2014

II PRINCIPAIS ALTERAÇÕES LEGISLATIVAS OCORRIDAS NO EXERCÍCIO

ENQUADRAMENTO E ORÇAMENTO DO ESTADO

Decreto Legislativo Regional n.º 2/2014/A Região Autónoma dos Açores - Assembleia Legislativa	Aprova o Orçamento da Região Autónoma dos Açores para o ano de 2014	D.R. n.º 20, Série I de 2014-01-29
Despacho n.º 2942/2014 Ministérios das Finanças e da Solidariedade, Emprego e Segurança Social - Gabinetes dos Secretários de Estado Adjunto e do Orçamento e da Solidariedade e da Segurança Social	Exceciona da autorização prévia contratação com encargos plurianuais	D.R. n.º 37, Série II de 2014-02-21
Declaração de Retificação n.º 11/2014 Assembleia da República	Declaração de retificação à Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, sobre «Orçamento do Estado para 2014», publicada no Diário da República, 1.ª série, n.º 253, 1.º suplemento, de 31 de dezembro de 2013	D.R. n.º 38, Série I de 2014-02-24
Portaria n.º 47/2014 Ministério das Finanças	Procede à revisão do calendário de implementação da estratégia e dos procedimentos a implementar até 2015 e revoga a Portaria n.º 166/2013, de 29 de abril	D.R. n.º 39, Série I de 2014-02-25
Lei n.º 13/2014 Assembleia da República	Primeira alteração à Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2014)	D.R. n.º 52, Série I de 2014-03-14
Decreto-Lei n.º 52/2014 Ministério das Finanças	Estabelece as normas de execução do Orçamento do Estado para 2014	D.R. n.º 68, Série I de 2014-04-07
Declaração n.º 54/2014 Ministério das Finanças - Direção-Geral do Orçamento	Conta provisória de janeiro a dezembro de 2013	D.R. n.º 68, Série II de 2014-04-07
Declaração de Retificação n.º 25/2014 Presidência do Conselho de Ministros - Secretaria-Geral	Retifica o Decreto-Lei n.º 52/2014, de 7 de abril, do Ministério das Finanças, que estabelece as normas de execução do Orçamento do Estado para 2014, publicado no Diário da República n.º 68, 1.ª série, de 7 de abril de 2014	D.R. n.º 72, Série I de 2014-04-11
Decreto Regulamentar Regional n.º 6/2014/M Região Autónoma da Madeira - Presidência do Governo	Aprova a execução do Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 2014	D.R. n.º 76, Série I de 2014-04-17
Acórdão do Tribunal Constitucional n.º 413/2014 Tribunal Constitucional	Declara a inconstitucionalidade, com força obrigatória geral, das seguintes normas constantes da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2014): artigo 33.º que procedeu à redução das remunerações dos trabalhadores do setor público; artigo 115.º, n.os 1 e 2, que sujeitam os montantes dos subsídios de doença e desemprego a uma contribuição de 5% e 6 %, respetivamente; artigo 117.º, n.os 1 a 7, 10 e 15, que determinam novas formas de cálculo e redução de pensões de sobrevivência que acumulam com o recebimento de outras pensões. Não declara a inconstitucionalidade das normas do artigo 75.º da mesma Lei, que suspenderam o pagamento de complementos de pensões nas empresas do setor público empresarial que tenham apresentado resultados líquidos negativos nos três últimos exercícios; declara prejudicada a apreciação do pedido subsidiário que tinha por objeto a norma constante da alínea r) do n.º 9 do artigo 33.º da mesma Lei. Determina que a declaração da inconstitucionalidade relativa às normas do artigo 33.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro só produza efeitos a partir da data da presente decisão	D.R. n.º 121, Série I de 2014-06-26
Lei n.º 41/2014 Assembleia da República	Oitava alteração à Lei n.º 91/2001, de 20 de agosto (lei de enquadramento orçamental)	D.R. n.º 131, Série I de 2014-07-10
Despacho n.º 10975/2014 Ministério das Finanças - Gabinete da Ministra	Nomeação da Comissão de Reforma da Lei de Enquadramento Orçamental e sua composição	D.R. n.º 165, Série II de 2014-08-28
Acórdão do Tribunal Constitucional n.º 574/2014 Tribunal Constitucional	Não se pronuncia pela inconstitucionalidade das normas conjugadas dos artigos 2.º e 4.º, n.º 1, do Decreto n.º 264/XII da Assembleia da República (regime que estabelece os mecanismos das reduções remuneratórias temporárias e as condições da sua reversão); pronuncia-se pela inconstitucionalidade das normas conjugadas dos artigos 2.º e 4.º, n.os 2 e 3, do mesmo Decreto	D.R. n.º 169, Série I de 2014-09-03
Acórdão do Tribunal Constitucional n.º 575/2014 Tribunal Constitucional	Não toma conhecimento do pedido de fiscalização preventiva relativamente às normas do artigo 6.º do Decreto n.º 262/XII da Assembleia da República (regime que cria a contribuição de sustentabilidade); pronuncia-se pela inconstitucionalidade das normas dos artigos 2.º e 4.º do mesmo Decreto	D.R. n.º 169, Série I de 2014-09-03

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2014

Lei n.º 75-A/2014 Assembleia da República	Procede à segunda alteração à Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2014), à quinta alteração à Lei n.º 108/91, de 17 de agosto, e ao Decreto-Lei n.º 413/98, de 31 de dezembro, à quarta alteração à Lei n.º 28/2012, de 31 de julho, e à primeira alteração aos Decretos-Leis n.os 133/2013, de 3 de outubro, 26-A/2014, de 17 de fevereiro, e 165-A/2013, de 23 de dezembro, alterando ainda o Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado, o Código dos Impostos Especiais de Consumo, o Estatuto dos Benefícios Fiscais e o Regime Geral das Infrações Tributárias	D. R. n.º 188, 1º Suplemento, SÉRIE I de 2014-09-30
DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL N.º 18/2014/M Região Autónoma da Madeira - Assembleia Legislativa	Aprova o Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 2015	D. R. N.º 252, SÉRIE I DE 2014-12-31
RESOLUÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA N.º 18/2014/M Região Autónoma da Madeira - Assembleia Legislativa	Aprova o Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração da Região Autónoma da Madeira para o ano de 2015	D. R. N.º 252, SÉRIE I DE 2014-12-31
LEI N.º 82-A/2014 Assembleia da República	Aprova as Grandes Opções do Plano para 2015	D. R. N.º 252, 1º SUPLEMENTO, SÉRIE I DE 2014-12-31
LEI N.º 82-B/2014 Assembleia da República	Orçamento do Estado para 2015	D. R. N.º 252, 1º SUPLEMENTO, SÉRIE I DE 2014-12-31

CONTA GERAL DO ESTADO

Parecer n.º 1/2014 Tribunal de Contas	Parecer sobre a Conta Geral do Estado de 2012	D. R. n.º 13, Série II de 2014-01-20
Resolução da Assembleia da República n.º 63/2014 Assembleia da República	Conta Geral do Estado de 2012	D. R. n.º 125, Série I de 2014-07-02
Declaração n.º 199/2014 Ministério das Finanças - Direção-Geral do Orçamento	Conta provisória de janeiro setembro de 2014	D. R. n.º 222, Série II de 2014-11-17

FUNDOS ESTRUTURAIS 2014-2020

Decreto-Lei n.º 137/2014 Presidência do Conselho de Ministros	Estabelece o modelo de governação dos fundos europeus estruturais e de investimento para o período de 2014-2020	D. R. n.º 176, Série I de 2014-09-12
RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE MINISTROS N.º 73-A/2014 Presidência do Conselho de Ministros	Cria a iniciativa Portugal Inovação Social e a estrutura de missão responsável pela sua execução	D. R. N.º 242, 1º SUPLEMENTO, SÉRIE I DE 2014-12-16
RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE MINISTROS N.º 73-B/2014 Presidência do Conselho de Ministros	Cria as estruturas de missão para os programas operacionais e as que funcionam junto das comissões de coordenação e desenvolvimento regional como órgãos de acompanhamento das dinâmicas regionais, no âmbito do ciclo de programação dos fundos europeus estruturais e de investimento	D. R. N.º 242, 1º SUPLEMENTO, SÉRIE I DE 2014-12-16

RETRIBUIÇÃO MÍNIMA MENSAL GARANTIDA

Decreto-Lei n.º 144/2014 Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social	Atualiza o valor da retribuição mínima mensal garantida	D. R. n.º 188 Série I de 2014-09-30
---	---	---

QUADRO REFERÊNCIA ESTRATÉGICA NACIONAL

PORTARIA N.º 263/2014 Presidência do Conselho de Ministros e Ministério da Economia	Aprova o Regulamento de Gestão dos Reembolsos dos Sistemas de Incentivos do QREN	D. R. N.º 242 SÉRIE I DE 2014-12-16
--	--	---

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2014

ESTRATÉGIA DE FOMENTO INDUSTRIAL PARA O CRESCIMENTO E O EMPREGO 2014-2020

Decreto-Lei n.º 159/2014 Presidência do Conselho de Ministros	Estabelece as regras gerais de aplicação dos programas operacionais e dos programas de desenvolvimento rural financiados pelos fundos europeus estruturais e de investimento, para o período de programação 2014-2020	D.R. n.º 207, Série I de 2014-10-27
--	---	---

SISTEMA DE SEGURANÇA SOCIAL

ENQUADRAMENTO

Lei n.º 11/2014 Assembleia da República	Estabelece mecanismos de convergência do regime de proteção social da função pública com o regime geral da segurança social, procedendo à quarta alteração à Lei n.º 60/2005, de 29 de dezembro, à terceira alteração ao Decreto-Lei n.º 503/99, de 20 de novembro, e à alteração do Estatuto da Aposentação, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 498/72, de 9 de dezembro, e revogando normas que estabelecem acréscimos de tempo de serviço para feitos de aposentação no âmbito da Caixa Geral de Aposentações	D.R. n.º 46, Série I de 2014-03-06
Decreto-Lei n.º 63/2014 Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social	Procede à sétima alteração ao Decreto-Lei n.º 42/2001, de 9 de fevereiro, que cria as secções de processo executivo do sistema de solidariedade e segurança social, define as regras especiais daquele processo e adequa a organização e a competência dos tribunais administrativos e tributários	D.R. n.º 81, Série I de 2014-04-28

CONTRIBUIÇÕES

Decreto-Lei n.º 154/2014 Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social	Cria uma medida excecional de apoio ao emprego que se traduz na redução temporária da taxa contributiva a cargo da entidade empregadora	D.R. n.º 202/2014, Série I de 2014-10-20
DELIBERAÇÃO N.º 2137/2014 Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social - Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P.	Assunção de compromissos plurianuais relativos ao contrato de serviços de cobrança postal das contribuições devidas à segurança social, dos trabalhadores independentes, seguro social voluntário e domésticas	D.R. N.º 227, SÉRIE II DE 2014-11-24

PENSÕES

Portaria n.º 108/2014 Ministérios das Finanças e da Solidariedade, Emprego e Segurança Social	Procede à atualização anual das pensões por incapacidade permanente para o trabalho e das pensões por morte resultantes de doença profissional	D.R. n.º 98, Série I de 2014-05-22
PORTARIA N.º 266/2014 Ministérios das Finanças e da Solidariedade, Emprego e Segurança Social	Determina os valores dos coeficientes das remunerações de referência que servem de base de cálculo das pensões de invalidez e velhice do regime geral de segurança social e do regime do seguro social voluntário e revoga a Portaria n.º 281/2013, de 28 de agosto	D.R. N.º 243, SÉRIE I DE 2014-12-17
PORTARIA N.º 286-A/2014 Ministérios das Finanças e da Solidariedade, Emprego e Segurança Social	Estabelece as normas de atualização das pensões mínimas do regime geral da segurança social para o ano de 2015	D.R. N.º 252, 2º SUPLEMENTO, SÉRIE I DE 2014-12-31

FATOR DE SUSTENTABILIDADE

PORTARIA N.º 277/2014 Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social	Define o fator de sustentabilidade e idade normal de acesso à pensão de velhice para os anos de 2015 e 2016	D.R. N.º 249, SÉRIE I DE 2014-12-26
--	---	---

AÇÃO SOCIAL

INSTITUIÇÕES PARTICULARES DE SOLIDARIEDADE SOCIAL

Decreto-Lei n.º 172-A/2014 Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social	Procede à quinta alteração ao Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 de fevereiro, que aprova o Estatuto das Instituições Particulares de Solidariedade Social	D.R. n.º 221, 1º Suplemento, Série I de 2014-11-14
---	---	---

FUNDO DE REESTRUTURAÇÃO DO SETOR SOLIDÁRIO

Portaria n.º 31/2014 Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social	Estabelece os termos de operacionalização do funcionamento do Fundo de Reestruturação do Setor Social	D.R. n.º 25, Série I de 2014-02-05
---	---	--

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2014

CRIANÇAS E JOVENS

<p>Despacho n.º 1187/2014 Ministérios da Administração Interna, da Justiça, da Saúde, da Educação e Ciência e da Solidariedade, Emprego e Segurança Social - Gabinetes do Ministro da Administração Interna, da Ministra da Justiça e dos Ministros da Saúde, da Educação e Ciência e da Solidariedade, Emprego e Segurança Social</p>	<p>Criação de duas comissões integradas por representantes dos departamentos governamentais e por entidades com intervenção de reconhecido mérito na área da infância e juventude</p>	<p>D.R. n.º 17, Série II de 2014-01-24</p>
<p>Lei n.º 76/2014 Assembleia da República</p>	<p>Autoriza o Governo a definir os termos e as condições para o acesso à profissão de ama e o exercício da respetiva atividade</p>	<p>D.R. n.º 218, Série I de 2014-11-11</p>

PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

<p>Despacho n.º 5212/2014 Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social - Instituto Nacional para a Reabilitação, I. P.</p>	<p>Produtos de apoio para pessoas com deficiência (ajudas técnicas)</p>	<p>D.R. n.º 72, Série II de 2014-04-11</p>
<p>Portaria n.º 192/2014 Ministérios da Saúde, da Educação e Ciência e da Solidariedade, Emprego e Segurança Social</p>	<p>Regula a criação e manutenção da base de dados de registo do Sistema de Atribuição de Produtos de Apoio</p>	<p>D.R. n.º 186 Série I de 2014-09-26</p>

EDUCAÇÃO ESPECIAL

<p>Despacho n.º 706-C/2014 Ministérios da Educação e Ciência e da Solidariedade, Emprego e Segurança Social - Gabinetes dos Secretários de Estado do Ensino e da Administração Escolar, do Ensino Básico e Secundário e da Solidariedade e da Segurança Social</p>	<p>É criado um Grupo de Trabalho que analisará a revisão do quadro normativo regulador da educação especial</p>	<p>D.R. n.º 10, 2.º Suplemento, Série II de 2014-01-15</p>
<p>Despacho n.º 2671/2014 Ministérios da Saúde, da Educação e Ciência e da Solidariedade, Emprego e Segurança Social - Gabinetes dos Secretários de Estado Adjunto do Ministro da Saúde, do Ensino Básico e Secundário, da Solidariedade e da Segurança Social e do Emprego</p>	<p>Estabelece o montante das verbas destinadas ao financiamento dos produtos de apoio, durante o ano de 2014</p>	<p>D.R. n.º 34, Série II de 2014-02-18</p>
<p>Portaria n.º 953-A/2014 Ministérios das Finanças e da Educação e Ciência - Gabinetes dos Secretários de Estado Adjunto e do Orçamento e do Ensino Básico e Secundário</p>	<p>Determina o apoio financeiro a conceder pelo Ministério da Educação e Ciência às Associações e Cooperativas de Ensino Especial sem fins lucrativos e às instituições Particulares de Solidariedade Social no âmbito dos contratos de cooperação, referentes ao ano letivo 2013-2014</p>	<p>D.R. n.º 219, 2º Suplemento, Série II de 2014-11-12</p>
<p>Portaria n.º 978-A/2014 Ministérios das Finanças e da Educação e Ciência - Gabinetes dos Secretários de Estado Adjunto e do Orçamento e do Ensino Básico e Secundário</p>	<p>Apoio financeiro a conceder pelo Ministério da Educação e Ciência às Associações e Cooperativas de Ensino Especial sem fins lucrativos e às Instituições Particulares de Solidariedade Social, no âmbito dos contratos de cooperação referentes ao ano letivo 2014/2015</p>	<p>D.R. n.º 224, 2º Suplemento, Série II de 2014-11-19</p>

JOGOS SOCIAIS

<p>Portaria n.º 15/2014 Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social</p>	<p>Segunda alteração ao Regulamento da Lotaria Nacional, aprovado pela Portaria n.º 1016/2010, de 4 de outubro, sétima alteração ao Regulamento da Lotaria Instantânea, aprovado pela Portaria n.º 552/2001, de 31 de maio, segunda alteração ao Regulamento do Totoloto, aprovado pela Portaria n.º 102/2011, de 11 de março, sexta alteração ao Regulamento do Totobola, aprovado pela Portaria n.º 39/2004, de 12 de janeiro, nona alteração ao Regulamento do Joker, aprovado pela Portaria n.º 550/2001, de 31 de maio e décima primeira alteração ao Regulamento do Euromilhões, aprovado pela Portaria n.º 1267/2004, de 1 de outubro</p>	<p>D.R. n.º 16, Série I de 2014-01-23</p>
<p>Portaria n.º 225/2014 Presidência do Conselho de Ministros</p>	<p>Fixa as normas regulamentares necessárias à repartição dos resultados líquidos da exploração dos jogos sociais atribuídos à Presidência do Conselho de Ministros, para o ano de 2015</p>	<p>D.R. n.º 214, Série I de 2014-11-05</p>

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2014

PORTARIA N.º 264/2014 Ministério da Administração Interna	Fixa as normas regulamentares necessárias à repartição dos resultados líquidos da exploração dos jogos sociais atribuídos ao Ministério da Administração Interna e revoga a Portaria n.º 330/2013, de 7 de novembro	D.R. N.º 242, SÉRIE I DE 2014-12-16
--	---	---

CONDIÇÕES DE CONCESSÃO DE ASILO

Lei n.º 26/2014 Assembleia da República	Procede à primeira alteração à Lei n.º 27/2008, de 30 de junho, que estabelece as condições e procedimentos de concessão de asilo ou proteção subsidiária e os estatutos de requerente de asilo, de refugiado e de proteção subsidiária, transpondo as Diretivas n.os 2011/95/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 13 de dezembro, 2013/32/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de junho, e 2013/33/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de junho	D.R. n.º 85, Série I de 2014-05-05
--	--	--

EQUIPAMENTOS SOCIAIS

Decreto-Lei n.º 33/2014 Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social	No uso da autorização legislativa concedida pela Lei n.º 57/2013, de 14 de agosto, procede à segunda alteração ao Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 de março, que define o regime jurídico de instalação, funcionamento e fiscalização dos estabelecimentos de apoio social geridos por entidades privadas, estabelecendo o respetivo regime contraordenacional	D.R. n.º 44, Série I de 2014-03-04
--	--	--

APOIOS SOCIAIS INTEMPÉRIE

Despacho n.º 4238/2014 Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social - Gabinete do Ministro	Determina os termos e as condições de atribuição dos apoios sociais à população do concelho de Paredes pela intempérie ocorrida em janeiro de 2014	D.R. n.º 57, Série II de 2014-03-21
--	--	---

REDE NACIONAL DE CUIDADOS CONTINUADOS INTEGRADOS (RNCCI)

Despacho n.º 8244-A/2014 Ministérios das Finanças, da Saúde e da Solidariedade, Emprego e Segurança Social - Gabinetes dos Secretários de Estado Adjunto e do Orçamento, Adjunto do Ministro da Saúde e da Solidariedade e da Segurança Social	Autoriza, o Instituto da Segurança Social, I.P. e as Administrações Regionais de Saúde, I.P., a assumir os compromissos plurianuais no âmbito dos contratos-programa celebrados e renovados, durante o ano de 2014, com as entidades integradas ou a integrar a Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados	D.R. n.º 119, Suplemento, Série II de 2014-06-24
Portaria n.º 174/2014 Ministérios das Finanças, da Saúde e da Solidariedade, Emprego e Segurança Social	Define as condições de instalação e funcionamento a que devem obedecer as unidades de internamento e de ambulatório e as condições de funcionamento das equipas de gestão de altas e as equipas de cuidados continuados integrados da Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados	D.R. n.º 174, Série I de 2014-09-10
DESPACHO N.º 14754/2014 Ministérios das Finanças, da Saúde e da Solidariedade, Emprego e Segurança Social - Gabinetes dos Secretários de Estado Adjunto e do Orçamento, Adjunto do Ministro da Saúde e da Solidariedade e da Segurança Social	Autoriza o Instituto da Segurança Social, I. P. (ISS, I. P.) e a Administração Regional de Saúde do Norte, I. P. a assumir os compromissos plurianuais no âmbito dos contratos-programa celebrados, durante o ano de 2014, com as entidades integradas ou a integrar a Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados	D.R. N.º 236, SÉRIE II DE 2014-12-05

SERVIÇO DE ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTO SOCIAL INTERVENÇÃO SOCIAL (SAAS)

Portaria n.º 188/2014 Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social	Regulamenta as condições de organização e de funcionamento do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social	D.R. n.º 180, Série I de 2014-09-18
Despacho n.º 11675/2014 Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social - Gabinete do Secretário de Estado da Solidariedade e da Segurança Social	Regulamento Específico que estabelece o modelo e o funcionamento da Rede Local de Intervenção Social	D.R. n.º 180, Série II de 2014-09-18

PROGRAMA DE EXPANSÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR

Despacho n.º 1025/2014 Ministérios da Educação e Ciência e da Solidariedade, Emprego e Segurança Social - Gabinetes dos Secretários de Estado do Ensino e da Administração Escolar e da Solidariedade e da Segurança Social	Fixa, para o ano letivo 2012/2013, o apoio financeiro estabelecido no protocolo de cooperação entre o Governo, a União das Instituições Particulares de Solidariedade Social, a União das Misericórdias Portuguesas e a União das Mutualidades Portuguesas no Programa de Expansão e Desenvolvimento da Educação Pré-Escolar	D.R. n.º 15, Série II de 2014-01-22
--	--	---

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2014

<p>Despacho n.º 1026/2014 Ministérios da Educação e Ciência e da Solidariedade, Emprego e Segurança Social - Gabinetes dos Secretários de Estado do Ensino e da Administração Escolar e da Solidariedade e da Segurança Social</p>	<p>Fixa, para o ano letivo 2012/2013, o apoio financeiro estabelecido no protocolo de cooperação entre o Governo e a Associação Nacional de Municípios Portugueses no Programa de Expansão e Desenvolvimento da Educação Pré-Escolar</p>	<p>D.R. n.º 15, Série II de 2014-01-22</p>
<p>Despacho n.º 13529/2014 Ministérios da Educação e Ciência e da Solidariedade, Emprego e Segurança Social - Gabinetes dos Secretários de Estado do Ensino e da Administração Escolar e da Solidariedade e da Segurança Social</p>	<p>Define os apoios financeiros para o ano de 2013-2014 previstos no protocolo de cooperação do pré-escolar entre os Ministérios do Trabalho e da Solidariedade Social e da Educação, a União das Instituições Particulares de Solidariedade Social, a União das Misericórdias Portuguesas e a União das Mutualidades Portuguesas</p>	<p>D.R. n.º 216, Série II de 2014-11-07</p>
<p>Despacho n.º 13530/2014 Ministérios da Educação e Ciência e da Solidariedade, Emprego e Segurança Social - Gabinetes dos Secretários de Estado do Ensino e da Administração Escolar e da Solidariedade e da Segurança Social</p>	<p>Define os apoios financeiros para o ano de 2013-2014 previstos no protocolo de cooperação do pré-escolar entre os Ministérios do Trabalho e da Solidariedade Social e da Educação e a Associação Nacional de Municípios Portugueses</p>	<p>D.R. n.º 216, Série II de 2014-11-07</p>

MEDIDAS DE APOIO AO EMPREGO E COMBATE AO DESEMPREGO

<p>Portaria n.º 17/2014 Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social</p>	<p>Primeira alteração à Portaria n.º 286-A/2013, de 16 de setembro que cria a medida Incentivo Emprego</p>	<p>D.R. n.º 18, Série I de 2014-01-27</p>
<p>Portaria n.º 20-A/2014 Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social</p>	<p>Segunda alteração à Portaria n.º 204-B/2013, de 18 de junho que cria a medida Estágios Emprego</p>	<p>D.R. n.º 21, Suplemento, Série I de 2014-01-30</p>
<p>Portaria n.º 20-B/2014 Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social</p>	<p>Quarta alteração à Portaria n.º 128/2009, de 30 de janeiro, que regula as medidas «Contrato emprego-inserção» e «Contrato emprego-inserção+»</p>	<p>D.R. n.º 21, Suplemento, Série I de 2014-01-30</p>
<p>Despacho n.º 1573-A/2014 Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social - Gabinete do Secretário de Estado do Emprego</p>	<p>Define a comparticipação financeira do IEFP, I.P., por mês e por beneficiário, no âmbito das medidas «Contrato emprego-inserção» e «Contrato emprego-inserção+»</p>	<p>D.R. n.º 21, Suplemento, Série II de 2014-01-30</p>
<p>Despacho n.º 1573-B/2014 Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social - Gabinete do Secretário de Estado do Emprego</p>	<p>Define a comparticipação financeira do IEFP, I.P., por mês e por estágio, no âmbito da Medida Estágios Emprego</p>	<p>D.R. n.º 21, Suplemento, Série II de 2014-01-30</p>
<p>Declaração de Retificação n.º 5/2014 Presidência do Conselho de Ministros - Secretaria-Geral</p>	<p>Retifica a Portaria n.º 17/2014, de 27 de janeiro, do Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social, que procede à primeira alteração à Portaria n.º 286-A/2013, de 16 de setembro que cria a medida Incentivo Emprego, publicada no Diário da República n.º 18, 1.ª série, de 27 de janeiro de 2014</p>	<p>D.R. n.º 23, Série I de 2014-02-03</p>
<p>Portaria n.º 149-A/2014 Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social</p>	<p>Cria a Medida Estímulo Emprego</p>	<p>D.R. n.º 141, Suplemento, Série I de 2014-07-24</p>
<p>Portaria n.º 149-B/2014 Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social</p>	<p>Segunda alteração à Portaria n.º 204-B/2013, de 18 de junho, que cria a medida Estágios Emprego</p>	<p>D.R. n.º 141, Suplemento, Série I de 2014-07-24</p>
<p>Portaria n.º 150/2014 Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social</p>	<p>Cria a medida Emprego Jovem Ativo</p>	<p>D.R. n.º 145, Série I de 2014-07-30</p>
<p>Portaria n.º 151/2014 Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social</p>	<p>Cria o Programa Investe Jovem</p>	<p>D.R. n.º 145, Série I de 2014-07-30</p>
<p>Despacho n.º 9841-A/2014 Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social - Gabinete do Secretário de Estado do Emprego</p>	<p>Despacho que define a comparticipação financeira do IEFP, I.P., por mês e por estágio, no âmbito da Medida Estágios Emprego</p>	<p>D.R. n.º 145, Suplemento, Série II de 2014-07-30</p>

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2014

FUNDO DE COMPENSAÇÃO DE TRABALHO E FUNDO DE GARANTIA DE COMPENSAÇÃO DO TRABALHO

DELIBERAÇÃO N.º 2136/2014 Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social - Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P.	Assunção de compromissos plurianuais relativos ao contrato de serviços de banco de apoio associado ao Multibanco serviço normal para o FCT e FGCT	D.R. N.º 227, SÉRIE II DE 2014-11-24
--	---	--

SAÚDE

Portaria n.º 24/2014 Ministério da Saúde	Primeira alteração à Portaria n.º 193/2011, de 13 de maio, que regula o procedimento de pagamento da comparticipação do Estado no preço de venda ao público dos medicamentos dispensados a beneficiários do Serviço Nacional de Saúde que não estejam abrangidos por nenhum subsistema, ou que beneficiem de comparticipação em regime de complementaridade	D.R. n.º 22, Série I de 2014-01-31
Lei n.º 15/2014 Assembleia da República	Lei consolidando a legislação em matéria de direitos e deveres do utente dos serviços de saúde	D.R. n.º 57, Série I de 2014-03-21
Despacho n.º 13001-A/2014 Ministério da Saúde - Gabinete do Secretário de Estado da Saúde	Determina a constituição da Comissão de Acompanhamento do processo de devolução dos hospitais das misericórdias, prevista no Decreto-Lei n.º 138/2013, de 9 de outubro	D.R. n.º 206, 1º Suplemento, Série II de 2014-10-24

EDUCAÇÃO

Portaria n.º 59-C/2014 Ministérios da Educação e Ciência e da Solidariedade, Emprego e Segurança Social	Procede à primeira alteração da Portaria n.º 74-A/2013, de 15 de fevereiro, que estabelece as normas de organização, funcionamento, avaliação e certificação dos cursos profissionais ministrados em estabelecimentos de ensino público, particular e cooperativo, que ofereçam o nível secundário de educação, e em escolas profissionais	D.R. n.º 47, Suplemento, Série I de 2014-03-07
Decreto-Lei n.º 79/2014 Ministério da Educação e Ciência	Aprova o regime jurídico da habilitação profissional para a docência na educação pré-escolar e nos ensinos básico e secundário	D.R. n.º 92, Série I de 2014-05-14

INSTITUIÇÕES

SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO DA SOLIDARIEDADE, EMPREGO E SEGURANÇA SOCIAL

Decreto Regulamentar n.º 5/2014 Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social	Procede à primeira alteração ao Decreto Regulamentar n.º 21/2012, de 8 de fevereiro, que aprova a orgânica da Secretaria-Geral do Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social, concentrando neste serviço atribuições nos domínios dos recursos humanos, formação profissional nas matérias transversais, negociação e aquisição de bens e serviços, financeiro e patrimonial	D.R. n.º 2104, Série I de 2014-10-30
--	---	--

IGFSS, IP

Despacho n.º 10441/2014 Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social - Gabinete do Secretário de Estado da Solidariedade e da Segurança Social	Subdelegação de competências do Secretário de Estado da Solidariedade e da Segurança Social, no Conselho Diretivo do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P.	D.R. n.º 154, Série II de 2014-08-12
DELIBERAÇÃO N.º 2153/2014 Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social - Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P.	Delegação de competências do conselho diretivo do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P. (IGFSS), nos seus membros	D.R. N.º 230, SÉRIE II DE 2014-11-27

OUTROS TEMAS

XIX GOVERNO CONSTITUCIONAL

DECRETO-LEI N.º 178/2014 Presidência do Conselho de Ministros	Procede à sexta alteração ao Decreto-Lei n.º 86-A/2011, de 12 de julho, que aprova a Lei Orgânica do XIX Governo Constitucional	D.R. N.º 243, SÉRIE I DE 2014-12-17
--	---	---

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2014

ADMINISTRAÇÃO / GESTÃO

Portaria n.º 8-A/2014 Presidência do Conselho de Ministros e Ministérios das Finanças, dos Negócios Estrangeiros, da Defesa Nacional, da Administração Interna, da Justiça, da Economia, do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia, da Agricultura e do Mar, da Saúde, da Educação e Ciência e da Solidariedade, Emprego e Segurança Social	Regulamenta o programa de rescisões por mútuo acordo de técnicos superiores a realizar no âmbito da administração direta e indireta do Estado, estabelecendo a sua duração, os requisitos e as condições específicas a aplicar e a tramitação do processo prévio ao acordo de cessação do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado	D.R. n.º 10, Suplemento, Série I de 2014-01-15
Portaria n.º 33-A/2014 Ministérios das Finanças e da Defesa Nacional - Gabinetes da Ministra de Estado e das Finanças e do Ministro da Defesa Nacional	Regulamenta o regime de reembolso das contribuições efetuadas para o Fundo de Pensões dos Militares das Forças Armadas	D.R. n.º 11, Suplemento, Série II de 2014-01-16
Despacho n.º 750-D/2014 Ministério das Finanças - Gabinete do Secretário de Estado da Administração Pública	Programa de Rescisões - Aprovação Requerimento	D.R. n.º 11, 2.º Suplemento, Série II de 2014-01-16
Declaração de Retificação n.º 10/2014 Presidência do Conselho de Ministros - Secretaria-Geral	Retifica a Portaria n.º 8-A/2014, de 15 de janeiro, da Presidência do Conselho de Ministros e dos Ministérios das Finanças, dos Negócios Estrangeiros, da Defesa Nacional, da Administração Interna, da Justiça, da Economia, do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia, da Agricultura e do Mar, da Saúde, da Educação e Ciência e da Solidariedade, Emprego e Segurança Social que regulamenta o programa de rescisões por mútuo acordo de técnicos superiores a realizar no âmbito da administração direta e indireta do Estado, estabelecendo a sua duração, os requisitos e as condições específicas a aplicar e a tramitação do processo prévio ao acordo de cessação do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, publicada no Diário da República n.º 10, 1.º Suplemento, 1.ª série, de 15 de janeiro de 2014	D.R. n.º 35, Série I de 2014-02-19
Portaria n.º 48/2014 Ministério das Finanças	Regulamenta os termos e a tramitação do procedimento prévio de recrutamento de trabalhadores em situação de requalificação	D.R. n.º 40, Série I de 2014-02-26
Portaria n.º 69/2014 Ministérios das Finanças e da Educação e Ciência	Prorroga até 30 de junho de 2014 o prazo previsto no n.º 1 do artigo 8.º da Portaria n.º 332-A/2013, de 11 de novembro, que regulamenta o Programa de Rescisões por Mútuo Acordo de Docentes integrados na Carreira dos Educadores de Infância e dos Professores dos Ensinos Básico e Secundário	D.R. n.º 52, Série I de 2014-03-14
Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira n.º 4/2014/M Região Autónoma da Madeira - Assembleia Legislativa	Regulamenta o Programa de Rescisões por Mútuo Acordo	D.R. n.º 77, Série I de 2014-04-21
Lei n.º 30/2014 Assembleia da República	Procede à décima primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 118/83, de 25 de fevereiro, e à terceira alteração aos Decretos-Leis n.os 158/2005, de 20 de setembro, e 167/2005, de 23 de setembro, modificando o valor dos descontos a efetuar para os subsistemas de proteção social no âmbito dos cuidados de saúde, concretamente da Direção-Geral de Proteção Social aos Trabalhadores em Funções Públicas, dos serviços de assistência na doença da Guarda Nacional Republicana e da Polícia de Segurança Pública e da assistência na doença aos militares das Forças Armadas	D.R. n.º 95, Série I de 2014-05-19
Lei n.º 35/2014 Assembleia da República	Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas	D.R. n.º 117, Série I de 2014-06-20
Lei n.º 42/2014 Assembleia da República	Autoriza o Governo a aprovar o novo Código do Procedimento Administrativo	D.R. n.º 132, Série I de 2014-07-11
Lei n.º 43/2014 Assembleia da República	Quarta alteração à Lei n.º 74/98, de 11 de novembro, sobre a publicação, a identificação e o formulário dos diplomas	D.R. n.º 132, Série I de 2014-07-11
Declaração de Retificação n.º 37-A/2014 Assembleia da República	Declaração de Retificação à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, sobre "Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas", publicada no Diário da República, 1.ª série, n.º 117, de 20 de junho de 2014	D.R. n.º 158, Suplemento, Série I de 2014-08-19
Decreto-Lei n.º 134/2014 Ministério das Finanças	Procede à segunda alteração ao Decreto-Lei n.º 18/2010, de 19 de março, no sentido de permitir a instituição de programas específicos de estágios adaptados às condições especiais de determinados órgãos e serviços na prossecução das respetivas missões e atividades	D.R. n.º 172, Série I de 2014-09-08

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2014

Lei n.º 75/2014 Assembleia da República	Estabelece os mecanismos das reduções remuneratórias temporárias e as condições da sua reversão	D.R. n.º 176, Série I de 2014-09-12
Resolução do Conselho de Ministros n.º 55-A/2014 Presidência do Conselho de Ministros	Aprova a Estratégia para a Reorganização dos Serviços de Atendimento da Administração Pública	D.R. n.º 177, Suplemento, Série I de 2014-09-15
Declaração de Retificação n.º 44-A/2014 Assembleia da República	Quinta alteração à Lei n.º 30/84, de 5 de setembro, que aprova a Lei Quadro do Sistema de Informações da República Portuguesa	D.R. n.º 196, 1º Suplemento, Série I de 2014-10-10
Portaria n.º 209/2014 Presidência do Conselho de Ministros e Ministério das Finanças	Regulamenta o Programa de Rescisões por Mútuo Acordo na Administração Local	D.R. n.º 197, Série I de 2014-10-13
Decreto-Lei n.º 166/2014 Presidência do Conselho de Ministros	Estabelece o regime jurídico do Programa de Estágios Profissionais na Administração Local	D.R. n.º 215, Série I de 2014-11-06
ACÓRDÃO N.º 421/2014 Tribunal Constitucional	Não julga inconstitucional a norma constante do artigo 252.º, n.º 3, do Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas, na redação original resultante da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, interpretado no sentido de que não há lugar à atribuição da compensação nele prevista nos casos em que, verificada a caducidade do contrato decorrente da não comunicação, pela entidade empregadora pública, da vontade de o renovar, o trabalhador tenha celebrado, num curto período de tempo posterior à referida caducidade, com a mesma entidade empregadora pública, novo contrato de trabalho em condições de vigência não menos favoráveis do que as que poderiam resultar da renovação do primitivo contrato	D.R. N.º 230, SÉRIE II DE 2014-11-27
PORTARIA N.º 254/2014 Presidência do Conselho de Ministros	Regulamenta o Programa de Estágios Profissionais na Administração Local	D.R. N.º 237, SÉRIE I DE 2014-12-09
PORTARIA N.º 256/2014 Presidência do Conselho de Ministros e Ministério das Finanças	Fixa o montante mensal da bolsa de estágio concedida, no âmbito do Programa de Estágios Profissionais na Administração Local	D.R. N.º 238, SÉRIE I DE 2014-12-10
PORTARIA N.º 265/2014 Presidência do Conselho de Ministros	Fixa o número máximo de estágios na edição do Programa de Estágios Profissionais na Administração Local	D.R. N.º 243, SÉRIE I DE 2014-12-17

REGIME JURÍDICO DA URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO

Decreto-Lei n.º 136/2014 Ministério do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia	Procede à décima terceira alteração ao Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, que estabelece o regime jurídico da urbanização e edificação	D.R. n.º 173, Série I de 2014-09-09
--	--	---

SORTEIO «FATURA DA SORTE»

Decreto-Lei n.º 26-A/2014 Ministério das Finanças	No uso da autorização legislativa concedida pelo artigo 242.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, cria o sorteio «Fatura da Sorte»	D.R. n.º 33, Suplemento, Série I de 2014-02-17
Portaria n.º 44-A/2014 Ministério das Finanças	Aprova o regulamento do sorteio «Fatura da Sorte», criado pelo Decreto-Lei n.º 26-A/2014, de 17 de fevereiro	D.R. n.º 36, Suplemento, Série I de 2014-02-20

PLANO NACIONAL DE PREVENÇÃO E COMBATE À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E DE GÉNERO 2014-2017

Declaração de Retificação n.º 13/2014 Presidência do Conselho de Ministros - Secretaria-Geral	Retifica a Resolução do Conselho de Ministros n.º 101/2013, de 31 de dezembro, que aprova o III Plano Nacional de Prevenção e Combate ao Tráfico de Seres Humanos 2014-2017, publicada no Diário da República n.º 253, 1.ª Série, de 31 de dezembro de 2013	D.R. n.º 42, Série I de 2014-02-28
---	---	--

PROMOÇÃO DA IGUALDADE SALARIAL ENTRE MULHERES E HOMENS

Resolução do Conselho de Ministros n.º 18/2014 Presidência do Conselho de Ministros	Adota medidas tendo em vista a promoção da igualdade salarial entre mulheres e homens	D.R. n.º 47, Série I de 2014-03-07
---	---	--

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2014

SECTOR PÚBLICO EMPRESARIAL

Decreto Regulamentar n.º 1/2014 Ministério das Finanças	Estabelece a missão, as atribuições, a organização e o funcionamento da Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização do Setor Público Empresarial	D.R. n.º 28, Série I de 2014-02-10
--	--	--

CÓDIGO DO TRABALHO

Lei n.º 27/2014 Assembleia da República	Procede à sexta alteração ao Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro	D.R. n.º 88, Série I de 2014-05-08
Lei n.º 55/2014 Assembleia da República	Procede à sétima alteração ao Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro	D.R. n.º 162, Série I de 2014-08-25

IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO DAS PESSOAS SINGULARES (IRS)

Despacho n.º 706-A/2014 Ministério das Finanças - Gabinete da Ministra	Tabelas de retenção na fonte 2014	D.R. n.º 10, Suplemento, Série II de 2014-01-15
Lei n.º 2/2014 Assembleia da República	Procede à reforma da tributação das sociedades, alterando o Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442-B/88, de 30 de novembro, o Decreto Regulamentar n.º 25/2009, de 14 de setembro, e o Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442-A/88, de 30 de novembro	D.R. n.º 11, Série I de 2014-01-16
PORTARIA N.º 284/2014 Ministérios das Finanças e da Solidariedade, Emprego e Segurança Social	Aprova o novo Modelo RC 3048-DGSS, designado «Anexo SS» e as respetivas Instruções de Preenchimento	D.R. N.º 252, SÉRIE I DE 2014-12-31
LEI N.º 82-E/2014 Assembleia da República	Procede a uma reforma da tributação das pessoas singulares, orientada para a família, para a simplificação e para a mobilidade social, altera o Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares, o Código do Imposto do Selo, o Estatuto dos Benefícios Fiscais, a lei geral tributária, o Código de Procedimento e de Processo Tributário, o Regime Geral das Infrações Tributárias e o Decreto-Lei n.º 26/99, de 28 de janeiro, e revoga o Decreto-Lei n.º 42/91, de 22 de janeiro	D.R. N.º 252, 2º SUPLEMENTO, SÉRIE I DE 2014-12-31

IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO DAS PESSOAS COLETIVAS (IRC)

LEI N.º 82-C/2014 Assembleia da República	Altera o Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442-B/88, de 30 de novembro, transpondo a Diretiva n.º 2014/86/UE, do Conselho, de 8 de julho, que altera a Diretiva n.º 2011/96/UE relativa ao regime fiscal comum aplicável às sociedades-mães e sociedades afiliadas de Estados membros diferentes e adequando o regime especial de tributação de grupos de sociedades à jurisprudência recente do Tribunal de Justiça da União Europeia	D.R. N.º 252, 2º SUPLEMENTO, SÉRIE I DE 2014-12-31
--	--	---

IMPOSTO SOBRE O VALOR ACRESCENTADO (IVA)

Decreto-Lei n.º 158/2014 Ministério das Finanças	No uso da autorização legislativa concedida pelo artigo 237.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, altera o Código do IVA e aprova o novo regime especial do IVA para sujeitos passivos não estabelecidos no Estado membro de consumo ou não estabelecidos na Comunidade que prestem serviços de telecomunicações, de radiodifusão ou televisão e serviços por via eletrónica a pessoas que não sejam sujeitos passivos, estabelecidas ou domiciliadas na Comunidade, transpondo parcialmente para o ordenamento jurídico interno o artigo 5.º da Diretiva n.º 2008/8/CE, do Conselho, de 12 de fevereiro de 2008	D.R. n.º 206, Série I, de 2014-10-24
---	---	--

REFORMA DA FISCALIDADE AMBIENTAL

LEI N.º 82-D/2014 Assembleia da República	Procede à alteração das normas fiscais ambientais nos sectores da energia e emissões, transportes, água, resíduos, ordenamento do território, florestas e biodiversidade, introduzindo ainda um regime de tributação dos sacos de plástico e um regime de incentivo ao abate de veículos em fim de vida, no quadro de uma reforma da fiscalidade ambiental	D.R. N.º 252, 2º SUPLEMENTO, SÉRIE I DE 2014-12-31
--	--	---

IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS (IMI)

PORTARIA N.º 280/2014 Ministério das Finanças	Fixa o valor médio de construção por metro de quadrado a vigorar no ano 2015	D.R. N.º 251, SÉRIE I DE 2014-12-30
--	--	---

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2014

PROGRAMA OPERACIONAL POTENCIAL HUMANO (POPH)

Listagem n.º 2/2014 Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social - Programa Operacional Potencial Humano	Listagem das entidades beneficiárias apoiadas pelo POPH no 2.º semestre de 2013	D.R. n.º 19, Série II de 2014-01-28
Despacho n.º 3213/2014 Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social - Gabinete do Secretário de Estado do Emprego	Despacho que altera o regulamento de acesso aos apoios cofinanciados pelo Fundo Social Europeu - cursos de aprendizagem	D.R. n.º 40, Série II de 2014-02-26
Despacho n.º 3862/2014 Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social - Gabinete do Secretário de Estado do Emprego	Alteração ao regulamento específico que define a tipologia de intervenção n.º 1.2 «Cursos Profissionais» do eixo n.º 1 «Qualificação inicial de jovens»	D.R. n.º 50, Série II de 2014-03-12
Despacho n.º 3863/2014 Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social - Gabinete do Secretário de Estado do Emprego	Alteração ao regulamento específico que define a tipologia de intervenção n.º 1.3 «Cursos de Educação e Formação de jovens» do eixo n.º 1 «Qualificação inicial de jovens», do POPH	D.R. n.º 50, Série II de 2014-03-12
Despacho n.º 6050/2014 Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social - Gabinete do Secretário de Estado da Solidariedade e da Segurança Social	Alteração ao Regulamento Específico da Tipologia de Projeto 6.12, aprovado pelo despacho n.º 4749/2009, de 9 de fevereiro	D.R. n.º 89, Série II de 2014-05-09
Listagem n.º 29/2014 Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social - Programa Operacional Potencial Humano	Listagem das entidades beneficiárias apoiadas pelo POPH no 1.º semestre de 2014	D.R. n.º 136, Série II de 2014-07-17
Despacho n.º 10442/2014 Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social - Gabinete do Secretário de Estado do Emprego	Determina a alteração ao Despacho n.º 18359/2008, de 9 de julho	D.R. n.º 154, Série II de 2014-08-12
Despacho n.º 13412-A/2014 Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social - Gabinete do Secretário de Estado do Emprego	Determina as horas elegíveis, no âmbito das Tipologias de Intervenção 6.2, 8.6.2 e 9.6.2, de formação efetivamente ministradas, bem como as que resultam do exercício de atividades de orientação e suporte aos formandos	D.R. n.º 213 1º Suplemento, Série II de 2014-11-04
Despacho n.º 13380/2014 Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social - Gabinetes dos Secretários de Estado da Solidariedade e da Segurança Social e do Emprego	Fixação do montante a atribuir a título de bolsa de material de estudo para o ano escolar 2014-2015	D.R. n.º 213 Série II de 2014-11-04

TARIFA SOCIAL DE ENERGIA

Despacho n.º 4321-B/2014 Ministério do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia - Gabinete do Secretário de Estado da Energia	Determina o limite máximo da variação da tarifa social de venda a clientes finais dos comercializadores de último recurso do ano gás 2013-2014 para o ano gás 2014-2015, para efeitos de aplicação nas tarifas de gás natural do ano gás 2014-2015	D.R. n.º 58, 2.º Suplemento, Série II de 2014-03-24
Decreto-Lei n.º 172/2014 Ministério do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia	Procede à primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 138-A/2010, de 28 de dezembro, que cria a tarifa social de fornecimento de energia elétrica, e à primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 102/2011, de 30 de setembro, que cria o apoio social extraordinário ao consumidor de energia	D.R. n.º 221, Série I de 2014-11-14
PORTARIA N.º 278-B/2014 Ministérios das Finanças, do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia e da Solidariedade, Emprego e Segurança Social	Primeira alteração à Portaria n.º 275-A/2011, de 30 de setembro que fixa a percentagem do apoio social extraordinário ao consumidor de energia a aplicar nas faturas de eletricidade e de gás natural aos clientes finais elegíveis e primeira alteração à Portaria n.º 275-B/2011, de 30 de setembro que estabelece os procedimentos, os modelos e as demais condições necessárias à atribuição, aplicação e manutenção do apoio social extraordinário ao consumidor de energia	D.R. N.º 250, 1º SUPLEMENTO, SÉRIE I DE 2014-12-29
PORTARIA N.º 278-C/2014 Ministérios das Finanças, do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia e da Solidariedade, Emprego e Segurança Social	Estabelece os procedimentos e as demais condições necessários à atribuição, aplicação e manutenção da tarifa social estabelecida no Decreto-Lei n.º 138-A/2010, de 28 de dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 172/2014, de 14 de novembro, e revoga a Portaria n.º 1334/2010, de 31 de dezembro	D.R. N.º 250, 1º SUPLEMENTO, SÉRIE I DE 2014-12-29

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2014

ARRENDAMENTO

LEI N.º 80/2014 Assembleia da República	Estabelece o regime de renda condicionada dos contratos de arrendamento para fim habitacional	D.R. N.º 245, SÉRIE I DE 2014-12-19
LEI N.º 81/2014 Assembleia da República	Estabelece o novo regime do arrendamento apoiado para habitação e revoga a Lei n.º 21/2009, de 20 de maio, e os Decretos-Leis n.os 608/73, de 14 de novembro, e 166/93, de 7 de maio	D.R. N.º 245, SÉRIE I DE 2014-12-19
PORTARIA N.º 278-A/2014 Ministérios das Finanças e do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia	Estabelece os fatores de correção extraordinária das rendas para o ano de 2015	D.R. N.º 250, 1º SUPLEMENTO, SÉRIE I DE 2014-12-29

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2014

III PERÍMETRO DE CONSOLIDAÇÃO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL

No cumprimento do estabelecido na alínea d) do n.º 2 do artigo 3º do Estatuto Orgânico do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 84/2012, de 30 de março, é da competência do IGFSS a elaboração da Conta da Segurança Social obtida por consolidação das contas das Instituições de Segurança Social inseridas no perímetro de consolidação.

O universo consolidado referente ao exercício de 2014 compreende as seguintes instituições:

Figura 1 – Identificação das entidades do perímetro de consolidação da Segurança Social

Designação	Endereço
Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social	Av. Manuel da Maia, 58 – Lisboa
Fundo Especial Banca dos Casinos	Av. Manuel da Maia, 58 – Lisboa
Instituto de Segurança Social	R. Rosa Araújo, 43 – Lisboa
Instituto de Informática	Av. Prof. Dr. Cavaco Silva, 17 – Edifício Ciência I – Tagus Park – Porto Salvo
Fundo de Socorro Social	Av. Manuel da Maia, 58 – Lisboa
Fundo de Garantia Salarial	Av. Manuel da Maia, 58 – Lisboa
Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social	Av. Fernão de Magalhães, 1862 – 3º Dto. – Torre das Antas – Porto
Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social	Av. Fernão de Magalhães, 1862 – 3º Dto. – Torre das Antas – Porto
Instituto da Segurança Social da Madeira, IP-RAM	R. Elias Garcia, 14 – Funchal
Instituto da Segurança Social dos Açores, IPRA	Avenida Tenente Coronel José Agostinho - Edifício Segurança Social - Angra do Heroísmo

O perímetro de consolidação da Segurança Social compreende as instituições de segurança social e demais organismos com orçamentos integrados no orçamento de segurança social, conforme quadro anterior.

De referir que o Instituto da Segurança Social dos Açores, I.P.R.A, surge em 2014 a partir da fusão do Instituto para o Desenvolvimento Social dos Açores e do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social nos Açores.

A Conta da Segurança Social tem como suporte o Plano Oficial de Contabilidade das Instituições do Sistema de Solidariedade e de Segurança Social (POCISSSS), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 12/2002, de 25 de janeiro, que se aplica a todas as instituições do sistema de solidariedade e segurança social.

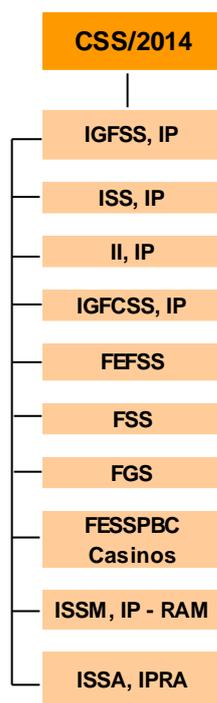
A consolidação da Conta da Segurança Social foi elaborada com base na Portaria n.º 474/2010, de 1 de julho, que aprovou as orientações genéricas relativas a consolidação de contas do setor público administrativo.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2014

Assim, as entidades incluídas no perímetro foram consolidadas utilizando-se o método da simples agregação, sendo as demonstrações financeiras das instituições agregadas a 100%.

O perímetro da Conta da Segurança Social integra, em 2014 as instituições do Sistema de Segurança Social constantes do organograma que a seguir se apresenta:

Figura 2 – Organograma das instituições que integram a CSS 2014



As instituições que integram o perímetro de consolidação da segurança social estão sujeitas às regras fixadas na Lei de Enquadramento Orçamental, na Lei do Orçamento do Estado, no Decreto-Lei que aprova as normas da execução orçamental, no Plano Oficial de Contabilidade das Instituições do Sistema de Solidariedade e Segurança Social (POCISSSS) e no Classificador Económico das Receitas e das Despesas Publicas.

Para a elaboração das demonstrações financeiras e orçamentais consolidadas é utilizado o Sistema de Informação Financeira (SIF) para todas as instituições que integram o perímetro de consolidação, com exceção do Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social, IP. e do Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social.

IV ORÇAMENTO E EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

IV.1 ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS

Neste capítulo são apresentadas, em síntese, as alterações às previsões de receita e às dotações de despesa do Orçamento da Segurança Social aprovado pela Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, estando as normas de execução orçamental estabelecidas no Decreto-Lei n.º 52/2014, de 7 de abril, assim como, a primeira e segunda alteração ao Orçamento de Estado de 2014 aprovadas através da Lei n.º 13/2014, de 14 de março (1º Orçamento Retificativo) e da Lei n.º 75-A/2014, de 30 de setembro, respetivamente (2º Orçamento Retificativo).

Nos quadros seguintes estão sintetizadas as alterações aprovadas relativamente ao orçamento inicial e os dois orçamentos retificativos aprovados pela Assembleia da República, bem como, a evolução que o OSS corrigido foi assumindo ao longo dos quatro trimestres do ano, de acordo com:

- 1º Trimestre – Publicação na internet a 28/04/2014;
- 2º Trimestre – Publicação na internet a 25/07/2014;
- 3º Trimestre – Publicação na internet a 29/10/2014;
- 4º Trimestre – Publicação na internet a 26/02/2015.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2014

Quadro 2 - Receitas Globais da Segurança Social por classificação económica - Mapa 8.3.1.2 - Alterações Orçamentais Receita

Classificação Económica			Designação	Previsões Iniciais	Alterações Orçamentais			Previsões Corrigidas
Capítulo	Grupo	Artigo			Créditos Especiais	Reforços	Anulações	
Receitas Correntes				24.995.692,1	0,0	954.806,9	1.001.449,7	24.949.051,4
02	02		Impostos Indiretos	0,0	0,0	177.000,0	0,0	177.000,0
			Outros	0,0	0,0	177.000,0	0,0	177.000,0
	01		Lotarias	0,0	0,0	37.170,0	0,0	37.170,0
	05		Apostas mútuas	0,0	0,0	139.830,0	0,0	139.830,0
03			Contribuições para a Segurança Social	13.281.203,3	0,0	598.467,3	105.057,1	13.774.613,4
	01		Subsistema Previdencial	13.273.401,7	0,0	598.346,3	104.936,1	13.766.811,9
	02		Regimes complementares e especiais	7.801,5	0,0	121,0	121,0	7.801,5
04			Taxas, multas e outras penalidades	90.476,6	0,0	16,3	0,1	90.492,8
05			Rendimentos da propriedade	390.145,9	0,0	921,6	42.067,6	348.999,9
	01		Juros - Soc. e quase soc. não financeiras	1,0	0,0	0,0	0,0	1,0
	02		Juros - Sociedades Financeiras	40.691,8	0,0	920,6	23.840,1	17.772,3
	03		Juros - Administração Pública	203.657,7	0,0	1,0	1,0	203.657,7
	04		Juros - Instituições sem fins lucrativos	49,2	0,0	0,0	0,0	49,2
	06		Juros - Resto do mundo	82.730,1	0,0	0,0	0,0	82.730,1
	07		Dividendos e partic. nos lucros de soc. e quase soc. não financeiras	47.871,7	0,0	0,0	16.226,5	31.645,3
	08		Dividendos e particip. nos lucros de soc. financeiras	11.007,1	0,0	0,0	2.000,0	9.007,1
	10		Rendas	4.137,2	0,0	0,0	0,1	4.137,2
06			Transferências Correntes	11.207.404,8	0,0	151.867,9	835.060,2	10.524.212,5
	01		Sociedades e quase sociedades não financeiras	683,0	0,0	484,0	0,0	1.167,0
	03		Administração Central	9.753.621,85	0,0	151.383,83	566.054,54	9.338.951,14
			Estado	2.295.535,5	0,0	6.310,6	95.954,7	2.205.891,4
	01		Estado-Subsistema de Solidariedade	4.493.849,4	0,0	325,4	106.990,7	4.387.184,1
	03		Estado-Subsistema de Ação Social	1.590.264,8	0,0	129.000,0	129.000,0	1.590.264,8
	04		Estado - Subsistema de Proteção Familiar	1.129.745,3	0,0	4.006,6	3.395,2	1.130.356,8
	07		SFA	215.322,3	0,0	90,0	200.033,2	15.379,2
	11		SFA - Participação Comunitária em Projetos Cofinanciados	28.904,4	0,0	11.651,2	30.680,7	9.874,9
	06		Segurança Social	0,0	0,0	17.638,7	0,0	17.638,7
	07		Instituições sem fins lucrativos	177.000,0	0,0	0,0	177.000,0	0,0
	09		Resto do mundo	1.276.100,0	0,0	0,0	92.005,7	1.184.094,3
07			Vendas de bens e serviços correntes	16.730,6	0,0	7.509,9	636,3	23.604,3
	01		Vendas de bens	18,2	0,0	635,3	635,3	18,2
	02		Serviços	16.712,5	0,0	6.874,6	1,0	23.586,1
08			Outras Receitas Correntes	9.730,9	0,0	19.025,9	18.628,3	10.128,5
	01		Outras	9.730,9	0,0	270,5	440,0	9.561,3
	02		Subsídios	0,0	0,0	18.755,5	18.188,3	567,2
Receitas Capital				31.020.724,2	0,0	638.397,7	1.248.201,7	30.416.920,2
09			Venda de bens de investimento	14.301,0	0,0	4.250,1	10.200,0	8.351,1
10			Transferências de capital	4.420,0	0,0	0,0	0,0	4.420,0
	03		Administração Central	4.400,0	0,0	0,0	0,0	4.400,0
	03		Estado - Subsistema de Ação Social	4.400,0	0,0	0,0	0,0	4.400,0
	09		Resto do Mundo	20,0	0,0	0,0	0,0	20,0
11			Ativos Financeiros	30.741.503,1	0,0	634.147,6	978.001,7	30.397.648,9
	01		Depósitos, certificados de depósito e poupança	980,5	0,0	1.000,0	0,0	1.980,5
	02		Sociedades financeiras	980,5	0,0	1.000,0	0,0	1.980,5
	02		Títulos a curto prazo	17.229.478,2	0,0	608.000,0	978.001,7	16.859.476,5
	01		Sociedades e quase sociedades não financeiras	270.942,7	0,0	0,0	0,0	270.942,7
	02		Sociedades financeiras	500,0	0,0	0,0	0,0	500,0
	03		Administração Pública - Administração Central - Estado	16.784.257,9	0,0	608.000,0	978.001,7	16.414.256,2
	04		Administração Pública Central - SFA	500,0	0,0	0,0	0,0	500,0
	11		Resto do Mundo - União Europeia	24.589,5	0,0	0,0	0,0	24.589,5
	12		Resto do Mundo - Países terceiros e Organizações Internacionais	148.688,2	0,0	0,0	0,0	148.688,2
	03		Títulos a médio e longo prazo	4.459.956,4	0,0	24.147,6	0,0	4.484.104,0
	01		Sociedades e quase sociedades não financeiras	500,0	0,0	0,0	0,0	500,0
	02		Sociedades financeiras	500,0	0,0	0,0	0,0	500,0
	03		Administração Pública - Administração Central - Estado	1.859.092,1	0,0	24.147,6	0,0	1.883.239,7
	06		Administração Pública - Administração Local - Continente	500,0	0,0	0,0	0,0	500,0
	07		Administração Pública - Administração Local - Regiões Autónomas	500,0	0,0	0,0	0,0	500,0
	11		Resto do Mundo - União Europeia	1.823.173,5	0,0	0,0	0,0	1.823.173,5
	12		Resto do Mundo - Países terceiros e Organizações Internacionais	775.690,7	0,0	0,0	0,0	775.690,7
	04		Derivados financeiros	2.361.153,4	0,0	0,0	0,0	2.361.153,4
	01		Sociedades e quase sociedades não financeiras	500,0	0,0	0,0	0,0	500,0
	02		Sociedades financeiras	500,0	0,0	0,0	0,0	500,0
	11		Resto do Mundo - União Europeia	736.708,9	0,0	0,0	0,0	736.708,9
	12		Resto do Mundo - Países terceiros e Organizações Internacionais	1.623.444,5	0,0	0,0	0,0	1.623.444,5
	07		Recuperação de Créditos Carantidos	0,0	0,0	1.000,0	0,0	1.000,0
	08		Ações e outras participações	1.475.720,9	0,0	0,0	0,0	1.475.720,9
	01		Sociedades e quase sociedades não financeiras	500,0	0,0	0,0	0,0	500,0
	02		Sociedades financeiras	500,0	0,0	0,0	0,0	500,0
	11		Resto do Mundo - União Europeia	293.967,8	0,0	0,0	0,0	293.967,8
	12		Resto do Mundo - Países terceiros e Organizações Internacionais	1.180.753,0	0,0	0,0	0,0	1.180.753,0
	09		Unidades de participação	4.427.162,6	0,0	0,0	0,0	4.427.162,6
	02		Sociedades financeiras	1.464,4	0,0	0,0	0,0	1.464,4
	11		Resto do Mundo - União Europeia	4.425.198,2	0,0	0,0	0,0	4.425.198,2
	12		Resto do Mundo - Países terceiros e Organizações Internacionais	500,0	0,0	0,0	0,0	500,0
	11		Outros Ativos financeiros	787.051,1	0,0	0,0	0,0	787.051,1
	01		Sociedades e quase sociedades não financeiras	157.410,2	0,0	0,0	0,0	157.410,2
	02		Sociedades financeiras	157.410,2	0,0	0,0	0,0	157.410,2
	11		Resto do Mundo - União Europeia	157.410,2	0,0	0,0	0,0	157.410,2
	12		Resto do Mundo - Países terceiros e Organizações Internacionais	314.820,5	0,0	0,0	0,0	314.820,5
12			Passivos Financeiros	260.000,0	0,0	0,0	260.000,0	0,0
	05		Empréstimos a curto prazo	260.000,0	0,0	0,0	260.000,0	0,0
	02		Sociedades financeiras	260.000,0	0,0	0,0	260.000,0	0,0
13			Outras receitas de capital	500,1	0,0	0,0	0,0	500,1
Outras Receitas				342.834,2	738.050,7	4.135,8	139.285,1	945.735,7
15			Reposições não abatidas nos pagamentos	338.919,7	0,0	4.135,8	139.285,1	203.770,4
	01		Reposições não abatidas nos pagamentos	338.919,7	0,0	4.135,8	139.285,1	203.770,4
16			Saldo do Ano Anterior	3.914,5	738.050,7	0,0	0,0	741.965,2
	01		Saldo orçamental	3.914,5	738.050,7	0,0	0,0	741.965,2
TOTAL				56.359.250,6	738.050,7	1.597.342,5	2.388.936,5	56.305.707,2

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2014

Da análise efetuada ao quadro anterior pode observar-se que o valor global da previsão da receita do orçamento inicial aprovado em 2014 regista uma ligeira diminuição em 53.543,3 m€.

No conjunto das alterações orçamentais aprovadas para a receita, verifica-se que:

✓ As **“RECEITAS CORRENTES”** apresentam um decréscimo de 46.640,8 m€ face às previsões iniciais de 24.995.692,1 m€, justificado em grande parte pelas seguintes rubricas orçamentais:

♦ R.02 – Impostos indiretos

A rubrica referente aos “Impostos Indiretos” apresenta um reforço no montante de 177.000,0 m€, efetuado por contrapartida das RCE R.06.07.01.01.06 – “transferências correntes – Instituições sem fins lucrativos - Apoio a IPSS para ação social – FSS” e R.06.07.01.01.99 – “Apoio a IPSS para ação social – Outras”. Esta transferência tem origem numa orientação da DGO referente à “Contabilização das verbas provenientes dos Resultados Líquidos de Exploração dos Jogos Sociais”.

♦ R.03 – Contribuições para a Segurança Social

A rubrica das contribuições para a Segurança Social – Sistema Previdencial foi reajustada em alta no valor de 493.410,2 m€. Este reajustamento é resultado do:

- Aumento aprovado no 1º Orçamento Retificativo (Lei n.º 13/2014, de 14 de março) no montante de 61.864,7 m€ incidindo exclusivamente sobre a Contribuição Extraordinária de Solidariedade (CES), fruto da alteração na base de incidência no ano de 2014.
- Aumento de 431.545,4 m€ aprovado no 2º Orçamento Retificativo (Lei n.º 75-A/2014, de 30 de setembro), justificado pela revisão em alta da previsão de receita de contribuições decorrente do impacto da melhoria do cenário macroeconómico.

♦ R.05 – Rendimentos da propriedade

Apresenta um decréscimo 41.145,9 m€, justificado pelo:

- Reajustamento em baixa, consubstanciado na anulação de 4.250,0 m€ em ativos financeiros no fundo RA212002 – “Rendimentos - Capitalização”, RCE R.05.07 – “Dividendos e participação nos lucros de sociedade e quase sociedade não financeiras”.
- Anulação de 36.895,9 m€, aprovada no 2º Orçamento Retificativo, dos quais 2.000,00 m€ na RCE R.05.08 – “Dividendos e participação nos lucros de sociedades financeiras”, 11.976,4 m€ na RCE R.05.07 - “Dividendos e participação nos lucros de sociedade e quase sociedade não financeiras” e 22.919,4 m€ na RCE R.05.02 – “Juros – Sociedades Financeiras”.
- Reforço na RCE R.05.10.04.01 – “Rendas - Edifícios – Segurança Social” no montante de 0,075 m€, decorrente do aumento das rendas intra instituições da segurança social, fixando-se assim o montante total de rendas a consolidar em 964,6 m€ (refletido no mapa X – Receitas do Sistema de Segurança Social por classificação económica).

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2014

♦ R.06 – Transferências correntes

A rubrica de transferências correntes apresenta, no decorrer do ano de 2014, um decréscimo de 683.192,4 m€. Este montante é desdobrado em:

R.06.01 – Transferências correntes – Sociedades e quase sociedades não financeiras

Verifica-se um reforço de 484,0 m€, referente ao ajustamento da transferência da NAV Portugal - EPE - Reembolsos de Pensões Antecipadas dos CTA, aprovada no âmbito do 2º Orçamento Retificativo.

R.06.03.01 – Transferências correntes – Administração Central – Estado

A rubrica R.06.03.01 - Transferências correntes – Administração Central – Estado apresenta, no ano de 2014, um decréscimo de 89.644,1 m€ que se deveu a:

- Anulação de 61.864,7 m€ na RCE R.06.03.01.07 – “Transferência corrente - Sistema Previdencial – Transferência Extraordinária” para financiamento do défice da Segurança Social, aprovada no 1º Orçamento Retificativo, fruto do aumento na Contribuição Extraordinária de Solidariedade (vide justificação da RCE R.03 – Contribuições para a Segurança Social);
- Redução de 30.000,0 m€ na RCE R.06.03.01.06.08 – “ Transferências correntes - Para financiamento do Quadro Estratégico Comum (QEC) ”, no âmbito do 2º Orçamento Retificativo;
- Anulação de 4.090,0 m€ na RCE R.06.03.01.08.01 – “Regime Substitutivo Bancário” no âmbito de revisão orçamental aprovada por Despacho do SESSS n.º 229-2-A/2014 de 21/11/2014, resultado da evolução registada na despesa paga no âmbito daquele regime;
- Reforço de 6.310,6 m€ na RCE R.06.03.01.09 – “Transferência do GEP - Rescisões de mútuo acordo”, para a cobertura das despesas do programa de rescisões por mútuo acordo, cujas alterações orçamentais foram aprovadas pelos Despachos do SESSS nº 87/2014 de 13/03/2014 e SEAO de 12/06/2014, do SESSS nº 160/2014 de 04/08/2014, do SESSS nº 221-A/2014 de 03/11/2014.

R.06.03.02 – Transferências correntes – Administração central – Estado – Subsistema de Solidariedade

A dotação orçamental da rubrica de “Transferências da Administração Central – Estado”, no **Subsistema de Solidariedade**, apresenta uma redução no valor de 106.665,4 m€, essencialmente, pelas seguintes razões:

- Diminuição de 3.191,5 m€ na RCE R.06.03.02.03.03 – “Transferência do Ministério da Defesa Nacional (Benefícios dos Antigos Combatentes 2004 a 2006) ”, no âmbito do 2º Retificativo, dado que à data deste já era previsível a não cobrança desta receita;
- Diminuição de 3.749,2 m€ na RCE R.06.03.02.01 – “Transferências Administração Central Estado - OE”, no âmbito do 2º Retificativo, em consequência da previsível evolução da despesa que aquela transferência deve financiar;
- Anulação de 100.000,0 m€ na R.06.03.02.01 – “Transferências Administração Central Estado - OE” no Subsistema de Solidariedade, aprovada por Despacho do SESSS n.º 19/2015/SESSS de 23/02/2015, face à evolução da despesa do Subsistema.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2014

R.06.03.04 – Transferências correntes – Administração central – Estado – Subsistema de Proteção Familiar

Esta rubrica apresenta um acréscimo líquido de 611,4 m€ referente, fundamentalmente, a:

- Anulação de 3.395,1 m€ na RCE R.06.03.04.06 – “Transferência corrente - Estado - Transferência Ministério da Educação” que assegura o financiamento das bolsas de estudo pagas aos beneficiários do 1º escalão do Abono de Família, face à suficiência da receita para cobrir a dotação da despesa aprovada;
- Reforço de 3.749,2 m€ realizado na rubrica R.06.03.04.04 – “Transferência do Orçamento de Estado para cumprimento da Lei de Bases da Segurança Social - Subsistema de Proteção Familiar”.

R.06.03.07 – Transferências correntes – Administração central – Serviços e fundos autónomos

Esta rubrica sofre, ao longo do ano de 2014, um decréscimo de 199.943,2 m€ justificados, principalmente, por:

- Redução do montante de 106.900,1 m€ na RCE R.06.03.07.03.08 – “Transferência do IEFP - Formação Desemprego” – no âmbito do Sistema Previdencial – Repartição e de 8.099,8 m€ na RCE R.06.03.07.02.03 – “Transferência do IEFP - Formação Desemprego” – no âmbito do Subsistema de Solidariedade, anulações aprovadas no 2º Orçamento Retificativo;
- Diminuição de 22.700,1 m€ na RCE R.06.03.07.02.03 – “Transferência do IEFP - Formação Desemprego” – no âmbito do Subsistema de Solidariedade e de 62.299,8 na RCE R.06.03.07.03.08 – “Transferência do IEFP - Formação Desemprego” – no âmbito do Sistema Previdencial – Repartição, conforme última revisão orçamental ao OSS aprovada por Despacho do SESSS n.º 19/2015/SESSS de 23/02/2015, face à não concretização das mesmas.

R.06.03.11 – Transferências correntes – Administração central – SFA – participação comunitária em projetos cofinanciados

Esta rubrica evidencia, ao longo do ano de 2014, uma diminuição de 19.029,5 m€, decorrente da revisão dos procedimentos contabilísticos e consequente reclassificação económica de algumas transferências com impacto nas operações de consolidação entre instituições do perímetro da Segurança Social.

R.06.07 – Transferências correntes – Instituições sem fins lucrativos

- Anulação de 177.000,0 m€ na R.06.07 – “Transferências correntes – Instituições sem fins lucrativos”, fruto da reclassificação para a R.02 – “Imposto indirectos”, do montante a receber relativo ao resultado líquido de exploração dos Jogos Sociais da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa (vide justificação da RCE R.02 – Impostos indirectos);

R.06.09 – Transferências correntes – Resto do mundo

- Redução de 92.005,7 m€ na RCE R.06.09.03.02 – “Transferências correntes - Resto do mundo – Transferência do FSE”, no âmbito do 2º Orçamento Retificativo.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2014

♦ R.07 – Vendas de bens e serviços correntes

Nesta rubrica o reforço total, no ano de 2014, cifrou-se em 6.873,6 m€, sendo que, destes, 6.391,7 m€ se referem a uma alteração orçamental nas “Outras receitas” do Fundo de Garantia Salarial, aprovada no 2º Orçamento Retificativo.

♦ R.08 – Outras receitas correntes

Esta rubrica apresenta um acréscimo global de 397,6 m€. Esta variação é justificada pelo ajustamento da previsão de receita, das entidades recetoras de verbas com finalidade direta em formação profissional. Este ajustamento teve como objetivo respeitar a recomendação do Tribunal de Contas:

“(…) Por outro lado, as entidades recetoras das importâncias disponibilizadas pelo IGFSS para “Formação profissional”, destinadas a serem aplicadas pela própria entidade, registaram a correspondente receita como transferências correntes, não acompanhando a alteração ocorrida ao nível do CERDP que introduziu uma nova classificação económica de receita 08.02 – “Subsídios”, desde o ano de 2011, conforme artigo 80.º do Decreto-Lei n.º 29-A/2011, de 1 de março (...)”.

Refira-se ainda que os valores inscritos na RCE R.08.02.09.01 – *Outras receitas correntes – Subsídios – Segurança Social – Participação Comunitária – FSE* são objecto da operação de consolidação com contrapartida da RCE D.05.06.00.03 - *Subsídios – Segurança Social – Suporte no FSE 100%*, no montante de 2.014,4 m€ (vide explicação na RCE D.05.06 – Subsídios – Segurança Social).

- ✓ As “RECEITAS DE CAPITAL” registam uma diminuição de 609.804,0 m€, face ao orçamento inicial, valor que se desdobra nas seguintes rubricas:

♦ R.09 – Venda de bens de investimento

Na venda de bens de investimento ocorreu um decréscimo líquido de 5.949,8 m€, valor este que foi resultado do:

- Aumento de 4.250,0 m€, decorrente da estimativa em alta da receita de alienação de imóveis;
- Redução do montante de 10.200,00 m€, no âmbito do 2º Orçamento Retificativo, relativo a venda de bens de investimento por parte do FEFSS.

♦ R.11 – Ativos financeiros

Nesta rubrica ocorre um decréscimo líquido de 343.854,1 m€, sendo que a operação mais significativa traduziu-se na diminuição de 370.001,7 m€ de acordo com revisão em baixa das receitas de ativos financeiros do Sistema Previdencial – Capitalização - FEFSS. Contudo a previsão de receita total do FEFSS manteve-se inalterada porquanto foi aprovada a integração de saldo do Sistema Previdencial – Capitalização, por Despacho do SESSS de 31/01/2014.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2014

♦ R.12 – Passivos financeiros

Em sede de revisão orçamental final, aprovada pelo Despacho do SESSS n.º 19/2015/SESSS de 23/02/2015, foram reduzidos 260.000,0 m€ na RCE R.12.05.02 – “Passivos financeiros - Sociedades Financeiras”, dado que a Agência para o Desenvolvimento e Coesão confirmou a não utilização da linha de crédito.

A rubrica de “OUTRAS RECEITAS” regista um decréscimo de 135.149,3 m€, justificado por:

♦ R.15 – Reposições não abatidas nos pagamentos

A rubrica regista uma diminuição líquida de 135.149,2 m€, sendo que as reduções mais significativas foram as decorrentes da aprovação do 2º Orçamento Retificativo, tendo sido ajustadas em baixa as rubricas de “transferências de Serviços e Fundos autónomos – saldos de gerência” e “Outras receitas correntes” do Sistema Previdencial – Repartição e Sistema de Proteção Social de Cidadania, no montante de 39.238,1 m€ e de 94.621,0 m€, respetivamente.

♦ R.16 – Saldo orçamental

Nesta rubrica são registados os créditos especiais respeitantes à integração de saldos, sendo que, no ano de 2014, atingiram o montante total de 738.050,7 m€, cuja desagregação é apresentada de seguida:

- Por Despacho do SESSS de 31/01/2014 foi aprovada a integração dos seguintes saldos:

- ⇒ 10.693,0 m€ relativos às ações de formação profissional - componente CPN – juros da linha de crédito;
- ⇒ 59.769,7 m€ relativos às ações de formação profissional - componente CPN – QCAIII e antigos quadros;
- ⇒ 30.740,8 m€ relativos às ações de formação profissional - componente CPN – QREN;
- ⇒ 32.155,1 m€ relativos às ações de formação profissional - componente FSE – QCAIII;
- ⇒ 8,9 m€ relativos às ações de formação profissional - componente FSE – QREN – R.A. da Madeira;
- ⇒ 1.160,5 m€ relativos às ações de formação profissional - componente FSE – QREN – R.A. dos Açores;
- ⇒ 1.480,0 m€ relativos às ações de formação profissional - componente FSE – QREN – POAT;
- ⇒ 68.750,7 m€ relativos às ações de formação profissional - componente FSE – QREN – POPH;
- ⇒ 4,3 m€ relativos a saldo do Euromilhões para fazer face a despesas com equipamentos de apoio às pessoas idosas e pessoas com deficiência;
- ⇒ 370.001,7 m€ relativos ao saldo do Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social (FEFSS), integrado no Sistema Previdencial - Capitalização.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2014

- Por Despacho de SESSS de 17/12/2014 foi autorizada a integração do:

- Valor remanescente da venda de imóveis da Segurança Social, de 2013, 0,008 m€, a transferir para o Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social (FEFSS) nos termos do n.º 2 do art.º 91.º da Lei n.º 4/2007, de 16 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 83-A/2013, de 30 de dezembro (Lei de Bases do Sistema da Segurança Social), da alínea b) do n.º 1 do art.º 17.º do Decreto-Lei n.º 367/2007, de 2 de novembro (Formas de Financiamento do Sistema da Segurança Social) e do art.º 107.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro (Lei do Orçamento de Estado para 2014);
- Saldo do Fundo Especial de Segurança Social dos Profissionais da Banca dos Casinos, no valor de 500,0 m€, por indicação da Instituição, considerando que, no ano de 2014, a cobrança de receitas próprias, nomeadamente, de contribuições e rendimentos deveriam ficar aquém do previsto;
- Saldo gerado pela transferência do IEFP, no âmbito do Despacho Normativo n.º 6/2013, de 24 de Maio, no valor 48.000,0 m€, para co-financiamento da prestação de subsídio desemprego no Sistema Previdencial - Repartição;
- Saldo do IGFSS, IP no Sistema Previdencial – Capitalização em 629,3 m€ para financiamento parcial de despesas de administração, designadamente, “Suplementos e Prémios” e “Remunerações para doença e Maternidade/Parentalidade” e a devolução do remanescente, no valor de 569,3 m€, ao FEFSS.

- Por Despacho do SESSS de 22/12/2014 que aprovou o saldo inscrito no Sistema Previdencial – Repartição, no montante de 72.760,1 m€ (parcela restante do saldo final do ano 2008 e saldo total final do ano de 2009), para transferência para o Sistema Previdencial – Capitalização (FEFSS) nos termos do n.º 2 do art.º 91 da Lei n.º 4/2004, de 16 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 83-A, de 30 de dezembro (Lei de Bases da Segurança Social), da alínea e) do art.º 17.º do Decreto-Lei n.º 367/2007, de 2 de novembro (Quadro Genérico do Financiamento do Sistema de Segurança Social) e do n.º 1 do art.º 107.º da lei n.º 83-C/2013 de 31 de dezembro (Lei do Orçamento de Estado);

- Por Despacho de SESSS de 17/12/2014 e SEAO de 18/12/2014 foi aprovada a integração dos seguintes valores:

- Saldo gerado pela transferência do IEFP, no âmbito do Despacho Normativo n.º 6/2013, de 24 de Maio, no valor de 9.319,0 m€ para co-financiamento de prestações de rendimento social de inserção e de subsídio social de desemprego no Subsistema de Solidariedade;
- Saldo apurado no âmbito do subsídio de renda, no valor de 0,9 m€, tendo em vista o financiamento parcial desta despesa no ano de 2014, no Subsistema de Solidariedade;
- A parcela remanescente do saldo final do Subsistema de Solidariedade e com origem no OE/2013, no montante de 11.176,6 m€ e a sua transferência para o Sistema Previdencial – Repartição, nos termos da alínea i) do art.º 92.º da Lei n.º 4/2007, de 16 de janeiro, alterada pela Lei n.º 83-A/2013, de 30 de dezembro (Lei de Bases da Segurança Social) e da alínea e) do art.º 14.º do Decreto-Lei n.º 367/2007, de 2 de novembro que aprovou o Quadro Genérico do Financiamento do Sistema da Segurança Social;
- A parcela remanescente do saldo apurado, em sede de CSS/2013, do Subsistema de Ação Social com origem no Orçamento de Estado (OE), no montante de 20.900,0 m€, e a sua transferência para o Sistema Previdencial – Repartição, nos termos da alínea i) do

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2014

art.º 92.º da Lei n.º 4/2007, de 16 de janeiro, alterada pela Lei n.º 83-A/2013, de 30 de dezembro (Lei de Bases da Segurança Social) e da alínea e) do art.º 14.º do Decreto-Lei n.º 367/2007, de 2 de novembro que aprovou o Quadro Genérico do Financiamento do Sistema da Segurança Social.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2014

Quadro 3 - Receitas Globais da Segurança Social por classificação económica - Mapa 8.3.1.2 - Alterações Orçamentais Receita (por trimestre)

Classificação Económica			POCISISS	Designação	OSS2014	Previsões	Previsões	Previsões	Previsões
Capítulo	Grupo	Artigo			OSS Inicial	Corrigidas a 31/03/2014	Corrigidas a 30/06/2014	Corrigidas a 30/09/2014	Corrigidas a 31/12/2014
Receitas Correntes					24.995.692,1	24.996.154,6	24.996.294,0	24.996.293,3	24.949.051,4
02	02	01	72	Impostos indiretos	0,0	177.000,0	177.000,0	177.000,0	177.000,0
		05	72	Outros	0,0	177.000,0	177.000,0	177.000,0	177.000,0
				Lotarias	0,0	37.170,0	37.170,0	37.170,0	37.170,0
				Resultados da exploração de apostas mútuas	0,0	139.830,0	139.830,0	139.830,0	139.830,0
03	01		21,72,73,79	Contribuições para a Segurança Social	13.281.203,3	13.343.068,0	13.343.068,0	13.343.068,0	13.774.613,4
	02		72	Subsistema Previdencial	13.273.401,7	13.335.266,5	13.335.266,5	13.335.266,5	13.766.811,9
				Regimes complementares e especiais	7.801,5	7.801,5	7.801,5	7.801,5	7.801,5
04			72,76,79	Taxas, multas e outras penalidades	90.476,6	90.487,1	90.487,4	90.487,4	90.492,8
05				Rendimentos da propriedade	390.144,9	390.145,9	390.145,9	385.895,9	348.999,9
01			27,78	Juros - Soc. e quase soc. não financeiras	0,0	1,0	1,0	1,0	1,0
02			27,78	Juros - Sociedades Financeiras	40.691,8	40.691,8	40.691,8	40.691,8	17.772,3
03			27,78	Juros - Administração Pública	203.657,7	203.657,7	203.657,7	203.657,7	203.657,7
04			27,78	Juros - Instituições sem fins lucrativos	49,2	49,2	49,2	49,2	49,2
06			78	Juros - Resto do mundo	82.730,1	82.730,1	82.730,1	82.730,1	82.730,1
07			27,78	Dividendos e partic. nos lucros de soc. e quase soc. não financeiras	47.871,7	47.871,7	47.871,7	43.621,7	31.645,3
08			27,78	Dividendos e particip. nos lucros de soc. financeiras	11.007,1	11.007,1	11.007,1	11.007,1	9.007,1
10			27,78,79	Rendas	4.137,2	4.137,2	4.137,2	4.137,2	4.137,2
06				Transferências Correntes	11.207.404,8	10.951.977,6	10.951.977,6	10.971.459,3	10.524.212,5
01				Sociedades e quase sociedade não financeiras	683,0	683,0	683,0	683,0	1.167,0
03			74	Administração Central	9.751.621,8	9.675.194,6	9.675.194,6	9.676.966,9	9.338.951,1
	01		74	Estado	2.295.535,5	2.233.670,8	2.233.670,8	2.237.910,1	2.205.891,4
	02		74	Estado-Subsistema de Solidariedade	4.493.849,4	4.493.849,4	4.493.849,4	4.493.849,4	4.387.184,1
	03		74	Estado-Subsistema de Ação Social	1.590.264,8	1.590.264,8	1.590.264,8	1.590.264,8	1.590.264,8
	04		72,74	Estado-Subsistema de Proteção Familiar	1.129.745,3	1.129.745,3	1.129.745,3	1.129.745,3	1.130.356,8
	07		74	SFA	215.322,3	215.322,3	215.322,3	215.322,3	15.379,2
	11		74	SFA - Participação Comunitária em Projectos Cofinanciados	28.904,4	12.341,9	12.341,9	9.874,9	9.874,9
	06		74	Segurança Social	0,0	0,0	0,0	17.709,4	0,0
	07		74	Instituições sem fins lucrativos	177.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0
	09		21,72,74,79	Resto do mundo	1.276.100,0	1.276.100,0	1.276.100,0	1.276.100,0	1.184.094,3
07				Vendas de bens e serviços correntes	16.730,6	17.047,3	17.186,5	17.186,5	23.604,3
01			71	Vendas de bens	18,2	18,2	18,2	18,2	18,2
02			71,73,76,78,79	Serviços	16.712,5	17.029,1	17.168,3	17.168,3	23.586,1
08				Outras Receitas Correntes	9.730,9	26.428,6	26.428,6	11.196,3	10.128,5
01			59,68,74,76,78,79	Outras	9.730,9	9.866,1	9.866,1	9.866,1	9.561,3
02			74	Subsídios	0,0	16.562,5	16.562,5	1.330,2	567,2
Receitas Capital					31.020.724,2	30.650.722,5	30.650.722,5	30.654.972,6	30.411.920,2
09			69,79	Venda de bens de investimento	14.301,0	14.301,0	14.301,0	18.551,1	8.351,1
10				Transferências de capital	4.420,0	4.420,0	4.420,0	4.420,0	4.420,0
	03		27,79	Administração Central	4.400,0	4.400,0	4.400,0	4.400,0	4.400,0
	09		01	Estado - Subsistema de Ação Social	4.400,0	4.400,0	4.400,0	4.400,0	4.400,0
				Resto do Mundo	20,0	20,0	20,0	20,0	20,0
				União Europeia - Instituições	20,0	20,0	20,0	20,0	20,0
11				Ativos financeiros	30.741.503,1	30.371.501,4	30.371.501,4	30.371.501,4	30.398.648,9
	01		02	Depósitos, certificados de depósito e poupança	980,5	980,5	980,5	980,5	1.980,5
			41	Sociedades financeiras	980,5	980,5	980,5	980,5	1.980,5
	02			Títulos a curto prazo	17.229.478,2	16.859.476,5	16.859.476,5	16.859.476,5	16.859.476,5
	01		78	Sociedades e quase sociedades não financeiras	270.942,7	270.942,7	270.942,7	270.942,7	270.942,7
	02			Sociedades financeiras	500,0	500,0	500,0	500,0	500,0
	03		687,787	Administração Pública - Administração Central - Estado	16.784.257,9	16.414.256,2	16.414.256,2	16.414.256,2	16.414.256,2
	04			Administração Pública Central - SFA	500,0	500,0	500,0	500,0	500,0
	11			Resto do Mundo - União Europeia	24.589,5	24.589,5	24.589,5	24.589,5	24.589,5
	12			Resto do Mundo - Países terceiros e Organizações Internacionais	148.688,2	148.688,2	148.688,2	148.688,2	148.688,2
	03		4121/2,6941221/2	Títulos a médio e longo prazo	4.459.956,4	4.459.956,4	4.459.956,4	4.459.956,4	4.484.104,0
	01			Sociedades e quase sociedades não financeiras	500,0	500,0	500,0	500,0	500,0
	02			Sociedades financeiras	500,0	500,0	500,0	500,0	500,0
	03		41/69/78	Administração Pública - Administração Central - Estado	1.859.092,1	1.859.092,1	1.859.092,1	1.859.092,1	1.883.239,7
	06			Administração Pública - Administração Local - Continente	500,0	500,0	500,0	500,0	500,0
	07			Administração Pública - Administração Local - Regiões Autónomas	500,0	500,0	500,0	500,0	500,0
	11		69,78	Resto do Mundo - União Europeia	1.823.173,5	1.823.173,5	1.823.173,5	1.823.173,5	1.823.173,5
	12		69,78	Resto do Mundo - Países terceiros e Organizações Internacionais	775.690,7	775.690,7	775.690,7	775.690,7	775.690,7
	04			Derivados financeiros	2.361.153,4	2.361.153,4	2.361.153,4	2.361.153,4	2.361.153,4
	01			Sociedades e quase sociedades não financeiras	500,0	500,0	500,0	500,0	500,0
	02			Sociedades financeiras	500,0	500,0	500,0	500,0	500,0
	11			Resto do Mundo - União Europeia	736.708,9	736.708,9	736.708,9	736.708,9	736.708,9
	12			Resto do Mundo - Países terceiros e Organizações Internacionais	1.623.444,5	1.623.444,5	1.623.444,5	1.623.444,5	1.623.444,5
	07			Recuperação de créditos garantidos	0,0	0,0	0,0	0,0	1.000,0
	08			Ações e outras participações	1.475.720,9	1.475.720,9	1.475.720,9	1.475.720,9	1.475.720,9
	01			Sociedades e quase sociedades não financeiras	500,0	500,0	500,0	500,0	500,0
	02			Sociedades financeiras	500,0	500,0	500,0	500,0	500,0
	11		69,78	Resto do Mundo-União Europeia	293.967,8	293.967,8	293.967,8	293.967,8	293.967,8
	12		69,78	Resto Mundo-Países terceiros-Organ.Internacionais	1.180.753,0	1.180.753,0	1.180.753,0	1.180.753,0	1.180.753,0
	09			Unidades de participação	4.427.162,6	4.427.162,6	4.427.162,6	4.427.162,6	4.427.162,6
	02		41,69,78	Sociedades financeiras	1.464,4	1.464,4	1.464,4	1.464,4	1.464,4
	11		69,78	Resto do Mundo - União Europeia	4.425.198,2	4.425.198,2	4.425.198,2	4.425.198,2	4.425.198,2
	12			Resto do Mundo - Países terceiros e Organizações Internacionais	500,0	500,0	500,0	500,0	500,0
	11			Outros Ativos financeiros	787.051,1	787.051,1	787.051,1	787.051,1	787.051,1
	01			Sociedades e quase sociedades não financeiras	157.410,2	157.410,2	157.410,2	157.410,2	157.410,2
	02			Sociedades financeiras	157.410,2	157.410,2	157.410,2	157.410,2	157.410,2
	11			Resto do Mundo - União Europeia	157.410,2	157.410,2	157.410,2	157.410,2	157.410,2
	12			Resto do Mundo - Países terceiros e Organizações Internacionais	314.820,5	314.820,5	314.820,5	314.820,5	314.820,5
12				Passivos financeiros	260.000,0	260.000,0	260.000,0	260.000,0	0,0
	05		23	Empréstimos a curto prazo	260.000,0	260.000,0	260.000,0	260.000,0	0,0
	02		23	Sociedades financeiras	260.000,0	260.000,0	260.000,0	260.000,0	0,0
13				Outras receitas de capital	500,1	500,1	500,1	500,1	500,1
				Outras Receitas	338.919,7	338.457,2	338.317,8	338.307,7	203.770,4
15			42,79	Reposições não abatidas nos pagamentos	338.919,7	338.457,2	338.317,8	338.307,7	203.770,4
	01			Reposições não abatidas nos pagamentos	338.919,7	338.457,2	338.317,8	338.307,7	203.770,4
16				Saldo do Ano Anterior	3.914,5	578.679,3	578.679,3	578.679,3	741.965,2
	01			Saldo orçamental	3.914,5	578.679,3	578.679,3	578.679,3	741.965,2
TOTAL					56.359.250,6	56.564.013,6	56.564.013,6	56.568.252,9	56.306.707,2

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2014

Relativamente às alterações orçamentais da despesa, apresentam-se em seguida os quadros que contemplam as dotações do orçamento inicial aprovado para a despesa, bem como as dotações corrigidas em 31 de dezembro de 2014.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2014

Quadro 4 - Despesas Globais da Segurança Social por classificação económica - Mapa 8.3.1.1 - Alterações Orçamentais Despesa

Classificação Económica			Designação	Dotações Iniciais	Alterações Orçamentais			Dotações Corrigidas
Agrup.	Subagrup.	Rubrica			Reforços	Anulações	Créditos Especiais	
Despesas Correntes				25.031.089,6	2.077.119,9	2.594.547,6	0,0	24.513.661,9
01			Despesas com o pessoal	267.513,5	75.956,8	57.797,0	0,0	285.673,2
02			Aquisição de bens e serviços	80.774,6	37.841,2	34.572,2	0,0	84.043,5
03			Juros e outros encargos	6.010,7	3.836,7	2.312,6	0,0	7.538,8
04			Transferências Correntes	23.072.020,3	1.579.622,5	1.518.798,8	0,0	23.132.844,1
	01		Sociedades e quase Soc. Não Finan.	5.341,3	10.393,0	12.234,3	0,0	3.500,0
	03		Administração Central	553.381,7	836.742,6	270.629,5	0,0	1.119.494,8
		01	Estado	23.633,5	265.599,9	91.134,2	0,0	198.099,2
		02	Estado - Subsistema de Ação Social	74.970,1	0,0	0,0	0,0	74.970,1
		05	Serviços e Fundos Autónomos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
		06	SFA - Subsistema de Ação Social	38.000,0	0,0	0,0	0,0	38.000,0
		07	SFA - Sistema Previdencial	416.778,0	571.142,7	179.495,3	0,0	808.425,4
		08	SFA - Participação Por. Projetos Cofinanciados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
	04		Administração Regional	16.523,0	43.410,0	22.312,1	0,0	37.620,9
		01	Região Autónoma dos Açores	7.623,8	22.150,0	18.806,5	0,0	10.967,3
		02	Região Autónoma da Madeira	8.899,2	21.260,0	3.505,6	0,0	26.653,6
		05	Administração Local	5.622,1	1.757,8	1.349,4	0,0	6.030,5
		06	Segurança Social	0,0	17.709,4	17.709,4	0,0	0,0
		07	Instituições sem fins lucrativos	1.475.127,5	135.898,4	144.282,8	0,0	1.466.743,0
		08	Famílias	21.010.675,8	533.711,4	1.048.931,2	0,0	20.495.455,9
		09	Resto do Mundo	5.349,0	0,0	1.350,0	0,0	3.999,0
05			Subsídios	1.596.452,4	376.118,5	978.933,1	0,0	993.637,8
	01		Sociedades e quase sociedades não financeiras	208.000,0	10.338,5	63.959,0	0,0	154.379,5
	02		Sociedades financeiras	200,0	0,0	99,5	0,0	100,5
	03		Administração Central	932.200,0	268.606,2	808.443,8	0,0	392.362,4
	04		Administração Regional	36.910,0	0,0	36.910,0	0,0	0,0
	05		Administração Local	3.000,0	3.201,1	0,0	0,0	6.201,1
	06		Segurança Social	0,0	2.014,4	2.014,4	0,0	0,0
	07		Instituições sem fins lucrativos	415.639,5	91.858,3	67.389,5	0,0	440.108,3
	08		Famílias	503,0	100,0	117,0	0,0	486,0
06			Outras despesas correntes	8.318,1	3.744,3	2.133,9	0,0	9.928,4
	02		Diversas	8.318,1	3.744,3	2.133,9	0,0	9.928,4
Despesas Capital				31.327.984,7	4.604.907,0	4.526.863,0	4,3	31.406.033,0
07			Aquisição de bens de capital	36.900,2	14.214,0	10.390,7	4,3	40.727,7
	01		Investimentos	36.900,2	14.214,0	10.390,7	4,3	40.727,7
08			Transferências de capital	26.085,7	11.693,0	24.232,9	0,0	13.545,7
	01		Sociedades e quase sociedades não financeiras	3.190,1	3.342,1	6.382,4	0,0	149,8
	03		Administração Central	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
	04		Administração Regional	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
	07		Instituições sem fins lucrativos	22.745,5	7.000,9	17.850,5	0,0	11.895,9
	09		Resto do Mundo	150,0	1.350,0	0,0	0,0	1.500,0
09			Ativos financeiros	31.004.998,9	4.578.000,0	4.232.239,3	0,0	31.350.759,5
	02		Titulos a curto prazo	17.136.141,2	958.000,0	612.239,3	0,0	17.481.901,9
		01	Sociedades e quase sociedades não financeiras - Privadas	89.179,1	0,0	0,0	0,0	89.179,1
		03	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	500,0	0,0	0,0	0,0	500,0
		05	Administração Pública Central - Estado	16.627.453,3	958.000,0	612.239,3	0,0	16.973.214,0
		14	Resto do Mundo - União Europeia - Instituições	102.603,0	0,0	0,0	0,0	102.603,0
		15	Resto do Mundo - União Europeia - Países membros	138.047,5	0,0	0,0	0,0	138.047,5
		16	Resto do Mundo - Países terceiros e organizações internacionais	178.358,3	0,0	0,0	0,0	178.358,3
	03		Titulos a médio e longo prazo	4.459.956,4	3.605.000,0	0,0	0,0	8.064.956,4
		01	Sociedades e quase sociedades não financeiras - Privadas	500,0	0,0	0,0	0,0	500,0
		03	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	500,0	0,0	0,0	0,0	500,0
		05	Administração Pública Central - Estado	1.832.454,3	3.600.000,0	0,0	0,0	5.432.454,3
		08	Administração Pública Local - Continente	500,0	0,0	0,0	0,0	500,0
		09	Administração Pública Local - Regiões Autónomas	500,0	0,0	0,0	0,0	500,0
		14	Resto do Mundo - União Europeia - Instituições	14.347,0	0,0	0,0	0,0	14.347,0
		15	Resto do Mundo - União Europeia - Países membros	1.867.843,6	0,0	0,0	0,0	1.867.843,6
		16	Resto do Mundo - Países terceiros e organizações internacionais	743.311,6	5.000,0	0,0	0,0	748.311,6
	04		Derivados financeiros	2.361.153,4	0,0	1.810.000,0	0,0	551.153,4
		01	Sociedades e quase sociedades não financeiras - Privadas	500,0	0,0	0,0	0,0	500,0
		03	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	500,0	0,0	0,0	0,0	500,0
		15	Resto do Mundo - União Europeia - Países membros	1.175.449,8	0,0	1.005.000,0	0,0	170.449,8
		16	Resto do Mundo - Países terceiros e organizações internacionais	1.184.703,6	0,0	805.000,0	0,0	379.703,6
	07		Ações e outras participações	1.476.200,9	15.000,0	0,0	0,0	1.491.200,9
		01	Sociedades e quase sociedades não financeiras - Privadas	980,0	0,0	0,0	0,0	980,0
		03	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	500,0	0,0	0,0	0,0	500,0
		04	Sociedades financeiras - Companhias de Seguros e Fundos de Pensões	500,0	0,0	0,0	0,0	500,0
		14	Resto do Mundo - União Europeia - Instituições	327.604,6	0,0	0,0	0,0	327.604,6
		16	Resto do Mundo - Países terceiros e organizações internacionais	1.146.616,2	15.000,0	0,0	0,0	1.161.616,2
	08		Unidades de participação	4.784.495,9	0,0	1.810.000,0	0,0	2.974.495,9
		03	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	1.506,1	0,0	0,0	0,0	1.506,1
		14	Resto do Mundo - União Europeia - Instituições	3.243.107,1	0,0	800.000,0	0,0	2.443.107,1
		16	Resto do Mundo - União Europeia - Países membros	1.539.882,6	0,0	1.010.000,0	0,0	529.882,6
	09		Outros Ativos financeiros	787.051,1	0,0	0,0	0,0	787.051,1
		01	Sociedades e quase sociedades não financeiras - Privadas	157.410,2	0,0	0,0	0,0	157.410,2
		03	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	157.410,2	0,0	0,0	0,0	157.410,2
		15	Resto do Mundo - União Europeia - Países membros	157.410,2	0,0	0,0	0,0	157.410,2
		16	Resto do Mundo - Países terceiros e organizações internacionais	314.820,4	0,0	0,0	0,0	314.820,4
10			Passivos financeiros	260.000,0	1.000,0	260.000,0	0,0	1.000,0
	05		Empréstimos de curto prazo	260.000,0	0,0	260.000,0	0,0	0,0
		03	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	260.000,0	0,0	260.000,0	0,0	0,0
	07		Outros passivos financeiros	0,0	1.000,0	0,0	0,0	1.000,0
		03	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	0,0	1.000,0	0,0	0,0	1.000,0
TOTAL				56.359.074,3	6.682.026,9	7.121.410,6	4,3	55.919.694,9

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2014

No conjunto das alterações orçamentais aprovadas para a despesa merecem destaque:

- ✓ As “**DESPESAS CORRENTES**” que apresentam um decréscimo de 517.427,7 m€ face às dotações iniciais de 25.031.089,6 m€, sendo que contribuíram, essencialmente:

- ♦ **D.01 – Despesas com pessoal**

A rubrica “Despesas com pessoal” apresenta um reforço líquido no valor de 18.159,7 m€, justificado, designadamente por:

- Reforço de 17.077,8 m€ no fundo de administração, sendo que a alteração orçamental mais significativa foi aprovada no 2º Orçamento Retificativo, onde foi reforçada a RCE D.01.01.04.01 – “Pessoal em funções” em 13.830,2 m€ para dar cumprimento ao Acórdão do Tribunal Constitucional n.º 413/2014 quanto à inconstitucionalidade do art.º 33º da Lei do Orçamento de Estado que determinava as reduções salariais dos funcionários do Estado.

Ainda na “Administração” foi reforçada a RCE D.01.02.12.02 - “Programa Rescisões por Mútuo Acordo – Compensação”, no âmbito do “Programa de rescisões por mútuo acordo”, no montante total de 4.527,5 m€;

- Diminuição líquida de 1.372,2 m€ em “Funcionamento de Estabelecimentos Integrados”, para reforço de outros agrupamentos;
- Redução de 381,8 m€ nas despesas com pessoal associada à proteção dos riscos profissionais.

- ♦ **D.02 – Aquisição de bens e serviços**

Reforço líquido da rubrica “Despesas com aquisição de bens e serviços”, em 3.268,9 m€, justificado, fundamentalmente, por:

- Reforço na rubrica D.02.01.21 – “Outros bens” de 10.000,0 m€, no fundo AS3011 – Fundo Europeu de Auxílio a Carentes (FEAC) por contrapartida do fundo DA113003 – Acordos de Cooperação – Orçamento Corrente, da RCE D.04 – Transferências correntes.

Refira-se que o FEAC consiste num programa criado pela Comissão Europeia com o objetivo de promover e reforçar a coesão social, apoiando os dispositivos nacionais que prestam assistência não financeira às pessoas mais carenciadas, sendo que a sua criação surgiu posteriormente à elaboração do OSS 2014 justificando-se assim a necessidade de proceder a este reajustamento;

- Diminuição em 4.156,3 m€ na restante Ação Social, particularmente no fundo “Funcionamento de Estabelecimentos Integrados”, visando fazer face à necessidade de reforço de outros agrupamentos;
- Diminuição líquida de 2.406,4 m€ no fundo de “Administração” para reforço de outros agrupamentos;
- Reforço na RCE D.02.02.04.01 – “Locação de edifícios – Instituições de Segurança Social” no montante de 0,075 m€, fruto do aumento das rendas intra instituições da segurança social, conduzindo a que o montante total de rendas intra segurança social

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2014

se situasse em 964,6 m€ (refletido no mapa XII – Despesas do Sistema de Segurança Social por classificação económica).

♦ D.03 – Juros e outros encargos

Reforço líquido da rubrica em 1.524,0 m€, sendo que a RCE R.03.06.01.01 – “Serviços bancários”, foi objecto do reforço mais significativo, no montante de 1.460,4 m€, justificado essencialmente pela necessidade de acautelar as despesas bancárias do IGFSS, IP, relativas ao processo de pagamento de prestações sociais e benefícios diferidos por carta-cheque.

♦ D.04 – Transferências correntes

A rubrica “Transferências Correntes” foi reforçada, em termos líquidos, em 60.823,7 m€, tendo concorrido para esse acréscimo as seguintes alterações orçamentais:

D.04.01 – Transferências correntes – Sociedades e quase Sociedades não financeiras

A dotação da rubrica D.04.01 registou, no ano de 2014, uma diminuição líquida de 1.841,3 m€, justificada da seguinte forma:

- Anulação da dotação de despesa, no fundo DA111006 – Regime de Solidariedade – Transferências Correntes para a Fundação Inatel no montante de 5.341,0 m€ (R.C.E D.04.01), para cumprimento do ponto n.º 74 da Circular n.º 1375/2014 – Instruções complementares ao Decreto-Lei de Execução orçamental para 2014, da DGO, que determina:
“(…) as transferências a realizar pelos serviços e organismos da administração direta e indireta do Estado, (...) para cada fundação identificada na Resolução do Conselho de Ministros n.º 13-A/2013, de 8 de março, devem ser identificadas com a alínea com a designação “Fundações-Designação da Fundação”, a inscrever nas rubricas de classificação económica “04.07.01 e 08.07.01 – Instituições sem fins lucrativos (...)”;
- Reforço da dotação de despesa, no fundo DA113007 – Transferências Correntes, na rubrica de “Outras”, no montante de 3.500,0 m€, na sequência da publicação da RCM n.º 77-A/2014, de 19 de dezembro, que determina, a título de contribuição excepcional, a transferência para o Fundo de Reestruturação do Setor Solidário (FRSS).

D.04.03.01 – Transferências correntes – Administração Central – Estado

Esta rubrica regista um aumento líquido da sua dotação de 174.465,7 m€, desdobrado pelos seguintes lançamentos:

- Reforço líquido nas AFP - Ações de formação profissional - de 172.665,5 m€ explicado fundamentalmente pela necessidade de repor as dotações nas RCE do agrupamento D.04 – Transferências correntes, por contrapartida da RCE D.05 – Subsídios, para cumprimento do estipulado na Recomendação 59 do Parecer da Conta Geral do Estado de 2012, do Tribunal de Contas (vide justificação da RCE D.05 – Subsídios);
- Reforço da dotação de despesa, no fundo DA211005 - Transferências para Emprego, Higiene e Formação Profissional, na rubrica relativa à ACT – Autoridade para as

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2014

Condições do Trabalho, no montante de 1.800,0 m€, aprovado no âmbito do 2º Orçamento Retificativo;

D.04.03.07 – Transferências correntes – Administração Central- SFA – Sistema Previdencial

Nesta rubrica o aumento líquido de 391.647,4 m€ é justificado por:

- Reforço líquido nas AFP - *Ações de formação profissional* de 323.447,4 m€ explicado fundamentalmente pela necessidade de repor as dotações nas RCE do agrupamento D.04 – *Transferências correntes* por contrapartida da RCE D.05 – *Subsídios*, para cumprimento do estipulado na Recomendação 59 do Parecer da Conta Geral do Estado de 2012, do Tribunal de Contas;
- Reforço no fundo DA211005 - *Transferências para Emprego, Higiene e Formação Profissional*, na rubrica de transferências para o IEPF – Instituto de Emprego e Formação Profissional no montante de 68.200,0 m€, aprovado no âmbito do 2º Orçamento Retificativo;

D.04.04 – Transferências correntes – Administração Regional

Nesta rubrica, o reforço líquido de 21.097,9 m€ foi integralmente efetuado nos fundos de AFP - *Ações de formação profissional*, nos projetos da Região Autónoma dos Açores e da Região Autónoma da Madeira.

D.04.05 – Transferências correntes – Administração Local

O reforço líquido de 408,4 m€ realizado nesta rubrica foi integralmente efetuado no âmbito da Ação Social.

D.04.07 – Transferências correntes – Instituições sem fins lucrativos

Esta rubrica regista uma diminuição líquida de 8.384,4 m€ explicada, maioritariamente, por:

- Reforço líquido no fundo DA111006 – Regime de Solidariedade - Transferências Correntes para a Fundação Inatel, no montante de 4.493,0 m€, fundamentalmente para cumprimento do ponto n.º 74 da Circular n.º 1375/2014 – Instruções complementares ao Decreto-Lei de Execução orçamental para 2014, da DGO (vide justificação da RCE D.04.01);
- Diminuição líquida de 17.015,5 m€ no âmbito da Ação Social, nomeadamente nos Acordos de Cooperação e no Programa de Emergência Alimentar;
- Reforço no âmbito do Rendimento Social de Inserção - Instituições sem fins lucrativos - Cla - IPSS, no montante de 4.138,0 m€.

D.04.08 – Transferências correntes – Famílias

A rubrica agora referida foi alvo, ao longo do ano 2014, de alterações orçamentais que totalizaram uma redução líquida de 515.219,9 m€, sendo de maior importância as seguintes:

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2014

- Redução de 212.858,7 m€, no âmbito do Subsistema de Solidariedade, nomeadamente nas seguintes prestações sociais: Complementos do Regime Não Contributivo (diminuição de 117.601,4 m€), Rendimento Social de Inserção (redução de 19.464,2 m€), Subsídio Social de Desemprego (diminuição de 26.190,4 m€) e Complemento Solidário de Idosos (redução de 49.602,7 m€).
- Redução de 28.690,8 m€ no âmbito do Subsistema de Proteção Familiar, maioritariamente na rubrica de Abono de Família (24.120,8 m€);
- Redução de 266.020,8 m€ no Sistema Previdencial – Repartição;
- Reforço líquido em Administração, em 2.266,1 m€, respeitante a encargos com os PEPAC – Programa de Estágios Profissionais na Administração Pública e CEI – Contratos de Emprego e Inserção;
- Redução líquida de 4.000,0 m€ no Regime Substitutivo Bancário, na rubrica de Pensões.

♦ D.05 – Subsídios

Registou-se uma diminuição da dotação de despesa da rubrica “Subsídios”, no montante líquido de 602.814,6 m€, justificada, essencialmente, pela transferência para o agrupamento D.04 – “Transferências Correntes” de dotações das rubricas “D.05.01 – soc. e soc. quase não financeiras”, D.05.03 – “Administração central” e D.05.07 – “Instituições sem fins lucrativos”, no âmbito das Ações de Formação Profissional, para cumprimento da Recomendação 59 do Parecer da Conta Geral do Estado de 2012, de que se reproduz o seguinte excerto:

“... O Governo deve providenciar no sentido de que a despesa relevada na Conta da Segurança Social relativa à formação profissional seja devidamente enquadrada em subsídios ou em transferências, consoante se trate de verbas a aplicar pela entidade que diretamente as recebe ou por entidade terceira, para a qual aquela as transfere, respetivamente...”.

D.05.06 – Subsídios – Segurança Social

Na RCE D.05.06.00.03 - Subsídios – Segurança Social – Suporte no FSE 100% é efetuada a anulação de 2.014,4 m€, acompanhada de idêntico movimento na RCE R.08.02.09.01 – Outras receitas correntes – Subsídios – Segurança Social – Participação Comunitária – FSE, pela operação de consolidação, efetuada nas Ações de Formação Profissional (vide explicação na RCE R.08 – Outras receitas correntes).

♦ D.06 – Outras despesas correntes

Ao longo do ano, a dotação de despesa desta rubrica registou um aumento líquido de 1.610,3 m€ justificados, principalmente, pelo:

- Ajustamento das despesas do fundo DA113004 – Estabelecimentos Integrados, no montante global líquido de 331,0 m€, do qual se destaca a transferência de dotações para a rubrica de classificação económica “D.06.02.03 – Diversas”;
- Aumento da dotação dos fundos AFP307 - AFP FSE - QREN e AFP301 - AFP FSE - Antigo Fundo na rubrica “D.06.02.03 – Diversas” em 1.100,0 m€, rubrica onde se registam as

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2014

regularizações de adiantamentos efetuados pelo IGFSS, I. P., conforme indicação da Direção Geral do Orçamento.

- ✓ As dotações de “**DESPESAS DE CAPITAL**” apresentam um acréscimo de 78.048,3 m€, fundamentado maioritariamente por:

- ♦ **D.07 – Aquisição de bens de capital**

Na rubrica D.07 – “*Aquisição de bens de capital*”, a variação face à dotação inicial, em 2014, foi de um acréscimo de 3.827,5 m€, desdobrados essencialmente em:

- Reforço de 1.336,1 m€, por forma a dar cumprimento ao Despacho do Senhor Ministro da Solidariedade, Emprego e Segurança Social sobre a proposta de alterações orçamentais apresentada pelo Gabinete de Estratégia e Planeamento (entidade Coordenadora do Programa Orçamental PO15-ex-PIDDAC) por solicitação do ISS, IP, entre projetos de equipamentos sociais com inscrição e reinscrição de projetos, no âmbito do Piddac;
- Reforço da rubrica *D.07.01.01 – Aquisição de Bens de Capital – Investimentos – Terrenos*, fundo “*DA221001 - Outras Despesas de Capital*”, no orçamento do ISSA, IPRA (4070), no montante de 2.900,0 m€ por forma a garantir as condições para uma adequada execução orçamental relativa à aquisição de um imóvel por dação em pagamento (revisão orçamental autorizada pelo Despacho nº 229-1-A/2014/SESSS de 21/11/2014).

- ♦ **D.08 – Transferências de capital**

A rubrica “*Transferências de capital*” registou uma contração face à dotação inicial, em termos líquidos, de 12.539,9 m€, sendo que concorreram para tal montante as seguintes alterações orçamentais:

D.08.01 – Transferências de capital – Sociedades e quase sociedades não financeiras

A redução da dotação de despesa desta rubrica, no montante de 3.040,3 m€, justifica-se, fundamentalmente, pela anulação da dotação de despesa nas transferências de capital para a Fundação Inatel, para cumprimento do ponto n.º 74 da Circular n.º 1375/2014 – Instruções complementares ao Decreto-Lei de Execução Orçamental para 2014, da DGO, que determina:

“(…) as transferências a realizar pelos serviços e organismos da administração direta e indireta do Estado, (...) para cada fundação identificada na Resolução do Conselho de Ministros n.º 13-A/2013, de 8 de março, devem ser identificadas com a alínea com a designação “Fundações-Designação da Fundação”, a inscrever nas rubricas de classificação económica “04.07.01 e 08.07.01 – Instituições sem fins lucrativos (...)”;

D.08.07 – Transferências de capital – Instituições sem fins lucrativos

A dotação de despesa desta rubrica sofreu uma contração de 10.849,6 m€, cuja incidência se fez sentir fundamentalmente no Programa de Alargamento da Rede de Equipamentos Sociais – PARES.

D.08.09 – Transferências de capital – Resto do Mundo

A dotação de despesa das transferências de capital para o Resto do Mundo registou um reforço de 1.350,0 m€ para assegurar uma adequada e regular execução orçamental nas despesas de investimento em projetos apresentados por entidades diversas no âmbito da Cooperação Externa.

♦ D.09 – Ativos financeiros

As alterações orçamentais registadas entre rubricas de despesas de “*Ativos Financeiros*” são justificadas pela revisão da carteira de títulos do FEFSS gerida pelo Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social, I.P., traduzindo-se num reforço líquido de 345.760,0 m€.

♦ D.10 – Passivos financeiros

Nesta rubrica efetuou-se a anulação dos 260.000,0 m€ na RCE *D.10.05 – “Empréstimos de curto prazo”*, uma vez que não houve lugar à utilização da linha de crédito.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2014

Quadro 5 - Despesas Globais da Segurança Social por classificação económica - Mapa 8.3.1.1 - Alterações Orçamentais Despesa (por trimestre)

Unidade: Milhares de euro

Classificação Económica			POCISSSS	Designação	OSS	Dotações		Dotações	
Agrup.	Subagrup.	Rubrica			201	Corrigidas	Corrigidas	Corrigidas	Corrigidas
					Inicial	31/03/2013	30/06/2013	30/09/2013	31/12/2013
Despesas Correntes					25.031.089,6	25.033.922,4	25.037.702,7	25.041.482,0	24.513.661,9
01			27,62,64,69	Despesas com o pessoal	267.513,5	268.485,0	268.913,0	272.419,1	285.673,2
02			27,42,31,36,61,62,69	Aquisição de bens e serviços	80.774,6	88.584,0	88.780,8	89.164,6	84.043,5
03			27,68	Juros e outros encargos	6.010,7	7.317,7	7.660,6	7.682,4	7.534,8
04				Transferências Correntes	23.072.020,3	23.510.884,9	23.338.778,5	23.619.828,3	23.132.844,1
	01		63	Sociedades e quase Soc. Não Finan.	5.341,3	5.341,3	5.341,3	0,0	3.500,0
	03		63,69	Administração Central	553.381,7	972.681,9	797.181,9	1.078.435,0	1.119.494,8
		01	27,63	Estado	23.633,5	178.633,7	123.133,7	220.750,4	198.099,2
		02	63	Estado - Subsistema de Ação Social	74.970,1	74.970,1	74.970,1	74.970,1	74.970,1
		05		Serviços e Fundos Autónomos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
		06	63	SFA - Subsistema de Ação Social	38.000,0	38.000,0	38.000,0	38.000,0	38.000,0
		07	63	SFA - Sistema Previdencial	416.778,0	681.078,0	561.078,0	744.714,5	808.425,4
	04		63	Administração Regional	16.523,0	53.433,0	53.433,0	52.933,0	37.620,9
		01	63	Região Autónoma dos Açores	7.623,8	29.773,8	29.773,8	23.773,8	10.967,3
		02	63	Região Autónoma da Madeira	8.899,2	23.659,2	23.659,2	29.159,2	26.653,6
		05	63	Administração Local	5.622,1	5.622,1	4.972,1	4.972,1	6.030,5
		06	63	Segurança Social	0,0	8.000,0	8.000,0	17.709,4	0,0
		07	63,69	Instituições sem fins lucrativos	1.475.127,5	1.449.954,3	1.452.461,6	1.455.275,5	1.466.743,0
		08	63,69	Famílias	21.010.675,8	21.010.503,2	21.012.039,6	21.006.004,3	20.495.455,9
		09	27,63,69	Resto do Mundo	5.349,0	5.349,0	5.349,0	4.499,0	3.999,0
05				Subsídios	1.596.452,4	1.150.442,4	1.325.902,4	1.043.169,4	993.637,8
	01		63,69	Sociedades e quase sociedades não financeiras	208.000,0	207.700,0	207.700,0	197.173,8	154.379,5
		02	63	Sociedades financeiras	200,0	200,0	200,0	200,0	100,5
		03	63	Administração Central	932.200,0	504.700,0	678.700,0	425.260,5	392.362,4
		04	63	Administração Regional	36.910,0	0,0	0,0	0,0	0,0
		05	63	Administração Local	3.000,0	3.000,0	4.500,0	5.500,0	6.201,1
		06	63	Segurança Social	0,0	500,0	500,0	1.216,8	0,0
		07	63	Instituições sem fins lucrativos	415.639,5	433.839,5	433.799,5	413.315,2	440.108,3
		08	63	Famílias	503,0	503,0	503,0	503,0	486,0
06				Outras despesas correntes	8.318,1	8.208,4	7.667,4	9.218,2	9.928,4
	02		27,65,69	Diversas	8.318,1	8.208,4	7.667,4	9.218,2	9.928,4
Despesas Capital					31.327.984,7	31.325.151,9	31.321.371,6	31.317.592,3	31.406.033,0
07				Aquisição de bens de capital	36.900,2	36.654,5	38.181,5	38.141,5	40.727,7
	01		27,41,42,43,44,69	Investimentos	36.900,2	36.654,5	38.181,5	38.141,5	40.727,7
08				Transferências de capital	26.085,7	23.498,6	18.191,3	18.691,3	13.545,7
	01		69	Sociedades e quase sociedades não financeiras	3.190,1	3.190,1	3.190,1	238,7	149,8
		07	69	Instituições sem fins lucrativos	22.745,5	20.158,5	14.851,1	17.452,6	11.895,9
		09	69	Resto do Mundo	150,0	150,0	150,0	1.000,0	1.500,0
09				Ativos financeiros	31.004.998,9	31.004.998,9	31.004.998,9	31.000.759,5	31.350.759,5
	02			Titulos a curto prazo	17.136.141,2	17.136.141,2	17.136.141,2	17.131.901,9	17.481.901,9
		01	15	Sociedades e quase sociedades não financeiras - Privadas	89.179,1	89.179,1	89.179,1	89.179,1	89.179,1
		03	15	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	500,0	500,0	500,0	500,0	500,0
		05	15,41	Administração Pública Central - Estado	16.627.453,3	16.627.453,3	16.627.453,3	16.623.214,0	16.973.214,0
		14	15	Resto do Mundo - União Europeia - Instituições	102.603,0	102.603,0	102.603,0	102.603,0	102.603,0
		15	15	Resto do Mundo - União Europeia - Países membros	138.047,5	138.047,5	138.047,5	138.047,5	138.047,5
		16	15	Resto do Mundo - Países terceiros e organizações internacionais	178.358,3	178.358,3	178.358,3	178.358,3	178.358,3
		03		Titulos a médio e longo prazo	4.459.956,4	4.459.956,4	5.459.956,4	6.464.956,4	8.064.956,4
		01	15	Sociedades e quase sociedades não financeiras - Privadas	500,0	500,0	500,0	500,0	500,0
		03	15	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	500,0	500,0	500,0	500,0	500,0
		05	15,41	Administração Pública Central - Estado	1.832.454,3	1.832.454,3	2.832.454,3	3.832.454,3	5.432.454,3
		08	15	Administração Pública Local - Continente	500,0	500,0	500,0	500,0	500,0
		09	15	Administração Pública Local - Regiões Autónomas	500,0	500,0	500,0	500,0	500,0
		14	15	Resto do Mundo - União Europeia - Instituições	14.347,0	14.347,0	14.347,0	14.347,0	14.347,0
		15	15	Resto do Mundo - União Europeia - Países membros	1.867.843,6	1.867.843,6	1.867.843,6	1.867.843,6	1.867.843,6
		16	15	Resto do Mundo - Países terceiros e organizações internacionais	743.311,6	743.311,6	743.311,6	748.311,6	748.311,6
		04		Derivados financeiros	2.361.153,4	2.361.153,4	1.356.153,4	1.356.153,4	551.153,4
		01	15	Sociedades e quase sociedades não financeiras - Privadas	500,0	500,0	500,0	500,0	500,0
		03	15	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	500,0	500,0	500,0	500,0	500,0
		15	15	Resto do Mundo - União Europeia - Países membros	1.175.449,8	1.175.449,8	1.170.449,8	1.170.449,8	1.170.449,8
		16	15	Resto do Mundo - Países terceiros e organizações internacionais	1.184.703,6	1.184.703,6	1.184.703,6	1.184.703,6	1.184.703,6
		07		Ações e outras participações	1.476.200,9	1.476.200,9	1.481.200,9	1.486.200,9	1.491.200,9
		01	41	Sociedades e quase sociedades não financeiras - Privadas	980,0	980,0	980,0	980,0	980,0
		03	15,41	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	500,0	500,0	500,0	500,0	500,0
		04	15,41	Sociedades financeiras - Companhias de Seguros e Fundos de Pensões	500,0	500,0	500,0	500,0	500,0
		14	15,41	Resto do Mundo - União Europeia - Instituições	327.604,6	327.604,6	327.604,6	327.604,6	327.604,6
		16	15,41	Resto do Mundo - Países terceiros e organizações internacionais	1.146.616,2	1.146.616,2	1.151.616,2	1.156.616,2	1.161.616,2
		08		Unidades de participação	4.784.495,9	4.784.495,9	4.784.495,9	3.774.495,9	2.974.495,9
		03	15,41	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	1.506,1	1.506,1	1.506,1	1.506,1	1.506,1
		14	15	Resto do Mundo - União Europeia - Instituições	3.243.107,1	3.243.107,1	3.243.107,1	3.243.107,1	2.443.107,1
		16	15	Resto do Mundo - União Europeia - Países membros	1.539.882,6	1.539.882,6	1.539.882,6	529.882,6	529.882,6
		09		Outros Ativos financeiros	787.051,1	787.051,1	787.051,1	787.051,1	787.051,1
		01	15	Sociedades e quase sociedades não financeiras - Privadas	157.410,2	157.410,2	157.410,2	157.410,2	157.410,2
		03	15	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	157.410,2	157.410,2	157.410,2	157.410,2	157.410,2
		15	15	Resto do Mundo - União Europeia - Países membros	157.410,2	157.410,2	157.410,2	157.410,2	157.410,2
		16	15	Resto do Mundo - Países terceiros e organizações internacionais	314.820,4	314.820,4	314.820,4	314.820,4	314.820,4
10				Passivos financeiros	260.000,0	260.000,0	260.000,0	260.000,0	1.000,0
	05		23	Empréstimos de curto prazo	260.000,0	260.000,0	260.000,0	260.000,0	0,0
		03	23	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	260.000,0	260.000,0	260.000,0	260.000,0	0,0
		07	03	Outros passivos financeiros	0,0	0,0	0,0	0,0	1.000,0
				Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	1.000,0
TOTAL GLOBAL					56.359.074,3	56.359.074,3	56.359.074,3	56.359.074,3	55.919.694,9

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2014

IV.2 RECEITAS POR CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA – SISTEMA DE SEGURANÇA SOCIAL

Sobre esta matéria e nos termos da legislação em vigor, o orçamento e a respetiva execução são apresentados e registados no âmbito do Classificador Económico das Receitas e Despesas Públicas, pelo que neste capítulo se analisa a execução do orçamento da receita da Segurança Social demonstrada pelo Mapa X – “Receitas da Segurança Social por Classificação Económica”, anexo ao presente relatório e sintetizado no quadro seguinte:

Quadro 6 - Decomposição da receita arrecadada por grandes rubricas de classificação económica

Milhares de euro

Capítulo	Receitas	Orçamento revisto	Execução orçamental	Peso relativo de cada rubrica		Grau de Execução Orçamental em %	Desvio Orçamental	
				No total da receita	No total da receita efetiva		Exec.Orç.-OSS Revisto	
							Valor	%
	Receitas Correntes	24.949.051,4	24.485.723,5	63,3	99,2	98,1	-463.327,9	-1,9
02	Impostos indiretos	177.000,0	174.068,9	0,4	0,7	98,3	-2.931,1	-1,7
03	Contribuições para a Segurança Social	13.774.613,4	13.663.648,8	35,3	55,4	99,2	-110.964,6	-0,8
04	Taxas, multas e outras penalidades	90.492,8	97.636,7	0,3	0,4	107,9	7.143,9	7,9
05	Rendimentos da propriedade	348.999,9	346.541,7	0,9	1,4	99,3	-2.458,3	-0,7
06	Transferências correntes	10.524.212,5	10.166.590,3	26,3	41,2	96,6	-357.622,1	-3,4
07	Vendas de bens e serviços correntes	23.604,3	17.689,0	0,0	0,1	74,9	-5.915,3	-25,1
08	Outras receitas correntes	10.128,5	19.548,1	0,1	0,1	193,0	9.419,5	93,0
	Receitas de Capital	30.410.920,2	13.287.745,1	34,3	0,0	43,7	-17.123.175,1	-56,3
09	Venda de bens de investimento	8.351,1	6.918,6	0,0	0,0	82,8	-1.432,5	-17,2
10	Transferências de capital	4.420,0	1.956,2	0,0	0,0	44,3	-2.463,8	-55,7
11	Ativos financeiros	30.397.648,9	13.278.856,2	34,3		43,7	-17.118.792,7	-56,3
12	Passivos financeiros	0,0	0,0	0,0			0,0	
13	Outras receitas de capital	500,1	14,0	0,0	0,0	2,8	-486,1	-97,2
	Outras Receitas	945.735,7	928.391,1	2,4	0,8	98,2	-17.344,6	-1,8
15	Reposições não abatidas nos pagamentos	203.770,4	186.425,8	0,5	0,8	91,5	-17.344,6	-8,5
16	Saldo gerência anterior integrado	741.965,2	741.965,2	1,9		100,0	0,0	0,0
	Receita Total do Sistema	56.305.707,2	38.701.859,7	100,0		68,7	-17.603.847,6	-31,3
	Receita Efetiva do Sistema	25.166.093,1	24.681.038,2		100,0	98,1	-485.054,8	-1,9

A receita total arrecadada pelo Sistema de Segurança Social, no decurso do ano económico de 2014, foi de 38.701.859,7 m€. O grau de execução orçamental da receita total foi de 68,7%, o que significa que ficaram por cobrar 17.603.847,6 m€ face ao valor inscrito no orçamento revisto de 56.305.707,2 m€.

No desvio registado, 17.118.792,7 m€ reportam-se a “ativos financeiros” os quais representam 97,2% do desvio total registado entre a previsão da receita total do Sistema e a respetiva cobrança.

A receita efetiva do Sistema de Segurança Social, para a qual não concorrem o “saldo do ano anterior”, os “ativos financeiros” e os “passivos financeiros”, cifra-se em 24.681.038,2 m€ e apresenta um desvio de (-) 1,9% face ao valor orçamentado de 25.166.093,1 m€.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2014

No que concerne à execução orçamental dos três grandes agregados da receita - “Correntes”, “Capital” e “Outras” - constata-se que as “Receitas Correntes” representam 63,3% da receita total e 99,2% da receita efetiva.

Relativamente às “Receitas de Capital” e às “Outras Receitas”, as mesmas evidenciam uma expressão relativa de 34,3% e 2,4% face à receita total e de 0,0% e 0,8% em relação à receita efetiva.

Quadro 7 - Decomposição da receita arrecadada por grandes rubricas de classificação económica

Capítulo	Receitas	2010	2011	2012	2013	2014	Δ			Δ 2014/2013		Δ 2014/2010	
							%	%	%	Valor	%	Valor	%
	Receitas Correntes	23.628.302,6	23.268.073,1	23.913.964,3	25.118.597,1	24.485.723,5	-1,5	2,8	5,0	-632.873,7	-2,5	857.420,9	3,6
02	Impostos indiretos	0,0	0,0	891.895,0	177.368,9	174.068,9			-80,1	-3.300,0	-1,9	174.068,9	
03	Contribuições para a Segurança Social	13.483.331,4	13.746.317,0	13.082.142,3	13.422.863,7	13.663.648,8	2,0	-4,8	2,6	240.785,1	1,8	180.317,4	1,3
04	Taxas, multas e outras penalidades	108.322,2	110.481,5	101.091,3	103.521,7	97.636,7	2,0	-8,5	2,4	-5.885,0	-5,7	-10.685,5	-9,9
05	Rendimentos da propriedade	374.475,4	451.211,1	411.698,6	348.499,8	346.541,7	20,5	-8,8	-15,4	-1.958,1	-0,6	-27.933,8	-7,5
06	Transferências correntes	9.635.921,7	8.929.539,3	9.392.773,4	11.034.598,7	10.166.590,3	-7,3	5,2	17,5	-868.008,3	-7,9	530.668,6	5,5
07	Vendas de bens e serviços correntes	15.281,1	17.737,4	22.812,8	18.175,8	17.689,0	16,1	28,6	-20,3	-486,8	-2,7	2.407,9	15,8
08	Outras receitas correntes	10.970,8	12.786,7	11.550,9	13.568,7	19.548,1	16,6	-9,7	17,5	5.979,4	44,1	8.577,3	78,2
	Receitas de Capital	7.230.103,7	5.454.381,6	10.970.276,2	20.758.632,8	13.287.745,1	-24,6	101,1	89,2	-7.470.887,7	-36,0	6.057.641,4	83,8
09	Venda de bens de investimento	23.768,9	3.924,3	2.647,5	3.388,7	6.918,6	-83,5	-32,5	28,0	3.530,0	104,2	-16.850,3	-70,9
10	Transferências de capital	4.256,6	2.789,6	5.137,0	2.843,0	1.956,2	-34,5	84,1	-44,7	-886,7	-31,2	-2.300,4	-54,0
11	Ativos financeiros	7.202.027,1	5.447.667,6	10.960.982,8	20.751.819,3	13.278.856,2	-24,4	101,2	89,3	-7.472.963,1	-36,0	6.076.829,1	84,4
12	Passivos financeiros	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0				0,0		0,0	
13	Outras receitas de capital	51,1	0,0	1.508,9	581,8	14,0	-100,0		-61,4	-567,8	-97,6	-37,0	-72,6
	Outras Receitas	1.462.100,4	1.360.334,1	2.364.323,4	1.098.928,3	928.391,1	-7,0	73,8	-53,5	-170.537,3	-15,5	-533.709,3	-36,5
15	Reposições não abatidas nos pagamentos	201.020,9	267.805,5	268.987,9	257.978,8	186.425,8	33,2	0,4	-4,1	-71.553,0	-27,7	-14.595,1	-7,3
16	Saldo gerência anterior integrado	1.261.079,4	1.092.528,6	2.095.335,5	840.949,5	741.965,2	-13,4	91,8	-59,9	-98.984,2	-11,8	-519.114,2	-41,2
	Receita Total do Sistema	32.320.506,7	30.082.788,8	37.248.564,0	46.976.158,2	38.701.859,7	-6,9	23,8	26,1	-8.274.298,6	-17,6	6.381.352,9	19,7
	Receita Efetiva do Sistema	23.857.400,2	23.542.592,5	24.192.245,7	25.383.389,5	24.681.038,2	-1,3	2,8	4,9	-702.351,3	-2,8	823.638,1	3,5

A receita total do Sistema, no exercício de 2014 e relativamente a idêntico período de 2013, regista um decréscimo global (-) 8.274.298,6 m€, correspondente a (-) 17,6%, para o qual concorreram as variações de (-) 632.873,7 m€ nas “Receitas Correntes”, (-) 7.470.887,7 m€ nas “Receitas de Capital” e (-) 170.537,3 m€ verificadas no grupo de “Outras Receitas”.

O agregado “Receitas de Capital”, em 2014, regista, face a igual período do ano antecedente, uma diminuição de (-) 7.470.887,7 m€, sendo que a parte substantiva desta variação está refletida no capítulo “Ativos Financeiros”, cujo decréscimo se cifrou em (-) 7.472.963,1 m€. Para esta variação concorreu, nomeadamente, a menor rendibilização de excedentes de tesourarias suportada em CEDIC’s cuja variação face a 2013 atinge nos Subsistema de Ação Social (-) 2.542.667,7 m€ e no sistema Previdencial – Repartição (-) 3.366.561,3 m€.

Quanto ao agregado “Outras Receitas”, este apresenta uma evolução negativa no biénio 2014/2013 correspondente a (-) 15,5%, sendo que para a mesma concorreu, por um lado o decréscimo registado no saldo orçamental transitado do ano anterior e integrado em 2014, no montante de (-) 98.984,2 m€ e a redução nas reposições não abatidas nos pagamentos no valor de (-) 71.553,0 m€.

Relativamente à receita efetiva de 2014, pode observar-se que a mesma também é inferior à obtida no ano transato em 702.351,3 m€.

Da observação do comportamento da taxa de crescimento da receita efetiva no quinquénio 2014/2010, a mesma registou um aumento de 823.638,1 m€ relativamente a 2010, isto é, (+) 3,5%.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2014

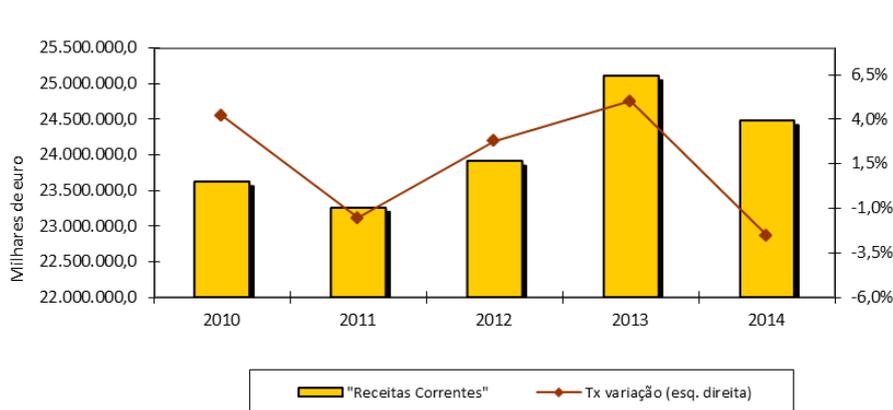
Da análise à evolução da execução orçamental observada em cada capítulo que integra os grandes agregados da receita, salienta-se o seguinte:

Receitas Correntes

Em 2014, as “Receitas Correntes” atingem o montante de 24.485.723,5 m€, tendo registado um desvio orçamental de (-) 463.327,9 m€, isto é, (-) 1,9% relativamente aos 24.949.051,4 m€ previstos em sede de orçamento revisto. O decréscimo da receita cobrada no agregado de “Receitas correntes” face à previsão final deve-se fundamentalmente ao desvio orçamental verificado nos capítulos de “Contribuições para a Segurança Social” (-) 110.964,6 m€ e “Transferências correntes” (-) 357.622,1 m€.

O gráfico seguinte mostra a evolução das “Receitas correntes” no quinquénio 2010-2014.

Gráfico 14 - Evolução do agregado "Receitas Correntes" – 2010/2014



Sobre cada uma das componentes das receitas correntes, refira-se:

▪ R.02 – Impostos Indiretos

A receita de impostos indiretos diz respeito à parcela da receita dos jogos sociais consignada à Segurança Social para financiamento dos programas e prestações sociais no âmbito do Subsistema de Ação Social, atingindo em 2014 o montante de 174.068,9 m€ com a seguinte desagregação:

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2014

Quadro 8 - Decomposição da receita arrecadada em impostos indiretos

Milhares de euro

Capítulo	Grupo	Artigo	Receitas	OSS Revisto 2014	Execução Orçamental	Peso relativo de cada rubrica		Grau de Execução Orçamental em %	Desvio Orçamental (Exec.Orç.-OSS Revisto)	
						No total da receita (%)	No total da receita efetiva (%)		Valor	%
02	02		Impostos indiretos:	177.000,0	174.068,9	0,4	0,7	98,3	-2.931,1	-1,7
			Outros	177.000,0	174.068,9	0,4	0,7	98,3	-2.931,1	-1,7
		01	Lotarias	37.170,0	42.684,9	0,1	0,2	114,8	5.514,9	14,8
		05	Resultados exploração apostas mutuas	139.830,0	131.384,0	0,3	0,5	94,0	-8.446,0	-6,0
			Receita Total do Sistema	56.305.707,2	38.701.859,7	100,0		68,7	-17.603.847,6	-31,3
		Receita Efetiva do Sistema	25.166.093,1	24.681.038,2		100,0	-485.054,8	-1,9		

No cômputo global, esta receita tem uma expressão relativa na receita total do Sistema de 0,4% e na receita efetiva de 0,7%.

A parcela das receitas dos jogos sociais consignada à Segurança Social em 2014 regista um decréscimo de 1,9%, face ao período de 2013, sendo que o quadro seguinte apresenta, de forma detalhada, os valores recebidos nos anos de 2013 e 2014, conforme artigo 2º da Portaria nº 418/2012, de 19 de dezembro, e artigo 2º da Portaria nº 422/2012, de 24 de dezembro.

Quadro 9 - Transferências da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa - Receitas dos Jogos Sociais

Milhares de euro

Transferências da SCML	2013	2014	Variação	
	(1)	(2)	(3)=(2)-(1)	(4)=(3)/(1)
Apoio a IPSS para Ação Social - (FSS)	12.571,4	12.184,8	-386,6	-3,1%
Programas, prestações e projetos de Ação Social	164.797,5	161.884,1	-2.913,4	-1,8%
Total	177.368,9	174.068,9	-3.300,0	-1,9%

O montante de 161.884,1 m€ relativo a “Programas, prestações e projetos de ação social” apresenta um decréscimo de 1,8%, quando comparado com igual período de 2013, correspondente a (-) 2.913,4 m€ e o montante destinado ao “Apoio a IPSS para Ação Social (FSS)” regista um decréscimo de (-) 3,1%.

• R.03 – Contribuições

No conjunto total das “Receitas correntes” do Sistema de Segurança Social, a receita do capítulo “Contribuições para a Segurança Social” é a mais expressiva, representando percentualmente, no exercício de 2014, cerca de 35,3% da receita total do sistema e 55,4% da receita efetiva.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2014

Quadro 10 - Decomposição da receita arrecadada no capítulo "Contribuições"

Capítulo	Grupo	Receitas	Orçamento revisto	Execução Orçamental	Peso relativo de cada rubrica		Grau de Execução Orçamental em %	Desvio Orçamental (Exec.Orç.-OSS Revisto)	
					No total da receita (%)	No total da receita efetiva (%)		Valor	%
					03			Contribuições para a Segurança Social	13.774.613,4
	01	Subsistema previdencial	13.766.811,9	13.656.857,9	35,3	55,3	99,2	-109.953,9	-0,8
	02	Regimes complementares e especiais	7.801,5	6.790,9	0,0	0,0	87,0	-1.010,6	-13,0
		Receita Total do Sistema	56.305.707,2	38.701.859,7	100,0		68,7	-17.603.847,6	-31,3
		Receita Efetiva do Sistema	25.166.093,1	24.681.038,2		100,0	98,1	-485.054,8	-1,9

Da análise ao quadro supra, pode constatar-se que, no exercício de 2014, foram arrecadados 13.663.648,8 m€, traduzindo um desvio de (-) 110.964,6 m€ face à previsão anual corrigida de 13.774.613,4 m€, evidenciando um grau de execução orçamental de 99,2%.

Refira-se também que naquele valor estão incluídos 212.435,6 m€, correspondentes à “contribuição extraordinária de solidariedade” (CES) arrecadada em 2014 nos termos do artigo 76º da Lei nº 83-C/2013, de 31 de dezembro, excedendo a previsão corrigida em 53.949,9 m€, isto é, (+) 2,5%.

Considerando, ainda, que o Decreto-Lei n.º 232/97 de 3 de setembro, no seu ponto 7.2 - Nota ao mapa do controlo orçamental – receita define: “«Receitas cobradas brutas» – importâncias arrecadadas não afetadas pelo valor dos reembolsos e restituições” e “«Reembolsos e restituições» – importâncias emergentes de recebimentos indevidos, evidenciando o apuramento das importâncias a reembolsar emitidas e os valores efetivamente pagos”, apresenta-se no quadro seguinte a evolução da decomposição entre a receita de contribuições e as respetivas restituições no biénio 2013-2014.

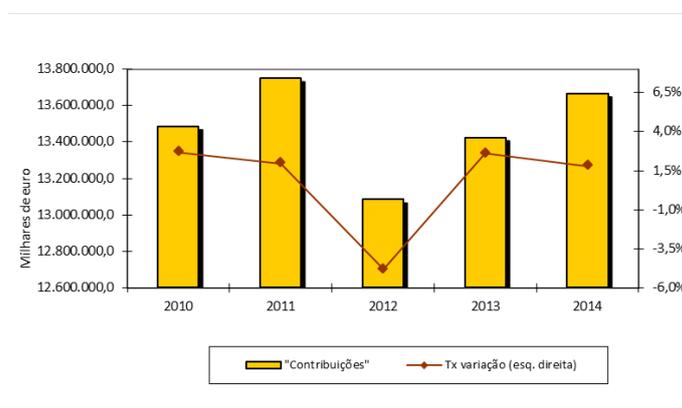
Quadro 11 – Decomposição da receita cobrada

Capítulo	Rubrica	Milhares de euro		
		2013	2014	Δ 2014/2013
	Receita Cobrada Bruta	13.481.990,5	13.708.596,8	1,7%
	Restituições e Reembolsos	-59.126,8	-44.947,9	-24,0%
03	Total de contribuições cobradas	13.422.863,7	13.663.648,8	1,8%

O gráfico seguinte ilustra a evolução das contribuições, verificando-se um acréscimo daquelas em (+) 1,8% no último biénio e um acréscimo de (+) 1,3% no quinquénio 2010-2014.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2014

Gráfico 15 - Evolução do capítulo "Contribuições" – 2010/2014



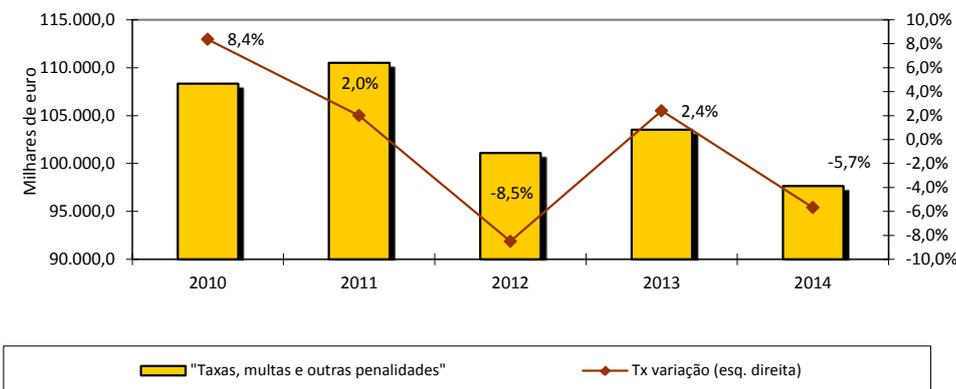
Para uma análise mais detalhada sobre esta matéria, vide capítulo VIII.1.3 – Contribuições, incluído na Parte II do presente relatório.

▪ R.04 – Taxas, multas e outras penalidades

A receita executada no capítulo “Taxas, multas e outras penalidades” atingiu no ano de 2014 o montante de 97.636,7 m€, mais 7.143,9 m€ do que a previsão de receita, sendo que o seu peso relativo no total da receita é apenas de 0,3% e 0,4% da receita efetiva. Em relação a 2013, este capítulo sofreu um decréscimo de 5.885 m€ [(-) 5,7%].

No que se refere à evolução deste capítulo no quinquénio 2010-2014 verifica-se, no gráfico seguinte, um decréscimo da receita cobrada em taxas, multas e outras penalidades, (-) 10.685,5 m€ [(-) 9,9%].

Gráfico 16 - Evolução do capítulo "Taxas, multas e outras penalidades" – 2010/2014

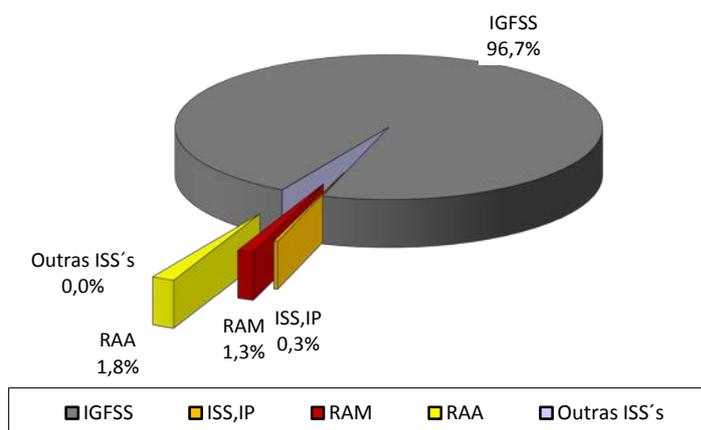


RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2014

Este capítulo é constituído essencialmente pelos juros de mora de contribuições incluídos no grupo de “Multas e outras penalidades”, representando 90,5% do total do capítulo que, em valor, se traduzem em 88.335,7 m€.

No gráfico seguinte é possível verificar que o IGFSS arrecadou 96,7% do montante total de “Taxas, multas e outras penalidades”.

Gráfico 17 - Receita arrecadada no capítulo "Taxas, multas e outras penalidades", por ISS's



Ainda no IGFSS, salienta-se o seguinte:

1. Os “juros de mora de contribuições” representam 84,4% do montante total deste capítulo nesta entidade e ascendem a 79.623,5 m€, evidenciando uma variação de (-) 3,4%, relativamente a 2013;
2. A receita de “Coimas”, constata-se que, do valor total cobrado, a Autoridade para as Condições de Trabalho (ACT), em 2014, transferiu para o IGFSS,IP o montante de 1.559,1 m€, o que reflete um acréscimo, face a 2013, de 20,6%, sendo que, em termos médios, os valores mensais em 2014 e referentes ao próprio ano são superiores aos registados em 2013 em 29,8%.

▪ R.05 – Rendimentos da propriedade

Como se constata no quadro seguinte, o capítulo referente aos “Rendimentos da propriedade” evidencia uma receita cobrada no exercício de 2014, de 346.541,7 m€, conduzindo a uma taxa de execução orçamental de 99,3%, ou seja, cerca de (-) 2.458,3 m€ do que a previsão de receita.

No que concerne à sua expressão relativa no total da receita, esta parcela representa apenas 0,9% do montante total arrecadado e 1,4% da receita efetiva.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2014

Quadro 12 - Decomposição da receita arrecadada no capítulo "Rendimentos da Propriedade"

Capítulo	Grupo	Receitas	2014				Grau de Execução Orçamental em %	Desvio Orçamental	
			Orçamento Revisto	Execução Orçamental	Peso relativo de cd rubrica no total da receita %	Peso relativo de cd rubrica no total da receita efetiva %		Exec. Orç.-OSS Revisto	
								Valor	%
05		Rendimentos da Propriedade	348.999,9	346.541,7	0,9	1,4	99,3	-2.458,3	-0,7
	01	Juros - Soc. e quase soc. não financeiras	1,0	0,0	0,0	0,0	0,0	-1,0	-100,0
	02	Juros - Sociedades financeiras	17.772,3	18.309,5	0,0	0,1	103,0	537,2	3,0
	03	Juros - Administração Pública	203.657,7	224.111,6	0,6	0,9	110,0	20.453,9	10,0
	04	Juros - Instituições sem fins lucrativos	49,2	41,9	0,0	0,0	85,2	-7,3	-14,8
	06	Juros - Resto do mundo	82.730,1	63.225,3	0,2	0,3	76,4	-19.504,8	-23,6
	07	Divid. e partic. nos lucros de soc. e quase soc. não financeiras	31.645,3	28.078,1	0,1	0,1	88,7	-3.567,1	-11,3
	08	Dividendos e particip. nos lucros de soc.financeiras	9.007,1	9.745,1	0,0	0,0	108,2	737,9	8,2
	10	Rendas	4.137,2	3.030,2	0,0	0,0	73,2	-1.107,0	-26,8
		Receita Total do Sistema	56.305.707,2	38.701.859,7	100,0		68,7	-17.603.847,6	-31,3
		Receita Efetiva do Sistema	25.166.093,1	24.681.038,2		100,0	98,1	-485.054,8	-1,9

Relativamente aos grupos que compõem este capítulo, observa-se que o desvio orçamental oscila entre (-) 100% e (+) 10,0%, assumindo maior peso relativo neste capítulo os “Juros – Administração Pública” e “Juros – resto do mundo”, representando 0,6% e 0,2%, respetivamente, do volume global da receita do Sistema da Segurança Social cobrada em 2014.

Quadro 13 - Decomposição da receita arrecadada no capítulo "Rendimentos da Propriedade" – 2010/2014

Capítulo	Grupo	Receitas						Milhares de euro						
			2010	2011	2012	2013	2014	Δ 11/10	Δ 12/11	Δ 13/12	Δ 14/13		Δ 14/10	
								%	%	%	valor	%	valor	%
05		Rendimentos da Propriedade	374.475,4	451.211,1	411.698,6	348.499,8	346.541,7	20,5	-8,8	-15,4	-1.958,1	-0,6	-27.933,8	-7,5
	01	Juros - Soc. e quase soc. não financeiras	351,6	139,3	0,0	0,0	0,0	-60,4	-100,0		0,0		-351,6	-100,0
	02	Juros - Sociedades financeiras	44.543,7	109.713,5	41.340,0	19.975,2	18.309,5	146,3	-62,3	-51,7	-1.665,7	-8,3	-26.234,1	-58,9
	03	Juros - Administração Pública	199.973,1	235.849,1	249.987,1	195.728,8	224.111,6	17,9	6,0	-21,7	28.382,8	14,5	24.138,5	12,1
	04	Juros - Instituições sem fins lucrativos	12,5	8,4	27,8	59,2	41,9	-32,4	229,3	113,4	-17,3	-29,3	29,4	236,1
	06	Juros - Resto do mundo	65.246,9	42.464,7	73.015,8	86.925,7	63.225,3	-34,9	71,9	19,1	-23.700,4	-27,3	-2.021,6	-3,1
	07	Dividendos e partic. nos lucros de soc. e quase soc. não financeiras	54.251,3	52.116,5	38.503,7	35.404,5	28.078,1	-3,9	-26,1	-8,0	-7.326,4	-20,7	-26.173,2	-48,2
	08	Dividendos e particip. nos lucros de soc.financeiras	6.783,4	8.027,3	5.973,1	7.511,6	9.745,1	18,3	-25,6	25,8	2.233,4	29,7	2.961,6	43,7
	10	Rendas	3.313,0	2.892,4	2.851,2	2.894,7	3.030,2	-12,7	-1,4	1,5	135,5	4,7	-282,8	-8,5
		Receita Total do Sistema	32.320.506,7	30.082.788,8	37.248.564,0	46.976.158,2	38.701.859,7	-6,9	23,8	26,1	-8.274.298,6	-17,6	6.381.352,9	19,7
		Receita Efetiva do Sistema	23.857.400,2	23.542.592,5	24.192.245,7	25.383.389,5	24.681.038,2	-1,3	2,8	4,9	-702.351,3	-2,8	823.638,1	3,5

Da análise ao quadro supra, pode constatar-se ainda que as receitas registadas no capítulo “Rendimentos da propriedade” evoluíram negativamente no quinquénio 2014/2010 em (-) 27.933,8 m€, correspondendo a (-) 7,5%. Em termos absolutos, os grupos que neste capítulo mais se destacam são os referentes a “Juros – sociedades financeiras”, os “Dividendos e participações nos lucros de sociedades e quase sociedades não financeiras” e “Juros – Administração Pública” com uma variação de (-) 58,9%, (-) 48,2% e (+) 12,1 respetivamente.

Em relação a 2013, os “Rendimentos da propriedade” decresceram (-) 0,6%, ou seja, (-) 1.958,1 m€, sendo que:

- Os “Juros – Sociedades financeiras” apresentam um decréscimo em termos absolutos (-) 1.665,7 m€, devendo-se essencialmente a quatro fatores externos:
 1. Manutenção, por parte do Banco de Portugal, de limites máximos a atribuir pelos bancos nas aplicações negociadas com os seus clientes face às taxas do Mercado Monetário Interbancário, para prazos equivalentes;

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2014

2. Cooperação, entre o IGFSS,IP e o IGCP,IP, através da constituição de aplicações financeiras suportadas em CEDIC (Certificados Especiais de Dívida de Curto Prazo);
 3. A 5 de junho e a 4 de setembro de 2014, o Banco Central Europeu decidiu diminuir em 20 pontos base a taxa mínima de proposta das operações de refinanciamento, pelo que a taxa no ano 2014 situou-se em 0,05%;
 4. Instituições bancárias a atuarem em Portugal com excesso de liquidez e com a possibilidade de garantirem fontes de financiamento mais favoráveis através da política preconizada pelo Banco Central Europeu.
- Os “Juros – Administração Pública” apresentam relativamente a 2013 um acréscimo de 28.382,8 m€, ou seja, 14,5%.
 - Os “Juros de Instituições sem fins lucrativos” contemplam os juros cobrados à Confederação Geral Trabalhadores Portugueses (CGTP), à Absolut Logistics, Unipessoal, Lda. (contrato associado ao edifício da Lanidor na sequência de dação em pagamento), à Câmara Municipal da Golegã e à Rede Ferroviária Nacional – REFER, E.P.E (REFER).

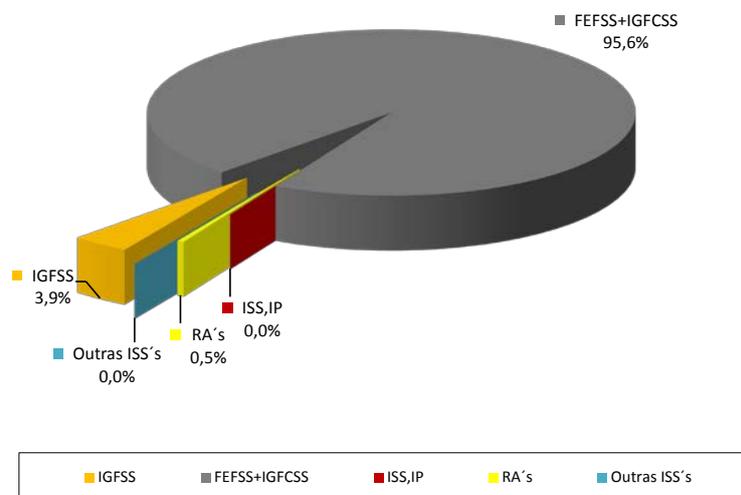
A diminuição de 29,3%, face a 2013, é justificada não só pelo facto de, no ano de 2014, não terem sido recebidos os juros devidos pela Câmara Municipal da Golegã, como também, os juros incidirem sobre o capital em dívida pelas entidades referidas e que, fruto das amortizações do mesmo, tem vindo a reduzir-se anualmente.

- “Juros – Resto do mundo”, registados exclusivamente no FEFSS, apresentam relativamente ao ano anterior um decréscimo de 23.700,4 m€, que se traduz em termos percentuais em (-) 27,3%.
- Os “Dividendos e participação nos lucros de sociedades e quase sociedades não financeiras”, decresceram, (-) 20,7%, ou seja, (-) 7.326,4 m€.
- “Dividendos e participação nos lucros de sociedades financeiras”, apresentam um acréscimo de (+) 29,7%, representando em termos de valor (+) 2.233,4 m€. Esta receita encontra-se na sua totalidade registada no Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social.

No gráfico seguinte confronta-se o peso relativo da receita cobrada em cada Instituição no total da receita registada neste capítulo.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2014

Gráfico 18 - Receita arrecadada no capítulo "Rendimentos de Propriedade", por ISS's



▪ R.06 - Transferências Correntes

As “transferências correntes” atingem 10.166.590,3 m€ e apresentam um grau de execução orçamental de 96,6%, correspondente a (-) 357.622,1 m€ que o total inscrito no orçamento revisto.

As “Transferências Correntes” representam 26,3% e 41,2% da receita total e da receita efetiva, respetivamente.

Quadro 14 - Decomposição da receita arrecadada no capítulo "Transferências Correntes"

Milhares de euro

Capítulo	Grupo	Receitas	2014				Grau de Execução Orçamental em %	Desvio Orçamental	
			Orçamento Revisto	Execução Orçamental	Peso relativo de cd rubrica no total da receita %	Peso relativo de cd rubrica no total da receita efetiva %		Exec.Orç.-OSS Revisto	
								Valor	%
06		Transferências Correntes	10.524.212,5	10.166.590,3	26,3	41,2	96,6	-357.622,1	-3,4
	01	Sociedades e quase Sociedades Financeiras	1.167,0	1.649,2	0,0	0,0	141,3	482,1	41,3
	03	Administração Central	9.338.951,1	9.327.724,1	24,1	37,8	99,9	-11.227,1	-0,1
	09	Resto do mundo	1.184.094,3	837.217,1	2,2	3,4	70,7	-346.877,2	-29,3
		Receita Total do Sistema	56.305.707,2	38.701.859,7	100,0		87,8	-17.603.847,6	-31,3
		Receita Efetiva do Sistema	25.166.093,1	24.681.038,2		100,0	100,0	-485.054,8	-1,9

O quadro seguinte evidencia a evolução das transferências correntes obtidas ao longo do último quinquénio, sendo que a sua evolução percentual está também espelhada no gráfico seguinte.

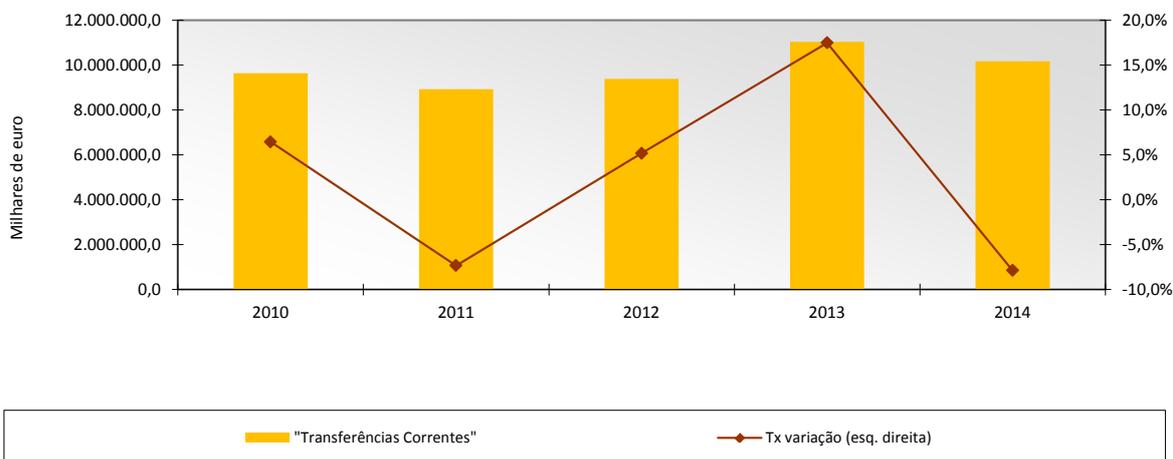
RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2014

Quadro 15 - Decomposição da receita arrecadada no capítulo "Transferências Correntes" – 2010/2014

Capítulo	Grupo	Receitas	2010	2011	2012	2013	2014	Δ 10/09	Δ 11/10	Δ 12/11	Δ 13/12	Δ 14/13		Δ 14/10	
								%	%	%	%	Valor	%	Valor	%
06		Transferências Correntes	9.635.921,7	8.929.539,3	9.392.773,4	11.034.598,7	10.166.590,3	6,4	-7,3	5,2	17,5	-868.008,3	-7,9	530.668,6	5,5
	01	Sociedades e quase sociedades financeiras	610,9	651,9	650,6	1.004,4	1.649,2	0,3	6,7	-0,2	54,4	644,8	64,2	1.038,3	170,0
	03	Administração Central	8.582.215,9	7.614.543,4	8.044.943,5	9.686.828,6	9.327.724,1	9,0	-11,3	5,7	20,4	-359.104,5	-3,7	745.508,2	8,7
	07	Instituições sem fins lucrativos	142.841,1	163.619,7	171.065,0	0,0	0,0	-11,5	14,5	4,6	-100,0	0,0		-142.841,1	-100,0
	09	Resto do mundo	910.253,8	1.150.724,3	1.176.114,4	1.346.765,6	837.217,1	-10,2	26,4	2,2	14,5	-509.548,6	-37,8	-73.036,7	-8,0
		Receita Total do Sistema	32.320.506,7	30.082.788,8	37.248.564,0	46.976.158,2	38.701.859,7	2,7	-6,9	23,8	26,1	-8.274.298,6	-17,6	6.381.352,9	19,7
		Receita Efetiva do Sistema	23.857.400,2	23.542.592,5	24.192.245,7	25.383.389,5	24.681.038,2	4,4	-1,3	2,8	4,9	-702.351,3	-2,8	823.638,1	3,5

O ano de 2014, regista um decréscimo das "Transferências correntes" de 868.008,3 m€, uma variação negativa de (-) 7,9% em comparação com o ano de 2013. As transferências da Administração Central e as transferências do resto do mundo concorrem significativamente para esta diminuição, evidenciando um decréscimo de (-) 3,7% e de (-) 37,8% respetivamente face a 2013. Seguidamente são detalhadas as causas para a referida variação.

Gráfico 19 - Evolução do capítulo "Transferências Correntes" – 2010/2014



- **Transferências de sociedades e quase sociedades não financeiras**

As transferências de sociedades e quase sociedades não financeiras, no total de 1.649,2 m€ refletem o montante recebido da NAV Portugal no âmbito do Regime dos Controladores de Tráfego Aéreo (conforme a Portaria nº 496/2008, de 23 de junho) e correspondem à parcela devida (60%) relativamente ao pagamento de pensões antecipadas aos controladores de tráfego aéreo no período de dezembro de 2013 a novembro de 2014. Como pode observar-se no quadro anterior, o montante recebido em 2014 reflete uma variação de 64,2% face ao ano anterior (1.004,4 m€).

- **Transferências da Administração Central Estado**

As transferências do MESS aprovadas no âmbito da Lei 4/2007, para cobertura das despesas do Sistema Previdencial – Repartição, do Sistema de Proteção Social de Cidadania (incluindo o IVA - Lei nº 83-C/2013

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2014

de 31 de dezembro, o IVA para financiamento do PES e ASECE) e ainda as transferências relativas aos Regimes Especiais atingem 9.141.482,1 m€, o que representa um decréscimo de 2,5% face ao valor recebido no ano transato (9.376.310,7m€). (vide quadros seguintes)

Quadro 16 - Receita de Transferências do MESS

Rubricas	Milhares de euro	
	Execução Orçamental	
Subsistema de Solidariedade	4.375.935,7	
Transferências do MESS	4.375.020,5	
Programa de Rescisões por Mútuo Acordo	915,2	
Subsistema de Proteção Familiar	1.100.385,3	
Transferências do MESS (Lei de Bases - Lei n.º 4/2007)	375.173,7	
IVA Social (Lei n.º 66-B/2012 de 31 de Dezembro)	725.000,0	
Programa de Rescisões por Mútuo Acordo	211,7	
Subsistema de Ação Social	1.463.465,1	
Transferências do MESS	1.210.264,8	
PES+ ASECE	251.000,0	
Programa de Rescisões por Mútuo Acordo	2.200,3	
Sistema Previdencial	1.704.476,2	
Para financiamento do QREN + Linha de Crédito	156.138,5	
Para financiamento do QCA	8.500,0	
Para financiamento do QEC	25.000,0	
Compensação por cessação de contrato	1.422,5	
Receitas Cessantes	181.342,2	
Transferência extraordinária do OE p/comp do défice do SSS	1.329.089,6	
Programa de Rescisões por Mútuo Acordo	2.983,5	
Regimes Especiais	497.219,8	
Regime Substitutivo Bancário	497.219,8	
Total das transferências do MESS	9.141.482,1	

Em 2014, no cômputo global, o Subsistema de Solidariedade, o Subsistema de Proteção Familiar e o Subsistema de Ação Social receberam transferências no montante de 6.939.786,1 m€, o que representa um decréscimo de 1,5% face ao valor recebido no ano anterior (7.048.825,5 m€).

Relativamente às transferências do OE/2014 para financiamento do Sistema Previdencial, importa referir que as mesmas atingiram 1.704.476,2 m€ (vide quadro anterior) refletindo uma redução de 6,4% face a 2013 (1.821.750,0 m€), justificada substancialmente pela redução de 7,1% registada na Transferência Extraordinária do OE para financiamento do défice do Sistema de Segurança Social (que em 2014 se cifrou nos 1.329.089,6 m€).

Naquele montante encontram-se incluídas:

- As transferências para financiamento da contrapartida pública nacional dos subsídios atribuídos às AFP's, no âmbito do QREN e de Outros Quadros Comunitários (Sistema Previdencial) que ascendem a 189.638,5 m€ (incluindo 1.449,2 m€ para cobertura dos juros da eventual utilização da linha de crédito), evidenciando um acréscimo de 13,3% face ao valor recebido no ano anterior (167.340,4 m€), sendo que para este concorreu, fundamentalmente, a transferência do OE para financiamento do QEC em 25.000,0 m€;
- A transferência obtida do Gabinete de Estratégia e Planeamento do MESS no montante de 6.310,6 m€, no âmbito do Programa de Rescisões por Mútuo Acordo (PRMA), ao abrigo da

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2014

Portaria nº 221-A/2013, de 8 de julho, que veio regulamentar o programa de redução de efetivos a realizar ao nível dos órgãos e serviços da administração central em 2013, estabelecendo a sua duração, os requisitos e as condições específicas a aplicar e a tramitação do processo prévio ao acordo de cessação do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

De forma sintética, relativamente ao biénio 2014/2013, apresenta-se o quadro seguinte no âmbito do financiamento obtido do OE nos termos da Lei n.º 4/2007 de 16 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 83-A/2013, de 30 de dezembro e da Lei n.º 83-C/2013 de 31 de dezembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 13/2014 de 14 de março, Lei n.º 75-A/2014 de 30 de setembro e Lei n.º 33/2015, de 27 de abril.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2014

Quadro 17 - Receita de Transferências do MESS e do MFAP no biénio 2014/2013

Subsistema de Solidariedade

Milhares de euro

Rubricas	CSS 2013	Orçamento revisto 2014	Execução Orçamental da CSS/2014	Grau de Execução Orçamental em %	Δ % do período homólogo
	(1)	(2)	(3)	(4)=(3)/(2)	(5)=(3-1)/1
Transferências do MESS	4.425.713,4	4.375.020,5	4.375.020,5	101,2	-1,1%
Programa de Rescisões por Mútuo Acordo	0,0	915,2	915,2	0,0	100,0%
Sub-Total	4.425.713,4	4.375.935,7	4.375.935,7	100,0%	-1,1%

Subsistema de Proteção Familiar

Milhares de euro

Rubricas	CSS 2013	Orçamento revisto 2014	Execução Orçamental da CSS/2014	Grau de Execução Orçamental em %	Δ % do período homólogo
	(1)	(2)	(3)	(4)=(3)/(2)	(5)=(3-1)/1
Transferências do MESS	1.108.595,2	1.100.173,7	1.100.173,7	100,0%	-0,8%
Transferências do MESS (Lei de Bases - Lei n.º 4/2007)	383.595,2	375.173,7	375.173,7	100,0%	-2,2%
IVA Social (Lei n.º 66-B/2012 de 31 de Dezembro)	725.000,0	725.000,0	725.000,0	100,0%	0,0%
Programa de Rescisões por Mútuo Acordo	0,0	211,7	211,7	100,0%	100,0%
Sub-Total	1.108.595,2	1.100.385,3	1.100.385,3	100,0%	-0,7%

Subsistema de Ação Social

Milhares de euro

Rubricas	CSS 2013	Orçamento revisto 2014	Execução Orçamental da CSS/2014	Grau de Execução Orçamental em %	Δ % do período homólogo
	(1)	(2)	(3)	(4)=(3)/(2)	(5)=(3-1)/1
Transferências do MESS	1.262.532,9	1.210.264,8	1.210.264,8	100,0%	-4,1%
PES+ASECE	251.984,1	251.000,0	251.000,0	100,0%	-0,4%
Programa de Rescisões por Mútuo Acordo	0,0	2.200,3	2.200,3	100,0%	100,0%
Sub-Total	1.514.517,0	1.463.465,1	1.463.465,1	100,0%	-3,4%
Sub-Total Transferências do MESS para cumprimento da LBSS (Sist.PSC)	7.048.825,5	6.939.786,1	6.939.786,1	100,0%	-1,5%

Sistema Previdencial - Repartição

Milhares de euro

Rubricas	CSS 2013	Orçamento revisto 2014	Execução Orçamental da CSS/2014	Grau de Execução Orçamental em %	Δ % do período homólogo
	(1)	(2)	(3)	(4)=(3)/(2)	(5)=(3-1)/1
Transferências correntes do OE - CPN	167.340,4	189.638,5	189.638,5	100,0%	13,3%
Para financiamento do QREN	142.534,1	156.138,5	156.138,5	100,0%	9,5%
Para financiamento dos QCA	24.806,2	8.500,0	8.500,0	100,0%	-65,7%
Para financiamento do QEC	0,0	25.000,0	25.000,0	100,0%	100,0%
Receitas Cessantes	222.660,9	181.342,2	181.342,2	100,0%	-18,6%
Transferência extraordinária do OE p/comp do défice do SSS	1.430.326,2	1.329.089,6	1.329.089,6	100,0%	-7,1%
Compensação por cessação de contrato	1.422,5	1.422,5	1.422,5	100,0%	0,0%
Programa de Rescisões por Mútuo Acordo	0,0	2.983,5	2.983,5	100,0%	100,0%
Sub-Total	1.821.750,0	1.704.476,2	1.704.476,2	100,0%	-6,4%

Sistema de Regimes Especiais

Milhares de euro

Rubricas	CSS 2013	Orçamento revisto 2014	Execução Orçamental da CSS/2014	Grau de Execução Orçamental em %	Δ % do período homólogo
	(1)	(2)	(3)	(4)=(3)/(2)	(5)=(3-1)/1
Regime Substitutivo Bancário	506.392,6	498.088,1	497.219,8	99,83%	-1,8%
Total de transferências para o Sistema de Regimes Especiais	506.392,6	498.088,1	497.219,8	99,8%	-1,8%
Total de Transferências do MESS	9.376.968,1	9.142.350,4	9.141.482,1	100,0%	-2,5%

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2014

No cômputo global das transferências recebidas e registadas na Segurança Social, de destacar ainda:

- A transferência do Ministério da Educação para fazer face à componente educativa do pré-escolar na rede social (IPSS's) atinge o valor de 129.000,0 m€ até dezembro de 2014, valor idêntico ao recebido no ano 2013.

Foi, ainda, recebida a verba de 30.183,1 m€ referente ao reembolso da despesa paga com Bolsas de Estudo do Ensino Secundário, ao abrigo do Decreto-Lei nº 201/2009, de 28 de agosto, o que corresponde a uma variação positiva de 1,2% face ao valor recebido no ano anterior (29.824,3 m€).

- As transferências do Ministério das Finanças, no montante de 9.638,5 m€, a título de reembolso da despesa paga pelo ISS com pensões a desalojados das ex-colónias nos seguintes períodos:

Quadro 18 - Transferências da Direção-Geral do Tesouro e Finanças

<i>Milhares de euro</i>				
Período		Beneficiários		Total
Ano	Mês	Beneficiários das Ex-Colónias	Beneficiários da Caixa de Previdência do Caminho-de-ferro de Benguela	
2013	novembro	674,7	177,5	852,2
	dezembro	669,8	222,9	892,7
2014	janeiro	677,6	174,1	851,7
	fevereiro	655,5	170,1	825,5
	março	644,2	172,7	816,9
	abril	633,6	168,7	802,3
	maio	622,9	166,8	789,7
	junho	620,6	168,0	788,5
	julho	1.167,5	317,8	1.485,3
	agosto	603,8	168,1	771,9
	setembro	596,5	165,3	761,8
Total das Transferências		7.566,6	2.071,9	9.638,5

- As transferências do Ministério da Defesa Nacional (MDN) cifram-se no montante de 55,1 m€, refletindo um decréscimo de 58,0%, quando comparadas com o ano anterior, e correspondem ao reembolso das prestações sociais.

No que se refere ao reembolso devido pelo MDN no âmbito do Fundo de Antigos Combatentes, relativo às pensões pagas e respeitantes ao período de 2004 a 2006, não foi recebida qualquer importância em 2014.

O MDN também não reembolsou quaisquer verbas à Segurança Social pelos “Benefícios” pagos aos ex-combatentes relativos ao período de 2004 a 2008, num montante global acumulado de 5.252,8 m€, à data de 31 de dezembro de 2014.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2014

- O valor transferido pela Caixa Geral de Aposentações (CGA) respeitante a encargos com as pensões e complementos de dependência dos beneficiários da Companhia Portuguesa Rádio Marconi, S.A. ascende a 15.660,9 m€, de acordo com o Decreto-Lei n.º 140-B/2010, de 30 de dezembro, e corresponde ao reembolso dos referidos encargos. O quadro seguinte mostra a desagregação por subsistema dos montantes transferidos pela CGA no exercício em análise.

Quadro 19 - Transferências da Caixa Geral de Aposentações - Rádio Marconi

<i>Milhares de euro</i>	
Subsistema	Valor
Subsistema de Proteção Familiar - Comp. Pensões	43,0
Sistema Previdencial - Repartição - Pensões	15.617,9
Total	15.660,9

As transferências da CGA no âmbito da responsabilidade com os encargos relacionados com os pensionistas do BPN, cifram-se no montante de 366,4 m€;

- Não se registaram quaisquer transferências do MAOTDR e do IHRU para o período em análise, referente ao financiamento do subsídio de renda e a encargos administrativos com os processos de subsídios de renda no âmbito do NRAU.
- **Transferências do Resto do Mundo – União Europeia**
 - **Transferências do Fundo Social Europeu**

No ano de 2014 foram recebidos do Fundo Social Europeu 837.217,1 m€ para cofinanciar ações de formação profissional, conforme quadro a seguir apresentado.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2014

Quadro 20 - Análise comparativa das transferências do FSE

Milhares de euro

Fundo	Execução Orçamental		Δ% do período homólogo (3)=[(2)-(1)]/(1)
	2013 (1)	2014 (2)	
Antigo Fundo	0,0	291,1	
QCA III	153.111,7	0,0	-100,0%
QREN Açores	39.659,75	0,0	-100,0%
QREN Madeira	17.424,4	17.360,1	-0,4%
QREN POPH	1.128.739,5	813.864,6	-27,9%
QREN POAT	7.830,3	5.701,3	-27,2%
QREN (Total Programas)	1.193.654,0	836.926,0	-29,9%
Total	1.346.765,6	837.217,1	-37,8%

A justificação para a variação percentual de receita cobrada do FSE, no QCAIII, entre 2013 e 2014, decorre do facto de, em 2013, terem sido rececionados os saldos finais da Comissão Europeia no âmbito do processo de encerramento do QCA III.

O decréscimo ocorrido em 2014 na receita cobrada do FSE, relativamente ao QREN, justifica-se pelo início do processo de encerramento do QREN, ocorrendo já em 2014 uma retenção de 5%, por parte da Comissão Europeia, na dotação global referente ao respetivo saldo final.

▪ R.07 - Venda de bens e serviços correntes

Da análise ao quadro seguinte, pode constatar-se que, no exercício de 2014, foram arrecadados 17.689,0 m€, os quais representam um desvio orçamental negativo de 5.915,3 m€, correspondente a um grau de execução orçamental de 74,9%.

Quadro 21 - Decomposição da receita arrecadada no capítulo "Venda de bens e serviços correntes"

Milhares de euro

Capítulo	Grupo	Receitas	2014				Grau de Execução Orçamental em %	Desvio Orçamental	
			Orçamento Revisto	Execução Orçamental	Peso relativo de cada rubrica no total da receita %	Peso relativo de cada rubrica no total da receita efetiva %		Exec.Orç.-OSS Revisto	
								Valor	%
07		Venda de bens e serviços correntes	23.604,3	17.689,0	0,0	0,1	74,9	-5.915,3	-25,1
	01	Venda de bens	18,2	6,2	0,0	0,0	33,9	-12,0	-66,1
	02	Serviços	23.586,1	17.682,8	0,0	0,1	75,0	-5.903,2	-25,0
		Receita Total do Sistema	56.305.707,2	38.701.859,7	100,0		68,7	-17.603.847,6	-31,3
		Receita Efetiva do Sistema	25.166.093,1	24.681.038,2		100,0	98,1	-485.054,8	-1,9

O grupo "Venda de bens" regista, no período de 2014, uma receita de 6,2 m€ e o grupo "Serviços" evidencia-se como o mais representativo do total arrecadado neste capítulo, aproximadamente 99,9% deste, isto é, cerca de 17.682,8 m€.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2014

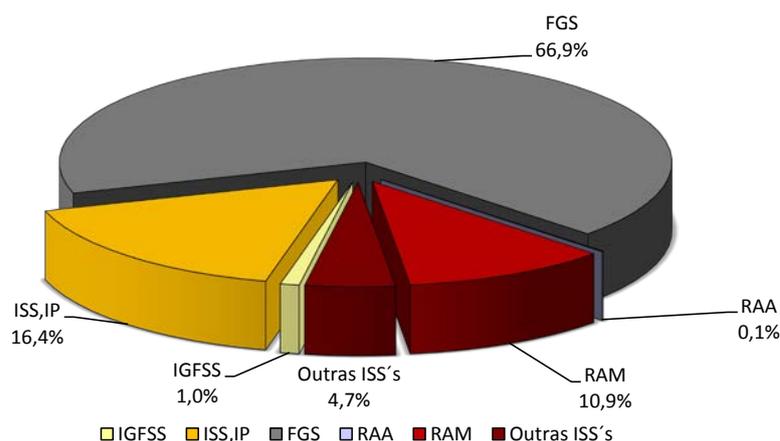
O quadro seguinte mostra a evolução deste capítulo no quinquénio 2010-2014, sendo possível verificar a evolução positiva da “Venda de bens e serviços correntes”, ao longo dos cinco anos apresentando uma receita cobrada de (+) 2.407,9 m€, isto é, (+) 15,8%.

Quadro 22 - Decomposição da receita arrecadada no capítulo "Venda de bens e serviços correntes" – 2010/2014

Capítulo	Grupo	Receitas						Milhares de euro			Δ 14/13		Δ 14/10	
			2010	2011	2012	2013	2014	Δ 11/10 %	Δ 12/11 %	Δ 13/12 %	Valor	%	Valor	%
07		Venda de bens e serviços correntes	15.281,1	12.913,4	22.812,8	18.175,8	17.689,0	-15,5	76,7	-20,3	-486,8	-2,7	2.407,9	15,8
	01	Venda de bens	67,7	33,3	307,8	268,1	6,2	-50,7	823,1	-12,9	-262,0	-97,7	-61,5	-90,9
	02	Serviços	15.213,4	12.880,0	22.504,9	17.907,6	17.682,8	-15,3	74,7	-20,4	-224,8	-1,3	2.469,4	16,2
		Receita Total do Sistema	32.320.506,7	30.082.788,8	37.248.564,0	46.976.158,2	38.701.859,7	-6,9	23,8	26,1	-8.274.298,6	-17,6	6.381.352,9	19,7
		Receita Efetiva do Sistema	23.857.400,2	23.542.592,5	24.192.245,7	25.383.389,5	24.681.038,2	-1,3	2,8	4,9	-702.351,3	-2,8	823.638,1	3,5

Da análise à distribuição pelas Instituições da Segurança Social da receita arrecadada no capítulo “Venda de bens e serviços correntes” no ano de 2014, refletida no gráfico seguinte, pode concluir-se que:

Gráfico 20 - Receita arrecadada no capítulo "Venda de bens e serviços correntes", por ISS's



- O Fundo de Garantia Salarial é a Instituição que mais se destaca neste capítulo, com uma receita de 11.838,1 m€, o que corresponde a 66,9% do total da “Venda de bens e serviços correntes”. Este montante resulta da recuperação de créditos provenientes de planos prestacionais e valores transferidos do produto da massa falida, representando aproximadamente 6,9% do valor despendido pelo fundo em pagamentos de créditos salariais, do mesmo ano;
- O ISS contribui com 16,4%, ou seja, 2.900,9 m€, para o capítulo em análise, sendo que neste estão incluídas as comparticipações dos utentes que utilizam os estabelecimentos integrados e famílias de acolhimento;
- O valor da “Venda de bens e serviços correntes” arrecadado pelo IGSS (176,8 m€) inclui os reembolsos obtidos de prestações sociais pagas aos representantes legais dos menores no âmbito do Fundo de Garantia de Alimentos Devidos a Menores.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2014

▪ R.08 - Outras receitas correntes

Como se constata no quadro seguinte, o capítulo referente às “Outras receitas correntes” regista, no exercício de 2014, o total de 19.548,1 m€, traduzindo uma taxa de execução orçamental de 193,0%, ou seja, cerca de 9.419,5 m€ acima do valor de 10.128,5 m€ aprovados em sede de orçamento revisto.

Quadro 23 - Decomposição da receita arrecadada no capítulo "Outras receitas correntes"

Milhares de euro

Capítulo	Grupo	Receitas	Orçamento Revisto	Execução Orçamental	Peso relativo de cd rubrica no total da receita %	Peso relativo de cd rubrica no total da receita efetiva %	Grau de Execução Orçamental em %	Desvio Orçamental	
								Exec.Orç.-OSS Revisto	
								Valor	%
08		Outras Receitas Correntes	10.128,5	19.548,1	0,1	0,1	193,0	9.419,5	93,0
	01	Outras	9.561,3	15.913,8	0,0	0,1	166,4	6.352,4	66,4
	02	Subsídios	567,2	3.634,3	0,0	0,0	640,8	3.067,1	540,8
		Receita Total do Sistema	56.305.707,2	38.701.859,7	100,0		68,7	-17.603.847,6	-31,3
		Receita Efetiva do Sistema	25.166.093,1	24.681.038,2		100,0	98,1	-485.054,8	-1,9

No quinquénio 2010/2014, assiste-se a um acréscimo da receita registada neste capítulo de 8.577,3 m€, valor este que reflete uma variação positiva de 78,2%.

Quadro 24 - Decomposição e análise evolutiva da receita arrecadada no capítulo "Outras receitas correntes"

Milhares de euro

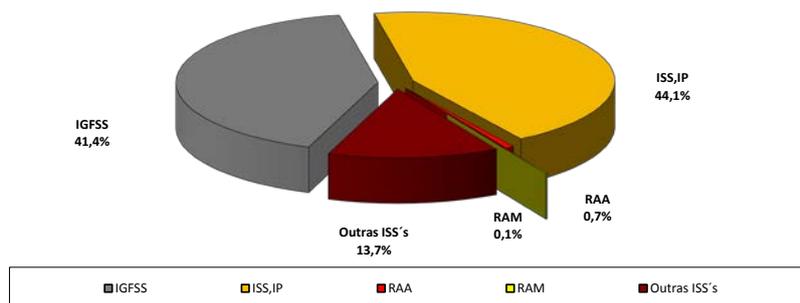
Receitas	2010	2011	2012	2013	2014	Δ 11/10	Δ 12/11	Δ 13/12	Δ 14/13		Δ 14/10	
						%	%	%	Valor	%	Valor	%
Outras Receitas Correntes	10.970,8	12.786,7	11.550,9	13.568,7	19.548,1	16,6	-9,7	17,5	5.979,4	44,1	8.577,3	78,2
Outras	10.970,8	12.786,7	11.550,9	13.034,6	15.913,8	16,6	-9,7	12,8	2.879,1	22,1	4.943,0	45,1
Subsídios	0,0	0,0	0,0	534,0	3.634,3				3.100,3	580,6	3.634,3	
Receita Total do Sistema	32.320.506,7	30.082.788,8	37.248.564,0	46.976.158,2	38.701.859,7	-6,9	23,8	26,1	-8.274.298,6	-17,6	6.381.352,9	19,7
Receita Efetiva do Sistema	23.857.400,2	23.542.592,5	24.192.245,7	25.383.389,5	24.681.038,2	-1,3	2,8	4,9	-702.351,3	-2,8	823.638,1	3,5

O IGFSS detém 41,4% do valor total deste capítulo, registando 8.084,8 m€, um acréscimo de (+) 6,1% relativamente ao valor registado no ano anterior. Neste valor estão incluídos, nomeadamente, os valores relativos quer às prestações prescritas quer ao ressarcimento de custas judiciais.

O gráfico seguinte mostra a distribuição pelas Instituições da Segurança Social da receita arrecadada no capítulo “Outras receitas correntes” no ano de 2014.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2014

Gráfico 21 - Receita arrecadada no capítulo "Outras receitas correntes", por ISS's



Receitas de Capital

A comparação entre as “Receitas de Capital” cobradas, no montante de 13.287.745,1 m€, e a previsão final aprovada, 30.410.920,2 m€, permite concluir que aquelas foram inferiores a esta em 17.123.175,1 m€, cujo resultado está refletido num grau de execução global de 43,7%.

No cômputo das “Receitas de Capital”, a receita obtida em “Ativos Financeiros”, no valor 13.278.856,2 m€ (34,3% do total das receitas do sistema), apresenta um desvio orçamental de 17.118.792,7 m€, ou seja, um grau de execução orçamental de 43,7%.

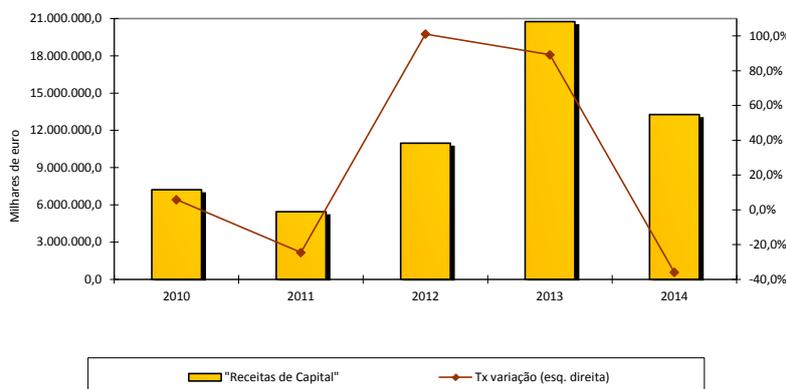
A “Venda de bens de investimento” apresenta um desvio orçamental de (-) 1.432,5 m€, com um grau de execução orçamental de 82,8%, registando, relativamente a 2013, um acréscimo de 104,2%.

As “Transferências de Capital” apresentam um desvio orçamental de (-) 2.463,8 m€, registando um grau de execução orçamental de 44,3%.

O gráfico seguinte mostra a evolução deste capítulo no período de 2010-2014.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2014

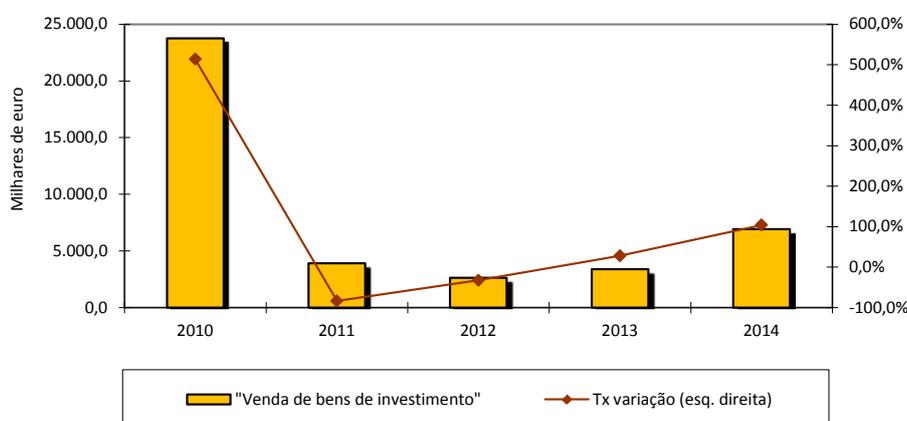
Gráfico 22 - Evolução do capítulo "Receitas de Capital"



▪ R.09 - Vendas de bens de investimento

Este capítulo regista o produto da alienação de bens de investimento, sendo o IGFSS a entidade que naturalmente, face à competência para gerir o património imobiliário, evidencia a parcela mais expressiva de arrecadação desta receita. No ano de 2014, o valor total recebido é de 6.918,6 m€, enquanto no período homólogo de 2013 registava o valor de 3.388,7 m€, a que corresponde um acréscimo de (+) 104,2%.

Gráfico 23 - Evolução do capítulo "Venda de bens de investimento"



Da análise ao quadro, e para efeito de comparabilidade, em 2010, o IGFSS procedeu a uma venda extraordinária à ESTAMO, composta por uma carteira de imóveis, cujo valor totalizava cerca de 20.000,0 m€.

O aumento de receita verificado em 2014, quando comparado com os 3 últimos anos, proveniente da venda de património imobiliário ficou a dever-se à alienação de prédios devolutos (concurso público no 1º semestre de 2014) por um valor muito superior ao habitual e com condições de pagamento

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2014

diferentes, no que diz respeito a imóveis de valor superior a 500 m€, por via da alteração do Regulamento do Concurso.

A dinâmica dada à Bolsa de Imóveis permitiu também que se efetuasse um maior volume de alienações por ajuste direto.

▪ R.10 - Transferências de capital

Da análise ao quadro seguinte constata-se que, em 2014, as “Transferências de capital” ascendem a 1.956,2 m€, originando um desvio orçamental de (-) 55,7%, ou seja, cerca de (-) 2.463,8 m€, em termos absolutos.

Quadro 25 - Decomposição da receita arrecadada no capítulo "Transferências de capital"

Capítulo	Grupo	Receitas	2014				Grau de Execução Orçamental em %	Desvio Orçamental	
			Orçamento Revisto	Execução Orçamental	Peso relativo de cd rubrica no total da receita %	Peso relativo de cd rubrica no total da receita efetiva %		Exec. Orç.-OSS Revisto	
								Valor	%
10		Transferências de capital	4.420,0	1.956,2	0,0	0,0	44,3	-2.463,8	-55,7
	03	Administração Central	4.400,0	1.956,2	0,0	0,0	44,5	-2.443,8	-55,5
	09	Resto do Mundo	20,0	0,0	0,0	0,0	0,0	-20,0	-100,0
		Receita Total do Sistema	56.305.707,2	38.701.859,7	100,0		68,7	-17.603.847,6	-31,3
		Receita Efetiva do Sistema	25.166.093,1	24.681.038,2		100,0	98,1	-485.054,8	-1,9

Relativamente aos grupos que compõem este capítulo, observa-se que o grupo “Administração Central” apresentou um grau de execução orçamental de 44,5%.

Neste capítulo incluem-se as transferências de capital provenientes do OE - Capítulo 50º e da União Europeia – FEDER – para financiamento dos investimentos em equipamentos sociais no âmbito do PIDDAC e, ainda, transferências de capital provenientes da União Europeia para cofinanciamento de projetos na área de Ação Social da Região Autónoma dos Açores no âmbito do INTERREG.

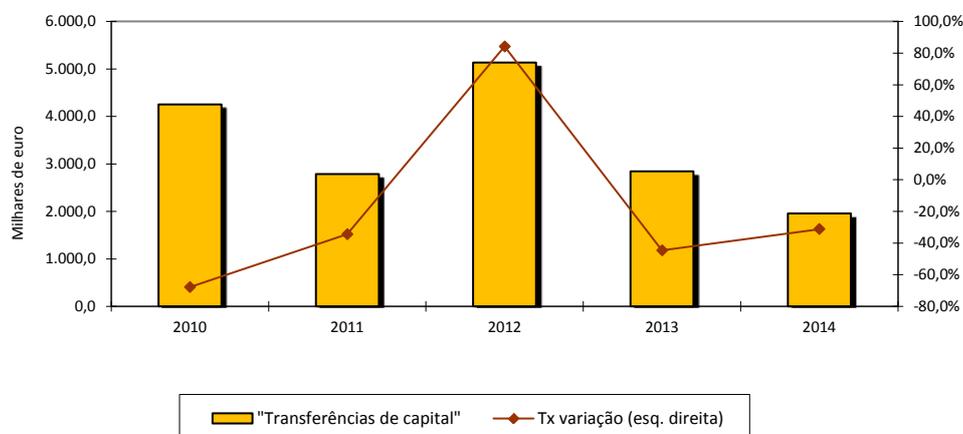
Assim, na receita em análise estão incluídas:

- Transferências de capital da Administração Central (PIDDAC-OE) no montante de 1.956,2 m€, obtidas pelo IGFSS, refletindo um desvio orçamental de (-) 55,5% a que corresponde o valor de (-) 2.443,8 m€, face ao valor do orçamento revisto;
- Transferências de capital do Resto do Mundo, não houve execução, o que se traduz num desvio de 100% face ao orçamento revisto.

Da análise à receita arrecadada no quinquénio 2010-2014 (ver gráfico seguinte), observa-se que no cômputo global, este capítulo registou um decréscimo de 54,0%, correspondendo em termos absolutos a uma variação negativa de 2.300,4 m€.

Em 2014, face ao ano de 2013, a evolução foi negativa em 31,2%, correspondente, em termos absolutos, a (-) 886,7 m€.

Gráfico 24 - Evolução do capítulo "Transferências de capital"



▪ R.11 - Ativos financeiros

No exercício em análise, as receitas provenientes de “Ativos financeiros” ascendem a 13.278.856,2 m€, dos quais 7.115.000,0 m€ dizem respeito ao IGFSS, I.P, e os restantes 6.163.856,2 m€ ao FEFS. No que se refere ao IGFSS, a receita registada está suportada em Certificados especiais de dívida de curto prazo (CEDIC’s) e alocada ao Subsistema de Ação Social (2.427.000,0 m€) e ao Sistema Previdencial – Repartição (4.688.000,0 m€).

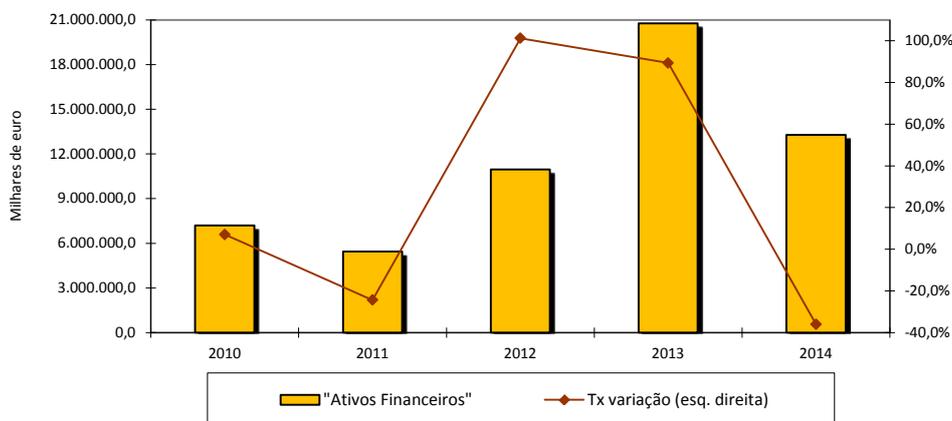
A comparação da execução orçamental deste capítulo com o orçamento revisto, evidenciada no início do capítulo IV.2. – “Receitas por Classificação Económica – Sistema de Segurança Social”, permite concluir que o grau de execução orçamental foi de 43,7%, registando um desvio orçamental em termos absolutos de (-) 17.118.792,7 m€.

No cômputo das receitas de capital, o capítulo referente a “Ativos financeiros” foi o que mais se destacou, tanto em termos de receita cobrada como em grau de execução orçamental.

O gráfico seguinte evidencia a evolução quinquenal deste capítulo.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2014

Gráfico 25 - Evolução do capítulo "Ativos financeiros"



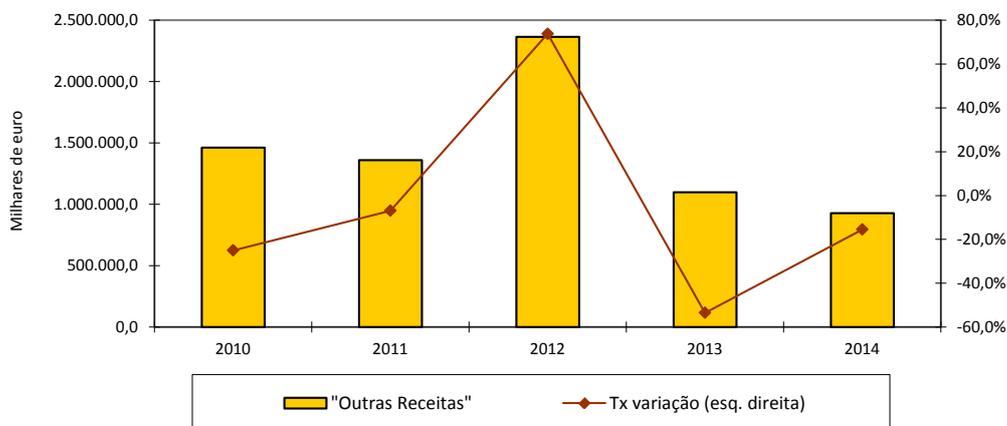
Outras Receitas

A comparação entre a execução orçamental de "Outras Receitas" e a previsão final aprovada, permite concluir que no capítulo "Reposições não abatidas nos pagamentos" a receita arrecadada foi inferior à previsão orçamental aprovada, originando um grau de execução global de 91,5%, o que em termos absolutos representa (-) 17.344,6 m€.

O valor registado no capítulo "Saldo da gerência anterior" regista um grau de execução orçamental de 100%.

No biénio 2013/2014, regista-se um decréscimo global da receita arrecadada no agregado "Outras Receitas", de 170.537,3 m€, correspondente a (-) 15,5%.

Gráfico 26 - Evolução do agregado "Outras receitas"



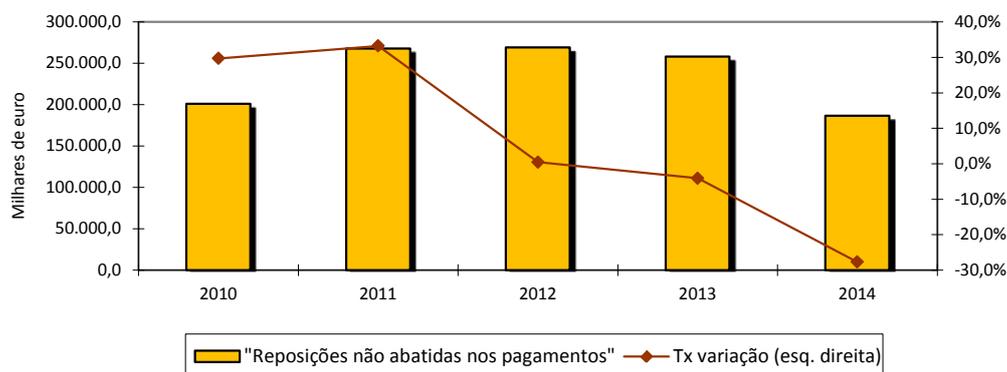
RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2014

▪ R.15 - Reposições não abatidas aos pagamentos (RNAP's)

No exercício de 2014, foram registados 186.425,8 m€, os quais representam um desvio orçamental negativo de 17.344,6 m€, ou seja, (-) 8,5%, e um grau de execução orçamental de 91,5%, face à respetiva previsão anual corrigida de 203.770,4 m€.

No que respeita à evolução observada neste capítulo, no biénio 2013/2014, verifica-se um decréscimo de 27,7%, correspondendo a (-) 71.553,0 m€.

Gráfico 27 - Evolução do capítulo "Reposições não abatidas nos pagamentos"



Da distribuição desta receita por Instituições de Segurança Social e por natureza (*vide* quadro seguinte), pode constatar-se que, no ano de 2014, são o ISS e o IGFSS, as Instituições que mais contribuem para aquele valor com 157.849,5 m€ (84,7%) e 21.831,6 m€ (11,7%) respetivamente.

Quadro 26 - Decomposição da receita arrecadada no capítulo "Reposições não abatidas nos pagamentos"

RNAP'S	Milhares de euro									
	ISS	IGFSS	Banca dos Casinos	Instituto de Informática	RAM	Fundo Garantia Salarial	IGFCSS	RAA	Total Instituições	Peso relativo %
Pensões	15.819,2				6,1			0,5	15.825,8	8,5
Regimes Especiais	6,3				0,4			0,0	6,7	0,0
Rendimento Social de Inserção (ex-RMG)	4.276,6				152,3			14,0	4.442,8	2,4
Subsídio desemprego e apoio ao emprego	35.038,4				998,4			357,8	36.394,6	19,5
Subsídio por doença	9.834,0				115,8			71,8	10.021,7	5,4
Subsídio de maternidade	157,4				9,6			3,3	170,3	0,1
Subsídio de paternidade / parentalidade	831,6				23,5			33,4	888,4	0,5
Subsídio Familiar/Abono Família	11.928,0				407,6			456,2	12.791,8	6,9
Outras prestações e participações	21.813,3				361,9			5,7	22.180,9	11,9
Complementos sociais	770,3				5,3				775,6	0,4
Ação Social	45,9				3,4				49,3	0,0
Administração + Ações de formação profissional		7.950,6							7.950,6	4,3
Contribuintes	0,8		24,8						25,6	0,0
Rendas									0,0	0,0
Vencimentos	868,7	15,1		0,1	0,4			5,5	889,9	0,5
Outros	56.458,9	13.865,9		53,8	1.146,0	423,9	3,0	2.060,1	74.011,7	39,7
TOTAL	157.849,5	21.831,6	24,8	54,0	3.230,7	423,9	3,0	3.008,4	186.425,8	100,0

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2014

No ISS, as reposições não abatidas aos pagamentos resultam da recuperação de débitos emitidos no ano anterior referentes a diversas prestações sociais.

No IGFSS, as RNAP's respeitam, essencialmente, à recuperação de valores pagos indevidamente em ações de formação profissional do FSE, no montante de 4.461,7 m€, AFP/Componente Pública Nacional, 3.488,9 m€ e à devolução de saldos de gerência do ano anterior entregues ao IGFSS por parte de alguns organismos financiados pelo OSS, nos termos definidos no número 5 do artigo 9º do Decreto-Lei nº 36/2012, de 13 de fevereiro, cujo montante atingiu 13.822,7 m€ (*vide* quadro seguinte).

Quadro 27 - Saldos de gerência do IGFSS, IP

Rubricas	Milhares de euro
	Montante
Agência Nacional para a Qualificação	2.871,4
Secretaria Geral Ministério da Solidariedade Seg Social	0,1
Direção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho	2,9
Inspeção Geral do MESS	59,9
Instituto de Emprego e Formação Profissional	4.067,3
Autoridade para as Condições do Trabalho	4.769,0
Instituto Nacional para a Reabilitação	665,0
Casa Pia de Lisboa	1.387,2
Total	13.822,7

Da decomposição da receita cobrada em RNAP's, pode ainda observar-se que:

- 36.394,6 m€, isto é, 19,5% da receita total, reportam-se a prestações de desemprego e apoio ao emprego, dos quais 998,4 m€ são cobrados pela RAM, 357,8 m€ obtidos na RAA e 35.038,4 m€ registados pelo ISS, com o peso relativo de 96,3% da receita desta rubrica;
- 22.180,9 m€, representando 11,9% da receita em análise, referem-se a RNAP's de outras prestações e participações, nomeadamente valores pagos indevidamente respeitantes a acordos de cooperação;
- 15.825,8 m€, ou seja, 8,5% da receita total, dizem respeito a RNAP's referentes a pensões, no qual o ISS assume a primazia com 15.819,2 m€;
- Da receita de RNAP's arrecadada, está associado à ação social o montante de 49,3 m€, dos quais 93,1% reportam ao ISS, cujo montante se cifrou em 45,9 m€, sendo o restante valor da RAM com 3,4 m€;
- Por fim, as RNAP's classificadas em "Outros", assumem o peso relativo maioritário, com 39,7% da receita desta natureza, totalizando 74.011,7 m€, e dizem respeito designadamente a outras regularizações em prestações sociais. O ISS regista 76,3% da receita cobrada (56.458,9 m€), seguindo-se o IGFSS com 18,7%, ou seja, 13.865,9 m€, sendo o remanescente (5%) repartido pelas restantes Instituições que integram a Conta da Segurança Social.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2014

▪ R.16 - Saldo da gerência anterior – Saldos Orçamentais

No exercício de 2014, está registado na rubrica “Saldo da gerência anterior” o montante de 741.965,2 m€, valor correspondente ao saldo orçamental do ano anterior com aplicação em despesa.

Quadro 28 - Saldo da Gerência Anterior - Saldo Orçamental - Com aplicação em despesa

Milhares de euro

Sistema	Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro - Orçamento Inicial (Saldo Inicial)	Despacho SESSS n.º 25-A/2014 de 31.01.2014	Inf.242/2014 Despacho SESSS 17.12.2014	Despacho do SESSS n.º 243 de 17.12.2014 e despacho do SEAO n.º 380 de 18.12.2014	Despacho do SESSS n.º 251 de 22.12.2014	Saldo Final
Sistema de Proteção Social de Cidadania	436,8	4,3	0,0	41.396,4	0,0	41.837,6
Subsistema Solidariedade	0,0			20.496,5		20.496,5
Subsistema Proteção Familiar	0,0					0,0
Subsistema Ação Social	436,8	4,3		20.900,0		21.341,1
Sistema Previdencial	3.477,7	574.760,4	49.129,3	0,0	72.760,2	700.127,7
Subsistema Repartição	3.477,7	204.758,7	48.500,0		72.760,2	329.496,6
Subsistema Capitalização	0,0	370.001,7	629,3			370.631,0
Total	3.914,5	574.764,7	49.129,3	41.396,4	72.760,2	741.965,2

Comparativamente com o ano de 2013, observa-se no quadro seguinte a distribuição dos saldos com aplicação em despesa por subsistema/sistema:

Quadro 29 - Distribuição dos saldos do ano anterior por subsistema c/ aplicação em despesa

Milhares de euro

Sistema	2013		2014		Δ 2014/2013
	Valor	%	Valor	%	%
Proteção Social Cidadania:	42.909,2	5,1%	41.837,6	5,6%	-2,5%
Subsistema Solidariedade	16.058,7	1,9%	20.496,5	2,8%	27,6%
Subsistema Proteção Familiar	2.440,9	0,3%	0,0	0,0%	-100,0%
Subsistema Ação Social	24.409,7	2,9%	21.341,1	2,9%	-12,6%
Sistema Previdencial:	798.040,3	94,9%	700.127,7	94,4%	-12,3%
Sistema Previdencial - Repartição	478.728,2	56,9%	329.496,6	44,4%	-31,2%
Sistema Previdencial - Capitalização	319.312,1	38,0%	370.631,0	50,0%	16,1%
TOTAL	840.949,5	100,0%	741.965,2	100,0%	-11,8%

Ainda relativamente ao saldo aprovado em 2014 para aplicação em despesa há a referir:

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2014

- No **Subsistema de Solidariedade** foi integrado o saldo de 20.496,5 m€, aprovados por Despacho do SESSS n.º 243 de 17.12.2014 e do SEAO n.º 380 de 18.12.2014, respeitante a:

- ✓ Parcela remanescente do saldo final do Subsistema de Solidariedade e com origem no OE/2013, no montante de 11.176,6 m€ e a sua transferência para o Sistema Previdencial – Repartição, nos termos da alínea i) do art.º 92.º da Lei n.º 4/2007, de 16 de janeiro, alterada pela Lei n.º 83-A/2013, de 30 de dezembro (Lei de Bases da Segurança Social) e da alínea e) do art.º 14.º do Decreto-Lei n.º 367/2007, de 2 de novembro que aprovou o Quadro Genérico do Financiamento do Sistema da Segurança Social;
- ✓ Saldo gerado pela transferência do IEPF, no âmbito do Despacho Normativo n.º 6/2013, de 24 de maio, no valor de 9.319,0 m€ para cofinanciamento de prestações de rendimento social de inserção e de subsídio social de desemprego no Subsistema de Solidariedade;
- ✓ Saldo apurado no âmbito do subsídio de renda, no valor de 0,9 m€, tendo em vista o financiamento parcial desta despesa no ano de 2014.

- No **Subsistema de Ação Social** foi integrado um total de 21.341,1 m€, desagregados da seguinte forma:

- ✓ 436,8 m€ aprovados pela Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro;
- ✓ 4,3 m€ relativos ao saldo do Euromilhões para fazer face a despesas com equipamentos de apoio às pessoas idosas e pessoas com deficiência, aprovados por Despacho do SESSS n.º 25-A/2014 de 31.01.2014;
- ✓ A parcela remanescente do saldo apurado, em sede de CSS/2013, do Subsistema de Ação Social com origem no Orçamento de Estado (OE), no montante de 20.900,0 m€, e a sua transferência para o Sistema Previdencial – Repartição, nos termos da alínea i) do art.º 92.º da Lei n.º 4/2007, de 16 de janeiro, alterada pela Lei n.º 83-A/2013, de 30 de dezembro (Lei de Bases da Segurança Social) e da alínea e) do art.º 14.º do Decreto-Lei n.º 367/2007, de 2 de novembro que aprovou o Quadro Genérico do Financiamento do Sistema da Segurança Social, aprovados por Despacho do SESSS de 17.12.2014 e do SEAO de 18.12.2014.

- No **Sistema Previdencial – Repartição**, foram integrados 329.496,6 m€, conforme quadro seguinte, sendo:

- ✓ 204.758,7 m€ aprovados por despacho do SESSS n.º 25-A/2014 de 31/01, saldos estes relativos a AFP'S , garantindo quer o financiamento da despesa em subsídios no âmbito da formação profissional, quer a rendibilização de excedentes temporários suportada em CEDIC'S, dos quais:
 - 103.555,2 m€ respeitam a AFP/FSE;
 - 101.203,5 m€ são referentes a AFP/ Componente Pública Nacional.
- ✓ 3.977,7 m€ dos quais 3.477,7 aprovados pela Lei 83-C/2013, de 31 de dezembro e 500,0 m€ pelo despacho de SESSS de 17 de dezembro, visaram o financiamento da despesa no FESS – Profissionais da Banca dos Casinos;
- ✓ 0,008 m€ aprovados pelo despacho de SESSS de 17 de dezembro, relativos ao valor remanescente da venda de imóveis da Segurança Social, de 2013, a transferir para o Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social (FEFSS) nos termos do n.º 2 do art.º 91.º da Lei n.º

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2014

4/2007, de 16 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 83-A/2013, de 30 de dezembro (Lei de Bases do Sistema da Segurança Social), da alínea b) do n.º 1 do art.º 17.º do Decreto-Lei n.º 367/2007, de 2 de novembro (Formas de Financiamento do Sistema da Segurança Social) e do art.º 107.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro (Lei do Orçamento de Estado para 2014);

- ✓ 48.000,0 m€ aprovados pelo despacho de SESSS de 17 de dezembro, referentes ao saldo gerado pela transferência do IEF, no âmbito do Despacho Normativo n.º 6/2013, de 24 de maio, para cofinanciamento da prestação de subsídio desemprego no Sistema Previdencial – Repartição;
- ✓ 72.760,1 m€ (parcela restante do saldo final do ano 2008 e saldo total final do ano de 2009), aprovados pelo despacho do SESSS de 22 de dezembro, correspondendo ao saldo inscrito no Sistema Previdencial – Repartição para transferência para o Sistema Previdencial – Capitalização (FEFSS) nos termos do n.º 2 do art.º 91 da Lei n.º 4/2004, de 16 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 83-A, de 30 de dezembro (Lei de Bases da Segurança Social), da alínea e) do art.º 17.º do Decreto-Lei n.º 367/2007, de 2 de novembro (Quadro Genérico do Financiamento do Sistema de Segurança Social) e do n.º 1 do art.º 107.º da lei n.º 83-C/2013 de 31 de dezembro (Lei do Orçamento de Estado)

- No **Sistema Previdencial – Capitalização** foi integrado um saldo total de 370.631 m€ para aplicação em “Ativos financeiros”, repartido em 370.001,7 m€ conforme aprovado no despacho de SESSS n.º 25-A/2014 de 31 de janeiro e 629,3 m€ autorizados por despacho do SESSS de 17 de dezembro.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2014

Quadro 30 – Integração de saldos – Sistema de Proteção Social de Cidadania

SISTEMA PROTEÇÃO SOCIAL DE CIDADANIA	Saldo acumulado em 31/12/2013	Saldo inicial CS\$ 2014	Despacho SESS n.º 23-A/2014 de 3.10.1.2014	Inf. 242/2014 Despacho SESS 17/11/2014	Despacho do SESS n.º 243 de 17.12.2014 e despacho do SAO n.º 380 de 18.12.2014	Despacho do SESS n.º 251 de 22/12/2014	TOTAL DESPACHOS SALDOS INTEGRADOS 2014	Saldos Passíveis de Integração
	1	2	3	4	5	6	(4)-(2+3)	(5)-(1)-(6)
Subsistema Solidariedade								
Antigos Combatentes - dívida de 2004 a 2006	-27.787.554,44							-27.787.554,44
Benefícios de antigos combatentes (2004 a 2008) mas pagos aos pensionistas em 2011	-5.163.032,61							-5.163.032,61
Prestações familiares - militares RV e RC	0,00							0,00
Outros	4.532.267,82				11.176.566,40		11.176.566,40	-11.176.566,40
Outros - Parcela da dívida da saúde regularizada a transferir para o Sistema Previdencial-Repartição	-1.713.499,67							4.532.267,82
Ex-Colónias	-4.838.287,22							-1.713.499,67
Transferências da Saúde- Benefícios adicionais de saúde	46.146.642,51							-4.838.287,22
Transferências de e para outros subsistemas	854,00				854,00		854,00	854,00
Subsídio de Renda	9.319.046,50				9.319.046,50		9.319.046,50	9.319.046,50
IEFP- Ações de Formação Profissional_ Despacho Normativo nº 6/2013								0,00
Total do Sub. Solidariedade	20.496.466,90	0,00	0,00	0,00	20.496.466,90	0,00	20.496.466,90	-46.146.642,52
Subsistema Proteção Familiar								
Outros	38.308,85							38.308,85
GEF- Bolsas de Estudo	-38.308,85							-38.308,85
Transferências de e para outros subsistemas	0,00							0,00
Total do Sub. Prot. Família e PAIEP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subsistema de Ação Social								
Programas Sociais financiados pelos Jogos Sociais:								
Jogos Sociais	56.542.111,61							56.542.111,61
Fundo Apoio Social								
FSE/rendimentos e outras receitas	71.466.167,38	436.819,00					436.819,00	71.466.167,38
F30/SCNL	5.574.838,97							5.574.838,97
Euronilhões	65.891.326,31							65.891.326,31
Programas Sociais financiados pelos OE:	4.344.300,32		4.305,00				4.305,00	4.339.995,32
Receta da alínea b) e d)- Ano 2012 e Outros	93.675.000,00							93.675.000,00
Outros (inclui transferências de e para outros Subsistemas)	93.675.000,00				20.899.980,38		20.899.980,38	93.675.000,00
Outros (inclui transferências de e para outros Subsistemas)	28.986.175,55							28.986.175,55
Rendimentos CEDIC's - Ação Social - Outros Programas	630.859,27							630.859,27
Outros - Saldo de anos anteriores PES/Transf de e para o Subsistema Prot. Familiar	-11.246.784,00							-11.246.784,00
Programa de Emergência Social - PES	110.019.986,51							110.019.986,51
Outros - Saldo de anos anteriores PES/Transferências de e para Subsistema Solidariedade	-80.261.580,00							-80.261.580,00
Apoio Social Extraordinário ao Consumidor de Energia - ASECE								0,00
PIDDAC OE	13.819.417,70							13.819.417,70
POSI - Clique Solidário	5.842,00							5.842,00
POFDS - QCAII - medida 5.6	3.629.938,64							3.629.938,64
Intervenções Descentralizadas/Regionais (QCAII)								0,00
Projetos não co-financiados	10.183.637,06							10.183.637,06
QREN - POPH medida 6								0,00
Gabinete de Gestão Financeira da Educação - Pré-escolar - componente educativa da rede das IPSS ⁹⁾	13.506.299,51							13.506.299,51
Saldo gerado no ano/Transf. para Previdencial Repartição								0,00
PIDDAC FEDER	409.808,36							409.808,36
PIDDAC FEDER QCAIII (PDS-ID)	-20.343,28							-20.343,28
PIDDAC FEDER QCAII								0,00
Interreg e programas transnacionais	439.473,98							439.473,98
Projetos Sociais das ISSS - Financiados pelo FEDER	-9.522,44							-9.522,44
PIDDAC FSE	-8.687.388,71							-8.687.388,71
Projetos Sociais das ISSS - Financiados pelo FSE	-8.687.388,71							-8.687.388,71
Outros Projetos Sociais das ISSS - Financiados pela União Europeia	675,76							675,76
Total do Saldo de Ação Social	293.205.049,05	436.819,00	4.305,00	0,00	20.899.980,38	0,00	21.341.104,38	263.172.890,97

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2014

Quadro 31 - Integração de saldos – Sistema Previdencial e Outros Regimes

	SISTEMA PREVIDENCIAL					Saldo Passivos de Integração		
	1	2	3	(4)=(2+3)	(6)=(1)-(4)			
	Saldo acumulado em 31/12/2013 em CSS	Saldo Inicial CSS 2014	Despacho SESSS n.º 25-A/2014 de 31.01.2014	Inf.242/2014 Despacho SESSS 17/12/2014	Despacho do SESSS n.º 243 de 17.12.2014 e despacho do SEAO n.º 380 de 18.12.2014	Despacho do SESSS n.º 251 de 22/12/2014	TOTAL DESPACHOS SALDOS INTEGRADOS 2014	Saldo Passivos de Integração
Sistema Previdencial - Repartição								
APP / FSE	103.051.835,84							
CCAILI e antigos quadros	32.155.123,02		32.155.123,02				32.155.123,02	0,00
OREN	71.400.126,01		71.400.126,01				71.400.126,01	0,00
OREN - Linha de crédito	-368.597,83							
Projetos de Formação Profissional das ISSS's	-134.815,36							
Projetos de Administração								
AFP / CPN	102.916.658,33							
CCAILI e antigos quadros	59.769.668,52		59.769.668,52				59.769.668,52	0,00
OREN	30.740.785,15		30.740.785,15				30.740.785,15	0,00
OREN - Trf Corrente MESS								
OREN - Juros de linha de crédito	10.693.024,82		10.693.024,82				10.693.024,82	0,00
OREN - Píddac								
OREN - Rendimentos	1.713.179,84							1.713.179,84
IEFP - Ações de Formação Profissional _Despacho Normativo nº 6/2013								
Outros	47.999.999,96			47.999.999,96			47.999.999,96	0,00
FESS - Banca dos Casinos	4.387.301,38	3.477.720,00		500.000,00			3.977.720,00	409.581,38
Venda de Imóveis/Transf. Capitalização	7,96			7,96			7,96	0,00
NAV Portugal EPE	-159.103,69							
Transferências de e para outros subsistemas	531.796.271,28							
FEDER	-1.867.486,34							
Projetos de Administração	-2.159.374,86							
Recitas e despesas de Capital	291.886,52							
Total do Sist. Previdencial - Repartição	788.125.482,71	3.477.720,00	204.758.727,52	48.500.007,92	0,00	72.760.179,60	329.496.635,04	459.445.673,05
Sistema Previdencial - Capitalização								
Sistema- Previd.Capitalização-Outros	367.197.227,18							
Transf. do Sist. Previdencial - Repartição (Saldo e Alienação Imóveis)	3.433.812,79		370.001.702,23	629.337,74			370.001.702,23	-2.804.475,05
Total do Sist. Previdencial - Capitalização	370.631.039,97	0,00	370.001.702,23	629.337,74	0,00	0,00	370.631.039,97	0,00
SISTEMA OUTROS REGIMES								
Transferência MESS - R. S. Bancário (Min. Finanças)	0,00							0,00
Transferência CGA - Pensões BPN	0,00							0,00
Total do Saldo de Regimes Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2014

IV.3 DESPESAS POR CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL E ECONÓMICA - SISTEMA DE SEGURANÇA SOCIAL (MAPA XII)

IV.3.1 – Despesa por classificação funcional

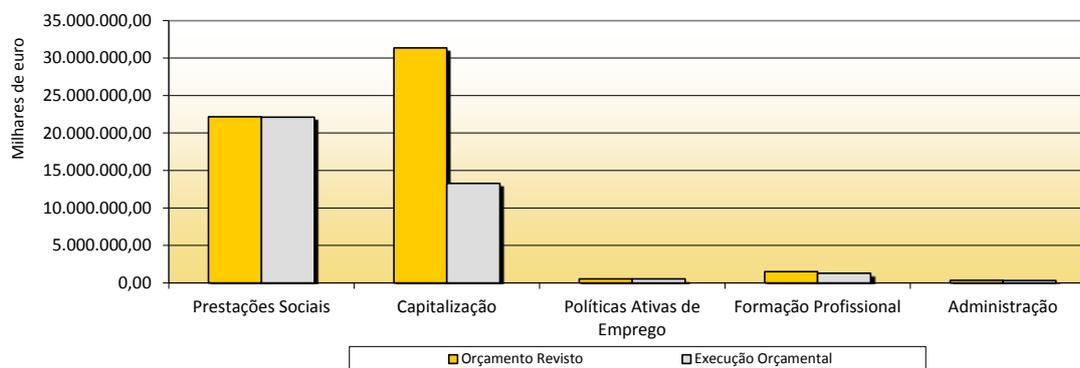
Seguindo o critério da decomposição da despesa total do Sistema de Segurança Social por classificação funcional (de acordo com a Lei do Enquadramento Orçamental), apresenta-se o seguinte quadro e gráfico:

Quadro 32 - Despesas da Segurança Social por Classificação Funcional

	OSS Revisto 2014	CSS 2014	Peso relativo de cd rubrica no total da despesa %	Desvio Orçamental		Grau de execução (%)
				Em valor absoluto	Em %	
				(7)=(6)-(5)	(8)=(7)/(5)*100	
	(5)	(6)		(7)=(6)-(5)	(8)=(7)/(5)*100	(9)=(6)/(5)*100
Segurança Social	53.537.056,2	35.402.023,0	94,3%	-18.135.033,2	-33,9%	66,1%
Prestações Sociais	22.186.044,2	22.129.955,4	59,0%	-56.088,7	-0,3%	99,7%
Capitalização	31.351.012,0	13.272.067,5	35,4%	-18.078.944,5	-57,7%	42,3%
Formação Profissional e Polít. Ativ. Emprego	2.028.258,4	1.799.044,9	4,8%	-229.213,5	-11,3%	88,7%
Políticas Ativas de Emprego	524.231,9	523.709,6	1,4%	-522,3	-0,1%	99,9%
Formação Profissional	1.504.026,5	1.275.335,3	3,4%	-228.691,2	-15,2%	84,8%
Administração	354.380,2	322.597,4	0,9%	-31.782,9	-9,0%	91,0%
TOTAL	55.919.694,9	37.523.665,3	100,0%	-18.396.029,6	-32,9%	67,1%

O grau de execução orçamental da despesa da Segurança Social no ano económico de 2014 reflete uma taxa de 94,3%.

Gráfico 28 - Despesa por classificação funcional



RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2014

O quadro seguinte retrata a evolução observada nas despesas da Segurança Social pelo critério da “Classificação Funcional” no quinquénio de 2010/2014:

Quadro 33 - Evolução das Despesas da Segurança Social por Classificação Funcional

	CSS 2010	Peso relativo de cd rubrica no total da despesa	CSS 2011	Peso relativo de cd rubrica no total da despesa	CSS 2012	Peso relativo de cd rubrica no total da despesa	CSS 2013	Peso relativo de cd rubrica no total da despesa	CSS 2014	Peso relativo de cd rubrica no total da despesa	Mihares de euro										
											Δ 11/10			Δ 12/11		Δ 13/12		Δ 14/13		Δ 14/10	
											%	%	%	Valor	%	Valor	%				
Segurança Social	28.866.908,3	92,8%	27.075.728,9	92,2%	34.289.467,4	94,4%	43.362.085,7	95,0%	35.402.023,0	94,3%	-6,2%	26,6%	26,5%	-7.960.062,8	-18,4%	6.535.114,7	22,6%				
Prestações Sociais	20.941.198,1	67,3%	20.822.006,7	70,9%	21.709.171,8	59,7%	22.616.942,7	49,6%	22.129.955,4	59,0%	-0,6%	4,3%	4,2%	-486.987,3	-2,2%	1.188.757,4	5,7%				
Capitalização	7.925.710,2	25,5%	6.253.722,1	21,3%	12.580.295,6	34,6%	20.745.143,1	45,5%	13.272.067,5	35,4%	-21,1%	101,2%	64,9%	-7.473.075,5	-36,0%	5.346.357,3	67,5%				
Formação Profissional e Polit. Ativas Emprego	1.833.917,6	5,9%	1.931.261,3	6,6%	1.757.173,0	4,8%	1.963.198,1	4,3%	1.799.044,9	4,8%	5,3%	-9,0%	11,7%	-164.153,2	-8,4%	-34.872,7	-1,9%				
Políticas Ativas de Emprego	628.284,7	2,0%	545.470,2	1,9%	517.580,2	1,4%	481.626,1	1,1%	523.709,6	1,4%	-13,2%	-5,1%	-6,9%	42.083,5	8,7%	-104.575,1	-16,6%				
Formação Profissional	1.205.632,9	3,9%	1.385.791,0	4,7%	1.239.592,8	3,4%	1.481.572,0	3,2%	1.275.335,3	3,4%	14,9%	-10,5%	19,5%	-206.236,7	-13,9%	69.702,4	5,8%				
Administração	393.071,7	1,3%	349.877,3	1,2%	294.414,3	0,8%	314.093,5	0,7%	322.597,4	0,9%	-11,0%	-15,9%	6,7%	8.503,9	2,7%	-70.474,3	-17,9%				
TOTAL	31.093.897,6	100,0%	29.356.867,5	100,0%	36.341.054,6	100,0%	45.639.377,3	100,0%	37.523.665,3	100,0%	-5,6%	23,8%	25,6%	-8.115.712,0	-17,8%	6.429.767,7	20,7%				

Em 2014, observa-se, face a 2010 um incremento na despesa na ordem dos 6.535.114,7 m€, que se traduz numa variação percentual de 22,6%. O incremento de 1.188.757,4 m€, isto é (+) 5,7% na rubrica de “Prestações sociais” e 5.346.357,3 m€, isto é (+) 67,5% na rubrica de “Capitalização” justificam a variação percentual alcançada no quinquénio. Note-se que o incremento na rubrica de “Capitalização”, é essencialmente influenciada pela aplicação com suporte em CEDIC’s a partir de 2012, apresentando em 2014 uma diminuição de (-) 7.473.075,5 m€ face ano que lhe antecedeu.

Entre 2010 e 2014, apenas a despesa funcional com as rubricas “Administração” e “Políticas ativas de emprego” registam um decréscimo em termos absolutos de 70.474,3 m€ e 104.575,1 m€, respetivamente.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2014

IV.3.2 – Despesa por classificação económica

Neste capítulo do relatório analisa-se a execução orçamental da despesa da Segurança Social no ano de 2014 demonstrada pelo Mapa XII, anexo ao presente relatório, e que sinteticamente se apresenta decomposto da seguinte forma:

Quadro 34 - Decomposição da despesa paga por grandes agrupamentos de classificação económica

Agrupamento	Despesa	Orçamento Revisto	Execução Orçamental	Peso relativo de cd rubrica no total da despesa %	Peso relativo de cd rubrica no total da despesa efetiva %	Grau de execução orçamental em %	Desvio Orçamental	
							Exec.Orç.-OSS Revisto	
							Em valor absoluto	Em %
	Despesas Correntes	24.513.661,9	24.214.954,4	64,5	99,8	98,8	-298.707,5	-1,2
01	Despesas com o pessoal	285.673,2	278.292,0	0,7	1,1	97,4	-7.381,2	-2,6
02	Aquisição de bens e serviços	84.043,5	72.232,2	0,2	0,3	85,9	-11.811,3	-14,1
03	Juros e outros encargos	7.534,8	3.705,1	0,0	0,0	49,2	-3.829,7	-50,8
04	Transferências correntes	23.132.844,1	22.924.995,6	61,1	94,5	99,1	-207.848,5	-0,9
05	Subsídios	993.637,8	926.364,3	2,5	3,8	93,2	-67.273,5	-6,8
06	Outras despesas correntes	9.928,4	9.365,3	0,0	0,0	94,3	-563,2	-5,7
	Despesas Capital	31.406.033,0	13.308.710,8	35,5	0,2	42,4	-18.097.322,1	-57,6
07	Aquisição de bens de capital	40.727,7	25.557,3	0,1	0,1	62,8	-15.170,4	-37,2
08	Transferências de capital	13.545,7	11.095,0	0,0	0,0	81,9	-2.450,8	-18,1
09	Ativos financeiros	31.350.759,5	13.272.058,5	35,4		42,3	-18.078.701,0	-57,7
10	Passivos financeiros	1.000,0	,0	0,0		0,0	-1.000,0	-100,0
	Despesa Total do Sistema	55.919.694,9	37.523.665,3	100,0		67,1	-18.396.029,6	-32,9
	Despesa Efetiva do Sistema	24.567.935,3	24.251.606,8		100,0	98,7	-316.328,6	-1,3

As despesas totais pagas no ano económico de 2014 atingem 37.523.665,3 m€, refletindo um grau de execução orçamental de 67,1%, revelando um desvio orçamental de (Erro! Ligação inválida.18.396.029,6 m€ face ao montante orçamentado, desvio este explicado em grande parte pelos “Ativos financeiros”, cerca de (-) 18.078.701,0 m€, isto é, (Erro! Ligação inválida.% que a dotação inscrita no orçamento revisto). A despesa efetiva reflete, contudo, um grau de execução orçamental de **Erro! Ligação inválida.%**

Em 2014, do total dos recursos consumidos pelo Sistema da Segurança Social, 64,5%, ou seja, 24.214.954,4 m€ respeitam a “Despesas Correntes” que revelam uma taxa de execução orçamental de 98,8%, enquanto os restantes 35,5% (cerca de 13.308.710,8 m€) são referentes a “Despesas de Capital”, onde se observa um nível de realização orçamental na ordem dos 42,4%.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2014

Quadro 35 - Decomposição e análise evolutiva da despesa paga por grandes agrupamentos de classificação económica

Milhares de euro

Agrupamento	Despesa	2010	2011	2012	2013	2014	Δ 2011/2010	Δ 2012/2011	Δ 2013/2012	Δ 2014/2013		Δ 2014/2010	
							%	%	%	Valor	%	Valor	%
	Despesas Correntes	23.071.151,7	23.037.400,5	23.713.351,1	24.861.034,0	24.214.954,4	-0,1	2,9	4,8	-646.079,5	-2,6	1.143,8	5,0
01	Despesas com o pessoal	337.636,1	302.036,2	251.149,5	273.866,8	278.292,0	-10,5	-16,8	9,0	4.425,1	1,6	-59,3	-17,6
02	Aquisição de bens e serviços	121.217,9	97.538,0	79.454,4	71.841,8	72.232,2	-19,5	-18,5	-9,6	390,4	0,5	-49,0	-40,4
03	Juros e outros encargos	2.917,0	2.391,1	2.216,3	2.436,0	3.705,1	-18,0	-7,3	9,9	1.269,1	52,1	,8	27,0
04	Transferências correntes	21.891.091,2	21.893.761,5	22.118.393,6	23.325.416,3	22.924.995,6	0,0	1,0	5,5	-400.420,7	-1,7	1.033,9	4,7
05	Subsídios	707.690,7	732.861,8	1.250.488,2	1.105.192,8	926.364,3	3,6	70,6	-11,6	-178.828,5	-16,2	218,7	30,9
06	Outras despesas correntes	10.598,9	8.812,0	11.649,1	82.280,2	9.365,3	-16,9	32,2	606,3	-72.914,9	-88,6	-1,2	-11,6
	Despesas Capital	8.022.745,8	6.319.467,0	12.627.703,5	20.778.343,3	13.308.710,8	-21,2	99,8	64,5	-7.469.632,5	-35,9	5.286,0	65,9
07	Aquisição de bens de capital	25.296,0	23.853,0	27.257,2	18.984,1	25.557,3	-5,7	14,3	-30,4	6.573,2	34,6	,3	1,0
08	Transferências de capital	71.803,5	41.905,4	20.174,4	14.237,0	11.095,0	-41,6	-51,9	-29,4	-3.142,0	-22,1	-60,7	-84,5
09	Ativos financeiros	7.925.646,3	6.253.708,5	12.580.271,9	20.745.122,2	13.272.058,5	-21,1	101,2	64,9	-7.473.063,7	-36,0	5.346,4	67,5
10	Passivos financeiros	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0							
	Despesa Total do Sistema	31.093.897,6	29.356.867,5	36.341.054,6	45.639.377,3	37.523.665,3	-5,6	23,8	25,6	-8.115,7	-17,8	6.429,8	20,7
	Despesa Efetiva do Sistema	23.168.251,3	23.103.159,0	23.760.782,7	24.894.255,1	24.251.606,8	-0,3	2,8	4,8	-642,6	-2,6	1.083,4	4,7

O exercício de 2014, face ao período homólogo de 2013, apresenta um decréscimo global da despesa de 8.115,7 m€ [correspondendo a uma variação nominal de (-) 17,8%], explicado essencialmente pelo comportamento das despesas de capital que, no biénio 2014/2013, registaram uma diminuição na ordem dos 7.469,6 m€, ou seja, (-) 35,9%.

No que se refere à despesa efetiva, no exercício de 2014 regista um montante inferior ao apurado em 2013 em (-) 642,6 m€, isto é (-) 2,6%, cifrando-se nos 24.251.606,8 m€. Para análise mais detalhada do comportamento desta despesa vide capítulo IV.4 – Execução orçamental por sistemas e subsistemas de segurança social (Mapas XIII e XIV).

Analisando o comportamento da execução orçamental observada em cada agrupamento que integra os grandes agregados da despesa, salienta-se o seguinte:

♦ Despesas correntes

Retomando o quadro anterior, as despesas correntes evidenciam um decréscimo nominal de 2,6% no último biénio 2014/2013, sendo que para este resultado concorrem:

▪ D.01 - Despesas com pessoal

Em 2014, esta componente da despesa fixou-se em 0,7% da despesa do Sistema da Segurança Social e **Erro! Ligação inválida.**% da despesa efetiva, atinge o montante de 278.292,0 m€, registando, assim, um acréscimo, relativamente a 2013, de 4.425,1 m€, isto é, (+) 1,6%.

Pode observar-se no quadro seguinte, a decomposição das despesas com pessoal no quinquénio 2010/2014:

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2014

Quadro 36 - Distribuição de despesa com pessoal - Análise evolutiva 2010-2014

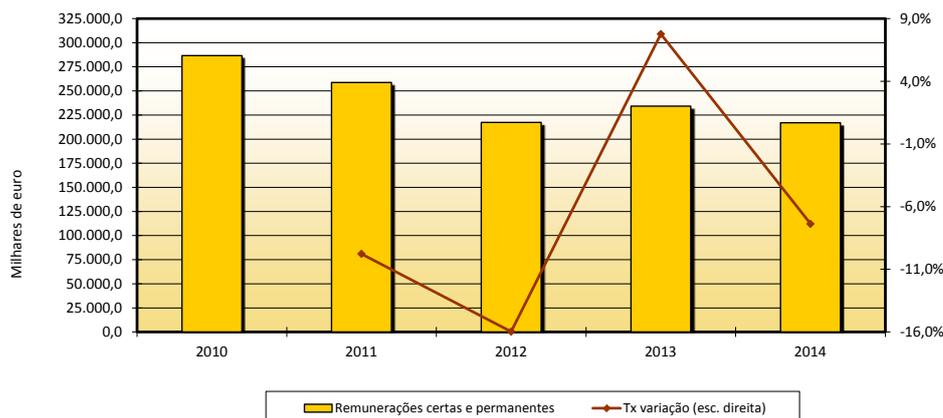
Económica / Descrição		2010		2011		2012		2013		2014		Δ 2014/2013		Δ 2014/2010	
		Valor	Peso relativo no total %	Valor	%	Valor	%								
D.01	Despesas com pessoal	337.636,1	100,0	302.036,2	100,0	251.149,5	100,0	273.866,8	100,0	278.292,0	100,0	4.425,1	1,6	-59.344,1	-17,6
D.01.01	Remunerações certas e permanentes	286.711,1	84,9	258.692,9	85,6	217.368,2	86,5	234.251,7	85,5	216.966,9	78,0	-17.284,7	-7,4	-69.744,2	-24,3
D.01.02	Abonos variáveis ou eventuais	9.656,3	2,9	6.378,1	2,1	5.281,9	2,1	3.775,3	1,4	9.321,5	3,3	5.546,3	146,9	-334,7	-3,5
D.01.03	Segurança Social	41.268,8	12,2	36.965,1	12,2	28.499,5	11,3	35.839,9	13,1	52.003,5	18,7	16.163,6	45,1	10.734,7	26,0

A rubrica de “remunerações certas e permanentes” regista em 2014 um montante de 216.966,9 m€, correspondendo a um decréscimo de (-) 7,4% face a 2013, sensivelmente (-) 17.284,7 m€, comportamento este explicado sobretudo pela redução do número de colaboradores das ISS’s no âmbito do programa de rescisões por mútuo acordo, bem como pela redução de efetivos por aposentação.

Relativamente à rubrica de despesa com o pessoal - “Segurança Social” observa-se uma variação positiva de (+) 16.163,6 m€, sendo este comportamento resultante dos seguintes fatores:

- Aumento da parcela dos encargos patronais com as contribuições para a Segurança Social que, entre 2010 e 2013, haviam sido eliminadas em sede de consolidação da Conta da Segurança Social por terem sido consideradas fluxos financeiros inter instituições;
- Alteração da taxa de contribuição para a CGA a cargo da entidade patronal passando de 20% para 23,75%.

Gráfico 29 - Evolução da despesa com remunerações certas e permanentes



Como se observa no gráfico supra apresentado, evidencia-se a acentuada redução deste tipo de despesa entre os anos de 2010 e 2012, um aumento da mesma no ano de 2013, para voltar a diminuir ainda que ligeiramente em 2014.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2014

♦ Rubrica de “Abonos variáveis ou eventuais”

Quadro 37 - Distribuição de abonos variáveis ou eventuais - Análise evolutiva 2010/2014

Classificação Económica / Descrição		2010		2011		2012		2013		2014		Δ 2014/2013		Δ 2014/2010	
		Valor	Peso relativo no total %	Valor	%	Valor	%								
D.01.02	Abon.var.ou event.	9.656,3	100,0	6.378,1	100,0	5.281,9	100,0	3.775,3	100,0	9.321,5	100,0	5.546,3	146,9	-334,8	-3,5
D.01.02.01	Grat.var.ou event.	0,7	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	-0,7	-0,0
D.01.02.02	Horas extraordinár.	2.306,3	23,9	1.526,3	23,9	930,5	17,6	617,1	16,3	286,4	3,1	-330,7	-53,6	-2.019,9	-87,6
D.01.02.03	Alimenta. e alojam.	7,4	0,1	4,5	0,1	6,4	0,1	9,7	0,3	6,0	0,1	-3,7	-38,3	-1,4	-19,4
D.01.02.04	Ajudas de custo	2.118,8	21,9	1.492,1	23,4	1.145,9	21,7	970,4	25,7	807,3	8,7	-163,1	-16,8	-1.311,5	-61,9
D.01.02.05	Abono para falhas	667,8	6,9	636,3	10,0	610,5	11,6	569,1	15,1	461,4	4,9	-107,7	-18,9	-206,4	-30,9
D.01.02.06	Formação	67,5	0,7	53,7	0,8	0,0	0,0	0,0	0,0	1,9	0,0	1,9	0,0	-65,6	-97,1
D.01.02.08	Sub.ab.fix.res.e al	27,9	0,3	21,3	0,3	11,5	0,2	11,0	0,3	12,4	0,1	1,4	12,7	-15,5	-55,6
D.01.02.09	Subsid.de prevenção	24,7	0,3	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	-24,7	-100,0
D.01.02.10	Subs.de trab.nocturn	2,4	0,0	2,3	0,0	0,4	0,0	0,1	0,0	0,0	0,0	-0,1	-63,9	-2,4	-97,9
D.01.02.11	Subsídio de turno	1.845,4	19,1	1.436,0	22,5	1.212,7	23,0	1.099,7	29,1	850,2	9,1	-249,5	-22,7	-995,2	-53,9
D.01.02.12	Indemn.por cess.funç	33,8	0,3	162,8	2,6	867,6	16,4	39,6	1,0	6.570,8	70,5	6.531,2	16.513,1	6.537,0	19.345,1
D.01.02.13	Outr.supl.e prémios	1.322,8	13,7	0,2	0,0	6,8	0,1	1,5	0,0	0,0	0,0	-1,5	-100,0	-1.322,8	-100,0
D.01.02.14	Out.ab.em num.ou esp	1.230,7	12,7	1.042,5	16,3	489,7	9,3	457,0	12,1	325,1	3,5	-131,8	-28,8	-905,5	-73,6

A rubrica de “abonos variáveis e eventuais” apresenta um crescimento de (+) 5.546,3 m€, isto é, (+) 146,9%, face à despesa realizada em 2013, sendo este comportamento justificado pelo aumento dos gastos com indemnizações por cessação de funções, no âmbito do referido programa de rescisões por mútuo acordo.

Conforme exposto no quadro supra, a despesa registada em “Abonos variáveis ou eventuais” reflete contudo, no quinquénio compreendido entre 2010 e 2014, um decréscimo de (-) 3,5%, justificado essencialmente pelo comportamento das rubricas de “horas extraordinárias”, “outros suplementos e prémios”, “ajudas de custo” e “subsídios de turno”, juntas representam no seu conjunto 19,9% do total da despesa com abonos variáveis ou eventuais.

Para este comportamento registado em 2014/2013, concorre a redução de:

- ✓ 330,7 m€, isto é, (-) 53,6%, em “horas extraordinárias”, representando em 2014, 3,1% do total da despesa com “abonos variáveis ou eventuais”.

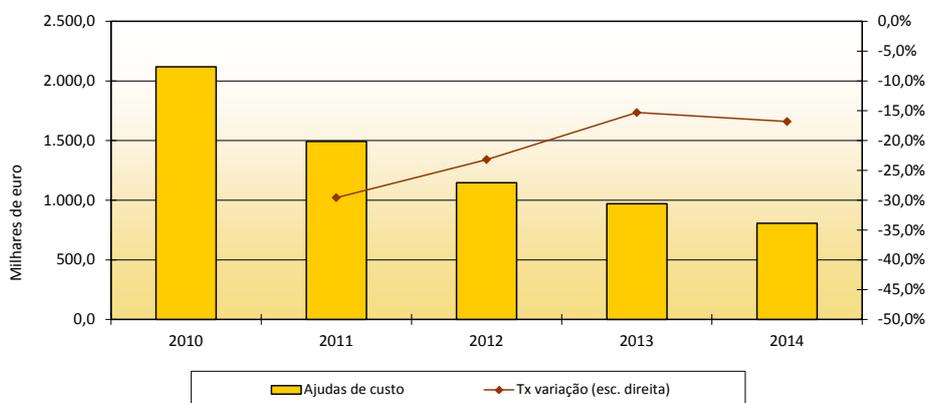
RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2014

Gráfico 30 - Evolução da despesa com horas extraordinárias



- ✓ (-) 16,8%, em “**Ajudas de custo**” que, em termos absolutos, atinge em 2014 os 807,3 m€, com um peso de 8,7% no total da rubrica;

Gráfico 31 - Evolução da despesa com ajudas de custo



- ✓ (-) 249,5 m€, isto é (-) 22,7% no “**Subsídio de turno**”, representando 9,1% do total.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2014

Gráfico 32 - Evolução da despesa com subsídio de turno

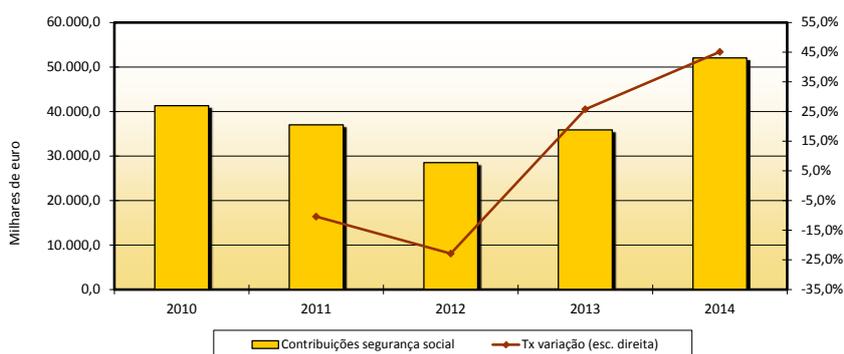


♦Relativamente ao subagrupamento “**Segurança Social**”, assumem especial relevância as rubricas: “*contribuições para a Segurança Social*” cuja despesa paga em 2014 absorve 90,8% da despesa total do subagrupamento e “*outras despesas de Segurança Social*” assumindo uma expressão relativa de 3,9 %.

De destacar o aumento em (+) 17.549,5 m€, ou seja, (+) 59,2%, face ao registado em 2013, sendo este aumento explicado pelo aumento da parcela dos encargos patronais com as contribuições para a Segurança Social que, entre 2010 e 2013, haviam sido eliminadas em sede de consolidação da Conta da Segurança Social e a já referida alteração da taxa de contribuição para a CGA de 20% para 23,75% da responsabilidade da entidade patronal.

O gráfico seguinte permite visualizar a evolução da despesa registada nas contribuições para a Segurança Social:

Gráfico 33 - Evolução da despesa com contribuições para a segurança social



Da análise ao anterior gráfico, à semelhança do que acontece com as “remunerações certas e permanentes”, assiste-se a uma acentuada redução deste tipo de despesa entre os anos de 2010 e 2012, tendo posteriormente vindo a subir este tipo de despesa em 2013 e 2014.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2014

Quadro 38 - Distribuição por rubricas de "Despesa com Pessoal - Segurança Social"

Classificação Económica / Descrição	2010		2011		2012		2013		2014		Δ 2014/2013		Δ 2014/2010	
	Valor	Peso relativo no total %	Valor	%	Valor	%								
D.01.03 Segurança Social	41.268,8	100,0	36.965,1	100,0	28.499,5	100,0	35.839,9	100,0	52.003,5	100,0	16.163,6	45,1	10.734,7	26,0
D.01.03.01 Encargos com a saúde	6.917,0	16,8	7.490,1	20,3	4.300,2	15,1	3.268,8	9,1	1.975,7	3,8	-1.293,1	-39,6	-4.941,3	-71,4
D.01.03.02 Outr. encarg. c/saúde	12,2	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	-12,2	-100,0
D.01.03.03 Sub. fam. crian. e jov.	1.412,8	3,4	637,0	1,7	545,6	1,9	534,5	1,5	534,7	1,0	0,3	0,1	-878,0	-62,1
D.01.03.04 Outras prest. famil.	320,4	0,8	302,7	0,8	307,8	1,1	201,3	0,6	174,3	0,3	-27,0	-13,4	-146,1	-45,6
D.01.03.05 Contrib. seg. social	29.679,1	71,9	25.750,9	69,7	20.980,5	73,6	29.654,1	82,7	47.203,5	90,8	17.549,5	59,2	17.524,4	59,0
D.01.03.06 Ac. serv. e doen. prof	113,5	0,3	58,9	0,2	57,9	0,2	65,5	0,2	69,2	0,1	3,8	5,8	-44,3	-39,0
D.01.03.08 Outras pensões	0,0	0,0	0,0	0,0	0,3	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
D.01.03.09 Seguros	2,4	0,0	4,4	0,0	7,0	0,0	5,1	0,0	1,6	0,0	-3,6	-69,2	-0,8	-34,0
D.01.03.10 Out. desp. seg. social	2.811,4	6,8	2.721,0	7,4	2.300,0	8,1	2.110,7	5,9	2.044,5	3,9	-66,2	-3,1	-766,9	-27,3

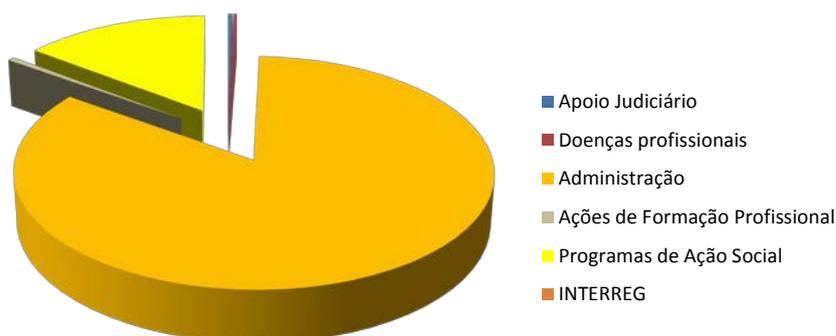
No cômputo global da despesa paga e registada no âmbito da Segurança Social, os “Encargos com a saúde”, apresentam a maior diminuição absoluta face a 2013, na ordem dos (-) 1.293,1 m€.

Como suporte à análise da execução orçamental do subagrupamento “Despesas com pessoal”, apresenta-se a distribuição da referida despesa paga por grandes áreas ou centros de responsabilidade no quadro e gráfico seguintes, permitindo em síntese a seguinte leitura:

Quadro 39 - Distribuição de despesas com pessoal, por áreas

Áreas	2010		2011		2012		2013		2014		Δ 2014/2013		Δ 2014/2010	
	Valor	Peso relativo no total %	Valor	%	Valor	%								
Apoio Judiciário	1.063,9	0,3	802,8	0,3	589,1	0,2	775,6	0,3	976,2	0,4	200,6	25,9	-87,6	-8,2
Doenças profissionais	510,6	0,2	751,9	0,2	316,6	0,1	297,1	0,1	695,5	0,2	398,4	134,1	184,9	36,2
Administração	265.180,3	78,5	242.496,3	80,3	203.935,6	81,2	228.939,8	83,6	234.669,4	84,3	5.729,6	2,5	-30.510,9	-11,5
Ações de Formação Profissional	1.316,8	0,4	1.508,6	0,5	639,5	0,3	730,1	0,3	1.574,6	0,6	844,5	115,7	257,8	19,6
Programas de Ação Social	69.563,3	20,6	56.475,3	18,7	45.668,6	18,2	43.123,3	15,7	40.376,3	14,5	-2.747,1	-6,4	-29.187,0	-42,0
INTERREG	1,4	0,0	1,3	0,0	0,0	0,0	0,8	0,0	0,0	0,0	-0,8	-100,0	-1,4	-100,0
TOTAL	337.636,1	100,0	302.036,2	100,0	251.149,5	100,0	273.866,8	100,0	278.292,0	100,0	4.425,1	1,6	-59.344,1	-17,6

Gráfico 34 - Peso relativo de cada área no total das despesas com pessoal



RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2014

- No cômputo das despesas de “Administração”, as “despesas com pessoal” atingem em 2014 o montante de 234.669,4 m€ representando 84,3% do total da despesa com pessoal e registando um acréscimo de 2,5% relativamente à despesa executada em 2013. De notar que, apesar da redução das despesas com pessoal, no cômputo das despesas de administração no período compreendido ente 2010 e 2012, no decurso do ano de 2013 e já depois em 2014, estas voltaram a crescer fruto das justificações anteriormente prestadas;
- Relativamente aos “Programas de Ação Social”, em 2014, o montante com a componente “pessoal” cifra-se nos 40.376,3 m€, consumindo 14,5% do total da despesa com pessoal mas refletindo um decréscimo de (-) 6,4% relativamente ao ano de 2013. As despesas com pessoal pagas no âmbito da “Administração” e de programas de “Ação Social” representam cerca de 98,8% do total da despesa de Pessoal do Sistema de Segurança Social (percentagem esta que se tem mantido ao longo de todo o quinquénio 2010/2014).
- No cômputo das despesas registadas na rubrica “Ações de Formação Profissional”, regista-se em 2014 o montante de 1.574,6 m€, que, quando comparado com o período anterior, acusa um acréscimo de (+)115,7%.
- No que se refere à área de “Apoio Judiciário”, verifica-se um agravamento da despesa em 25,9% relativamente ao ano transato que, em termos absolutos, se traduz num aumento de (+) 200,6 m€.
- Na rubrica “Doenças Profissionais”, manifesta-se em 2014 um aumento em (+) 134,1% na execução das despesas com pessoal face a 2013.

Quadro 40 - Distribuição de despesas com pessoal por ISS's

Instituições da Seg.Social	2010		2011		2012		2013		2014		Δ 2014/2013		Δ 2014/2010	
	Valor	Peso relativo de cd ISS no total %	Valor	Peso relativo de cd ISS no total %	Valor	Peso relativo de cd ISS no total %	Valor	Peso relativo de cd ISS no total %	Valor	Peso relativo de cd ISS no total %	Valor	%	Valor	%
											Valor	%	Valor	%
IGFSS	14.269,4	4,2	13.213,6	4,4	10.926,5	4,4	11.861,4	4,3	12.574,8	4,5	713,4	6,0	-1.694,6	-11,9
ISS	272.324,1	80,7	240.729,3	79,7	199.424,2	79,4	215.463,1	78,7	218.293,8	78,4	2.830,7	1,3	-54.030,3	-19,8
IGFCSS	1.217,6	0,4	1.106,8	0,4	979,6	0,4	1.070,8	0,4	1.242,0	0,4	171,2	16,0	24,4	2,0
RA'S	38.503,6	11,4	36.806,6	12,2	31.729,2	12,6	35.809,8	13,1	35.325,4	12,7	-484,4	-1,4	-3.178,2	-8,3
CX'S e outras	11.321,4	3,4	10.179,9	3,4	8.089,9	3,2	9.661,7	3,5	10.855,9	3,9	1.194,2	12,4	-465,5	-4,1
TOTAL	337.636,1	100,0	302.036,2	100,0	251.149,5	100,0	273.866,8	100,0	278.292,0	100,0	4.425,1	1,6	-59.344,1	-17,6

Da análise à decomposição das despesas com pessoal, pagas por ISS's (vide quadro supra), constata-se um acréscimo desta rubrica no ano de 2014 em todas as instituições, exceto nas regiões autónomas, perfazendo um aumento total de (+) 4.425,1 m€, ou seja, (+) 1,6% face ao ano anterior, para o qual as instituições contribuem da seguinte forma:

- ✓ No ISS, IP a despesa com pessoal atinge o montante de 218.293,8 m€, correspondendo a 78,4% da despesa total com pessoal do Sistema de Segurança Social, refletindo um acréscimo de 1,3% face ao ano de 2013;
- ✓ No IGFSS, IP as despesas com pessoal registam o montante de **Erro! Ligação inválida.** m€, correspondendo a 4,5% da despesa total e a um acréscimo de 6% relativamente a 2013;

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2014

- ✓ No conjunto das restantes ISS's do continente, aqui agrupado sob a designação de "Caixas e outras", as despesas com pessoal atingem o montante de 10.855,9 m€, correspondendo a 3,9% da despesa total, o que representa um aumento de 12,4%, face a 2013;
- ✓ Nas Regiões Autónomas, a despesa com pessoal atinge o montante de 35.325,4 m€, com um peso relativo de 12,7% da despesa total. No biénio 2014/2013 aquela despesa apresenta uma diminuição de 1,4%;
- ✓ No IGFCSS, IP, as despesas com pessoal atingem o montante de 1.242,0 m€, correspondendo a **Erro! Ligação inválida.**% da despesa total, evidenciando um aumento nominal de 16,0% relativamente ao ano 2013, fruto da contabilização em 2014 dos encargos patronais com as contribuições para a Segurança Social.

▪ D.02 - Aquisição de bens e serviços

As despesas com "Aquisição de Bens e Serviços" ascendem, no exercício de 2014, a 72.232,2 m€, evidenciando um acréscimo de (+) 0,5% face ao valor registado em 2013, conforme quadro seguinte:

Quadro 41 - Aquisição de bens e serviços

<i>Milhares de euro</i>					
Económica	Designação	2013	2014	Δ em valor	Δ em %
		(1)	(2)	(3)= (2)-(1)	(4)=(3)/(1)*100
D.02	Aquisição de bens e serviços	71.841,8	72.232,2	390,4	0,5%
D.02.01	Aquisição de bens	8.369,7	16.633,0	8.263,3	98,7%
D.02.02	Aquisição de serviços	63.472,2	55.599,2	-7.873,0	-12,4%

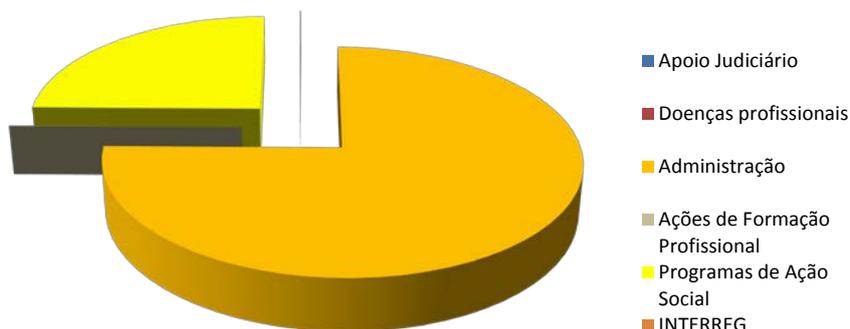
Como suporte à análise da execução orçamental do subagrupamento "Aquisição de bens e serviços", apresenta-se a distribuição da referida despesa paga por grandes áreas ou centros de responsabilidade no quadro e gráfico seguintes:

Quadro 42 - Distribuição de despesas com aquisição de bens e serviços, por áreas

Áreas	<i>Milhares de euro</i>													
	2010		2011		2012		2013		2014		Δ 2014/2013		Δ 2014/2010	
	Valor	Peso relativo no total %	Valor	Peso relativo no total %	Valor	Peso relativo no total %	Valor	Peso relativo no total %	Valor	Peso relativo no total %	Valor	%	Valor	%
Apoio Judiciário	64,4	0,1	19,3	0,0	22,8	0,0	18,5	0,0	14,3	0,0	-4,2	-22,6	-50,0	-77,8
Doenças profissionais	410,9	0,3	337,5	0,3	263,6	0,3	238,8	0,3	30,7	0,0	-208,1	-87,2	-380,3	-92,5
Administração	86.777,9	71,6	76.329,3	78,3	65.630,7	82,6	59.128,0	82,3	54.274,1	75,1	-4.854,0	-8,2	-32.503,9	-37,5
Ações de Formação Profissional	2.299,8	1,9	993,8	1,0	57,9	0,1	50,7	0,1	22,8	0,0	-27,9	-55,0	-2.277,0	-99,0
Programas de Ação Social	31.664,8	26,1	19.854,5	20,4	13.476,3	17,0	12.404,5	17,3	17.890,3	24,8	5.485,8	44,2	-13.774,5	-43,5
Interreg	0,0	0,0	3,7	0,0	3,0	0,0	1,3	0,0	0,0	0,0	-1,3	-100,0	0,0	0,0
PIDDAC	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	121.217,9	100,0	97.538,0	100,0	79.454,4	100,0	71.841,8	100,0	72.232,2	100,0	390,4	0,5	-48.985,7	-40,4

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2014

Gráfico 35 - Peso relativo de cada área no total das despesas com aquisição de bens e serviços



Analisando a decomposição da totalidade desta despesa por “áreas”, verifica-se que:

- As despesas de “Administração”, absorvem 75,1% do total da despesa registada no agrupamento D.02 “Aquisição de bens e serviços”, sendo que o montante executado, em 2014, de 54.274,1 m€ evidencia uma redução da despesa desta natureza em 8,2 % relativamente ao ano de 2013.
- Na área da “Ação Social”, a despesa registada na “Aquisição de bens e serviços” ascende a 17.890,3 m€ e representa 24,8% do total desta despesa, apresentando contudo um acréscimo de 44,2% face ao exercício de 2013.
- A área de “Ações de Formação Profissional” regista, em 2014, uma despesa no montante de 22,8 m€ e reflete um decréscimo de 55,0%, face ao exercício de 2013.

▪ D.03 - Juros e outros encargos

A despesa paga em “Juros e outros encargos”, em 2014, cifra-se em 3.705,1 m€, superior em 52,1% ao valor executado em 2013.

Como se pode constatar no quadro seguinte, à semelhança do que tem acontecido ao longo do quinquénio 2010/2014, o IGF/SS/FEFSS regista, em 2014, 1.411,8 m€ em serviços bancários (comissões de transação de títulos associada à rotatividade da carteira dos títulos do FEFSS) e seguros, evidenciando um decréscimo de (-) 22,0% em relação ao ano anterior.

Para análise mais detalhada, *vide* capítulo X - Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2014

Quadro 43 - Distribuição de Juros e outros encargos por Instituição de Segurança Social

Milhares de euro

Instituições da Seg.Social	2010		2011		2012		2013		2014		Δ 2014/2013		Δ 2014/2010	
	Valor	Peso relativo no total %	Valor	%	Valor	%								
IGFSS	64,0	2,2	73,3	3,1	118,4	5,3	560,6	23,0	2.213,2	59,7	1.652,6	294,8	2.149,2	3.355,9
ISS	47,2	1,6	11,4	0,5	22,2	1,0	14,1	0,6	26,7	0,7	12,6	89,5	-20,5	-43,3
IGFCSS / FEFSS	2.741,5	94,0	2.250,9	94,1	2.032,5	91,7	1.810,2	74,3	1.411,8	38,1	-398,4	-22,0	-1.329,8	-48,5
RA'S	49,8	1,7	46,4	1,9	34,8	1,6	39,1	1,6	41,6	1,1	2,5	6,4	-8,3	-16,6
CX'S e outras	14,3	0,5	9,1	0,4	8,3	0,4	12,0	0,5	11,8	0,3	-0,1	-1,2	-2,5	-17,7
TOTAL	2.917,0	100,0	2.391,1	100,0	2.216,3	100,0	2.436,0	100,0	3.705,1	100,0	1.269,1	52,1	788,1	27,0

Como se observa no quadro anterior, o ISS, IP regista, no exercício 2014, o montante de 26,7 m€ e uma variação de (+) 89,5%, face a 2013.

No IGFSS assiste-se a um acréscimo de (+) 1.652,6 m€ no biénio 2014/2013, que se justifica fundamentalmente pelo aumento dos encargos bancários associados aos protocolos celebrados entre o IGFSS e a Caixa Geral de Depósitos e os CTT, para pagamento de prestações sociais, no âmbito da Tesouraria Única.

Nas restantes instituições, nomeadamente nas RA's, II, IP e FGS, a despesa registada é essencialmente relativa a pagamentos decorrentes de serviços bancários.

▪ D.04 - Transferências correntes

Assumindo claramente a maior expressão absoluta e relativa no conjunto das despesas do Sistema de Segurança Social (61,1% no total da despesa e 94,5% no total da despesa efetiva), nesta rubrica encontra-se executado, no ano de 2014, o montante de 22.924.995,6 m€, evidenciando um decréscimo de (-) 1,7% face ao exercício do ano anterior.

No quinquénio 2010/2014, as transferências correntes (agrupamento onde se regista a generalidade das prestações sociais), sofreram um agravamento de 4,7%.

Da decomposição da rubrica "Transferências Correntes" por destinatários, vide quadro que se segue, pode constatar-se que:

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2014

Quadro 44 - Transferências Correntes por destinatário

Agrupamento	Subagrupamento	Despesa	2010	2011	2012	2013	2014	Δ 2011/2010		Δ 2012/2011		Δ 2013/2012		Δ 2014/2013		Δ 2014/2010	
								%	%	%	%	Valor	%	Valor	%		
04		Transferências Correntes	21.891.091,2	21.893.761,5	22.118.393,6	23.325.416,3	22.924.995,6	0,0	1,0	5,5	-400.420,7	-1,7	1.033.904,4	4,7			
	01	Soc. e Q. Sociedades Não Financeiras	10.893,5	7.747,5	6.341,1	35.705,6	3.500,0	-28,9	-18,2	463,1	-32.205,6	-90,2	-7.393,5	-67,9			
	03	Administração Central	1.115.190,6	1.151.363,9	608.363,8	853.666,1	955.165,2	3,2	-47,2	40,3	101.499,1	11,9	-160.025,4	-14,3			
	04	Administração Regional	85.981,6	93.793,3	19.325,1	82.081,3	35.942,6	9,1	-79,4	324,7	-46.138,7	-56,2	-50.039,0	-58,2			
	05	Administração Local	17.226,4	16.719,0	5.729,9	6.434,8	5.951,3	-2,9	-65,7	12,3	-483,5	-7,5	-11.275,2	-65,5			
	06	Segurança Social	0,0	0,0	0,0	5.895,1	0,0	0,0	0,0	0,0	-5.895,1	-100,0	0,0				
	07	Instituições sem fins lucrativos	1.346.360,8	1.360.702,3	1.350.036,0	1.381.188,7	1.461.866,5	1,1	-0,8	2,3	80.677,8	5,8	115.505,7	8,6			
	08	Famílias	19.308.645,8	19.256.727,0	20.123.041,0	20.956.268,4	20.459.475,7	-0,3	4,5	4,1	-496.792,8	-2,4	1.150.829,8	6,0			
	09	Resto do mundo	6.792,4	6.708,6	5.556,7	4.176,3	3.094,3	-1,2	-17,2	-24,8	-1.082,0	-25,9	-3.698,1	-54,4			
		Despesa Total do Sistema	31.093.897,6	29.356.867,5	36.341.054,6	45.639.377,3	37.523.665,3	-5,6	23,8	25,6	-8.115.712,0	-17,8	6.429.767,7	20,7			
		Despesa Efetiva do Sistema	23.168.251,3	23.103.159,0	23.760.782,7	24.894.255,1	24.251.606,8	-0,3	2,8	4,8	-642.648,3	-2,6	1.083.355,5	4,7			

• **As Transferências correntes para Sociedades e Quase Sociedades Não Financeiras**, refletem na sua totalidade, uma diminuição de (-) 90,2% relativamente a 2013, explicado, essencialmente, pela transferência para o Fundo de Reestruturação do Setor de Solidário, de 3.500,0 m€, quando no ano de 2013, o valor transferido se cifrou nos 30.000,0 m€ (no cumprimento da Resolução do Conselho de Ministros nº.95-A/2013 de 27 de dezembro).

Quadro 45 - Transferências correntes para Sociedades e Quase Sociedades Não Financeiras no biénio 2013/2014

Comparação dos Encargos no Biénio 2013/2014						
DESCRIÇÃO	OSS 2013	Execução 2013	OSS 2014	Execução 2014	Δ Execução (valor)	Δ%
D.04.01						
ISS						
INATEL - Transf Corrente S. Ação Social	545,0	146,2	0,0	0,0	-146,2	-100,0%
PAIES - Programa Apoio Investimento em Equipamentos Sociais	545,0	146,2	0,0	0,0	-146,2	-100,0%
IGFSS						
INATEL	5.572,8	5.559,4	0,0	0,0	-5.559,4	-100,0%
INATEL - Transf Corrent Sub Solidariedade	5.341,3	5.341,3	0,0	0,0	-5.341,3	-100,0%
INATEL - Transf Corrente S. Ação Social	231,5	218,1	0,0	0,0	-218,1	-100,0%
Turismo Sénior	188,3	188,3	0,0	0,0	-188,3	-100,0%
Turismo Solidário	13,4	0,0	0,0	0,0	0,0	
Abrir Portas à Diferença	29,8	29,8	0,0	0,0	-29,8	-100,0%
Fundo de Reestruturação do Setor Solidário	30.000,0	30.000,0	3.500,0	3.500,0	-26.500,0	-88,3%
Total	36.117,8	35.705,6	3.500,0	3.500,0	-32.205,6	-90,2%

Para efeitos comparativos, de realçar que, conforme recomendação da Direção Geral do Orçamento, deixou de ser registada neste subagrupamento a transferência para o INATEL, no âmbito do Subsistema de Solidariedade, tendo sido classificada na rubrica D.04.07 – “Instituição sem fins lucrativos”.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2014

- A rubrica de **Transferências correntes para Administração Central** apresenta em 2014, um acréscimo de (+) 11,9%, em relação ao período homólogo de 2013, representando o montante total despendido 4,2% do total das transferências correntes, cujo detalhe por entidade beneficiária está apresentado no quadro seguinte.

Quadro 46 - Transferências correntes para a Administração Central

Económica	Designação	Milhares de euro			
		2013 (1)	2014 (2)	Δ em valor (3) = (2) - (1)	Δ em % (4) = (3) / (1) * 100
D.04.03	Transferências correntes para a Administração Central	853.666,1	955.165,2	101.499,1	11,9%
D.04.03.01	Transf. correntes - Administração Central - Estado - Sistema Previdencial - Repartição	100.736,6	115.279,1	14.542,5	14,4%
D.04.03.01.01	Inspeção-Geral MSESS (ex.MTSS)	1.854,3	1.818,9	-35,5	-1,9%
D.04.03.01.02.99	Gabinete de Estudos e Planeamento - Outros	1,9	5,9	4,1	215,8%
D.04.03.01.04.01	Autoridade para as Condições de Trabalho	21.134,2	21.749,3	615,1	2,9%
D.04.03.01.06.01	Direção Geral Emprego e das Relações de Trabalho	623,1	817,6	194,5	31,2%
D.04.03.01.08.01	Secretaria Geral do MSESS (ex.MTSS)	713,3	153,0	-560,3	-78,6%
D.04.03.01.09.01	DGQTFP - Sistema de Mobilidade Especial	0,0	457,5	457,5	
D.04.03.01.20	Formação Profissional	76.409,8	90.276,9	13.867,0	18,1%
D.04.03.02	Transf. correntes - Administração Central - Estado - Subsistema de Ação social	102.994,9	74.663,2	-28.331,7	-27,5%
D.04.03.02.01	Instituto Nacional de Reabilitação	3.821,5	4.663,2	841,7	22,0%
D.04.03.02.03	Direção Regional de Educação	99.173,4	70.000,0	-29.173,4	-29,4%
D.04.03.06	Transferências correntes - Administração Central - Serviços e Fundos Autónomos - Subsistema de Ação Social	32.650,0	35.931,0	3.281,0	
D.04.03.06.04	Casa Pia de Lisboa	32.650,0	35.931,0	3.281,0	10,0%
D.04.03.07	Transferências correntes - Administração Central - Serviços e Fundos Autónomos - Sistema Previdencial - Repartição	617.284,6	729.291,9	112.007,3	18,1%
D.04.03.07.01	Instituto de Emprego e Formação Profissional	435.301,9	478.555,0	43.253,1	9,9%
D.04.03.07.02	Agência Nacional para a Qualificação	3.705,0	3.420,0	-285,0	-7,7%
D.04.03.07.03	Agência para o Desenvolvimento e Coesão (ex-IGFSE)	9.912,8	8.542,9	-1.369,9	-13,8%
D.04.03.07.08	Formação Profissional	168.365,0	238.774,0	70.409,0	41,8%

✓ Transferências correntes para a Administração Central-Estado – Sistema Previdencial - Repartição

Esta rubrica regista, no ano de 2014, uma despesa no montante de 115.279,1 m€ e uma variação nominal de (+) 14,4% face a 2013, sendo de destacar neste biénio o seguinte:

- Inspeção-Geral do MSESS – a transferência corrente paga visa assegurar o pagamento dos vencimentos com o pessoal em exercício e o funcionamento da atividade inspetiva externa. A referida transferência, em 2014, ascende ao montante de 1.818,9 m€, evidenciando uma diminuição de (-) 1,9% em relação a 2013, fruto da cativação de 102,4 m€.

- A transferência efetuada em 2014 ao abrigo do protocolo entre o IGFSS e o Gabinete de Estudos e Planeamento para o processamento de ajudas de custo aos técnicos da Equipa de Cooperação no âmbito das missões de acompanhamento no montante de 5,9 m€.

- A transferência para a Autoridade para as Condições de Trabalho (ex. ISHST + IGT), de 21.749,3 m€, regista um acréscimo de 2,9% face a 2013;

- A transferência para a Direção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho reflete um acréscimo de 31,2%, que correspondem a (+) 194,5 m€ que em 2013;

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2014

- Secretaria-Geral do MSESS, cuja transferência, incluindo unicamente o financiamento do “Sistema de Mobilidade Especial” aprovado pelo Despacho SESSS 15/12/2009, acusa, no ano 2014, uma despesa de 153 m€. Assim, e nos termos do nºs 3 e 4 do artigo 47º da Lei nº 80/2013 de 28 de novembro, o processamento e o pagamento dos vencimentos de todos os trabalhadores em situação de mobilidade especial passou a partir de 1 de abril de 2014 a ser assegurado pela Direção – Geral da Qualificação dos trabalhadores em Funções Públicas (INA), atingindo uma despesa de 457,5 m€;

- No âmbito das ações de formação profissional cofinanciadas pelo FSE, foi transferido para a Administração Central-Estado o montante de 90.276,9 m€, sendo que o registo nesta rúbrica decorre do acolhimento da Recomendação nº 59 – PCGE/2012 do TC. Em 2013, os valores de idêntica natureza foram registados na rubrica orçamental D.05.03.02.03, atingindo o montante de 219.383,5 m€;

✓ **Transferências correntes para a Administração Central-Estado Subsistema Ação Social**

- As Transferências para o Instituto Nacional para a Reabilitação (INR) evidenciam uma variação de (+) 22,0%, em relação ao período homólogo de 2013, acusando em 2014 o montante de 4.663,2 m€.

- As Transferências para o Ministério da Educação para financiamento da componente social pré-escolar na rede pública no montante de 70.000,0 m€, refletem um decréscimo de (-) 29,4% face a igual período do ano anterior.

✓ **Transferências correntes para a Administração Central- Serviços e Fundos Autónomos- Subsistema Ação Social**

As transferências para a Casa Pia de Lisboa registam o montante de 35.931,0 m€ que, em termos comparativos, evidencia um acréscimo de 10,0% face a 2013, apesar da cativação feita nesta despesa de acordo com os dispositivos legais.

✓ **Transferências correntes para a Administração Central- Serviços e Fundos Autónomos - Sistema Previdencial – Repartição**

Nesta componente da despesa constata-se que, em 2014, regista-se um acréscimo de 18,1% [(+) 112.007,3 m€] face a 2013, sendo que para este comportamento contribuíram as seguintes transferências concretizadas para:

- IEFP (assumem um peso relativo de 65,6% no total das transferências nesta componente) no montante de 478.555,0 m€ registando, em 2014, um aumento de 9,9% relativamente ao exercício de 2013, cumprindo para o efeito o disposto do artigo n.º 109 da Lei nº 83 - C/2013 de 31 de Dezembro.

- Agência Nacional para a Qualificação, que evidenciam uma quebra relativa de 7,7% face a 2013, registando o montante de 3.420,0 m€ em 2014, ao abrigo do disposto no artigo n.º 109 da Lei nº 83 - C/2013 de 31 de Dezembro.

- Agência para o Desenvolvimento e Coesão, no valor de 8.542,9 m€ em 2014. Comparativamente com o período homólogo de 2013, verifica-se uma diminuição de (-) 13,8%, uma vez que durante o

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2014

ano 2014 foram registadas nesta rubrica não só as transferências correntes para financiamento da atividade da referida agência (artigo n.º 109 da Lei n.º 83 – C/2013 de 31 de dezembro) no montante de 2.879,1 m€, como também o financiamento de formação profissional com suporte no FSE (Fundo Social Europeu) e CPN (Componente Pública Nacional), totalizando 5.663,8 m€, conforme recomendação 59 – PCGE/2012 do Tribunal de Contas e passa-se a citar: “O governo deve providenciar no sentido de que a despesa relevada na conta da segurança social relativa a formação profissional seja devidamente enquadrada em subsídios ou em transferências, consoante se trate de verbas a aplicar pela entidade que diretamente a receber ou por entidade terceira, para a qual aquela as transfere, respetivamente”.

- Administração Central, para financiamento das Ações de Formação Profissional em 2014, totalizam o montante de 238.774,0 m€, um aumento significativo de 41,8% face a 2013, fruto do registo contabilístico efetuado para o acolhimento da recomendação 59 – PCGE/2012 do Tribunal de Contas.

- ✓ **No que se refere às Transferências correntes para a Administração Regional**, estas apresentam um decréscimo de 56,2% face ao ano anterior, sendo que, no ano de 2014, se cifram em 35.942,6 m€ e cujo detalhe consta do quadro seguinte.

Destaque aqui para a diminuição em (-) 40.335,8 m€ e (-) 3.967,0 m€ das transferências correntes com ações de formação profissional, para a RAA e RAM, respetivamente.

Relativamente ao valor de despesa registada em Transferências para Emprego, Higiene e Formação Profissional, no biénio 2013/2014, aquela sofreu uma redução de 10,0% em ambas as regiões autónomas.

Quadro 47 - Transferências correntes para a administração Regional

Económica	Designação	2013	2014	Δ em valor	Δ em %
		(1)	(2)	(3)= (2)-(1)	(4)=(3)/(1)*100
D.04.04	Transferências correntes para a Administração Regional	82.081,3	35.942,6	-46.138,7	-56,2%
D.04.04.01	Região Autónoma dos Açores	50.526,5	9.343,6	-41.182,9	-81,5%
D.04.04.01.02	Emprego, Higiene e Formação Profissional	8.470,9	7.623,8	-847,1	-10,0%
D.04.04.01.03	Ações de Formação Profissional	42.055,6	1.719,8	-40.335,8	-95,9%
D.04.04.02	Região Autónoma da Madeira	31.554,8	26.599,0	-4.955,8	-15,7%
D.04.04.02.02	Emprego, Higiene e Formação Profissional	9.888,0	8.899,2	-988,8	-10,0%
D.04.04.02.03	Ações de Formação Profissional	21.666,8	17.699,8	-3.967,0	-18,3%

- ✓ **Relativamente às Transferências correntes para Administração Local**, as mesmas atingem em 2014, o valor de 5.951,3 m€, apresentando um decréscimo de 7,5%, face a 2013 (vide detalhe no quadro seguinte).

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2014

Quadro 48 - Transferências correntes para a administração local

Económica	Designação	2013	2014	Δ em valor	Δ em %
		(1)	(2)	(3) = (2)-(1)	(4) = (3)/(1)*100
D.04.05	Transferências correntes para a Administração Local	6.434,8	5.951,3	-483,5	-7,5%
D.04.05.01	Administração Local - Continente	6.434,8	5.951,3	-483,5	-7,5%
D.04.05.01.02	Protocolo de Cooperação c/ os Municípios	5.921,4	5.951,3	29,9	0,5%
D.04.05.01.07	PCH Pessoas Idosas	513,4	0,0	-513,4	-100,0%

- ✓ As **Transferências para Instituições sem fins lucrativos** atingem, em 2014, o valor de 1.461.866,5 m€, manifestando um acréscimo de 5,8% relativamente a 2013. Incluem as transferências efetuadas no âmbito da Ação Social (nomeadamente acordos de cooperação com as IPSS). Para uma análise mais pormenorizada *vide IX.8 – Ação Social* do presente relatório.
- ✓ O subagrupamento **Transferências correntes para famílias** inclui as prestações sociais e assume uma expressão relativa de 54,5% do total da despesa do Sistema de Segurança Social. Em 2014, assiste-se a uma execução de despesa de 20.459.475,7 m€ que corresponde a um decréscimo de 2,4% face à despesa registada no ano económico de 2013.
- ✓ As **Transferências correntes para Resto do Mundo** que, em 2014, apenas registam valores no âmbito da “Cooperação Externa” (projetos aprovados pelo GEP – Cooperação em Países Terceiros e Organizações Internacionais) atingem o valor de 3.094,3 m€, evidenciando uma contração de 25,9% comparativamente com o ano transato (*vide quadro seguinte*).

Quadro 49 - Transferências correntes para o Resto do Mundo

Económica	Designação	2013	2014	Δ em valor	Δ em %
		(1)	(2)	(3) = (2)-(1)	(4) = (3)/(1)*100
D.04.09	Transferências correntes para o Resto do Mundo	4.176,3	3.094,3	-1.082,0	-25,9%
D.04.09.02	Resto Mundo - União Europeia - Países Membros	0,0	0,0	0,0	
D.04.09.03	Resto Mundo - P.terceiros e org.internacionais - Depart. de Cooperação	4.176,3	3.094,3	-1.082,0	-25,9%

▪ D.05 - Subsídios

A despesa registada neste agrupamento representa **Erro! Ligação inválida.**% da despesa total e 3,8% da despesa efetiva do Sistema de Segurança Social e ascende, em 2014, a 926.364,3 m€, assinalando um decréscimo de 16,2% face à despesa registada em 2013, decorrente da finalização do quadro comunitário QREN.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2014

Quadro 50 - Distribuição de Subsídios, por áreas

Áreas	2010		2011		2012		2013		2014		Δ 2014/2013		Δ 2014/2010	
	Valor	Peso relativo no total %	Valor	Peso relativo no total %	Valor	Peso relativo no total %	Valor	Peso relativo no total %	Valor	Peso relativo no total %	Valor	%	Valor	%
	Ações de Formação com suporte FSE	490.804,7	69,4	507.044,9	69,2	1.077.402,0	86,2	916.171,8	82,9	796.119,2	85,9	-120.052,6	-13,1	305.314,5
Ações de Formação com suporte OSS/OE	198.710,1	28,1	213.889,8	29,2	156.163,9	12,5	163.160,9	14,8	104.094,1	11,2	-59.066,8	-36,2	-94.616,0	-47,6
Ação Social	15.442,0	2,2	9.240,6	1,3	15.827,6	1,3	24.701,8	2,2	26.150,9	2,8	1.449,2	5,9	10.708,9	69,3
Administração	2.733,8	0,4	2.686,5	0,4	1.094,7	0,1	1.158,3	0,1	0,0	0,0	-1.158,3	-100,0	-2.733,8	-100,0
TOTAL	707.690,7	100,0	732.861,8	100,0	1.250.488,2	100,0	1.105.192,8	100,0	926.364,3	100,0	-178.828,5	-16,2	218.673,6	30,9

Como se observa no quadro acima, os subsídios atribuídos no âmbito das políticas ativas de emprego e formação profissional representam ao longo do quinquénio 2014/2010 um peso relativo acima dos 97,1% do total de subsídios concedidos.

Da despesa total registada em “Subsídios”, a parcela relativa à Ação Social, no montante de 26.150,9 m€, representa apenas 2,8% e regista, em 2014, um acréscimo de 5,9% face ao ano anterior destaca-se no âmbito dos “Subsídios para Instituições sem fins lucrativos”:

- “Subsídios para Instituições sem fins lucrativos com suporte no Fundo de Socorro Social” com o valor de 7.133,2 m€, (+) 1.761,3m€, ou seja, (+) 32,8% face ao ano anterior;

- “Subsídios para Instituições sem fins lucrativos – outros subsídios eventuais” que regista o montante de 1.677,4 m€, acusando uma diminuição de (-) 6.991,0 m€, ou seja, (-) 80,6% comparativamente ao ano de 2013;

- “Subsídios para Instituições sem fins lucrativos – medidas apoio segurança dos equipamentos sociais” que registam a despesa de 486,7 m€, refletindo um decréscimo relativo de 21,9%;

- Subsídios para Instituições sem fins lucrativos no âmbito de projetos cofinanciados que regista um montante de 16.706,8 m€, acusando um aumento de (+) 6.844,2 m€.

Quadro 51 - Subsídios a Instituições sem fins lucrativos

Despesa	Milhares de euro			
	CSS 2013	CSS 2014	Δ em valor	Δ em %
	(1)	(2)	(3)=(2)-(1)	(4)=(3)/(1)*100
Subsídios a Instituições sem fins lucrativos	24.526,3	26.004,1	1.477,8	6,0%
C/suporte no FSS	5.371,9	7.133,2	1.761,3	32,8%
Outros sub. eventuais	8.668,4	1.677,4	-6.991,0	-80,6%
C/ Suporte no FSS - Medidas de Apoio e Segurança dos Equipamentos Sociais	623,6	486,7	-136,8	-21,9%
Projetos	9.862,6	16.706,8	6.844,2	69,4%

▪ D.06 - Outras despesas correntes

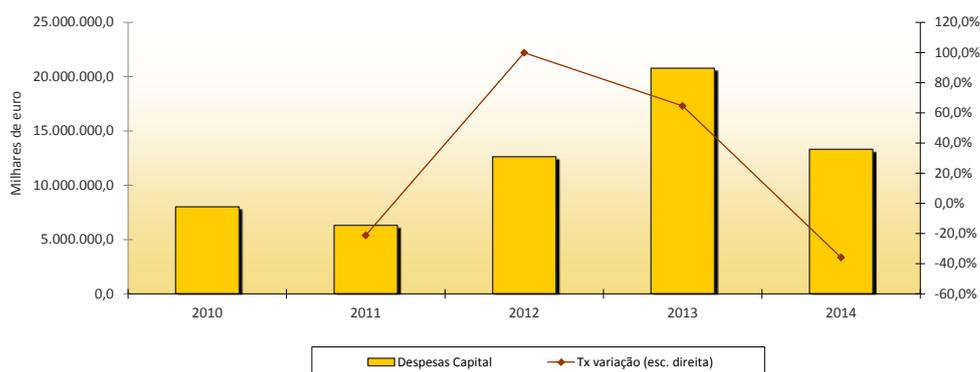
Neste agrupamento são registadas as contribuições e outras receitas restituídas aos contribuintes, os “Impostos e Taxas” e outras despesas correntes, registando em 2014 o montante de 9.365,3 m€, traduzindo uma redução da despesa desta natureza, no biénio 2014/2013, em (-) 88,6%, justificada pela

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2014

diminuição de regularizações de adiantamentos concedidos no âmbito dos projetos de Formação Profissional.

♦ Despesas de capital

Gráfico 36 – Evolução do capítulo “Despesas de Capital”



Quadro 52 - Decomposição e análise evolutiva das despesas de Capital

Agrupamento	Despesa	2010	2011	2012	2013	2014	Milhares de euro						
							Δ 2011/2010	Δ 2012/2011	Δ 2013/2012	Δ 2014/2013		Δ 2014/2010	
							%	%	%	Valor	%	Valor	%
	Despesas Capital	8.022.745,8	6.319.467,0	12.627.703,5	20.778.343,3	13.308.710,8	-21,2	99,8	64,5	-7.469.632,5	-35,9	5.285.965,0	65,9
07	Aquisição de bens de capital	25.296,0	23.853,0	27.257,2	18.984,1	25.557,3	-5,7	14,3	-30,4	6.573,2	34,6	261,3	1,0
08	Transferências de capital	71.803,5	41.905,4	20.174,4	14.237,0	11.095,0	-41,6	-51,9	-29,4	-3.142,0	-22,1	-60.708,5	-84,5
09	Ativos financeiros	7.925.646,3	6.253.708,5	12.580.271,9	20.745.122,2	13.272.058,5	-21,1	101,2	64,9	-7.473.063,7	-36,0	5.346.412,2	67,5
10	Passivos financeiros	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0				0,0		0,0	
	Despesa Total do Sistema	31.093.897,6	29.356.867,5	36.341.054,6	45.639.377,3	37.523.665,3	-5,6	23,8	25,6	-8.115.712,0	-17,8	6.429.767,7	20,7
	Despesa Efetiva do Sistema	23.168.251,3	23.103.159,0	23.760.782,7	24.894.255,1	24.251.606,8	-0,3	2,8	4,8	-642.648,3	-2,6	1.083.355,5	4,7

A evolução das “despesas de capital”, no período de 2010 a 2014 (+) 65,9% é influenciada pelo comportamento da despesa em “ativos financeiros” (+) 67,5% no referido quinquênio, sendo que, em 2014, esta rubrica assume o peso de **Erro! Ligação inválida.** no total daquelas despesas.

▪ D.07 - Aquisição de bens de capital

As despesas com aquisição de bens de capital atingem, em 2014, o valor de 25.557,3 m€, o que representa um acréscimo deste tipo de despesa de 34,6%, ou seja, 6.573,2 m€ em relação ao período homólogo do ano anterior, apresentando a seguinte distribuição por natureza:

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2014

Quadro 53 - Aquisição de bens de capital – Investimentos

Económica	Designação	Milhares de euro			
		2013 (1)	2014 (2)	Δ em valor (3)= (2)-(1)	Δ em % (4)=(3)/(1)*100
D.07.01	Aquisição de bens de capital - Investimentos	18.984,1	25.557,3	6.573,2	34,6%
D.07.01.01	Terrenos	4.316,5	3.240,0	-1.076,5	-24,9%
D.07.01.02	Habitações	97,2	412,1	314,9	323,9%
D.07.01.03	Edifícios	367,2	82,8	-284,4	-77,4%
D.07.01.04	Construções diversas	2.263,7	2.148,7	-115,0	-5,1%
D.07.01.06	Material de transporte	0,0	69,9	69,9	
D.07.01.07	Equipamento de informática	4.900,8	7.042,9	2.142,1	43,7%
D.07.01.08	Software informático	6.589,7	12.227,4	5.637,7	85,6%
D.07.01.09	Equipamento administrativo	92,8	134,6	41,8	45,0%
D.07.01.10	Equipamento básico	302,2	171,0	-131,2	-43,4%
D.07.01.15	Outros investimentos	54,1	27,9	-26,2	-48,5%

Da observação do quadro supra, constata-se no biénio 2013/2014, um acréscimo nas rubricas de “Habitações” (+) 323,9%, “Software informático” (+) 85,6%, “Equipamento administrativo” (+) 45,0% e “Equipamento de informática” (+) 43,7%. Numa variação de sentido inverso destacam-se as despesas com “Edifícios” (-) 77,4%, “Outros investimentos” (-) 48,5% e “Equipamento básico” (-) 43,4%.

Da distribuição das despesas pagas na rubrica em análise pelas ISS’s (vide quadro seguinte) pode constatar-se que:

Quadro 54 - Distribuição de aquisição de bens de capital por ISS's

Instituições da Seg.Social	2010		2011		2012		2013		2014		Δ 2014/2013		Δ 2014/2010	
	Valor	Peso relativo de cd ISS no total %	Valor	Peso relativo de cd ISS no total %	Valor	Peso relativo de cd ISS no total %	Valor	Peso relativo de cd ISS no total %	Valor	Peso relativo de cd ISS no total %	Valor	%	Valor	%
IGFSS	2.389,1	9,4	3.007,1	12,6	7.217,8	26,5	234,4	1,2	474,2	1,9	239,7	102,3	-1.914,9	-80,2
IGFCSS	76,7	0,3	26,5	0,1	23,6	0,1	20,9	0,1	9,0	0,0	-11,8	-56,8	-67,7	-88,2
ISS,IP	4.468,6	17,7	3.966,1	16,6	4.303,2	15,8	2.297,9	12,1	2.176,4	8,5	-121,5	-5,3	-2.292,2	-51,3
RA's	4.729,4	18,7	8.250,5	34,6	7.724,3	28,3	5.162,9	27,2	3.694,6	14,5	-1.468,3	-28,4	-1.034,8	-21,9
CX's e outras	13.632,2	53,9	8.602,9	36,1	7.988,3	29,3	11.268,1	59,4	19.203,1	75,1	7.935,0	70,4	5.570,9	40,9
TOTAL	25.296,0	100,0	23.853,0	100,0	27.257,2	100,0	18.984,1	100,0	25.557,3	100,0	6.573,2	34,6	261,3	1,0

- A despesa executada no IGFSS em 2014 exhibe um acréscimo de (+) 102,3%, face a 2013, justificada pela valorização dos bens de investimento recebidos em processo de dação em cumprimento de dívidas à Segurança Social e, ainda, pelas despesas de reparação em edifícios classificados como Imobilizado Corpóreo.

- No que respeita ao ISS, IP, apresenta uma despesa em “aquisição de bens de capital” no montante de 2.176,4 m€, uma diminuição de 5,3% quando comparada com o valor despendido em 2013.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2014

- Relativamente às despesas apresentadas pelas RA's no ano económico de 2014, as mesmas cifram-se em 3.694,6 m€, (-) 28,4% que no ano transato.

- Quanto às Caixas e Outras, as despesas em 2014 atingem o montante de 19.203,1 m€, sofrendo uma variação positiva de (+) 70,4%. Para o valor obtido, concorre, fundamentalmente, o Instituto de Informática que representa praticamente a totalidade das despesas com o agrupamento “aquisição de bens de capital” no conjunto das “Cx's e outras”.

Quadro 55 - Distribuição de aquisição de bens de capital por áreas

Áreas	Milhares de euro													
	2010		2011		2012		2013		2014		Δ 2014/2013		Δ 2014/2010	
	Valor	Peso relativo no total %	Valor	Peso relativo no total %	Valor	Peso relativo no total %	Valor	Peso relativo no total %	Valor	Peso relativo no total %	Valor	%	Valor	%
Apoio Judiciário	0,6	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		-0,6	-100,0
Doenças profissionais	7,2	0,0	0,0	0,0	0,6	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		-7,2	-100,0
Administração	1.567,1	6,2	0,4	0,0	4,4	0,0	3,8	0,0	0,0	0,0	-3,8	-100,0	-1.567,1	-100,0
Ações de Formação Profissional	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0	
Programas de Ação Social	1.691,6	6,7	2.506,1	9,2	3.242,3	11,9	1.286,0	6,8	1.138,0	4,5	-148,0	-11,5	-553,5	-32,7
Outras Despesas de Capital	6.558,7	25,9	21.346,5	78,3	24.010,0	88,1	17.694,3	93,2	24.419,3	95,5	6.725,0	38,0	17.860,6	272,3
Investimento c/ suporte no PIDDAC	15.470,9	61,2	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		-15.470,9	-100,0
TOTAL	25.296,0	100,0	23.853,0	100,0	27.257,2	100,0	18.984,1	100,0	25.557,3	100,0	6.573,2	34,6	261,3	1,0

Da análise à decomposição da despesa paga em “Aquisição de bens de capital” por áreas (vide quadro supra) pode constatar-se que:

No âmbito dos “Programas de Ação Social” assistiu-se a um investimento em 2014 de 1.138,0 m€, conforme desagregação do quadro abaixo, refletindo uma variação negativa de 11,5% relativamente ao ano de 2013.

Quadro 56 - Aquisição de bens de capital - Programas de Ação Social

Programa de Ação Social	Milhares de euro			
	2013	2014	Δ 2014/2013	
			Valor	%
Intervenções Estab. Integrados	689,9	361,1	-328,8	-47,7%
Intervenções em Estabelecimentos Integrados no âmbito do Euromilhões	358,0	4,3	-353,7	-98,8%
Funcionamento Estabelecimentos Integrados	234,1	386,0	151,9	64,9%
Intervenções em Estabelecimentos Integrados no âmbito do PIDDAC	4,0	386,6	382,6	9484,7%
Total	1.286,0	1.138,0	-148,0	-11,5%

Em “Administração”, a variação face a 2013 tem um decréscimo de Erro! Ligação inválida.%, uma vez que não se registou qualquer despesa (para melhor detalhe ver capítulo IX.9 Administração).

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2014

▪ D.08 - Transferências de capital

As transferências de capital atingem, em 2014, o valor de 11.095,0 m€, refletindo uma redução de **Erro! Ligação inválida.%**, quando confrontadas com o valor registado no ano de 2013.

Quadro 57 - Transferências de Capital por destinatário

Agrupamento	Subagrupamento	Despesa	2010	2011	2012	2013	2014	Δ 2011/2010		Δ 2012/2011		Δ 2013/2012		Δ 2014/2013		Δ 2014/2010	
								%	%	%	Valor	%	Valor	%			
08		Transferências de Capital	71.803,5	41.905,4	20.174,4	14.237,0	11.095,0	-41,6	-51,9	-29,4	-3.142,0	-22,1	-60.708,5	-84,5			
	01	Soc. e Q. Soc. Não Financeiras	5.589,9	4.343,2	3.257,4	2.951,5	142,6	-22,3	-25,0	-9,4	-2.808,8	-95,2	-5.447,2	-97,4			
	03	Administração Central	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0				0,0		0,0				
	04	Administração Regional	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0				0,0		0,0				
	07	Instituições sem fins lucrativos	63.837,1	37.296,4	16.198,6	11.285,5	9.498,2	-41,6	-56,6	-30,3	-1.787,3	-15,8	-54.338,8	-85,1			
	09	Resto do Mundo	2.376,5	265,9	718,4	0,0	1.454,1	-88,8	170,2	-100,0	1.454,1		-922,4	-38,8			
		Despesa Total do Sistema	31.093.897,6	29.356.867,5	36.341.054,6	45.639.377,3	37.523.665,3	-5,6	23,8	25,6	-8.115.712,0	-17,8	6.429.767,7	20,7			
		Despesa Efetiva do Sistema	23.168.251,3	23.103.159,0	23.760.782,7	24.894.255,1	24.251.606,8	-0,3	2,8	4,8	-642.648,3	-2,6	1.083.355,5	4,7			

As “Transferências de Capital” concedidas incluem:

- As “**Transferências de capital para Sociedades e quase sociedades não financeiras**”, evidenciam no biénio 2014/2013 uma diminuição da despesa de (-)**Erro! Ligação inválida.%**, em virtude da reclassificação da transferência de capital concedida ao INATEL, no âmbito do subsistema de Solidariedade, tendo sido em 2014 classificada na rúbrica D.08.07 “Instituições sem Fins Lucrativos”;
- No que concerne às “**Transferências para Instituições sem fins lucrativos**”, destacam-se os valores despendidos em investimentos em equipamentos sociais no âmbito do Programa PARES que absorvem 85,6% da despesa realizada em 2014 e as transferências de capital para o INATEL, que até 2013 haviam sido contabilizadas na D.08.01 – “Sociedades e quase sociedades não financeiras”.

▪ D.09 - Ativos financeiros

A despesa total desta rubrica cifra-se, em 2014, em 13.272.058,5 m€ e corresponde à aquisição de títulos a curto, médio e longo prazo, derivados financeiros, ações e outras participações, unidades de participação e outros ativos financeiros, evidenciando um decréscimo de (-) 36,0 % face a 2013.

Quadro 58 - Distribuição de Ativos Financeiros por ISS' s

Instituições da Seg.Social	2010		2011		2012		2013		2014		Δ 2014/2013		Δ 2014/2010	
	Valor	Peso relativo de cd ISS no total %	Valor	Peso relativo de cd ISS no total %	Valor	Peso relativo de cd ISS no total %	Valor	Peso relativo de cd ISS no total %	Valor	Peso relativo de cd ISS no total %	Valor	%	Valor	%
IGFSS	0,0	0,0	0,0	0,0	3.000.000,0	23,8	12.739.793,0	61,4	6.727.300,0	50,7	-6.012.493,0	-47,2	6.727.300,0	
IGFCSS/FFSS	7.925.633,5	100,0	6.253.695,7	100,0	9.580.261,4	76,2	8.005.319,2	38,6	6.544.750,0	49,3	-1.460.569,2	-18,2	-1.380.883,5	-17,4
BANCA DOS CASINOS	12,8	0,0	12,8	0,0	10,6	0,0	10,0	0,0	8,5	0,0	-1,5	-15,1	-4,3	-33,6
TOTAL	7.925.646,3	100,0	6.253.708,5	100,0	12.580.271,9	100,0	20.745.122,2	100,0	13.272.058,5	100,0	-7.473.063,7	-36,0	5.346.412,2	67,5

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2014

Com base nos elementos evidenciados na decomposição da despesa total por ISS's, registados no quadro supra, refira-se o seguinte:

- No IGFSS, durante o ano 2014 a despesa das aplicações financeiras de curto prazo suportadas pelos CEDIC's (Certificados Especiais de Divida de Curto Prazo) disponibilizados pelo IGCP atingiu 6.727.300,0 m€, a que correspondem 50,7% do total da despesa;

- No FEFSS, em 2014 a despesa executada com a aquisição de "Ativos Financeiros" atinge o montante de 6.544.750,0 m€, aproximadamente 49,3% da despesa total, refletindo um decréscimo de **Erro! Ligação inválida.**% relativamente ao ano de 2013;

- No Fundo Especial de Segurança Social dos Profissionais da Banca dos Casinos, em 2014, a despesa de 8,5 m€, concretizada na aquisição de unidades de participação em fundos de investimento imobiliário, reflete um decréscimo de 33,6% face ao ano de 2013.

▪ D.10 - Passivos financeiros

No ano de 2014 não existe qualquer registo de despesa desta natureza na Conta da Segurança Social.

IV.4 EXECUÇÃO ORÇAMENTAL POR SISTEMAS E SUBSISTEMAS DE SEGURANÇA SOCIAL

De acordo com o artigo 32.º da Lei de Enquadramento Orçamental, as receitas e as despesas da Segurança Social são ainda apresentadas por Subsistema/Sistema e dentro destes codificadas de harmonia com o Classificador Económico das Receitas e Despesas Públicas em vigor.

Os referidos mapas – XIII (Receitas de cada Subsistema/Sistema, por classificação económica) e XIV (Despesas de cada Subsistema/Sistema, por classificação económica) identificados na Lei n.º 48/2004, de 24 de agosto, alterada e republicada pela Lei n.º 41/2014, de 10 de julho, como mapas orçamentais derivados são apresentados nos quadros seguintes que, evidenciam ainda o resultado de comparação do somatório daqueles com o mapa orçamental de base: Mapa X – “Receitas da Segurança Social, por classificação económica” e com o mapa orçamental derivado: Mapa XII – “Despesas da Segurança Social, por classificação económica”.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2014

Quadro 59 - Execução orçamental por Sistemas e Subsistemas da Segurança Social – Receita

Rubricas	Sistema de Proteção Social de Cidadania			Sistema Previdencial		Regimes especiais	Total Mapa XIII (1)	Total Mapa X (2)	Diferença (1)-(2)
	Subsistema de Proteção Familiar	Subsistema de Solidariedade	Subsistema de Ação Social	Repartição	Capitalização				
Receitas Correntes	1.136.462,5	4.417.881,6	1.795.145,2	16.471.673,1	332.513,9	497.586,2	24.651.262,5	24.485.723,5	165.539,0
Impostos Indiretos	0,0	0,0	174.068,9	0,0	0,0	0,0	174.068,9	174.068,9	0,0
Outros	0,0	0,0	174.068,9	0,0	0,0	0,0	174.068,9	174.068,9	0,0
Lotarias			42.684,9				42.684,9	42.684,9	0,0
Apostas mútuas			131.384,0				131.384,0	131.384,0	0,0
Contribuições para a Segurança Social	0,0	0,0	0,0	13.663.648,8	0,0	0,0	13.663.648,8	13.663.648,8	0,0
Subsistema Previdencial				13.656.857,9			13.656.857,9	13.656.857,9	0,0
Regimes complementares e especiais				6.790,9			6.790,9	6.790,9	0,0
Taxas, multas e outras penalidades	0,3	1,9	265,1	97.369,4	0,0	0,0	97.636,7	97.636,7	0,0
Rendimentos da propriedade	0,0	0,0	2.469,0	12.697,0	332.325,5	0,0	347.491,6	346.541,7	949,9
Juros - Sociedades Financeiras			2.381,0	9.427,8	6.500,7		18.309,5	18.309,5	0,0
Juros - Administração Pública			88,0	172,1	223.851,5		224.111,6	224.111,6	0,0
Juros - Instituições sem fins lucrativos				41,9			41,9	41,9	0,0
Juros - Resto do mundo					63.225,3		63.225,3	63.225,3	0,0
Dividendos e partic. nos lucros de soc. e quase soc. não financeiras					28.078,1		28.078,1	28.078,1	0,0
Dividendos e partic. nos lucros de soc. financeiras					9.745,1		9.745,1	9.745,1	0,0
Rendas				3.055,2	924,8		3.980,1	3.002,2	949,9
Transferências Correntes	1.134.110,9	4.414.219,9	1.612.967,1	2.672.097,4	13,9	497.586,2	10.330.995,3	10.166.590,3	164.405,0
Sociedades e quase Sociedades Financeiras				1.649,2			1.649,2	1.649,2	0,0
Administração Central	1.130.611,4	4.386.967,3	1.592.465,1	1.720.094,1	0,0	497.586,2	9.327.724,1	9.327.724,1	0,0
Estado	211,7	915,2	2.200,3	1.704.476,2			2.205.023,2	2.205.023,2	0,0
Estado-Subsistema de Solidariedade		4.386.052,1					4.386.052,1	4.386.052,1	0,0
Estado-Subsistema de Ação Social			1.590.264,8				1.590.264,8	1.590.264,8	0,0
Estado - Subsistema de Proteção Familiar	1.130.356,8	0,0					1.130.356,8	1.130.356,8	0,0
SFA	43,0			15.617,9		366,4	16.027,2	16.027,2	0,0
Segurança Social	3.499,5	27.252,6	20.502,1	113.136,9	13,9		164.405,0	0,0	164.405,0
Resto do mundo				837.217,1			837.217,1	837.217,1	0,0
Vendas de bens e serviços correntes	0,0	0,0	4.888,7	12.625,9	174,5	0,0	17.689,0	17.689,0	0,0
Vendas de bens				6,2			6,2	6,2	0,0
Serviços			4.888,7	12.619,7	174,5		17.682,8	17.682,8	0,0
Outras Receitas Correntes	2.351,4	3.659,8	486,5	13.234,6	0,0	0,0	19.732,2	19.548,1	184,2
Outras	2.351,4	3.659,8	302,3	9.600,3			15.913,8	15.913,8	0,0
Subsídios			184,2	3.634,3			3.818,5	3.634,3	184,2
Receitas Capital	0,0	0,0	2.428.956,2	4.694.932,7	6.243.482,5	0,0	13.367.371,4	13.287.745,1	79.626,3
Venda de bens de investimento	0,0	0,0	0,0	6.918,6	0,0	0,0	6.918,6	6.918,6	0,0
Transferências de capital	0,0	0,0	1.956,2	0,0	79.626,3	0,0	81.582,5	1.956,2	79.626,3
Administração Central	0,0	0,0	1.956,2	0,0	0,0	0,0	1.956,2	1.956,2	0,0
Estado - Subsistema de Ação Social			1.956,2				1.956,2	1.956,2	0,0
Segurança Social					79.626,3		79.626,3	0,0	79.626,3
Ativos Financeiros	0,0	0,0	2.427.000,0	4.688.000,0	6.163.856,2	0,0	13.278.856,2	13.278.856,2	0,0
Títulos a curto prazo	0,0	0,0	2.427.000,0	4.688.000,0	48.333,3	0,0	7.163.333,3	7.163.333,3	0,0
Administração Pública - Administração Central - Estado			2.427.000,0	4.688.000,0			7.115.000,0	7.115.000,0	0,0
Resto do Mundo - União Europeia					5.214,8		5.214,8	5.214,8	0,0
Resto do Mundo - Países terceiros e Organizações Internacionais					43.118,5		43.118,5	43.118,5	0,0
Títulos a médio e longo prazo	0,0	0,0	0,0	0,0	5.171.679,9	0,0	5.171.679,9	5.171.679,9	0,0
Administração Pública - Administração Central - Estado					2.689.439,3		2.689.439,3	2.689.439,3	0,0
Resto do Mundo - União Europeia					1.496.006,4		1.496.006,4	1.496.006,4	0,0
Resto do Mundo - Países terceiros e Organizações Internacionais					986.234,3		986.234,3	986.234,3	0,0
Derivados financeiros	0,0	0,0	0,0	0,0	4.175,5	0,0	4.175,5	4.175,5	0,0
Resto do Mundo - União Europeia					-1.338,5		-1.338,5	-1.338,5	0,0
Resto do Mundo - Países terceiros e Organizações Internacionais					5.514,0		5.514,0	5.514,0	0,0
Ações e outras participações	0,0	0,0	0,0	0,0	929.400,4	0,0	929.400,4	929.400,4	0,0
Resto do Mundo - União Europeia					271.683,1		271.683,1	271.683,1	0,0
Resto do Mundo - Países terceiros e Organizações Internacionais					657.717,3		657.717,3	657.717,3	0,0
Unidades de participação	0,0	0,0	0,0	0,0	10.267,0	0,0	10.267,0	10.267,0	0,0
Sociedades financeiras					617,3		617,3	617,3	0,0
Resto do Mundo - União Europeia					9.649,7		9.649,7	9.649,7	0,0
Outros ativos financeiros	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Passivos Financeiros	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Empréstimos a curto prazo	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras receitas de capital	0,0	0,0	0,0	14,0	0,0	0,0	14,0	14,0	0,0
Outras Receitas	27.841,8	38.597,9	42.075,6	449.241,7	370.634,0	0,0	928.391,1	928.391,1	0,0
Reposições não abatidas nos pagamentos	27.841,8	18.101,4	20.734,5	119.745,1	3,0	0,0	186.425,8	186.425,8	0,0
Reposições não abatidas nos pagamentos	27.841,8	18.101,4	20.734,5	119.745,1	3,0	0,0	186.425,8	186.425,8	0,0
Saldo do Ano Anterior	0,0	20.496,5	21.341,1	329.496,6	370.631,0	0,0	741.965,2	741.965,2	0,0
Saldo do ano anterior com aplicação em despesa (1)		20.496,5	21.341,1	329.496,6	370.631,0		741.965,2	741.965,2	0,0
Regularização ao saldo do ano anterior com aplicação em despesa (2)					0,0		0,0	0,0	0,0
Saldo do ano anterior com aplicação em despesa - Ajustado (3) = (1) ± (2)	0,0	20.496,5	21.341,1	329.496,6	370.631,0	0,0	741.965,2	741.965,2	0,0
Receita Total	1.164.304,3	4.456.479,5	4.266.177,1	21.615.847,5	6.946.630,4	497.586,2	38.947.025,0	38.701.859,7	245.165,3
Receita Efetiva	1.164.304,3	4.435.983,0	1.817.836,0	16.598.350,9	412.143,2	497.586,2	24.926.203,5	24.681.038,2	245.165,3

Milhares de euro

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2014

Quadro 60 - Execução orçamental por Sistemas e Subsistemas da Segurança Social – Despesa

Rubricas	Sistema de Proteção Social de Cidadania			Sistema Previdencial		Regimes especiais	Total Mapa XIV (1)	Total Mapa XII (2)	Diferença (1)-(2)
	Subsistema de Proteção Familiar	Subsistema de Solidariedade	Subsistema de Ação Social	Repartição	Capitalização				
Despesas Correntes	1.159.455,9	4.439.941,3	1.810.128,8	16.470.111,6	3.276,7	497.579,2	24.380.493,4	24.214.954,4	165.539,0
Despesas com o pessoal	12.228,3	47.568,5	59.977,6	157.042,9	1.242,0	232,7	278.292,0	278.292,0	0,0
Aquisição de bens e serviços	2.858,3	10.904,9	22.266,3	36.529,7	622,9		73.182,1	72.232,2	949,9
Juros e outros encargos	119,2	454,2	182,5	1.537,3	1.411,8		3.705,1	3.705,1	0,0
Transferências Correntes	1.144.196,2	4.380.808,5	1.699.459,2	15.367.590,2	0,0	497.346,4	23.089.400,6	22.924.995,6	164.405,0
Sociedades e quase sociedades não financeiras			3.500,0				3.500,0	3.500,0	0,0
Administração Central	127,4	485,4	110.789,1	843.763,3	0,0	0,0	955.165,2	955.165,2	0,0
Estado	127,4	485,4	194,9	114.471,4		0,0	115.279,1	115.279,1	0,0
Estado - Subsistema de Ação Social			74.663,2				74.663,2	74.663,2	0,0
SFA - Subsistema de Ação Social			35.931,0				35.931,0	35.931,0	0,0
SFA - Sistema Previdencial				729.291,9			729.291,9	729.291,9	0,0
Administração Regional				35.942,6			35.942,6	35.942,6	0,0
Região Autónoma dos Açores				9.343,6			9.343,6	9.343,6	0,0
Região Autónoma dos Madeira				26.599,0			26.599,0	26.599,0	0,0
Administração Local			5.951,3				5.951,3	5.951,3	0,0
Segurança Social	14.130,0	78.106,1	66.652,8	5.516,0		0,0	164.405,0	0,0	164.405,0
Instituições sem fins lucrativos		33.601,7	1.428.264,8				1.461.866,5	1.461.866,5	0,0
Famílias	1.129.938,8	4.268.615,3	84.300,2	14.479.274,9		497.346,4	20.459.475,7	20.459.475,7	0,0
Resto do Mundo			1,0	3.093,4			3.094,3	3.094,3	0,0
Subsídios	0,0	0,0	26.150,9	900.397,5	0,0	0,0	926.548,4	926.364,3	184,2
Sociedades e quase sociedades não financeiras				138.372,0			138.372,0	138.372,0	0,0
Sociedades financeiras				0,6			0,6	0,6	0,0
Administração Central				372.088,1			372.088,1	372.088,1	0,0
Administração Local				5.201,1			5.201,1	5.201,1	0,0
Segurança Social				184,2			184,2	0,0	184,2
Instituições sem fins lucrativos			26.004,1	384.551,5		0,0	410.555,6	410.555,6	0,0
Famílias			146,8				146,8	146,8	0,0
Outras despesas correntes	53,8	205,1	2.092,3	7.014,0	0,0	0,0	9.365,3	9.365,3	0,0
Diversas	53,8	205,1	2.092,3	7.014,0			9.365,3	9.365,3	0,0
Despesas Capital	0,0	2.067,1	2.336.056,1	4.505.454,8	6.544.759,1	0,0	13.388.337,1	13.308.710,8	79.626,3
Aquisição de bens de capital	0,0	0,0	1.482,4	24.065,9	9,0	0,0	25.557,3	25.557,3	0,0
Investimentos			1.482,4	24.065,9	9,0		25.557,3	25.557,3	0,0
Transferências de capital	0,0	2.067,1	7.573,8	81.080,4	0,0	0,0	90.721,3	11.095,0	79.626,3
Soc. e quas.soc.n/fin			142,6				142,6	142,6	0,0
Segurança Social				79.626,3			79.626,3	0,0	79.626,3
Instituições sem fins lucrativos		2.067,1	7.431,1				9.498,2	9.498,2	0,0
Resto do Mundo				1.454,1			1.454,1	1.454,1	0,0
Ativos financeiros	0,0	0,0	2.327.000,0	4.400.308,5	6.544.750,0	0,0	13.272.058,5	13.272.058,5	0,0
Depósitos, certificados de aforro e poupança	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Títulos a curto prazo	0,0	0,0	2.327.000,0	4.400.300,0	134.238,1	0,0	6.861.538,1	6.861.538,1	0,0
Administração Pública Central - Estado			2.327.000,0	4.400.300,0			6.727.300,0	6.727.300,0	0,0
Resto do Mundo - União Europeia - Instituições					19.730,2		19.730,2	19.730,2	0,0
Resto do Mundo - União Europeia - Países membros					1.405,3		1.405,3	1.405,3	0,0
Resto do Mundo - Países terceiros e organizações internacionais					113.102,5		113.102,5	113.102,5	0,0
Títulos a médio e longo prazo	0,0	0,0	0,0	0,0	6.084.156,2	0,0	6.084.156,2	6.084.156,2	0,0
Administração Pública Central - Estado					4.960.552,5		4.960.552,5	4.960.552,5	0,0
Resto do Mundo - União Europeia - Países membros					618.518,0		618.518,0	618.518,0	0,0
Resto do Mundo - Países terceiros e organizações internacionais					505.085,7		505.085,7	505.085,7	0,0
Derivados financeiros	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Ações e outras participações	0,0	0,0	0,0	0,0	321.960,1	0,0	321.960,1	321.960,1	0,0
Resto do Mundo - União Europeia - Instituições					43.228,3		43.228,3	43.228,3	0,0
Resto do Mundo - Países terceiros e organizações internacionais					278.731,8		278.731,8	278.731,8	0,0
Unidades de participação	0,0	0,0	0,0	8,5	4.395,8	0,0	4.404,3	4.404,3	0,0
Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras				8,5			8,5	8,5	0,0
Resto do Mundo - União Europeia - Instituições					4.395,8		4.395,8	4.395,8	0,0
Outros ativos financeiros	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Passivos Financeiros	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Empréstimos de curto prazo	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesa Total	1.159.455,9	4.442.008,4	4.146.184,9	20.975.566,4	6.548.035,8	497.579,2	37.768.830,6	37.523.665,3	245.165,3
Despesa Efetiva	1.159.455,9	4.442.008,4	1.819.184,9	16.575.257,9	3.285,7	497.579,2	24.496.772,1	24.251.606,8	245.165,3

As diferenças apuradas entre os mapas X e XII e o somatório, respetivamente, dos mapas XIII e XIV decorrem do acolhimento de recomendações do Tribunal de Contas (recomendação n.º 56-PCGE/2007; recomendação n.º 57-PCGE/2007; recomendação n.º 58-PCGE/2007; recomendação n.º 59-PCGE/2007; recomendação n.º 60-PCGE/2008). Em síntese o Tribunal de Contas recomenda:

1 – Eliminação dos fluxos orçamentais de receita e de despesa, correspondentes às operações recíprocas às ISS's. Contudo, “ (...) no que respeita aos Mapas XIII – Receitas dos Sistemas (componentes e subsistemas de acordo com a atual Lei de Bases) por classificação económica e XIV – Despesa dos Sistemas (componentes e subsistemas de acordo com a atual Lei de Bases) por classificação económica

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2014

apenas devem ser eliminadas as operações recíprocas entre instituições de segurança social quando as receitas e as despesas pertençam ao mesmo Sistema (componentes ou subsistemas de acordo com a atual Lei de Bases).” (pág.XII.19 – Parecer sobre a Conta Geral do Estado de 2008).

2 – Visibilidade dos fluxos financeiros utilizados entre Sistemas/Subsistemas;

3 – Saldo integrado e não integrado de gerências anteriores refletido no mapa XXII e mapa de fluxos de caixa.

Neste contexto, procedeu-se em sede de elaboração da CSS/2014:

- ♦ Anulação entre receitas e despesas de operações recíprocas entre Instituições de Segurança Social (ISS’s), nomeadamente:
 - a) Transferências e subsídios referentes a ações de formação profissional;
 - b) Rendimentos e encargos com edifícios utilizados pelas ISS’s para o desenvolvimento da sua atividade.
- ♦ Nos mapas derivados XIII e XIV, encontram-se evidenciadas as transferências entre Subsistemas e Sistemas da Segurança Social.

A observação da diferença existente entre o Mapa X e o Mapa XII e o Mapa XXII (Mapa das receitas e das despesas por classificação económica), deriva do facto de neste último se encontrar também refletido o saldo não integrado em despesa de gerências anteriores, enquanto no Mapa X está, apenas, incluído na rubrica de receita “Saldo de gerência do ano anterior” a parcela do saldo transitado aprovada para aplicação em despesa.

Acresce ainda referir que a diferença registada nos mapas derivados – Mapas XIII e XIV para com o Mapa LBSS, resulta do facto de, nos primeiros (Mapa XIII) estar incluída a parcela relativa ao saldo transitado de gerências anteriores com aplicação em despesa, enquanto no Mapa da LBSS, aliás à imagem do que sucede com o Mapa XXII, encontra-se vertido o valor do saldo integrado e não integrado em despesa de gerências anteriores.

Face às recomendações do Tribunal de Contas, o impacto das modificações introduzidas fez-se sentir, de forma transversal, quer nas componentes do Sistema Previdencial, quer nos Subsistemas que integram o Sistema de Proteção Social de Cidadania.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2014

Quadro 61 - Divergências dos Mapas XIII e XIV com os Mapas X e XII

Milhares de euro

Económica	Valor Mapas XIII e XIV	Valor Mapas X e XII	Diferença	Justificação
R.05.10.03.01 - Rendas - Habitações - Instituições Seg. Social/ R.05.10.04.01 - Rendas - Edifícios - Instituições Seg. Social	3.980,1	3.030,2	949,9	Anulação de receitas com rendas recíprocas originárias de arrendamentos entre entidades compreendidas no perímetro da Segurança Social.
R.06.06 - Transferências correntes - Segurança Social	164.405,0	0,0	164.405,0	Valor relativo a transferências internas ocorridas entre Sistemas/Subsistemas da Segurança Social (Subsistema de Proteção Familiar - 3.499,5 milhares de euro, Subsistema de Solidariedade - 27.252,6 milhares de euro, Subsistema de Ação Social - 15.000,0 milhares de euro, Sistema Previdencial Repartição - 113.136,9 milhares de euro e Sistema Previdencial Capitalização - 13,9 milhares de euro). Valor relativo a anulação entre receitas e despesas de operações recíprocas entre ISS's relacionadas com ações de formação profissional - 5.502,1 milhares de euro.
R.08.02 - Subsídios	3.818,5	3.634,3	184,2	Valor relativo a anulação da receita de ações de formação profissional entre o IGFSS e o ISS referentes às operações internas no sistema da segurança social.
R.10.06 - Transferências de capital - Segurança Social	79.626,3	0,0	79.626,3	Valor relativo a transferências internas ocorridas entre Sistemas/Subsistemas da Segurança Social (Sistema Previdencial Capitalização - 79.626,3 milhares de euro).
D.02.02.04.01 - Locação de edifícios - Instituições Seg. Social	73.182,1	72.232,2	949,9	Anulação de despesas com rendas recíprocas originárias de arrendamentos entre entidades compreendidas no perímetro da Segurança Social.
D.04.06 - Transferências correntes - Segurança Social	164.405,0	0,0	164.405,0	Valor relativo a transferências internas ocorridas entre Sistemas/Subsistemas da Segurança Social (Subsistema de Proteção Familiar - 14.130,0 milhares de euro, Subsistema de Solidariedade - 78.106,1 milhares de euro, Subsistema de Ação Social - 66.652,8 milhares de euro e Sistema Previdencial Capitalização - 13,9 milhares de euro). Valor relativo a anulação entre receitas e despesas de operações recíprocas entre ISS's relacionadas com ações de formação profissional - 5.502,1 milhares de euro.
D.05.06 - Subsídios	184,2	0,0	184,2	Valor relativo a anulação da despesa de ações de formação profissional entre o IGFSS e o ISS referentes às operações internas no sistema da segurança social.
D.08.06 - Transferências de capital - Segurança Social	79.626,3	0,0	79.626,3	Valor relativo a transferências internas ocorridas entre Sistemas/Subsistemas da Segurança Social (Sistema Previdencial Repartição - 79.626,3 milhares de euro).

Em síntese, as divergências entre os Mapa XIII/XIV e os Mapas X/XII totalizam 245.165,3 m€, desagregadas da seguinte forma:

- ♦ 6.636,1 m€ dizem respeito aos movimentos de anulação das operações recíprocas entre ISS's.
- ♦ 238.529,2 m€ dizem respeito às transferências internas entre Sistemas/Subsistemas do sistema de Segurança Social, detalhadas no quadro seguinte.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2014

Quadro 62 - Transferências entre Sistemas e Subsistemas

Sistemas e Subsistemas	Transferências	
	Cedidas	Obtidas
Subsistema de Solidariedade	78.106,1	27.252,6
Subsistema de Ação Social	15.000,0	27.252,6
Subsistema de Proteção Familiar		
Sistema Previdencial - Repartição	63.106,1	
Subsistema de Proteção Familiar	14.130,0	3.499,5
Subsistema de Ação Social		3.499,5
Subsistema de Solidariedade		
Sistema Previdencial - Repartição	14.130,0	
Subsistema de Ação Social	66.652,8	15.000,0
Sistema Previdencial - Repartição	35.900,8	
Subsistema de Solidariedade	27.252,6	15.000,0
Subsistema de Proteção Familiar	3.499,5	
Sistema Previdencial - Repartição	79.640,2	113.136,9
Subsistema de Proteção Familiar		14.130,0
Subsistema de Solidariedade		63.106,1
Subsistema de Ação Social		35.900,8
Sistema Previdencial - Capitalização	79.640,2	
Sistema Previdencial - Capitalização	0,0	79.640,2
Total de transferências	238.529,2	238.529,2

Saldo Efetivo

Relativamente ao saldo efetivo, apresenta-se quadro com a sua desagregação por Sistema/Subsistemas conforme os mapas derivados XIII e XIV.

Quadro 63 – Desagregação do saldo efetivo por sistema/subsistema

Rubricas	Sistema de Proteção Social de Cidadania			Sistema Previdencial		Regimes especiais	Total (3)
	Subsistema de Proteção Familiar	Subsistema de Solidariedade	Subsistema de Ação Social	Repartição	Capitalização		
Receita Efetiva	1.164.304,3	4.435.983,0	1.817.836,0	16.598.350,9	412.143,2	497.586,2	24.926.203,5
Outras Receitas (1)	0,0	20.496,5	2.448.341,1	5.017.496,6	6.534.487,2		14.020.821,4
Receita total (1)	1.164.304,3	4.456.479,5	4.266.177,1	21.615.847,5	6.946.630,4	497.586,2	38.947.025,0
Despesa Efetiva	1.159.455,9	4.442.008,4	1.819.184,9	16.575.257,9	3.285,7	497.579,2	24.496.772,1
Outras Despesas			2.327.000,0	4.400.308,5	6.544.750,0		13.272.058,5
Despesa total	1.159.455,9	4.442.008,4	4.146.184,9	20.975.566,4	6.548.035,8	497.579,2	37.768.830,6
Receita efetiva - Despesa efetiva	4.848,4	-6.025,4	-1.349,0	23.093,0	408.857,4	7,0	429.431,5
Receita total - Despesa total (2)	4.848,4	14.471,1	119.992,1	640.281,1	398.594,6	7,0	1.178.194,4

Notas:

(1) – Inclui apenas a parcela do saldo inicial aprovada por aplicação em despesa;

(2) – Corresponde ao saldo final parcial, uma vez que foi considerado como saldo inicial apenas a parcela aprovada para aplicação em despesa;

(3) – Nos totalizadores não foram eliminadas as operações de consolidação correspondentes às transferências internas entre sistemas e subsistemas.

Refira-se ainda que o total de 429.431,5 m€ de saldo efetivo encontra-se analisado de forma detalhada no capítulo IV.6 – “Saldo orçamental global final e saldo orçamental na ótica da contabilidade pública – Sistema de Segurança Social”.

IV.5 EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DAS RECEITAS POR ORIGEM E DAS DESPESAS POR APLICAÇÃO E POR SISTEMAS E SUBSISTEMAS DE SEGURANÇA SOCIAL (MAPA LBSS)

No capítulo precedente, apresentou-se a execução orçamental por subsistema/sistema, na ótica do classificador económico das receitas e despesas públicas (Mapas XIII e XIV).

Neste capítulo, apresenta-se a execução orçamental, ainda por subsistema/sistema, contudo, na ótica da origem e aplicação de recursos do Sistema de Segurança Social.

De referir que o Mapa da LBSS que a seguir se apresenta, difere dos Mapas XIII (Receitas de cada Subsistema/Sistema, por classificação económica) e XIV (Despesas de cada Subsistema/Sistema, por classificação económica), por os primeiros incluírem o saldo de gerência anterior sem aplicação em despesa e o saldo de cada subsistema se encontrar vertido no próprio Mapa.

Para efeitos de comparabilidade, introduziu-se no Mapa que a seguir se apresenta, em cada subsistema/sistema, uma coluna reportada ao exercício anterior.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2014

Quadro 64 - Execução Orçamental das receitas por origem e despesas por aplicação e por Sistemas/Subsistemas do Sistema de Segurança Social - Receita

RUBRICA RECEITA/DESPESA	SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DE CIDADANIA				SISTEMA DE AÇÃO SOCIAL				SISTEMA PREVIDENCIAL				REGIMES ESPECIAIS	
	Subsistema de Solidariedade		Subsistema de Proteção Familiar		Subsistema de Ação Social		Sistema Previdencial Regatário		Sistema Previdencial Capitalização		Execução Orçamental 2013		Execução Orçamental 2014	
	Execução Orçamental 2013	Execução Orçamental 2014	Execução Orçamental 2013	Execução Orçamental 2014	Execução Orçamental 2013	Execução Orçamental 2014	Execução Orçamental 2013	Execução Orçamental 2014	Execução Orçamental 2013	Execução Orçamental 2014	Execução Orçamental 2013	Execução Orçamental 2014	Execução Orçamental 2013	Execução Orçamental 2014
Total do Saldo do Ano Anterior (6)	20.960.925,87	20.496.466,90	0,00	0,00	150.000.888,45	293.205.045,05	484.192.485,45	786.125.482,71	319.312.148,66	370.631.039,97	506.392.609,38	497.219.805,59	506.392.609,38	497.219.805,59
Saldo do Ano Anterior - Aplicação em Despesa	4.532.827,82	0,00	0,00	0,00	125.680.530,32	271.863.947,67	5.464.314,84	458.628.847,67	0,00	0,00	506.392.609,38	497.219.805,59	506.392.609,38	497.219.805,59
Saldo do Ano Anterior - Aplicação em Despesa Contribuições e Quotizações (1.1)	16.058.638,05	20.496.466,90	0,00	0,00	24.409.638,13	21.341.104,38	478.728.170,61	329.496.655,04	319.312.148,66	370.631.039,97	506.392.609,38	497.219.805,59	506.392.609,38	497.219.805,59
IVA Social - IRS - ASCEE (2)	4.440.109.841,03	4.386.967.263,36	725.000.000,00	725.000.000,00	251.984.071,76	251.000.000,00	13.249.596.994,04	13.665.648.840,95	13.249.596.994,04	13.665.648.840,95	506.392.609,38	497.219.805,59	506.392.609,38	497.219.805,59
Transferências do OE-IRS (3.1)-(3.2)-(3.3)-(3.4)-(3.5)-(3.6)-(3.7)-(3.8)-(3.9)	4.442.713.860,00	4.375.020,51	0,00	0,00	1.391.532.904,00	1.341.465.052,00	152.840.824,01	152.840.824,01	152.840.824,01	152.840.824,01	506.392.609,38	497.219.805,59	506.392.609,38	497.219.805,59
Transferências do OE-IRS (3.1)	4.425.713.860,00	4.375.020,51	0,00	0,00	1.262.532.904,00	1.210.264.765,00	152.840.824,01	152.840.824,01	152.840.824,01	152.840.824,01	506.392.609,38	497.219.805,59	506.392.609,38	497.219.805,59
Transferências do OE-IRS (3.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	126.551.997,76	126.551.997,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do OE-IRS (3.3)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MAMOT (ex-MOTD) - subsídio de renda (NLU)	131.392,84	55.147,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inst. de Habitação e Reab. Urbano - subsídio de renda (NLU)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. do Minist. da Defesa Nacional (Art.º 39 do DL 119/04) (3.4)	13.480,51	9.685.540,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência do Ministério da Defesa Nacional (Art.º 2004-A-2006) (3.5)	13.480,51	9.685.540,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DGT - Desalojados das ex-colónias	786.542,61	1.337.910,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. do Min. Saúde p/ Cuidados de saúde - CS (3.7)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pre-escolar - componente educativa da rede das IPSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Ministério da Educação e da Ciência - Subs. Proteção Familiar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do CBP - Programa de Rescisões por mútuo acordo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do OE - atualização de pensões (3.9)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do OE-AP/CPM (4)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para financiamento do QREN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para financiamento das CCA e anteriores quadros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para financiamento do QREN - Linha de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para financiamento do QEC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Fundo Social Europeu (5)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para ações de formação profissional (aporte no ISE)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências - CGA (6.1)-(6.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências - CGA - Pensões Rádio Marconi (6.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências - CGA - BPN (6.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas correntes (7)-(7.1)-(7.2)-(7.3)-(7.4)-(7.5)-(7.6)	44.160.723,35	21.763.117,00	30.193.409,96	30.193.409,96	203.132.087,03	208.414.685,82	431.277.907,23	257.387.783,89	329.957.671,02	332.902.994,02	336.645,92	366.367,14	336.645,92	366.367,14
Transferências do SOVL - Dep. de Jogos (7.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos (7.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos - PAVI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos - Fundo de Socorro Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos - Fundo de Garantia Salarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos - GDIC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos - AP/ISE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos - AP/IREN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Serviços e Fundos Autónomos - IEP - POCs (7.3)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de SPA - Saldo de Gestão (7.4)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
NA Portugal - EFE - Reembolsos de Pensões Antecipadas dos CTAs (7.5)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas (7.6)	24.927.007,19	21.763.117,00	30.193.409,96	30.193.409,96	22.019.699,65	31.876.781,84	282.294.078,89	230.606.037,78	55.937,40	177.468,87	336.645,92	366.367,14	336.645,92	366.367,14
Transferências do Orçamento de Estado - Capital (8)-(8.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PIDDAC (8.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PIDDAC OE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PIDDAC FEDER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PIDDAC ISE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PIDDAC OS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital (8)-(8.1)-(8.2)-(8.3)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERREG (8.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Serviços e Fundos Autónomos (8.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas (8.3)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Financeiros (10)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências obtidas de Sistemas/Subsistemas da Segurança Social (11)	4.530.966.690,25	4.456.479.463,26	4.762.800,02	4.762.800,02	6.969.269.901,63	4.538.041.027,60	25.699.164.436,82	22.074.476.381,78	8.380.293.892,86	6.946.630.397,79	906.729.235,30	497.586.172,73	906.729.235,30	497.586.172,73
Total (12)-(1)-(13)-(14)-(15)-(16)-(17)-(18)-(19)-(10)-(11)	4.530.966.690,25	4.456.479.463,26	4.762.800,02	4.762.800,02	6.969.269.901,63	4.538.041.027,60	25.699.164.436,82	22.074.476.381,78	8.380.293.892,86	6.946.630.397,79	906.729.235,30	497.586.172,73	906.729.235,30	497.586.172,73

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2014

Quadro 65 - Execução Orçamental das receitas por origem e despesas por aplicação e por Sistemas/Subsistemas do Sistema de Segurança Social - Despesa

RUBRICA RECEITA/DESPESA	SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DE CIDADANIA						SISTEMA PREVIDENCIAL						REGIMES ESPECIAIS	
	Subsistema de Solidariedade		Subsistema de Proteção Familiar		Subsistema de Apoio Social		Sistema Previdencial Repartitivo		Sistema Previdencial Capitalizativo		Execução Orçamental 2013		Execução Orçamental 2014	
	Execução Orçamental 2013	Execução Orçamental 2014	Execução Orçamental 2013	Execução Orçamental 2014	Execução Orçamental 2013	Execução Orçamental 2014	Execução Orçamental 2013	Execução Orçamental 2014	Execução Orçamental 2013	Execução Orçamental 2014	Execução Orçamental 2013	Execução Orçamental 2014	Execução Orçamental 2013	Execução Orçamental 2014
Pensões e complementos (desenvolvimento em mapa anexo) (13)	3.391.898.232,52	3.417.941.394,01	306.822.664,23	353.179.274,38	11.582.741.261,83	11.688.515.882,33	1.735.210.166,43	1.793.113.042,21	11.582.741.261,83	11.688.515.882,33	1.735.210.166,43	1.793.113.042,21		
Sobrevivência	338.974.935,54	334.046.381,10	26.546.103,33	26.365.449,11	927.486.874,60	900.716.784,33	8.920.044.220,80	8.991.685.555,79	927.486.874,60	900.716.784,33	8.920.044.220,80	8.991.685.555,79		
Invalidez	1.940.057.874,57	1.915.122.790,04	274.986.808,31	267.835.612,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Benefícios dos Antigos Combatentes	38.391.065,56	36.091.195,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Pensões por antecipação da idade de reforma	676.919.064,70	742.628.259,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Pensões - regime substitutivo bancário (14)	201.317,74	156.152,43	806.346.726,94	776.650.669,98	153.801.725,68	98.105.863,98	153.801.725,68	98.105.863,98	153.801.725,68	98.105.863,98	153.801.725,68	98.105.863,98		
Pensões familiares (16)	0,00	0,00	659.668.584,01	635.147.237,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Abono de família a crianças e jovens	0,00	0,00	72.465.633,37	74.382.976,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Bonificação por deficiência	0,00	0,00	30.673.499,15	31.033.323,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Subsídio vitalício	0,00	0,00	13.395.225,85	13.323.442,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Assistência de 3ª pessoa (crianças, jovens e adultos)	0,00	0,00	27.146.761,62	20.266.430,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Subsídio de educação especial	0,00	0,00	2.996.022,94	2.497.253,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Subsídio de funeral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Subsídio por morte	201.317,74	156.152,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Subsídio e complemento por doença e subsídio por tuberculose (17)	380.449,78	284.709,36	302.345.000,00	284.709,36	302.345.000,00	302.345.000,00	302.345.000,00	302.345.000,00	302.345.000,00	302.345.000,00	302.345.000,00	302.345.000,00		
Subsídio por doença e complemento por doença	380.449,78	284.709,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Subsídio por tuberculose	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Prestações e complemento de desemprego (18)	403.102.042,84	349.136.235,83	48.396.663,96	48.396.663,96	17.669.823,66	21.375.995,31	17.669.823,66	21.375.995,31	17.669.823,66	21.375.995,31	17.669.823,66	21.375.995,31		
Subsídio de desemprego	76.541.888,84	48.396.663,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Subsídio social de desemprego	326.550.759,61	300.739.571,87	48.396.663,96	48.396.663,96	17.669.823,66	21.375.995,31	17.669.823,66	21.375.995,31	17.669.823,66	21.375.995,31	17.669.823,66	21.375.995,31		
Complementação salarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Garantia salarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Indemnização compensatória por salários em atraso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
PEPS-Comp. custos de manut. dos postos de trab.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Complemento remuneratório dos adjuetados	9.394,39	3.766,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Prestações e complementos por parentalidade (20)	24.939.434,19	24.447.909,27	24.447.909,27	24.447.909,27	17.669.823,66	21.375.995,31	17.669.823,66	21.375.995,31	17.669.823,66	21.375.995,31	17.669.823,66	21.375.995,31		
Prestações e complementos por parentalidade (20)	24.939.434,19	24.447.909,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Rendimento Social de Inserção (21)	315.143.433,41	294.447.968,34	210.893.735,01	210.893.735,01	350.639.866,09	366.613.568,63	350.639.866,09	366.613.568,63	350.639.866,09	366.613.568,63	350.639.866,09	366.613.568,63		
Rendimento Social de Inserção (21)	315.143.433,41	294.447.968,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Complemento Saldio para Idosos (22)	846.388,77	990.342,42	1.068,72	1.068,72	1.700.983.196,64	1.726.270.385,64	1.700.983.196,64	1.726.270.385,64	1.700.983.196,64	1.726.270.385,64	1.700.983.196,64	1.726.270.385,64		
Complemento Saldio para Idosos (22)	846.388,77	990.342,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Subsídio de renda (RAU) (24)	2.646,00	1.068,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Subsídio de renda (RAU) (24)	2.646,00	1.068,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Ação social (Excluída a Administração e o PIDAC (desenvolvimento em mapa anexo) (25))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Ação social (Excluída a Administração e o PIDAC (desenvolvimento em mapa anexo) (25))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Projetos de formação profissional das ISS (26)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Projetos de formação profissional das ISS (26)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Subsídios à formação profissional (27)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Subsídios à formação profissional (27)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Ações de Formação Profissional (27.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Ações de Formação Profissional (27.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Com suporte no Fundo Social Europeu	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Com suporte no Fundo Social Europeu	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Transferências para emprego, higiene e formação profissional (28)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Transferências para emprego, higiene e formação profissional (28)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Instituto de Emprego e Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Autoridade para as Condições de Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Instituto de Gestão do Fundo Social Europeu	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Agência Nacional para a Qualificação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Direção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Estúdios Emp. Form. Prof. - IN'S	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Restituição de Contribuições e de outras receitas	8.292.737,00	6.560.147,00	15.713.467,96	15.713.467,96	15.713.467,96	15.713.467,96	15.713.467,96	15.713.467,96	15.713.467,96	15.713.467,96	15.713.467,96	15.713.467,96		
Restituição de Contribuições e de outras receitas	8.292.737,00	6.560.147,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras despesas (29)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras despesas (29)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Ativos Financeiros (30)	59.254.800,02	59.042.384,82	15.713.467,96	15.713.467,96	15.713.467,96	15.713.467,96	15.713.467,96	15.713.467,96	15.713.467,96	15.713.467,96	15.713.467,96	15.713.467,96		
Ativos Financeiros (30)	59.254.800,02	59.042.384,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
PIDDAC (32)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
PIDDAC (32)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
PIDDAC OE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
PIDDAC FEDER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
PIDDAC OSS	0													

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2014

IV.6 SALDO ORÇAMENTAL GLOBAL FINAL E SALDO ORÇAMENTAL NA ÓTICA DA CONTABILIDADE PÚBLICA – SISTEMA DE SEGURANÇA SOCIAL

O saldo orçamental global no final de 2014 é de 1.908.687,2 m€, evidenciando um aumento de 436.229,1 m€, isto é, (+) 29,6% que o saldo obtido no final de 2013.

Quadro 66 - Saldo orçamental global final - Decomposição pelos Sistemas de Proteção Social de Cidadania, Previdencial e Regimes Especiais

Rubricas	2013		2014		△ 2014/2013	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Sistema Previdencial (1) = (1.1) + (1.2)	1.158.756,5	78,7	1.497.504,6	78,5	338.748,1	29,2
Sistema Previdencial- Repartição (1.1)	788.125,5	53,5	1.098.910,0	57,6	310.784,5	39,4
Sistema Previdencial- Capitalização (1.2)	370.631,0	25,2	398.594,6	20,9	27.963,6	7,5
Sistema de Proteção Social de Cidadania (2) = (2.1) + (2.2) + (2.3)	313.701,5	21,3	411.175,6	21,5	97.474,1	31,1
Subsistema de Proteção Familiar (2.1)	0,0	0,0	4.848,4	0,3	4.848,4	
Subsistema de Solidariedade (2.2)	20.496,5	1,4	14.471,1	0,8	-6.025,4	-29,4
Subsistema de Ação Social (2.3)	293.205,0	19,9	391.856,1	20,5	98.651,0	33,6
Sistema de Regimes Especiais (3)	0,0	0,0	7,0	0,0	7,0	
Total (4) = (1) + (2) + (3)	1.472.458,0	100,0	1.908.687,2	100,0	436.229,1	29,6

Da análise mais detalhada sobre a formação do saldo orçamental global final por Sistema/Subsistema pode constatar-se que:

⇒ Sistema Previdencial

No Sistema Previdencial, o saldo final atinge, em 2014, 1.497.504,6 m€, representando 78,5% do saldo total e evidenciando um acréscimo de (+) 338.748,1 m€, isto é, (+) 29,2% relativamente a 2013.

Da decomposição do saldo orçamental final do Sistema Previdencial, entre Repartição e Capitalização, pode constatar-se que o saldo orçamental global no Sistema Previdencial – Repartição apresenta, em 31 de dezembro de 2014, o valor de 1.098.910,0 m€, superior ao registado no exercício de 2013 em 310.784,5 m€ ((+) 39,4%), conforme se visualiza no quadro seguinte. Para este resultado concorrem,

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2014

nomeadamente, o saldo gerado no exercício de 2014 (sem incluir as transferências internas entre Sistemas) que se apresenta superavitário em 277.287,7 m€, fruto de:

- Transferência extraordinária do OE para financiamento do défice do Sistema de Segurança Social, no montante de 1.329.089,6 m€;
- Transferência do saldo do Subsistema de Proteção Familiar, que regista um acréscimo de 11.888,4 m€, comparativamente com o ano anterior;
- Diferencial positivo entre receita e despesa com “Ativos financeiros” de 287.691,5 m€;
- Aumento das transferências para a Capitalização Pública de Estabilização, referente a saldo de anos anteriores, assumindo maior expressão o montante de 72.760,2 m€ e o acréscimo registado no montante referente a alienação de imóveis ((+) 3.547,5 m€).

Todos estes fatores, conjuntamente com as restantes receitas, asseguraram a cobertura financeira integral da despesa e viabilizaram o apuramento do saldo final referido inicialmente.

Quadro 67 - Execução orçamental - Sistema Previdencial – Repartição

Rubricas	2013	2014	△ 2014/2013	
			Valor	%
			Milhares de euro	
Saldo de abertura (1)	484.192,5	788.125,5	303.933,0	62,8
Receitas próprias e transferências correntes obtidas (2)=(2.1)+(2.2)+(2.3)+(2.4)+(2.5)+(2.6)	25.111.345,0	21.173.214,0	-3.938.131,0	-15,7
Contribuições e Quotizações (2.1)	13.437.504,0	13.663.648,8	226.144,9	1,7
Transferências do OE - LBSS (2.2)	391.423,8	372.403,2	-19.020,6	-4,9
Transferências extraordinária do OE p/ financiamento do défice do Sistema (2.3)	1.430.326,2	1.329.089,6	-101.236,6	-7,1
Transferências do Exterior - FSE (2.4)	1.346.765,6	837.217,1	-509.548,6	-37,8
Ativos Financeiros (2.5)	8.054.561,3	4.688.000,0	-3.366.561,3	-41,8
Outras transferências e Outras Receitas (2.6)	450.764,0	282.855,3	-167.908,7	-37,2
Transferências do subsistema Solidariedade (3)	48.668,4	63.106,1	14.437,8	29,7
Transferências do saldo do Subsistema de Proteção familiar (4)	2.241,7	14.130,0	11.888,4	530,3
Transferências do Saldo do Subsistema de Ação Social (5)	52.716,9	35.900,8	-16.816,2	-31,9
Receitas Totais (6)=(1)+(2)+(3)+(4)+(5)	25.699.164,4	22.074.476,4	-3.624.688,1	-14,1
Despesas (7) = (8)+(9)+(10)+(11)+(12)	24.907.605,1	20.895.926,3	-4.011.678,9	-16,1
Prestações sociais (8)	14.839.954,1	14.483.543,3	-356.410,8	-2,4
Transfª p/ emprego, higiene e form. Profissional (9)	481.626,1	523.709,6	42.083,5	8,7
Subsídios à formação profissional (10)	1.481.572,0	1.261.662,0	-219.910,0	-14,8
Ativos financeiros (11)	7.873.810,3	4.400.308,5	-3.473.501,8	-44,1
Outras despesas e transferências de capital; Administração; Projetos de Formação Profissional (12)	230.642,6	226.702,9	-3.939,7	-1,7
Transferências para a Capitalização Pública de Estabilização (13)=(14)+(15)+(16)	3.433,8	79.640,2	76.206,3	2.219,3
Saldo anos anteriores - Imoveis (14)	115,3	0,0	-115,2	-100,0
Saldo anos anteriores (15)	0,0	72.760,2	72.760,2	
Alienação Imoveis 2013/2014 (16)	3.318,6	6.866,1	3.547,5	106,9
Outros (17)		13,9	13,9	
Despesas Totais (18)=(7)+(13)	24.911.039,0	20.975.566,4	-3.935.472,5	-15,8
Saldo final do Sistema (19)=(6)-(18)	788.125,5	1.098.910,0	310.784,5	39,4
Saldo gerado no exercício (sem transferências de e para outros sistemas ou subsistemas) (20)=(2)-(7)	203.739,8	277.287,7	73.547,9	-36,1
Saldo gerado no exercício após a consideração das transferências internas relativas ao próprio exercício (21)=(20)+(3)+(4)+(5)-(13)	303.933,0	310.784,5	6.851,5	-2,3

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2014

Rubricas	2014
Saldo de abertura (1)	
Receitas próprias e transferências correntes obtidas (2)=(2.1)+(2.2)+(2.3)+(2.4)+(2.5)+(2.6)	25.100.000,00
Contribuições e Quotizações (2.1)	13.100.000,00
Transferências do OE - LBSS (2.2)	
Transferências extraordinária do OE p/ financiamento do défice do Sistema (2.3)	1.000.000,00
Transferências do Exterior - FSE (2.4)	1.000.000,00
Ativos Financeiros (2.5)	8.000.000,00
Outras transferências e Outras Receitas (2.6)	
Transferências do subsistema Solidariedade (3)	
Transferências do saldo do Subsistema de Proteção familiar (4)	
Transferências do Saldo do Subsistema de Ação Social (5)	
Receitas Totais (6)=(1)+(2)+(3)+(4)+(5)	25.100.000,00
Despesas (7) = (8)+(9)+(10)+(11)+(12)	24.100.000,00
Prestações sociais (8)	14.100.000,00
Transfª p/ emprego, higiene e form. Profissional (9)	
Subsídios à formação profissional (10)	1.000.000,00
Ativos financeiros (11)	7.000.000,00
Outras despesas e transferências de capital; Administração; Projetos de Formação Profissional (12)	
Transferências para a Capitalização Pública de Estabilização (13)=(14)+(15)+(16)	
Saldo anos anteriores - Imóveis (14)	
Saldo anos anteriores (15)	
Alienação Imóveis 2013 /2014 (16)	
Outros (17)	
Despesas Totais (18)=(7)+(13)	24.100.000,00
Saldo final do Sistema (19)=(6)-(18)	
Saldo gerado no exercício (sem transferências de e para outros sistemas ou subsistemas) (20)=(2)-(7)	
Saldo gerado no exercício após a consideração das transferências internas relativas ao próprio exercício (21)=(20)+(3)+(4)+(5)-(13)	

Execução Orçamental
2014/2013

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2014

Sistema Previdencial - Capitalização

No que se refere às transferências internas recebidas – as mesmas dizem respeito a excedentes do OE que, nos termos da Lei de bases do Sistema de Segurança Social, revertem para o Sistema Previdencial – Repartição e cifram-se, em 2014, em 113.136,9 m€.

O Sistema Previdencial – Capitalização regista em 2014 um saldo orçamental de 398.594,6 m€, superior ao evidenciado em 31 de dezembro de 2013 em 27.963,6 m€, isto é (+) 7,5%, sendo que o comportamento verificado resulta essencialmente do efeito conjugado:

- Do aumento, no biénio 2013/2014, dos rendimentos obtidos em 2.423,8 m€;
- Da rotação da carteira de ativos financeiros, gerando em 2014 uma receita inferior em 1.563.734,1 m€ à obtida em 2013, enquanto que, na despesa de ativos financeiros o diferencial entre os dois anos referidos é de (-) 1.460.569,2 m€;
- Do acréscimo nas transferências do Sistema Previdencial Repartição no biénio em análise, no montante de 76.206,3 m€, tal como anteriormente referido, diz respeito a transferências de saldos relativos a anos anteriores;
- Acréscimo do saldo inicial em 51.318,9 m€.

Quadro 68 - Execução orçamental - Sistema Previdencial – Capitalização

Rubricas	2013	2014	△ 2014/2013	
			Valor	%
Saldo de abertura (1)	319.312,1	370.631,0	51.318,9	16,1
Receitas (2)	8.057.547,9	6.496.359,2	-1.561.188,7	-19,4
Transferências do Sistema Previdencial Repartição (3)	3.433,8	79.640,2	76.206,3	2.219,3
Receitas Totais (4)=(1)+(2)+(3)	8.380.293,9	6.946.630,4	-1.433.663,5	-17,1
Despesas (5)	8.009.662,9	6.548.035,8	-1.461.627,1	-18,2
Saldo final do Sistema (6)=(4)-(5)	370.631,0	398.594,6	27.963,6	7,5
Saldo gerado no exercício (sem transferências de outros sistemas ou subsistemas) (7)=(2)-(5)	47.885,1	-51.676,6	-99.561,7	207,9
Saldo gerado no exercício após a consideração das transferências internas relativas ao próprio exercício (8)=(7)+(3)	51.318,9	27.963,6	-23.355,3	45,5

⇒ Sistema de Proteção Social de Cidadania

O saldo final do Subsistema de Ação Social atinge 391.856,1 m€, concorrendo com 20,5% para o saldo global do Sistema de Segurança Social e regista um acréscimo de (+) 98.651,0 m€, isto é (+) 33,6% relativamente a 2013, conforme quadro seguinte.

Refira-se, ainda, que aquele saldo está também influenciado pelos fluxos financeiros/orçamentais decorrentes da rendibilização de excedentes temporais de tesouraria com suporte em CEDIC's, cujo efeito (receita-despesa em "Ativos Financeiros") é de 100.000,0 m€.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2014

Quadro 69 - Execução orçamental - Subsistema de Ação Social

Milhares de euro

Rubricas	2013	2014	△ 2014/2013	
			Valor	%
Saldo de abertura (1)	150.090,2	293.205,0	143.114,9	95,4
Receitas do Subsistema (2)=(2.1)+(2.2)+(2.3)+(2.4)	6.819.179,7	4.229.836,0	-2.589.343,7	-38,0
IVA Social (PES+ASECE) (2.1)	251.984,1	251.000,0	-984,1	-0,4
Transferências correntes e de capital obtidas, incluindo receitas jogos sociais (2.2)	1.571.744,8	1.517.490,2	-54.254,6	-3,5
Outras Receitas (2.3)	25.783,2	34.345,8	8.562,6	33,2
Ativos financeiros (2.4)	4.969.667,7	2.427.000,0	-2.542.667,7	-51,2
Transferências do subsistema Solidariedade (3)	0,0	15.000,0	15.000,0	
Receitas Totais (4)=(1)+(2)+(3)	6.969.269,9	4.538.041,0	-2.431.228,9	-34,9
Despesas (5) = (6)+(7)+(8)+(9)+(10)	6.593.686,0	4.079.532,1	-2.514.153,9	-38,1
Programas com receita consignada (6)	144.008,1	170.815,9	26.807,8	18,6
Outros programas e prestações de Ação Social (7)	1.461.931,1	1.485.454,5	23.523,3	1,6
Transferências para o Gabinete de Gestão Financeira da Educação (8)	95.000,0	70.000,0	-25.000,0	-26,3
Ativos financeiros (9)	4.865.992,7	2.327.000,0	-2.538.992,7	-52,2
Outras despesas e transferências correntes e capital (10)	26.754,1	26.261,7	-492,4	-1,8
Transferência para Previdencial Repartição (11)	52.716,9	35.900,8	-16.816,2	-31,9
Transferência para Solidariedade (12)	26.105,2	27.252,6	1.147,4	4,4
Transferência para Proteção familiar (13)	3.556,7	3.499,5	-57,3	-1,6
Despesas Totais (14)= (5)+(11)+(12)+(13)	6.676.064,9	4.146.184,9	-2.529.879,9	-37,9
Saldo final do Subsistema (15)=(4)-(14)	293.205,0	391.856,1	98.651,0	33,6
Saldo gerado no exercício (sem transferências para outros sistemas ou subsistemas) (13)=(2)-(4)	225.493,7	150.303,9	-75.189,8	33,3
Saldo gerado no exercício após a consideração das transferências internas relativas ao próprio exercício (14)= (13)-(10)	143.114,9	83.651,0	-59.463,8	41,5

De referir ainda, que o saldo gerado no exercício de 2014, apresenta-se positivo em 150.303,9 m€, concorrendo para este saldo o comportamento das seguintes rubricas:

- O diferencial entre receita e despesa de “Ativos financeiros” como já anteriormente exposto;
- Na receita, um decréscimo, face a 2013, registado nas receitas fiscais consignadas do orçamento de estado, nomeadamente no financiamento do apoio social extraordinário a consumidores de energia (ASECE) 984,07 m€, assistindo o mesmo comportamento a rubrica de transferências obtidas da Santa Casa de Misericórdia-Departamento de Jogos, tendo sido cobrado, relativamente ao ano anterior (-) 3.300,0 m€.
- Na despesa, apresenta-se como relevante a executada com programas (incluindo acordos de cooperação), projetos e prestações no âmbito da ação social, acusando um acréscimo, face a 2013, de 23.523,3 m€. Já nas transferências para o Gabinete de Gestão Financeira da Educação, assiste-se a uma redução face ao anterior em 25.000,0 m€.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2014

Na variação de despesa neste biénio (2014/2013), de sublinhar ainda, o acréscimo que se assistiu na execução de despesa com prestações sociais e programas cuja fonte de financiamento provém dos jogos sociais em 26.807,8 m€.

- **Subsistema de Solidariedade** gera um superavit de 44.828,1 m€ (superior em 89,3% relativamente a 2013) e apresenta um saldo final global de 14.471,1 m€, sendo que, em 2013, o saldo final neste subsistema havia sido de 20.496,4 m€. A variação negativa de 6.025,4 m€, isto é, (-) 29,4% registada neste subsistema decorre essencialmente:

- Diminuição da receita total em 74.487,2 m€, explicada nomeadamente por:
 - ✓ Decréscimo das transferências correntes obtidas do OE no âmbito da LBSS, no montante de 50.692,9 m€ e redução em 19.233,7 m€ de transferência do IEFP referentes ao financiamento da despesa com o subsídio social de desemprego e rendimento social de inserção dos beneficiários a frequentar ações de formação, e ainda, pela redução da transferência do tesouro para cobertura das pensões dos desalojados das ex-colónias em 3.842,0 m€);
 - ✓ Transferência corrente obtida, em 2014, do Subsistema de Ação Social no âmbito do PES no montante de 27.252,6 m€, evidenciando um aumento face a 2013, de 1.147,4 m€ ((+ 4,4%);
- No que concerne à diminuição da despesa ((-) 68.461,8 m€) no biénio em análise, foi fruto de, entre outros fatores:
 - ✓ Diminuição das despesas com as prestações sociais (pensões, complementos sociais e prestações imediatas), no montante de (-) 160.457,7 m€, com destaque para a redução na despesa com RSI em (-) 20.695,5 m€, com subsídio social desemprego (-) 25.814,9 m€ e com o CSI em (-) 55.640,5 m€;
 - ✓ Aumento da despesa com pensões por antecipação da idade de reforma, no montante de 65.709,2 m€;
- O excedente do OE transferido para o Sistema Previdencial acusa um acréscimo de 14.437,8 m€.

Quadro 70 - Execução orçamental - Subsistema de Solidariedade

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2014

Milhares de euro

Rubricas	2013	2014	△ 2014/2013	
			Valor	%
Saldo de abertura (1)	20.590,9	20.496,5	-94,5	-0,5
Receitas do Subsistema (2)=(2.1)+(2.2)	4.484.270,5	4.408.730,4	-75.540,2	-1,7
Transferências obtidas (2.1)	4.459.343,5	4.386.967,3	-72.376,3	-1,6
Outras Receitas (2.2)	24.927,0	21.763,1	-3.163,9	-12,7
Transf. do Subsistema de Ação Social (3)	26.105,2	27.252,6	1.147,4	4,4
Receitas Totais (4)=(1)+(2)+(3)	4.530.966,7	4.456.479,5	-74.487,2	-1,6
Despesas (5)	4.460.595,8	4.363.902,2	-96.693,5	-2,2
Saldo do Ano/Transferências para o Subsistema Previdencial Repartição (6)	48.668,4	63.106,1	14.437,8	29,7
Transferência para o Subsistema de Proteção Familiar (7)	1.206,1	0,0	-1.206,1	-100,0
Transferência para o Subsistema Ação Social (8)	0,0	15.000,0	15.000,0	
Despesas Totais (9)=(5)+(6)+(7)+(8)	4.510.470,2	4.442.008,4	-68.461,8	-1,5
Saldo final do Subsistema (10)=(4)-(9)	20.496,4	14.471,1	-6.025,4	-29,4
Saldo gerado no exercício (sem transferências de e para outros sistemas ou subsistemas) (11)=(2)-(5)	23.674,8	44.828,1	21.153,4	89,3
Saldo gerado no exercício após a consideração das transferências internas relativas ao próprio exercício (12)=(11)+(3)-(6)-(7)	-94,5	8.974,6	9.069,1	9598,7

- O Subsistema de Proteção Familiar gera, no ano de 2014, um superavit de 15.479,0 m€ e apresenta um saldo final global de 4.848,4 m€, que se reflete num acréscimo de 7.289,3 m€ face a 2013, sendo que para o resultado obtido concorreram:

- Na receita, evidencia uma contração de 17.115,0 m€, face a 2013 explicada, fundamentalmente por:
 - ✓ Redução do total das transferências obtidas (OE - LBSS e Ministério da Educação) e CGA no montante global de (-) 7.860,0 m€, dos quais:
 - Transferências do OE (LBSS): (-) 8.421,5 m€ face a 2013;
 - Transferências do Ministério da Educação (componente bolsas de estudo): (+) 358,9 m€ que em 2013;
 - Transferências da Caixa Geral das Aposentações (complementos de dependência dos pensionistas da Companhia Rádio Marconi): (-) 9,0 m€ que em 2013.
- A redução na transferência obtida, do Subsistema de Ação Social, no âmbito do PES (Programa de emergência Social), no montante de (-) 57,2 m€, assim como a obtida do Subsistema de Solidariedade de (-) 1.206,1 m€, comparativamente com 2013.
- Na despesa, registando em 2014 uma redução de 25.667,6 m€, relativamente a 2013, explicada pela contração nas despesas com prestações sociais (-) 37.556,0 m€, com especial relevância do abono de família que verifica uma redução de (-) 24.521,3 m€, atenuada pela transferência do saldo para o Sistema Previdencial de (+) 11.888,4 m€.

Quadro 71 - Execução orçamental - Subsistema de Proteção Familiar

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2014

Rubricas	2013	2014	△ 2014/2013	
			Valor	%
Saldo de abertura (1)	2.440,9	0,0	-2.440,9	-100,0
Receitas do Subsistema (2)=(2.1)+(2.2)+(2.3)	1.177.919,9	1.160.804,9	-17.115,0	-1,5
IVA Social (2.1)	725.000,0	725.000,0	0,0	0,0
Transferências obtidas (2.2)	413.471,5	405.611,4	-7.860,0	-1,9
Outras Receitas (2.3)	39.448,4	30.193,4	-9.255,0	-23,5
Transferências do Subsistema de Ação Social (3)	4.762,8	3.499,5	-1.263,3	-26,5
Receitas Totais (4)=(1)+(2)+(3)	1.185.123,5	1.164.304,3	-20.819,2	-1,8
Despesas (5)	1.182.881,8	1.145.325,9	-37.556,0	-3,2
Transferência para Sistema Previdencial Repartição (6)	2.241,7	14.130,0	11.888,4	530,3
Despesas Totais (7)=(5)+(6)	1.185.123,5	1.159.455,9	-25.667,6	-2,2
Saldo final do Subsistema (8)=(4)-(7)	0,0	4.848,4	4.848,4	
Saldo gerado no exercício (sem transferências de e para outros sistemas ou subsistemas) (9)=(2)-(5)	-4.962,0	15.479,0	20.441,0	412,0
Saldo gerado no exercício após a consideração das transferências internas relativas ao próprio exercício (10)=(9)+(3)-(6)	-2.440,9	4.848,4	7.289,3	298,6

- **Sistema de Regimes Especiais** – Neste Sistema encontram-se registadas as receitas e despesas afetas ao regime substitutivo dos bancários (Decreto-lei n.º 127/2011 de 31/12) e ao regime substitutivo de entidades pertencentes ao grupo económico BPN, este financiado por transferências da CGA (Vide quadro seguinte).

Quadro 72 - Execução orçamental - Sistema Regimes Especiais

Rubricas	2013	2014	△ 2014/2013	
			Valor	%
Saldo de abertura (1)	0,0	0,0	0,0	
Receitas (2)	506.729,3	497.586,2	-9.143,1	-1,8
Receitas Totais (3)=(1)+(2)	506.729,3	497.586,2	-9.143,1	-1,8
Despesas (4)	506.729,3	497.586,2	-9.143,1	-1,8
Saldo final do Sistema (5)=(3)-(4)	0,0	0,0	0,0	
Saldo gerado no exercício (sem transferências para outros sistemas ou subsistemas) (6)=(2)-(4)	0,0	0,0	0,0	
Saldo gerado no exercício após a consideração das transferências internas relativas ao próprio exercício (7)=(6)	0,0	0,0	0,0	

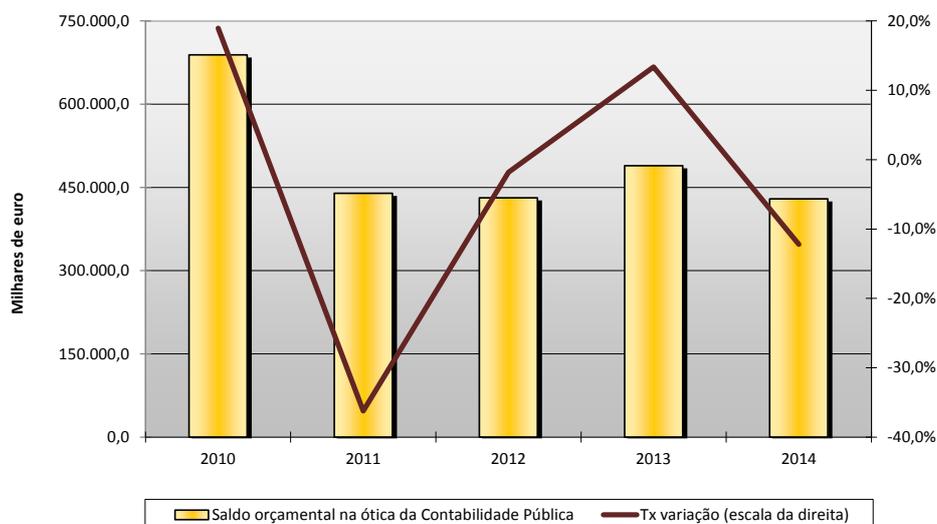
Da análise ao quadro anterior, constata-se que tanto a receita como a despesa totalizaram 497.586,2 m€, daí o saldo nulo obtido em 2014 neste Sistema. Salienta-se ainda que, no decorrer do ano de 2014 comparativamente com o ano de 2013, o valor da receita e da despesa foi inferior em (-) 9.143,1 m€.

Finalmente, e em síntese, em 2014, o saldo global orçamental do Sistema de Segurança Social regista, na ótica da Contabilidade Pública, o montante de 429.431,5 m€, evidenciando um decréscimo, relativamente ao valor obtido no ano de 2013, de 59.702,9 m€, isto é, (-) 12,2%.

No quinquénio de 2010 a 2014, o saldo orçamental na ótica da Contabilidade Pública evidencia um decréscimo de 259.717,4 m€, isto é, (-) 37,7%, como pode observar-se no gráfico seguinte:

Gráfico 37 - Saldo orçamental na ótica da contabilidade pública - 2010-2014

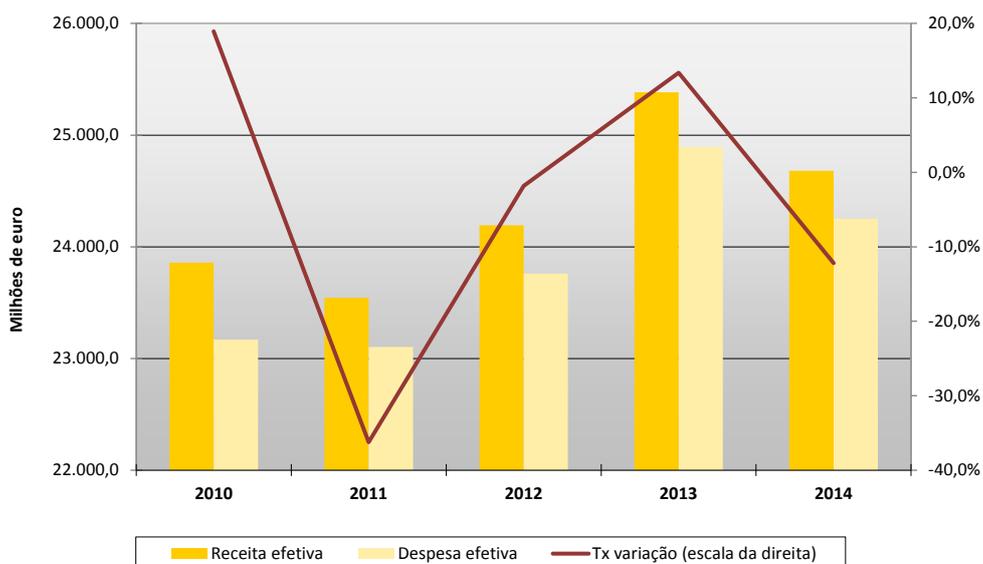
RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2014



Para obtenção do saldo orçamental na ótica da Contabilidade Pública em 2014 (*vide* gráfico seguinte) concorre, nomeadamente, o comportamento registado respetivamente nas:

- Receitas efetivas no montante 24.681.038,2 m€, isto é, (-) 702.351,3 m€ ((-) 2,8%) do que em igual período de 2013;
- Despesas efetivas, no montante de 24.251.606,8 m€, que diminuíram em 642.648,3 m€, ou seja, (-) 2,6% relativamente a 2013.

Gráfico 38 - Análise da receita e despesa efetiva - 2010-2014



RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2014

Relativamente à **Receita Efetiva**, importa realçar o comportamento registado em 2014, nas diferentes rubricas (*vide* quadro seguinte):

- ✓ As “Contribuições e quotizações” no montante de 13.663.648,8 m€ que, assumindo uma expressão relativa na receita efetiva do Sistema de Segurança Social de 55,4%, registam um diferencial face ao período homólogo de 2013 de (+) 240.785,1 m€, isto é (+) 1,8%, explicado designadamente por:
 - O aumento resulta essencialmente da cobrança da contribuição extraordinária de solidariedade, (cujas bases de incidência são as pensões pagas a partir de determinado montante) no montante de 212.435,6 m€, superior em 39% relativamente a 2013;
 - Alteração ao Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial da Segurança Social, por via do alargamento das bases de incidência da receita contributiva, e ainda, da introdução ou alteração de taxas contributivas para certos grupos de trabalhadores;
 - Introdução de uma medida excecional de apoio ao emprego através da redução temporária da taxa contributiva a cargo da entidade empregadora, entre outras de incentivo à criação de emprego;
 - Atualização do valor da retribuição mínima mensal garantida (Decreto-Lei n.º 144/2014 de 30 de setembro);
- ✓ Os “Rendimentos” totalizando 346.541,7 m€, registam um decréscimo de -1.958,1 m€ relativamente ao valor registado em 2013 ((-) 0,6%), assumindo uma expressão relativa na receita efetiva de, apenas, 1,4%;
- ✓ O cômputo de “Outras receitas correntes” e “outras receitas de capital” no valor de 502.301,1 m€ (2,0% da receita efetiva do Sistema de Segurança Social), acusa um acréscimo no biénio de 2014/2013 de 136.422,0 m€, isto é, (+) 37,3%;
- ✓ A receita relativa ao IVA Social (Lei n.º 39-B/94, de 27 de dezembro) e ao “Adicional ao IVA” (Lei n.º 39/2005 de 24 de junho), a receita consignada ao financiamento do PES e do ASECE (Decreto-Lei n.º 102/2011 de 30 de setembro), no valor de 976.000,0 m€, apresenta em 2014 um decréscimo de 0,1%, isto é, (-) 984,1 m€ que em 2013;
- ✓ As “Transferências correntes do OE (MSESS)”, atingindo o montante de 7.661.951,7 m€ (31,0% da receita efetiva do Sistema de Segurança Social), evidenciam um decréscimo de (-)231.639,8 m€, (-) 9,1% face a 2013, incluindo nestas transferências a transferência extraordinária do OE para financiamento do défice do Sistema de Segurança Social que sofreu uma redução em 101.236,6 m€;
- ✓ As “Transferências do exterior - correntes”, destacando-se as transferências do FSE para financiamento das AFP, no montante de 837.217,1 m€ (3,4% da receita efetiva do Sistema de Segurança Social), registam um diferencial negativo face ao ano de 2013 de 509.581,4 m€, isto é (-) 37,8%;
- ✓ Outras receitas e outras transferências no montante 196.158,0 m€, que incluem, designadamente, a transferência do Gabinete de Estratégia e Planeamento, referente ao Programa de Rescisões por Mútuo (6.310,6 m€), as “transferências oriundas do Ministério da

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2014

Educação – componente educativa do pré-escolar – IPSS” e bolsas de estudo (159.183,1 m€) - e as referentes ao PIDDAC OE (1.956,2 m€), evidenciando um decréscimo de 326,3 m€, isto (-) 62,4% face a 2013.

No que concerne à **Despesa Efetiva**, refletindo em 2014 um decréscimo de 642.648,3 m€ comparativamente a 2013, refira-se o comportamento evidenciado designadamente nas seguintes rubricas:

- ✓ Prestações dos Regimes de Segurança Social em 2014 atingem 20.409.019,4 m€ (84,2% da despesa efetiva do Sistema neste ano) e sofrem, em comparação com 2013, um decréscimo de 497.595,7 m€, ou seja, (-) 2,4%. De destacar, a inclusão nesta parcela das pensões, as do regime substitutivo bancário e do BPN no montante de 497.579,2 m€. Destaca-se neste particular, a redução substancial da despesa verificada nas seguintes prestações:
 - De desemprego e apoio ao emprego em (-) 498.929,8 m€, ou seja, (-) 18,2%, justificada, designadamente, pela diminuição da despesa com subsídio de desemprego ((-) 425.630,8 m€ face a 2013), fruto, essencialmente, da redução do período máximo de concessão do subsídio de desemprego para 18 meses, da definição de um valor máximo para a prestação (2,5*IAS), da criação de estágios profissionais financiados pelo IEFP, da redução do valor da prestação ao fim de 6 meses de atribuição e, ainda, pela redução do montante despendido com o complemento de desemprego em (-) 36,8% ((-) 28.145,2 m€ face a 2013;
 - Com o “Abono de família” cuja contração se situou em (-) 3,7%, (-) 24.521,3 m€ face a igual período de 2013, sendo este comportamento justificado, nomeadamente, por uma diminuição do universo de titulares do principal agregado, a prestação continuada e majoração (-1,9%), sendo que esta evolução negativa resultou principalmente de fatores demográficos, como o declínio da taxa de natalidade;
 - Com o Rendimento Social de Inserção em (-) 6,57%, (-) 20.695,5 m€ face a 2013, explicada pelo efeito da entrada em vigor do Decreto-Lei nº 133/2012, de 27 de junho e pela Portaria nº 257/2012, de 27 de agosto, alterando o regime jurídico da prestação, nomeadamente a revisão das regras de cálculo e a aplicação de regras de elegibilidade mais restritivas no acesso a esta prestação. As alterações introduzidas tiveram impacto a dois níveis: no número de beneficiários e famílias abrangidas (com uma variação negativa de 11% e 5,8% no biénio 2014/13, respetivamente), assim como no valor de prestação atribuída de RSI;
 - Com o “complemento solidário para idosos” diminuiu em (-) 20,88%, ou seja, (-) 55.640,5 m€, sendo que esta variação decorre essencialmente da aplicação efetiva do Decreto-Lei n.º 13/2013, de 25 de janeiro, que introduz a redução do valor de referência da prestação. Outros fatores a ter em conta correspondem ao efeito da revisão bianual dos processos do CSI (informação veiculada pelo CNP) e ainda ao aumento da idade de acesso ao apoio (66 anos), conforme estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 167-E/2013, de 31 de dezembro;
- ✓ Prestações sociais e outras despesas do Subsistema de Ação Social, em 2014, no montante de 1.656.269,2 m€ (6,8% da despesa efetiva do Sistema de Segurança Social), registam um acréscimo de 57.417,8 m€ ((+) 3,6%), explicado pelo acréscimo das transferências para as instituições sem fins lucrativos, fundamentalmente concedidas no âmbito do Programa “Acordos de Cooperação – Orçamento Corrente”, cuja variação face a 2013, foi de (+) 45,8 M€;

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2014

- ✓ Ações de Formação Profissional (Fundo Social Europeu e Componente Pública Nacional), no montante de 1.255.975,8 m€, representando 5,2% da despesa efetiva do Sistema de Segurança Social, registam um decréscimo de 225.596,2 m€, no biénio 2013/2014;
- ✓ Administração apresenta, em 2014, um valor de 302.740,9 m€ (1,2% da despesa efetiva do Sistema de Segurança Social), registando um acréscimo de 2.001,5 m€, isto é, (+) 0,7%, comparativamente a 2013, resultado pelo aumento das despesas com pessoal, resultante dos seguintes fatores:
 - Aumento da parcela dos encargos patronais com as contribuições para a Segurança Social que, entre 2010 e 2013, haviam sido eliminadas em sede de consolidação da Conta da Segurança Social por terem sido consideradas fluxos financeiros inter instituições;
 - Alteração nos critérios de redução remuneratória dos trabalhadores no ativo e o pagamento integral do subsídio de férias;
 - Alteração da taxa de contribuição para a CGA a cargo da entidade patronal passando de 20% para 23,75%;
 - Aumento de despesa no âmbito do programa de rescisões por mútuo acordo.
- ✓ Outras despesas e transferências atingem em 2014 o valor de 627.601,5 m€, assumindo uma expressão relativa na despesa efetiva do Sistema de Segurança Social de 2,6%, e registando um diferencial face a 2013 de (+) 21.124,3m€.

Quadro 73 - Execução do saldo orçamental na ótica da contabilidade pública

Rubricas	CSS		Δ 2014/2013		Peso relativo de cd rubrica no total da receita e despesa efetiva %
	2013	2014	Valor	%	
Receitas e Transferências Correntes					
Contribuições e quotas	13.422.863,7	13.663.648,8	240.785,1	1,8	55,4
Rendimentos	348.499,8	346.541,7	-1.958,1	-0,6	1,4
Outras receitas correntes e de capital ⁽¹⁾	365.879,1	502.301,1	136.422,0	37,3	2,0
IVA Social+Adicional ao IVA (PES+ASECE)	976.984,1	976.000,0	-984,1	-0,1	4,0
Transferências do OE (LBSS)	6.463.265,3	6.332.862,1	-130.403,2	-2,0	25,7
Transferência extraordinária para financiamento do défice do Sistema	1.430.326,2	1.329.089,6	-101.236,6	-7,1	5,4
Transferência da Administração Central - Regime Substitutivo dos Bancários	506.392,6	497.219,8	-9.172,8	-1,8	2,0
Transferências do exterior - correntes e capital	1.346.798,5	837.217,1	-509.581,4	-37,8	3,4
Outras receitas e outras transferências ⁽²⁾	522.380,3	196.158,0	-326.222,3	-62,4	0,8
Receita Efetiva	25.383.389,5	24.681.038,2	-702.351,3	-2,8	100,0
Despesas, Transferências Correntes e Administração					
Prestações dos regimes de segurança social ⁽²⁾⁽³⁾⁽⁴⁾	20.906.615,1	20.409.019,4	-497.595,7	-2,4	84,2
Prestações sociais e outras despesas do Subsistema de Ação Social	1.598.851,3	1.656.269,2	57.417,8	3,6	6,8
Administração	300.739,4	302.740,9	2.001,5	0,7	1,2
Subsídios Correntes - Ações de Formação Profissional (CPN e FSE)	1.481.572,0	1.255.975,8	-225.596,2	-15,2	5,2
Outras despesas e outras transferências	606.477,2	627.601,5	21.124,3	3,5	2,6
Despesa Efetiva	24.894.255,1	24.251.606,8	-642.648,3	-2,6	100,0
Saldo Orçamental na Ótica da Contabilidade Pública	489.134,4	429.431,5	-59.702,9	-12,2	100,0

Da análise à decomposição do saldo orçamental em 31 de dezembro de 2014 em saldo de operações correntes e de operações de capital pode ainda constatar-se (*vide* quadro seguinte) que:

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2014

- ✓ Em 2014, o saldo de operações correntes atinge os 449.301,6 m€, inferior em 57.048,0 m€, ao valor do saldo obtido em igual período de 2013, isto é (-) 11,3%, evidenciando um desvio orçamental negativo de 182.019,9 m€ ((-) 28,8%).
- ✓ Em 2014, o saldo de operações de capital no montante de (-) 19.870,2 m€, apresenta, em valores absolutos, um desvio orçamental no montante de (+) 13.293,7 m€. Relativamente a 2013, o saldo das operações de capital evidenciou, um decréscimo de 2.654,9 m€.

Quadro 74 - Execução orçamental - Saldos corrente, capital e primário

Milhares de euro

Designação	Orçamento Revisto	CSS	Desvio Orçamental	
			Valor	%
Receitas e transferências correntes+outras (A)	25.153.321,9	24.672.215,9	-481.106,1	-1,9%
Despesas e transferências correntes (B)	24.522.000,4	24.222.914,2	-299.086,1	-1,2%
Saldo corrente (C) = (A)-(B)	631.321,6	449.301,6	-182.019,9	-28,8%
Receitas e transferências capital (D) ⁽¹⁾	12.771,1	8.822,3	-3.948,8	-30,9%
Despesas e transferências capital (E) ⁽²⁾	45.935,0	28.692,5	-17.242,4	-37,5%
Saldo capital (F) = (D)-(E)	-33.163,8	-19.870,2	13.293,7	-40,1%
Saldo Orçamental - Cont. Pública (G)=(C)+(F)	598.157,7	429.431,5	-168.726,3	-28,2%
Encargos da dívida pública (H)	1.449,2	0,0	-1.449,2	
Saldo primário (I)= (G)+(H)	599.607,0	429.431,5	-170.175,5	-28,4%

⁽¹⁾ Não inclui ativos e passivos financeiros

⁽²⁾ Não inclui ativos e passivos financeiros

Quadro 75 - Execução orçamental - Evolução dos saldos corrente, capital e primário - 2010-2014

Milhares de euro

Designação	2010		2011		2012		2013		2014		Δ 2014/2010	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Receitas e transferências correntes+outras (A)	23.829.380,2	4,4	23.535.878,6	-1,2	24.184.462,8	2,8	25.376.862,5	4,9	24.672.215,9	-2,8	842.835,7	3,5
Despesas e transferências correntes (B)	23.135.156,1	4,1	23.073.064,6	-0,3	23.729.902,2	2,8	24.870.512,8	4,8	24.222.914,2	-2,6	1.087.758,2	4,7
Saldo corrente (C) = (A)-(B)	694.224,2	14,4	462.814,0	-33,3	454.560,6	-1,8	506.349,6	11,4	449.301,6	-11,3	-244.922,5	-35,3
Receitas e transferências capital (D) ⁽¹⁾	28.019,9	63,9	6.713,9	-76,0	7.782,9	15,9	6.527,0	-16,1	8.822,3	35,2	-19.197,6	-68,5
Despesas e transferências capital (E) ⁽²⁾	33.095,2	-25,5	30.094,4	-9,1	30.880,5	2,6	23.742,2	-23,1	28.692,5	20,9	-4.402,7	-13,3
Saldo capital (F) = (D)-(E)	-5.075,3	-81,4	-23.380,4	360,7	-23.097,6	-1,2	-17.215,2	-25,5	-19.870,2	15,4	-14.794,9	291,5
Saldo Orçamental - Cont. Pública (G)=(C)+(F)	689.148,9	18,9	439.433,6	-36,2	431.463,0	-1,8	489.134,4	13,4	429.431,5	-12,2	-259.717,4	-37,7
Encargos da dívida pública (H)	0,0	-100,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Saldo primário (I)= (G)+(H)	689.148,9	18,9	439.433,6	-36,2	431.463,0	-1,8	489.134,4	13,4	429.431,5	-12,2	-259.717,4	-37,7

⁽¹⁾ Não inclui ativos e passivos financeiros

⁽²⁾ Não inclui ativos e passivos financeiros

Finalmente, o saldo primário do Sistema de Segurança Social tem apresentado valores, no final de cada um dos anos do quinquénio (2010, 2011, 2012, 2013 e 2014), idênticos ao valor do saldo orçamental na

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2014

ótica da Contabilidade Pública, na medida em que não existem encargos da dívida pública no período em análise (2010 a 2014).

IV.7 FINANCIAMENTO – DESDOBRAMENTO DO SALDO ORÇAMENTAL POR FONTES DE FINANCIAMENTO

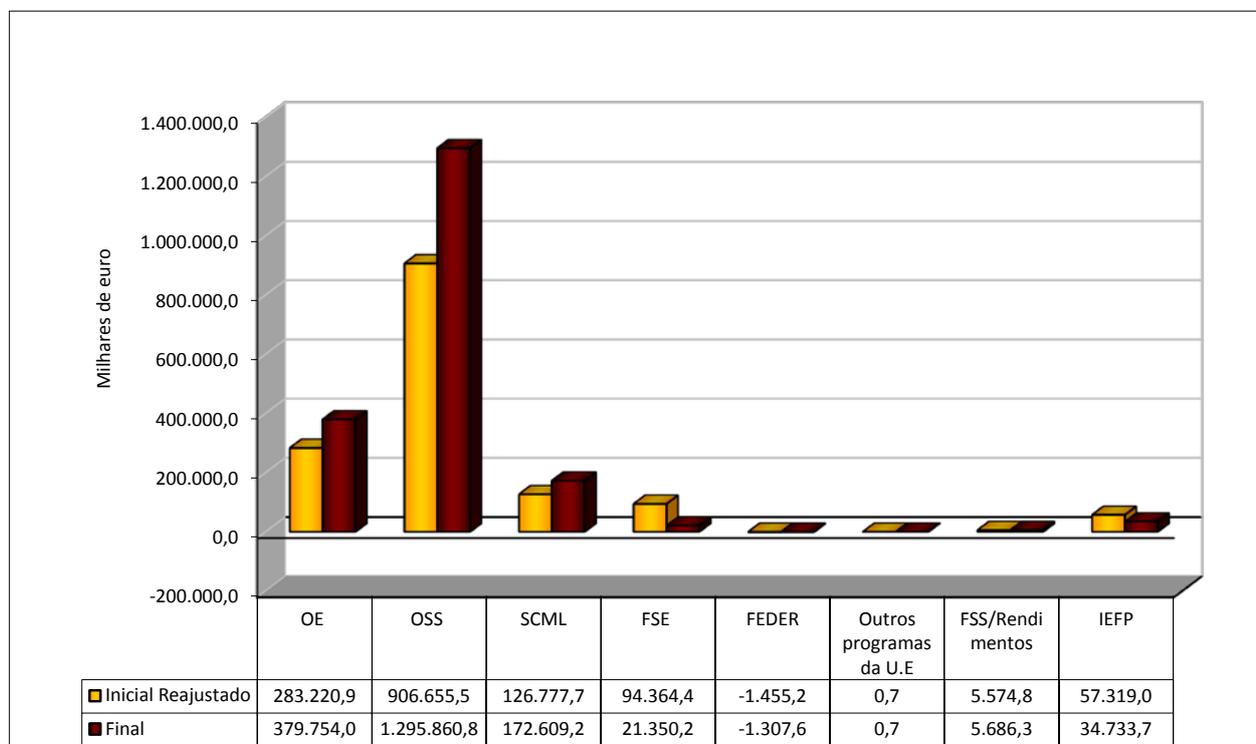
Nos termos do Decreto-Lei n.º 12/2002 de 25 de janeiro que aprovou o Plano Oficial de Contabilidade das Instituições do Sistema de Solidariedade e de Segurança Social, o Mapa de Fluxos de Caixa a apresentar pelas ISS's deve ser estruturado por fontes de financiamento.

Ainda no que se refere ao Mapa de Fluxos de Caixa Consolidado, a Orientação n.º 1/2010 - "Orientação genérica relativa à consolidação de contas no âmbito do setor público administrativo", que integra a Portaria 474/2010 de 1 de julho, no seu ponto 5.2 — "Componentes das demonstrações financeiras consolidadas", alínea c), determina que aquele se apresenta consolidado de operações orçamentais.

No contexto referido, desde o exercício de 2009 que a Conta da Segurança Social inclui o Mapa de Fluxos de Caixa consolidado das operações orçamentais estruturado por fonte de financiamento.

Seguidamente apresenta-se a evolução do saldo orçamental no exercício de 2014 – inicial e final - pelas diversas fontes de financiamento:

Gráfico 39 - Evolução do saldo orçamental por fonte de financiamento



RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2014

Da análise conjugada com o gráfico anterior, importa referir o seguinte:

- O saldo final da fonte de financiamento OE apresenta o seguinte desdobramento no âmbito dos sistemas e subsistemas de segurança social:

Quadro 76 - Fonte de financiamento OE

Sistema/Subsistema	Milhares de euro	
	Saldo inicial reajustado	Saldo final
Sistema Previdencial - Repartição	102.916,7	138.087,1
AFP / CPN - QCAIII	59.769,7	27.877,3
AFP / CPN - QREN	43.147,0	85.209,8
QEC - Quadro Estratégico Comum	0,0	25.000,0
Subsistema de Ação Social	169.126,9	228.523,6
Gabinete de Gestão Financeira da Educação - Pré-escolar - componente educativa da rede das IPSS (Instituições Particulares de Solidariedade Social)	13.506,3	12.659,5
PIDDAC OE	13.819,4	14.567,9
Outras rubricas	141.801,1	201.296,3
Subsistema de Proteção Familiar	0,0	4.848,4
Subsistema de Solidariedade	11.177,4	8.287,9
Antigos Combatentes - dívida de 2004 a 2006/Transferência para Previdencial Repartição	-27.787,6	-27.787,6
Benefícios de antigos combatentes (2004 a 2008) mas pagas aos pensionistas em 2011	-5.163,0	-5.260,4
Prestações familiares - militares RV e RC	0,0	-31,9
Ex-Colónias	-1.713,5	-2.204,4
Subsídio de Renda	0,9	-0,2
Transferências da Saúde - Benefícios adicionais de saúde	-306,0	-214,7
Outras rubricas	46.146,6	43.787,1
Sistema de Regimes Especiais	0,0	7,0
R. S. Bancário (Min. Finanças) / Pensão Velhice+Administração	0,0	7,0
Total da fonte de financiamento OE	283.220,9	379.754,0
Varição		96.533,0

- O saldo da fonte de financiamento OSS registou uma variação positiva de (+) 389.205,3 m€, ou seja (+) 42,9% face ao saldo inicial, sendo a sua distribuição por Sistemas da seguinte forma:

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2014

Quadro 77 - Fonte de financiamento OSS

Milhares de euro

Sistema/Subsistema	Saldo inicial reajustado	Saldo final
Sistema Previdencial - Repartição	536.024,5	897.266,2
Banca dos Casinos	4.387,3	969,1
Outras rubricas	531.637,2	896.297,0
Sistema Previdencial - Capitalização	370.631,0	398.594,6
Total da fonte de financiamento OSS	906.655,5	1.295.860,8
Varição	389.205,3	

- Os saldos das fontes de financiamento “SCML” e “FSS/Rendimentos”, registam variações positivas de (+) 45.831,4 m€ e (+) 111,5 m€, respetivamente, face ao saldo inicial.

O saldo final da fonte de financiamento SCML apresenta o seguinte desdobramento:

Quadro 78 - Fonte de financiamento SCML

Milhares de euro

Sistema/Subsistema	Saldo inicial reajustado	Saldo final
Subsistema de Ação Social	126.777,7	172.609,2
Jogos sociais	56.542,1	92.779,1
FSS/SCML - alinea c)	65.891,3	70.473,2
EuroMilhões (Disp. Conj. Nº 1057/2005, 12 Dezº)	4.344,3	9.356,8
Total da fonte de financiamento SCML	126.777,7	172.609,2
Varição	45.831,4	

- Quanto à fonte de financiamento “FSS/Rendimentos” regista um crescimento do saldo de 2,0% uma vez que a receita obtida em juros de bancos e outras instituições financeiras excedeu a despesa paga no ano de 2014.

- O saldo final a 31 de dezembro de 2014 referente à fonte de financiamento FSE, regista uma variação negativa, relativamente ao saldo inicial do ano, no montante de (-) 73.014,3 m€, contribuindo com especial relevância o decréscimo de 68.263,8 m€ em Ações de Formação Profissional no âmbito do Fundo Social Europeu-QREN.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2014

Quadro 79 - Fonte de financiamento FSE

Milhares de euro

Sistema/Subsistema	Saldo inicial reajustado	Saldo final
Sistema Previdencial - Repartição	103.051,8	36.726,2
AFP / FSE - QCAIII e antigos quadros	32.155,1	34.304,4
AFP / FSE - QREN	71.400,1	3.136,3
Outros projetos financiados pelo FSE	-503,4	-714,5
Subsistema de Ação Social	-8.687,4	-15.376,1
Outros projetos financiados pelo FSE	-8.687,4	-15.376,1
Total da fonte de financiamento FSE	94.364,4	21.350,2
Varição	-73.014,3	

- Em 2014, individualizou-se a fonte de financiamento IEFP, no âmbito do Despacho Normativo n.º 6/2013. No exercício de 2013 estas transferências encontravam-se registadas na fonte de financiamento OE, tendo-se verificado uma variação de (-) 22.585,4 m€. O saldo final do IEFP apresenta o seguinte desdobramento:

Quadro 80 - Fonte de financiamento IEFP

Milhares de euro

Sistema/Subsistema	Saldo inicial reajustado	Saldo final
Sistema Previdencial - Repartição	48.000,0	28.550,5
IEFP - Ações de Formação Profissional_Despacho Normativo n.º 6/2013	48.000,0	28.550,5
Subsistema de Solidariedade	9.319,0	6.183,2
IEFP - Ações de Formação Profissional_Despacho Normativo n.º 6/2013	9.319,0	6.183,2
Total da fonte de financiamento IEFP	57.319,0	34.733,7
Varição	-22.585,4	

O quadro seguinte ilustra, ainda, a decomposição do saldo orçamental de forma analítica por classificação económica:

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2014

Quadro 81 - Decomposição do Saldo Orçamental por Fontes de Financiamento – Analítico

Milhares de euro

Rubricas	Fonte de Financiamento:								TOTAL
	OE	OSS	SCML	FSE	FEDER	Outros programas da U.E.	FSS/ RENDIMENTOS	IEFP	
(1) Saldo Orçamental Inicial Reajustado	283.220,9	906.655,5	126.777,7	94.364,4	-1.455,2	,7	5.574,8	57.319,0	1.472.458,0
(2) Receita = a) + b) + c) :	9.573.454,2	24.627.736,8	1.647.417,8	2.109.823,5	1.124,8	,0	337,3	,0	37.959.894,4
a) Receitas Correntes	7.827.612,8	15.643.106,8	176.180,0	837.361,7	1.124,8	,0	337,2	,0	24.485.723,5
R.02.02 Impostos indiretos - Outros	,0	,0	174.068,9	,0	,0	,0	,0	,0	174.068,9
R.03.01 Sistema Previdencial	,0	13.656.857,9	,0	,0	,0	,0	,0	,0	13.656.857,9
R.03.02 Regimes complementares e especiais	,0	6.790,9	,0	,0	,0	,0	,0	,0	6.790,9
R.04.01 Taxas	,0	9.301,0	,0	,0	,0	,0	,0	,0	9.301,0
R.04.02 Multas e outras penalidades	281,2	87.909,7	,0	129,7	,0	,0	15,1	,0	88.335,7
R.05.02 Juros - Sociedades financeiras	184,2	15.729,4	2.058,8	14,9	,0	,0	322,2	,0	18.309,5
R.05.03 Juros - Administrações Públicas	75,4	223.983,9	52,3	,0	,0	,0	,0	,0	224.111,6
R.05.04 Juros-Instituições sem fins lucrativos	,0	41,9	,0	,0	,0	,0	,0	,0	41,9
R.05.06 Juros - Resto do mundo	,0	63.225,3	,0	,0	,0	,0	,0	,0	63.225,3
R.05.07 Divid e particip lucros de socied. e quase socied. não finan	,0	28.078,1	,0	,0	,0	,0	,0	,0	28.078,1
R.05.08 Divid e particip lucros de socied. e quase socied. finan	,0	9.745,1	,0	,0	,0	,0	,0	,0	9.745,1
R.05.10 Rendas	,0	3.030,2	,0	,0	,0	,0	,0	,0	3.030,2
R.06.01 Sociedades e quase sociedades não financeiras	,0	1.649,2	,0	,0	,0	,0	,0	,0	1.649,2
R.06.03 Administração Central	7.815.869,9	1.511.854,2	,0	,0	,0	,0	,0	,0	9.327.724,1
R.06.09 Resto do Mundo	,0	,0	,0	837.217,1	,0	,0	,0	,0	837.217,1
R.07.01 Venda de bens	,0	6,2	,0	,0	,0	,0	,0	,0	6,2
R.07.02 Serviços	4.888,7	12.794,2	,0	,0	,0	,0	,0	,0	17.682,9
R.08.01 Outras	6.313,4	9.600,3	,0	,0	,0	,0	,0	,0	15.913,7
R.08.02 Subsídios	,0	2.509,5	,0	,0	1.124,8	,0	,0	,0	3.634,3
b) Receitas de Capital	1.677.956,2	8.870.788,9	1.471.000,0	1.268.000,0	,0	,0	,0	,0	13.287.745,1
R.09.01 Terrenos	,0	51,0	,0	,0	,0	,0	,0	,0	51,0
R.09.02 Habitações	,0	6.866,1	,0	,0	,0	,0	,0	,0	6.866,1
R.09.04 Outros bens de investimento	,0	1,5	,0	,0	,0	,0	,0	,0	1,5
R.10.03 Administração Central	1.956,2	,0	,0	,0	,0	,0	,0	,0	1.956,2
R.11.02 Títulos curto prazo	1.676.000,0	2.748.333,3	1.471.000,0	1.268.000,0	,0	,0	,0	,0	7.163.333,3
R.11.03 Títulos a médio e longo prazo	,0	5.171.679,9	,0	,0	,0	,0	,0	,0	5.171.679,9
R.11.04 Derivados financeiros	,0	4.175,5	,0	,0	,0	,0	,0	,0	4.175,5
R.11.08 Ações e outras participações	,0	929.400,4	,0	,0	,0	,0	,0	,0	929.400,4
R.11.09 Unidades de participação	,0	10.267,0	,0	,0	,0	,0	,0	,0	10.267,0
R.13.01 Outras	,0	14,0	,0	,0	,0	,0	,0	,0	14,0
c) Outras Receitas	67.885,1	113.841,2	237,8	4.461,7	,0	,0	,0	,0	186.425,8
R.15.01 Reposições não Abatidas aos Pagamentos	67.885,1	113.841,2	237,8	4.461,7	,0	,0	,0	,0	186.425,8
(3) Despesa = d) + e) :	9.363.348,9	24.352.103,8	1.601.586,4	2.182.837,7	977,3	,0	225,8	22.585,4	37.523.665,3
d) Despesa Corrente	7.692.345,4	15.172.332,3	164.527,2	1.162.537,7	461,2	,0	165,2	22.585,4	24.214.954,4
D.01.01 Remunerações certas e permanentes	109.345,3	101.620,3	5.433,8	529,2	38,3	,0	,0	,0	216.966,9
D.01.02 Abonos variáveis ou eventuais	8.337,1	941,4	40,6	2,5	,0	,0	,0	,0	9.321,5
D.01.03 Segurança Social	26.580,9	24.561,3	622,2	230,5	8,6	,0	,0	,0	52.003,5
D.02.01 Aquisição de bens	14.732,0	1.885,6	15,5	,0	,0	,0	,0	,0	16.633,0
D.02.02 Aquisição de serviços	27.204,7	27.870,9	35,8	72,1	414,3	,0	1,4	,0	55.599,2
D.03.05 Outros Juros	12,3	14,4	,0	,0	,0	,0	,0	,0	26,7
D.03.06 Outros encargos financeiros	1.032,5	2.643,9	,0	1,9	,0	,0	,0	,0	3.678,4
D.04.01 Trans.corr.-Socied.e quase socied.não financeiras	3.500,0	,0	,0	,0	,0	,0	,0	,0	3.500,0
D.04.03 Transf.correntes-Administração Central	111.964,7	508.535,1	,0	334.665,4	,0	,0	,0	,0	955.165,2
D.04.04 Administração Regional	2.131,7	16.523,0	,0	17.287,9	,0	,0	,0	,0	35.942,6
D.04.05 Administração Local	,0	,0	5.951,3	,0	,0	,0	,0	,0	5.951,3
D.04.07 Instituições sem fins lucrativos	1.328.069,5	,0	133.797,0	,0	,0	,0	,0	,0	1.461.866,5
D.04.08 Famílias	5.946.640,8	14.478.807,9	10.867,8	573,8	,0	,0	22.585,4	,0	20.459.475,7
D.04.09 Resto do Mundo	1,0	3.093,4	,0	,0	,0	,0	,0	,0	3.094,4
D.05.01 Sociedades e quase soc.não financeiras	21.592,6	,0	,0	116.779,5	,0	,0	,0	,0	138.372,0
D.05.02 Sociedades financeiras	,1	,0	,0	,5	,0	,0	,0	,0	,6
D.05.03 Administração Central	31,3	,0	,0	372.056,7	,0	,0	,0	,0	372.088,1
D.05.05 Administração Local	,0	,0	,0	5.201,1	,0	,0	,0	,0	5.201,1
D.05.07 Instituições sem fins lucrativos	88.849,7	343,2	7.602,9	313.742,8	,0	,0	17,0	,0	410.555,6
D.05.08 Famílias	,0	,0	,0	,0	,0	,0	146,8	,0	146,8
D.06.02 Outras despesas correntes-diversas	2.319,3	5.491,9	160,4	1.393,7	,0	,0	,0	,0	9.365,3
e) Despesa de Capital	1.671.003,5	9.179.771,5	1.437.059,1	1.020.300,0	516,1	,0	60,6	,0	13.308.710,8
D.07.01 Investimentos	1.117,0	23.558,9	365,4	,0	516,1	,0	,0	,0	25.557,3
D.08.01 Sociedades e quase sociedades não financeiras	,0	,0	142,6	,0	,0	,0	,0	,0	142,6
D.08.07 Instituições sem fins lucrativos	3.886,6	,0	5.551,1	,0	,0	,0	60,6	,0	9.498,2
D.08.09 Resto do mundo	,0	1.454,1	,0	,0	,0	,0	,0	,0	1.454,1
D.09.02 Títulos a curto prazo	1.666.000,0	2.744.238,1	1.431.000,0	1.020.300,0	,0	,0	,0	,0	6.861.538,1
D.09.03 Títulos a médio e longo prazo	,0	6.084.156,2	,0	,0	,0	,0	,0	,0	6.084.156,2
D.09.07 Ações e outras participações	,0	321.960,1	,0	,0	,0	,0	,0	,0	321.960,1
D.09.08 Unidades de participação	,0	4.404,3	,0	,0	,0	,0	,0	,0	4.404,3
(4) Transf# de outras fontes financiamento	,0	113.572,2	,0	,0	,0	,0	,0	,0	113.572,2
(5) Transf# para outras fontes financiamento	113.572,2	,0	,0	,0	,0	,0	,0	,0	113.572,2
(6) Saldo Orçamental Final = (1)+(2)-(3)+(4)-(5)	379.754,0	1.295.860,8	172.609,2	21.350,2	-1.307,6	,7	5.686,3	34.733,7	1.908.687,2

V BALANÇO E DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS CONSOLIDADOS

V.1 CONSOLIDAÇÃO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL

A Conta da Segurança Social é elaborada com base nas contas individuais das instituições que integram o perímetro de consolidação. A consolidação patrimonial da Conta da Segurança Social é efetuada pelo método da simples agregação¹³, sendo as demonstrações financeiras das instituições que integram o perímetro de consolidação agregadas a 100%.

Em 1 de julho de 2010 é publicada a Portaria n.º 474/2010, aprovando a “Orientação genérica relativa à consolidação de contas no âmbito do setor público administrativo», anexa ao referido diploma de que faz parte integrante.

As demonstrações financeiras consolidadas são elaboradas de acordo com o POCISSSS, sendo que nas omissões existentes se remeteu para o POCP, norma hierarquicamente superior, que remete para o POC o tratamento dos investimentos financeiros. Tendo presente a alteração legislativa ocorrida em 2009 de substituição com efeitos a 2010 do POC pelo Sistema de Normalização Contabilística (SNC), utilizam-se, para efeitos de interpretação, alguns princípios contabilísticos aplicáveis à consolidação, as Normas Internacionais de Relato Financeiro (“IFRS”), tal como adotadas na União Europeia.

As demonstrações financeiras consolidadas são preparadas a partir dos registos contabilísticos, maioritariamente apoiados no SIF, das diversas entidades incluídas no perímetro de consolidação, ajustados no processo de consolidação, no pressuposto da continuidade das operações.

O processo de consolidação da conta da segurança social compreende as seguintes fases:

1. Preparação da consolidação, que engloba, entre outras operações a homogeneização dos princípios contabilísticos, dos critérios de valorimetria, uniformidade no âmbito e na movimentação de contas e a emissão de circulares normativas, levando ainda em consideração as especificidades da atividade própria do IGFSS, IP e de FEFSS.
2. Recolha de informação financeira, que consiste na receção e análise da conformidade interna de valores apresentados nas demonstrações financeiras e a organização de um dossier de consolidação por cada entidade consolidável.
3. Delimitação das entidades a consolidar, conforme organograma do perímetro de consolidação apresentado no ponto III do presente relatório. O perímetro de consolidação da Segurança Social compreende as instituições de segurança social e demais organismos com orçamentos integrados no orçamento de segurança social.
4. Operações de agregação, que consistem na aplicação do método de integração global às demonstrações financeiras das instituições que integram o perímetro de consolidação, ou seja as instituições articuladas com o IGFSS e conseqüentemente financiadas pelo Orçamento da Segurança Social.

¹³ De acordo com o definido na alínea a) do n.º 6.5 – Métodos de consolidação, da Orientação n.º 1/2010, «Orientação genérica relativa à consolidação de contas no âmbito do setor público administrativo», anexa à Portaria n.º 474/2010, de 1 de julho.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2014

Da agregação das demonstrações financeiras das diversas Instituições de Segurança Social resultaram as seguintes demonstrações financeiras:

Quadro 82 - Balanço Agregado - Ativo

ATIVO	2014		
	Ativo Bruto	Amortizações/ Provisões	Ativo líquido
Imobilizado			
Bens de domínio público	0,00	0,00	0,00
451-Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00
452-Edifícios	0,00	0,00	0,00
453-Outras construções e infra-estruturas	0,00	0,00	0,00
455-Bens do património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00
459-Outros bens de domínio público	0,00	0,00	0,00
445-Imobilizações em curso	0,00	0,00	0,00
446-Adiantamentos por conta de bens de domínio público	0,00	0,00	0,00
Imobilizações incorpóreas:	956.857,60	956.857,60	0,00
431-Despesas de instalação	262.502,53	262.502,53	0,00
432-Despesas de investigação e de desenvolvimento	0,00	0,00	0,00
433-Propriedade industrial e outros direitos	694.355,07	694.355,07	0,00
443-Imobilizações em curso	0,00	0,00	0,00
449-Adiantamentos por conta de imobilizações incorpóreas	0,00	0,00	0,00
Imobilizações corpóreas:	641.091.582,06	456.619.171,39	184.472.410,67
421-Terrenos e recursos naturais	31.946.138,78	0,00	31.946.138,78
422-Edifícios e outras construções	185.714.839,36	66.396.000,89	119.318.838,47
423-Equipamento básico	343.958.779,84	317.412.289,35	26.546.490,49
424-Equipamento de transporte	12.722.649,62	12.099.968,71	622.680,91
425-Ferramentas e utensílios	248.621,06	246.573,56	2.047,50
426-Equipamento administrativo	54.506.763,15	53.844.680,10	662.083,05
427-Taras e vasilhame	211,59	211,59	0,00
429-Outras imobilizações corpóreas	6.953.220,55	6.619.447,19	333.773,36
442-Imobilizações em curso	5.040.358,11	0,00	5.040.358,11
448-Adiantamentos por conta de imobilizações corpóreas	0,00	0,00	0,00
Investimentos financeiros:	213.143.594,12	16.106.160,75	197.037.433,37
411-Partes de capital	23.903.900,36	2.370.671,22	21.533.229,14
412-Obrigações e títulos de participação	228.609,05	228.609,05	0,00
413-Empréstimos de financiamento	0,00	0,00	0,00
414-Investimentos em imóveis	125.722.878,65	13.454.633,56	112.268.245,09
415-Outras aplicações financeiras	63.266.075,96	52.246,92	63.213.829,04
441-Imobilizações em curso	22.130,10	0,00	22.130,10
447-Adiantamentos por conta investimentos financeiros	0,00	0,00	0,00
Circulante:			
Existências:	1.486.718,71	0,00	1.486.718,71
36-Matérias primas, subsidiárias e de consumo	1.485.818,22	0,00	1.485.818,22
35-Produtos e trabalhos em curso	0,00	0,00	0,00
34-Sub-produtos, desperdícios, resíduos e refugos	0,00	0,00	0,00
33-Produtos acabados e intermédios	0,00	0,00	0,00
32-Mercadorias	900,49	0,00	900,49
37-Adiantamentos por conta de compras	0,00	0,00	0,00
Dividas de terceiros - Médio e longo prazo	8.531.272.216,35	5.024.733.037,87	3.506.539.178,48
2811+2821-Empréstimos concedidos	0,00	0,00	0,00
211-Clientes c/c	0,00	0,00	0,00
212-Contribuintes c/c	2.804.908.257,60	0,00	2.804.908.257,60
213-Utentes c/c	0,00	0,00	0,00
214-Clientes, contribuintes e utentes -Títulos a receber	0,00	0,00	0,00
218-Clientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa	4.574.721.668,10	4.456.325.812,90	118.395.855,20
251-Devedores pela execução do orçamento	0,00	0,00	0,00
229-Adiantamentos a fornecedores	0,00	0,00	0,00
2619-Adiantamentos a fornecedores de imobilizado	0,00	0,00	0,00
24-Estado e outros entes públicos	19.734,16	0,00	19.734,16
265-Prestações sociais a repôr	553.272.692,02	513.899.670,49	39.373.021,53
262+263+267+268-Outros devedores	598.349.864,47	54.507.554,48	543.842.310,00
Dividas de terceiros - Curto prazo:	3.542.637.863,57	205.403.453,23	3.337.234.410,34
2811+2821-Empréstimos concedidos	0,00	0,00	0,00
211-Clientes c/c	16.008.009,18	0,00	16.008.009,18
212-Contribuintes c/c	2.621.269.844,83	0,00	2.621.269.844,83
213-Utentes c/c	438.147,80	0,00	438.147,80
214-Clientes, contribuintes e utentes -Títulos a receber	0,00	0,00	0,00
218-Clientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa	292.416.140,24	196.382.393,30	96.033.746,94
251-Devedores pela execução do orçamento	0,00	0,00	0,00
229-Adiantamentos a fornecedores	0,00	0,00	0,00
2619-Adiantamentos a fornecedores de imobilizado	0,00	0,00	0,00
24-Estado e outros entes públicos	2.704,98	0,00	2.704,98
265-Prestações sociais a repôr	94.708.677,47	7.686.849,74	87.021.827,73
262+263+267+268-Outros devedores	517.794.339,07	1.334.210,20	516.460.128,88
Títulos negociáveis:	13.533.032.655,71	0,00	13.533.032.655,71
151-Ações	1.449.782.388,06	0,00	1.449.782.388,06
152-Obrigações e títulos de participação	0,00	0,00	0,00
153-Títulos da dívida pública	11.935.983.355,32	0,00	11.935.983.355,32
159-Outros títulos	89.586,63	0,00	89.586,63
18-Outras aplicações de tesouraria	147.177.325,70	0,00	147.177.325,70
Depósitos em instituições financeiras e caixa:	2.147.726.234,78	0,00	2.147.726.234,78
12-Depósitos em instituições financeiras	2.147.105.182,00	0,00	2.147.105.182,00
11-Caixa	621.052,78	0,00	621.052,78
13-Tesouro	0,00	0,00	0,00
Acréscimos e diferimentos:	60.079.677,96	0,00	60.079.677,96
271-Acréscimos de proveitos	58.224.540,99	0,00	58.224.540,99
272-Custos diferidos	1.855.136,97	0,00	1.855.136,97
Total de amortizações		471.030.662,55	
Total de provisões		5.232.788.018,29	
Total de ativo	28.671.427.400,86		22.967.608.720,02

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2014

Quadro 83 - Balanço Agregado - Passivo

Unidade monetária: euro

Rubricas	2014
FUNDOS PRÓPRIOS E PASSIVO	
Fundos próprios:	21.342.408.685,08
51-Património	13.044.988.848,89
52-Cedência de ativos	-921.821,71
55-Ajustamento de partes de capital em empresas	0,00
56-Reservas de reavaliação	0,00
Reservas:	1.070.271.789,24
571-Reservas legais	1.004.557.490,29
572-Reservas estatutárias	64.842.235,29
573-Reservas contratuais	0,00
574-Reservas livres	0,00
575-Subsídios	0,00
576-Doações	298.845,86
577-Reservas decorrentes da transferência de ativos	573.217,80
59-Resultados transitados	5.236.593.187,98
88-Resultado líquido do exercício	1.991.476.680,68
Passivo:	1.625.200.034,94
29-Provisões para riscos e encargos	17.215.465,26
Dívidas a terceiros - Médio e longo prazo	0,00
23111+23211-Empréstimo por dívida titulada	
23112+23212-Emprést. por dívida não titulada	
269-Adiantamentos por conta de vendas	
221-Fornecedores c/c	
228-Fornecedores -Faturas em receção e conferência	
222-Fornecedores - Títulos a pagar	
2612-Fornecedores de imobilizado -Títulos a pagar	
252-Credores pela execução do orçamento	
219-Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes	
2611-Fornecedores de imobilizado c/c	
24-Estado e outros entes públicos	
266-Prestações sociais	
262+263+267+268-Outros credores	
Dívidas a terceiros - curto prazo:	792.767.302,52
23111+23211-Empréstimo por dívida titulada	0,00
23112+23212-Emprést. por dívida não titulada	0,00
269-Adiantamentos por conta de vendas	0,00
221-Fornecedores c/c	899.920,48
228-Fornecedores -Faturas em receção e conferência	748.333,98
222-Fornecedores - Títulos a pagar	0,00
2612-Fornecedores de imobilizado -Títulos a pagar	0,00
252-Credores pela execução do orçamento	0,00
219-Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes	0,00
2611-Fornecedores de imobilizado c/c	43.384,15
24-Estado e outros entes públicos	66.165.010,17
266-Prestações sociais	5.094.528,23
262+263+267+268-Outros credores	719.816.125,51
Acréscimos e diferimentos:	815.217.267,16
273-Acréscimos de custos	63.213.569,46
274-Proveitos diferidos	752.003.697,70
Total dos fundos próprios e do Passivo	22.967.608.720,02

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2014

Quadro 84 - Demonstração de Resultados Agregada

Unidade monetária: euro

Rubricas	2014	
CUSTOS E PERDAS		
61-Custo mercadorias vendidas e matérias consumidas:		
Mercadorias	0,00	
Matérias	1.896.778,77	1.896.778,77
62-Fornecimentos e serviços externos		79.134.709,71
64-Custos com o pessoal:		
641+642-Remunerações		217.255.031,05
643 a 648-Encargos sociais:		
Pensões	2.816.458,63	
Outros	60.201.088,58	63.017.547,21
63-Transferências correntes concedidas e prestações sociais		45.783.631.567,51
66-Amortizações do exercício	17.781.850,07	
67-Provisões do exercício	471.350.435,65	489.132.285,72
65-Outros custos e perdas operacionais [A]		8.776.291,38
68-Custos e perdas financeiras [C]		46.642.844.211,35
69-Custos e perdas extraordinários Aplicado nas reservas estatutárias [E]		304.808.225,20
88-Resultado líquido do exercício Total		46.947.652.436,55
		4.034.484.549,89
		50.982.136.986,44
		1.991.476.680,68
		52.973.613.667,12
PROVEITOS E GANHOS		
71-Vendas e prestações de serviços:		
Vendas de mercadorias	6.159,60	
Vendas de produtos	0,00	
Prestação de serviços	214.878.753,50	214.884.913,10
72-Impostos e taxas		14.261.567.006,56
Variação da produção		
75-Trabalhos para a própria entidade		0,00
73-Proveitos suplementares		140,00
74-Transferências e subsídios correntes obtidos:		
741-Transferências - Tesouro	0,00	
742+743- Outras	32.480.760.664,75	32.480.760.664,75
76-Outros proveitos e ganhos operacionais [B]		167.588,77
78-Proveitos e ganhos financeiros [D]		46.957.380.313,18
79-Proveitos e ganhos extraordinários [F]		2.038.905.850,14
		48.996.286.163,32
		3.977.327.503,80
		52.973.613.667,12
Resultados Operacionais [B]-[A]		314.536.101,83
Resultados Financeiros [D-B]-[C-A]		1.734.097.624,94
Resultados Correntes [D]-[C]		2.048.633.726,77
Resultado Líquido do Exercício [F]-[E]		1.991.476.680,68

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2014

5. Confirmação de saldos entre entidades consolidáveis:

- ✓ Através da circular normativa n.º 2/2014, de 11 de dezembro, o IGFSS solicitou a todas as instituições que integram o perímetro de consolidação a elaboração e entrega do dossier de reconciliação das contas do exercício de 2014, antes do apuramento dos resultados.
- ✓ No presente exercício a consolidação foi efetuada em simultâneo no módulo de consolidação – EC-ES – Consolidação Financeira.
- ✓ A elaboração dos dossiers de reconciliação tem como suporte a utilização da transação “exibir partidas recíprocas” no módulo de FI do SIF (Sistema de Informação Financeira). Esta ferramenta permite garantir que a informação constante do dossier de reconciliação seja fiel e coincidente com a do SIF, pelo que assume um papel preponderante no controlo da fiabilidade e integridade do sistema e por conseguinte da conta.

6. Ajustamentos prévios, que se baseiam em correções às contas individuais das entidades consolidáveis suportados nos verbetes de consolidação.

Referem-se seguidamente os ajustamentos prévios mais significativos efetuados no exercício em análise, nas instituições que se indicam:

6.1 Regularização à conta individual do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social:

Reclassificação das contas patrimoniais e respetivas amortizações relativas a "investimentos financeiros", dos imóveis afetos à atividade das instituições da segurança social, para as respetivas contas do "Imobilizado corpóreo";

Quadro 85 - Reclassificação de Imóveis

em Euro	
Rubricas do Balanço	Montante
Investimentos em Imóveis	-165.569,27
Amortizações acumuladas	-40.849,18
Amortização do exercício	-3.289,06

Correção patrimonial ao apuramento do saldo dos Jogos Sociais, no montante de €12.559,90 (com impacto no resultado líquido da Conta da segurança Social);

6.2 Regularização à conta individual do Instituto da Segurança Social:

O ISS, IP contabilizou as provisões do exercício por distrito, o que originou um acréscimo dos custos do exercício e dos proveitos extraordinários. Em sede de consolidação foram corrigidas as contas de constituição e de anulação de provisões no montante de 1.389,4 m€.

O ISS, IP ajustou os valores de SIF a SICC referentes a prestações sociais a pagar, por contrapartida da conta 592 - "Regularizações de grande significado", no entanto as regiões autónomas utilizaram as contas 697* e 797*. Em sede de consolidação harmonizou-se o ajustamento no montante de 680,7 m€ e de 550,3 m€ movimentando a contas 697 e 797, respetivamente.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2014

Em sede de consolidação harmonizou-se o critério de contabilização relativo à provisão para riscos e encargos no montante de 343,2 m€, debitando a conta 672-Provisões para riscos e encargos por contrapartida da conta 59-Resultados Transitados.

Em síntese, os ajustamentos anteriores tiveram um impacto no resultado líquido no montante de 473,5 m€.

6.3 Regularização à conta individual do Instituto de Informática:

Em sede de consolidação harmonizou-se o critério de contabilização relativa à provisão para riscos e encargos no montante de 642,4 m€ debitando-se a conta 59-resultados transitados por contrapartida da conta 672-Provisões para riscos e encargos (com reflexo no resultado líquido do exercício).

6.4 Regularização à conta individual do Instituto da Segurança Social dos Açores:

Reclassificação de conta patrimonial. O montante de 119,75 euro foi incorretamente prescrito na conta patrimonial 2661314000 quando deveria ter sido na conta 2689160001.

Correção à desagregação da dívida de contribuintes c/c com garantia e suspensão entre M/L prazo e Curto prazo, transferindo do primeiro para o segundo o montante de 758,7 m€.

Reconhecimento dos custos incorridos com investimentos em imóveis (414*), despesas de conservação e outras, como custos financeiros no montante 5,6 m€, creditando a adequada divisionária dos custos operacionais.

Tendo sido registado na conta 2652211100 - "Prest a repor p/ benefº -cobrança em litígio-SEF - Ab. família a crianças e jovens e Ab.F. Pré Nat" o valor a reconhecer como cobrança duvidosa, procedeu-se á reclassificação desses movimentos na conta 2652121110 - "Prest a repor p/ beneficiários -cobrança em atraso - Ab. família a crianças e jovens e Ab.F. Pré Nat", no montante total de 1.733,3m€.

6.5 Regularização à conta individual do Instituto da Segurança Social da Madeira:

Transferência da dívida de contribuintes c/c com garantia e suspensão para M/L prazo no montante de 31.916,8 m€, este valor estava classificado como dívida a receber de curto prazo.

Correção à natureza da dívida relevada e coberta por planos prestacionais; esta encontrava-se classificada como de cobrança duvidosa na RAM. Assim, foi efetuada a reclassificação da dívida para conta-corrente coberta por plano prestacional, no montante de 685,0 m€ e foram anuladas as provisões associadas à cobrança duvidosa no montante de 514,3 m€ (com expressão no resultado líquido do exercício).

Correção da provisão da Prestação de Paternidade Dec. Lei n.º 91/2009 (conta 2652131170) incorretamente efetuada na conta 2914131120, juntamente com as provisões da Maternidade, no montante de 48,3 m€.

6.6 Regularização à conta individual do Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social e FEFSS:

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2014

De acordo com as regras de movimentação das contas previstas no POCISSSS, as transferências de capital concedidas pelo IGFSS ao IGFCSS, para reforço da capitalização pública de estabilização são consideradas um custo no IGFSS e um proveito no IGFCSS. Adicionalmente, o IGFCSS regista a verba recebida para o FEFSS a débito numa conta de proveitos por contrapartida de fundos próprios, de forma a não afetar o resultado do exercício. Este movimento foi anulado em sede de consolidação, no exercício de 2014, no valor de 79.626,3 m€ de modo a se obter uma imagem verdadeira e apropriada da posição financeira e dos resultados do setor da Segurança Social.

Reclassificação das contas patrimoniais relativas a "investimentos financeiros", dos imóveis afetos à atividade das instituições da segurança social, para as respetivas contas do "Imobilizado corpóreo", no montante de 12.176,3 m€ (sem reflexo no apuramento de resultados do exercício);

Foi anulada a especialização de parte da transferência recebida pelo IGFCSS do FEFSS, utilizada na aquisição de imobilizado no montante de 2,8 m€, com expressão no resultado líquido do exercício.

Regularização do valor da renda do imóvel Tagus Park, Instituto de Informática, no montante de 0,20 €.

Em sede de consolidação harmonizou-se o critério de contabilização relativa à provisão para riscos e encargos no montante de 642,4 m€, debitando-se a conta 59-resultados transitados por contrapartida da conta 672-Provisões

6.7 Reclassificação das entidades parceiras:

Para além dos ajustamentos às Contas individuais acima referidos, procedeu-se ainda à identificação e reclassificação de entidades parceiras do perímetro de consolidação da Segurança Social conforme discriminado no quadro seguinte:

Quadro 86 - Afixação/reclassificação de entidades parceiras do perímetro da segurança social

(em euros)			
Entidade	Conta	Entidade parceira	Valor
IGFSS	Transferência valores entre subentidades contabilísticas	ISS - Serviços Centrais	1.844.865,04
	Transferências correntes para ações de formação profissional C/ suporte no FSE	ISS - Serviços Centrais	6.169.791,37
	Transferências correntes Serviços Fundos Autónomos - Financiamento comunitário Projectos	IGFSS	9.734,92
	Transferência valores entre subentidades contabilísticas	ISS - Serviços Centrais	2.277,91
ISS	Transferências correntes Serviços Fundos Autónomos - Financiamento comunitário Projectos	IGFSS	6.154.425,14
	IGFSS-c/ contribuições e adicionais a depositar	IGFSS	433.323,27
IGFCSS	Anulação da especialização de parte da transferência, utilizada na aquisição de imobilizado	FEFSS	9.433,72
II	Transferências correntes Serviços Fundos Autónomos - Financiamento comunitário Projectos	IGFSS	5.631,31

7. Anulação das dívidas ativas e passivas entre as entidades inseridas no perímetro de consolidação e dos proveitos e custos internos às entidades contabilísticas do setor da Segurança Social. Os quadros que se seguem apresentam a síntese global dos movimentos de consolidação por instituição.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2014

Quadro 87 - CSS 2014 - Movimentos de consolidação – Classe 2

		Unidade monetária: euro					
Código da Conta	Descrição	Anulações recíprocas		Verbetes		Total	
		débito	crédito	débito	crédito	débito	crédito
Classe 2	Terceiros	529.887.565,65	529.887.565,65	35.656.553,91	35.157.607,56	565.544.119,56	565.045.173,21
210000000	Cientes, contribuintes e utentes	0,00	0,00	32.675.485,96	32.675.485,96	32.675.485,96	32.675.485,96
212000000	Contribuintes, c/c	0,00	0,00	32.675.485,96	32.675.485,96	32.675.485,96	32.675.485,96
265000000	Prestações sociais a repôr	0,00	0,00	2.333.421,12	2.333.421,12	2.333.421,12	2.333.421,12
265211100	»Rendimento Mínimo Garantido	0,00	0,00	7.934,71	0,00	7.934,71	0,00
265211170	»Rendimento social de inserção	0,00	0,00	0,00	190.258,13	190.258,13	0,00
265211800	»Outros	0,00	0,00	0,00	52.746,25	52.746,25	0,00
265212000	»Subsistema de Acção Social	0,00	0,00	0,00	4.785,64	4.785,64	0,00
265212110	»Ab. família a crianças e jovens e Ab.F. Pré Nat	0,00	0,00	1.733.284,29	38.988,90	1.733.284,29	38.988,90
265212200	»Deficiência	0,00	0,00	0,00	17.028,22	17.028,22	0,00
265213110	»Doença	0,00	0,00	0,00	10.573,55	10.573,55	0,00
265213120	»Maternidade	0,00	0,00	0,00	1.203,04	1.203,04	0,00
265213130	»Paternidade	0,00	0,00	0,00	40,80	40,80	0,00
265213150	»Assistência a Menores	0,00	0,00	0,00	88,07	88,07	0,00
265213170	»Prestações por parentalidade Dec. lei n.º91/2009»	0,00	0,00	0,00	21.842,46	21.842,46	0,00
265213120	»Subsídio de desemprego	0,00	0,00	0,00	254.647,06	254.647,06	0,00
265221100	»Rendimento Mínimo Garantido	0,00	0,00	0,00	1.733.284,29	1.733.284,29	0,00
265311000	»Rendimento Mínimo Garantido	0,00	0,00	7.934,71	0,00	7.934,71	0,00
265311700	»Rendimento social de inserção	0,00	0,00	190.258,13	0,00	190.258,13	0,00
265311800	»Outros	0,00	0,00	52.746,25	0,00	52.746,25	0,00
265312000	»Subsistema de Acção Social	0,00	0,00	4.785,64	0,00	4.785,64	0,00
265321100	Subs. familiar/Ab. família crianças jovens	0,00	0,00	36.814,79	0,00	36.814,79	0,00
265321100	Subs. familiar/Ab. família crianças jovens	0,00	0,00	2.174,11	0,00	2.174,11	0,00
265322000	»Deficiência	0,00	0,00	17.028,22	0,00	17.028,22	0,00
265331100	»Doença	0,00	0,00	10.573,55	0,00	10.573,55	0,00
265331200	»Maternidade	0,00	0,00	1.203,04	0,00	1.203,04	0,00
265331300	»Paternidade	0,00	0,00	40,80	0,00	40,80	0,00
265331500	»Assistência a Menores	0,00	0,00	88,07	0,00	88,07	0,00
265331700	»Prestações por parentalidade Dec. lei n.º91/2009»	0,00	0,00	21.842,46	0,00	21.842,46	0,00
265331200	»Subsídio de desemprego	0,00	0,00	4.944,73	0,00	4.944,73	0,00
265331200	»Subsídio de desemprego	0,00	0,00	249.702,33	0,00	249.702,33	0,00
266000000	Prestações sociais a pagar	0,00	0,00	0,00	119,75	119,75	0,00
266131400	»Acidentes de trabalho e doenças profissionais.	0,00	0,00	0,00	119,75	119,75	0,00
268000000	Devedores e credores diversos	501.011.078,13	501.011.078,13	84.997,65	84.877,90	501.096.075,78	501.095.956,03
268241100	»Financiam. desp.s Sist. de solidarie. e de Seg.	60.619,11	20.243.580,15	0,00	0,00	60.619,11	20.243.580,15
268241200	»Outras operações	33.329,33	427.151,70	0,00	0,00	33.329,33	427.151,70
268242100	»Transferências de capital - Outras	1.626.811,57	0,00	0,00	0,00	1.626.811,57	0,00
268370000	»QCA III	0,00	23.125.535,09	0,00	0,00	0,00	23.125.535,09
268384900	»Divida ent. empregadora-art.63 DL220/2006	0,00	0,00	84.877,90	0,00	84.877,90	0,00
268431300	»Credores por adiantamentos por conta do FSE	23.125.535,09	0,00	0,00	0,00	23.125.535,09	0,00
268441200	»Instituiç. Sistema de Solidariedade e de Seguran	20.670.834,75	60.722,01	0,00	0,00	20.670.834,75	60.722,01
268442200	»Instituiç. Sistema de Solidariedade e de Seguran	0,00	1.626.811,57	0,00	0,00	0,00	1.626.811,57
268892200	»ISSSS-Subsídio Compl.de Desemprego-Port 1324/93	0,00	443,97	0,00	0,00	0,00	443,97
2689160001	»C. Nac.Prot.Cont. Risc.Profis.#Re.prest-Transitor	0,00	0,00	119,75	0,00	119,75	0,00
2689251100	»Alemanha - Instituições de Segurança Social	10.820,34	0,00	0,00	0,00	10.820,34	0,00
2689251400	»Áustria - Instituições de Segurança Social	4.184,58	0,00	0,00	0,00	4.184,58	0,00
2689251500	»Bélgica - Instituições de Segurança Social	6.511,25	0,00	0,00	0,00	6.511,25	0,00
2689252100	»Dinamarca - Instituições de Segurança Social	1.144,33	0,00	0,00	0,00	1.144,33	0,00
2689252400	»Espanha - Instituições de Segurança Social	4.040,00	0,00	0,00	0,00	4.040,00	0,00
2689252700	»França - Instituições de Segurança Social	7.458,61	0,00	0,00	0,00	7.458,61	0,00
2689254200	»Reino Unido - Instituições de Segurança Social	107,28	0,00	0,00	0,00	107,28	0,00
2689254600	»Suíça - Instituições de Segurança Social	10.085,71	0,00	0,00	0,00	10.085,71	0,00
2689259900	»Valores pagos pelo ISS ainda não solicitados	189.511,56	0,00	0,00	0,00	189.511,56	0,00
2689271000	»Subsídio de Desemprego	524,05	39.857,36	0,00	0,00	524,05	39.857,36
2689272000	»Exames médicos	0,00	192.846,88	0,00	0,00	0,00	192.846,88
2689331100	»Alemanha-Reemb. Prestações Sociais por Acordos	1.460,68	0,00	0,00	0,00	1.460,68	0,00
2689333900	»Países Baixos-Reemb.Prestações Sociais p/Acordos	0,00	3.144,15	0,00	0,00	0,00	3.144,15
2689450000	ISSS-V.cob.contr.e ad.p/ tes.sistema e outr.da RAA	720.579,75	1.495.515,77	0,00	0,00	720.579,75	1.495.515,77
2689460000	»IGFSS-c/ contribuições e adicionais a depositar	774.936,02	0,00	0,00	0,00	774.936,02	0,00
2689511000	»Abastecimento Financeiro concedido a ISSS	234.655.964,57	0,00	0,00	0,00	234.655.964,57	0,00
2689512000	»Abastecimento Financeiro obtido do IGFSS	0,00	234.655.964,57	0,00	0,00	0,00	234.655.964,57
2689530000	»IGFSS-adiantamento p/ financ.prest. doenças prof.	1.204.287,89	0,00	0,00	0,00	1.204.287,89	0,00
2689540000	»ISSS-Adiantamentos p/ fin. prest. doenças prof.	0,00	1.204.287,89	0,00	0,00	0,00	1.204.287,89
2689592300	»Valores a pagar por conta do ISS	1.825,83	0,00	0,00	0,00	1.825,83	0,00
2689592400	»Valores a receber do IGFSS	0,00	1.825,83	0,00	0,00	0,00	1.825,83
2689595400	»Valores a pagar por conta do ISS	93.710,20	0,00	0,00	0,00	93.710,20	0,00
2689595500	»Valores a receber do IGFSS	0,00	93.710,20	0,00	0,00	0,00	93.710,20
2689711100	»Operações de tesouraria única	1.844.865,04	1.844.865,04	0,00	0,00	1.844.865,04	1.844.865,04
2689711310	»Prestações sociais (TU)	1.599.954,57	0,00	0,00	0,00	1.599.954,57	0,00
2689711390	»Valores diversos (TU)	12.128.000,75	0,00	0,00	0,00	12.128.000,75	0,00
2689712310	»Prestações sociais (TU)	0,00	1.599.954,57	0,00	0,00	0,00	1.599.954,57
2689712390	»Valores diversos (TU)	0,00	12.128.000,75	0,00	0,00	0,00	12.128.000,75
2689820000	»CNP - Adiantamentos p/c de acordos - Pensões	0,00	202.197.893,20	0,00	0,00	0,00	202.197.893,20
2689830000	»IGFSS-Adiantamentos p/c de acordos - Pensões	202.197.893,20	0,00	0,00	0,00	202.197.893,20	0,00
2689900000	»IGFSS-Subsídio Compl.de Desemprego-Port 1324/93	443,97	0,00	0,00	0,00	443,97	0,00
2689985132	»Divida ent. empreg. artº63 DL 220/2006-Rec. for.	0,00	0,00	84.877,90	0,00	84.877,90	0,00
2689998300	»IGFSS - Outras Operações de Tesouraria	35.638,10	33.329,33	0,00	0,00	35.638,10	33.329,33
2689998400	»ISSS - Outras Operações de Tesouraria	0,00	35.638,10	0,00	0,00	0,00	35.638,10
2700000000	Acréscimos e diferimentos	28.876.487,52	28.876.487,52	0,00	15.372,77	28.876.487,52	28.891.860,29
2717000001	»Transferências a receber do IGFSS	0,00	28.519.450,16	0,00	0,00	0,00	28.519.450,16
2722000000	»Rendas adiantadas	0,00	78.651,90	0,00	0,00	0,00	78.651,90
2727000000	»Transferências pª Instituições de Seg. Social	0,00	278.385,46	0,00	0,00	0,00	278.385,46
2737000000	»Transf. pª Inst. Seg. Social-Valores a liquidar	28.519.450,16	0,00	0,00	0,00	28.519.450,16	0,00
2742000000	»Rendas recebidas adiantadamente	78.651,90	0,00	0,00	0,20	78.651,90	0,20
2745410000	»Investimento A	0,00	0,00	0,00	2.812,67	0,00	2.812,67
2747939800	»Receitas a repartir por programas	0,00	0,00	0,00	12.559,90	0,00	12.559,90
2749700001	»Transferências obtidas do IGFSS	278.385,46	0,00	0,00	0,00	278.385,46	0,00
2910000000	Para cobranças duvidosas	0,00	0,00	562.649,18	48.330,06	562.649,18	48.330,06
2914111100	Rendimento Mínimo Garantido	0,00	0,00	7.934,71	0,00	7.934,71	0,00
2914111700	»rendimento social de inserção	0,00	0,00	153.075,61	0,00	153.075,61	0,00
2914118000	»Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2914118000	»Outros	0,00	0,00	38.223,02	0,00	38.223,02	0,00
2914120000	»Subsistema de Acção Social	0,00	0,00	3.589,23	0,00	3.589,23	0,00
2914121100	»Sub. familiar/abono família a crianças e jovens	0,00	0,00	30.395,74	0,00	30.395,74	0,00
2914122000	»Deficiência	0,00	0,00	12.744,38	0,00	12.744,38	0,00
2914131100	»Doença	0,00	0,00	5.076,82	0,00	5.076,82	0,00
2914131200	»Maternidade	0,00	0,00	60.396,84	0,00	60.396,84	0,00
2914131300	»Paternidade	0,00	0,00	40,80	0,00	40,80	0,00
2914131500	»Assistência a menores	0,00	0,00	88,07	0,00	88,07	0,00
2914131700	»Prestações p/ parentalidade (Dec. lei n.º91/2009)	0,00	0,00	48.330,06	0,00	48.330,06	0,00
2914131200	»Subsídio de desemprego	0,00	0,00	166.206,06	0,00	166.206,06	0,00
2919113000	»Divida da entidade empregadora artº63 DL 220/2006	0,00	0,00	84.877,90	0,00	84.877,90	0,00

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2014

Quadro 88 - CSS 2014 - Movimentos de consolidação – Classes 4, 5 e 6

Unidade monetária: euro

Código da Conta	Descrição	Anulações recíprocas		Verbetes		Total	
		débito	crédito	débito	crédito	débito	crédito
Classe 4	Imobilizações corpóreas	0,00	0,00	12.382.668,45	12.382.668,45	12.382.668,45	12.382.668,45
414000000	Investimentos em imóveis	0,00	0,00	12.341.819,27	0,00	12.341.819,27	0,00
414120000	»Com imóveis afectos	0,00	0,00	3.709.946,53	0,00	3.709.946,53	0,00
4142112000	»Com terreno subjacente	0,00	0,00	135.302,46	0,00	135.302,46	0,00
4142122000	»Com terreno subjacente	0,00	0,00	30.266,81	0,00	30.266,81	0,00
4142221000	»Sem terreno subjacente	0,00	0,00	8.466.303,47	0,00	8.466.303,47	0,00
420000000	Imobilizações corpóreas	0,00	0,00	12.341.819,27	0,00	12.341.819,27	0,00
421100000	»Sem imóveis afectos	0,00	0,00	3.709.946,53	0,00	3.709.946,53	0,00
4221100000	»Sem terreno subjacente	0,00	0,00	8.466.303,47	0,00	8.466.303,47	0,00
4221200000	»Com terreno subjacente	0,00	0,00	165.569,27	0,00	165.569,27	0,00
480000000	Amort. acumuladas:	0,00	0,00	40.849,18	40.849,18	40.849,18	40.849,18
4812112000	»Com terreno subjacente	0,00	0,00	20.224,21	0,00	20.224,21	0,00
4812122000	»Com terreno subjacente	0,00	0,00	20.624,97	0,00	20.624,97	0,00
4822120000	»Com terreno subjacente	0,00	0,00	40.849,18	0,00	40.849,18	0,00
Classe 5	Fundo patrimonial	0,00	0,00	80.268.707,31	473.483,77	80.268.707,31	473.483,77
5100000000	»Património .	0,00	0,00	79.626.281,68	0,00	79.626.281,68	0,00
5100000000	»Património .	0,00	0,00	79.626.281,68	0,00	79.626.281,68	0,00
5900000000	Resultados transitados .	0,00	0,00	642.425,63	473.483,77	642.425,63	473.483,77
5920000000	»Regularizações de grande significado	0,00	0,00	0,00	130.330,22	0,00	130.330,22
5990000000	»Resultados transitados - Outros .	0,00	0,00	642.425,63	343.153,55	642.425,63	343.153,55
Classe 6	Custos e perdas	0,00	22.184.233.396,17	1.032.744,05	2.555.075,34	1.032.744,05	22.186.788.471,51
6220000000	Fornecimentos e serviços:	0,00	949.235,71	0,00	5.624,97	0,00	954.860,68
6221900000	»Rendas e alugueres .	0,00	949.235,71	0,00	0,00	0,00	949.235,71
6229821111	»Condomínio Regular	0,00	0,00	0,00	5.002,50	0,00	5.002,50
6229821112	»Condomínio extraordinario	0,00	0,00	0,00	622,47	0,00	622,47
6311500000	Trans p/ Instituições do Sist. Segurança Social:	0,00	22.058.969.715,38	0,00	0,00	0,00	22.058.969.715,38
6311511110	»Pensões	0,00	15.706.051,35	0,00	0,00	0,00	15.706.051,35
6311511130	»Prestação familiar	0,00	8.273,46	0,00	0,00	0,00	8.273,46
6311511160	»Acção Social.	0,00	24.886,06	0,00	0,00	0,00	24.886,06
6311511180	»Administração	0,00	104.070,84	0,00	0,00	0,00	104.070,84
6311511210	»Excedentes nas Regiões Autónomas	0,00	107.553.598,31	0,00	0,00	0,00	107.553.598,31
6311511990	»Outras	0,00	72.647.970,35	0,00	0,00	0,00	72.647.970,35
6311521110	»Pensões	0,00	15.961.813.217,62	0,00	0,00	0,00	15.961.813.217,62
6311521120	»Subsídio p/ morte	0,00	90.710.567,46	0,00	0,00	0,00	90.710.567,46
6311521130	»Prestação familiar	0,00	547.312.747,65	0,00	0,00	0,00	547.312.747,65
6311521140	»Doença	0,00	384.452.852,31	0,00	0,00	0,00	384.452.852,31
6311521150	»Desemprego	0,00	2.113.210.617,63	0,00	0,00	0,00	2.113.210.617,63
6311521160	»Acção social	0,00	1.452.383.799,78	0,00	0,00	0,00	1.452.383.799,78
6311521170	»Rend. Mínimo Garantido	0,00	285.117.512,26	0,00	0,00	0,00	285.117.512,26
6311521180	»Administração	0,00	235.610.460,95	0,00	0,00	0,00	235.610.460,95
6311521190	»Outras prestações	0,00	768.297.192,51	0,00	0,00	0,00	768.297.192,51
6311521990	»Outras	0,00	1.137.417,97	0,00	0,00	0,00	1.137.417,97
6311522220	»Excedentes das Regiões Autónomas	0,00	11.447.873,52	0,00	0,00	0,00	11.447.873,52
6311531000	»Acções de Formação Profissional c/ suporte no OSS	0,00	618.404,85	0,00	0,00	0,00	618.404,85
6311534000	»Outros projetos cofinanciados com suporte no OSS	0,00	5.310.128,17	0,00	0,00	0,00	5.310.128,17
6311551000	»C/ suporte FSE	0,00	5.502.072,33	0,00	0,00	0,00	5.502.072,33
6320000000	Subsídios correntes concedidos	0,00	667.719,04	0,00	0,00	0,00	667.719,04
6321350000	»Segurança Social.	0,00	667.719,04	0,00	0,00	0,00	667.719,04
6600000000	Amortizações do exercício :	0,00	0,00	3.289,06	0,00	3.289,06	0,00
6622120000	»Com terreno subjacente	0,00	0,00	3.289,06	0,00	3.289,06	0,00
6700000000	Provisões do exercício :	0,00	0,00	343.153,55	2.546.161,31	343.153,55	2.546.161,31
6714111100	»Rendimento Mínimo Garantido	0,00	0,00	0,00	7.934,71	0,00	7.934,71
6714111300	»Complementos sociais	0,00	0,00	0,00	74.508,36	0,00	74.508,36
6714111700	»Rendimento social de inserção	0,00	0,00	0,00	263.447,93	0,00	263.447,93
6714111700	»Rendimento social de inserção	0,00	0,00	0,00	153.075,61	0,00	153.075,61
6714111800	»Outros	0,00	0,00	0,00	444.732,88	0,00	444.732,88
6714111800	»Outros	0,00	0,00	0,00	38.223,02	0,00	38.223,02
6714120000	»Subsistema de Acção Social	0,00	0,00	0,00	3.589,23	0,00	3.589,23
6714121110	»Sub. familiar/ Abono família a crianças e jovens	0,00	0,00	0,00	217.208,16	0,00	217.208,16
6714121110	»Sub. familiar/ Abono família a crianças e jovens	0,00	0,00	0,00	28.488,25	0,00	28.488,25
6714121110	»Sub. familiar/ Abono família a crianças e jovens	0,00	0,00	0,00	1.907,49	0,00	1.907,49
6714121200	»Outros	0,00	0,00	0,00	92,94	0,00	92,94
6714122000	»Deficiência	0,00	0,00	0,00	31.896,30	0,00	31.896,30
6714122000	»Deficiência	0,00	0,00	0,00	12.744,38	0,00	12.744,38
6714131110	»Doença	0,00	0,00	0,00	491,69	0,00	491,69
6714131110	»Doença	0,00	0,00	0,00	5.076,82	0,00	5.076,82
6714131120	»Maternidade	0,00	0,00	0,00	540,93	0,00	540,93
6714131120	»Maternidade	0,00	0,00	0,00	1.203,04	0,00	1.203,04
6714131120	»Maternidade	0,00	0,00	0,00	10.863,74	0,00	10.863,74
6714131130	»Paternidade	0,00	0,00	0,00	829,60	0,00	829,60
6714131130	»Paternidade	0,00	0,00	0,00	40,80	0,00	40,80
6714131150	»Assistência a menores	0,00	0,00	0,00	103,02	0,00	103,02
6714131150	»Assistência a menores	0,00	0,00	0,00	88,07	0,00	88,07
6714131160	»Tuberculose	0,00	0,00	0,00	2.427,81	0,00	2.427,81
6714131170	»Prestações por parentalidade Dec. lei n.º91/2009»	0,00	0,00	0,00	168.855,96	0,00	168.855,96
6714131200	»Subsídio de desemprego	0,00	0,00	0,00	4.944,73	0,00	4.944,73
6714131200	»Subsídio de desemprego	0,00	0,00	0,00	161.261,33	0,00	161.261,33
6714131400	»Outros	0,00	0,00	0,00	18.587,62	0,00	18.587,62
6714131500	»Subsídio provisório de desemprego	0,00	0,00	0,00	138,46	0,00	138,46
6714131610	»Subsídio de desemprego	0,00	0,00	0,00	1.358,39	0,00	1.358,39
6714150000	»Regimes Especiais	0,00	0,00	0,00	239,93	0,00	239,93
6718113000	»Divida da entidade empregadora artº63 DL 220/2006	0,00	0,00	0,00	68.747,43	0,00	68.747,43
6718113000	»Divida da entidade empregadora artº63 DL 220/2006	0,00	0,00	0,00	84.877,90	0,00	84.877,90
6718115000	»Divida por Serviços de Verificação de Incapacidade	0,00	0,00	0,00	12,66	0,00	12,66
6718199000	»Outras	0,00	0,00	0,00	95.196,49	0,00	95.196,49
6728000000	»Outras	0,00	0,00	343.153,55	642.425,63	343.153,55	642.425,63
6800000000	Custos e perdas financeiras:	0,00	0,00	5.624,97	3.289,06	5.624,97	3.289,06
6832120000	»Com terreno subjacente	0,00	0,00	0,00	2.704,70	0,00	2.704,70
6832122000	»Com terreno subjacente	0,00	0,00	0,00	584,36	0,00	584,36
6882160000	»Condomínio regular	0,00	0,00	5.002,50	0,00	5.002,50	0,00
6882170000	»Condomínio extraordinário	0,00	0,00	622,47	0,00	622,47	0,00
6910000000	Transferências de capital concedidas :	0,00	103.617.095,69	0,00	0,00	0,00	103.617.095,69
6911511000	»Transferências de capital # PIDDAC - OE.	0,00	788.643,60	0,00	0,00	0,00	788.643,60
6911517000	»Transferências de capital - Outras	0,00	23.202.170,41	0,00	0,00	0,00	23.202.170,41
6911524000	»Trans. cap. OSS # Saldos anuais Subsis. Previdenc	0,00	72.760.187,56	0,00	0,00	0,00	72.760.187,56
6911525000	»Trans. cap. OSS # recei. da alien do patrim. Seg.	0,00	6.866.094,12	0,00	0,00	0,00	6.866.094,12
6970000000	Correcções relativas a exercícios anteriores	0,00	20.029.630,35	680.676,47	0,00	680.676,47	20.029.630,35
6972780000	»Outras prestações	0,00	0,00	680.676,47	0,00	680.676,47	0,00
6972870000	»Regularização de transferências	0,00	20.029.630,35	0,00	0,00	0,00	20.029.630,35

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2014

Quadro 89 - CSS 2014 - Movimentos de consolidação – Classe 7

Unidade monetária: euro

Código da Conta	Descrição	Anulações recíprocas		Verbetes		Total	
		débito	crédito	débito	crédito	débito	crédito
Classe 7	Proveitos e ganhos	22.184.233.396,17	0,00	1.411.410,38	80.183.248,98	22.185.644.806,55	80.183.248,98
728000000	Outros:	0,00	0,00	12.559,90	0,00	12.559,90	0,00
728590000	»Outros	0,00	0,00	12.559,90	0,00	12.559,90	0,00
742100000	Transferências de Administrações Públicas:	22.058.969.715,38	0,00	0,00	0,00	22.058.969.715,38	0,00
742131110	»Pensões.	15.961.813.217,62	0,00	0,00	0,00	15.961.813.217,62	0,00
742131120	»Sub. por morte.	90.710.567,46	0,00	0,00	0,00	90.710.567,46	0,00
742131130	»Prestação familiar.	547.312.747,65	0,00	0,00	0,00	547.312.747,65	0,00
742131140	»Doença.	384.452.852,31	0,00	0,00	0,00	384.452.852,31	0,00
742131150	»Desemprego.	2.113.210.617,63	0,00	0,00	0,00	2.113.210.617,63	0,00
742131160	»Acção social.	1.451.713.179,11	0,00	0,00	0,00	1.451.713.179,11	0,00
742131170	»R. Mínimo Garantido / R.Inserção Social	285.117.512,26	0,00	0,00	0,00	285.117.512,26	0,00
742131180	»Administração.	233.627.944,95	0,00	0,00	0,00	233.627.944,95	0,00
742131190	»Outras Prestações	768.297.192,51	0,00	0,00	0,00	768.297.192,51	0,00
742131990	»Outras	11.703.598,24	0,00	0,00	0,00	11.703.598,24	0,00
742131300	»Acções de Formação Profissional com suporte no OS	618.404,85	0,00	0,00	0,00	618.404,85	0,00
742131340	»Outros projetos cofinanciados com suporte no OSS	5.310.128,17	0,00	0,00	0,00	5.310.128,17	0,00
742131430	» Projetos c/ suporte FSE	5.502.072,33	0,00	0,00	0,00	5.502.072,33	0,00
742132110	»Pensões.	15.706.051,35	0,00	0,00	0,00	15.706.051,35	0,00
742132130	»Prestação familiar.	8.273,46	0,00	0,00	0,00	8.273,46	0,00
742132160	»Acção social.	695.506,73	0,00	0,00	0,00	695.506,73	0,00
742132180	»Administração.	2.100.467,84	0,00	0,00	0,00	2.100.467,84	0,00
742132120	»Excedentes nas Regiões Autónomas	107.553.598,31	0,00	0,00	0,00	107.553.598,31	0,00
742132190	»Outras	73.075.122,05	0,00	0,00	0,00	73.075.122,05	0,00
742133210	»Excedentes nas Regiões Autónomas	440.660,55	0,00	0,00	0,00	440.660,55	0,00
743000000	Subsídios correntes obtidos	667.719,04	0,00	0,00	0,00	667.719,04	0,00
743331000	»C/ suporte no FSE	667.719,04	0,00	0,00	0,00	667.719,04	0,00
783000000	Rendimentos de imóveis:	949.235,71	0,00	0,20	0,00	949.235,91	0,00
783110000	»Renda social.	165,12	0,00	0,00	0,00	165,12	0,00
783210000	»Serviços.	7.732,86	0,00	0,00	0,00	7.732,86	0,00
783220000	»Outros.	941.337,73	0,00	0,20	0,00	941.337,93	0,00
796210000	Para cobranças duvidosas	0,00	0,00	1.389.416,56	0,00	1.389.416,56	0,00
796214113	»Complementos sociais	0,00	0,00	74.508,36	0,00	74.508,36	0,00
796214117	»Rendimento social de inserção	0,00	0,00	263.447,93	0,00	263.447,93	0,00
796214118	»Outros	0,00	0,00	444.732,88	0,00	444.732,88	0,00
796214121	»Sub.a famílias/Ab.de família a crianças e jovens	0,00	0,00	217.208,16	0,00	217.208,16	0,00
796214122	»Outros	0,00	0,00	92,94	0,00	92,94	0,00
796214120	»Deficiência	0,00	0,00	31.896,30	0,00	31.896,30	0,00
796214131	»Regimes de Segurança Social - Doença	0,00	0,00	491,69	0,00	491,69	0,00
796214132	»Regimes de Segurança Social - Maternidade	0,00	0,00	540,93	0,00	540,93	0,00
7962141313	»Regimes de Segurança Social - Paternidade	0,00	0,00	829,60	0,00	829,60	0,00
7962141315	»Regimes de Seg. Social - Assistência a menores	0,00	0,00	103,02	0,00	103,02	0,00
7962141316	»Regimes de Segurança Social - Tuberculose	0,00	0,00	2.427,81	0,00	2.427,81	0,00
7962141319	»Regimes de Segurança Social - Outros	0,00	0,00	18.587,62	0,00	18.587,62	0,00
7962141321	»Reg.de Seg.Social - Subs. provisório de desemprego	0,00	0,00	138,46	0,00	138,46	0,00
7962141322	»Reg.de Seg. Social -Majoração do subs. desemprego	0,00	0,00	1.358,39	0,00	1.358,39	0,00
7962141324	»Prestações por parentalidade Dec. lei n.º91/2009»	0,00	0,00	168.855,96	0,00	168.855,96	0,00
7962141500	»Regimes Especiais	0,00	0,00	239,93	0,00	239,93	0,00
7962181130	»Divida da entidade empregadora artº63 DL 220/2006	0,00	0,00	68.747,43	0,00	68.747,43	0,00
7962181150	»Divida p/ Serviços de Verificação de Incapacidade	0,00	0,00	12,66	0,00	12,66	0,00
7962181990	»Outras	0,00	0,00	95.196,49	0,00	95.196,49	0,00
797000000	Correcções relativas a exercícios anteriores :	20.029.630,35	0,00	0,00	550.346,25	20.029.630,35	550.346,25
797180000	»Outras regularizações	0,00	0,00	0,00	550.346,25	0,00	550.346,25
797817000	»Regularização de transferências	20.029.630,35	0,00	0,00	0,00	20.029.630,35	0,00
798300000	Transferências de capital obtidas:	103.617.095,69	0,00	9.433,72	79.632.902,73	103.626.529,41	79.632.902,73
7983116110	»Trans. de cap. com suporte no O.E.	788.643,60	0,00	0,00	0,00	788.643,60	0,00
7983116162	»Trans. cap.OSS # Saldos anuais do Sist. Previd.	72.760.187,56	0,00	0,00	72.760.187,56	72.760.187,56	72.760.187,56
7983116163	»Trans.cap.OSS # Receitas alienação patrim. Seg	6.866.094,12	0,00	0,00	6.866.094,12	6.866.094,12	6.866.094,12
7983116170	»Transferências de capital - Outras	19.813.705,72	0,00	0,00	0,00	19.813.705,72	0,00
7983116280	»Transferências de capital - Outras	3.388.464,69	0,00	0,00	6.621,05	3.388.464,69	6.621,05
7983200000	»Transf.capital obtidas - Subsídios para investime	0,00	0,00	9.433,72	0,00	9.433,72	0,00
TOTAL		22.714.120.961,82	22.714.120.961,82	130.752.084,10	130.752.084,10	22.844.873.045,92	22.844.873.045,92

8. Operações de controlo, que englobam o confronto de valores anuláveis reconhecidos pelas entidades com o dos respetivos balancetes e o confronto de valores anuláveis reconhecidos por cada entidade face à entidade parceira, sendo este processo confrontado com a informação do módulo de consolidação EC-CS - Consolidação Financeira, do SIF. Adicionalmente, e em paralelo ao processo descrito, no presente exercício, as demonstrações financeiras consolidadas são obtidas do balancete consolidado, construído para o efeito.

9. Após as operações de controlo são elaborados os quadros de variação do balanço, da demonstração de resultados do exercício, de resultados financeiros e extraordinários, onde

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2014

constam as demonstrações agregadas das instituições que integram o perímetro de consolidação, às quais são abatidos os movimentos de consolidação, dando origem às demonstrações financeiras consolidadas.

Acresce referir o contributo da ferramenta de controlo proporcionada pela transação “Operações Financeiras e Orçamentais entre entidades” no módulo IS-PS, disponível em SIF desde janeiro de 2008, possibilitando obter informação sobre a execução orçamental recíproca, identificando simultaneamente as contas patrimoniais associadas. Esta funcionalidade permite no decorrer do exercício detetar as divergências de execução orçamental entre instituições da segurança social e, em simultâneo, a nível patrimonial, verificar eventuais divergências de registos contabilísticos, contribuindo assim como mais um complemento para garantir a fiabilidade das operações de consolidação da Conta da Segurança Social.

Os quadros que se seguem correspondem aos quadros de variação das demonstrações financeiras. As primeiras colunas dizem respeito à agregação das demonstrações financeiras das instituições que integram o perímetro de consolidação, seguindo-se as colunas com os movimentos de consolidação e as colunas finais que correspondem às demonstrações financeiras consolidadas.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2014

Quadro 90 - Quadro de Variações do Balanço da CSS – Ativo - 2014

Código das Contas POCSSSS	ATIVO	Balanço agregado			Movimentos de consolidação			Balanço consolidado		
		AB	AP	AL	AB	AP	AL	AB	AP	AL
		Euro								
	Imobilizado									
	Bens de dominio publico:									
451	Terenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
452	Edificios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
453	Outras construções e infra-estruturas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
455	Bens do patrimonio historico artistico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
459	Outros bens de dominio publico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
445	Imobilizações em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
446	Adiantamentos por conta de bens de dominio publico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Imobilizações incorpóreas:									
431	Despesas de instalação	262.502,53	262.502,53	0,00	0,00	0,00	0,00	262.502,53	262.502,53	0,00
432	Despesas de investigação e desenvolvimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
433	Propriedade industrial e outros direitos	694.355,07	694.355,07	0,00	0,00	0,00	0,00	694.355,07	694.355,07	0,00
443	Imobilizações em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449	Adiantamentos por conta de imobilizações incorpóreas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		956.857,60	956.857,60	0,00	0,00	0,00	0,00	956.857,60	956.857,60	0,00
	Imobilizações corpóreas:									
421	Terenos e recursos naturais	31.946.138,78	0,00	31.946.138,78	3.709.946,53	0,00	3.709.946,53	35.656.085,31	0,00	35.656.085,31
422	Edificios e outras construções	185.714.839,36	66.396.000,89	119.318.838,47	8.631.872,74	40.849,18	8.591.023,56	194.346.712,10	66.436.850,07	127.909.862,03
423	Equipamento básico	343.958.779,84	317.412.289,35	26.546.490,49	0,00	0,00	0,00	343.958.779,84	317.412.289,35	26.546.490,49
424	Equipamento de transporte	12.722.649,62	12.099.968,71	622.680,91	0,00	0,00	0,00	12.722.649,62	12.099.968,71	622.680,91
425	Ferramentas e utensilios	248.621,06	248.573,56	2.047,50	0,00	0,00	0,00	248.621,06	248.573,56	2.047,50
426	Equipamento administrativo	54.506.763,15	53.844.680,10	662.083,05	0,00	0,00	0,00	54.506.763,15	53.844.680,10	662.083,05
427	Taras e vestilhame	211,59	211,59	0,00	0,00	0,00	0,00	211,59	211,59	0,00
429	Outras imobilizações corpóreas	6.953.220,55	6.619.447,19	333.773,36	0,00	0,00	0,00	6.953.220,55	6.619.447,19	333.773,36
442	Imobilizações em curso	5.040.358,11	0,00	5.040.358,11	0,00	0,00	0,00	5.040.358,11	0,00	5.040.358,11
448	Adiantamentos por conta de imobilizações corpóreas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		641.091.582,08	456.619.171,39	184.472.410,67	12.341.819,27	40.849,18	12.300.970,09	653.433.401,33	456.660.020,52	196.773.380,76
	Investimentos financeiros:									
411	Partes de capital	23.903.900,36	2.370.671,22	21.533.229,14	0,00	0,00	0,00	23.903.900,36	2.370.671,22	21.533.229,14
412	Obrigações e títulos de participação	228.609,05	228.609,05	0,00	0,00	0,00	0,00	228.609,05	228.609,05	0,00
413	Empréstimos de financiamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
414	Investimentos em imóveis	125.732.878,65	13.454.633,56	112.278.245,09	-12.341.819,27	-40.849,18	-12.300.970,09	112.381.659,38	13.413.794,38	99.967.275,00
415	Outras aplicações financeiras	63.266.075,96	52.246,92	63.213.829,04	0,00	0,00	0,00	63.266.075,96	52.246,92	63.213.829,04
441	Imobilizações em curso	22.130,10	0,00	22.130,10	0,00	0,00	0,00	22.130,10	0,00	22.130,10
447	Adiantamentos por conta de investimentos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		213.143.954,12	16.106.169,75	197.037.784,37	-12.341.819,27	-40.849,18	-12.300.970,09	200.801.774,85	16.065.311,57	184.736.463,28
	Circulante									
	Existências:									
36	Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	1.485.818,22	0,00	1.485.818,22	0,00	0,00	0,00	1.485.818,22	0,00	1.485.818,22
35	Produtos e trabalhos em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34	Sub-produtos, desperdícios, resíduos e refugos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33	Produtos acabados e intermediários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	Mercadorias	900,49	0,00	900,49	0,00	0,00	0,00	900,49	0,00	900,49
37	Adiantamentos por conta de compras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		1.486.718,71	0,00	1.486.718,71	0,00	0,00	0,00	1.486.718,71	0,00	1.486.718,71
	Dividas de terceiros - Médio e longo prazo									
2812-2822	Empréstimos concedidos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
211	Clientes c/c	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
212	Contribuintes c/c	2.804.908.257,60	0,00	2.804.908.257,60	31.158.138,00	0,00	31.158.138,00	2.836.066.395,60	0,00	2.836.066.395,60
213	Utentes c/c	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
214	Clientes, contribuintes e utentes - Títulos a receber	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
218	Clientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa	4.574.721.668,18	4.456.325.812,98	118.395.855,20	0,00	0,00	0,00	4.574.721.668,18	4.456.325.812,98	118.395.855,20
251	Devedores pela execução do orçamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
229	Adiantamentos a fornecedores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2619	Adiantamentos a fornecedores de imobilizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Estado e outros entes públicos	19.734,16	0,00	19.734,16	0,00	0,00	0,00	19.734,16	0,00	19.734,16
265	Prestações sociais a repór	53.372.692,03	53.899.670,49	39.370.021,53	0,00	-35.349,05	35.349,05	53.372.692,03	53.344.321,44	39.728.370,58
62-263-267-26	Outros devedores	598.349.864,47	54.507.554,48	543.842.309,99	-231.010.982,52	-84.877,90	-230.926.104,62	367.338.881,95	54.422.676,58	312.916.205,38
		8.531.272.216,35	5.024.733.037,87	3.506.539.178,48	-199.852.844,52	-440.226,96	-199.412.617,57	8.331.419.371,83	5.024.292.810,92	3.307.126.500,91
	Dividas de terceiros - Curto prazo:									
2811-2821	Empréstimos concedidos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
211	Clientes c/c	16.008.009,18	0,00	16.008.009,18	0,00	0,00	0,00	16.008.009,18	0,00	16.008.009,18
212	Contribuintes c/c	2.621.269.844,83	0,00	2.621.269.844,83	-31.158.138,00	0,00	-31.158.138,00	2.590.111.706,83	0,00	2.590.111.706,83
213	Utentes c/c	438.147,80	0,00	438.147,80	0,00	0,00	0,00	438.147,80	0,00	438.147,80
214	Clientes, contribuintes e utentes - Títulos a receber	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
218	Clientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa	292.416.140,24	196.382.393,30	96.033.746,94	0,00	0,00	0,00	292.416.140,24	196.382.393,30	96.033.746,94
251	Devedores pela execução do orçamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
229	Adiantamentos a fornecedores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2619	Adiantamentos a fornecedores de imobilizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Estado e outros entes públicos	2.704,98	0,00	2.704,98	0,00	0,00	0,00	2.704,98	0,00	2.704,98
265	Prestações sociais a repór	94.708.677,47	7.686.849,74	87.021.827,73	0,00	-74.092,17	74.092,17	94.708.677,47	7.612.757,57	87.095.919,90
62-263-267-26	Outros devedores	517.794.139,07	1.134.210,20	516.660.128,87	-268.081.234,17	0,00	-268.081.234,17	249.713.104,90	1.134.210,20	248.578.894,73
		3.542.617.863,57	205.403.453,23	3.337.214.410,34	-299.239.372,17	-74.092,17	-299.165.280,00	3.243.398.491,40	205.329.361,06	3.038.069.130,34
	Títulos negociáveis:									
151	Ações	1.449.782.388,06	0,00	1.449.782.388,06	0,00	0,00	0,00	1.449.782.388,06	0,00	1.449.782.388,06
152	Obrigações e títulos de participação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
153	Títulos da dívida pública	11.935.983.355,32	0,00	11.935.983.355,32	0,00	0,00	0,00	11.935.983.355,32	0,00	11.935.983.355,32
159	Outros títulos	89.586,63	0,00	89.586,63	0,00	0,00	0,00	89.586,63	0,00	89.586,63
18	Outras aplicações de tesouraria	147.177.325,70	0,00	147.177.325,70	0,00	0,00	0,00	147.177.325,70	0,00	147.177.325,70
		13.533.032.655,71	0,00	13.533.032.655,71	0,00	0,00	0,00	13.533.032.655,71	0,00	13.533.032.655,71
	Depósitos em instituições financeiras e caixa:									
12	Depósitos em instituições financeiras	2.147.105.182,00	0,00	2.147.105.182,00	0,00	0,00	0,00	2.147.105.182,00	0,00	2.147.105.182,00
11	Caixa	621.052,78	0,00	621.052,78	0,00	0,00	0,00	621.052,78	0,00	621.052,78
13	Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2.147.726.234,78	0,00	2.147.726.234,78	0,00	0,00	0,00	2.147.726.234,78	0,00	2.147.726.234,78
	Acrescimos e diferimentos:									
271	Acrescimos de proveitos	58.224.540,99	0,00	58.224.540,99	-28.519.450,16	0,00	-28.519.450,16	29.705.090,83	0,00	29.705.090,83
272	Custos diferidos	1.855.136,47								

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2014

Quadro 91 - Quadro de Variações do Balanço da CSS – Fundos Próprios e Passivo - 2014

Em euro

Código das Contas POCISSS	FUNDOS PRÓPRIOS E PASSIVO	Balanço Agregado	Movimentos de consolidação	Balanço Consolidado
	Fundos próprios:			
51	Património	13.044.988.848,89	-79.626.281,68	12.965.362.567,21
52	Cedência de Ativos	-921.821,71	0,00	-921.821,71
55	Ajustamento de partes de capital em empresas	0,00	0,00	0,00
56	Reservas de reavaliação	0,00	0,00	0,00
		13.044.067.027,18	-79.626.281,68	12.964.440.745,50
	Reservas:			
571	Reservas legais	1.004.557.490,29	0,00	1.004.557.490,29
572	Reservas estatutárias	64.842.235,29	0,00	64.842.235,29
573	Reservas contratuais	0,00	0,00	0,00
574	Reservas livres	0,00	0,00	0,00
575	Subsídios	0,00	0,00	0,00
576	Doações	298.845,86	0,00	298.845,86
577	Reservas decorrentes da transferência de ativos	573.217,80	0,00	573.217,80
		1.070.271.789,24	0,00	1.070.271.789,24
59	Resultados transitados	5.236.593.187,98	-168.941,86	5.236.424.246,12
88	Resultado líquido do exercício	1.991.476.680,68	80.294.169,89	2.071.770.850,57
		7.228.069.868,66	80.125.228,03	7.308.195.096,69
	Total dos Fundos Próprios	21.342.408.685,08	498.946,35	21.342.907.631,43
	Passivo:			
292	Provisões para riscos encargos	17.215.465,26		17.215.465,26
262+263+267+268	Dívidas a terceiros - Médio e longo prazo Outros credores	0,00		0,00
		0,00	0,00	0,00
	Dívidas a terceiros - Curto prazo:			
23111+23211	Empréstimo por dívida titulada	0,00	0,00	0,00
23112+23212	Empréstimos por dívida não titulada	0,00	0,00	0,00
269	Adiantamentos por conta de vendas	0,00	0,00	0,00
221	Fornecedores, c/c	899.920,48	0,00	899.920,48
228	Fornecedores - Faturas em receção e conferência	748.333,98	0,00	748.333,98
222	Fornecedores - Títulos a pagar	0,00	0,00	0,00
2612	Fornecedores de imobilizado -Títulos a pagar	0,00	0,00	0,00
252	Credores pela execução do orçamento	0,00	0,00	0,00
219	Adiantam. de clientes, contribuintes e utentes	0,00	0,00	0,00
2611	Fornecedores de imobilizado c/c	43.384,15	0,00	43.384,15
24	Estado e outros entes públicos	66.165.010,17	0,00	66.165.010,17
266	Prestações sociais a pagar	5.094.528,23	119,75	5.094.647,98
262+263+267+268	Outros credores	719.816.125,51	-499.092.336,44	220.723.789,07
		792.767.302,52	-499.092.216,69	293.675.085,83
	Acréscimos e diferimentos:			
273	Acréscimo de custos	63.213.569,46	-28.519.450,16	34.694.119,30
274	Proveitos diferidos	752.003.697,70	-341.664,59	751.662.033,11
		815.217.267,16	-28.861.114,75	786.356.152,41
	Total do passivo	1.625.200.034,94	-527.953.331,44	1.097.246.703,50
	Total dos fundos próprios e do passivo	22.967.608.720,02	-527.454.385,09	22.440.154.334,93

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2014

Quadro 92 - Quadro de Variações da Demonstração de Resultados da CSS - 2014

Em euro				
Código das Contas POCISSSS	Custos e Perdas	D.R. Agregados	Movimentos de consolidação	D.R. Consolidados
61	Custo das mercadorias vendidas e das matérias			
	Mercadorias	0,00		0,00
	Matérias	1.896.778,77		1.896.778,77
62	Fornecimentos e serviços externos	79.134.709,71	-954.860,68	78.179.849,03
64	Custos com o pessoal:			
641+642	Remunerações	217.255.031,05	0,00	217.255.031,05
643 a 648	Encargos sociais:			
	Pensões	2.816.458,63	0,00	2.816.458,63
	Outros	60.201.088,58	0,00	60.201.088,58
63	Transferências correntes concedidas e prestações sociais	45.783.631.567,51	-22.059.637.434,42	23.723.994.133,09
66	Amortizações do exercício	17.781.850,07	3.289,06	17.785.139,13
67	Provisões do exercício	471.350.435,65	-2.203.007,76	469.147.427,89
65	Outros custos e perdas operacionais (A)	8.776.291,38		8.776.291,38
		46.642.844.211,35	-22.062.792.013,80	24.580.052.197,55
68	Custos e perdas financeiros (C)	304.808.225,20	2.335,91	304.810.561,11
		46.947.652.436,55	-22.062.789.677,89	24.884.862.758,66
69	Custos e perdas extraordinários (E)	4.034.484.549,89	-122.966.049,57	3.911.518.500,32
		50.982.136.986,44	-22.185.755.727,46	28.796.381.258,98
88	Resultado líquido do exercício	1.991.476.680,68	80.294.169,89	2.071.770.850,57
		52.973.613.667,12	-22.105.461.557,57	30.868.152.109,55
	Proveitos e Ganhos			
71	Vendas e prestações de serviços			
	Vendas de mercadorias	6.159,60		6.159,60
	Vendas de Produtos	0,00		0,00
	Prestações de serviços	214.878.753,50	0,00	214.878.753,50
72	Impostos e taxas	14.261.567.006,56	-12.559,90	14.261.554.446,66
	Variação da produção			
75	Trabalhos para a própria entidade	0,00		0,00
73	Proveitos suplementares	140,00		140,00
74	Transferências e subsídios correntes obtidos:			
741	Transferências - Tesouro	0,00		0,00
742+743	Outras	32.480.760.664,75	-22.059.637.434,42	10.421.123.230,33
76	Outros proveitos e ganhos operacionais (B)	167.588,77		167.588,77
		46.957.380.313,18	-22.059.649.994,32	24.897.730.318,86
78	Proveitos e ganhos financeiros (D)	2.038.905.850,14	-949.235,91	2.037.956.614,23
		48.996.286.163,32	-22.060.599.230,23	26.935.686.933,09
79	Proveitos e ganhos extraordinários (F)	3.977.327.503,80	-44.862.327,34	3.932.465.176,46
		52.973.613.667,12	-22.105.461.557,57	30.868.152.109,55

Resultados operacionais: (B) - (A) =	2014 - CSS Agregada	2014 - CSS Consolidada
Resultados financeiros: (D-B) - (C-A) =	314.536.101,83	317.678.121,31
Resultados correntes: (D) - (C) =	1.734.097.624,94	1.733.146.053,12
Resultado líquido do exercício: (F) - (E) =	2.048.633.726,77	2.050.824.174,43
	1.991.476.680,68	2.071.770.850,57

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2014

V.2 BALANÇO CONSOLIDADO

O quadro seguinte evidencia as grandes rubricas do balanço consolidado referente ao biénio 2014/2013, permitindo observar, para além do valor desses elementos patrimoniais, as variações, em termos de valores absolutos e percentuais, bem como o respetivo peso relativo.

Quadro 93 - Balanço Consolidado - Variação das rubricas do balanço – Biénio 2013/2014

Rubricas	2013		2014		Variação	
	Valor	%	Valor	%	Absoluta	%
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)=(3)-(1)	(6)=(5)/(1)
ATIVO LÍQUIDO DE AMORTIZAÇÕES E PROVISÕES						
Ativo fixo líquido	431.833,0	2,1%	381.509,8	1,7%	-50.323,2	-11,7%
Imobilizações incorpóreas	0,0	0,0%	0,0	0,0%	0,0	
Imobilizações corpóreas	194.217,9	0,9%	196.773,4	0,9%	2.555,5	1,3%
Investimentos financeiros	237.615,2	1,2%	184.736,5	0,8%	-52.878,7	-22,3%
Ativo circulante líquido	20.146.872,1	97,9%	22.058.644,5	98,3%	1.911.772,4	9,5%
Existências	1.416,8	0,0%	1.486,7	0,0%	69,9	4,9%
Dívidas de terceiros - Médio e longo prazo	2.973.616,0	14,4%	3.307.126,6	14,7%	333.510,5	11,2%
Dívidas de terceiros - Curto prazo	3.310.949,2	16,1%	3.038.069,1	13,5%	-272.880,1	-8,2%
Disponibilidades	13.829.885,0	67,2%	15.680.758,9	69,9%	1.850.873,9	13,4%
Títulos negociáveis	12.074.545,1	58,7%	13.533.032,7	60,3%	1.458.487,5	12,1%
Depósitos em instituições financeiras e caixa	1.755.339,9	8,5%	2.147.726,2	9,6%	392.386,3	22,4%
Acréscimos e diferimentos	31.005,1	0,2%	31.203,2	0,1%	198,1	0,6%
TOTAL DO ATIVO LÍQUIDO	20.578.705,2	100,0%	22.440.154,3	100,0%	1.861.449,2	9,0%
FUNDOS PRÓPRIOS E PASSIVO						
Fundos Próprios	19.219.850,9	93,4%	21.342.907,6	95,1%	2.123.056,7	11,0%
Passivo	1.358.854,3	6,6%	1.097.246,7	4,9%	-261.607,6	-19,3%
Provisões para riscos e encargos	541,9	0,0%	17.215,5	0,1%	16.673,5	3076,8%
Dívidas a terceiros - curto prazo	333.976,8	1,6%	293.675,1	1,3%	-40.301,7	-12,1%
Acréscimos e diferimentos	1.024.335,5	5,0%	786.356,2	3,5%	-237.979,4	-23,2%
TOTAL DOS FUNDOS PRÓPRIOS E PASSIVO	20.578.705,2	100,0%	22.440.154,3	100,0%	1.861.449,2	9,0%

Da análise ao referido quadro pode observar-se que a variação ocorrida nos Fundos Próprios, no ano de 2014, ascendeu a 2.123.056,7 m€, ou seja, cerca de 11,0%, sendo ainda de destacar o seguinte:

- O valor das grandes massas patrimoniais do Ativo deduzidas as amortizações e as provisões, sofrem um acréscimo de 9,0% o que, em termos de valores absolutos, representa 1.861.449,2 m€;
- Para a variação do “Ativo líquido”, em 1.861.449,2 m€, relativamente ao período homólogo do ano anterior, contribuiu significativamente a variação ocorrida no “Ativo circulante líquido” que acusa um acréscimo de 9,5% influenciado fundamentalmente pela rubrica de “Disponibilidades”. A análise detalhada das componentes do ativo é apresentada nos capítulos seguintes;
- Os “Fundos próprios” representam 95,1% do ativo líquido, em 31 de dezembro de 2014 e registam um acréscimo de 11,0% face a 2013. No ponto V.2.3. deste relatório é apresentada uma análise mais detalhada da composição dos “Fundos próprios” e a respetiva evolução.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2014

Tendo em conta a representatividade do FEFSS nos ativos da Conta da Segurança Social, em cerca de 55% dos Fundos próprios, o quadro que se segue ilustra bem o peso de cada uma das rubricas. Com efeito, é visível que as dívidas ativas e as dívidas passivas, são as rubricas em que as demais ISS's apresentam uma maior preponderância ao contrário da rubrica "Títulos negociáveis", em que o FEFSS se destaca com uma representatividade de 96,7%.

Quadro 94 - Representatividade da conta do FEFSS (*) na CSS 2014

Rubricas	CSS	FEFSS	
	Valor (1)	Valor (2)	% (3) = (2)/(1)
ATIVOS LÍQUIDOS DE AMORTIZAÇÕES E PROVISÕES			
Ativo fixo líquido	381.509,8	37.777,0	9,9%
Imobilizado	381.509,8	37.777,0	9,9%
Imobilizações incorpóreas	0,0	0,0	0,0%
Imobilizações corpóreas	196.773,4	12.176,3	6,2%
Investimentos financeiros	184.736,5	25.600,8	13,9%
Ativo circulante líquido	22.058.644,5	13.488.139,8	61,1%
Existências	1.486,7	0,0	0,0%
Dívidas de terceiros - Médio e longo prazo	3.307.126,6	0,0	0,0%
Dívidas de terceiros - Curto prazo	3.038.069,1	6.347,9	0,2%
Disponibilidades	15.680.758,9	13.481.735,5	86,0%
Títulos negociáveis	13.533.032,7	13.082.732,7	96,7%
Depósitos em instituições financeiras e caixa	2.147.726,2	399.002,8	18,6%
Acréscimos e diferimentos	31.203,2	56,5	0,2%
TOTAL DO ATIVO LÍQUIDO	22.440.154,3	13.525.916,8	60,3%
FUNDOS PRÓPRIOS E PASSIVO			
Fundos Próprios	21.342.907,6	11.698.927,3	54,8%
Passivo	1.097.246,7	21.955,2	2,0%
Provisões para riscos e encargos	17.215,5	0,0	0,0%
Dívidas a terceiros - curto prazo	293.675,1	21.774,4	7,4%
Acréscimos e diferimentos	786.356,2	180,8	0,0%
TOTAL DOS FUNDOS PRÓPRIOS E PASSIVO	22.440.154,3	11.720.882,4	52,2%

(*) Balanço do FEFSS, a 31/12/2014 após os movimentos de ajustamento efetuados em sede de consolidação

Da análise evolutiva das grandes massas patrimoniais, vide quadro seguinte, no período de 2010 a 2014 constata-se um crescimento médio anual de aproximadamente 12,7%, sendo que para o mesmo concorrem essencialmente:

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2014

Quadro 95 - Balanço da Segurança Social - Evolução das rubricas do balanço no quinquénio 2010/2014

Rubricas	Anos					Variação 2010/2014	
	2010 (1)	2011 (2)	2012 (3)	2013 (4)	2014 (5)	Valor (6)=(1)-(5)	% (7)=(6)/(1)
ATIVO LÍQUIDO							
Imobilizado	515.194,1	431.995,9	464.497,9	431.833,0	381.509,8	-133.684,2	-25,9%
Existências	2.102,2	1.584,1	1.531,4	1.416,8	1.486,7	-615,5	-29,3%
Dívidas de Terceiros - Curto e M/L prazo	1.832.473,3	4.629.707,1	5.473.406,3	6.284.565,2	6.345.195,7	4.512.722,4	246,3%
Disponibilidades	11.416.382,9	10.702.852,3	12.768.902,6	13.829.885,0	15.680.758,9	4.264.376,0	37,4%
Acréscimos e diferimentos	163.815,3	37.069,7	34.666,8	31.005,1	31.203,2	-132.612,1	-81,0%
Total do Ativo Líquido	13.929.967,8	15.803.209,0	18.743.005,0	20.578.705,2	22.440.154,3	8.510.186,6	61,1%
FUNDOS PRÓPRIOS E PASSIVO							
Fundos Próprios	12.871.090,1	14.655.003,8	17.587.584,8	19.219.850,9	21.342.907,6	8.471.817,6	65,8%
Passivo	1.058.877,7	1.148.205,2	1.155.420,2	1.358.854,3	1.097.246,7	38.369,0	3,6%
Provisões para riscos e encargos	0,0	145,9	323,4	541,9	17.215,5	17.215,5	
Dívidas a terceiros - Curto prazo	304.431,8	426.943,6	310.565,2	333.976,8	293.675,1	-10.756,8	-3,5%
Acréscimos e diferimentos	754.445,9	721.115,7	844.531,6	1.024.335,5	786.356,2	31.910,3	4,2%
Total dos Fundos Próprios e Passivo	13.929.967,8	15.803.209,0	18.743.005,0	20.578.705,2	22.440.154,3	8.510.186,6	61,1%

- a) No “Ativo líquido”, a rubrica de “Dividas de Terceiros”, evidenciando um acréscimo de cerca de 246,3% entre 2010 e 2014;
- b) No “Passivo”, a rubrica de “Provisões para riscos e encargos” regista um acréscimo em valores absolutos de 17.215,5 m€ - seguida de “Acréscimos e diferimentos” que registam uma variação de 4,2% no quinquénio que em valores absolutos se cifra em 31.910,3 m€.

No cômputo dos “acréscimos de custos” e de “proveitos diferidos”, constata-se um decréscimo de 237.979,0 m€, no biénio 2014/2013, explicado fundamentalmente pela diminuição de 231.017,4 m€ verificada na rubrica de Ações de Formação Profissional QREN/CPN, decorrente da relevação contabilística da parcela das transferências do OE recebidas para financiamento da componente pública nacional das ações de formação profissional cofinanciadas pelo FSE e, ainda, não aplicadas no respetivo financiamento de despesa.

Seguidamente é apresentada uma desagregação e análise mais detalhada das rubricas que compõem o Balanço.

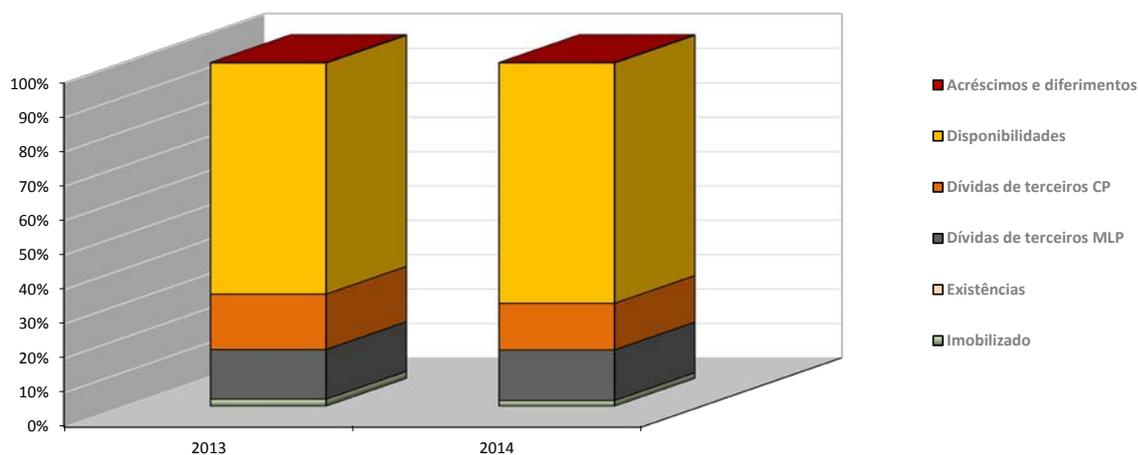
V.2.1 - Composição do Ativo

Em 31 de dezembro de 2014, as “Disponibilidades” constituem a rubrica do ativo com maior valor absoluto, 15.680.758,9 m€, representando 69,9% do total do ativo líquido.

Contudo, relativamente a 2013, as maiores variações das rubricas do ativo ocorrem em “Depósitos em instituições financeiras e caixa”, com um acréscimo de 22,4% e nas “Dívidas de terceiros – Médio e longo prazo”, com um acréscimo de 11,2%.

Complementarmente, o gráfico a seguir inserido ilustra a evolução da estrutura do ativo líquido no biénio 2013/2014, bem como o peso de cada uma das rubricas que o compõem.

Gráfico 40 - Composição do ativo líquido



V.2.1.1. Imobilizações incorpóreas e corpóreas

No quadro seguinte encontram-se vertidos os critérios de valorimetria aplicados às imobilizações financeiras, sendo ainda de referir que:

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2014

Quadro 96 - Critérios de Valorimetria - Imobilizações corpóreas - Ativo Bruto

<i>(em euro)</i>				
Rubricas	Justo valor	Valor de mercado	Critérios de valorimetria POCISSSS	Total
ATIVO				
Imobilizado				
Imobilizações corpóreas:				
Terrenos e recursos naturais		3.709.946,53	31.946.138,78	35.656.085,31
Edifícios e outras construções		8.466.303,47	185.880.408,63	194.346.712,10
Equipamento básico		0,00	343.958.779,84	343.958.779,84
Equipamento de transporte		0,00	12.722.649,62	12.722.649,62
Ferramentas e utensílios		0,00	248.621,06	248.621,06
Equipamento administrativo		0,00	54.506.763,15	54.506.763,15
Taras e vasilhame		0,00	211,59	211,59
Outras imobilizações corpóreas		0,00	6.953.220,55	6.953.220,55
Imobilizações em curso		0,00	5.040.358,11	5.040.358,11
Adiantamentos por conta de imobilizações corpóreas		0,00	0,00	0,00
Total	0,00	12.176.250,00	641.257.151,33	653.433.401,33

- a) As amortizações são calculadas, após o início de utilização dos bens, pelo método das quotas constantes em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens e registadas por contrapartida da rubrica "Amortizações" da demonstração consolidada dos resultados.
- b) A respeito das amortizações, o exercício de 2014 regulou-se pela aplicação do disposto no Decreto-Regulamentar n.º 2/90 para os bens adquiridos até 2001 (exclusive), prosseguindo esse regime até ao final da vida útil dos bens. Aos bens adquiridos em 2001 e anos subsequentes aplica-se o definido na Portaria n.º 671/2000 (II Série) de 17 de abril, que aprovou as instruções regulamentadoras do cadastro do inventário dos bens do Estado (CIBE) e respetivo classificador geral, contendo ainda as taxas de depreciação a aplicar a esses bens.
- c) Em regra, são totalmente amortizados no ano de aquisição ou produção os bens sujeitos a depreciação, em mais de um ano económico, cujos valores respeitem os limites fixados no artigo 34.º do CIBE.
- d) As despesas com reparação e manutenção dos imobilizados corpóreas são consideradas como custo no exercício em que ocorrem.
- e) As mais ou menos valias resultantes da venda ou abate dos imobilizados corpóreas são determinadas como a diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico na data de alienação/abate, sendo registadas na demonstração dos resultados como "Proveitos extraordinários" ou "Custos extraordinários".
- f) Procedeu-se à reclassificação dos edifícios e dos respetivos terrenos arrendados a Instituições de Segurança Social e classificados como "Imobilizado Financeiro" para a rubrica do Balanço de "Imobilizações Corpóreas".

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2014

O quadro seguinte apresenta a desagregação das imobilizações incorpóreas e corpóreas permitindo analisar a evolução das respetivas rubricas, comparativamente ao ano de 2013, assim como o peso relativo de cada uma delas.

Quadro 97 - Imobilizações corpóreas e incorpóreas – 2013/2014

(milhares de euro)

Rubricas	2013		2014				Variação	
	AL (1)	Peso relativo (2)	AB (3)	AP (4)	AL (5)=(3)-(4)	Peso relativo (6)	Absoluta (7)=(5)-(1)	% (8)=(7)/(1)
Imobilizações incorpóreas			956,9	956,9				
Despesas de instalação			262,5	262,5				
Propriedade industrial e outros direitos			694,4	694,4				
Imobilizações Corpóreas	194.217,9	100,0%	653.433,4	456.660,0	196.773,4	100,0%	2.555,5	1,3%
Terrenos e recursos naturais	35.500,4	18,3%	35.656,1		35.656,1	18,1%	155,7	0,4%
Edifícios e outras construções	130.509,8	67,2%	194.346,7	66.436,9	127.909,9	65,0%	-2.599,9	-2,0%
Equipamento básico	24.251,9	12,5%	343.958,8	317.412,3	26.546,5	13,5%	2.294,6	9,5%
Equipamento de transporte	700,7	0,4%	12.722,6	12.100,0	622,7	0,3%	-78,0	-11,1%
Ferramentas e utensílios	4,5	0,0%	248,6	246,6	2,0	0,0%	-2,4	-54,2%
Equipamento administrativo	865,8	0,4%	54.506,8	53.844,7	662,1	0,3%	-203,7	-23,5%
Taras e vasilhame			0,2	0,2				100,0%
Outras imobilizações corpóreas	363,2	0,2%	6.953,2	6.619,4	333,8	0,2%	-29,4	-8,1%
Imobilizações em curso	2.021,6	1,0%	5.040,4		5.040,4	2,6%	3.018,7	149,3%
Total	194.217,9	100,0%	654.390,3	457.616,9	196.773,4	100,0%	2.555,5	1,3%

A variação total do conjunto das imobilizações (incorpóreas e corpóreas) de 1,3%, no biénio, reflete o crescimento de 2.555,5 m€, justificado essencialmente pelo acréscimo das rubricas “Imobilizações em curso” e “Equipamento básico” cujos aumentos ascendem aos montantes de 3.018,7 m€ e 2.294,6 m€ respectivamente.

No cômputo global das “Imobilizações corpóreas”, o “Equipamento básico”, com o valor bruto de 343.958,8 m€, detém a mais elevada expressão relativa, representando 52,6% do total do imobilizado corpóreo bruto (653.433,4 m€), seguindo-se a rubrica “Edifícios e outras construções”, com 194.346,7 m€, ou seja 29,7%.

Quadro 98 - Ativo Bruto Consolidado -Imobilizações corpóreas

	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Ferramentas e utensílios	Equipamento administrativo	Taras e vasilhame	Outras imobilizações corpóreas	Imobilizações em curso	Total
Aumentos										
Aquisições	107.750,0	323.250,0	11.755.563,7	69.915,7		166.151,7		32.991,2	10.111.667,0	22.567.289,2
Integração de imobilizado em curso		1.234.271,1	5.394.719,5							6.628.990,6
Doações										
Transferências obtidas de ISS's										
Valorizações										
Reclassificação de contas	655.474,4	1.657.826,1	972.355,6							3.285.656,1
Outras formas de adjudicação										
Doações			743,4					16,3		759,7
Integração Imobilizado IGSSA e IDSA										
Regularizações										
Total dos aumentos	763.224,4	3.215.347,3	18.123.382,2	69.915,7		166.151,7		33.007,5	10.111.667,0	32.482.695,6
Diminuições										
Alienações		779,0	252.593,2	62.453,4						315.825,6
Abates	246.532,0	762.995,9	8.076.220,6	643.940,2	265,8	234.862,4		116.974,3		10.081.791,4
Cedência património			20.575,1			15.426,6				36.001,7
Transferências cedidas a ISS's										
Anulações										
Devoluções a fornecedores			811.620,4			4.385,9		4.797,0	458.083,8	1.278.887,2
Integração de imobilizado em curso									6.519.217,2	6.519.217,2
Reclassificação de contas	361.019,2	3.152.024,9	972.355,6						100.857,3	4.586.257,0
Nota de crédito/ Mov reg a crédito			5.906,5							5.906,5
Transferência para Imob Corpórea									14.775,1	14.775,1
Transferências internas										
Regularizações										
Integração Imobilizado IGSSA e IDSA										
Reavaliações										
Total das diminuições	607.551,2	3.915.799,9	10.139.271,4	706.393,6	265,8	254.675,0		121.771,3	7.092.933,5	22.838.661,6

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2014

A desagregação do imobilizado corpóreo bruto por instituições (ver quadro seguinte) permite concluir que, em 31 de dezembro de 2014, o ISS, IP detém imobilizações corpóreas no montante bruto de 334.567,2 m€ o que representa 51,2% do total do imobilizado corpóreo da Segurança Social, seguindo-se-lhe o II, IP com 35,6%, sendo este Instituto responsável pela gestão da rede informática – hardware e software.

Quadro 99 - Evolução do Imobilizado Corpóreo por Instituição de Segurança Social – 2013/2014

(milhares de euro)

Instituições	2013		2014		Variação	
	AB	Peso relativo	AB	Peso relativo	Absoluta	%
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)=(3)-(1)	(6)=(5)/(1)
IGFSS	9.267,5	1,1%	9.066,2	1,4%	-201,3	-2,2%
ISS	336.884,6	52,6%	334.567,2	51,2%	-2.317,4	-0,7%
II	220.521,1	34,3%	232.804,5	35,6%	12.283,3	5,6%
FSS	70,1	0,0%	70,1	0,0%		
RAM	34.983,2	5,4%	34.955,1	5,3%	-28,1	-0,1%
RAA	28.711,4	4,5%	28.612,2	4,4%	-99,2	-0,3%
IGFCSS	1.175,2	0,2%	1.181,8	0,2%	6,6	0,6%
FEFSS	12.176,3	1,9%	12.176,3	1,9%		
Total	643.789,4	100%	653.433,4	100%	9.644,0	1,5%

No que se refere ao IGFSS, o decréscimo do montante de 201,3 m€ deve-se sobretudo ao à rubrica de “Edifícios e outras construções” no montante de 395,0 m€, (-) 10,3% e de “Equipamento de transporte” no montante de 361,2 m€, (-) 59,2%.

Quanto ao crescimento de 12.283,3 m€ no II.IP, aquele deve-se essencialmente à aquisição de equipamento informático.

Finalmente, no que se refere às amortizações acumuladas do imobilizado corpóreo, no final de 2014 totalizavam 456.660,0 m€, o que representa um aumento de 1,6%, em relação ao ano anterior. O quadro que se segue apresenta a desagregação daquele total por rubricas, evidenciando ainda os reforços e as regularizações.

Quadro 100 - Amortizações de imobilizado corpóreo

(milhares de euro)

Rubricas	Saldo inicial	Reforço	Regularizações	Saldo Final
Edifícios e outras construções	64.537,4	5.507,1	-3.607,6	66.436,9
Equipamento básico	311.722,8	14.134,7	-8.445,2	317.412,3
Equipamento de transporte	12.658,4	146,9	-705,4	12.100,0
Ferramentas e utensílios	244,4	2,4	-0,3	246,6
Equipamento administrativo	53.729,5	365,4	-250,2	53.844,7
Taras e vasilhame	0,2			0,2
Outras imobilizações corpóreas	6.678,8	57,7	-117,0	6.619,4
Total	449.571,5	20.214,3	-13.125,8	456.660,0

Ainda relativamente a este quadro, importa referir que no exercício de 2014, tal como ocorreu no exercício anterior, reclassificaram-se os edifícios (e os respetivos terrenos) arrendados a Instituições da

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2014

Segurança Social e classificados nas contas individuais como “Imobilizado financeiro” para a rubrica do Balanço de “Imobilizado corpóreo”. (Anexo às Demonstrações Financeiras e Orçamentais Consolidadas, Nota nº 20).

V.2.1.2. Investimentos financeiros

O critério de valorimetria aplicado a estes ativos é o custo de aquisição, sendo que, nos casos em que os investimentos financeiros, relativamente a cada um dos seus elementos específicos, tiverem, à data do balanço, um valor de mercado inferior ao registado na contabilidade, são objeto da correspondente redução, através da conta apropriada. Apenas a carteira de títulos do FEFSS, gerida pelo IGFCSS, que se subordina ao Regulamento de Gestão do FEFSS (nos termos da Portaria n.º 1273/2004, de 7 de outubro) tendo, como tal, integrado a correspondente Nota n.º 12 do Anexo às demonstrações financeiras e orçamentais consolidadas, constitui uma derrogação àquele princípio.

Ainda sobre os critérios de valorimetria importa referir que:

- a) Os elementos do ativo, do passivo e dos fundos próprios, a incluir nas demonstrações financeiras consolidadas encontram-se valorizados segundo critérios de valorimetria uniformes e de acordo com o previsto no POCISSSS aprovado pelo Decreto-Lei nº 12/2002, de 25 de janeiro.
- b) Constitui derrogação à norma enunciada anteriormente, a valorimetria aplicável à carteira de títulos do Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social (FEFSS) gerido pelo IGFCSS, aprovados pelo Conselho Diretivo do IGFCSS em dezembro de 2003, após obtenção de parecer favorável da Comissão Fiscalizadora e ao abrigo da alínea a) do nº 1 do artigo 7º dos Estatutos do IGFCSS, aprovados pelo Decreto-Lei nº 449-A/99, de 4 de novembro.

Os critérios valorimétricos estabelecidos no POCISSSS no que respeita à carteira de investimentos do FEFSS, foram derogados por forma a que fosse adotado, na conta individual e na conta consolidada, o critério do justo valor na valorização dos investimentos financeiros de negociação e do custo amortizado para efeito da carteira em convergência, de acordo com o referido Normativo de Valorimetria do FEFSS (Regulamento específico do IGFCSS - baseado na Norma 26/2002-R do ISP, de 31-12-2002).

A Comissão de Normalização Contabilística da Administração Pública emitiu em 31 de julho de 2008 o seguinte Parecer:

“A utilização do “Normativo específico de valorimetria do FEFSS”, que contempla a utilização do “justo valor”, na valorização dos ativos melhora a utilidade da informação financeira e permite atingir a imagem verdadeira e apropriada da posição financeira e dos resultados do IGFCSS, IP.

As normas internacionais e nacionais de contabilidade, em sede de consolidação de contas, admitem a derrogação de disposições das políticas contabilísticas desde que isso permita a apresentação de uma imagem mais adequada da realidade do grupo público.

De acordo com o exposto, considera-se que a derrogação à uniformização dos critérios de valorimetria nas contas consolidadas da Segurança Social, apresentada no Anexo às respetivas demonstrações financeiras, pode ser admitida”.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2014

No quadro seguinte encontram-se vertidos os critérios de valorimetria aplicados às imobilizações financeiras.

Quadro 101 - Critérios de Valorimetria - Investimentos Financeiros

(milhares de euro)

Rubricas	Justo valor	valor de mercado	Critérios de valorimetria POCISSS	Total
ATIVO				
Imobilizado				
Investimentos financeiros:				
Partes de capital	20.234,8		3.669,1	23.903,9
Obrigações e títulos de participação			228,6	228,6
Investimentos em imóveis		5.366,0	108.015,1	113.381,1
Outras aplicações financeiras			63.266,1	63.266,1
Imobilizações em curso			22,1	22,1
Total	20.234,8	5.366,0	175.201,0	200.801,8

Conforme referido anteriormente, no exercício de 2014, reclassificaram-se os edifícios e os respetivos terrenos arrendados a Instituições da Segurança Social e classificados nas contas individuais como “Imobilizado Financeiro” para a rubrica do Balanço de “Imobilizado Corpóreo”, no montante de 165,6 m€.

Os “Investimentos financeiros” integram as aplicações financeiras de carácter permanente, correspondendo-lhe no balanço em 31 de dezembro de 2014 a seguinte decomposição:

Quadro 102 - Investimentos financeiros

(milhares de euro)

Rubricas	Ativo Bruto	Amortizações e Provisões	Ativo Líquido	
			Montante	Peso Relativo
Partes de capital	23.903,9	2.370,7	21.533,2	11,7%
Obrigações e títulos de participação	228,6	228,6	0,0	0,0%
Investimentos em imóveis	113.381,1	13.413,8	99.967,3	54,1%
Outras aplicações financeiras	63.266,1	52,2	63.213,8	34,2%
Imobilizações em curso	22,1	0,0	22,1	0,0%
Total	200.801,8	16.065,3	184.736,5	100,0%

O valor líquido dos “Investimentos financeiros” registou um decréscimo de 22,3% relativamente ao ano anterior, totalizando em 31 de dezembro de 2014 a cifra de 184.736,5 m€ representando 0,82% do total do ativo líquido. A rubrica “Investimentos em imóveis” é a que tem maior peso relativo, cerca de 54,1% do total dos investimentos financeiros líquidos de provisões e amortizações.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2014

Através da análise do quadro seguinte é possível verificar que:

- O IGFSS é a instituição com maior valor na rubrica “Investimentos em imóveis”, seguindo-se-lhe o FEFSS e a RA Açores. (Para uma análise mais detalhada vide “ c) Investimento em imóveis” do presente capítulo);
- As “Partes de capital” no FEFSS e no IGFSS representam cerca de 99,9% do total desta rubrica. No cômputo global dos investimentos financeiros, as Partes de capital (valor líquido) representam 11,7%.

Quadro 103 – Investimentos financeiros brutos – Distribuição por Instituição de Segurança Social

<i>(milhares de euro)</i>							
Designação	IGFSS	Banca dos Casinos	ISS	FEFSS	RA Açores	RA Madeira	Total
Partes de Capital	3.659,3		9,9	20.234,8			23.903,9
Obrigações e títulos de participação	203,2	25,4					228,6
Empréstimos de financiamento							0,0
Investimentos em imóveis	89.439,8	19,2	113,8	5.366,0	18.425,0	17,3	113.381,1
Outras aplicações financeiras	62.753,1	513,0					63.266,1
Imobilizações em curso	22,1						22,1
Total	156.077,4	557,7	123,7	25.600,8	18.425,0	17,3	200.801,8

Relativamente ao valor bruto de “Outras aplicações financeiras” (63.266,1 m€), regista-se que as aplicações do IGFSS (62.753,1 m€) são representadas por títulos da dívida pública.

As aplicações do Fundo Especial de Segurança Social dos Profissionais da Banca dos Casinos (513,0 m€) são respeitantes a unidades de participação em fundos de investimento imobiliário.

Durante o ano 2014, as provisões e amortizações constituídas relativamente aos “investimentos financeiros” foram objecto dos reajustamentos a seguir indicados:

Quadro 104 - Provisões e amortizações de investimentos financeiros

<i>(milhares de euro)</i>				
Rubricas	Saldo inicial	Reforço	Regularizações	Saldo final
Partes de capital	2.574,0	1,7	-205,0	2.370,7
Obrigações e títulos de participação	228,6	0,0	0,0	228,6
Investimentos em imóveis	11.669,6	2.779,5	-1.035,3	13.413,8
Outras aplicações financeiras	144,4	0,0	-92,1	52,2
Total	14.616,5	2.781,1	-1.332,3	16.065,3

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2014

Analisando com maior detalhe as contas que integram os investimentos financeiros verifica-se o seguinte:

a) Partes de capital

Nesta conta são registadas as participações de capital cuja aquisição tenha carácter de permanência na entidade (superior a um ano).

Em 31 de dezembro de 2014, o valor bruto investido pela Segurança Social em “Partes de capital” totaliza 23.903,9 m€, distribuídas pelo: IGFSS, IP (3.659,3 m€), ISS, IP (9,9 m€) e FEFSS, IP que detêm cerca de 84,7% do total (20.234,8 m€) de “Partes de capital” da Segurança Social.

No quadro seguinte estão indicadas as empresas participadas pelo FEFSS, IGFSS e ISS e a parcela de capital respetivamente detida.

Quadro 105 - Partes de capital detidas por Instituição de Segurança Social

Designação	Parcela detida	Milhares de euro	
		Capitais próprios 2014	Resultado líquido 2014
FEFSS			
Portugal Telecom, SGPS, SA	2,26%	2.921.200,0	363.900,0
Finpro, SCR, S.A.(anterior Finpro, S.G.P.S., S.A.)	10,01%	27.274,8	-74.967,5
IGFSS			
ADRAVE - Agência Desenv. Região Vale do Ave	2,41%	-62,9	-99,7
Gestínsua	36,07%	-6.724,5	-13,4
Companhia de Pescarias do Algarve	0,11%	5.498,9	-433,0
Monte D'alva	3,67%	11.020,7	-2.745,1
FRME - Fundo Ver. Modern. Tecido Empresarial	3,69%	17.382,5	-4.333,3
MARGUEIRA - Soc. Gestão Fundos Investimento	1,02%	999,7	133,1
ISS			
RIBEIRAPERA - Sociedade p/ Desenv. Cast. Pêra, SA	11,93%	5.367,0	484,4
FARMINVESTE - SGPS,S.A.	0,01%	4.500,0	-

Nota: No que respeita à sociedade Farminveste-SGPS, SA, não foi disponibilizada nenhuma informação relativamente às contas de gerência dos anos de 2013 e 2014.

No quadro seguinte é apresentado, em síntese, a evolução dos investimentos financeiros, valor líquido, no biénio 2013-2014 permitindo verificar que a rubrica “Partes de capital” registou um decréscimo de 71,4% e as restantes rubricas “Investimentos em imóveis” e “Outras aplicações financeiras” apresentaram um acréscimo de 0,9% e 0,2%, respetivamente.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2014

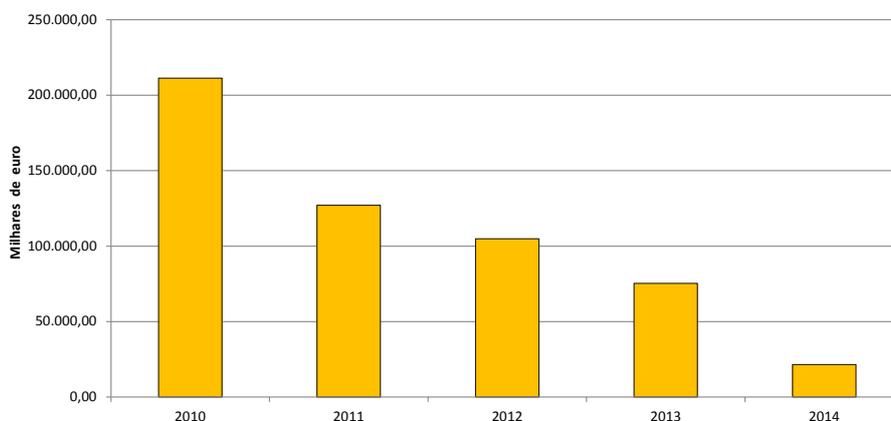
Quadro 106 - Investimentos financeiros – 2013/2014

(milhares de euro)

Rubricas	2013		2014		Variação	
	AL	Peso relativo (%)	AL	Peso relativo (%)	Absoluta	%
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)=(3)-(1)	(6)=[(5)/(1)]
Partes de capital	75.373,1	31,7%	21.533,2	11,7%	-53.839,9	-71,4%
Investimentos em imóveis	99.051,9	41,7%	99.967,3	54,1%	915,4	0,9%
Outras aplicações financeiras	63.113,2	26,6%	63.213,8	34,2%	100,6	0,2%
Imobilizações em curso	77,0	0,0%	22,1	0,0%	-54,8	0,0%
Total	237.615,2	100,0%	184.736,5	100,0%	-52.878,7	-22,3%

O gráfico a seguir inserido ilustra a evolução do saldo desta conta, referente a 31 de dezembro, no período de 2010 a 2014, permitindo observar que o valor investido pela Segurança Social em “Partes de capital”, no exercício de 2014, acusa um decréscimo motivado pela desvalorização das participações constantes da carteira de títulos do FEFSS.

Gráfico 41 - Evolução de Partes de Capital – Valor líquido – 2010/2014



Para uma análise de maior detalhe das variações das rubricas que compõem os investimentos financeiros - valor bruto - *vide* quadro seguinte:

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2014

Quadro 107 - Ativo Bruto Consolidado - Investimentos financeiros

milhares de euro

	Partes de capital	Obrigações e títulos de participação	Empréstimos de Financiamento	Investimentos em imóveis	Outras aplicações financeiras	Imobilizações em curso	Adiantamentos p/conta de invest. Financeiros	Total
Aumentos								
Aquisições	0,0	0,0	0,0	0,0	8,5	429,7	0,0	438,2
Integração de imobilizado em curso	0,0	0,0	0,0	490,4	0,0	0,0	0,0	490,4
Dações	0,0	0,0	0,0	3.240,0	0,0	0,0	0,0	3.240,0
Reclassificação de contas	0,0	0,0	0,0	2.717,3	0,0	0,0	0,0	2.717,3
Total dos aumentos	0,0	0,0	0,0	6.447,6	8,5	429,7	0,0	6.885,8
Diminuições								
Alienações	54.043,2	0,0	0,0	1.952,0	0,0	0,0	0,0	55.995,1
Abates	0,0	0,0	0,0	317,1	0,0	0,0	0,0	317,1
Cedência património	0,0	0,0	0,0	1,5	0,0	0,0	0,0	1,5
Reclassificação de contas	0,0	0,0	0,0	1.517,5	0,0	484,5	0,0	2.002,0
Total das diminuições	54.043,2	0,0	0,0	3.788,0	0,0	484,5	0,0	58.315,7

a.1) Partes de capital detidas pelo FEFSS

O valor inscrito pelo FEFSS integra uma classe de ativos denominada “reserva estratégica”. Esta reserva, constituída por Despacho n.º 20-I/SESS/2002 da Secretaria de Estado da Segurança Social, de 30 de dezembro, é formada por participações de longo prazo no capital de sociedades que representem interesses estratégicos do Estado Português ou constituam uma vertente complementar de investimento para a carteira, com um perfil temporal mais longo, com rentabilidade superior, prevendo o regulamento de gestão do FEFSS que pode representar até 5% do valor patrimonial do FEFSS.

Quadro 108 - Variação das Partes de capital detidas - Valor bruto - Biénio 2013/2014 - FEFSS

(milhares de euro)

Participações	2013		2014		Variação	
	Unidades	Valor	Unidades	Valor	Absoluta	%
Ações da Portugal Telecom, SGPS, SA	20.260.743	64.023,9	20.260.743	17.505,3	-46.518,7	-72,7%
Finpro, SCR, S.A (anteriormente Finpro,S.G.P.S., S.A.)	2.751.725	10.230,7	2.751.725	2.729,5	-7.501,3	-73,3%
Total	23.012.468,0	74.254,7	23.012.468,0	20.234,8	-54.019,9	-72,7%

Da análise do quadro supra constatou-se, no biénio 2013/2014, uma diminuição das mais-valias acumuladas, evidenciadas essencialmente pelas desvalorizações das unidades de participação da FINPRO,SCR,S.A. e das Ações Portugal Telecom, S.G.P.S, SA, em cerca de 73,3% e 72,7%, respetivamente. (Ver capítulo do presente relatório sobre a carteira de títulos detida pelo FEFSS). Mais se adianta que a Finpro, SCR, S.A é um título não cotado pelo que é utilizado o valor patrimonial como forma de valorização

a.2) Partes de capital detidas pelo IGFSS

A carteira de títulos do IGFSS é composta maioritariamente por ações obtidas sobretudo em processos de dação em pagamento de dívidas à Segurança Social e que inclui, também, ações associadas à revitalização e modernização do tecido empresarial, de que são exemplo as participações detidas na empresa FRME – Fundo para a Revitalização e Modernização do Tecido Empresarial, SGPS, S.A.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2014

Em 2014 foi reduzido o valor da participação (23.250,00€) no capital da ADRAVE por o IGFSS não ter subscrito o aumento de capital subsequente à incorporação dos prejuízos transitados de anos anteriores e a correspondente perda nas ações. Esta perda foi relevada na conta 6861 – custos e perdas financeiros/cobertura de prejuízos.

Importa ainda referir que foi dado cumprimento ao disposto no normativo internacional – IAS28, relativamente aos investimentos financeiros nas entidades onde se detém pelo menos 20% dos direitos de voto procedendo as instituições ao registo das participações pelo método do custo e não pelo método da equivalência patrimonial quando existem restrições severas e duradouras que prejudiquem significativamente a capacidade de transferência de fundos para a entidade detentora.

Quadro 109 - Variação das Partes de capital detidas - Valor bruto - Biénio 2013/2014 - IGFSS

Participações	<i>(milhares de euro)</i>					
	2013		2014		Variação	
	Unidades	Valor	Unidades	Valor	Absoluta	%
Cª Pesc Algarve	250	2,5	250	2,5	0,0	0,0%
Margueira SA	1.025	5,1	1.025	5,1	0,0	0,0%
FRME	534.428	2.666,8	534.428	2.666,8	0,0	0,0%
Buciqueira, SA (Gestínsua)	3.607	18,0	3.607	18,0	0,0	0,0%
Adrave	5.000	25,0	5.000	1,7	-23,3	-93,2%
Cª Min Penedono	11.500	57,4	11.500	57,4	0,0	0,0%
Hid-Elect Revué	54.265	268,1	54.265	268,1	0,0	0,0%
Monte D'alva	64.095.000	639,7	64.095.000	639,7	0,0	0,0%
Total	64.705.075,0	3.682,5	64.705.075,0	3.659,3	-23,3	-0,6%

O quadro seguinte reflete o provisionamento das partes de capital detidas pelo IGFSS no biénio 2013/2014.

Quadro 110 - Provisões - Biénio 2013/2014 - IGFSS

Participações	<i>Milhares de euro</i>	
	2013	2014
Adrave	23,3	1,7
Buciqueira, SA (Gestínsua)	18,0	18,0
C. Pescarias Algarve	0,0	0,0
Cª Minas Ouro Penedono	57,4	57,4
Monte D'Alva	0,0	0,0
FNM, S.A	0,0	0,0
FRME	2.207,2	2.025,5
Soc. Hidro - Elect. Revué	268,1	268,1
Total	2.574,0	2.370,7

Relativamente ao provisionamento das “Partes de Capital”, o decréscimo de 203,5 m€ face a 2013, deve-se à anulação da provisão relativamente às ações da empresa Fundo para a Revitalização e Modernização do Tecido Empresarial, SGPS, SA (FRME) no montante de 181,7 m€, e pelo facto de em 2014 o IGFSS ter reduzido o valor da participação que detinha na ADRAVE, no valor de 23,3 m€, para 1,7

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2014

m€ por não ter subscrito o aumento de capital subjacente à incorporação dos prejuízos transitados de anos anteriores e a correspondente perda de ações, tendo a provisão sido reforçada em 1,6 m€ uma vez que o valor de mercado era inferior ao valor de aquisição a 31 de Dezembro de 2014 para estas duas empresas.

a.3) Partes de capital detidas pelo ISS,IP

O ISS, IP detém parte do capital da “RIBEIRAPERA – Sociedade para o desenvolvimento de Castanheira de Pera, SA”, uma empresa que tem como atividade principal a exploração do Mini Parque Industrial do Safrujo.

Tendo ocorrido no exercício de 2004 uma redução do capital social para 62,5 m€ na Sociedade RIBEIRAPERA, SA, entidade participada, (ao abrigo do disposto no artigo 35.º do Código das Sociedades Comerciais, na redação do Decreto-Lei n.º 162/2002, de 11 de julho), mantendo-se o mesmo número de ações, mas reduzindo-se o valor unitário de 5,0 euro para 1,0 euro, o referido ativo do ISS, IP (registado pelo método do custo), foi ajustado por uma provisão no montante de 21,4 m€, relevando-se no ativo líquido do Balanço reportado a 31/12/2009, a quantia recuperável, no montante de 5,4 m€, correspondente ao valor nominal da participação detida desde 2004. Decorridos estes anos, considera-se que a referida redução do capital social da participada não será recuperável pelo que no exercício de 2010, ajustou-se tal investimento financeiro permanente, reduzindo-se pelo montante de 21,4 m€, o saldo da rubrica 411 – “Partes de capital”.

b) Obrigações e títulos de participação

O valor total bruto investido pela Segurança Social em “Obrigações e títulos de participação” é, em 31 de dezembro de 2014, no montante de 228,6 m€, não se tendo verificado alteração em relação ao ano anterior.

Ainda sobre este assunto se adianta que as Obrigações e Títulos de Participação detidos pelo IGFSS se encontram totalmente provisionados, uma vez que as empresas, Cª Minas Ouro Penedono e Soc. Hidro – Elect. Revué se encontram em processo de falência e como tal o seu valor de mercado é igual a zero.

Conforme quadro a seguir apresentado e à semelhança do ano anterior cerca de 88,9% daquele montante encontra-se na posse do IGFSS e o montante restante na posse do F.E.S.S. Banca Casinos.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2014

Quadro 111 - Obrigações e títulos de participação - Distribuição por Instituição de Segurança Social

Designação	Milhares euro
IGFSS	
Obrigações da Companhia Minas Penedono	124,7
Obrigações da Soc. Hidro-Eléctrica Revué	78,5
Banca dos Casinos	
Obrigações da Vilatêxtil - Soc. Industrial Têxtil, S.A.	25,4
TOTAL	228,6

c) Investimentos em imóveis

A conta 414 – “Investimentos em imóveis” regista o valor dos edifícios e outras construções, terrenos subjacentes, terrenos urbanos e propriedades rústicas que não estejam afetas à atividade operacional da entidade. Privilegia o objetivo do investimento realizado – rendibilização dos capitais aplicados – e não a realização dos bens neles incluídos.

Mais, e tal como está referido no Anexo às Demonstrações Financeiras e Orçamentais Consolidadas: são considerados investimentos em imóveis, de acordo com as IFRS, os investimentos em imóveis em desenvolvimento, que reúnam as condições para que o seu justo valor seja fiavelmente determinável. Considera-se que os investimentos em imóveis em desenvolvimento reúnem as condições para que o seu justo valor seja fiavelmente determinável quando existe uma probabilidade elevada de a propriedade ser concluída num prazo relativamente curto.

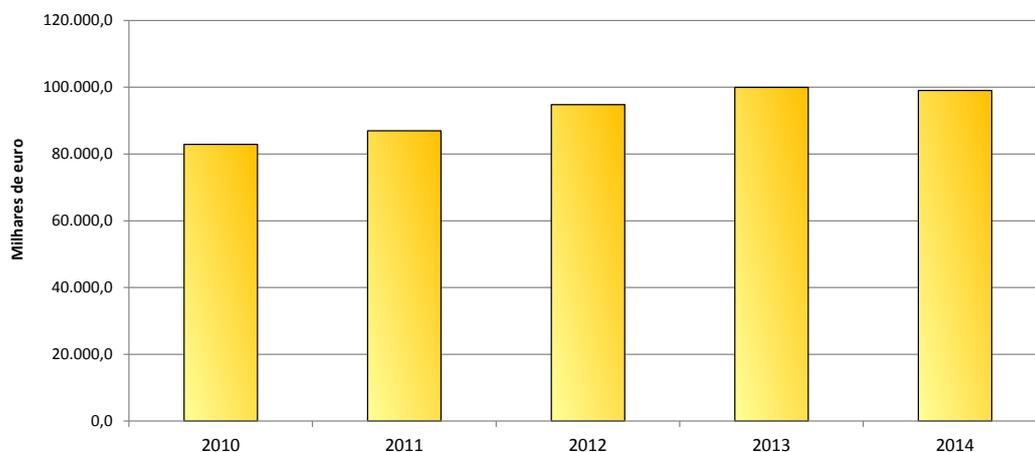
Os ativos da Segurança Social que se qualificam como investimentos em imóveis só passam a ser reconhecidos como tal após o início da utilização. Até ao momento em que o ativo se qualifica como investimento em imóveis, o mesmo ativo é registado pelo seu custo de aquisição ou produção na rubrica de “Investimentos em imóveis em curso”.

Os custos incorridos com investimentos em imóveis em utilização, nomeadamente manutenções e reparações são reconhecidos na demonstração dos resultados do exercício a que se referem. As beneficiações, relativamente às quais se estima que gerem benefícios económicos adicionais futuros são capitalizadas na rubrica de “Investimentos em imóveis”.

No contexto referido, no exercício de 2014 e em sede de consolidação, reclassificaram-se os edifícios (e os respetivos terrenos) arrendados a Instituições da Segurança Social e classificados nas contas individuais das entidades proprietárias como “Imobilizado Financeiro” para a rubrica do Balanço de “Imobilizado Corpóreo”, no montante de 165,6 milhares euros.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2014

Gráfico 42 - Evolução de investimentos em imóveis no período de 2010 a 2014 - Valor Líquido



Ainda em relação à conta 414 - “Investimentos em imóveis” o gráfico anterior ilustra a evolução do saldo contabilístico desta conta no período de 2010 a 2014, sendo que para o decréscimo verificado no biénio 2014/2013 de 3.788,0 no total do sistema dizem respeito a alienações, transferências e abates ocorridas no IGFSS no montante de 3.738,1 m€ e 3.788,0 m€ no total do sistema.

O decréscimo foi ligeiramente absorvido pelos imóveis recebidos no âmbito das dações em pagamento, no valor total de 3.240,0 m€ na RAA.

A análise do quadro a seguir apresentado permite observar a evolução dos investimentos em Imóveis no biénio 2013/2014 desagregada pelas instituições de segurança social, sendo que, em 31 de dezembro de 2014, o saldo devedor desta conta, no valor de 113.381,1 m€, regista um acréscimo de cerca de 2,4% relativamente ao período homólogo do exercício anterior (110.721,5 m€).

Quadro 112 - Evolução dos investimentos em imóveis 2013/2014 - Desagregação por Instituição de Segurança Social - Valor bruto

Instituições	<i>(milhares de euro)</i>				
	2013 (1)	2014 (2)	Variação		
			Absoluta (3)=(2)-(1)	% (4)=(3)/(1)	
IGFSS	89.976,0	89.439,8	-536,3	-0,6%	
B. Casinos	19,2	19,2	0,0	-0,2%	
ISS	113,8	113,8	0,0	0,0%	
FEFSS	5.366,0	5.366,0	0,0	0,0%	
R.A.A.	15.235,0	18.425,0	3.190,0	20,9%	
R.A.M.	11,5	17,3	5,9	51,1%	
Total	110.721,5	113.381,1	2.659,6	2,4%	

O quadro a seguir inserido apresenta a desagregação dos investimentos em imóveis em 31 de dezembro de 2014, segundo a natureza dos mesmos e por instituição.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2014

Quadro 113 - desagregação dos investimentos em imóveis por natureza e instituição

Designação	(milhares de euro)						
	IGFSS	B. Casinos	ISS	FEFSS	R.A.A.	R.A.M.	Total
Terrenos e recursos naturais	33.773,1		3,6	1.927,5	12.480,4		48.184,6
Habitções de renda social	2.886,5		18,4	0,0		11,0	2.915,9
Habitções de renda livre	42.395,2		0,1	0,0	666,3	6,4	43.068,1
Serviços	5.920,0	19,2	89,6	0,0	1.850,5		7.879,3
Outros	4.464,9		2,1	3.438,5	3.427,7		11.333,1
Total	89.439,8	19,2	113,8	5.366,0	18.425,0	17,3	113.381,1

Como se constata, o IGFSS e o FEFSS são responsáveis pela gestão de 83,6% do capital investido pela Segurança Social em imóveis (113.381,1 m€). Tal proporção decorre do enquadramento da gestão destes ativos, dado que, no cumprimento das suas atribuições, compete ao IGFSS assegurar a titularidade, gestão e administração do património imobiliário e promover e implementar programas de alienação do mesmo património.

No quadro seguinte encontram-se traduzidos os critérios de valorimetria aplicados ao Imobilizado, Existências e Títulos Negociáveis. O FEFSS está sujeito, no aspeto contabilístico, à disciplina do POCISSSS – Plano Oficial de Contabilidade das Instituições do Sistema de Solidariedade e de Segurança Social, seguindo o mesmo com exceção da derrogação dos critérios valorimétricos da carteira de investimentos.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2014

Quadro 114 - Critérios de valorimetria

(euro)

Designação	Justo valor	Valor de mercado	Critérios de valorimetria POCISSSS	Total
Imobilizado				
Bens de domínio público				
451-Terrenos e recursos naturais				
452-Edifícios				
453-Outras construções e infra-estruturas				
455-Bens do património histórico, artístico e cultural				
459-Outros bens de domínio público				
445-Imobilizações em curso				
446-Adiantamentos por conta de bens de domínio público				
Imobilizações incorpóreas:	0,00	0,00	956.857,60	956.857,60
431-Despesas de instalação	0,00	0,00	262.502,53	262.502,53
432-Despesas de investigação e de desenvolvimento	0,00	0,00	0,00	0,00
433-Propriedade industrial e outros direitos	0,00	0,00	694.355,07	694.355,07
443-Imobilizações em curso	0,00	0,00	0,00	0,00
449-Adiantamentos por conta de imobilizações incorpóreas	0,00	0,00	0,00	0,00
Imobilizações corpóreas:	0,00	12.176.250,00	641.257.151,33	653.433.401,33
421-Terrenos e recursos naturais	0,00	3.709.946,53	31.946.138,78	35.656.085,31
422-Edifícios e outras construções	0,00	8.466.303,47	185.880.408,63	194.346.712,10
423-Equipamento básico	0,00	0,00	343.958.779,84	343.958.779,84
424-Equipamento de transporte	0,00	0,00	12.722.649,62	12.722.649,62
425-Ferramentas e utensílios	0,00	0,00	248.621,06	248.621,06
426-Equipamento administrativo	0,00	0,00	54.506.763,15	54.506.763,15
427-Taras e vasilhame	0,00	0,00	211,59	211,59
429-Outras imobilizações corpóreas	0,00	0,00	6.953.220,55	6.953.220,55
442-Imobilizações em curso	0,00	0,00	5.040.358,11	5.040.358,11
448-Adiantamentos por conta de imobilizações corpóreas	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos financeiros:	20.234.770,69	5.365.996,50	175.201.007,66	200.801.774,85
411-Partes de capital	20.234.770,69	0,00	3.669.129,67	23.903.900,36
412-Obrigações e títulos de participação	0,00	0,00	228.609,05	228.609,05
413-Empréstimos de financiamento	0,00	0,00	0,00	0,00
414-Investimentos em imóveis	0,00	5.365.996,50	108.015.062,88	113.381.059,38
415-Outras aplicações financeiras	0,00	0,00	63.266.075,96	63.266.075,96
441-Imobilizações em curso	0,00	0,00	22.130,10	22.130,10
447-Adiantamentos por conta investimentos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
Existências:	0,00	0,00	1.486.718,71	1.486.718,71
36-Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	0,00	0,00	1.485.818,22	1.485.818,22
35-Produtos e trabalhos em curso	0,00	0,00	0,00	0,00
34-Sub-produtos, desperdícios, resíduos e refugos	0,00	0,00	0,00	0,00
33-Produtos acabados e intermédios	0,00	0,00	0,00	0,00
32-Mercadorias	0,00	0,00	900,49	900,49
37-Adiantamentos por conta de compras	0,00	0,00	0,00	0,00
Títulos negociáveis:	13.082.732.655,71	0,00	450.300.000,00	13.533.032.655,71
151-Ações	1.449.782.388,06	0,00	0,00	1.449.782.388,06
152-Obrigações e títulos de participação	0,00	0,00	0,00	0,00
153-Títulos da dívida pública	11.485.683.355,32	0,00	450.300.000,00	11.935.983.355,32
159-Outros títulos	89.586,63	0,00	0,00	89.586,63
18-Outras aplicações de tesouraria	147.177.325,70	0,00	0,00	147.177.325,70

No que se refere aos investimentos em imóveis que integram o património do FEFS acresce ainda referir o seguinte:

- Os investimentos em imóveis são valorizados ao valor de mercado, exceto no caso de imóveis adquiridos há menos de 5 anos, situação em que é utilizado o valor da transação de aquisição, não sendo sujeitos a amortização.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2014

- b) O valor de mercado é definido como o preço pelo qual os terrenos e edifícios poderiam ser vendidos, à data da avaliação, por contrato privado, celebrado entre um vendedor e um comprador interessados e independentes, subentendendo-se que o bem é objeto de uma oferta pública no mercado, que as condições deste permitem uma venda regular e que se dispõe de um prazo normal para negociar a venda, tendo em conta a natureza do bem, é determinado com base em uma avaliação separada de cada terreno e de cada edifício, devendo aquele valor resultar da avaliação efetuada por um perito independente.
- c) As avaliações são atualizadas no mínimo de cinco em cinco anos, sem embargo de avaliações mais frequentes quando se observarem alterações significativas do mercado.
- d) No primeiro período de cinco anos é utilizado, para efeitos de avaliação, o valor da transação de aquisição.
- e) O valor da diferença entre o valor de mercado face ao valor de aquisição (no caso de imóveis não reavaliados) ou valor contabilístico na data anterior à de reavaliação (no caso de imóveis reavaliados) é registado diretamente por contrapartida da rubrica “Reservas de reavaliação”. Na data de alienação do imóvel o valor do excedente líquido registado na rubrica “Reservas de reavaliação” correspondente a esse imóvel é transferido para a rubrica “Resultados transitados”.
- f) O rendimento obtido com o arrendamento dos imóveis é registado na rubrica “Rendimentos de imóveis” incluída em proveitos financeiros.
- g) Conforme pode observar-se nos quadros seguintes, durante o exercício de 2011 procedeu-se à avaliação do Edifício Hospital de Cascais, tendo utilizado a média simples das avaliações de dois peritos independentes, o que originou uma imparidade no valor de 2.846,4 m€:

Quadro 115 - Avaliação do Edifício Hospital de Cascais

Hospital de Cascais	Avaliador 1 - UON		Avaliador 2 - Worx	
	Método comparativo	Método rendimento	Método do discounted cash flow	Método Rendimento
Valor do imóvel		5.349,0	5.383,0	5.240,4
Valor de mercado do imóvel	5.349,0		5.383,0	

O valor aprovado pelo Conselho Diretivo, corresponde à média dos valores de mercado reportados pelos dois avaliadores independentes, ou seja, 5.366,0 m€.

- h) Durante o exercício de 2013 procedeu-se à avaliação do Edifício do Taguspark, tendo utilizado a média simples das avaliações de dois peritos independentes, o que originou uma imparidade no valor de 2.302,0 m€:

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2014

Quadro 116 - Avaliação do Edifício Taguspark

Milhares de euro				
Taguspark	Avaliador 1 - Worx		Avaliador 2 - UON	
Valor do imóvel	Método comparativo	Método rendimento	Método de custo	Método Rendimento
	12.179,5	12.022,5	12.537,0	12.125,0
Valor de mercado do imóvel	12.022,5		12.330,0	

Quadro 117 - Detalhe de Investimentos em Imóveis - FEFSS

Descrição	Valor custo aquisição	Reavaliação	Reversão	Perdas/Ganhos	Milhares de euro	
					Valor contabilístico reavaliado 31-12-2014	Valor contabilístico reavaliado 31-12-2013
Hospital de Cascais	5.366,0	0,0	0,0	0,0	5.366,0	5.366,0
Tagus Park	12.176,3	0,0	0,0	0,0	12.176,3	12.176,3
Total	17.542,2	0,0	0,0	0,0	17.542,2	17.542,2

De referir que em sede de consolidação e decorrente do arrendamento do edifício do Taguspark afeto à atividade de uma instituição da Segurança Social – II, IP – procedeu-se à reclassificação para a rubrica de imobilizado corpóreo no montante de 12.176,3 m€.

d) Outras aplicações financeiras

A evolução ocorrida nesta rubrica, no biénio 2013/2014, está apresentada no quadro seguinte. Apenas o IGFSS e a Banca dos Casinos detêm títulos registados nesta conta, revestindo a forma de Depósitos em instituições financeiras, títulos da dívida pública e unidades de participação em fundos de investimento imobiliário, num total de 63.266,1 m€, em 31 de dezembro de 2014.

Quadro 118 - Evolução de outras aplicações financeiras no biénio 2013-2014 - Valor Bruto

Designação	2013	2014	Variação	
			(milhares de euro)	
			Absoluta	%
Depósitos em instituições financeiras	62.500,0	62.500,0	0,0	0,0%
Títulos da dívida pública	253,1	253,1	0,0	0,0%
Unid. Part. Fundos Investimento - Imobiliário	504,5	513,0	8,5	1,7%
TOTAL	63.257,6	63.266,1	8,5	0,0

É de salientar que os títulos da dívida pública estão na posse do IGFSS e as unidades de participação em fundos de investimento imobiliário encontram-se registados na Banca dos Casinos.

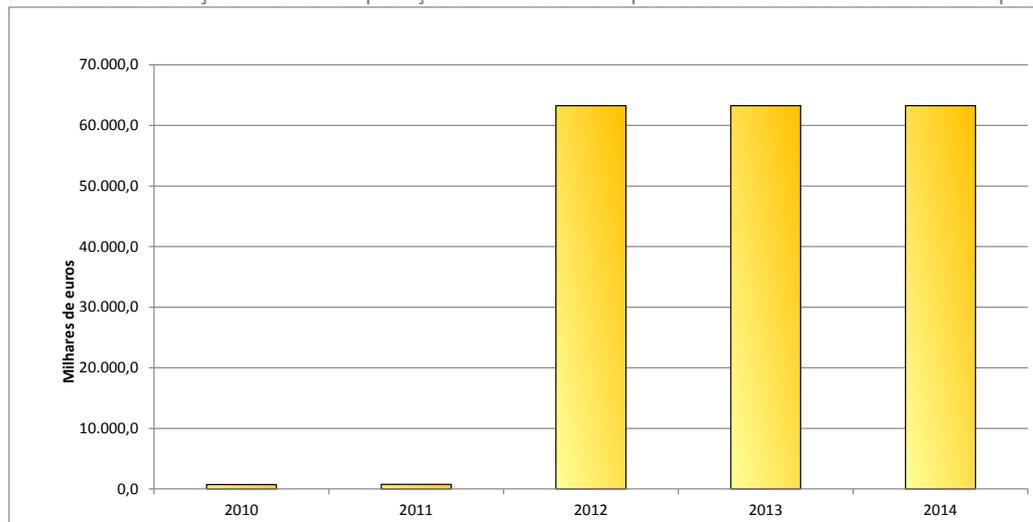
RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2014

Relativamente à variação de 1,7% na “Unid.Part. Fundos investimento – imobiliário” deve-se ao reinvestimento no ano 2014, o valor líquido do rendimento da Aplicação Financeira “FUNDIMO” e na aquisição de mais 1.139 Unidades de Participação. O montante de 513,0 m€ representa 67.559 unidades de participação.

No que concerne ao depósito em instituições financeiras no montante de 62.500,0 m€, no IGFSS, o mesmo serve de garantia à linha de crédito de apoio à economia social 1 e 2.

Relativamente ao saldo desta conta, no período de 2010 a 2014, verificou-se a seguinte evolução:

Gráfico 43 – Evolução de outras aplicações financeiras no período de 2010 a 2014 - Valor Líquido



Em 31 de dezembro de 2014 o montante total desta rubrica apresenta uma variação absoluta de 8,5 m€, provocado pelo aumento registado, na rubrica Unid.Part. Fundos investimento – imobiliário.

e) Imobilizações em curso

Em 31 de dezembro de 2014 as “Imobilizações em curso” apresentavam um saldo de 22,1 m€ em resultado das intervenções, no âmbito desta rubrica, que tiveram início do decorrer do ano de 2014.

V.2.1.3. Existências

As mercadorias e matérias-primas encontram-se registadas ao custo de aquisição deduzidos dos valores dos descontos obtidos ou estimados ou ao valor realizável líquido, dos dois o mais baixo, utilizando-se o custo médio ponderado como método de custeio de saída.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2014

Esta rubrica do ativo decompõe-se em:

a) Mercadorias, onde se registam os bens adquiridos com destino a venda e que não são objeto de trabalho posterior de natureza industrial, ascendendo em 31 de dezembro de 2014 a 0,9 m€, valor contabilizado no Instituto de segurança social.

b) Matérias-primas, subsidiárias e de consumo, que regista os bens que se destinam a ser incorporados materialmente nos produtos finais e também os bens necessários à produção que não se incorporam materialmente nos produtos finais. Em 31 de dezembro de 2014 o valor das existências em matérias-primas subsidiárias e de consumo ascendia a 1.485,8 m€.

V.2.1.4. Dívidas de terceiros

Esta rubrica regista as dívidas a receber pela Segurança Social.

Sobre esta rubrica e de acordo com o Anexo às Demonstrações Financeiras e Consolidadas da Conta da Segurança Social de 2014, importa referir o seguinte:

- a) Relativamente às provisões para cobranças duvidosas:
- i. São calculadas de acordo com os critérios do POCISSSS, isto é, a uma taxa de 25% para as dívidas com prazo de vencimento superior a 6 meses e inferior a um ano, a uma taxa de 50% para as dívidas com prazo de vencimento superior a um ano e inferior a dezoito meses, a uma taxa de 75% para as dívidas com prazo de vencimento superior a dezoito meses e inferior a vinte e quatro meses e uma taxa de 100% para as dívidas em mora há mais de vinte e quatro meses.
 - ii. A reversão de provisões reconhecidas em períodos anteriores é registada quando se conclui que as provisões reconhecidas já não existem ou diminuíram. Esta análise é efetuada sempre que existam indícios que as provisões anteriormente reconhecidas tenham revertido. A reversão das provisões é reconhecida na demonstração dos resultados como “Proveitos extraordinários”.
 - iii. O POCISSSS é omissivo para as dívidas que se encontrem em execução fiscal, contencioso ou nos casos de insolvência pelo que também é utilizado o critério acima descrito.
 - iv. Estas provisões não incluem as dívidas abrangidas por planos de pagamento ou por garantia real prestada, seguro ou caução, com exceção da importância correspondente à percentagem de descoberto ou desconto obrigatório, apesar de englobadas no valor em dívida constante das contas do “clientes, contribuintes, utentes” e/ou “outros devedores”, nem incluem as dívidas sobre o Estado, Regiões Autónomas e Autarquias Locais.
 - v. No caso do Fundo de Garantia Salarial, não são seguidos os critérios expostos anteriormente. Dada a característica deste Fundo e face ao elevado risco de cobrança associado às entidades que a ele recorrem, é constituída uma provisão para cobranças duvidosas de 100% dos valores pagos.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2014

Em 31 de dezembro de 2014, o valor global bruto das “Dividas de terceiros” ascendeu a 11.574.817,9 m€, correspondendo 72% a dívidas de médio e longo prazo e 28% a dívidas de curto prazo.

Seguidamente é feita uma análise mais detalhada das “Dívidas de terceiros”.

V.2.1.5. Dívidas de terceiros a médio e longo prazo

Em dívidas de terceiros a médio e longo prazo são registadas as dívidas de terceiros classificadas em ativas não correntes, cujo total bruto ascende a 8.331.419,4 m€, sendo que relativamente às mesmas foram constituídas provisões para cobrança duvidosa, no montante de 5.024.292,8 m€ situando-se o ativo líquido com o valor de 3.307.126,6 m€.

Quadro 119 - Dívidas de terceiros - Médio e longo prazo – 2012/2014

Rubricas	2012			2013			2014			Variação 2014/2013	
	Ativo Bruto	Provisões	Ativo líquido	Ativo Bruto	Provisões	Ativo líquido	Ativo Bruto	Provisões	Ativo líquido	Absoluta	%
Dividas de terceiros - Médio e longo prazo											
Contribuintes c/c	2.479.454,1	0,0	2.479.454,1	2.560.402,8	0,0	2.560.402,8	2.836.066,4	0,0	2.836.066,4	275.663,6	0,1
Cientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa	3.828.937,4	3.687.999,1	140.938,3	4.347.635,7	4.194.497,8	153.137,9	4.574.721,7	4.456.325,8	118.395,9	227.086,0	0,1
Estado e outros entes públicos	0,2		0,2	25,5		25,5	19,7		19,7	-5,8	-0,2
Prestações sociais a repôr	483.274,8	460.597,0	22.677,8	480.334,4	447.598,0	32.736,4	553.272,7	513.544,3	39.728,4	72.938,3	0,2
Outros devedores	258.084,0	34.898,7	223.185,3	274.789,8	47.476,5	227.313,3	367.338,9	54.422,7	312.916,2	92.549,0	0,3
Total	7.049.750,5	4.183.494,8	2.866.255,7	7.663.188,3	4.689.572,3	2.973.616,0	8.331.419,4	5.024.292,8	3.307.126,6	668.231,0	8,7%

Como se pode verificar no quadro supra, as dívidas de terceiros a médio e longo prazo, em termos brutos, registaram um acréscimo de 613.437,8 m€ em 2013 e um acréscimo de 668.231,0 m€ em 2014, sendo as dívidas de “Clientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa” as que têm maior peso relativo do total das dívidas de terceiros de médio e longo prazo, no triénio 2012-2014.

O quadro seguinte apresenta a desagregação do valor total bruto das “Dívidas de terceiros – médio e longo prazo”, permitindo conhecer o montante registado em conta corrente e em cobrança duvidosa, assim como as respetivas provisões. A sua análise permite verificar que o montante da dívida de “Clientes, contribuintes e utentes” é na sua totalidade de cobrança duvidosa e encontra-se praticamente toda provisionada.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2014

Quadro 120 - Dívidas de terceiros MLP e respetivas provisões acumuladas

(milhares de euro)

Rubricas	Conta corrente	Cobrança duvidosa	Provisões acumuladas
Médio e Longo Prazo			
Clientes	0,0	948.602,6	938.380,4
Contribuintes	2.836.066,4	3.623.314,2	3.515.268,9
Utentes	0,0	2.804,8	2.676,5
Estado e outros entes públicos	19,7	0,0	0,0
Prestações sociais a repôr	15.511,6	537.761,1	513.544,3
Outros devedores	309.742,1	57.596,8	54.422,7
Total	3.161.339,8	5.170.079,6	5.024.292,8

O total das dívidas de contribuintes de MLP (6.459.380,6 milhares euro), cuja maturidade é superior a 1 ano apresenta, em 2014, um valor líquido de provisões de 2.944.11,7 milhares euro refletindo um acréscimo de 8,9% face a igual período de 2013.

Seguidamente é feita a análise detalhada das rubricas que compõem as “Dívidas de terceiros – médio e longo prazo”.

a) Clientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa (médio e longo prazo)

Em 31 de dezembro de 2014, esta rubrica apresenta um saldo de 4.574.721,7 m€, registando um acréscimo de 5,2% face a igual período de 2013 e decompõem-se da seguinte forma:

- “Clientes de cobrança duvidosa” apresenta o valor de 948.602,6 m€;
- A rubrica “Utentes”, refletida na sua totalidade no ISS, IP, regista, o montante de 2.803,3 m€, encontrando-se 95% provisionado;
- “Contribuintes de cobrança duvidosa” apresenta um saldo devedor de 3.623.314,2 m€, sendo que efetivamente as dívidas de contribuintes representam 79,2% do valor global da rubrica de “Clientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa”.

O valor provisionado representa 97,4% da dívida de “Clientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa”.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2014

Quadro 121 - Variação das dívidas de contribuintes (valor bruto) - Médio e longo prazo

(milhares de euro)

Designação	2013	2014	Variação 2013/2014	
			Absoluta	Percentual
Cobrança em atraso - Contrib. de cobrança duvidosa	0,0	0,0	0,0	
Cobrança em litígio - Contrib. de cobrança duvidosa	3.586.413,2	3.623.314,2	36.901,0	1,0%
Contribuintes - Títulos a receber	0,0	0,0	0,0	
Total	3.586.413,2	3.623.314,2	36.901,0	1,0%

A decomposição das dívidas em análise por instituição de segurança social está refletida no quadro abaixo, constatando-se que os valores registados no IGFSS, concorrem com 93,6% do total do valor bruto desta rubrica.

Quadro 122 - Cobrança em litígio - Contribuintes de cobrança duvidosa - Médio e longo prazo

(milhares de euro)

Instituição	Montante	Provisões acumuladas	Valor líquido
Contribuintes de cobrança duvidosa IGFSS	3.390.096,3	3.289.749,6	100.346,7
Contribuintes de cobrança duvidosa RAA	70.461,9	67.929,5	2.532,4
Contribuintes de cobrança duvidosa RAM	162.756,0	157.589,8	5.166,2
Total	3.623.314,2	3.515.268,9	108.045,3

Pode ainda observar-se que “Contribuintes de cobrança duvidosa” regista, em 31 de dezembro de 2014, um saldo devedor de 3.623.314,2 m€, evidenciando um acréscimo de 1,0% relativamente ao ano anterior, sendo que o seu valor líquido de provisões é de 108.045,3 m€ refletindo um decréscimo de 24,6% face a igual período de 2013.

Relativamente às dívidas de MLP dos beneficiários – valor líquido de provisões - do Fundo Garantia de Alimentos a Menores (FGAM), acusam em 2014 o valor líquido de 10.221,7 m€, representando um acréscimo de 544,7 m€, isto é, mais 5,6%, comparativamente a 2013.

b) Prestações sociais a repor (médio e longo prazo)

Em “Prestações sociais a repor” estão registadas as dívidas dos beneficiários relativamente a prestações indevidamente processadas e pagas. O montante total em 31 de dezembro de 2014 é de 553.272,7 m€, dos quais 537.761,1 m€ são considerados de cobrança duvidosa.

O quadro seguinte apresenta a desagregação do valor global de “Prestações sociais a repor de cobrança duvidosa” por subsistemas/sistema de segurança social.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2014

Quadro 123 - Prestações sociais a repor de cobrança duvidosa

<i>(milhares de euro)</i>	
Designação	Montante
Subsistema de Acção Social e Subsistema de Solidariedade	181.233,1
Subsistema de Protecção Familiar	73.824,4
Sistema Previdencial	283.000,3
Sistemas Complementares	3,1
Regimes Especiais	165,6
Outros	18,5
Total	538.245,0

A análise do quadro supra permite concluir que em 2014 cerca de 52,6% das “Prestações sociais a repor” respeitam ao Subsistema Previdencial, seguindo-se as prestações referentes ao Subsistema de Solidariedade e Subsistema de Acção Social, representando cerca de 33,7% do montante total desta rubrica.

No decurso do ano 2014 e apesar das diligências efetuadas pelo Gabinete Jurídico e Contencioso do IGFSS, permanece ainda por recuperar pelo Fundo Garantia Salarial, a dívida de 31,1 m€ paga indevidamente no ano 2007 e resultante de um erro no interface do FGS/SICC.

c) Outros devedores (Médio e longo prazo)

Em 31 de dezembro de 2014 esta rubrica apresenta o montante bruto de 367.338,9 m€, dos quais 309.742,1 m€ referem-se a dívidas registadas em conta corrente e 57.596,8 m€ registadas como cobrança duvidosa. O montante provisionado é de 54.422,7 m€.

O montante das dívidas registadas em situação de conta corrente, apresenta a seguinte desagregação, face a sua relevância, no quadro seguinte:

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2014

Quadro 124 - Outros devedores - conta corrente - Dívida de terceiros a médio e longo prazo

Unidade monetária: euro

Entidade devedora	Natureza da dívida	Valor
Ministério da Saúde	Dívida ao IGFSS relativa à Indemnização do Estado às Misericórdias	406.086,3
Ministério da Defesa Nacional	Dívida ao IGFSS relativa ao Fundo dos antigos Combatentes	32.915.066,3
Ministério da Agricultura	Dívida ao IGFSS relativa à aplicação do Decreto-Lei nº 159/2001, de 18 de Maio	84.519.452,3
Direção Regional do Trabalho e Qualificação Profissional da RAA	Dívida ao IGFSS relativa ao Fundo do Desemprego	1.825.029,0
DAFSE	Dívida ao IGFSS relativa a ações de formação profissional com suporte no FSE	1.280.551,7
CPP dos Caminhos de Ferro de Benguela	Dívida ao IGFSS relativa a adiantamentos, para pagamento de pensões	5.714.939,3
Casa da Imprensa	Dívida ao IGFSS relativa a adiantamentos, com regularização em curso	673.458,1
FSE - Fundo Social Europeu	Dívida ao IGFSS relativa ao projeto Integrar	2.793.673,6
Ministério da Saúde	Dívida ao ISS relativa a encargos com despesas de saúde dos beneficiários que passaram resp. do OE	88.652.877,0
Instituto de Emprego e Formação Profissional	Dívida ao ISS relativa ao financiamento comunitário nos projetos cofinanciados	165.965,6
Devedores/Países estrangeiros	Dívida ao ISS por acordos e convenções internacionais	80.922.845,6
APPC	Dívida ao FSS da Associação Portuguesa de Paralisia Cerebral	72.943,3
Diversos	Dívidas ao ISS referentes a planos prestacionais	535.000,9
Ministério da Saúde - ARS Centro	Dívida ao ISS referente a encargos com instalações	1.611.867,7

Mais, de acordo com o Anexo às demonstrações financeiras e orçamentais consolidadas, refira-se que a rubrica "Outros devedores" inclui dívidas sobre as quais não foi constituída provisão por se tratar de créditos sobre entidades públicas que, nos termos do Decreto-Lei nº 12/2002, de 25 de janeiro que aprovou o POCISSSS, não são considerados de cobrança duvidosa, nomeadamente:

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2014

- I. Encontra-se registado no IGFSS o valor de 406.086,33 euro correspondente a dívida do Ministério da saúde relativa a indemnização do Estado às Misericórdias;
- II. A dívida do “Fundo dos Antigos Combatentes” do Ministério da Defesa Nacional ao IGFSS, em 31 de dezembro de 2014, apresenta o valor global de 33.040.337,99 euro. Em termos globais a dívida encontra-se repartida por médio e longo prazo (32.915.066,25 euro) e em curto prazo, conforme se indica no quadro seguinte;

Quadro 125 – Dívida do Ministério da Defesa Nacional – Beneficiários antigos combatentes

Em Euro	
1. Médio e Longo Prazo	32.915.066,25
Beneficiários 2004/2006	27.787.554,44
Beneficiários 2004/2008	5.127.511,81
2. Curto Prazo	125.271,74
Beneficiários 2004/2008	125.271,74
Total = (1)+(2)	33.040.337,99

- III. Dívida do Ministério da Agricultura de 84.519.452,26 euro – Está em curso o processo de análise da dívida em causa através dos códigos de classificação de regimes incluídos;
- IV. Mantem-se pendente a regularização da dívida da Direção Regional do Trabalho e Qualificação Profissional da Região Autónoma dos Açores relativa a encargos com o subsídio de desemprego no período de 1 de maio de 1981 a dezembro de 1984, no montante de 1.825.029,00 euro.
- V. A dívida da Caixa de Previdência do Pessoal do Caminho de Ferro de Benguela, ao IGFSS, relativa ao empréstimo no valor de 5.714.939,29 euro, cuja antiguidade se reporta ao período de 1989 a 1993. Conforme recomendação do Tribunal de Contas, o IGFSS tem diligenciado junto da referida Caixa, no sentido da efetiva regularização da dívida;
- VI. Casa da Imprensa – Foi suspenso em setembro de 2008 a remessa para a Casa da Imprensa do valor das retenções efetuadas sobre o valor da faturação aos jornais. Por outro lado, foram celebradas adendas ao Protocolo no âmbito da faturação do ISS,IP, à exceção do Público que respondeu negativamente, quanto às restantes o IGFSS não logrou obter resposta pelo que não concordaram com o seu teor, não sendo possível o ISS,IP proceder às retenções. O IGFSS está a dar cumprimento à recomendação do Tribunal de Contas procedendo à regularização do valor em dívida com as retenções efetuadas e prestando contas trimestralmente ao Tribunal de Contas.

O IGFSS nos meses de julho e agosto de 2013 encetou contactos vários com a Casa da Imprensa, no sentido de solucionar a questão em apreço pela via graciosa, no entanto todos infrutíferos, pelo que em 30 de outubro de 2013 intentou uma ação judicial contra a Casa da Imprensa, ação essa que se encontra a correr seus trâmites junto do Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa, 5ª unidade orgânica, sob o n.º de processo 2806/13.1BELSB. Este procedimento foi notificado ao Tribunal de Contas em 14 de novembro de 2013. A Casa da Imprensa apresentou contestação ao processo judicial em curso em 14 de abril de 2014, tendo, em 3 de junho de 2014, o IGFSS efetuado resposta à contestação, encontrando-se a decorrer o processo os seus ulteriores termos.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2014

- VII. Encontra-se refletida no ISS, a dívida à ex-Caixa de Previdência do Pessoal dos Telefones de Lisboa e do Porto relativa a encargos com despesas de saúde dos beneficiários que passaram a partir de 1979, para a responsabilidade do Orçamento de Estado, na sequência da implementação do serviço nacional de saúde, no montante de 88.652.877,04 euro;
- VIII. Dívida do Instituto de Emprego e Formação Profissional relativa a financiamento comunitário nos projetos cofinanciados, no montante de 165.965,60 euro;
- IX. A dívida de 72.943,33 € da Associação Portuguesa de Paralisia Cerebral registada como médio e longo prazo em conta corrente, foi alvo de um acordo prestacional celebrado com Fundo de Socorro Social cuja desagregação entre capital e juros é apresentada de seguida:

Quadro 126 – Desagregação da dívida da Associação Portuguesa de Paralisia Cerebral

	Em euro:
Acordos prestacionais:	72.943,33
Subsídio Reembolsável	41.566,13
Juros de Mora	22.245,95
Juros Vincendos	9.131,25

- X. Encontram-se registados 535.000,90 € referentes a planos prestacionais;

Na sequência da informação apresentada no quadro anterior, o próximo quadro ilustra o valor total das dívidas registadas na rubrica “de outros devedores de cobrança duvidosa”:

Quadro 127 - Outros devedores de cobrança duvidosa - Dívida de terceiros a médio e longo prazo -

<i>Milhares de euro</i>	
Natureza da dívida	Valor
Reembolso do IVA - IPSS	389,4
Valores a repor por segurados estrangeiros	15,8
Dívida da entidade empregadora, artº 63 DL 220/2006	44.311,1
Vencimentos a repor	676,7
Devedores por serviços de Verificação de Incapacidades	62,7
Devedores por rendas	4.499,6
Contra-ordenações	4.459,2
Outros	3.182,3
Total	57.596,8

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2014

V.2.1.6. Dívidas de terceiros a curto prazo

Em 31 de dezembro de 2014 o montante total registado em “Dívidas de terceiros – curto prazo” era de 3.243.398,5 m€, cuja distribuição por natureza está refletida no quadro seguinte:

Quadro 128 - Dívidas de terceiros – curto prazo – Desagregação por natureza

Rubricas	(milhares de euro)					
	2013	2014			Variação	
	Ativo líquido (1)	Ativo Bruto (2)	Provisões (3)	Ativo líquido (4)	Absoluta (5)=(4)-(1)	Percentual (6)=(5)/(1)
Dívidas de terceiros - Curto prazo						
Clientes c/c	14.262,4	16.008,0	0,0	16.008,0	1.745,7	12,2%
Contribuintes c/c	2.695.037,0	2.590.111,7	0,0	2.590.111,7	-104.925,3	-3,9%
Utentes c/c	399,4	438,1	0,0	438,1	38,7	9,7%
Clientes contribuintes e utentes de cobrança duvidosa	115.877,0	292.416,1	196.382,4	96.033,7	-19.843,2	-17,1%
Estado e outros entes públicos	2,6	2,7	0,0	2,7	0,1	3,1%
Prestações sociais a repôr	142.951,1	94.708,7	7.612,8	87.095,9	-55.855,2	-39,1%
Outros devedores	342.419,7	249.713,1	1.334,2	248.378,9	-94.040,8	-27,5%
Total	3.310.949,2	3.243.398,5	205.329,4	3.038.069,1	-272.880,1	-8,2%

a) Empréstimos concedidos (a curto prazo)

No exercício de 2014 esta rubrica não apresenta valores.

b) Clientes c/c (a curto prazo)

Em 31 de dezembro de 2014 esta rubrica apresentava um saldo de 16.008,0 m€, o que representa variação positiva de 12,2% face ao período homólogo do ano anterior, onde registava o valor de 14.262,4 m€.

O IGFSS é a instituição que mais contribuiu para o saldo desta rubrica, no montante de 15.875,7 m€, dos quais 15.874,9 m€ dizem respeito a devedores por prestação de alimentos a menores.

c) Contribuintes c/c (a curto prazo)

Em “Contribuintes” são registados os movimentos relativos às contribuições declaradas à Segurança Social, mediante declarações de remunerações e às contribuições pagas pelos contribuintes e beneficiários (II e SSV) apresentando, em 31 de dezembro de 2014, um saldo devedor de 2.590.111,7 m€.

Para a determinação do montante total das dívidas de contribuintes (curto prazo), o valor do saldo desta conta deverá ser acrescido do saldo da conta da conta 21812 – “Cobranças em atraso – Contribuintes de cobrança duvidosa” e da conta 21822 – “Cobranças em litígio – Contribuintes de cobrança duvidosa”.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2014

Quadro 129 - Variação das dívidas de contribuintes (valor bruto) - Rubricas de curto prazo

Designação	Milhares de euro			
	2013 (1)	2014 (2)	Variação 2013/2014	
			Absoluta (3)=(2)-(1)	% (4)=(3)/(1)
Contribuintes, c/c	2.695.037,0	2.590.111,7	-104.925,3	-3,9%
Cobrança em litígio - Contrib. de cobrança duvidosa	140.575,8	113.163,7	-27.412,1	-19,5%
Total	2.835.612,8	2.703.275,4	-132.337,4	-4,7%

O quadro supra, evidencia a variação ocorrida nas rubricas de contribuintes no biénio 2013/2014. A maior variação ocorreu em “Cobrança em litígio – Contrib. Cobrança duvidosa, evidenciado um decréscimo de 19,5% face a 2013, no mesmo sentido a rubrica “Contribuintes, c/c” acusa uma variação negativa de 3,9%.

Como complemento desta análise, o quadro seguinte ilustra a desagregação por instituição da variação ocorrida na rubrica “Contribuintes c/c”.

Quadro 130 - Variação das dívidas de contribuintes c/c - Curto prazo - Desagregação por Instituição

Instituição	(milhares de euro)			
	2013 (1)	2014 (2)	Variação 2013/2014	
			Absoluta (3)=(2)-(1)	% (4)=(3)/(1)
IGFSS	2.482.806,8	2.297.593,5	-185.213,3	-7,5%
RAM	13.725,9	60.027,5	46.301,7	337,3%
RAA	198.504,3	232.490,7	33.986,4	17,1%
Total	2.695.037,0	2.590.111,7	-104.925,3	-3,9%

Para o decréscimo apresentado neste biénio na rubrica em apreço, concorreu essencialmente a variação verificada no IGFSS de (-) 7,5%, ou, em termos absolutos 185.213,3 m€, de dívida inferior a um ano.

d) Utentes c/c (a curto prazo)

Em 31 de dezembro de 2014 apresenta o valor de 438,1 m€, representando um acréscimo de 9,7% face ao período homólogo do ano anterior.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2014

e) Clientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa (a curto prazo)

As dívidas de "Clientes, contribuintes e utentes" são registadas pelo seu valor nominal e apresentadas no balanço consolidado deduzidas de eventuais provisões, reconhecidos na rubrica "Provisões para cobranças duvidosas", de forma a refletir o valor de realização.

A desagregação da dívida de clientes, contribuintes e utentes (ver quadro seguinte) oferece uma visão da natureza da dívida. A rubrica que mais contribui para o saldo de "Clientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa"- curto prazo - é "Clientes", onde estão registados cerca de 61,2% do montante global desta rubrica, seguindo-se "Contribuintes" com cerca de 31,7% e por último "Utentes" sem expressão.

Quadro 131 - Clientes, Contribuinte e utentes de cobrança duvidosa – Curto prazo
(milhares de euro)

Designação	Montante
Clientes	179.104,2
Contribuintes	113.163,7
Utentes	148,3
Total	292.416,1

O quadro seguinte consubstancia a desagregação de "Clientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa" por natureza identificando o montante provisionado. A sua análise permite verificar que as dívidas de "Clientes" encontram-se provisionadas em 93,8% uma vez que incluem as dívidas ao fundo garantia salarial no montante de 164.371,1 m€ que pelas razões indicadas anteriormente estão provisionadas a 100% seja qual for a maturidade da dívida.

Quadro 132 - Clientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa e respetivas provisões acumuladas – curto prazo

Rubricas	Cobrança duvidosa	Provisões acumuladas	% da dívida provisionada
Clientes	179.104,2	168.054,4	93,8%
Contribuintes	113.163,7	28.290,9	25,0%
Utentes	148,3	37,1	25,0%
Total	292.416,1	196.382,4	67,2%

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2014

f) Prestações sociais a repor (a curto prazo)

As dívidas dos beneficiários relativamente a prestações indevidamente processadas e pagas apresentam em 31 de dezembro de 2014 o valor de 94.708,7 m€, dos quais 30.631,3 m€ são considerados de cobrança duvidosa gerando a constituição de uma provisão acumulada de 7.612,8 m€.

A dívida a receber por prestações sociais indevidamente pagas, valor líquido das respectivas provisões, atinge em 2014 um montante de 87.095,9 m€, refletindo um desagravamento de 55.855,2 m€ face a igual período de 2013, isto é, (-)39,1% justificado pelo aumento dos respetivos pagamentos por parte das famílias no concerne à rubricas do RSI, subsidio de desemprego, prestações familiares e pensões.

O quadro seguinte apresenta a desagregação das “Prestações sociais a repor” de cobrança duvidosa por natureza da conta.

Quadro 133 - Prestações sociais a repor – Cobrança duvidosa – Curto prazo

Milhares de euro

Designação	Montante
Sub. de Ação Social e Sub. de Solidariedade	9.746,0
Subsistema de Proteção Familiar	4.493,3
Sistema Previdencial (inclui cobranças em litigio)	16.391,1
Regimes Especiais	0,8
Total	30.631,3

g) Outros devedores (a curto prazo)

Em 31 de dezembro de 2014 esta rubrica apresenta o valor de 249.713,1 m€, dos quais 5.268,0 m€ estão registados em cobrança duvidosa, a que corresponde uma provisão de 1.334,2 m€.

O quadro seguinte mostra a desagregação das dívidas de cobrança duvidosa por Instituição de Segurança Social e a respetiva provisão.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2014

Quadro 134 - Outros devedores de cobrança duvidosa - Curto prazo - Desagregação por Instituição de Segurança Social

(milhares de euro)

Instituição	2013						2014					
	Devedores por rendas	Dívida da entidade empregadora, artº 63 DL 220/2006	Outros	Montante Total	Provisões acumuladas	% provisionada	Devedores por rendas	Dívida da entidade empregadora, artº 63 DL 220/2006	Outros	Montante Total	Provisões acumuladas	% provisionada
IGFSS	310,1	0,0	0,5	310,6	77,7	25,0%	181,3	0,0	1,3	182,6	45,6	25,0%
ISS	3,7	4.813,0	1.094,6	5.911,3	1.481,4	25,1%	3,1	3.172,3	1.769,3	4.944,7	1.253,4	25,3%
R.A.Açores	0,0	0,8	4,4	5,2	1,3	25,0%	10,1	0,0	5,3	15,4	3,8	25,0%
R.A. Madeira	0,0	153,3	0,2	153,5	38,4	25,0%	0,0	125,3	0,0	125,3	31,3	25,0%
Total	313,8	4.967,2	1.099,7	6.380,7	1.598,7	25,1%	194,5	3.297,6	1.775,9	5.268,0	1.334,2	25,3%

No que respeita ao total das dívidas de “Outros devedores – c/c” o quadro seguinte apresenta a sua evolução no biénio 2013-2014. No ano de 2014 as dívidas registadas nessa rubrica diminuíram 27,6% relativamente ao período homólogo de 2013.

Quadro 135 - Outros devedores, c/c - Curto prazo

(milhares de euro)

Instituição	2013 (1)	2014 (2)	Variação 2013/2014	
			Absoluta (3)=(2)-(1)	% (4)=(3)/(1)
			Total	337.637,7

Para a redução das dívidas de terceiros de curto prazo no montante total de 93.192,5 m€, concorre, fundamentalmente o ISS, fruto de uma revisão dos critérios de apuramento da maturidade de dívida desta natureza.

Quadro 136 - Amortização de adiantamentos efetuados pela Segurança Social no âmbito dos quadros comunitários

(milhares de euro)

Quadro e Programas	2014
Adiantamentos concedidos no âmbito do QREN	13.500,0
QREN - Amortizações de Adiantamentos	
QREN POPH	-12.000,0
QREN PORAM	-1.301,5
Total de amortização de adiantamentos	-13.301,5
Total da variação anual da dívida a receber	198,5

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2014

V.2.1.7. Provisões (acumuladas)

De acordo com o Anexo às Demonstrações Financeiras e Orçamentais Consolidadas da Conta da Segurança Social de 2014:

- i. As provisões são registadas na sequência de eventos ocorridos que indiquem, objetivamente e de forma quantificável, que a totalidade ou parte do saldo em dívida não será recebido. Para tal, cada entidade da Segurança Social tem em consideração informação de mercado que demonstre que:
 - a contraparte apresenta dificuldades financeiras significativas;
 - se verifiquem atrasos significativos nos pagamentos por parte da contraparte;
 - se torna provável que o devedor vá entrar em liquidação ou reestruturação financeira.
- ii. São efetuados testes de imparidade sempre que seja identificado um evento ou alteração nas circunstâncias que indiquem que o montante pelo qual o ativo se encontra registado possa não ser recuperado.
- iii. Sempre que o montante pelo qual o ativo se encontra registado é superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma provisão, registada na demonstração consolidada dos resultados na rubrica Provisões.
- iv. A quantia recuperável é a mais alta do preço de venda líquido e do valor de uso. O preço de venda líquido é o montante que se obteria com a alienação do ativo, numa transação entre entidades independentes e conhecedoras, deduzido dos custos diretamente atribuíveis à alienação. O valor de uso é o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados que são esperados que surjam do uso continuado do ativo e da sua alienação no final da sua vida útil. A quantia recuperável é estimada para cada ativo, individualmente ou, no caso de não ser possível, para a unidade geradora de fluxos de caixa à qual o ativo pertence.
- v. Desconhecendo-se o valor de mercado dos investimentos financeiros, são constituídas provisões com base na comparação entre o custo de aquisição/constituição e o valor de capital próprio da empresa de acordo com as contas disponíveis (proporcional à participação). Quando os capitais próprios das empresas participadas se apresentam negativos, são constituídas provisões para cobertura da totalidade da participação.

O quadro seguinte apresenta o desdobramento das contas de provisões acumuladas e os movimentos ocorridos no exercício (*vide* Nota 42 do Anexo às Demonstrações Financeiras e Orçamentais Consolidadas da Conta da Segurança Social):

Quadro 137 - Provisões acumuladas - Ativo

Designação	(milhares de euros)			
	Saldo Inicial	Aumento	Redução	Saldo Final
Provisões para cobranças duvidosas	4.902.422,3	467.843,8	140.644,0	5.229.622,2
Provisões para riscos e encargos	541,9	16.850,1	176,5	17.215,5
Provisões para investimentos financeiros	2.946,9	1,7	297,1	2.651,5

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2014

Apresenta-se no quadro seguinte a desagregação das provisões acumuladas de dívidas de cobrança duvidosa, em cada uma das rubricas de dívidas de terceiros incluídas em Balanço:

Quadro 138 - Demonstração das dívidas de cobrança duvidosa e respetivas provisões acumuladas – M/L prazo

Rubricas POCISSSS	milhares de euro		
	Dívidas de cobrança duvidosa (1)	Provisões acumuladas (2)	% da dívida de cobrança duvidosa provisionada (3)=(2)/(1)
Médio Longo Prazo:	5.170.079,6	5.024.247,8	97,2%
218 - Clientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa	4.574.721,7	4.456.325,8	97,4%
2181 - Cobranças em atraso	951.406,0	941.055,5	98,9%
21811 - Clientes de cobrança duvidosa	948.602,6	938.380,4	98,9%
218111 - Devedores por garantia salarial	770.760,9	770.760,9	100,0%
218112 - Devedores por prestação de alimentos a menores	177.305,3	167.083,5	94,2%
218119 - Outros	536,5	536,0	99,9%
21813 - Utenentes de cobrança duvidosa	2.803,3	2.675,1	95,4%
218131 - Por utilização de estabelecimentos sociais	677,3	637,5	94,1%
218132 - Por funcionamento de actividades de amas	576,8	560,8	97,2%
218133 - Por colocação em famílias de acolhimento	1.032,1	959,9	93,0%
218138 - Por outros	517,1	516,9	100,0%
2182 - Cobranças em litígio	3.623.315,7	3.515.270,3	97,0%
21822 - Contribuintes de cobrança duvidosa	3.623.314,2	3.515.268,9	97,0%
218221 - SEF	3.623.314,2	3.515.268,9	97,0%
21823 - Utenentes de cobrança duvidosa	1,4	1,4	100,0%
218238 - Por outros	1,4	1,4	100,0%
2652 - Outros devedores e credores - Prestações sociais a repor - Prestações a repor cobrança duvidosa	537.761,1	513.499,3	95,5%
26521 - Prestações a repor por Beneficiários - Cobranças em Atraso	525.530,6	502.553,8	95,6%
265211 - Subsistema de Solidariedade e Subsistema de Acção Social	179.739,5	171.286,3	95,3%
2652111 - Subsistema de Solidariedade	179.739,5	171.286,3	95,3%
26521111 - Rendimento Mínimo Garantido.	31.514,4	31.514,3	100,0%
26521112 - Pensões.	4.962,8	3.689,6	74,3%
26521113 - Complementos sociais.	6.587,0	6.407,5	97,3%
26521117 - Rendimento Social de Inserção	68.224,3	63.004,6	92,3%
26521118 - Outros	67.858,1	66.120,0	97,4%
2652112 - Acção Social.	592,8	550,4	92,8%
265212 - Subsistema de Protecção Familiar	73.767,6	70.335,5	95,3%
2652121 - Encargos familiares	63.117,4	60.065,8	95,2%
26521211 - Subsídios a famílias -Subsídio familiar/abono família a crianças e jovens	63.028,3	59.977,4	95,2%
26521212 - Outros.	89,1	88,4	99,2%
2652122 - Deficiência.	10.650,2	10.269,7	96,4%
265213 - Sistema Previdencial	271.836,2	260.747,0	95,9%
265213111 - Regimes de Segurança Social - Subsídio -Doença.	64.677,7	64.054,5	99,0%
265213112 - Regimes de Segurança Social - Subsídio -Maternidade.	3.157,9	3.143,2	99,5%
265213113 - Regimes de Segurança Social - Subsídio -Paternidade.	153,2	152,7	99,6%
265213114 - Regimes de Segurança Social - Subsídio -Adopção.	8,9	8,9	100,0%
265213115 - Regimes de Segurança Social - Subsídio - Assistência a Menores	159,6	158,7	99,5%
265213116 - Regimes de Segurança Social - Subsídio - Tuberculose	653,6	651,6	99,7%
265213117 - Regimes de Segurança Social - Subsídio - Prestações por parentalidade (DL 91/2009)	1.940,2	1.785,1	92,0%
26521312 - Regimes de Segurança Social - Subsídio de desemprego.	172.029,4	163.051,8	94,8%
26521313 - Regimes de Segurança Social - Pensões.	22.335,9	21.128,6	94,6%
26521314 - Regimes de Segurança Social - Outros.	3.813,3	3.741,9	98,1%
26521315 - Regimes de Segurança Social - Subsídio provisório de desemprego	353,1	353,1	100,0%
265213161 - Regimes de Segurança Social - Majoração do subsídio de desemprego	2.245,3	2.234,0	99,5%
26521317 - Regimes de Segurança Social - Acidentes de trabalho e doenças profissionais	288,7	273,2	94,6%
26521318 - Regimes de Segurança Social - TI - Subs. desemprego p/ cessação atividade	19,4	9,7	50,0%
265214 - Sistemas Complementares.	3,1	3,1	100,0%
265215 - Regimes Especiais.	165,6	163,3	98,6%
265219 - Outros.	18,5	18,5	100,0%
26522 - Prestações a repor por Beneficiários - Cobranças em litígio - SEF	12.230,4	10.945,5	89,5%
265221 - Subsistema de Solidariedade e Subsistema de Acção Social	1.245,5	1.176,6	94,5%
2652211 - Subsistema de Solidariedade	1.245,5	1.176,6	94,5%
26522112 - Pensões.	345,4	345,3	100,0%
26522113 - Complementos sociais.	75,3	70,8	94,1%
26522117 - Rendimento Social de Inserção	284,7	259,8	91,3%
26522118 - Outros	540,2	500,6	92,7%
265222 - Subsistema de Protecção Familiar	4,0	4,0	98,4%
2652221 - Encargos familiares	4,0	4,0	98,4%
26522211 - Subsídios a famílias -Subsídio familiar/abono família a crianças e jovens	4,0	4,0	98,4%
265223 - Sistema Previdencial	10.980,9	9.765,0	88,9%
265223111 - Regimes de Segurança Social - Subsídio -Doença.	572,8	520,0	90,8%
265223112 - Regimes de Segurança Social - Subsídio -Maternidade.	10,2	10,2	100,0%
265223115 - Regimes de Segurança Social - Subsídio - Assistência a Menores	4,3	4,3	100,0%
265223117 - Regimes de Segurança Social - Subsídio - Prestações por parentalidade (DL 91/2009)	99,7	85,4	85,7%
26522312 - Regimes de Segurança Social - Subsídio de desemprego.	6.260,8	5.198,4	83,0%
26522313 - Regimes de Segurança Social - Pensões.	3.973,5	3.887,3	97,8%
26522314 - Regimes de Segurança Social - Outros.	0,2	0,2	100,0%
265223161 - Regimes de Segurança Social - Majoração do subsídio de desemprego	20,9	20,7	99,1%
26522317 - Regimes de Segurança Social - Acidentes de trabalho e doenças profissionais	38,5	38,5	100,0%
268998 - Outros devedores de cobrança duvidosa	57.596,8	54.422,7	94,5%
2689985 - Outros devedores de cobrança duvidosa - Cobrança em atraso	57.596,8	54.422,7	94,5%
268998511 - Reembolso do IVA - IPSS	389,4	389,4	100,0%
2689985121 - Valores a repor por segurados estrangeiros	7,2	7,2	100,0%
2689985122 - Valores a repor por segurados estrangeiros	8,6	8,6	100,0%
268998513 - Dívida da entidade empregadora, artº 63 DL 220/2006	36,3	36,3	100,0%
2689985132 - Dívida da entidade empregadora, artº 63 DL 220/2006	44.274,8	41.874,8	94,6%
2689985141 - Vencimentos a repor	84,4	84,4	100,0%
2689985142 - Vencimentos a repor	592,3	560,6	94,6%
2689985151 - Devedores por serviços de Verificação de Incapacidades	4,2	3,0	71,1%
2689985152 - Devedores por serviços de Verificação de Incapacidades	58,5	49,9	85,4%
268998516 - Devedores por rendas	4.386,7	4.224,7	96,3%
2689985162 - Devedores por rendas	112,9	110,2	97,6%
2689985191 - Contra-ordenações - Beneficiários	202,9	184,7	91,0%
2689985192 - Contra-ordenações - Estab. s/ fins lucrativos	101,2	89,6	88,6%
2689985193 - Contra-ordenações - Est. ap. soc. c/ fins lucrativos	4.155,2	3.644,2	87,7%
268998599 - Outros	3.182,3	3.155,1	100,0%
268998599 - Outros	3,5	3,5	100,0%
268998599 - Outros	1,7	1,7	100,0%
268998599 - Outros	3.080,6	3.063,9	99,5%
268998599 - Outros	96,5	86,0	89,2%
Total do Médio Longo Prazo	5.170.079,6	5.024.247,8	97,2%

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2014

Quadro 139 - Demonstração das dívidas de cobrança duvidosa e respetivas provisões acumuladas – C/ prazo

Rubricas POISSSS	Dívidas de cobrança duvidosa	Provisões acumuladas	% da dívida de cobrança duvidosa provisionada
	(1)	(2)	(3)=(2)/(1)
Curto Prazo:	328.315,4	205.374,4	62,6%
218 - Clientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa	292.416,1	196.382,4	67,2%
2181 - Cobranças em atraso	179.252,4	168.091,5	93,8%
21811 - Clientes de cobrança duvidosa	179.104,2	168.054,4	93,8%
218111 - Devedores por garantia salarial	164.371,1	164.371,1	100,0%
218112 - Devedores por prestação de alimentos a menores	14.732,7	3.683,2	25,0%
218119 - Outros	0,3	0,1	25,0%
21813 - Utes de cobrança duvidosa	148,3	37,1	25,0%
218131 - Por utilização de estabelecimentos sociais	38,5	9,6	25,0%
218132 - Por funcionamento de actividades de amas	23,9	6,0	25,0%
218133 - Por colocação em famílias de acolhimento	85,6	21,4	25,0%
218138 - Por outros	0,2	0,1	25,0%
2182 - Cobranças em litígio	113.163,7	28.290,9	25,0%
21822 - Contribuintes de cobrança duvidosa	113.163,7	28.290,9	25,0%
218221 - SEF	113.163,7	28.290,9	25,0%
2652 - Outros devedores e credores - Prestações sociais a repor - Prestações a repor cobrança duvidosa	30.631,3	7.657,8	25,0%
26521 - Prestações a repor por Beneficiários - Cobranças em Atraso	29.786,1	7.446,5	25,0%
265211 - Subsistema de Solidariedade e Subsistema de Acção Social	9.657,9	2.414,8	25,0%
2652111 - Subsistema de Solidariedade	9.657,9	2.414,8	25,0%
26521112 - Pensões.	1.128,2	282,0	25,0%
26521113 - Complementos sociais.	272,8	68,2	25,0%
26521117 - Rendimento Social de Inserção	6.014,3	1.503,8	25,0%
26521118 - Outros	2.199,3	549,9	25,0%
2652112 - Acção Social.	43,4	10,8	25,0%
265212 - Subsistema de Protecção Familiar	4.493,3	1.123,4	25,0%
2652121 - Encargos familiares	3.875,8	969,0	25,0%
26521211 - Subsídios a famílias -Subsídio familiar/abono familia a crianças e jovens	3.873,8	968,5	25,0%
26521212 - Outros.	2,0	0,5	25,0%
2652122 - Deficiência.	617,5	154,4	25,0%
265213 - Sistema Previdencial	15.634,1	3.908,1	25,0%
265213111 - Regimes de Segurança Social - Subsídio -Doença.	1.041,1	260,4	25,0%
265213112 - Regimes de Segurança Social - Subsídio -Maternidade.	3,8	0,9	24,7%
265213115 - Regimes de Segurança Social - Subsídio - Assistência a Menores	0,5	0,1	25,0%
265213116 - Regimes de Segurança Social - Subsídio - Tuberculose	2,3	0,6	25,0%
265213117 - Regimes de Segurança Social - Subsídio - Prestações por parentalidade (DL 91/2009)	177,8	45,5	25,6%
26521312 - Regimes de Segurança Social - Subsídio de desemprego.	9.665,5	2.414,7	25,0%
26521313 - Regimes de Segurança Social - Pensões.	4.636,7	1.159,2	25,0%
26521314 - Regimes de Segurança Social - Outros.	29,8	7,4	25,0%
265213161 - Regimes de Segurança Social - Majoração do subsídio de desemprego	35,9	9,0	25,0%
26521317 - Regimes de Segurança Social - Acidentes de trabalho e doenças profissionais	33,4	8,4	25,0%
26521318 - Regimes de Segurança Social - TI - Subs. desemprego p/ cessação atividade	7,4	1,9	25,0%
265215 - Regimes Especiais.	0,8	0,2	25,0%
26522 - Prestações a repor por Beneficiários - Cobranças em litígio - SEF	845,2	211,3	25,0%
265221 - Subsistema de Solidariedade e Subsistema de Acção Social	88,1	22,0	25,0%
2652211 - Subsistema de Solidariedade	88,1	22,0	25,0%
26522113 - Complementos sociais.	9,0	2,3	25,0%
26522117 - Rendimento Social de Inserção	29,6	7,4	25,0%
26522118 - Outros	49,5	12,4	25,0%
265223 - Sistema Previdencial	757,0	189,3	25,0%
265223111 - Regimes de Segurança Social - Subsídio -Doença.	32,0	8,0	25,0%
265223117 - Regimes de Segurança Social - Subsídio - Prestações por parentalidade (DL 91/2009)	10,0	2,5	25,0%
26522312 - Regimes de Segurança Social - Subsídio de desemprego.	714,3	178,6	25,0%
265223161 - Regimes de Segurança Social - Majoração do subsídio de desemprego	0,8	0,2	25,0%
268998 - Outros devedores de cobrança duvidosa	5.268,0	1.334,2	25,3%
2689985 - Outros devedores de cobrança duvidosa - Cobrança em atraso	5.268,0	1.334,2	25,3%
2689985132 - Dívida da entidade empregadora, artº 63 DL 220/2006	3.297,6	824,4	25,0%
2689985142 - Vencimentos a repor	11,6	2,9	25,0%
2689985151 - Devedores por serviços de Verificação de Incapacidades	2,1	0,5	25,0%
2689985152 - Devedores por serviços de Verificação de Incapacidades	34,9	8,7	25,0%
268998516 - Devedores por rendas	191,4	47,8	25,0%
2689985162 - Devedores por rendas	3,1	0,8	25,0%
2689985191 - Contra-ordenações - Beneficiários	16,7	4,2	25,0%
2689985192 - Contra-ordenações - Estab. s/ fins lucrativos	23,0	5,8	25,0%
2689985193 - Contra-ordenações - Est. ap. soc. c/ fins lucrativos	1.604,2	401,1	25,0%
268998599 - Outros*	83,4	38,1	45,7%
Total (M/L Prazo e Curto Prazo)	5.498.394,9	5.229.622,2	95,1%

* Inclui dívida com maturidade inferior a 6 meses provisionada a 100%, referente a processos relacionados com furto de valores.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2014

V.2.1.8. Disponibilidades

O grupo patrimonial de “Disponibilidades” representa 69,9% do total do ativo líquido registando um acréscimo de 13,4%, relativamente ao período homólogo de 2013.

O quadro seguinte apresenta a desagregação por natureza desta rubrica.

Quadro 140 – Desagregação por natureza da rubrica de Disponibilidades – 2013/2014

Milhares de euro

Rubricas	2013		2014		Variação 2013/2014	
	Valor	Peso relativo	Valor	Peso relativo	Absoluta	Percentual
Títulos negociáveis	12.074.545,1	87,3%	13.533.032,7	86,3%	1.458.487,5	12,1%
Ações	1.816.690,9	13,1%	1.449.782,4	9,2%	-366.908,5	-20,2%
Títulos da dívida pública	10.087.702,4	72,9%	11.935.983,4	76,1%	1.848.280,9	18,3%
Outros títulos	16.567,3	0,1%	89,6	0,0%	-16.477,7	-99,5%
Outras aplicações de tesouraria	153.584,5	1,1%	147.177,3	0,9%	-6.407,2	-4,2%
Depósitos em instituições financeiras e caixa	1.755.339,9	12,7%	2.147.726,2	13,7%	392.386,3	22,4%
Depósitos em instituições financeiras	1.751.794,2	12,7%	2.147.105,2	13,7%	395.311,0	22,6%
Caixa	3.545,8	0,0%	621,1	0,0%	-2.924,7	-82,5%
Total das Disponibilidades	13.829.885,0	100,0%	15.680.758,9	100,0%	1.850.873,9	13,4%

Da análise do quadro anterior, ressalta que 86,3% das disponibilidades do sistema estão aplicadas em títulos negociáveis e 13,7% respeitam a depósitos em instituições financeiras e caixa. A variação absoluta do biénio 2013/2014 no montante de 1.850.873,9 m€ justifica-se essencialmente pela variação da rubrica “Títulos da dívida pública” no montante 1.848.280,9 m€, geridos maioritariamente pelo FEFSS, IP., que apresenta relativamente a 2013 um acréscimo de 18,3%.

De seguida é feita a análise detalhada das rubricas de “Disponibilidades”.

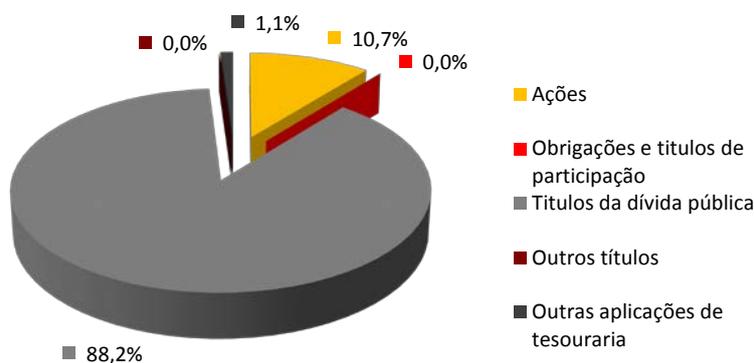
a) Títulos negociáveis

Em 31 de Dezembro de 2014, do saldo de “Títulos negociáveis” no valor de 13.533.032,7 m€, 96,7% é património do FEFSS e a restante parte cabe ao IGFSS, que detinha CEDIC’s no montante de 450.300,00 m€.

O gráfico a seguir ilustra a estrutura dos “Títulos negociáveis” em 31 de dezembro de 2014.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2014

Gráfico 44 - Estrutura dos títulos negociáveis



Conforme se pode observar no gráfico supra os valores aplicados em títulos da dívida pública representam 88,2% do total dos títulos negociáveis, 10,7% do total são correspondentes a ações, 1,1% a outras aplicações de tesouraria e sem expressão relativa, outros títulos. É de salientar que:

- i. Na rubrica “Ações” estão incluídos títulos desde que a rentabilidade dos mesmos seja integralmente indexada à variação do preço de ações, ou de índices de ações.
- ii. Na rubrica “Títulos da dívida pública” estão incluídos títulos de dívida pública emitidos diretamente pelos estados respetivos ou igualmente títulos de dívida emitidos por entidades privadas mas que foram garantidos pelo Estado Português.

b) Depósitos em instituições financeiras e caixa

De acordo com o Anexo às Demonstrações Financeiras e Orçamentais Consolidadas da Conta da Segurança Social de 2014, Todos montantes incluídos na rubrica de “Conta no Tesouro, depósitos bancários e caixa” são passíveis de ser realizados no curto prazo, pese embora o FEFSS inclua na rubrica “depósitos à ordem”, o valor de margens depositadas relativamente a contratos futuros (28.872,2 m€ em 31 de dezembro de 2014), o qual pode ser movimentado na sequência do encerramento das posições abertas.

O quadro seguinte apresenta a desagregação de “Depósitos em instituições financeiras” por natureza e por Instituição de Segurança Social. A sua análise permite concluir que:

- i. As instituições com maior valor nesta rubrica são o IGFSS e o FEFSS com respetivamente 75,3% e 18,6% do total do saldo registado em 31 de dezembro de 2014.
- ii. Os depósitos à ordem representam 25,6% do total dos “Depósitos em instituições financeiras”, assumindo maior expressão no IGFSS (344.247,3 m€) e no FEFSS (148.158,8 m€).
- iii. Os depósitos a prazo representam cerca de 74,4% do total dos “Depósitos em instituições financeiras” e estão distribuídos por cinco instituições: IGFSS (1.272.207,0 m€), FEFSS

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2014

(250.844,0 m€), Região Autónoma dos Açores (73.180,0 m€), Banca dos Casinos (888,0 m€), ISS (619,5 m€).

Quadro 141 - Depósitos em Instituições Financeiras - Desagregação por Instituição de Segurança Social – 2012/2014

Milhares de euro

Instituições	2012				2013				2014			
	Depósitos à ordem	Depósitos a prazo	Total	Peso relativo	Depósitos à ordem	Depósitos a prazo	Total	Peso relativo	Depósitos à ordem	Depósitos a prazo	Total	Peso relativo
IGFSS	686.282,8	488,0	686.770,8	60,7%	270.939,2	968.231,0	1.239.170,2	70,7%	344.247,3	1.272.207,0	1.616.454,3	75,3%
Banca Casinos	98,2	7.660,0	7.758,2	0,7%	77,3	4.310,00	4.387,3	0,3%	81,1	888,0	969,1	0,0%
ISS	24.152,5	950,0	25.102,5	2,2%	23.659,0		23.659,0	1,4%	16.254,3	619,5	16.873,8	0,8%
II	3.108,8		3.108,8	0,3%	6.400,3	950,0	7.350,3	0,4%	1.717,4		1.717,4	0,1%
Bancários	6,0		6,0	0,0%			0,0	0,0%			0,0	0,0%
FGS	634,2		634,2	0,1%	1.348,2		1.348,2	0,1%	1.046,2		1.046,2	0,0%
IGFCSS	348,0		348,0	0,0%	567,8		567,8	0,0%	489,8		489,8	0,0%
FEFSS	106.554,0	209.728,0	316.282,0	28,0%	325.991,6	44.000,0	369.991,6	21,1%	148.158,8	250.844,0	399.002,8	18,6%
R.A.Madeira	27.116,2		27.116,2	2,4%	33.861,8		33.861,8	1,9%	26.283,8		26.283,8	1,2%
R.A.Açores	7.008,3	56.450,0	63.458,3	5,6%	19.458,0	52.000,0	71.458,0	4,1%	11.088,0	73.180,0	84.268,0	3,9%
Total	855.309,0	275.276,0	1.130.585,0	100,0%	682.303,2	1.069.491,0	1.751.794,2	100,0%	549.366,7	1.597.738,5	2.147.105,2	100,0%
Peso relativo	75,7%	24,3%	100,0%		38,9%	61,1%	100,0%		25,6%	74,4%	100,0%	

Por sua vez, a conta “Caixa” inclui os meios de pagamento de propriedade das Instituições da Segurança Social e apresentava o valor de 621,1 m€ à data de 31 de dezembro de 2014. O quadro a seguir ilustra a desagregação de “Caixa” por natureza e por Instituição de Segurança Social.

Quadro 142 - Desagregação de Caixa por Instituição de Segurança Social – 2012/2014

Milhares de euro

Instituições	2012				2013					2014				
	Caixa	Tesouraria	Contribuições e Juros de mora a depositar	Total	Caixa	Tesouraria	Contribuições e Juros de mora a depositar	outros valores a depositar	Total	Caixa	Tesouraria	Contribuições e Juros de mora a depositar	Outros valores a depositar	Total
IGFSS	1,9	20,3		22,2	3,3	21,8			25,0	1,4	16,7			18,1
ISS	9,3	265,2	4.327,9	4.602,9	9,3	52,4	868,3		930,0	9,3	39,8	273,8		322,8
IGFCSS		1,3		1,3		1,5			1,5		1,7			1,7
R.A.Madeira		149,3		149,3		146,2			146,2		130,2			130,2
R.A.Açores	2.010,1	46,6		2.056,6	2.443,1	0,0			2.443,1	95,6	51,2		1,5	148,3
Total	2.021,2	482,7	4.327,9	6.832,3	2.455,6	221,9	868,3	0,0	3.545,7	106,2	239,5	273,8	1,5	621,1

Como se pode observar no quadro supra, cerca de 90,0% do valor total da rubrica “Caixa” é registado na Região Autónoma dos Açores, seguindo-se o ISS (9,3%) e Região Autónoma da Madeira sem expressão relativa.

O decréscimo verificado na rubrica “Caixa” em 2014 face a 2013, de (-) 2.349,3 m€, teve maior expressão no saldo da RAA, cujo volume de redução de cifrou nos 2.347,5 m€, isto é, (-) 96,1% relativamente ao ano transato.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2014

V.2.1.9. Acréscimos e diferimentos

a) Acréscimos de proveitos

No quadro que se segue é apresentada a decomposição do valor total registado no biénio 2013/2014 por tipo de valores a receber e por instituições.

Quadro 143 - Acréscimos de proveitos

Instituições	2013 - Valores a receber de:				2014 - Valores a receber de:				Variação 2013/2014	
	Juros de depósitos, de títulos e outros	Transferências SCML	Outros	Total (1)	Juros de depósitos, de títulos e outros	Transferências SCML	Outros	Total (2)	Absoluta (3) = (2) - (1)	% (4)=(3)/(1)
	<i>Milhares de euros</i>									
IGFSS	309,5	27.153,6	1.337,1	28.800,2	252,5	27.248,3	1.885,3	29.386,1	585,9	2,0%
Banca dos casinos	2,4			2,4	0,1			0,1	-2,3	-97,5%
II							39,7	39,7	39,7	
IGFCSS					0,3		92,7	93,0	93,0	
FEFSS	65,4		80,6	146,0	49,0			49,0	-97,0	-66,5%
R. A. Açores	64,9			64,9	137,2			137,2	72,3	111,4%
Total	442,2	27.153,6	1.417,7	29.013,6	439,1	27.248,3	2.017,7	29.705,1	691,5	2,4%
%	1,5%	93,6%	4,9%	100,0%	1,5%	91,7%	6,8%	100,0%		

Como pode observar-se através do quadro supra, a rubrica “Transferências da SCML” representa 91,7% do total de acréscimos de proveitos e respeitam a transferências a receber da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa provenientes da parcela, legalmente fixada, nos resultados de exploração dos jogos sociais.

Por instituições, verifica-se que o IGFSS que detém 98,9% do total dos acréscimos de proveitos do Balanço da CSS registou um decréscimo no valor de 585,9 m€, seguindo-se a IGFCSS com 93,0 m€

Os “Acréscimos de proveitos” registaram um acréscimo de 2,4% comparativamente com o período homólogo de 2013.

b) Custos diferidos

Em 31 de dezembro de 2014 o valor das despesas antecipadas era de 1.498,1 m€, cuja desagregação é seguidamente apresentada.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2014

Quadro 144 - Custos diferidos

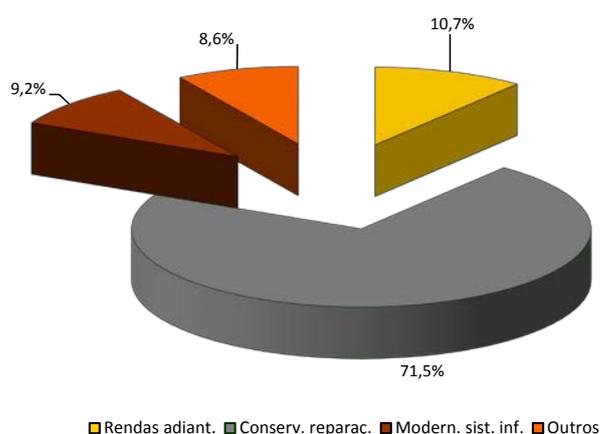
Instituições	2013 - Rubricas					2014 - Rubricas					Variação 2014/2013	
	Rendas adiantadas	Conservação e reparação	Modernização do sist. Informação	Outros	Total (1)	Rendas adiantadas	Conservação e reparação	Modernização do sist. Informação	Outros	Total (2)	Absoluta (3) = (2) - (1)	% (4)=(3)/(1)
	IGFSS	25,1			72,6	97,7	25,3			73,7	99,0	1,3
ISS	721,8	757,4	218,3		1.697,5	126,5	987,2	137,3	33,0	1.284,0	-413,5	-24,4%
II		61,7		3,1	64,8		1,8		0,5	2,3	-62,5	-96,4%
IGFCSS	7,9			17,7	25,6	7,9			14,6	22,5	-3,1	-12,3%
FEFSS					0,0				7,5	7,5	7,5	
R. A. Madeira		11,4			11,4		26,5			26,5	15,1	132,2%
R. A. Açores	3,6	90,5		0,4	94,5		56,3			56,3	-38,2	-40,4%
Total	758,4	921,0	218,3	93,8	1.991,5	159,6	1.071,8	137,3	129,3	1.498,1	-493,5	-24,8%
%	38,1%	46,2%	11,0%	4,7%	100,0%	10,7%	71,5%	9,2%	8,6%	100,0%		

Da análise do quadro supra conclui-se que, do total das despesas antecipadas contabilizadas em 31 de dezembro de 2014, o montante de 1.071,8 m€ (71,5% do total) diz respeito a conservação e reparação de edifícios, 159,6 m€ (10,7%) a rendas adiantadas, 137,3 m€ (9,2%) são referentes a modernização do sistema de informação, e 129,3 m€ (8,6%) a outros custos diferidos.

Relativamente à distribuição dos custos diferidos pelas Instituições de Segurança Social verifica-se que o ISS, IP e o IGFSS, IP, registam os valores mais elevados, respetivamente, com 85,7% e 6,6% do valor total. Assumindo maior expressão no ISS, IP a rubrica de “Conservação e reparação” de imobilizado, enquanto que no IGFSS se destacam as rubricas de “Rendas adiantadas” e “Outros”.

Complementarmente, o gráfico seguinte ilustra a distribuição dos custos diferidos por contas divisionárias:

Gráfico 45 - Custos diferidos por contas divisionárias



RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2014

V.2.2 - Composição do Passivo

A composição e a evolução das rubricas do passivo no biénio de 2014/2013 encontram-se refletidas no quadro a seguir apresentado:

Quadro 145 - Evolução do Passivo por rubricas

Rubricas	2013		2014		Variação 2014/2013	
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)=(3)-(1)	(6)=(5)/(1)
		%		%		%
Provisões para riscos e encargos	541,9	0,0%	17.215,5	1,6%	16.673,5	3076,8%
Dívidas a terceiros - Médio e longo prazo						
Dívidas a terceiros - curto prazo	333.976,8	24,6%	293.675,1	26,8%	-40.301,74	-12,1%
Empréstimo por dívida titulada	0,0	0,0%	0,0	0,0%	0,0	
Empréstimo por dívida não titulada	0,0	0,0%	0,0	0,0%	0,0	
Adiantamentos por conta de vendas	0,0	0,0%	0,0	0,0%	0,0	
Fornecedores, c/c	74,7	0,0%	899,9	0,1%	825,2	1105,1%
Fornecedores - Faturas em receção e conferência	1.416,4	0,1%	748,3	0,1%	-668,03	-47,2%
Fornecedores - Títulos a pagar	0,0	0,0%	0,0	0,0%	0,00	
Fornecedores de imobilizado - Títulos a pagar	0,0	0,0%	0,0	0,0%	0,00	
Credores pela execução do orçamento	0,0	0,0%	0,0	0,0%	0,00	
Adiantam. de clientes, contribuintes e utentes	0,0	0,0%	0,0	0,0%	0,00	
Fornecedores de imobilizado c/c	60,0	0,0%	43,4	0,0%	-16,62	-27,7%
Estado e outros entes públicos	105.300,2	7,7%	66.165,0	6,0%	-39.135,15	-37,2%
Prestações sociais a pagar	3.940,8	0,3%	5.094,6	0,5%	1.153,87	29,3%
Outros credores	223.184,8	16,4%	220.723,8	20,1%	-2.461,06	-1,1%
Acréscimos e diferimentos	1.024.335,5	75,4%	786.356,2	71,7%	-237.979,38	-23,2%
Acréscimo de custos	25.311,8	1,9%	34.694,1	3,2%	9.382,4	37,1%
Proveitos diferidos	999.023,8	73,5%	751.662,0	68,5%	-247.361,75	-24,8%
Total do passivo	1.358.854,3	100,0%	1.097.246,7	100,0%	-261.607,6	-19,3%

Como indica o quadro supra, o passivo, que representa 4,9% do total do balanço consolidado de 2014, regista um decréscimo de (-) 19,3% relativamente ao ano transato, o que corresponde, em termos absolutos, a (-) 261.607,6 m€.

O referido decréscimo decorre sobretudo da variação verificada em “Proveitos diferidos” e em “Estado e outros entes públicos” de (-) 247.361,75 m€ e (-) 39.135,15 m€, respetivamente, face a 2013.

Os “Acréscimos e diferimentos” representam em 31 de dezembro de 2014, 71,7% do total das responsabilidades do Sistema, sendo que os “Proveitos diferidos”, no valor de 751.662,0 m€, contribuem com 68,5% para o total do passivo do sistema.

Seguidamente detalham-se as rubricas que compõem o passivo.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2014

V.2.2.1. Provisões para riscos e encargos

A rubrica de “provisões para riscos e encargos” apresenta, em 31 dezembro 2014, um saldo de 17.215,5 m€. No exercício de 2014 foram constituídas provisões para riscos e encargos no montante de 16.850,1 m€, decorrentes dos seguintes processos:

- ⇒ Proc. n.º 376/07.9BEBJA, no montante de 506,9 m€;
- ⇒ Proc. n.º 3250/12.3BELSB, no montante de 9,8 m€;
- ⇒ Proc. n.º 445/14.9BELSB, no montante de 9,3 m€;
- ⇒ Proc. n.º 770/11.0TTVCT, no montante de 9 m€;
- ⇒ Proc. n.º 242/14.7BEPRT, montante de 38,3 m€;
- ⇒ Proc. n.º 88680/14.0YIPRT, no montante de 193,6 m€;
- ⇒ Proc. n.º 2519/13.4BELSB, no montante de 458 m€;
- ⇒ Proc. n.º 2523/13.2BELSB, no montante de 3,6 m€;
- ⇒ Proc. n.º 91991/14.0YIPRT, no montante de 178,8 m€;
- ⇒ Proc. n.º 1120/14.0BESNT, no montante de 96,6 m€;
- ⇒ Proc. n.º 2274/09.2BELSB, no montante de 12,1 m€;
- ⇒ Proc. n.º 3654201306011470, no montante de 33,8 m€;
- ⇒ Ações executivas, no montante de 2,7 m€;
- ⇒ Processos/Queixas Crime/Pedidos de Indemnização Cível, no montante de 89 m€;
- ⇒ Contencioso pré-contratual, no montante de 124,5 m€;
- ⇒ Ações administrativas comuns, no montante de 3.756,8 m€;
- ⇒ Ações declarativas, no montante de 11.274,2 m€;
- ⇒ Tribunal do Trabalho, no montante de 53,2 m€.

O valor acumulado desta rubrica apresenta o desdobramento pelas Instituições de Segurança Social indicado no quadro seguinte:

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2014

Quadro 146 - Evolução de provisões para riscos e encargos por instituição

Instituição	2013	2014	Variação 2014/2013	
			Valor	%
IGFSS	434,9	793,3	358,5	82,4%
ISS	0,0	15.247,2	15.247,2	
II	0,0	1.014,8	1.014,8	
IGFCSS	107,0	160,2	53,2	49,7%
Total	541,9	17.215,5	16.673,5	3076,8%

Verifica-se pela análise do quadro anterior que o acréscimo verificado nesta rubrica deve-se essencialmente à constituição de provisões, pela primeira vez, por parte do ISS,IP e do II,IP .

V.2.2.2. Dívidas a terceiros – Curto prazo

V.2.2.2.1. Fornecedores, c/c

Em 2014, a rubrica de “Fornecedores, c/c” embora não sendo uma rubrica relevante no conjunto das dívidas a terceiros, evidencia um saldo credor de 899,9 m€ registando um acréscimo de (+) 825,2 m€, face a 2013, acréscimo que se justifica em grande parte pelo aumento de faturas a pagar registadas no ISS,IP (564,8 m€) e no IGFSS (198,3 m€).

Assiste-se assim, a um aumento no quinquénio, de valores a pagar nesta rubrica de (+) 861,6 m€.

Quadro 147 - Evolução do Passivo - Fornecedores, c/c

Rubricas	2010	2011	2012	2013	2014	Variação 2014/2010	
						Valor	%
Fornecedores, c/c	38,3	92,9	102,3	74,7	899,9	861,6	2249,7%

V.2.2.2.2. Fornecedores – Faturas em receção e conferência

No final do ano de 2014, o saldo credor nesta conta cifrou-se em 748,3 m€, representando um decréscimo de (-) 47,2% relativamente a 2013, justificado pela redução do tempo de conferência das faturas em relação ao ano anterior.

V.2.2.2.3. Fornecedores de imobilizado c/c

Esta conta regista as dívidas aos fornecedores de imobilizado, apresentando um saldo de 43,4 m€ no final de 2014 e evidencia um decréscimo de 16,6 m€ face ao período homólogo de 2013. Ao longo do quinquénio 2010 a 2014, verificam-se oscilações positivas e negativas que, no cômputo global, resultam num aumento de (+) 109,9%, traduzido em (+) 22,7 m€.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2014

Quadro 148 - Evolução do Passivo - Fornecedores de imobilizado, c/c

Rubricas	2010	2011	2012	2013	2014	Milhares de euro	
						Variação 2014/2010	
						Valor	%
Fornecedores de imobilizado, c/c	20,7	26,0	25,9	60,0	43,4	22,7	109,9%

V.2.2.2.4. Estado e outros entes públicos

A conta patrimonial em apreço apresenta em 31 de dezembro de 2014 um saldo credor no valor de 66.165 m€, registando um decréscimo de (-) 37,2% relativamente a 2013.

Quadro 149 - Estado e outros entes públicos

Rubricas	2013		2014		Variação 2014/2013	
	Montante	%	Montante	%	Valor	%
	Retenção de impostos sobre rendimentos	102.418,8	97,3%	63.319,3	95,7%	-39.099,5
Imposto sobre valor acrescentado	129,8	0,1%	45,3	0,1%	-84,6	-65,1%
Contribuições para a segurança social	2.751,5	2,6%	2.800,4	4,2%	48,9	1,8%
Total	105.300,2	100,0%	66.165,0	100,0%	-39.135,1	-37,2%

Em 2014, o saldo desta conta contempla valores relativos a:

- ⇒ Retenção de impostos sobre rendimentos, sendo que 60.142,2 m€ respeitam à retenção do IRS de pensões, 2.790,8 m€ relativos à retenção do IRS de trabalho dependente, 347,4 m€ da retenção de IRS de trabalho independente e 38,9 m€ da retenção de rendimentos capitais, prediais e de outras retenções sobre rendimentos;
- ⇒ Imposto sobre o valor acrescentado, no montante de 45,3 m€;
- ⇒ Contribuições para a Segurança Social, sendo que 29,6 m€ respeitam à ADSE, 1.372,8 m€ à CGA, 1.387,1 m€ à Segurança Social - Regime Geral, e 10,9 m€ de outras contribuições, nomeadamente, dos “ Cofres de Previdência”, do SAMS, do Fundo de pensões, da ADM – Sistema de Assistência na Doença aos Militares, do SAD – Sistema de Assistência na Doença ao Pessoal da PSP e GNR.

V.2.2.2.5. Prestações sociais a pagar

As prestações sociais a pagar, em 31 de dezembro de 2014, representam 0,5% do total das responsabilidades do sistema.

Os quadros seguintes refletem a evolução no biénio 2013/2014 da rubrica prestações sociais a pagar, o primeiro por natureza, seguindo-se a desagregação por instituições.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2014

Quadro 150 - Evolução das prestações sociais a pagar por natureza

Rubricas	2013	2014	Variação 2014/2013	
			Valor	%
Subsistema de Solidariedade (1)	339,6	358,3	18,7	5,5%
RMG	0,0	0,2	0,2	
Pensões	3,7	6,8	3,1	84,7%
Complementos sociais	54,5	62,3	7,8	14,2%
RSI	98,9	112,2	13,3	13,5%
Outros	182,5	176,8	-5,7	-3,1%
Subsistema de Ação Social (2)	272,5	293,6	21,1	7,7%
Ação Social	272,5	293,6	21,1	7,7%
Subsistema de Proteção Familiar (3)	1.306,1	1.140,2	-165,9	-12,7%
Subsidio Familiar/Abono Família	337,9	353,2	15,3	4,5%
Outros	1,7	1,7	0,0	-1,7%
Deficiência	966,5	729,4	-237,1	-24,5%
Dependência	0,0	0,6	0,6	
Outras	0,0	55,4	55,4	
Sistema Previdencial (4)	2.014,7	3.292,1	1.277,4	63,4%
Doença/Maternidade/Paternidade/Adoção	853,2	1.030,4	177,2	20,8%
Desemprego	1.066,9	2.168,6	1.101,7	103,3%
Pensões	29,7	35,4	5,7	19,1%
Acidentes de trabalho e doenças profissionais	20,7	27,5	6,8	32,9%
Subs. desemprego p/ cessação atividade (TI)	1,8	0,2	-1,6	-86,8%
Outros	42,4	30,0	-12,4	-29,2%
Sistemas Complementares (5)	0,0	0,0	0,0	
Sistemas Complementares	0,0	0,0	0,0	
Regimes Especiais (6)	7,9	10,4	2,5	32,1%
Regimes Especiais	7,9	10,4	2,5	32,1%
Total (7)=(1)+(2)+(3)+(4)+(5)+(6)	3.940,8	5.094,6	1.153,8	29,3%

Quadro 151 - Evolução das prestações sociais a pagar por instituição

Instituições	2013		2014		Variação 2014/2013	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
ISS	3.901,6	99,0%	5.002,4	98,2%	1.100,8	28,2%
Região Autónoma da Madeira	25,0	0,6%	20,1	0,4%	-4,9	-19,6%
Região Autónoma dos Açores	14,2	0,4%	16,8	0,3%	2,6	18,3%
Fundo de Garantia Salarial	0,0	0,0%	55,4	1,1%	55,4	
Total	3.940,8	100,0%	5.094,6	100,0%	1.153,8	29,3%

Da análise dos quadros anteriores pode concluir-se o seguinte:

- ⇒ O saldo credor desta conta é de 5.094,6 m€, o que representa um acréscimo de (+) 29,3% relativamente ao valor registado no final do ano 2013 (3.940,8 m€).
- ⇒ Ao ISS,IP como principal entidade processadora das prestações sociais, pertencem 98,2% do total das prestações sociais a pagar, sendo que o valor destas acusa em 31 de dezembro de 2014

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2014

um total de 5.002,4 m€, apresentando-se de seguida a evolução das prestações sociais a pagar por esta instituição.

Quadro 152 - Evolução das prestações sociais a pagar no ISS, IP

Designação	2013	2014	Variação 2014/2013	
			Valor	%
			Milhares de euro	
Subsistema de Solidariedade (1)	333,6	355,0	21,4	6,4%
RMG	0,0	0,2	0,2	
Pensões	3,7	5,8	2,1	56,6%
Complementos sociais	49,2	60,7	11,5	23,4%
RSI	98,5	111,9	13,4	13,6%
Outros	182,2	176,4	-5,8	-3,2%
Subsistema de Ação Social(2)	272,5	293,6	21,1	7,7%
Ação Social	272,5	293,6	21,1	7,7%
Subsistema de Proteção Familiar (3)	1.280,9	1.064,8	-216,1	-16,9%
Subsidio Familiar/Abono Família	327,6	345,6	18,0	5,5%
Outros	1,7	1,7	0,0	
Deficiência	951,6	717,5	-234,1	-24,6%
Dependência	0,0	0,1	0,1	
Sistema Previdencial (4)	2.006,8	3.278,7	1.271,9	63,4%
Doença/Maternidade/Paternidade/Adoção	848,0	1.023,5	175,5	20,7%
Desemprego	1.064,4	2.162,3	1.097,9	103,2%
Pensões	29,7	35,4	5,7	19,1%
Acidentes de trabalho e doenças profissionais	20,7	27,4	6,7	32,3%
Subs. desemprego p/ cessação atividade (TI)	1,8	0,2	-1,6	-86,8%
Outros	42,2	29,8	-12,4	-29,4%
Sistemas Complementares (5)	0,0	0,0	0,0	
Sistemas Complementares	0,0	0,0	0,0	
Regimes Especiais (6)	7,8	10,3	2,5	32,4%
Regimes Especiais	7,8	10,3	2,5	32,4%
Total (7)=(1)+(2)+(3)+(4)+(5)+(6)	3.901,6	5.002,4	1.100,8	28,2%

Constata-se que a maioria das rubricas, no exercício em análise, regista um acréscimo, com exceção:

- No subsistema de solidariedade, na rubrica “Outros” com (-) 5,8 m€;
- No subsistema de proteção familiar, na rubrica “Deficiência” com (-) 234,1 m€;
- No sistema previdencial, nas rubricas “Subs. desemprego p/ cessação atividade (TI)” e “Outros”, respetivamente com (-)1,6 m€ e (-) 12,4 m€.

Ao nível da variação absoluta, os maiores acréscimos verificam-se nas prestações de doença/maternidade/paternidade/adoção e desemprego do sistema previdencial com (+)175,5 e (+) 1.097,9 m€, respetivamente, sendo que esta ultima prestação assume um peso relativo de 43,2%, do total das prestações sociais a pagar em 31 de dezembro de 2014.

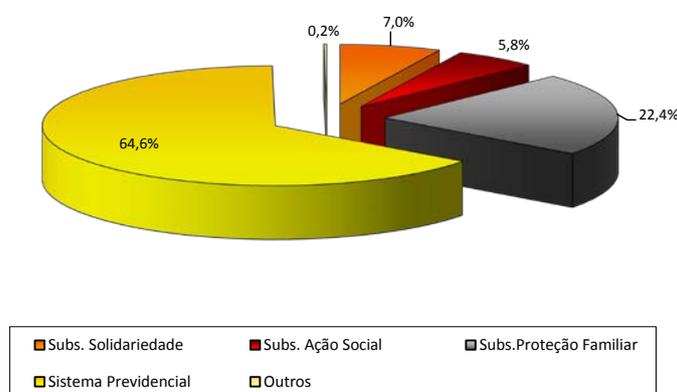
A Região Autónoma dos Açores detém um peso relativo de 0,3% do total de prestações sociais a pagar no final do exercício de 2014, registando um acréscimo de (+) 18,3% no biénio em análise, decorrente fundamentalmente do aumento de pensões no subsistema de solidariedade e do subsídio familiar/abono família no subsistema de proteção familiar.

A Região Autónoma da Madeira regista no seu balanço, no final do exercício 2014, o valor de 20,1 m€ que representa apenas 0,4% do total da rubrica de prestações sociais a pagar do sistema de segurança

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2014

social, tendo sofrido um decréscimo relativamente ao exercício de 2013 de (-) 19,6% que corresponde em termos absolutos a (-) 4,9 m€.

Gráfico 46 - Prestações sociais a pagar por Sistema/Subsistema



O gráfico anterior apresenta o peso relativo das prestações sociais a pagar em cada um dos subsistemas/sistemas, em 31 de dezembro de 2014, sendo que:

- O sistema previdencial - repartição responde pela maior parcela das prestações sociais a pagar no final do ano, evidenciando um peso relativo de 64,6%, de entre as quais assumem especial importância as prestações de desemprego e de doença/maternidade/paternidade/adoção representando respetivamente, 42,6% e 20,2% do total desta rubrica;
- O subsistema de solidariedade é responsável por 7% do saldo global de prestações desta natureza, assumindo, no cômputo deste subsistema, maior importância os complementos sociais (CSI, social desemprego e social maternidade)/outros e o RSI/RMG, representando 4,7% e 2,2%, respetivamente;
- Ao subsistema de proteção familiar corresponde um peso relativo de 22,4% das prestações sociais a pagar, sendo as mais significativas as relativas a abono de família a crianças e jovens e bonificação por deficiência, com uma expressão relativa no total de 6,9% e 14,3%, respetivamente;
- O subsistema de ação social é responsável por 5,8% do valor das prestações sociais a pagar.

V.2.2.2.6. Outros credores

Incluem-se nesta rubrica as dívidas a pagar relativas ao “Pessoal”, “Sindicatos”, “Consultores, assessores e intermediários” e “Outros credores diversos” onde se incluem as “Prestações Sociais em Prescrição”.

À data de 31 de dezembro de 2014 totalizava o valor de 220.723,8 m€, representando 20,1% do total do passivo.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2014

O quadro seguinte mostra a evolução das dívidas a “Outros credores” no período 2010 a 2014.

Quadro 153 - Evolução da rubrica de “Outros Credores”

Rubricas	2010	2011	2012	2013	2014	Variação 2014/2013		Variação 2014/2010	
						Valor	%	Valor	%
Pessoal	0,8	0,4	0,0	0,4	4,1	3,7	925,7%	3,3	440,7%
Sindicatos	45,9	37,2	34,3	30,0	27,3	-2,7	-9,1%	-18,7	-40,6%
Consultores, assessores e intermediários	0,0	0,4	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0	
Credores diversos	234.352,6	339.220,1	251.975,4	223.154,4	220.692,4	-2.462,0	-1,1%	-13.660,1	-5,8%
Total de outros credores	234.399,2	339.258,1	252.009,7	223.184,8	220.723,8	-2.461,0	-1,1%	-13.675,4	-5,8%

Face ao saldo credor de 223.184,8 m€ em 31 de dezembro de 2013, esta rubrica apresenta no final do exercício de 2014 uma variação absoluta de (-) 13.675,4 m€, traduzindo-se num decréscimo de (-) 5,8%, explicado de forma significativa pela diminuição de (-) 13.660,1 m€ na rubrica de “Credores diversos”, cuja decomposição se apresenta no quadro seguinte:

Quadro 154 - Desagregação de “Credores diversos”

Rubricas	2013	2014	Variação 2014/2013	
			Valor	%
	223.154,4	220.692,4	-2.462,0	-1,1%
Credores por prestações sociais em prescrição	63.042,9	61.399,9	-1.643,0	-2,6%
Valores reembolsáveis de países estrangeiros - Doença, Maternidade	86.702,5	70.501,6	-16.200,9	-18,7%
Prestações sociais a pagar p/ conta de Org. Estrangeiros	2.783,6	2.973,3	189,7	6,8%
Valores pagos pelo ISS ainda não solicitados	3.331,3	3.405,8	74,5	2,2%
Instituições de Segurança Social estrangeira - Benefícios - Pensões de reforma	71,4	64,5	-6,9	-9,7%
Penhoras	19.548,6	24.160,5	4.611,9	23,6%
SEF val. à guarda - Venda em processo executivo	9.656,7	7.147,0	-2.509,7	-26,0%
IGFSS - Subs. complementar de desemprego Port. 1324/93	2.026,6	2.026,6	0,0	0,0%
Valores a identificar	656,3	656,3	0,0	0,0%
Valores a identificar - SIF - GT	944,9	868,8	-76,1	-8,1%
Valores a identificar - TU	12.652,0	13.491,4	839,4	6,6%
Subs. Eventuais c/ suporte no FSS - Inst. s/ fins lucrativos	7.394,6	4.128,8	-3.265,8	-44,2%
Credores p/ transf. de capital - Part.port.proj. cofinanciados	2.653,1	2.653,1	0,0	0,0%
Valores pendentes de liquidação - Títulos da dívida pública	13,6	1,2	-12,4	-91,1%
Revalorizações negativas de "Forwards"	1.973,2	21.773,2	19.799,9	1003,4%
Outros credores	9.703,1	5.440,5	-4.262,6	-43,9%

Conforme se pode verificar no quadro anterior, a conta 268 – “Credores diversos” regista em 2014 um saldo credor de 220.692,4 m€, para o qual concorrem, entre outros, os seguintes valores:

- ⇒ Créditos por prestações sociais em prescrição, (com um peso relativo de 28%), no montante de 61.399,9 m€, refletindo, relativamente a 2013, uma descida de (-) 2,6%;
- ⇒ “Valores a pagar a países estrangeiros” relevados no ISS, IP e respeitantes a subsídios de doença e maternidade e outras prestações sociais, 73.474,9 m€, evidenciando um decréscimo de (-)

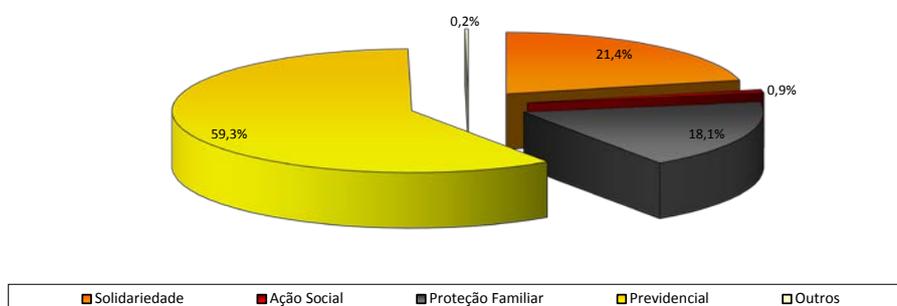
RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2014

17,9% relativamente a 2013, decorrente do trabalho desenvolvido por parte do ISS desde janeiro de 2010 com vista ao carregamento de dívidas a países estrangeiros;

- “Penhoras de créditos”, nomeadamente de contas bancárias, IRS, imóveis, veículos, vencimentos entre outros, no valor de 24.160,5 m€, obtiveram um crescimento de (+) 23,6%, face ao exercício anterior;
- “SEF – Valores à guarda”, no montante de 7.147 m€, obteve um decréscimo de (-) 26%, relativamente ao ano de 2013 ((-) 2.509,7 m€). Nesta rubrica encontram-se registadas as vendas por processo executivo a aguardar graduação de créditos;
- “Valores a identificar – TU” inclui os montantes a pagar a beneficiários, entrados no âmbito da Tesouraria Única e que aguardam identificação por parte do ISS, IP., apresentando um saldo de 13.491,4 m€;
- “Valores pendentes de liquidação – Títulos de dívida pública” releva 1,2 m€ referentes a operações relativas à aquisição de títulos pelo FEFSS cuja liquidação se efetuou no início do ano seguinte. Esta rubrica registou um decréscimo de (-) 12,4 m€ relativamente a igual período de 2013;
- A revalorização negativa de “Forwards”, relevados na conta do FEFSS, no montante de 21.773,2 m€, passou a ser considerada, a partir de 2011, em “outros credores” quando anteriormente era contabilizada em “acréscimos de custos”;
- A rubrica “Outros credores” releva, em 31 de dezembro de 2014, 5.440,5 m€ e apresenta uma diminuição de (-) 4.262,6 m€, relativamente a igual período de 2013.

Seguidamente, apresenta-se um gráfico que ilustra a repartição por subsistema das prestações sociais em prescrição, onde se verifica que a maior fatia está afeta ao Sistema Previdencial - Repartição (59,3%), seguindo-se os Subsistemas de Solidariedade (21,4%), Proteção Familiar (18,1%) e de Ação Social (0,9%). Em “Outros” encontram-se incluídos os regimes especiais que apenas representam 0,2% do total das prestações sociais em prescrição.

Gráfico 47 - Prestações Sociais em prescrição por Subsistema/Sistema



RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2014

Complementarmente o quadro seguinte releva a decomposição por rubrica, das prestações sociais em prescrição no biénio 2013/2014, sendo que da sua análise se verifica:

Quadro 155 - Evolução das prestações sociais em prescrição

Rubricas	2013	2014	Variação 2014/2013	
			Valor	%
Subsistema de Solidariedade (1)	14.489,8	13.164,2	-1.325,6	-9,1%
RMG	145,8	0,1	-145,7	-100,0%
Pensões	16,1	10,7	-5,4	-33,5%
Complementos sociais	359,8	404,0	44,2	12,3%
RSI	12.122,0	11.183,7	-938,3	-7,7%
Outros	1.846,1	1.565,7	-280,4	-15,2%
Subsistema de Ação Social (2)	588,2	569,8	-18,4	-3,1%
Ação Social	588,2	569,8	-18,4	-3,1%
Subsistema de Proteção Familiar (3)	12.275,3	11.160,5	-1.114,8	-9,1%
Encargos familiares	11.075,4	9.923,2	-1.152,2	-10,4%
Deficiência	1.129,3	1.166,6	37,3	3,3%
Outras	70,6	70,6	0,0	0,0%
Sistema Previdencial (4)	35.545,0	36.359,8	814,8	2,3%
Doença	7.779,1	7.241,9	-537,2	-6,9%
Desemprego	5.856,8	5.531,6	-325,2	-5,6%
Pensões	21.069,9	23.002,7	1.932,8	9,2%
Provisório + Majoração desemprego	7,0	3,8	-3,2	-45,2%
Subs. desemprego p/ cessação atividade (TI)	6,1	0,6	-5,5	-90,7%
Outros	826,1	579,2	-246,9	-29,9%
Regimes Especiais (5)	142,3	143,4	1,1	0,8%
Regimes Especiais	142,3	143,4	1,1	0,8%
Outras (6)	2,3	2,3	0,0	-2,0%
Prestações não identificadas	2,3	2,3	0,0	-2,0%
Total (7)=(1)+(2)+(3)+(4)+(5)+(6)	63.042,9	61.399,9	-1.643,0	-2,6%

Em 31 de dezembro de 2014, o cômputo das prestações em prescrição totalizam 61.399,9 m€, sendo que:

- A parcela mais significativa refere-se à rubrica de Pensões no âmbito do Sistema Previdencial – Repartição no total de 23.002,7 m€, isto é, representando 37,5% do total e denotando um acréscimo de (+) 1.932,8 m€, isto é, (+) 9,2% em relação a 2013;
- O Subsídio familiar a crianças e jovens e Abono de Família registam 9.923,2 m€, correspondendo a 16,2% do total e registando um decréscimo de (-) 10,4%, quando comparado com o exercício de 2013;
- O Rendimento Social de Inserção detém 11.183,7 m€ (18,2%) registando um decréscimo de (-) 938,3 m€ relativamente ao ano anterior, o que corresponde a (-) 7,7%;
- As prestações de Doença representam 11,8% do total da rubrica e, quando comparada com o exercício anterior, decresceu (-) 6,9%, ou seja, (-) 537,2 m€;
- As prestações de Desemprego têm um peso relativo de 9% e sofreram uma diminuição de (-) 325,2 m€ correspondendo a (-) 5,6% face a 2013.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2014

Complementarmente apresenta-se a desagregação por instituições e por anos, no período de 2010 a 2014, da rubrica de prestações sociais em prescrição.

Quadro 156 - Decomposição de Prestações Sociais em Prescrição - 2010/2014

Instituição	2010		2011		2012		2013		2014		Variação 2014/2010	
	Valor	%	Valor	%								
	IGFSS	0,0	0,0%	0,0	0,0%	0,0	0,0%	0,0	0,0%	34,4	0,1%	34,4
ISS	59.323,3	97,5%	57.556,6	97,6%	61.125,5	98,0%	62.080,7	98,5%	60.499,9	98,5%	1.176,6	2,0%
RAM	901,3	1,5%	792,2	1,3%	697,9	1,1%	629,0	1,0%	562,9	0,9%	-338,4	-37,5%
RAA	622,1	1,0%	579,6	1,0%	551,8	0,9%	333,2	0,5%	302,8	0,5%	-319,3	-51,3%
	60.875,0	100,0%	58.954,9	100,0%	62.386,7	100,0%	63.042,9	100,0%	61.399,9	100,0%	525,0	0,9%

Da análise do quadro anterior pode observar-se que em 31 de dezembro de 2014:

- ⇒ 98,5% do saldo desta rubrica encontra-se registado no ISS,IP, acusando um aumento de 2% entre 2010 e 2014;
- ⇒ 0,9% do peso total das prestações desta natureza é atribuível à Região Autónoma da Madeira, registando um decréscimo de (-) 37,5% no quinquénio 2010/2014;
- ⇒ A Região Autónoma dos Açores detém 0,5% do saldo desta rubrica, e regista um decréscimo de (-) 319,3% no período compreendido entre 2010 e 2014;
- ⇒ O IGFSS, IP regista 34,4 m€ referentes ao Fundo de Garantia de Alimentos Devidos a Menores.

V.2.2.3. Acréscimos e diferimentos

V.2.2.3.1. Acréscimos de custos

Esta conta apresenta, em 31 de dezembro de 2014, um saldo de 34.694,1 m€, o que representa um acréscimo de (+) 37,1% relativamente ao ano anterior. No quadro que se segue é apresentada a decomposição, por tipo de valores a liquidar.

Quadro 157 – Acréscimos de custos

Designação	2013		2014		Variação 2014/2013	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
	Seguros a liquidar	12,8	0,1%	0,0	0,0%	-12,8
Remunerações a liquidar	23.745,3	93,8%	33.614,3	96,9%	9.869,0	41,6%
Outras rubricas de acréscimos de custos	1.553,7	6,1%	1.079,8	3,1%	-473,9	-30,5%
Total de acréscimos de custos	25.311,8	100,0%	34.694,1	100,0%	9.382,3	37,1%

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2014

Relativamente ao quadro conclui-se:

- A maior fatia do saldo apresentado na conta de Acréscimos de custos respeita a “Remunerações a liquidar”, com um peso relativo de 96,9% a que correspondem 33.614,3 m€, designadamente as relativas ao direito a férias, subsídio de férias e respetivos encargos sociais.
- As “Outras rubricas de acréscimos de custos”, com um peso de 3,1%, registam um decréscimo de (-) 473,9 m€, isto é, (-) 30,5%, face a 2013, dos quais 180,8 m€ são registados no FEFS e dizem respeito a custos que são acrescidos diariamente com “serviços de custódia” de títulos.

V.2.2.3.2. Proveitos diferidos

Em 31 de dezembro de 2014 esta rubrica ascendia a 751.662 m€, destacando-se a especialização do exercício referente a “Saldos de programas” com um peso relativo de 59,6% e a referente a ações de formação profissional com uma expressão relativa de 30,6%.

Quadro 158 - Proveitos diferidos

Designação	2013		2014		Variação 2014/2013	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Juros vincendos	39.238,1	3,9%	37.724,5	5,0%	-1.513,6	-3,9%
Rendas recebidas adiantadamente	186,6	0,0%	179,0	0,0%	-7,6	-4,1%
Ações de formação profissional - FSE	319.400,1	32,0%	3.436,3	0,5%	-315.963,8	-98,9%
Ações de formação profissional - CPN	141.203,5	14,1%	226.149,9	30,1%	84.946,4	60,2%
Subsídios para investimentos	1.251,9	0,1%	1.231,1	0,2%	-20,8	-1,7%
SalDOS de Programas	440.369,3	44,1%	448.112,8	59,6%	7.743,5	1,8%
Outros proveitos diferidos	57.374,3	5,7%	34.828,5	4,6%	-22.545,8	-39,3%
Total de proveitos diferidos	999.023,8	100,0%	751.662,0	100,0%	-247.361,8	-24,8%

Nesta rubrica, as alterações mais relevantes ocorridas no exercício de 2014 face a 2013 são as seguintes:

- Os juros vincendos, respeitantes a dívidas de contribuintes objeto de celebração de acordos entre a Segurança Social e os contribuintes, ascendem a 37.724,5 m€, representando um decréscimo de (-) 3,9% face a 2013;
- O saldo com as ações de formação profissional ascende a 229.586,2 m€ (3.436,3 m€ com suporte no FSE e 226.149,9 milhares com suporte no OE-CPN), correspondendo no seu conjunto a uma variação percentual de (-) 50,2% relativamente ao ano anterior;
- Os subsídios para investimentos, que respeitam a subsídios/transfêrencias associados aos ativos, totalizam em 2014, 1.231,1 m€ e repartem-se da seguinte forma:

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2014

Quadro 159 - Subsídios para investimentos

Milhares de euro

Designação	2013		2014		Variação 2014/2013	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Subsídios para investimentos	1.251,9	0,1%	1.231,1	0,2%	-20,8	-1,7%
PIDDAC - OE	1.029,6	0,1%	1.002,4	0,1%	-27,2	-2,6%
FEDER	222,3	0,0%	208,7	0,0%	-13,6	-6,1%
OSS	0,0	0,0%	20,0	0,0%	20,0	

- A rubrica “Outros proveitos diferidos”, apresenta um total de 34.828,5 m€ referindo-se a quase totalidade do valor (34.733,7 m€) ao cofinanciamento do FSE – transferência do IEF, recebida em 2014, do subsídio de desemprego, social de desemprego e do rendimento social de inserção a pagar em 2015 a beneficiários inseridos em ações de formação profissional, (ao abrigo do Despacho Normativo n.º 6/2013 de 24 de maio).

Face ao peso relativo, 59,6%, da rubrica “Saldos dos programas” na conta de Proveitos diferidos, é apresentada a decomposição do valor total registado em 31 de dezembro de 2014 e a respetiva comparação com a posição em 31 de dezembro de 2013:

Quadro 160 - Saldos de programas

Milhares de euro

Designação	2013		2014		Variação 2014/2013	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Euromilhões - Programa de apoio a pessoas idosas e com deficiência	44.344,3	10,1%	44.356,8	9,9%	12,5	0,0%
Pré-escolar - componente educativa na rede social	13.506,3	3,1%	12.659,5	2,8%	-846,8	-6,3%
Outras receitas - Jogos sociais – D.L. n.º 56/2006	316.318,5	71,8%	321.775,4	71,8%	5.456,9	1,7%
Subsídio de renda (Financiado pelo MAOTE*)	0,9	0,0%	0,0	0,0%	-0,9	-100,0%
FSE	32.155,1	7,3%	34.304,4	7,7%	2.149,3	6,7%
Ações de formação profissional - CPN - Rendimentos	1.713,2	0,4%	1.937,1	0,4%	223,9	13,1%
PIDDAC - OE	13.819,4	3,1%	14.567,9	3,3%	748,5	5,4%
PES	18.511,6	4,2%	18.511,6	4,1%	0,0	0,0%
Total Saldos de Programas	440.369,3	100,0%	448.112,8	100,0%	7.743,5	1,8%

Da análise do quadro supra, verifica-se:

- Em 2014, o saldo do Euromilhões - Programa de apoio a pessoas idosas e com deficiência, manteve-se em níveis similares aos de 2013, com um ligeiro acréscimo de 12,5 m€;
- O saldo de “Outras receitas - Jogos sociais”, cresceu (+) 5.456,9 m€;
- O acréscimo verificado na rubrica "Fundo Social Europeu" no valor de 2.149,3 m€, deve-se ao facto do valor da despesa ter sido inferior ao valor recebido em 2014;
- O montante de 18.511,6 m€, registado na rubrica “PES” refere-se à parcela do valor recebido em 2012 e ainda não aplicada em despesa com o Programa de Emergência Social.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2014

V.2.3 - Composição dos Fundos Próprios

Através dos quadros seguintes é apresentada a evolução das rubricas que compõem os fundos próprios, no período de 2010 a 2014.

Quadro 161 - Evolução dos fundos próprios – 2010/2014

Milhares de euro

Rubricas	2010		2011		2012		2013		2014		Variação 2014/2010	
	Valor (1)	% (2)	Valor (3)	% (4)	Valor (5)	% (6)	Valor (7)	% (8)	Valor (9)	% (10)	Valor (11)=(9)-(1)	% (12)=(11)/(1)
Património	10.670.047,5	82,90	10.903.081,2	74,4	10.138.744,8	57,6	12.210.496,3	63,5	12.965.362,6	60,7	2.295.315,1	21,5
Cedência de Ativos	-566,0	0,00	-566,0	0,0	-595,0	0,0	-918,6	0,0	-921,8	0,0	-355,8	62,9
Ajustamento de partes de capital em empresas	0,0	0,00	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Reservas de reavaliação	1.092,1	0,01	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	-1.092,1	-100,0
Reservas:	1.071.498,5	8,32	1.065.371,0	7,3	1.066.282,4	6,1	1.063.816,6	5,5	1.070.271,8	5,0	-1.226,7	-0,1
Reservas legais	1.003.763,0	7,80	1.003.806,4	6,8	1.004.557,5	5,7	1.004.557,5	5,2	1.004.557,5	4,7	794,5	0,1
Reservas estatutárias	66.962,0	0,52	60.791,1	0,4	60.919,7	0,3	58.387,8	0,3	64.842,2	0,3	(2.119,8)	-3,2
Doações	222,2	0,00	222,2	0,0	253,9	0,0	298,1	0,0	298,8	0,0	76,6	34,5
Reservas decorrentes da transferência de ativos	551,3	0,00	551,3	0,0	551,3	0,0	573,2	0,0	573,2	0,0	21,9	4,0
Resultados transitados	-102.522,9	-0,80	2.574.232,3	17,6	3.351.073,9	19,1	4.306.897,3	22,4	5.236.424,2	24,5	5.338.947,1	-5207,6
Resultado líquido do exercício	1.231.540,9	9,57	112.885,3	0,8	3.032.078,7	17,2	1.639.559,3	8,5	2.071.770,9	9,7	840.229,9	68,2
Total dos Fundos Próprios	12.871.090,1	100,00	14.655.003,8	100,0	17.587.584,8	100,0	19.219.850,9	100,0	21.342.907,6	100,0	8.471.817,6	65,8

Da análise ao quadro supra conclui-se:

- O valor total dos Fundos Próprios tem registado sucessivos aumentos anuais;
- Em 31 de dezembro de 2014, o cômputo dos elementos patrimoniais que compõem os fundos próprios cifrou-se em 21.342.907,6 m€, correspondendo-lhe um acréscimo de (+) 8.471.817,6 m€ ((+) 65,8%), no quinquénio em análise.

Seguidamente apresenta-se uma análise detalhada dos elementos patrimoniais que compõem os fundos próprios.

V.2.3.1. Património

A rubrica “Património” da segurança social constitui a componente predominante dos fundos próprios do balanço consolidado. Esta rubrica apresenta, em 31 de dezembro de 2014, um saldo no valor de 12.965.362,6 m€, correspondente a cerca de 60,7% do total dos fundos próprios.

Para o referido valor concorre o FEFSS com 11.483.286,9 m€, o IGFSS com 1.477.598 m€ e o FSS com 4.477,6 m€, conforme a seguir se indica:

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2014

Quadro 162 - Distribuição do património por instituições

Instituições	2013	2014	Variação 2014/2013	
			Valor	%
IGFSS	1.477.598,0	1.477.598,0	0,0	0,0%
FEFSS	10.728.420,7	11.483.286,9	754.866,2	7,0%
FSS	4.477,6	4.477,6	0,0	0,0%
TOTAL	12.210.496,3	12.965.362,6	754.866,3	6,2%

Relativamente ao saldo da rubrica “Património” acresce ainda referir o seguinte:

- O valor da conta “Património” do FEFSS é incrementado pelas transferências obtidas do IGFSS na data em que as mesmas são creditadas em contas bancárias do FEFSS.
- A diferença entre o valor do património registado na conta do FEFSS em 31 de dezembro de 2014 (11.562.913,2 m€) e o valor do património daquele Instituto indicado no quadro acima (11.483.286,9 m€) no montante de 79.626,3 m€, corresponde à verba transferida para o FEFSS no exercício de 2014, que deriva por um lado, do saldo do Sistema Previdencial - Repartição referente aos anos 2008 (parcialmente) e 2009, conforme Despacho nº 251/2014 de 22 de Dezembro de Sua Excelência o Secretário de Estado da Solidariedade e da Segurança Social (72.760,2 m€) e por outro, da alienação de imóveis do ano (6.866,1 m€).
- O montante da transferência para o FEFSS (79.626,3 m€) foi anulado em sede de consolidação por contrapartida da correspondente conta de proveitos, de modo a garantir uma imagem verdadeira e apropriada da posição financeira e dos resultados do setor da segurança social.

A variação na rubrica “Património” é explicada no quadro seguinte:

Quadro 163 - Movimentos ocorridos no Património

Designação	Valor
Saldo inicial	12.210.496,3
Movimentos do ano:	754.866,3
Transferências do Sistema Previdencial Repartição para Sistema Previdencial Capitalização ocorrida em 2013:	3.433,8
Alienação de imóveis 2012	115,3
Saldo anos anteriores 2013	3.318,6
Transferência do Resultado Líquido do Exercício de 2013 (FEFSS)	751.432,5
Saldo final	12.965.362,6

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2014

V.2.3.2. Cedência de Ativos

No Parecer sobre a Conta Geral do Estado de 2007 o Tribunal de Contas considerou que o POCISSSS era omissivo quanto à contabilização das doações a entidades externas à Segurança Social, tendo-se obtido da Comissão de Normalização Contabilística da Administração Pública o seguinte parecer:

“No caso em apreço somos de parecer que não deve ser utilizada a conta 577 “Reservas decorrentes da transferência de ativos” porque, o seu âmbito respeita a operações em que a entidade se apresenta como beneficiária e neste caso a entidade assume a qualidade de cedente dos bens.

A cedência gratuita de bens do imobilizado a outras entidades representa uma operação que se enquadra no âmbito da conta 51 “Património”.

Contudo, por razões informativas e para evitar reduções diretas no “Património”, não se recomenda a utilização da referida conta, pelo que, considerando o princípio da transparência sugere-se a criação de uma conta 52 “Cedência de Ativos”.

Decorrente do parecer da Comissão Executiva da CNCAP, a cedência gratuita de bens do imobilizado a entidades não compreendidas no perímetro de consolidação da Segurança Social, apresentava em 31 de dezembro de 2014 um saldo devedor de 921,8 m€, tendo sofrido um acréscimo de 3,2 m€ relativamente a 2013, que corresponde nas ISS's às seguintes operações:

- ISSA,IPRA - 2,1 m€ – Equipamento básico cedido a diversas instituições da Região Autónoma dos Açores, nomeadamente, Jardim de S. Gonçalo, Santa Casa da Misericórdia da Praia da Vitória e Centro Social de S. Bento;
- IGFSS,IP - 1,1 m€ – Regularização contabilística de cedências de imóveis ocorridas em 2012 e 2013.

V.2.3.3. Ajustamentos de partes de capital em empresas

À imagem do que sucedeu no ano anterior, esta conta em 31 de dezembro de 2014 apresenta um valor nulo.

V.2.3.4. Reservas de reavaliação

Esta conta em 31 de dezembro de 2014 apresenta um valor nulo, à semelhança do que sucedeu no ano anterior.

V.2.3.5. Reservas

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2014

V.2.3.5.1. Reservas legais

As reservas legais, em 31 de dezembro de 2014, apresentam um saldo de 1.004.557,5 m€, não sofrendo nenhuma variação em relação ao valor registado em 2013.

V.2.3.5.2. Reservas estatutárias

Nesta rubrica são registadas as reservas que se constituem de acordo com os estatutos das entidades, apresentando, em 31 de dezembro de 2014, um saldo de 64.842,2 m€, cujo desdobramento por ISS's está indicado no quadro seguinte.

Quadro 164 – Evolução das reservas estatutárias

Instituições	2013	2014	Variação 2014/2013	
			Valor	%
IGFSS	32.843,4	39.297,8	6,5	19,7%
B. dos Casinos	25.544,4	25.544,4	0,0	0,0%
TOTAL	58.387,8	64.842,2	6,5	11,1%

V.2.3.5.3. Doações

Esta conta serve de contrapartida às doações de que as instituições de segurança social são beneficiárias.

Em 31 de dezembro de 2014 esta conta apresenta um saldo credor de 298,8 m€, sendo 86,9% registados no ISS,IP, 10,8% na RAA, 1,3% na RAM e 0,9% no IGFSS, conforme quadro infra.

Quadro 165 - Distribuição das doações por instituição

Instituições	2013		2014		Variação 2014/2013	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
IGFSS	2,8	0,9%	2,8	0,9%	0,0	0,0%
ISS	259,8	87,2%	259,8	86,9%	0,0	0,0%
RAM	3,3	1,1%	4,0	1,3%	0,8	23,4%
RAA	32,3	10,8%	32,3	10,8%	0,0	0,0%
TOTAL	298,1	100,0%	298,8	100,0%	0,8	0,3%

No decorrer do exercício em análise, apenas na RAM se verificaram alterações no saldo desta conta face a 2013. Por conseguinte, observa-se nesta instituição um aumento de (+) 0,8 m€ de doações obtidas referentes a bens de imobilizado.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2014

V.2.3.5.4. Reservas decorrentes da transferência de ativos

Em 31 de dezembro de 2014 esta conta apresenta um saldo credor de 573,2 m€, idêntico ao saldo a 31 de dezembro de 2013.

V.2.3.6. Resultados transitados

São registados nesta rubrica os resultados líquidos do exercício anterior e as regularizações de grande significado tal como previsto na Diretriz Contabilística n.º 8 da Comissão de Normalização Contabilística. Em 31 de dezembro de 2014, a rubrica de Resultados transitados apresenta um saldo final credor de 5.236.424,2 m€.

Quadro 166 - Evolução da rubrica "Resultados transitados"

Rubrica	2010	2011	2012	2013	2014
Resultados Transitados	-102.522,9	2.574.232,3	3.351.073,9	4.306.897,3	5.236.424,2

O quadro seguinte refere-se à decomposição do saldo da conta de resultados transitados por instituição.

Quadro 167 - Movimentos efetuados em Resultados Transitados

Instituição	Saldo inicial	Transferência do RLE	Regularização Débitos Pescas de nov/2013 a dez/2013	Regularização de movimentos de incobrabilidade e provisões de GC	Perdão de juros de mora no âmbito do RERD	Fundos especiais 2014	Constituição de provisões p/ riscos e encargos de anos anteriores	Saldo final
IGFSS	3.881.449,0	888.434,3			-24.043,4	-6.454,4		4.739.385,5
Banca dos Casinos	-17.275,0	-3.368,6						-20.643,5
ISS	74.884,7	1.181,4					-14.904,0	61.162,0
II	-4.684,1	2.270,6					-642,4	-3.056,0
IGFCSS	-1,6	131,0						129,4
FSS	-16.550,8	10,1						-16.540,7
R. A. Madeira	75.437,6	-31.269,9	116,4	92.034,7	-335,1			135.983,6
R. A. Açores	313.637,5	27.284,2			-917,7			340.003,9
Total	4.306.897,3	884.673,0	116,4	92.034,7	-25.296,3	-6.454,4	-15.546,4	5.236.424,2

Pela sua relevância assinalam-se os movimentos mais proeminentes que contribuíram para o saldo final da conta "Resultados Transitados":

- Transferência do Resultado Líquido do Exercício de 2013 no montante de 884.673 m€;
- Durante o exercício de 2014 o ISSM, IP-RAM registou o valor de 116,4 m€, referente à

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2014

regularização de débitos correspondentes a declarações de remunerações, no âmbito das contribuições da pesca artesanal, no período compreendido entre novembro e dezembro de 2013;

- No exercício de 2014 o ISSM, IP-RAM registou nesta conta o valor de 92.034,7 m€, referente à anulação de natureza de dívida de cobrança duvidosa e respetivas provisões acumuladas;
- Durante o exercício de 2014 foi registado o perdão de juros de mora no âmbito do Regime Excepcional de Regularização de Dívidas por (-) 25.296,3 m€;
- O impacto da correção ao saldo dos Fundos Especiais geridos pelo IGFSS no montante de (-) 6.454,4 m€;
- Relevação contabilística pela primeira vez, no ISS,IP e no II,IP., de provisão para riscos e encargos referente a processos judiciais, anteriores ao exercício de 2014 no montante de 15.546,4 m€.

V.2.3.7. Resultado líquido do exercício

Em 2014, esta rubrica regista um saldo credor no valor de 2.071.770,9 m€, o que representa 9,7% do total dos fundos próprios.

Face a 2013, verificou-se um acréscimo neste saldo de (+) 432.211,6 m€, que corresponde a (+) 26,4%.

No ponto V.3 – “Demonstração de resultados consolidados” do presente relatório, são apresentados os fatores que concorrem para a formação deste resultado.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2014

V.3 DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS CONSOLIDADOS

No exercício económico de 2014, e após as operações de consolidação, o valor total dos proveitos e ganhos ascende a 30.868.152,1 m€, superior em 2.071.770,9 m€, ao total dos custos e perdas que se cifra em 28.796.381,3 m€, correspondendo a diferença ao saldo credor da conta de resultado líquido do exercício.

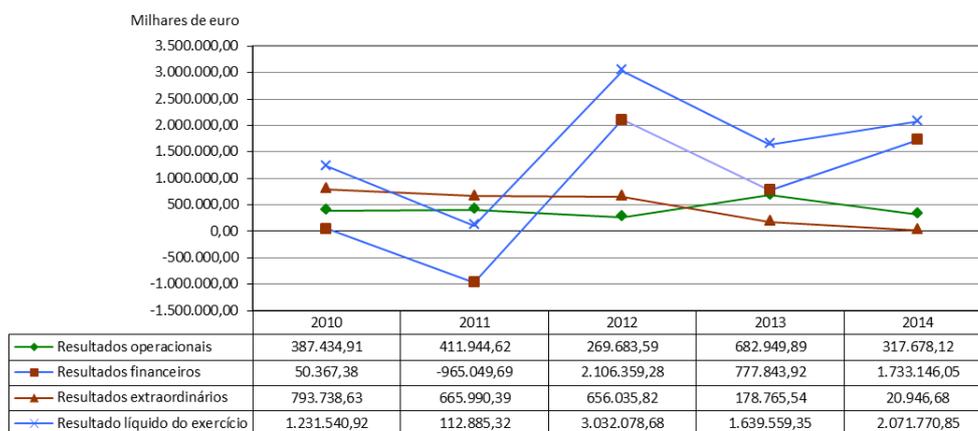
Para o resultado líquido do exercício concorrem os resultados operacionais, financeiros e extraordinários positivos no montante de 317.678,1 m€, 1.733.146,1 m€ e 20.946,7 m€ respetivamente, conforme se verifica através do quadro a seguir apresentado.

Quadro 168 – Síntese da demonstração de resultados consolidados

Tipo de Resultados	Proveitos e ganhos		Custos e perdas		Resultados
	Valor	%	Valor	%	Valor
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)=(1)-(3)
Operacionais	24.897.730,3	80,7%	24.580.052,2	85,4%	317.678,1
Financeiros	2.037.956,6	6,6%	304.810,6	1,1%	1.733.146,1
Extraordinários	3.932.465,2	12,7%	3.911.518,5	13,6%	20.946,7
Total	30.868.152,1	100,0%	28.796.381,3	100,0%	2.071.770,9

O gráfico a seguir apresentado ilustra a influência dos resultados operacionais, financeiros e extraordinários na evolução dos resultados líquidos no quinquénio 2010/2014.

Gráfico 48 – Demonstração de Resultados Consolidados – 2010/2014



RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2014

O resultado líquido consolidado¹⁴ foi afetado pelo ajustamento às contas individuais das Instituições que integram o perímetro de consolidação no montante total de 80.294,2 m€, conforme quadro seguinte:

Quadro 169 – Síntese das correções ao "Resultado líquido"

	<i>Milhares de euro</i>
Resultado Líquido das Contas Individuais	1.991.476,7
Correção às contas das seguintes Instituições:	80.294,2
IGFSS	-12,6
ISS	-473,5
II	642,4
IGFCSS	-2,8
FEFSS	79.626,3
ISSM	514,3
Resultado Líquido Consolidado	2.071.770,9

Nos pontos seguintes analisa-se a evolução dos proveitos e dos custos no quinquénio 2014/2010, bem como a repartição, por natureza e por instituição, das suas rubricas mais significativas.

¹⁴ Vide descrição mais pormenorizada dos movimentos na Nota nº 50.7 do Anexo às Demonstrações Financeiras e Orçamentais Consolidadas.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2014

V.3.1 RESULTADOS OPERACIONAIS

Os resultados operacionais consolidados da Segurança Social atingem o montante de 317.678,1 m€, isto é, um decréscimo de 53,5% face ao ano de 2013.

Os quadros seguintes permitem uma leitura mais detalhada das rubricas que compõem a Demonstração de Resultados Operacionais Consolidados e a sua evolução no período de 2010 a 2014.

Quadro 170 – Demonstração de Resultados Operacionais Consolidados – 2010/2014

RUBRICAS	2010		2011		2012		2013		2014	
	Valor	%								
Proveitos e ganhos operacionais										
Impostos e taxas	15.175.329,0	62,4%	15.319.157,8	64,6%	14.954.481,3	61,4%	14.997.429,1	57,4%	14.261.554,4	57,3%
Transferências e subsídios correntes obtidos	9.004.766,2	37,0%	8.235.992,9	34,7%	9.296.294,7	38,1%	10.916.222,0	41,8%	10.421.123,2	41,9%
Outros proveitos e ganhos operacionais	143.489,7	0,6%	153.379,1	0,6%	121.548,1	0,5%	211.782,9	0,8%	215.052,6	0,9%
Total dos proveitos e ganhos operacionais (A)	24.323.584,9	100,0%	23.708.529,8	100,0%	24.372.324,1	100,0%	26.125.433,9	100,0%	24.897.730,3	100,0%
Custos e perdas operacionais										
Transferências correntes concedidas e prestações sociais	22.508.087,3	94,0%	22.568.561,8	96,9%	23.238.530,3	96,4%	24.286.197,2	95,5%	23.723.994,1	96,5%
Custos com o pessoal	323.717,9	1,4%	272.621,9	1,2%	248.692,6	1,0%	267.002,0	1,0%	280.272,6	1,1%
Fornecimentos e serviços externos	130.026,2	0,5%	103.771,0	0,4%	88.186,1	0,4%	78.548,2	0,3%	78.179,8	0,3%
Provisões do exercício	945.868,4	4,0%	321.451,5	1,4%	496.385,9	2,1%	709.056,7	2,8%	469.147,4	1,9%
Amortizações do exercício	16.171,8	0,1%	17.735,4	0,1%	21.302,0	0,1%	17.556,3	0,1%	17.785,1	0,1%
Outros custos e perdas operacionais	12.278,4	0,1%	12.443,7	0,1%	9.543,6	0,0%	84.123,6	0,3%	10.673,1	0,0%
Total dos custos e perdas operacionais (B)	23.936.150,0	100,0%	23.296.585,2	100,0%	24.102.640,5	100,0%	25.442.484,0	100,0%	24.580.052,2	100,0%
Resultados operacionais (1) = (A) - (B)	387.434,9		411.944,6		269.683,6		682.949,9		317.678,1	
Proveitos e ganhos financeiros	1.328.881,1		1.256.164,9		2.944.406,3		1.378.317,2		2.037.956,6	
Custos e perdas financeiros	1.278.513,7		2.221.214,6		838.047,0		600.473,3		304.810,6	
Resultados financeiros (2)	50.367,4		-965.049,7		2.106.359,3		777.843,9		1.733.146,1	
Resultados correntes (3)=(1)+(2)	437.802,3		-553.105,1		2.376.042,9		1.460.793,8		2.050.824,2	
Proveitos e ganhos extraordinários	925.432,0		1.268.602,1		783.443,7		6.427.274,5		3.932.465,2	
Custos e perdas extraordinários	131.693,3		602.611,7		127.407,9		6.248.508,9		3.911.518,5	
Resultados extraordinários (4)	793.738,6		665.990,4		656.035,8		178.765,5		20.946,7	
Resultado líquido do exercício (5)=(4)+(3)	1.231.540,9		112.885,3		3.032.078,7		1.639.559,3		2.071.770,9	

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2014

Quadro 171 – Demonstração de Resultados Consolidados – 2010/2014

Milhares de euro

RUBRICAS	2010 / 2011		2011 / 2012		2012 / 2013		2013 / 2014		2010 / 2014	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Proveitos e ganhos operacionais										
Impostos e taxas	143.828,8	0,9%	-364.676,5	-2,4%	42.947,8	0,3%	-735.874,6	-4,9%	-913.774,6	-6,0%
Transferências e subsídios correntes obtidos	-768.773,3	-8,5%	1.060.301,8	12,9%	1.619.927,3	17,4%	-495.098,8	-4,5%	1.416.357,0	15,7%
Outros proveitos e ganhos operacionais	9.889,4	6,9%	-31.831,0	-20,8%	90.234,7	74,2%	3.269,8	1,5%	71.562,9	49,9%
Total dos proveitos e ganhos operacionais (A)	-615.055,1	-2,5%	663.794,3	2,8%	1.753.109,8	7,2%	-1.227.703,6	-4,7%	574.145,4	2,4%
Custos e perdas operacionais										
Transferências correntes concedidas e prestações sociais	60.474,5	0,3%	669.968,5	3,0%	1.047.666,9	4,5%	-562.203,0	-2,3%	1.215.906,9	5,4%
Custos com o pessoal	-51.096,0	-15,8%	-23.929,3	-8,8%	18.309,3	7,4%	13.270,6	5,0%	-43.445,4	-13,4%
Fornecimentos e serviços externos	-26.255,3	-20,2%	-15.584,8	-15,0%	-9.637,9	-10,9%	-368,4	-0,5%	-51.846,4	-39,9%
Provisões do exercício	-624.416,9	-66,0%	174.934,4	54,4%	212.670,8	42,8%	-239.909,3	-33,8%	-476.721,0	-50,4%
Amortizações do exercício	1.563,6	9,7%	3.566,6	20,1%	-3.745,7	-17,6%	228,9	1,3%	1.613,4	10,0%
Outros custos e perdas operacionais	165,3	1,3%	-2.900,1	-23,3%	74.580,1	781,5%	-73.450,6	-87,3%	-1.605,3	-13,1%
Total dos custos e perdas operacionais (B)	-639.564,8	-2,7%	806.055,3	3,5%	1.339.843,5	5,6%	-862.431,8	-3,4%	643.902,2	2,7%
Resultados operacionais (1) = (A) - (B)	24.509,7	6,3%	-142.261,0	-34,5%	413.266,3	153,2%	-365.271,8	-53,5%	-69.756,8	-18,0%
Proveitos e ganhos financeiros	-72.716,1	-5,5%	1.688.241,3	134,4%	-1.566.089,1	-53,2%	659.639,4	47,9%	709.075,5	53,4%
Custos e perdas financeiros	942.700,9	73,7%	-1.383.167,6	-62,3%	-237.573,7	-28,3%	-295.662,7	-49,2%	-973.703,1	-76,2%
Resultados financeiros (2)	-1.015.417,1	-2016,0%	3.071.409,0	318,3%	-1.328.515,4	-63,1%	955.302,1	122,8%	1.682.778,7	3341,0%
Resultados correntes (3)=(1)+(2)	-990.907,4	-226,3%	2.929.147,9	529,6%	-915.249,1	-38,5%	590.030,4	40,4%	1.613.021,9	368,4%
Proveitos e ganhos extraordinários	343.170,1	37,1%	-485.158,4	-38,2%	5.643.830,8	720,4%	-2.494.809,3	-38,8%	3.007.033,2	324,9%
Custos e perdas extraordinários	470.918,4	357,6%	-475.203,8	-78,9%	6.121.101,0	4804,3%	-2.336.990,4	-37,4%	3.779.825,2	2870,2%
Resultados extraordinários	-127.748,2	-16,1%	-9.954,6	-1,5%	-477.270,3	-72,8%	-157.818,9	-88,3%	-772.792,0	-97,4%
Resultado líquido do exercício (5)=(4)+(3)	-1.118.655,6	-90,8%	2.919.193,4	2586,0%	-1.392.519,3	-45,9%	432.211,5	26,4%	840.229,9	68,2%

De acordo com o quadro anteriormente exposto, verifica-se que no quinquénio 2010/2014, quer o total de proveitos e ganhos operacionais, quer o total dos custos operacionais apresentam uma contração 4,7% e 3,4%, respetivamente.

Relativamente ao conjunto de contas que integram o grupo de “Proveitos e ganhos”, observa-se que os proveitos que financiam a atividade operacional do sistema provêm essencialmente de “Impostos e taxas” e de “Transferências e subsídios correntes obtidos”, representando, em 2014, cerca de 57,3% e 41,9% respetivamente.

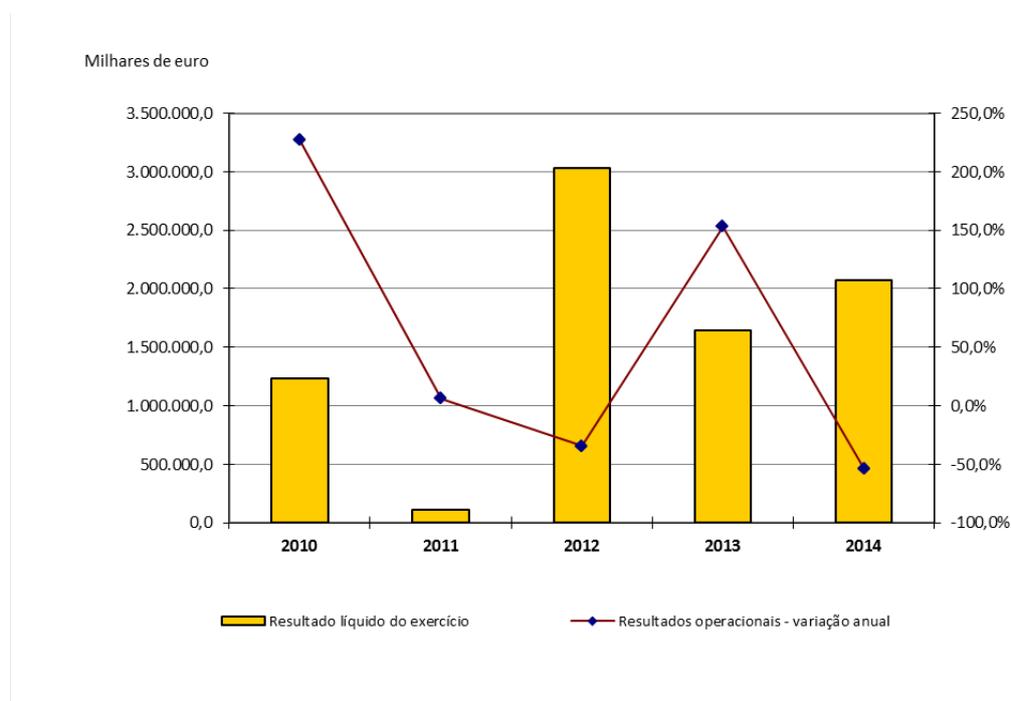
Da análise evolutiva dos proveitos desta natureza, constata-se que os mesmos manifestam, no biénio 2014/2013 uma variação relativa de (-) 4,9% e (-) 4,5%, respetivamente (para maior detalhe vide pontos seguintes deste relatório).

No que se refere ao conjunto de contas que integram o grupo de “Custos e perdas”, a rubrica de “Transferências correntes concedidas e prestações sociais” representa, em 2014, 96,5% da totalidade dos custos operacionais reconhecidos, registando no biénio de 2014/2013 uma evolução (-) 2,3%.

O gráfico a seguir ilustra a influência dos resultados operacionais na evolução dos resultados líquidos no quinquénio 2010/2014.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2014

Gráfico 49 – Demonstração de Resultados Consolidados - Resultados Operacionais e Líquidos – 2010/2014



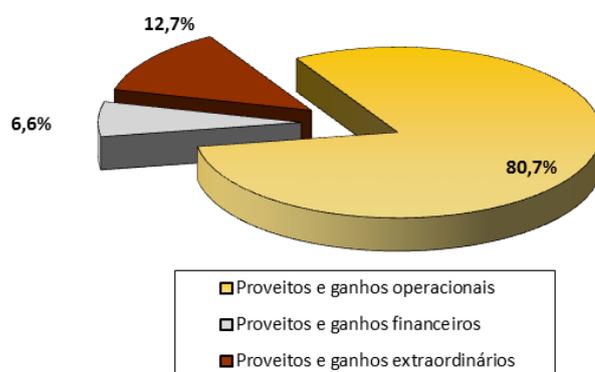
Seguidamente é efetuada uma análise mais detalhada dos proveitos e ganhos operacionais registados em 2014.

V.3.1.1 Proveitos e ganhos operacionais

Os proveitos e ganhos operacionais obtidos no exercício de 2014, no valor de 24.897.730,3 m€, representam 80,7% do total dos proveitos reconhecidos naquele exercício, como se pode verificar no gráfico seguinte.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2014

Gráfico 50 – Proveitos e ganhos



Em 2014, as rubricas “Impostos e taxas” e “Transferências e subsídios correntes obtidos”, correspondem, no seu conjunto, a 99,1% do total anteriormente referido de proveitos desta natureza, mantendo aliás, o perfil identificado em exercícios anteriores.

A rubrica “Impostos e taxas”, com o valor de 14.261.554,4 m€, regista um decréscimo de 4,9%, relativamente ao valor reconhecido nesta rubrica em 2013 (14.997.429,1 m€).

Em sentido idêntico, as “Transferências e subsídios correntes obtidos” com o valor de 10.421.123,2 m€ registam em 2014 um decréscimo de 4,5% relativamente ao exercício de 2013.

V.3.1.1.1 Impostos e Taxas

Merecendo igualmente destaque no conjunto dos “Proveitos e ganhos operacionais”, a rubrica “Impostos e taxas”, regista um decréscimo relativamente a 2013 de 4,9%, como já referido, e mantém, ainda assim, a sua expressão relativa muito próxima dos anos antecessores.

A rubrica de “Impostos e Taxas” inclui essencialmente as contribuições e cotizações declaradas à Segurança Social.

O quadro seguinte apresenta a decomposição do total desta rubrica, no exercício de 2014, pelas suas componentes:

Quadro 172 – Decomposição de "Impostos e taxas" por instituição e natureza

Rubricas	Instituição					Total
	IGFSS	Banca Casinos	ISS	RAM	RAA	
Contribuições para a Segurança Social	13.566.147,0	695,5		252.452,4	248.594,7	14.067.889,6
Taxas, multas e outros penalidades	56.768,5		6.962,97	1.316,7	1.595,5	66.643,7
Reembolsos e restituições	-41.665,6					-41.665,6
Impostos - Jogos sociais	168.686,9					168.686,9
Total	13.749.936,7	695,5	6.963,0	253.769,1	250.190,2	14.261.554,4

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2014

As contribuições e cotizações para a Segurança Social contabilizadas na conta 723 – “ Impostos e taxas - Contribuições para a Segurança Social”, em 2014, cifram-se nos 14.067.889,6 m€, representando 98,6% do total registado em “Impostos e taxas” (14.261.554,4 m€).

Da análise evolutiva, no biénio 2013/2014, dos proveitos de contribuições desagregados por “Regimes” pode observar-se (vide quadro seguinte) que o proveito reconhecido no âmbito do Regime de Segurança Social de Inscrição Facultativa acusa uma subida de 6,3%, contrariamente ao observado nos restantes regimes.

Quadro 173 – Evolução das Contribuições para a Segurança Social - Decomposição por Regimes

Rubricas	2013	2014	Variação	
			Milhares de euro	
			Valor	%
Contribuições para a segurança social	14.833.936,2	14.067.889,6	-766.046,6	-5,2%
Subsistema Previdencial	14.824.140,5	14.059.452,8	-764.687,8	-5,2%
Regime de segurança social trabalhadores por conta de outrem	13.834.509,2	13.140.245,2	-694.264,0	-5,0%
Cotizações dos trabalhadores	4.415.801,5	4.188.338,1	-227.463,4	-5,2%
Contribuições das entidades empregadoras	9.418.707,7	8.951.907,1	-466.800,6	-5,0%
Regime da segurança social trabalhadores independentes	714.176,2	629.710,0	-84.466,3	-11,8%
Regime de segurança social de inscrição facultativa	32.619,6	34.674,9	2.055,3	6,3%
Contribuição extraordinária de solidariedade	152.840,8	212.435,6	59.594,8	39,0%
Contribuições sobre prestações sociais	89.994,7	42.387,2	-47.607,6	-52,9%
Sistema Complementar	9,5	8,6	-0,9	-9,7%
Regimes especiais	9.786,1	8.428,2	-1.357,9	-13,9%

De referir que, no exercício de 2014, se registou na rubrica “Contribuição extraordinária de solidariedade” um acréscimo de 59.594,8 m€, ou seja (+) 39,0% relativamente ao ano de 2013. O acréscimo verificado neste biénio, resulta da alteração dos critérios de apuramento da CES, designadamente o alargamento da base de incidência.

As contribuições sobre prestações sociais sofreram uma contração de 52,9%, comparativamente com o ano anterior, uma vez que a aplicação daquela contribuição ficou suspensa em julho de 2014, como resultado do acórdão do Tribunal Constitucional.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2014

V.3.1.1.2 Transferências e Subsídios Correntes Obtidos

Quadro 174 – Transferências e subsídios correntes obtidos – 2010/2014

Rubricas	Milhares de euro				
	2010	2011	2012	2013	2014
Transferências de Administrações Públicas	7.875.049,0	6.897.166,4	7.991.723,5	9.608.325,7	9.266.687,0
Transferências correntes do exterior	974.255,5	1.153.616,0	1.075.272,1	1.304.302,5	1.151.031,6
Transferências obtidas de instituições sem fins lucrativos	154.850,8	184.538,9	228.575,4	366,2	20,0
Outras transferências	610,9	671,6	723,8	1.090,3	1.608,8
Subsídios correntes obtidos				2.137,2	1.775,9
Total	9.004.766,2	8.235.992,9	9.296.294,7	10.916.222,0	10.421.123,2
Variação anual homóloga:					
Δ Transferências de Administrações Públicas	9,6%	-12,4%	15,9%	20,2%	-3,6%
Δ Transferências correntes do exterior	24,3%	18,4%	-6,8%	21,3%	-11,8%
Δ Transferências obtidas de instituições sem fins lucrativos	-9,2%	19,2%	23,9%	-99,8%	-94,6%
Δ Outras transferências	0,3%	9,9%	7,8%	50,6%	47,6%
Δ Subsídios Correntes Obtidos					-16,9%
Δ Total	10,6%	-8,5%	12,9%	17,4%	-4,5%

No quadro supra é apresentada a evolução, no período de 2010 a 2014, dos proveitos de “Transferências e subsídios correntes obtidos” desdobrado pela respetiva origem, podendo concluir-se que, em síntese, as transferências e subsídios correntes obtidos em 2014 totalizam 10.421.123,2 m€, sendo que na sua quase totalidade são reconhecidos pelo IGFSS, fruto das competências que lhe estão atribuídas no âmbito da gestão e controlo financeiro do sistema.

Da análise àquele quadro, pode observar-se que do total das transferências e subsídios correntes obtidos em 2014, 88,9% (9.266.687,0 m€), são provenientes da Administração Pública com vista ao cofinanciamento do Sistema de Segurança Social, definido nos termos da Lei de Bases n.º 4/2007 de 16 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 83-A/2013 de 30 de dezembro, e do Decreto-Lei n.º 367/2007 de 2 de novembro, verificando-se ainda um crescimento no quinquénio na ordem dos (+) 17,7%, resultante da transferência extraordinária para compensar o défice do sistema de segurança social.

Relativamente às transferências correntes do exterior, na sua maioria com origem no FSE, visando cofinanciar as ações de formação profissional, registam, em 2014, o montante de 1.151.031,6 m€.

No que concerne às transferências obtidas de instituições sem fins lucrativos como resultado da alteração contabilística de relevação das verbas obtidas da SCML, referentes aos resultados líquidos de exploração dos Jogos Sociais, para a rubrica “Impostos e taxas”, foi reduzido o reconhecimento nesta rubrica de proveitos consignados ao financiamento dos diversos programas de ação social, que em 2014 assume o valor de 20,0 m€.

No exercício em análise, a rubrica “Subsídios correntes obtidos” apresenta um decréscimo de 16,9%, registando o montante de 1.775,9 m€ em 2014. De referir o facto de, em 2013, se ter registado pela primeira vez montantes em contas patrimoniais de subsídios correntes obtidos associadas à económica

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2014

de receita R.08.02 – “Subsídios”, decorrente do cumprimento da Recomendação 60 – PCGE/2012 do Tribunal de Contas (“O Governo deve providenciar no sentido de que a receita contabilizada pelas diversas entidades recetoras seja realizada em linha com a natureza do registo da entidade dadora, em subsídios ou em transferências.”). Estas verbas têm origem em transferências de serviços e fundos autónomos com suporte no FSE e no FEDER.

V.3.1.1.3 Outros Proveitos e Ganhos Operacionais

No cômputo total dos “Proveitos e ganhos operacionais” reconhecidos no ano de 2014, as restantes componentes totalizam o montante de 215.052,6 m€ e referem-se a “vendas e prestações de serviços”, “proveitos suplementares” e “outros proveitos e ganhos operacionais” (vide quadro seguinte).

Quadro 175 – Outros proveitos operacionais – 2010/2014

Rubricas	Milhares de euro				
	2010	2011	2012	2013	2014
Vendas e prestações de serviços	143.119,8	152.756,8	121.291,1	211.714,9	214.884,9
Proveitos suplementares	81,5	16,0	95,8		0,1
Outros proveitos e ganhos operacionais	288,4	606,4	161,2	68,0	167,6
Total	143.489,7	153.379,1	121.548,1	211.782,9	215.052,6
Variação anual homóloga:					
Δ Vendas e prestações de serviços	30,3%	6,7%	-20,6%	74,6%	1,5%
Δ Proveitos suplementares	-40,7%	-80,4%	499,1%	-100,0%	
Δ Outros proveitos e ganhos operacionais	111,0%	110,3%	-73,4%	-57,8%	146,5%
Δ Total	30,3%	6,9%	-20,8%	74,2%	1,5%

A análise do quadro supra permite concluir que a rubrica “Outros proveitos e ganhos operacionais” registou um acréscimo de 146,5%, (+) 99,6 m€, relativamente a 2013.

As “Vendas e prestações de serviços” acusam um acréscimo de 1,5% relativamente a 2013. Nesta rubrica estão incluídos, nomeadamente:

- 4.858,5 m€ referentes a participações de Ação social, dos quais 2.923,5 m€ encontram-se registados no ISS, IP, 1.920,7 m€ na ISSM, IP - RAM e 14,3 m€ na ISSA, IP - RAA;
- 176.209,3 m€, respeitantes à imputação, às entidades patronais, da responsabilidade de reembolsar o Fundo de Garantia Salarial dos pagamentos realizados aos trabalhadores, referentes a créditos emergentes do contrato de trabalho e da sua cessação ou violação, os quais não foram pagos pelo empregador por motivo de insolvência ou de situação económica difícil;
- 30.784,4 m€, referentes à imputação ao representante legal do menor, da responsabilidade em reembolsar o IGFSS pela prestação de alimentos recebida.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2014

V.3.1.2 Custos e perdas operacionais

Os custos e perdas operacionais do exercício de 2014, no valor de 24.580.052,2 m€, correspondem a 85,4% do total dos custos e perdas assumidos naquele exercício.

Do total dos custos e perdas operacionais, o montante de 23.723.994,1 m€ corresponde a “Transferências correntes concedidas e prestações sociais” (vide quadro seguinte), isto é 82,4% do total de custos e perdas e 96,5% dos custos e perdas operacionais.

Quadro 176 – Evolução dos Custos e perdas operacionais – 2010/2014

Designação	Milhares de euro				
	2010	2011	2012	2013	2014
Transferências correntes concedidas e prestações sociais	22.508.087,3	22.568.561,8	23.238.530,3	24.286.197,2	23.723.994,1
Custos com o pessoal	323.717,9	272.621,9	248.692,6	267.002,0	280.272,6
Fornecimentos e serviços externos	130.026,2	103.771,0	88.186,1	78.548,2	78.179,8
Provisões do exercício	945.868,4	321.451,5	496.385,9	709.056,7	469.147,4
Amortizações do exercício	16.171,8	17.735,4	21.302,0	17.556,3	17.785,1
Outros custos e perdas operacionais	12.278,4	12.443,7	9.543,6	84.123,6	10.673,1
Total	23.936.150,0	23.296.585,2	24.102.640,5	25.442.484,0	24.580.052,2
Varição anual homóloga:					
Δ Transferências correntes concedidas e prestações sociais	4,5%	0,3%	3,2%	7,6%	2,1%
Δ Custos com o pessoal	-8,8%	-15,8%	-23,2%	-2,1%	12,7%
Δ Fornecimentos e serviços externos	5,4%	-20,2%	-32,2%	-24,3%	-11,3%
Δ Provisões do exercício	-7,3%	-66,0%	-47,5%	120,6%	-5,5%
Δ Amortizações do exercício	-14,0%	9,7%	31,7%	-1,0%	-16,5%
Δ Outros custos e perdas operacionais	-0,2%	1,3%	-22,3%	576,0%	11,8%
Δ Total	3,8%	-2,7%	0,7%	9,2%	2,0%

De seguida serão analisadas em detalhe as rubricas que compõem os custos e perdas operacionais.

V.3.1.2.1. Transferências Correntes Concedidas e Prestações Sociais

No ano 2014 o valor total das “Transferências correntes concedidas e prestações sociais” (23.723.994,1 m€) distribuiu-se por “Prestações sociais”, “Transferências correntes concedidas” e “Subsídios correntes concedidos”.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2014

Quadro 177 – Evolução das transferências correntes concedidas e prestações sociais – 2010/2014

<i>Milhares de euro</i>					
Rubricas	2010	2011	2012	2013	2014
Prestações sociais	19.234.098,0	19.204.637,0	20.017.576,0	20.836.011,8	20.371.705,1
Transferências correntes concedidas	2.569.203,0	2.627.360,8	1.969.952,5	2.344.448,9	2.427.264,5
Transferências para Administrações Públicas	1.207.606,5	1.255.753,0	621.852,7	941.610,2	991.107,8
Transferências para instituições sem fins lucrativos	1.354.855,4	1.364.899,2	1.342.543,1	1.398.662,4	1.433.062,3
Transferências para o Resto do Mundo	6.741,1	6.708,6	5.556,7	4.176,3	3.094,3
Subsídios correntes concedidos	704.786,3	736.564,0	1.251.001,9	1.105.736,4	925.024,6
Total	22.508.087,3	22.568.561,8	23.238.530,3	24.286.197,2	23.723.994,1
Variação anual homóloga:					
Δ Prestações sociais	4,5%	-0,2%	4,2%	4,1%	-2,2%
Δ Transferências correntes concedidas	22,7%	2,3%	-25,0%	19,0%	3,5%
Δ Subsídios correntes concedidos	-31,6%	4,5%	69,8%	-11,6%	-16,3%
Δ Total	4,5%	0,3%	3,0%	4,5%	-2,3%

Da análise ao quadro anterior verifica-se que, em 2014, o valor global das “Transferências correntes concedidas e prestações sociais” apresenta um decréscimo na ordem dos 2,3%, relativamente ao ano anterior (-) 562.203,0 m€, destacando-se o comportamento de:

- “Prestações sociais”, com um peso relativo de 85,9% no valor total das “Transferências correntes concedidas e Prestações Sociais, registando um decréscimo de 2,2% no biénio 2014/2013;
- “Transferências correntes concedidas” que representa 10,2% desta rubrica assistindo-se, comparativamente ao exercício anterior, a um aumento de 3,5%, para o qual concorreu o acréscimo de apoios concedidos no âmbito do Programa de Emergência Alimentar e do SERE MAIS, assim como o aumento das transferências para IPSS no âmbito dos acordos de cooperação.
- Relativamente aos “Subsídios correntes concedidos”, acusa um peso relativo de 3,9% no total desta rubrica, refletem uma descida face ao ano anterior na ordem dos 16,3%, destacando-se o facto de 97,4% destes estarem contabilizados no IGFSS.

Os subsídios concedidos no âmbito das ações de formação profissional com suporte no OSS, OE e FSE, atingem em 2014, naquela instituição, o montante de 900.956,0 m€, uma diminuição de 179.564,1 m€, relativamente a 2013.

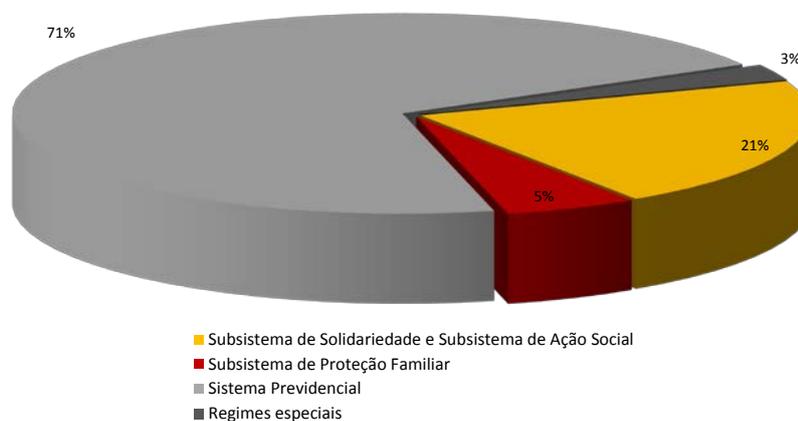
A distribuição dos custos incorridos em 2014 na rubrica “Prestações sociais” pelos subsistemas do Sistema de Segurança Social é apresentada no quadro que se segue, destacando-se a importância do Sistema Previdencial que absorve 70,6% dos custos totais com as prestações sociais, seguindo-se o Subsistema de Solidariedade e o Subsistema de Ação Social com 21,3% do total daqueles custos, o Subsistema de Proteção Familiar com 5,5% e os Regimes Especiais com 2,6%.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2014

Quadro 178 – Evolução dos encargos com prestações sociais – 2010/2014

Rubricas	<i>Milhares de euro</i>				
	2010	2011	2012	2013	2014
Subsistema de Solidariedade e Subsistema de Ação Social	4.654.871,2	4.391.216,2	4.433.047,2	4.388.018,7	4.329.968,5
Subsistema de Proteção Familiar	1.467.697,9	1.176.769,2	1.174.287,9	1.155.982,0	1.125.329,5
Sistema Previdencial	13.043.735,2	13.601.314,8	13.862.916,7	14.753.422,2	14.387.375,7
Regimes especiais	67.793,8	35.336,9	547.324,2	538.589,0	529.031,4
Total	19.234.098,0	19.204.637,1	20.017.576,0	20.836.011,8	20.371.705,1
Varição anual homóloga:					
Δ Sub. Solidariedade e Sub. Ação Social	4,8%	-5,7%	1,0%	-1,0%	-1,3%
Δ Sub. Proteção Familiar	-0,9%	-19,8%	-0,2%	-1,6%	-2,7%
Δ Sub. Previdencial	5,1%	4,3%	1,9%	6,4%	-2,5%
Δ Regimes especiais	-1,9%	-47,9%	1448,9%	-1,6%	-1,8%
Δ Total	4,5%	-0,2%	4,2%	4,1%	-2,2%

Gráfico 51 – Encargos com prestações sociais por Sistema /Subsistema de Segurança Social



A decomposição dos custos reconhecidos em “Transferências Correntes para Administrações Públicas” por entidades beneficiárias, pode observar-se no quadro seguinte:

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2014

Quadro 179 – Transferências correntes concedidas para Administrações Públicas

Administrações Públicas	2013	2014	Variação	
			Valor	%
Transferências para Administração Central Estado	181.974,2	167.375,3	-14.598,8	-8,0%
Transferências para Administração Central - SFA	680.162,8	795.413,7	115.250,9	16,9%
Instituto de Emprego e Formação Profissional	435.301,9	478.555,0	43.253,1	9,9%
Instituto para a Inovação na Formação - INOFOR	4.328,1	4.237,6	-90,5	-2,1%
Higiene, saúde e segurança no trabalho	21.134,2	21.749,3	615,1	2,9%
Gab. de Gestão Fin. do Emp. e Form. Profis.- R.A.Açores	8.470,9	7.623,8	-847,1	-10,0%
IGFSE	2.503,0	2.879,1	376,1	15,0%
Casa Pia de Lisboa	32.650,0	35.931,0	3.281,0	10,0%
Ações de formação profissional - c/ suporte no FSE	175.594,5	244.388,6	68.794,1	39,2%
Ações de formação profissional - CPN	180,2	49,2	-131,0	-72,7%
Transferências p/ Instituições do Sistema Segurança Social	5.862,8	0,0	-5.862,8	-100,0%
Transferências para Administração Regional - RAAçores	42.055,6	1.719,8	-40.335,8	-95,9%
Transferências para Administração Regional - RAMadeira	9.888,0	8.899,2	-988,8	-10,0%
Transferências correntes p/ ações formação profissional-C/ s	18.913,9	16.094,4	-2.819,5	-14,9%
Transferências correntes p/ ações formação profissional-C/ s	2.752,9	1.605,4	-1.147,5	-41,7%
Total	941.610,2	991.107,8	49.497,6	5,3%

Como se constata no quadro anterior, no exercício de 2014, o conjunto das transferências concedidas para administrações públicas cifram-se nos 991.107,8 m€, o que comparativamente a 2013 representa um acréscimo relativo de 5,3%.

Este acréscimo é justificado essencialmente pelo aumento das transferências realizadas para os Serviços e fundos autónomos, no âmbito de ações de formação profissional com suporte no FSE ((+)68.794,1 m€).

No que se refere a subsídios concedidos, regista-se um decréscimo de 15,3% no biénio 2014/2013, como se pode observar no quadro abaixo. Contribuiu para este decréscimo, essencialmente, a redução dos “Subsídios atribuídos aos CCD’s” (-) 100%), dos “Subsídios eventuais com suporte no FSS” (-) 61,8%) e (-) 15,2% na rubrica “Para financiamento de ações de formação profissional”.

De referir que as transferências para os CCD são definidas, regulamentadas e autorizadas por despacho do membro do Governo responsável pela área da segurança social, com base em critérios transparentes e objetivos, conforme n.º 3 do artigo 50º do DL 52/2014 de 7 de abril (DLEO).

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2014

Quadro 180 – Subsídios correntes concedidos

Rubricas	2013	2014	Variação	
			Valor	%
Para financiamento de Ações de Formação Profissional	1.081.075,8	916.815,1	-164.260,7	-15,2%
Subsídios para financiamento de AFP c/ suporte no OSS	21.308,7	343,2	-20.965,6	-98,4%
Subsídios para financiamento de AFP c/ suporte no OE	143.357,4	120.352,7	-23.004,7	-16,0%
Subsídios para financiamento de AFP c/ suporte no FSE	916.409,7	796.119,2	-120.290,4	-13,1%
Subsídios eventuais com suporte no FSS	471,4	180,0	-291,4	-61,8%
Subsídios atribuídos aos CCD's	1.094,7	0,0	-1.094,7	-100,0%
Subsídios p/ financiamento de outros projetos	0,0	101,4	101,4	
Outros subsídios eventuais	771,8	976,2	204,4	26,5%
Subsídios correntes concedidos - Investimento	9.261,8	6.951,7	-2.310,1	-24,9%
Total	1.092.675,6	925.024,6	-167.651,0	-15,3%

V.3.1.2.2. Custos com o Pessoal

Da análise do quadro seguinte, constata-se que no quinquénio indicado, os custos totais com o pessoal têm vindo a apresentar sucessivas contrações até 2012, assistindo-se a uma inversão desta tendência, quer no biénio 2013/2012, que acusa um acréscimo nominal de 7,4%, quer no biénio 2014/2013 ((+ 5,0%). Apesar desta rubrica indicar uma perda de importância relativa no total dos custos operacionais desde 2009, explicada pela redução das “remunerações certas e permanentes”, resultado essencialmente das medidas da contenção de despesa, o acréscimo verificado resulta designadamente de:

- Alteração dos critérios de redução remuneratória dos trabalhadores no ativo e o pagamento integral do subsídio de férias;
- Programa de rescisões por mútuo acordo.

Como se pode ainda observar, em 2014, do total das rubricas que integram os custos com pessoal, as que apresentam um acentuado acréscimo face ao exercício anterior são as referentes a:

- “Encargos sobre remunerações”, com uma variação de (+) 53,3%, justificado pelo aumento da parcela dos encargos patronais com as contribuições para a Segurança Social que, entre 2010 e 2013, haviam sido eliminadas em sede de consolidação da Conta da Segurança Social por terem sido consideradas fluxos financeiros inter instituições.
- Alteração da taxa de contribuição para a CGA a cargo da entidade patronal, passando de 20% para 23,75%;

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2014

Quadro 181 – Desagregação de custos com pessoal por natureza – 2010/2014

Milhares de euro

Rubricas	2010	2011	2012	2013	2014
Remunerações dos órgãos diretivos	1.823,7	1.392,6	1.317,7	1.439,8	1.324,5
Remunerações do pessoal	279.854,0	236.136,9	212.384,2	227.608,5	215.930,5
Pensões	1.383,2	1.038,5	584,4	1.596,1	2.816,5
Prémios para pensões		1,3	0,3		
Encargos sobre remunerações	29.198,1	27.913,9	25.554,9	33.541,7	51.410,1
Seguros de acidentes de trab. e doenças prof.	5,5	5,6	8,5	5,7	1,5
Outros custos com pessoal	11.453,5	6.133,2	8.842,6	2.810,3	8.789,5
Total	323.717,9	272.621,9	248.692,6	267.002,0	280.272,6
Varição anual homóloga:					
Δ Remunerações dos órgãos diretivos	1,0%	-23,6%	-5,4%	9,3%	-8,0%
Δ Remunerações do pessoal	-6,3%	-15,6%	-10,1%	7,2%	-5,1%
Δ Pensões	22,0%	-24,9%	-43,7%	173,1%	76,5%
Δ Prémios para pensões	-100,0%		-76,8%	-100,0%	
Δ Encargos sobre remunerações	-32,5%	-4,4%	-8,5%	31,3%	53,3%
Δ Seguros de acidentes de trab. e doenças prof.	-75,7%	2,8%	50,9%	-33,1%	-73,5%
Δ Outros custos com pessoal	14,2%	-46,5%	44,2%	-68,2%	212,8%
Δ Total	-8,8%	-15,8%	-8,8%	7,4%	5,0%

Os custos com o pessoal no exercício em análise ascendem a 280.272,6 m€, sendo que o ISS apresenta o valor mais significativo, no montante de 220.116,9 m€, seguindo-se a RAM com 23.471,8 m€, perfazendo estas duas entidades 86,9% do total de custos com pessoal.

O quadro abaixo evidencia a desagregação dos custos com pessoal por instituições e por natureza.

Quadro 182 – Desagregação dos custos com pessoal por instituições de segurança social e natureza

Milhares de euro

Instituições	2013	2014						Total	Variação %
	Total	Remunerações dos órgãos diretivos	Remunerações do pessoal	Pensões	Encargos sobre remunerações	Seguros de acidentes de trab. e doenças prof.	Outros custos com pessoal		
IGFSS	12.428,1	285,9	7.937,9	92,3	1.978,4	1,4	2.187,2	12.483,1	0,4%
ISS	205.100,4	296,5	170.062,0	2.545,6	40.930,5		6.282,3	220.116,9	7,3%
II	11.102,8	151,5	8.428,7	30,2	1.887,2	0,1	111,7	10.609,4	-4,4%
IGFCSS+FEFSS	1.140,3	220,4	761,9		233,6		29,3	1.245,1	9,2%
FGS	1,5							0,0	-100,0%
RAM	24.451,2	215,0	18.894,6	92,8	4.140,6		128,8	23.471,8	-4,0%
RAA	12.777,6	155,3	9.845,4	55,6	2.239,7		50,2	12.346,2	-3,4%
TOTAL	267.002,0	1.324,5	215.930,5	2.816,5	51.410,1	1,5	8.789,5	280.272,6	5,0%

No quadro anterior, evidenciam-se, no biénio 2014/2013, taxas de variação positivas mais significativas no ISS e no IGFCSS e FEFSS. Já no sentido contrário verifica-se uma redução de custos no II, FGS e regiões autónomas.

Da desagregação de “outros custos com pessoal” por natureza, verifica-se que a rubrica mais significativa é a relativa a “outros” que absorveu em 2014 cerca de 99,0% do total de “Outros custos com

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2014

pessoal”, com um acréscimo de 274,2%, justificado essencialmente pelo pagamento de indemnizações no âmbito do programa de rescisão por mútuo acordo.

Quadro 183 – Evolução de "Outros custos com pessoal" por natureza – 2010/2014

<i>Milhares de euro</i>					
Designação	2010	2011	2012	2013	2014
Despesas de saúde	6.928,9	2.805,9	454,6	1,7	9,3
Formação profissional - Monitoragem	79,7	61,4	6,0	6,1	7,3
Acidentes de Serviço e Doenças Profissionais	110,3	53,2	5.205,9	476,7	69,1
Outros	4.334,5	3.212,6	3.176,1	2.325,8	8.703,7
Total	11.453,5	6.133,2	8.842,6	2.810,3	8.789,5
Varição anual homóloga:					
Δ Despesas de saúde	-8,3%	-59,5%	-83,8%	-99,6%	460,7%
Δ Formação profissional - monitoragem	-23,8%	-23,1%	-90,2%	2,0%	19,2%
Δ Acidentes de Serviço e Doenças Profissionais	-0,4%	-51,7%	9676,4%	-90,8%	-85,5%
Δ Outros	92,9%	-25,9%	-1,1%	-26,8%	274,2%
Δ Total	14,2%	-46,5%	44,2%	-68,2%	212,8%

V.3.1.2.3. Fornecimentos e Serviços Externos

Estão contabilizados nesta rubrica no exercício de 2014, 78.179,8 m€, sendo que os custos com maior peso relativo são os referentes a outros fornecimentos (12.555,5 m€), seguido das comunicações (12.178,9 m€) e dos serviços prestados pela banca e outras entidades (11.394,2 m€).

O quadro a seguir apresenta a desagregação desta rubrica por natureza no biénio 2014/2013.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2014

Quadro 184 – Desagregação dos fornecimentos e serviços externos

Milhares de euro

Rubricas	2013		2014		Evolução 2014/2013	
	Valor	Peso Relativo	Valor	Peso Relativo	Valor absoluto	%
Eletricidade	5.665,0	7,2%	5.409,2	6,9%	-255,8	-4,5%
Combustíveis	1.028,8	1,3%	886,6	1,1%	-142,2	-13,8%
Água	1.266,7	1,6%	1.023,2	1,3%	-243,5	-19,2%
Outros fluídos	914,7	1,2%	442,3	0,6%	-472,4	-51,6%
Ferramentas e utensílios	21,2	0,0%	27,8	0,0%	6,5	30,6%
Livros e documentação técnica	16,2	0,0%	13,3	0,0%	-2,9	-18,0%
Material de escritório	439,5	0,6%	333,0	0,4%	-106,5	-24,2%
Artigos para oferta	8,5	0,0%	9,2	0,0%	0,7	8,4%
Rendas e alugueres	6.875,5	8,8%	6.430,9	8,2%	-444,6	-6,5%
Despesas de representação	0,6	0,0%	0,4	0,0%	-0,3	-40,2%
Comunicação	14.545,3	18,5%	12.178,9	15,6%	-2.366,4	-16,3%
Seguros	201,1	0,3%	99,2	0,1%	-101,9	-50,7%
Transportes de mercadorias	45,0	0,1%	65,0	0,1%	20,0	44,4%
Transportes de pessoal	31,3	0,0%	38,4	0,0%	7,1	22,6%
Deslocação e estadas	409,9	0,5%	353,3	0,5%	-56,6	-13,8%
Comissões	6,0	0,0%	7,2	0,0%	1,2	19,4%
Honorários	8.149,1	10,4%	7.133,7	9,1%	-1.015,4	-12,5%
Contencioso e notariado	1.495,1	1,9%	1.132,3	1,4%	-362,8	-24,3%
Conservação e reparação	3.266,9	4,2%	2.258,6	2,9%	-1.008,2	-30,9%
Publicidade e propaganda	87,2	0,1%	52,9	0,1%	-34,2	-39,3%
Limpeza, higiene e conforto	5.457,5	6,9%	4.015,9	5,1%	-1.441,6	-26,4%
Vigilância e segurança	4.629,9	5,9%	3.506,1	4,5%	-1.123,8	-24,3%
Trabalhos especializados	4.848,5	6,2%	4.462,0	5,7%	-386,5	-8,0%
Material lúdico e didático	66,0	0,1%	45,5	0,1%	-20,5	-31,1%
Vestuário e calçado	5,6	0,0%	6,0	0,0%	0,3	6,2%
Artigos de rouparia	7,4	0,0%	6,0	0,0%	-1,4	-18,5%
Transporte de materiais	144,1	0,2%	211,1	0,3%	67,0	46,5%
Cursos de formação	248,3	0,3%	203,7	0,3%	-44,5	-17,9%
Transportes de utentes	30,8	0,0%	25,2	0,0%	-5,7	-18,4%
Serviços prestados pela banca e outras entidades	10.183,5	13,0%	11.394,2	14,6%	1.210,8	11,9%
Assistência técnica	1.799,4	2,3%	1.468,7	1,9%	-330,6	-18,4%
Serviços de saúde	341,9	0,4%	345,1	0,4%	3,2	0,9%
Alimentação de utentes	3.774,2	4,8%	2.039,6	2,6%	-1.734,7	-46,0%
Outros fornecimentos	2.537,6	3,2%	12.555,5	16,1%	10.017,9	394,8%
Total	78.548,2	100,0%	78.179,8	100,0%	-368,4	-0,5%

Da análise do quadro supra verifica-se no biénio 2014/2013 um decréscimo de (-) 0,5% na rubrica de fornecimentos e serviços externos.

A transferência dos estabelecimentos integrados que se encontravam sob a tutela do ISS para o Sector Solidário, justifica em grande parte a redução de custos nas rubricas seguintes:

- “Limpeza, higiene e conforto”, que apresenta uma redução de 1.441,6 m€ ((-) 26,4%);
- “Vigilância e segurança”, com um decréscimo de 1.123,8 m€ ((-) 24,3%);
- “Comunicação” que reduziu cerca de 16,3% ((-) 2.366,4 m€);
- “Honorários”, que apresenta uma redução de 12,5% ((-) 1.015,4 m€);
- “Alimentação de utentes”, que reduziu 46,0% ((-) 1.734,7 m€);

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2014

Contudo, é de referir que se verifica um acréscimo em algumas rubricas relativamente a 2013, das quais se destacam:

- “Outros fornecimentos” ((+) 10.017,9 m€), relacionado com os processos concursais de aquisição de bens alimentares no âmbito do Fundo Europeu de Auxílio a Carenciados;
- “Serviços prestados pela banca e outras entidades”, que apresenta um acréscimo de 11,9% ((+) 1.210,8 m€).

V.3.1.2.4. Provisões do Exercício

No exercício de 2014, as provisões do exercício atingem o montante de 469.147,4 m€, sendo que as referentes a dívidas de clientes e de contribuintes (203.217,4 m€ e 184.471,7 m€ respetivamente) representam 43,3% e 39,3%, respetivamente, do total de provisões do exercício.

Analisando a evolução no biénio 2014/2013, verifica-se um decréscimo de 33,8% justificado pelo comportamento das seguintes rubricas:

- Dívidas de contribuintes, apresentando um decréscimo de 60,6%, que acompanha a diminuição verificada na dívida de contribuições, sendo o seu registo realizado tendo por base a informação disponibilizada pelo II, IP relativamente à maturidade da dívida de contribuintes de cobrança duvidosa.
- Dívidas de clientes, registando um acréscimo de 1,7% no biénio 2014/2013, justificado pelo aumento das dívidas de cobrança duvidosa, registado pelo FGS, resultante do aumento de créditos emergentes de contratos de trabalho ou de sua cessação, que incorporam um elevado risco de cobrança associado às entidades que a ele recorrem. É ainda de realçar o acréscimo de custos desta natureza referentes a dívidas por prestação de alimentos a menores, que no biénio em análise acusa em termos absolutos (+) 1.376,4 M€.
- Dívidas de utentes, com um decréscimo de 58,0%, justificado essencialmente pela diminuição das dívidas de cobrança duvidosa, referente à utilização de estabelecimentos sociais, por funcionamento de atividade de amas e colocação em famílias de acolhimento.
- Relativamente às dívidas de beneficiários, é de referir que o valor de provisões do exercício referentes a estas dívidas reflete o ajustamento da dívida em SIF à registada no Sistema de Conta Corrente (SICC).

Na RAA, na maioria dos saldos das contas de prestações sociais a repor por beneficiários de cobrança duvidosa, apuraram-se montantes que, em SIF, se encontram subvalorizados relativamente aos registados em SICC. Por este motivo, foi refletido contabilisticamente um ajustamento de correção aos saldos de cada conta patrimonial em SIF, suportado por listagem de SICC

No caso do ISS, IP, o valor de saldo da dívida bruta e as provisões acumuladas apresentavam-se sobrevalorizadas em SIF relativamente à dívida registada em SICC, contudo, à semelhança do ano

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2014

anterior, para esta Instituição não se tornou operacionalmente exequível, no exercício de 2014, proceder ao ajustamento da dívida bruta. Todavia, e de forma a garantir que as contas desta Instituição refletissem o valor que era expectável vir efetivamente a receber, igualou o valor do ativo líquido de cobrança duvidosa em SIF com o apresentado em SICC.

Quadro 185 – Provisões do exercício - desagregação por instituições e por natureza

<i>Milhares de euro</i>								
Rubricas	IGFSS	ISS	II	FGS	IGFCSS	RAM	RAA	TOTAL
Dívidas de clientes	27.007,3	0,8		176.209,3				203.217,4
Dívidas de contribuintes	156.723,2					22.470,3	5.278,2	184.471,7
Dívidas de utentes		481,4						481,4
Dívidas de beneficiários	1,5	71.923,6				408,6	273,4	72.607,0
Out. dívidas de terceiros	260,3	6.496,9				270,4	38,8	7.066,3
Total de provisões p/ cobranças duvidosas (1)	183.992,2	78.902,7	0,0	176.209,3	0,0	23.149,3	5.590,4	467.843,8
Outras	535,0	-642,4	1.357,9		53,2			1.303,6
Total de provisões p/ riscos e encargos (2)	535,0	-642,4	1.357,9	0,0	53,2	0,0	0,0	1.303,6
Total de provisões (3)=(1)+(2)	184.527,2	78.260,2	1.357,9	176.209,3	53,2	23.149,3	5.590,4	469.147,4

V.3.1.2.5. Amortizações do Exercício

As amortizações do exercício de 2014 totalizam 17.785,1 m€, cuja desagregação por instituição e por natureza é apresentada no seguinte quadro:

Quadro 186 – Desagregação das amortizações do exercício por instituições e por natureza

<i>Milhares de euro</i>							
Rubricas	IGFSS	ISS	II	IGFCSS + FEFSS	RAM	RAA	TOTAL
Imobilizações corpóreas:							
Edifícios e outras construções	105,8	2.567,4	0,1		238,9	288,2	3.200,3
Equipamento básico	53,1	725,7	12.923,4	0,2	211,4	114,8	14.028,6
Equipamento de transporte		79,1			29,3	38,5	146,9
Ferramentas e utensílios		1,9			0,5		2,4
Equipamento administrativo	63,7	160,7	24,2	17,7	68,2	14,8	349,3
Outras imobilizações corpóreas	0,4	24,8	0,6	1,7	9,8	20,2	57,6
Total	222,9	3.559,7	12.948,3	19,6	558,1	476,6	17.785,1

À semelhança do exercício anterior, o total das amortizações constituídas/reforçadas no exercício de 2014 referem-se a amortizações do imobilizado corpóreo, sendo que as mais significativas, no montante de 14.028,6 m€, dizem respeito a “Equipamento básico”, representando cerca de 78,9% do valor total das amortizações do exercício. Acresce ainda, o facto de 97,3% das amortizações deste tipo de equipamento terem sido registadas por duas instituições, o Instituto de Informática (92,1%) e o Instituto da Segurança Social (5,2%).

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2014

Por ordem decrescente do seu valor absoluto e relativo seguem-se as amortizações referentes a “Edifícios e outras construções” no montante de 3.200,3 m€ (18,0% do total das amortizações do exercício) e as amortizações de “Equipamento administrativo” no valor de 349,3 m€ (2,0% do total das amortizações do exercício).

V.3.1.2.6. Outros Custos e Perdas Operacionais

Os outros custos e perdas operacionais totalizam em 2014, o montante de 10.673,1 m€, apresentando uma variação negativa de 87,3%, comparativamente com o período homólogo de 2013. O quadro seguinte apresenta a desagregação e evolução no biénio 2014/2013 desta rubrica.

Quadro 187 – Evolução de Outros custos e perdas operacionais

Rubricas	2013	2014	Evolução 2013/2014	
			Valor	%
Impostos e taxas	4.995,1	2.257,2	-2.737,9	-54,8%
Quotizações	202,5	189,6	-12,9	-6,4%
Encargos com utentes	197,4	382,3	184,9	93,7%
Outros custos e perdas operacionais + CMV (Materiais diversos)	78.728,7	7.843,9	-70.884,8	-90,0%
Total	84.123,6	10.673,1	-73.450,6	-87,3%

Analisando a rubrica de “Outros custos e perdas operacionais e CMV” observa-se um decréscimo em 2014 face a igual período de 2013, que deriva da regularização contabilística, no exercício de 2013, da amortização dos adiantamentos no âmbito dos quadros comunitários, realizada de acordo com orientações da DGO.

Como é possível verificar, através da análise do quadro supra, com exceção da parcela referida dos “Outros custos e perdas operacionais e CMV”, a rubrica “Impostos e taxas” é a que assume maior peso (2.257,2 m€) em 2014, tendo sofrido um decréscimo de 54,8% relativamente ao mesmo período de 2013. Esta rubrica inclui maioritariamente a verba contabilizada de IRC referente ao imposto suportado nos dividendos recebidos de ações estrangeiras, no FEFSS (89,6% do total dos custos com impostos e taxas, no montante de 2.023,5 m€).

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2014

V.3.2 RESULTADOS FINANCEIROS

O exercício económico de 2014 apresenta resultados financeiros no montante de 1.733.146,1 m€.

Os quadros seguintes apresentam a evolução dos proveitos e ganhos financeiros e dos custos e perdas financeiros no período de 2010 a 2014.

Quadro 188 – Demonstração de Resultados Financeiros consolidados – 2010/2014

Rubricas	Milhares de euro				
	2010	2011	2012	2013	2014
Proveitos e ganhos financeiros	1.328.881,1	1.256.164,9	2.944.406,3	1.378.317,2	2.037.956,6
Custos e perdas financeiros	1.278.513,7	2.221.214,6	838.047,0	600.473,3	304.810,6
Resultados financeiros	50.367,4	-965.049,7	2.106.359,3	777.843,9	1.733.146,1
Variação anual homóloga:					
Δ Proveitos e ganhos financeiros	1,9%	-5,5%	134,4%	-53,2%	47,9%
Δ Custos e perdas financeiros	81,2%	73,7%	-62,3%	-28,3%	-49,2%
Δ Resultados financeiros	-91,6%	-2016,0%	-318,3%	-63,1%	122,8%

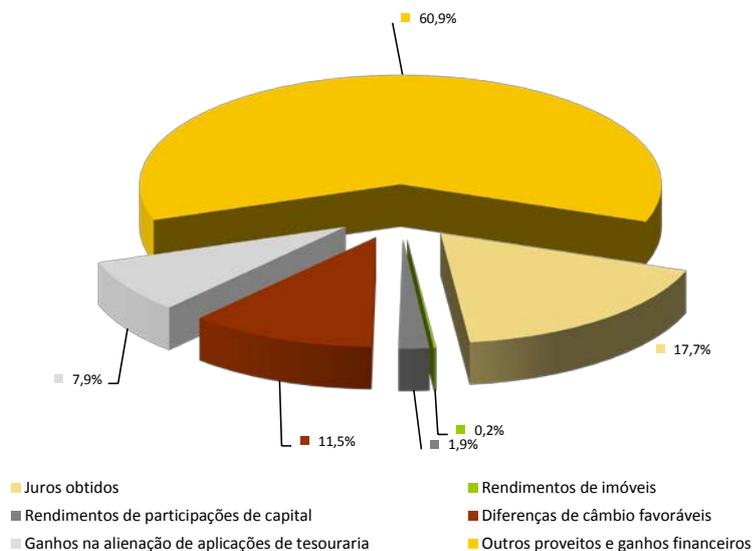
Em 2014, os resultados financeiros apurados em 1.733.146,1 m€, refletem um elevado acréscimo de 122,8%, quando comparado com o exercício de 2013. Para este resultado concorreram o aumento registado nas rubricas de “proveitos e ganhos financeiros” (47,9%) e o decréscimo das rubricas de “custos e perdas financeiros” (49,2%).

V.3.2.1 Proveitos e ganhos financeiros

No exercício de 2014, as rubricas que assumem maior expressão estão representadas no gráfico seguinte, sendo de destacar “Outros proveitos e ganhos financeiros”, “Diferenças de câmbio favoráveis”, “Juros obtidos” e “Ganhos na alienação de aplicações de tesouraria” que, no seu conjunto, detêm um peso relativo de 97,9% do total dos proveitos financeiros.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2014

Gráfico 52 – Proveitos e ganhos financeiros



De realçar que, os proveitos e ganhos financeiros obtidos em 2014, no valor de 2.037.956,6 m€, correspondentes a 6,6% do total dos proveitos e ganhos obtidos no Sistema da Segurança Social, apresentam no biénio 2014/2013 a seguinte desagregação por natureza:

Quadro 189 - Evolução dos proveitos e ganhos financeiros - Desagregação por instituições e natureza

Rubricas	Milhares de euro									
	IGFSS		FEFSS		Outros		Total		Variação	
	2013	2014	2013	2014	2013	2014	2013	2014	Valor	%
Juros obtidos	14.540,4	10.215,2	293.453,8	348.041,2	1.558,3	1.694,7	309.552,6	359.951,1	50.398,5	16,3%
Rendimentos de imóveis	2.855,1	3.065,5			133,8	117,6	2.989,0	3.183,1	194,2	6,5%
Rendimentos de participações de capital			47.388,9	38.682,1			47.388,9	38.682,1	-8.706,8	-18,4%
Diferenças de câmbio favoráveis			215.020,7	234.572,8	0,3	0,4	215.020,9	234.573,3	19.552,3	9,1%
Descontos de pronto pagamento obtidos					2,2		2,2	0,0	-2,2	-100,0%
Ganhos na alienação de aplicações de tesouraria			136.737,1	161.282,6			136.737,1	161.282,6	24.545,5	18,0%
Outros proveitos e ganhos financeiros			666.619,8	1.240.283,8	6,8	0,7	666.626,6	1.240.284,5	573.657,9	86,1%
Total	17.395,6	13.280,7	1.359.220,2	2.022.862,4	1.701,4	1.813,5	1.378.317,2	2.037.956,6	659.639,4	47,9%
Δ Juros obtidos		-29,7%		18,6%		8,7%		16,3%		
Δ Rendimentos de imóveis		7,4%				-12,1%		6,5%		
Δ Rendimentos de participações de capital				-18,4%				-18,4%		
Δ Diferenças de câmbio favoráveis				9,1%				9,1%		
Δ Ganhos na alienação de aplicações de tesouraria				18,0%				18,0%		
Δ Outros proveitos e ganhos financeiros				86,1%		-89,2%		86,1%		
Δ Total por Instituição		-23,7%		48,8%		6,6%		47,9%		

O acréscimo observado no total dos proveitos financeiros, na ordem de 47,9%, face a 2013, é explicado pelo efeito conjugado dos aumentos verificados nas rubricas “Ganhos na alienação de aplicações de tesouraria” (24.545,5 m€) e “Outros proveitos e ganhos financeiros” (573.657,9 m€), conforme desagregado no quadro supra.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2014

Ainda decorrente da observação do quadro anterior, verifica-se que, do total dos “Juros obtidos”, o montante de 348.041,2 m€, foi obtido no âmbito da gestão em regime de capitalização de ativos financeiros do sistema, da responsabilidade do FEFSS.

No IGFSS, a rendibilização dos excedentes temporários de tesouraria gerou juros no montante de 10.215,2 m€, isto é, (-) 29,7% que em igual período de 2013. Este decréscimo é justificado pela limitação imposta pelo Decreto-Lei n.º 36/2013 de 11 de março, o qual prevê uma coordenação de gestão de disponibilidades e aplicações financeiras a efetuar pelo IGFSS junto do IGCP, do que resultou a rendibilização temporária de excedentes de tesouraria com suporte em CEDIC's.

Como pode observar-se no quadro anterior, no biénio 2014/2013, é de realçar o acréscimo significativo verificado nos valores obtidos em proveitos financeiros relativos a “Outros proveitos e ganhos financeiros” registando (+) 86,1%. Em 2014 acusa um saldo de 1.240.284,5 M€, sendo que a parcela de 1.240.283,8 m€ é também fruto da gestão de ativos por parte do FEFSS, cujo detalhe é apresentado no quadro seguinte:

Quadro 190 – Evolução dos Outros proveitos e ganhos financeiros – FEFSS

Rubricas	2013	2014	Variação	
			Valor	%
Ganhos de contratos de futuros	155.890,9	43.672,0	-112.219,0	-72,0%
Fundos de investimento	3.620,0	5.432,3	1.812,3	50,1%
Ganhos potenciais	507.108,9	1.191.179,4	684.070,5	134,9%
Outros		0,1	0,1	
Total	666.619,8	1.240.283,8	573.664,0	86,1%

Analisando o quadro supra observa-se, em 2014, uma variação negativa de 72,0% na rubrica “Ganhos de contratos de futuros”, comparativamente com o exercício anterior, refletindo uma diminuição nos ganhos obtidos com a reavaliação diária dos contratos de futuros ao longo do exercício.

V.3.2.2 Custos e perdas financeiros

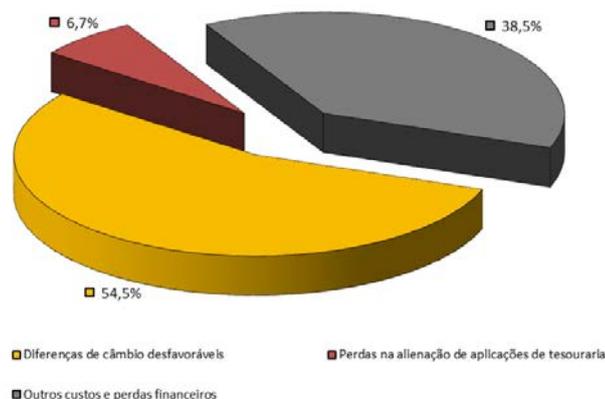
Em 2014, os custos e perdas financeiros atingem o montante de 304.810,6 m€, evidenciando um decréscimo de (-) 49,2% comparativamente com o ano de 2013, sendo que as rubricas com maior expressão são as “diferenças de câmbio desfavoráveis” no montante de 166.018,3 m€, “outros custos e perdas financeiros” no valor de 117.220,7 m€ e as “perdas na alienação de aplicações de tesouraria”, no montante de 20.355,3 m€, correspondendo a 54,5%, 38,5% e 6,7% respetivamente, do total de custos e perdas financeiros (vide quadro e gráfico seguintes).

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2014

Quadro 191 – Desagregação dos custos e perdas financeiros – 2010/2014

Rubricas	Milhares de euro				
	2010	2011	2012	2013	2014
Juros suportados	50,0	11,0	20,7	37,9	40,7
Amortizações de investimentos em imóveis	885,5	816,0	1.029,0	1.132,1	1.150,7
Provisões para aplicações financeiras	197,2	317,9	207,8	210,1	1,7
Diferenças de câmbio desfavoráveis	389.574,1	270.819,8	432.175,5	310.513,6	166.018,3
Perdas em investimentos financeiros					23,3
Perdas na alienação de aplicações de tesouraria	522.434,1	1.499.068,9	96.801,9	52.964,8	20.355,3
Outros custos e perdas financeiros	365.372,7	450.181,0	307.812,1	235.614,9	117.220,7
Total	1.278.513,7	2.221.214,6	838.047,0	600.473,3	304.810,6
Varição anual homóloga:					
Δ Juros suportados	-27,5%	-78,0%	88,2%	83,0%	7,4%
Δ Amortizações de investimentos em imóveis	25,4%	-7,8%	26,1%	10,0%	1,6%
Δ Provisões para aplicações financeiras	1729,5%	61,2%	-34,7%	1,1%	-99,2%
Δ Diferenças de câmbio desfavoráveis	61,4%	-30,5%	59,6%	-28,2%	-46,5%
Δ Perdas na alienação de aplicações de tesouraria	726,3%	186,9%	-93,5%	-45,3%	-61,6%
Δ Outros custos e perdas financeiros	-8,7%	23,2%	-31,6%	-23,5%	-50,2%

Gráfico 53 – Custos e Perdas Financeiros – Principais rubricas



Relativamente à rubrica “Juros suportados”, o quadro seguinte ilustra a desagregação por natureza no exercício em análise.

Quadro 192 – Evolução dos juros suportados por natureza

Rubricas	Milhares de euro			
	Anos		Variação 2014/2013	
	2013	2014	valor	%
Juros de mora e compensatórios	37,6	40,6	3,0	8,0%
Outros juros	0,3	0,1	-0,2	-70,0%
Total	37,9	40,7	2,8	7,4%

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2014

De referir que os montantes referentes à rubrica de “Juros de mora e compensatórios” encontram-se registados na sua totalidade no ISS, IP, no montante de 40,6 m€, registando um acréscimo de 8,0%, ou seja, (+) 3,0 m€ relativamente ao ano de 2013.

A rubrica “Provisões para aplicações financeiras” apresenta um decréscimo de 99,2% resultante do efeito de uma melhor valorização bolsista das ações da empresa “FRME”.

A rubrica “Perdas na alienação de aplicações de tesouraria”, com expressão no FEFSS, atinge o montante de 20.355,3 m€, registando um decréscimo de 61,6% face a 2013. Esta rubrica reflete as menos valias realizadas resultantes da alienação/reembolso de aplicações de tesouraria, sendo apuradas pela diferença entre o valor de venda e o valor contabilístico, isto é pelo valor de aquisição corrigido pelo efeito da valorização.

No biénio 2014/2013 a rubrica “Diferenças de câmbio desfavoráveis” regista um decréscimo de 46,5% fruto da diminuição das perdas cambiais associadas à conversão para Euro das transações em moeda estrangeira.

No que se refere a “Outros custos e perdas financeiros” o quadro seguinte apresenta a desagregação por natureza e por instituição no biénio 2014/2013.

Quadro 193 – Evolução dos outros custos e perdas financeiros por instituição e natureza

Rubricas	2013	2014			Variação 2014/2013		
	Total	IGFSS	IGFCSS + FEFSS	Outras ISSS's	Total	valor	%
Serviços bancários	1.960,8	424,5	1.440,6	52,3	1.917,4	-43,4	-2,2%
Despesas com investimentos em imóveis		1.542,2		5,6	1.547,9	1.547,9	
Menos valias potenciais	112.787,5		74.259,0		74.259,0	-38.528,5	-34,2%
Perdas em contratos futuros	120.866,5		39.496,4		39.496,4	-81.370,1	-67,3%
Total	235.614,8	1.966,8	115.196,1	57,9	117.220,7	-118.394,1	-50,2%

A rubrica “Perdas em contratos futuros” teve uma variação negativa de 67,3%, isto é, um decréscimo de 81.370,1 m€ em relação a 2013.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2014

V.3.3 RESULTADOS EXTRAORDINÁRIOS

No exercício económico de 2014 foram obtidos resultados extraordinários positivos no valor de 20.946,7 m€, à semelhança do que tem acontecido durante os últimos cinco anos, como pode verificar-se no seguinte quadro.

Quadro 194 – Demonstração de Resultados Extraordinários consolidados – 2010/2014

Rubricas	Milhares de euro				
	2010	2011	2012	2013	2014
Proveitos e ganhos extraordinários	925.432,0	1.268.602,1	783.443,7	6.427.274,5	3.932.465,2
Custos e perdas extraordinárias	131.693,3	602.611,7	127.407,9	6.248.508,9	3.911.518,5
Resultados extraordinários	793.738,7	665.990,4	656.035,8	178.765,5	20.946,7
Varição anual homóloga:					
Δ Proveitos e ganhos extraordinários	83,8%	37,1%	-38,2%	720,4%	-38,8%
Δ Custos e perdas extraordinários	-1,0%	357,6%	-78,9%	4804,3%	-37,4%
Δ Resultados extraordinários	114,2%	-16,1%	-1,5%	-72,8%	-88,3%

V.3.3.1 Proveitos e ganhos Extraordinários

No exercício em análise o valor dos “Proveitos e Ganhos Extraordinários” atingiu 3.932.465,2 m€, representando aproximadamente 12,7% do total dos proveitos e ganhos obtidos naquele exercício, correspondendo-lhe a seguinte desagregação por natureza:

Quadro 195 – Proveitos e ganhos extraordinários – Desagregação por natureza

Rubricas	2013		2014		Variação	
	valor	%	valor	%	valor	%
Ganhos em existências	17,0	0,0%	59,5	0,0%	42,6	250,6%
Ganhos em imobilizações	3.761,3	0,1%	6.056,5	0,2%	2.295,2	61,0%
Benefícios de penalidades contratuais	152.756,8	2,4%	89.096,8	2,3%	-63.660,0	-41,7%
Reduções de amortizações e de provisões	112.085,6	1,7%	49.127,6	1,2%	-62.958,1	-56,2%
Correções relativas a exercícios anteriores	6.145.332,0	95,6%	3.774.505,5	96,0%	-2.370.826,5	-38,6%
Outros proveitos e ganhos extraordinários:	13.321,8	0,2%	13.619,3	0,3%	297,5	2,2%
Transferências de capital obtidas	2.565,6	0,0%	1.253,1	0,0%	-1.312,4	-51,2%
Prestações prescritas	9.524,9	0,1%	10.240,9	0,3%	716,0	7,5%
Diferenças de preços de existências	3,9	0,0%	1,5	0,0%	-2,3	-60,3%
Indemnizações imóveis	187,5	0,0%	108,5	0,0%	-79,1	-42,2%
Outros não especificados	1.039,9	0,0%	2.015,3	0,1%	975,3	93,8%
Total	6.427.274,5	100,0%	3.932.465,2	100,0%	-2.494.809,3	-38,8%

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2014

De realçar, que no biénio de 2014/2013, o total registado em “Proveitos e ganhos extraordinários” apresenta um decréscimo de 38,8%.

Do conjunto das componentes, a rubrica referente a “Correções relativas a exercícios anteriores” é a que maior peso assume (96,0%), registando um decréscimo de 38,6%, ou seja, (-) 2.370.826,5 m€, assumindo maior representatividade no IGFSS (3.583.340,3 m€) e no ISS (98.656,4 m€), conforme quadro a seguir apresentado.

Quadro 196 – Correções relativas a exercícios anteriores - Decomposição por instituição e natureza

								<i>Milhares de euro</i>
Instituições	Prestações sociais	Ações Formação Profissional	Ação Social	Rendas	Vencimentos	Contribuições	Outros	Total
IGFSS	23,7	7.950,6			11,0	3.561.510,0	13.845,0	3.583.340,3
Banca Casinos						24,8		24,8
ISS	79.440,6		17.323,0	0,3	910,9		981,6	98.656,4
II							-90,8	-90,8
FGS							423,9	423,9
FEFSS							6.648,2	6.648,2
RAM	1.542,1		28,1		0,4	37.875,2	1,3	39.446,9
RAA	2.575,8		7,1		4,4	43.463,7	4,8	46.055,8
Total	83.582,1	7.950,6	17.358,2	0,3	926,7	3.642.873,7	21.813,9	3.774.505,5
2013	140.919,1	15.943,9	8.230,7	0,0	100,1	5.946.201,6	33.936,5	6.145.332,0
Δ 2014/2013	-40,7%	-50,1%	110,9%		825,8%	-38,7%	-35,7%	-38,6%

Da análise ao quadro, verifica-se uma maior expressão das rubricas de “Contribuições”, “Prestações sociais” e “Outros” que, no seu conjunto, representam 99,3% das correções relativas a exercícios anteriores.

Em 2014, o Instituto de Segurança Social apresenta “Correções relativas a exercícios anteriores” no montante de 79.440,6 m€ referentes a “Prestações sociais” e 17.323,0 m€ registados na rubrica “Ação social”.

Na conta patrimonial referente a “Outros proveitos e ganhos extraordinários” (13.619,3 m€) estão incluídos 1.253,1 m€ contabilizados em 2014 na rubrica “Transferências de capital obtidas”, cuja desagregação consta no quadro a seguir apresentado.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2014

Quadro 197 – Evolução das Transferências de capital obtidas

Designação	2013	2014	Variação	
			Valor	%
Transferências de capital PIDDAC-O.E. - Fin.global dos invest.do Sistema	2.027,5	1.207,7	-819,8	-40,4%
Transf. dos Serviços e Fundos Autónomos-Para Financiamento comunitário nos Proj. cofinanciados	450,6		-450,6	-100,0%
Transferências de capital do exterior	32,8	4,7	-28,1	-85,5%
Transferências de capital obtidas - Subsídios para investimentos	45,3	40,7	-4,6	-10,2%
Transferências de capital obtidas - Outros subsídios	9,3		-9,3	-100,0%
Total	2.565,6	1.253,1	-1.312,4	-51,2%

Da análise ao quadro supra, pode verificar-se que, em 2014, comparativamente com o ano anterior, no cômputo global das transferências de capital obtidas ocorreu uma diminuição de 51,2% ((-) 1,312,4 m€), com especial relevância em termos absolutos em “Transferências de capital PIDDAC-OE – Financiamento global dos investimentos do Sistema” com um decréscimo de 819,8 m€. De salientar que no exercício em análise não se registaram “Transferências dos Serviços e Fundos autónomos - Para Financiamento comunitário nos Projetos cofinanciados” e não se verificou aumento em nenhuma das rubricas que compõem as “Transferências de capital obtidas”.

Na rubrica “Outros proveitos e ganhos extraordinários - Outros não especificados”, destaca-se a variação positiva ocorrida em relação a 2013, na ordem dos 93,8%, justificada pelo acréscimo do montante de subsídios concedidos em anos anteriores, contabilizados no FSS (em situação de caducidade ou sem prazo), mas ainda por pagar e anulados em 2014 (1.892,7 m€ em 2014 face a 281,7 m€ em 2013).

V.3.3.2 Custos e perdas Extraordinários

O valor total dos “Custos e perdas extraordinários” cifra-se no exercício de 2014 em 3.911.518,5 m€, tendo-se verificado um decréscimo de 37,4% relativamente ao exercício de 2013, correspondendo-lhe a desagregação por natureza, apresentada no quadro seguinte.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2014

Quadro 198 – Desagregação dos custos e perdas extraordinários – 2010/2014

Rubricas	2010		2011		2012		2013		2014	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Transferências de capital concedidas	71.803,5	54,5%	41.905,4	7,0%	20.174,4	15,8%	14.237,0	0,2%	11.095,0	0,3%
Dívidas incobráveis	48.918,3	37,1%	545.238,5	90,5%	75.434,0	59,2%	58.306,0	0,9%	30.117,6	0,8%
Perdas em existências	30,4	0,0%	112,3	0,0%	141,4	0,1%	87,0	0,0%	72,2	0,0%
Perdas em imobilizações	389,3	0,3%	2.416,3	0,4%	5.149,0	4,0%	2.404,9	0,0%	1.674,9	0,0%
Multas e penalidades	186,6	0,1%	21,8	0,0%	53,2	0,0%	20,9	0,0%	6,9	0,0%
Aumentos de amortizações e provisões	1,0	0,0%		0,0%		0,0%	3,5	0,0%	26,6	0,0%
Correções relativas a exercícios anteriores	10.088,5	7,7%	12.624,1	2,1%	25.683,7	20,2%	6.173.295,9	98,8%	3.868.335,2	98,9%
Outros custos e perdas extraordinários	275,7	0,2%	293,3	0,0%	772,2	0,6%	153,7	0,0%	190,0	0,0%
Total de custos e perdas extraordinárias	131.693,3	100,0%	602.611,7	100,0%	127.407,9	100,0%	6.248.508,9	100,0%	3.911.518,5	100,0%
Variação anual homóloga:										
Δ Transferências de capital concedidas	2,4%		-41,6%		-51,9%		-29,4%		-22,1%	
Δ Dívidas incobráveis	48,9%		1014,6%		-86,2%		-22,7%		-48,3%	
Δ Perdas em existências	-94,9%		269,4%		25,9%		-38,4%		-17,1%	
Δ Perdas em imobilizações	-93,6%		520,7%		113,1%		-53,3%		-30,4%	
Δ Multas e penalidades	372,5%		-88,3%		144,1%		-60,8%		-66,7%	
Δ Aumentos de amortizações e provisões			-100,0%						656,8%	
Δ Correções relativas a exercícios anteriores	-56,4%		25,1%		103,4%		23935,9%		-37,3%	
Δ Outros custos e perdas extraordinários	46,9%		6,4%		163,3%		-80,1%		23,7%	
Δ Total	-1,0%		357,6%		-78,9%		4804,3%		-37,4%	

Das rubricas mais relevantes, destacam-se as “Correções relativas a exercícios anteriores” e as “Dívidas incobráveis” registando 3.868.335,2 m€ e 30.117,6 m€, respetivamente.

As “dívidas incobráveis” sofreram uma redução de 48,3% face a 2013, ou seja 28.188,4 m€, fundamentalmente justificado pela variação das dívidas de contribuintes reconhecidas como incobráveis, registando-se um decréscimo de 21.134,6 m€ e 5.882,4 m€ no IGFSS e na RAM, respetivamente. No quadro seguinte apresenta-se a respetiva desagregação.

Quadro 199 – Desagregação das dívidas incobráveis

Designação	2013	2014	Variação	
			Valor	%
Dívidas incobráveis:	58.306,0	30.117,6	-28.188,4	-48,3%
De contribuintes	57.062,5	29.902,7	-27.159,8	-47,6%
De beneficiários e utentes	106,8	64,8	-42,0	-39,3%
De outros devedores	1.136,7	150,1	-986,6	-86,8%

A rubrica “Transferências de capital concedidas” apresenta um saldo de 9.566,8 m€, referente a transferências para Instituições sem fins lucrativos, as quais se encontram desagregadas por Instituição e por natureza de acordo com o seguinte quadro:

Quadro 200 – Desagregação das transferências de capital para instituições sem fins lucrativos

Designação	Instituições	Milhares de euro				Total
		IGFSS	ISS	RAM	RAA	
Com suporte no PIDDAC - O.E.		419,1	402,0			821,1
Outras transferências de capital com suporte no OE		2.067,1	68,5			2.135,7
Com suporte na alínea a) do n.º 5 do Art. 3.º do DL n.º 56/2006, de 15 de março			5.551,1			5.551,1
Outras transferências de capital concedidas				60,6	998,4	1.059,0
Total		2.486,2	6.021,6	60,6	998,4	9.566,8

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2014

Do total das transferências para instituições sem fins lucrativos, cerca de 62,9% (6.021,6 m€) está registado no ISS, sendo que o valor de 5.551,1 m€ refere-se a transferências de capital com suporte no disposto na alínea a) do n.º5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 56/2006, de 15 de março e no despacho conjunto n.º 1057/2005, de 10 de novembro, no qual se evidencia que o PARES (Programa de Alargamento da Rede de Equipamentos Sociais) é exclusivamente financiado através de verbas provenientes dos resultados líquidos da exploração de jogos sociais atribuídos ao MSESS.

Da desagregação da rubrica “Correções relativas a exercícios anteriores” por instituição e natureza, atingindo no exercício de 2014 o montante total de 3.868.335,2 m€, e refletindo um decréscimo de 37,3%, face a 2013, pode constatar-se que a rubrica que assume maior peso relativo no exercício de 2014 (98,8%) diz respeito a “Anulações” e regista 3.821.761,2 m€, conforme quadro a seguir apresentado.

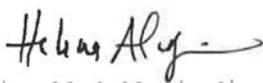
Quadro 201 – Desagregação das correções relativas a exercícios anteriores por instituição e natureza

Rubricas	Total						Milhares de euro
	IGFSS	ISS	II	FGS	RAM	RAA	Total
Restituições de contribuições	393,1					209,2	602,3
Regularizações	4.632,1	39.272,4	38,2		66,4	179,4	44.188,6
Anulações	3.731.680,9	0,5			47.165,0	42.914,9	3.821.761,2
Remunerações dos órgãos diretivos e pessoal		9,7				0,1	9,8
Outras	398,4	1.174,7		194,6		5,5	1.773,3
Total	3.737.104,5	40.457,3	38,2	194,6	47.231,4	43.309,2	3.868.335,2

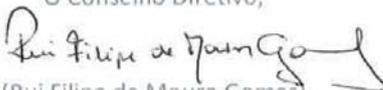
Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, 30 de setembro de 2015

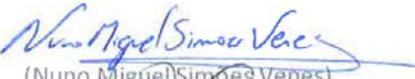
O Departamento de Orçamento e Conta


(Nuno Miguel Cabaço Martins)

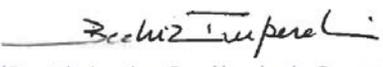

(Helena Maria Mendes Alves)

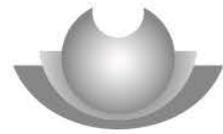
O Conselho Diretivo,


(Rui Filipe de Moura Gomes)


(Nuno Miguel Simões Venes)


(Rui Manuel de Freitas Corrêa de Mello)


(Beatriz Justina Sepúlveda da Fonseca Imperatori)



SEGURANÇA SOCIAL

